



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orcamento do Estado 2025

RELATÓRIO





Orçamento do Estado

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 11149-009
LISBOA

- Telefone: (+351) 218 816 820
- Fax: (+351) 218 816 86

Introdução

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025 concretiza as orientações de política económica e orçamental do XXIV Governo Constitucional para o próximo ano económico.

Em obediência ao dever de prestar informação clara, objetiva e transparente, e no cumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental, os elementos informativos desta proposta explicitam detalhada e rigorosamente os motivos que fundamentam as opções nela vertidas. Entre estes elementos, o Relatório que aqui se apresenta contém um conjunto especificado de informação que permite conhecer os termos da proposta orçamental do Governo, sendo complementado pelos seguintes documentos:

- Elementos Informativos e Complementares (incluindo, entre outros, notas metodológicas sobre conteúdos constantes do Relatório);
- Projeto de Plano Orçamental / *Draft Budgetary Plan*, apresentado à Comissão Europeia e ao Conselho da União Europeia, de acordo com o Regulamento (UE) nº 473/2013, de 21 de março, do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Síntese OE2025 / *Budget 2025 at a glance*: síntese dos principais números da Proposta de Lei do OE2025, em português e inglês;
- *Guia para o Cidadão*: síntese do OE2025 nos seus pontos essenciais, recorrendo a uma linguagem acessível de modo a informar o cidadão sobre as prioridades da política económica e orçamental e esclarecendo o respetivo impacto no seu dia-a-dia (a disponibilizar online);
- Mapas Contabilísticos («Mapas da Lei») em formato XML (a disponibilizar online com a Lei do Orçamento do Estado aprovada na Assembleia da República);
- Folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos do Relatório e dos Elementos Informativos e Complementares (a disponibilizar online).

Este Relatório foi elaborado com base em informação disponível até ao dia 10 de outubro de 2024.

Encontra-se disponível em <http://www.oe2025.gov.pt>, juntamente com os elementos comunicacionais adicionais que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025.

Todos os elementos que constituem a proposta de Orçamento encontram-se disponíveis na área do Orçamento do Estado da [Direção-Geral do Orçamento](#).

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A ECONOMIA PORTUGUESA EM 2024 E PERSPECTIVAS PARA 2025.....	1
1.1. Economia Internacional	1
1.2. Economia Portuguesa	6
1.3. Comparação com as projeções de outras instituições nacionais e internacionais.....	11
2. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2025.....	15
2.1. Um País Estagnado.....	16
2.2. Deterioração do Contrato Social.....	21
2.3. Recuperar, Reformar e Relançar Portugal com Responsabilidade.....	26
2.3.1. Potenciar a afirmação externa de Portugal e da Lusofonia no mundo.....	27
2.3.2. Acelerar o Plano de Recuperação e Resiliência como Desígnio Nacional	28
2.3.3. Agenda anticorrupção	31
2.4. Prioridades Económicas e Sociais do XXIV Governo Constitucional	32
2.4.1. Recuperar o Estado.....	33
2.4.1.1. Valorizar os Profissionais	33
2.4.1.2. Reforçar as Funções Sociais.....	37
2.4.1.2.1. Saúde	37
2.4.1.2.2. Educação e Ensino Superior	38
2.4.1.2.3. Juventude.....	41
2.4.1.2.4. Solidariedade e Segurança Social	43
2.4.1.2.5. Infraestruturas e Habitação	44
2.4.1.2.6. Justiça.....	47
2.4.1.2.7. Imigração Regulada e Humanista	48
2.4.2. Reformar o Contexto.....	49
2.4.2.1. Competitividade da Economia	50
2.4.2.1.1. Simplificação Administrativa	52
2.4.2.1.2. Trabalho e Emprego.....	52
2.4.2.1.3. Coesão Territorial	54
2.4.2.1.4. Agricultura, Florestas e Pescas.....	55
2.4.2.1.5. Cultura	57
2.4.2.1.6. Defesa	57

2.4.2.1.7. Turismo.....	57
2.4.2.1.8. Ecossistema de Inovação	58
2.4.2.2. Ação Climática e Transição Energética	58
2.4.2.2.1. Mobilidade.....	59
2.4.2.2.2. Ordenamento do Território	61
2.4.3. Relançar o Contrato Social	61
2.4.3.1. Reforço Inclusivo de Rendimentos.....	61
2.4.3.2. Infraestruturas Sociais e Administração Pública.....	62
2.4.4. Novas Óticas da Gestão Orçamental.....	64
2.4.4.1. Visão do Orçamento Analítica: Extensão da Orçamentação por Programas.....	64
2.4.4.2. Gestão Rigorosa e Detalhada da Despesa: <i>Spending Review</i>	65
2.4.4.3. Reforma da Administração Pública.....	67
2.4.4.4. Reforma das Finanças Públicas e da Lei de Enquadramento Orçamental	70
2.5. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	76
2.5.1. Orçamentação Verde	79
2.5.2. Lei de bases do Clima	84
2.5.3. Orçamentação com Perspetiva de Género	88
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: CONTABILIDADE NACIONAL	93
3.1. Evolução Recente.....	93
3.2. Perspetivas Orçamentais para 2025	95
3.2.1. Conta das Administrações Públicas.....	95
3.2.2. Impacto das Medidas de Política Orçamental	99
3.2.3. Passagem do Saldo Orçamental de 2024 ao Saldo de 2025.....	101
3.2.4. Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional	101
3.3. Trajetória da Dívida Pública.....	103
3.4. Reforma do Quadro de Governação Económica Europeia.....	105
4. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: CONTABILIDADE PÚBLICA	107
4.1. Administrações Públicas	107
4.1.1. Administração Central	110
4.1.1.1. Receita da Administração Central	110
4.1.1.1.1. Receita Fiscal.....	112

4.1.1.1.2. Despesa Fiscal.....	114
4.1.1.1.3. Receita Não Fiscal	125
4.1.1.2. Despesa da Administração Central	127
4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado	134
4.1.2. Administração Regional e Local	137
4.1.2.1. Receitas e Despesas da Administração Local.....	137
4.1.2.2. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local	139
4.1.2.3. Receitas e Despesas da Administração Regional.....	140
4.1.2.4. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional	142
4.1.3. Segurança Social	143
4.2. Investimento Público	148
4.3. Setor Empresarial do Estado.....	152
4.3.1. Caraterização do Universo	153
4.3.2. Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas.....	158
4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia.....	160
4.4.1. Transferências de Portugal para a União Europeia	162
4.4.2. Transferências da União Europeia para Portugal.....	163
4.5. Parcerias Público-Privadas.....	164
4.6. Ativos e Passivos do Estado.....	172
4.6.1. Dívida Direta do Estado	172
4.6.2. Tesouraria do Estado.....	177
5. PROGRAMAS ORÇAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS	181
5.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais.....	181
5.2. Quadro Plurianual das Despesas Públicas	190
5.3. Programas Orçamentais.....	193
5.3.1. Órgãos de Soberania (PO01)	193
5.3.2. Governação (PO02).....	197
5.3.3. Representação Externa (PO03).....	213
5.3.4. Finanças (PO04) e Gestão da Dívida Pública (PO05)	220
5.3.5. Defesa (PO06).....	234
5.3.6. Justiça (PO07).....	243
5.3.7. Segurança Interna (PO08)	251
5.3.8. Educação (PO09)	258
5.3.9. Ciência e Inovação (PO10)	264

5.3.10. Saúde (PO11).....	270
5.3.11. Infraestruturas e Habitação (PO12)	277
5.3.12. Economia (PO13).....	288
5.3.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14).....	298
5.3.14. Ambiente e Energia (PO15)	307
5.3.15. Juventude e Modernização (PO16)	314
5.3.16. Agricultura e Pescas (PO17)	321
5.3.17. Cultura (PO18)	329
5.4. Orçamentação por Programas – Pilotos	337
5.4.1. Missão de Base Orgânica Coesão Territorial.....	337
5.4.2. Missão de Base Orgânica Defesa Nacional	340
5.4.3. Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação	343
5.4.4. Missão de Base Orgânica Economia	347
5.4.5. Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	355
5.4.6. Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia.....	359
5.4.7. Missão de Base Orgânica Juventude e Modernização.....	362
5.4.8. Missão de Base Orgânica Cultura.....	364
6. RISCOS ORÇAMENTAIS E ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE	367
6.1. Análise de Sensibilidade Macroeconómica e Orçamental	367
6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso	372
6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado	373
6.3.1. Garantias e Contragarantias.....	373
6.3.2. Parcerias Público-Privadas.....	376
6.3.3. Passivos das empresas públicas	380
6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado	381
6.5. Análise de Sustentabilidade.....	384
6.5.1. Sustentabilidade da Dívida Pública.....	384
6.5.2. Sustentabilidade de longo prazo das Finanças Públicas	386
6.5.3. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social	387
ANEXOS	389
A1. Quadro de Políticas Invariantes	390
A2. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública.....	391
A3. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas	393

A4. Lista de Entidades da Administração Central e Segurança Social	400
A5. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central	412
A6. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local.....	431
A7. Demonstrações Financeiras da Segurança Social.....	432
A8. Parecer do Conselho das Finanças Públicas	434
A9. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas.....	450

Índice de caixas

Caixa 2.1. PRR: Principais marcos e metas a atingir em 2025.....	29
Caixa 2.2. Valorização das carreiras da Administração Pública.....	33
Caixa 4.1. Alteração dos escalões do IRS	118
Caixa 5.1. Implementar o processo de reforço do nível regional e de coerência da governação multinível.....	206

Caixa 5.2. Democratização do acesso aos museus, monumentos e palácios tutelados pelo Ministério da Cultura.....	331
---	-----

Índice de quadros

Quadro 1.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses	3
Quadro 1.2. Cenário macroeconómico 2024-2025	6
Quadro 1.3. Previsões de outras instituições para 2024-2025.....	12
Quadro 2.1. Medidas emblemáticas de emergência na Saúde	38
Quadro 2.2. Medidas emblemáticas de emergência na Educação.....	40
Quadro 2.3. Medidas emblemáticas de emergência no ensino superior	41
Quadro 2.4. Medidas emblemáticas para a juventude.....	43
Quadro 2.5. Principais medidas no âmbito da Segurança Social e Ação Social	44
Quadro 2.6. Principais medidas no âmbito da área governativa das infraestruturas e habitação	47
Quadro 2.7. Principais medidas no âmbito do trabalho	54
Quadro 2.8. Revisão de despesa — poupanças anuais esperadas dos exercícios em curso.....	67
Quadro 2.9. Investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros.....	78
Quadro 2.10. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	79
Quadro 2.11. Despesa da Administração Central favorável e desfavorável (face aos objetivos climáticos e ambientais), por finalidade.....	83
Quadro 2.12 Classificação (<i>tagging</i>) pelos objetivos climáticos e ambientais.....	83
Quadro 2.13. Dotação orçamental	85
Quadro 2.14. Categoria das medidas	86
Quadro 2.15. Categoria das áreas de atuação por dimensão de política	87

Quadro 2.16. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a política climática	88
Quadro 2.17. Orçamento com perspetiva de género segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	90
Quadro 2.18. Orçamento com perspetiva de género segundo a pontuação da União Europeia.....	91
Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas: 2024-2025	97
Quadro 3.2. Principais medidas de política orçamental com impacto em 2025	100
Quadro 3.3. Passagem de saldos de contabilidade pública a contabilidade nacional.....	103
Quadro 3.4. Dívida pública.....	104
Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública	109
Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública	110
Quadro 4.3. Receita da Administração Central	111
Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado	112
Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto.....	116
Quadro 4.6. Despesa fiscal do Estado por função	116
Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central	128
Quadro 4.8. Despesas com pessoal da Administração Central.....	129
Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	130
Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central.....	132
Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado	136

Quadro 4.12. Receitas e despesas da Administração Local	139
Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local	140
Quadro 4.14. Receitas e despesas da Administração Regional	141
Quadro 4.15. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional	142
Quadro 4.16. Transferências para a Administração Local e Regional	143
Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social	145
Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social – Parte I	149
Quadro 4.19. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social – Parte II	150
Quadro 4.20. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social – Parte III	151
Quadro 4.21. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social – Parte IV	152
Quadro 4.22. Síntese evolutiva das participações do Estado	153
Quadro 4.23. Dividendos pagos e/ou a pagar em 2024 e 2025 ao Estado pelas empresas públicas e pelo Banco de Portugal	159
Quadro 4.24. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia	161
Quadro 4.25. Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas	166
Quadro 4.26. Estrutura da dívida direta do Estado	174
Quadro 4.27. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2023-2025	175
Quadro 4.28. Composição do financiamento do Estado em 2024	176
Quadro 4.29. Composição do financiamento do Estado em 2025	177
Quadro 4.30. Situação da tesouraria: saldos pontuais	180
Quadro 4.31. Centralização de fundos de terceiros	180
Quadro 5.1. Despesa total consolidada de cada Programa Orçamental	182
Quadro 5.2. Despesa: atividades e projetos	183
Quadro 5.3. Despesa: por atividades	184
Quadro 5.4. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento	185
Quadro 5.5. Projetos: por Programa	186
Quadro 5.6. Projetos por Programa e fonte de financiamento	187
Quadro 5.7. Projetos novos e em curso	188
Quadro 5.8. Projetos por agrupamento económico	189
Quadro 5.9. Projetos: regionalização – óticas NUTS I e II	190
Quadro 5.10. Quadro Plurianual das Despesas Públicas	192
Quadro 5.11. Recursos humanos nas Administrações Públicas	193
Quadro 5.12. Órgãos de Soberania (PO01) – Conta do Programa Orçamental	194
Quadro 5.13. Órgãos de Soberania (PO01) – Dotações específicas	195
Quadro 5.14. Órgãos de Soberania (PO01) – Despesa por medidas do Programa	195
Quadro 5.15. Órgãos de Soberania (PO01) – Fundo de financiamento da descentralização	196
Quadro 5.16. Governação (PO02) – Conta do Programa Orçamental	209
Quadro 5.17. Governação (PO02) – Dotações específicas	211
Quadro 5.18. Governação (PO02) – Despesa por medidas do Programa	212
Quadro 5.19. Representação Externa (PO03) – Conta do Programa Orçamental	218
Quadro 5.20. Representação Externa (PO03) – Dotações específicas	219
Quadro 5.21. Representação Externa (PO03) – Despesa por medidas do Programa	220
Quadro 5.22. Finanças (PO04) – Conta do Programa Orçamental	229
Quadro 5.23. Finanças (PO04) – Dotações específicas	230
Quadro 5.24. Finanças (PO04) – Despesas excecionais	231
Quadro 5.25. Finanças (PO04) – Despesa por medidas do Programa	233
Quadro 5.26. Gestão da Dívida Pública (PO05) – Conta do Programa Orçamental	234
Quadro 5.27. Defesa (PO06) – Conta do Programa Orçamental	240
Quadro 5.28. Defesa (PO06) – Dotações específicas	241
Quadro 5.29. Defesa (PO06) – Despesa por medidas do Programa	242
Quadro 5.30. Justiça (PO07) – Conta do Programa Orçamental	249
Quadro 5.31. Justiça (PO07) – Despesa por medidas do Programa	250
Quadro 5.32. Segurança Interna (PO08) – Conta do Programa Orçamental	255
Quadro 5.33. Segurança Interna (PO08) – Dotações específicas	256
Quadro 5.34. Segurança Interna (PO08) – Despesa por medidas do Programa	257
Quadro 5.35. Educação (PO09) – Conta do Programa Orçamental	262
Quadro 5.36. Educação (PO09) – Dotações específicas	263
Quadro 5.37. Educação (PO09) – Despesa por medidas do Programa	264
Quadro 5.38. Ciência e Inovação (PO10) – Conta do Programa Orçamental	268
(milhões de euros)	268
Quadro 5.39. Ciência e Inovação (PO10) – Despesa por medidas do Programa	269
Quadro 5.40. Saúde (PO11) – Conta do Programa Orçamental	275
Quadro 5.41. Saúde (PO11) – Dotações específicas	276
Quadro 5.42. Saúde (PO11) – Despesa por medidas do Programa	277
Quadro 5.43. Infraestruturas e Habitação (PO12) – Conta do Programa Orçamental	283
Quadro 5.44. Infraestruturas e Habitação (PO12) – Dotações específicas	286
Quadro 5.45. Infraestruturas e Habitação (PO12) – Despesa por medidas do Programa	287
Quadro 5.46. Economia (PO13) – Conta do Programa Orçamental	296
Quadro 5.47. Economia (PO13) – Dotações específicas	297
Quadro 5.48. Economia (PO13) – Despesa por medidas do Programa	298
Quadro 5.49. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) – Conta do Programa Orçamental	304
Quadro 5.50. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) – Dotações específicas	305

Quadro 5.51. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) — Despesa por medidas do Programa	306
Quadro 5.52. Ambiente e Energia (PO15) — Conta do Programa Orçamental	311
Quadro 5.53. Ambiente e Energia (PO15) — Dotações específicas	312
Quadro 5.54. Ambiente e Energia (PO15) — Despesa por medidas do Programa	313
Quadro 5.55. Juventude e Modernização (PO16) — Conta do Programa Orçamental	319
Quadro 5.56. Juventude e Modernização (PO16) — Despesa por medidas do Programa	321
Quadro 5.57. Agricultura e Pescas (PO17) — Conta do Programa Orçamental	327
Quadro 5.58. Agricultura e Pescas (PO17) — Dotações específicas	328
Quadro 5.59. Agricultura e Pescas (PO17) — Despesa por medidas do Programa	329
Quadro 5.60. Cultura (PO18) — Conta do Programa Orçamental	333
Quadro 5.61. Cultura (PO18) — Dotações específicas	335
Quadro 5.62. Cultura (PO18) — Despesa por medidas do Programa	336
Quadro 5.63. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Coesão Territorial	338
Quadro 5.64. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Defesa Nacional	342
Quadro 5.65. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Educação, Ciência e Inovação	345
Quadro 5.66. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Economia	351
Quadro 5.67. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	357
Quadro 5.68. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Ambiente e Energia	359
Quadro 5.69. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Juventude e Modernização	362
Quadro 5.70. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Cultura	365
Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada missão de base orgânica	373
Quadro 6.2. Garantias concedidas	374
Quadro 6.3. Garantias de seguro à exportação e ao investimento	376
Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas	381

Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2024	382
Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2025	383
Quadro 6.7. Projeções da dívida pública: cenário base	385
Quadro 6.8. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2 — para Portugal	387
Quadro 6.9. Projeções de longo prazo do Sistema Previdencial	388
Quadro A1.1. Quadro de políticas invariantes	390
Quadro A2.1. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional	391
Quadro A2.2. Contas das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional	391
Quadro A2.3. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública	392
Quadro A2.4. Contas das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade pública	392
Quadro A3.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2025 (excluindo as novas entidades públicas reclassificadas)	393
Quadro A3.2. Alterações ao perímetro das entidades públicas reclassificadas na Administração Central em 2025	394
Quadro A3.3. Reestruturação de serviços da Administração Central em 2024 decorrentes de alterações legislativas	394
Quadro A3.4. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2025 face à lista do Instituto Nacional de Estatística	399
Quadro A4.1. Lista de entidades da Administração Central e Segurança Social	400
Quadro A5.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central	412
Quadro A6.1. Fluxos para as Regiões Autónomas	431
Quadro A6.2. Fluxos para a Administração Local	431
Quadro A7.1. Balanço consolidado da Segurança Social — 2023	432
Quadro A7.2. Demonstração dos resultados por naturezas consolidada da Segurança Social: 2023	433

Índice de gráficos

Gráfico 1.1. PIB em volume das principais economias mundiais no primeiro semestre de 2024	2
Gráfico 1.2. Taxa de juro de curto prazo	5
Gráfico 1.3. PIB e componentes	7
Gráfico 1.4. Crescimento anual do PIB na área do euro e em Portugal de 2019 a 2025	7
Gráfico 1.5. Capacidade de financiamento	9
Gráfico 1.6. Decomposição da variação homóloga do índice de preços da energia	11
Gráfico 1.7. Índice harmonizado de preços no consumidor em Portugal	11
Gráfico 2.1. Crescimento real do PIB: 2013-2028	16

Gráfico 2.2. Taxas de juros de novas operações	17
Gráfico 2.3. Evolução da produtividade nominal e número de países da União Europeia com menor produtividade do que Portugal	18
Gráfico 2.4. Percentagem do PRR em percentagem do PIB	19
Gráfico 2.5. Investimento público corrigido de depreciações e deflacionado	22
Gráfico 2.6. Carga Fiscal em Portugal	22
Gráfico 2.7. Evolução de portugueses inscritos em USF e portugueses sem médico de família atribuído	23
Gráfico 2.8. Evolução dos Resultados do PISA	23

Gráfico 2.9. Preços de habitação e <i>stock</i> de construção..24	
Gráfico 2.10. Processos pendentes de análise confirmados pelo SEF/AIMA.....25	
Gráfico 2.11. Número de processos de afastamento coercivo	25
Gráfico 2.12. Prioridades Económicas e Sociais do XXIV Governo Constitucional	32
Gráfico 2.13. Indicador global de custos de contexto e evolução, por domínio de custos (2014, 2017 e 2021) ..50	
Gráfico 2.14. Multiplicador fiscal do IRC	51
Gráfico 2.15. Despesa favorável e desfavorável (face aos objetivos climáticos e ambientais).....81	
Gráfico 2.16. Despesa da AC, favorável e desfavorável, por Programa Orçamental	82
Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2023 para o saldo de 2024	95
Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado	115
Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por função	117
Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado por tipo	117
Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado: IRS por função....118	
Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado: IRS por tipo.....118	
Gráfico 4.16. Variação Homóloga do Deflator do PIB – Trimestral	119
Gráfico 4.17. Variação Homóloga do PIB por trabalhador – Trimestral	119
Gráfico 4.18. Atualização dos Escalões – Real e Aplicando fórmula	120
Gráfico 4.6. Despesa fiscal do Estado: IRC por função121	
Gráfico 4.7. Despesa fiscal do Estado: IRC por tipo	121
Gráfico 4.8. Despesa fiscal do Estado: IVA por função...122	
Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado: IVA por tipo.....122	
Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por função	123
Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por tipo	123
Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado: IS por função124	
Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado: IS por tipo	124
Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado: IUC por função .125	
Gráfico 4.15. Despesa fiscal do Estado: IUC por tipo.....125	
Gráfico 4.19. Saldo orçamental da Administração Regional e Local	137
Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp	369
Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20%	370
Gráfico 6.3. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp	371
Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp	372
Gráfico 6.5. Dívida pública: cenário determinístico..... 386	
Gráfico 6.6. Dívida pública (simulação estocástica)	386

Sumário Executivo

Orçamento do Estado para 2025: Recuperar, Reformar e Relançar Portugal com Responsabilidade

O Governo, através do instrumento de execução de políticas públicas que é o Orçamento do Estado, continua, em 2025, os vetores fundamentais que têm guiado a sua ação governativa desde 2 de abril de 2024.

Recuperar

O Orçamento do Estado para 2025 (OE2025) prolonga o esforço do Governo em Recuperar o Estado Social, o contrato firmado com os Portugueses, de disponibilidade de serviços públicos de qualidade, invertendo a trajetória de degradação a que assistimos nos últimos oito anos. O objetivo é claro: proporcionar a todos serviços públicos acessíveis e de qualidade — na educação, saúde, mobilidade, segurança, cultura, bem como restabelecer uma relação de confiança entre o cidadão utente e a Administração Pública. Neste caminho, chegamos a acordos com diversas carreiras especiais, em áreas fundamentais da atuação do Estado: Professores, Forças de Segurança, Guardas Prisionais, Militares e Enfermeiros, estando a decorrer negociações com os médicos.

O OE2025 incrementa a dotação orçamental de algumas áreas, descapitalizadas, quer na componente do serviço quer na componente do investimento público. Outra dimensão crucial reside na proteção dos mais vulneráveis, através da melhoria das pensões e do aumento do Complemento Solidário para Idosos, mas também do reforço das creches, a que se soma o plano de emergência da Saúde. Por outro lado, regulámos a imigração, que estava fora de controlo, introduzindo critérios mais rigorosos, de forma a que quem nos procura tenha as condições dignas para viver e trabalhar.

O OE2025 mantém e incrementa o objetivo do Governo em reduzir a carga fiscal sobre as famílias, os mais jovens e as empresas, o que se afigura imperioso, não apenas para melhorar o nível de rendimento dos portugueses, mas para tornar a nossa economia mais competitiva. Só um aumento da produtividade das empresas pode permitir que estas paguem melhores salários e ofereçam melhores empregos. Só uma economia mais competitiva permitirá reter os nossos jovens, atrair de volta os muitos que emigraram nos últimos anos e ser um País de esperança e futuro.

Para isso são fundamentais as reformas estruturais que o programa de Governo elenca e que já estão em curso em muitas áreas. Adicionalmente, a aceleração do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi uma prioridade, face ao atraso que se registava em abril deste ano.

Reformar

A transformação da economia portuguesa é fundamental para aumentar a produtividade e, com isso, gerar mais crescimento económico. Apenas a criação de mais riqueza permite melhores salários e, simultaneamente, mais recursos para os serviços e investimento públicos, sem uma carga fiscal elevada.

O Governo está assim apostado numa agenda reformista, traduzida nas opções do OE2025, que permita a Portugal ter um crescimento que alavanque mais conhecimento, melhores salários, empresas mais sólidas e uma trajetória económica que nos aproxime da Europa, elevando o PIB potencial da economia e convergindo com a União Europeia.

Para isso, o Governo tem atuado no sentido de diminuir de forma estrutural a fiscalidade sobre pessoas e empresas; reter jovens qualificados e atrair imigração qualificada; investir na educação, inovação, na ciência, na qualificação; diminuir os custos de contexto e potenciar as empresas com maiores níveis de internacionalização; executar o PRR na área da inovação e capacidade produtiva, grandes infraestruturas (ferrovia, aeroporto, entre outros) — PRR produtivo; promover a transição energética e digital (medidas de ambiente, mobilidade, descarbonização).

Tudo isto num quadro de responsabilidade orçamental, mantendo excedentes orçamentais que permitam continuar uma trajetória de redução sustentada da dívida pública, protegendo o País de choques assimétricos externos. A entrega do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo 2025-2028 junto da Comissão Europeia, após um diálogo técnico baseado na colaboração e entendimento mútuo, constitui mais um sinal de reforço do compromisso de estabilidade macroeconómica e orçamental do Governo.

1. A Economia Portuguesa em 2024 e Perspetivas para 2025

1.1. Economia Internacional

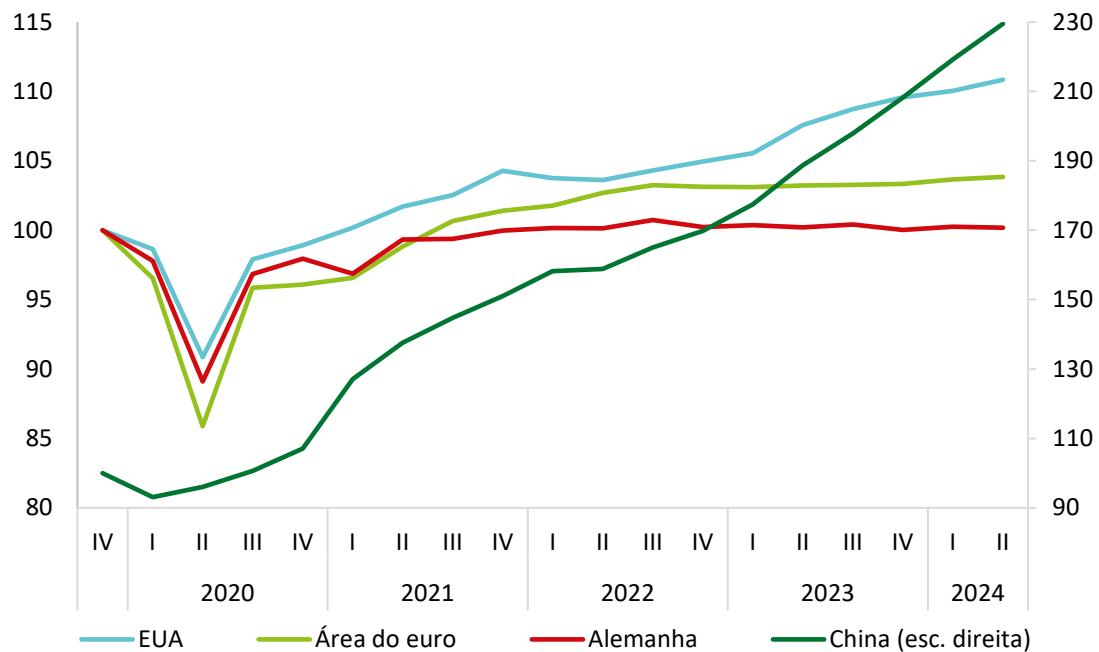
A atividade económica mundial manteve-se dinâmica no primeiro semestre de 2024.

Na primeira metade de 2024, o produto interno bruto (PIB) do conjunto dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) aumentou 1,8% em termos homólogos (1,7% no semestre precedente). As economias norte-americana e chinesa continuaram a crescer significativamente, no primeiro caso, impulsionada pelo consumo privado e investimento, enquanto no segundo se destaca o desempenho da atividade exportadora.

A área do euro permanece num processo de recuperação gradual, tendo crescido 0,6% em termos homólogos no primeiro semestre (0,1% no segundo semestre de 2023), devido essencialmente ao contributo do consumo privado e à recuperação das exportações. Esta evolução esconde uma dispersão significativa entre países. Em termos homólogos, a variação do PIB permaneceu negativa na Alemanha, em resultado da restitividade das condições de financiamento e das debilidades da indústria, especialmente afetada pelos efeitos da invasão da Ucrânia e pelo crescimento ainda moderado do comércio internacional. O fraco desempenho da economia alemã tem condicionado fortemente a atividade no conjunto da área do euro. A recuperação da economia europeia tem sido suportada por evoluções positivas em países cuja estrutura produtiva está mais orientada para os serviços.

Gráfico 1.1. PIB em volume das principais economias mundiais no primeiro semestre de 2024

(Índice, 4º Trimestre 2019 = 100)



Fontes: Eurostat; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; BEA.

Num contexto de recuperação do comércio, prevê-se que o crescimento da economia mundial permaneça em torno de 3% em 2024 e 2025.

As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial em 2024 e 2025 semelhante ao registado em 2023, de 3,2% e de 3,3%, alicerçado no conjunto dos países emergentes da Ásia. Após uma ligeira aceleração em 2024, a economia americana deverá registar um crescimento mais contido em 2025, refletindo uma maior moderação no mercado de trabalho e da evolução do consumo privado. O FMI prevê uma recuperação da atividade económica da área do euro, com crescimentos do PIB de 0,9% e 1,5%, respetivamente, em 2024 e 2025, após uma quase estagnação em 2023. Esta evolução assenta no fortalecimento do poder aquisitivo das famílias, num quadro de redução da inflação, de melhoria das condições de financiamento e de reforço do comércio mundial.

Depois do expressivo abrandamento das trocas comerciais em 2023, prevê-se um crescimento do comércio internacional em torno de 3% em 2024-2025. Esta recuperação tem subjacente um recrudescimento da procura de bens face aos serviços. Os fluxos de comércio permanecem, ainda assim, abaixo do nível registado antes de 2020, refletindo o processo gradual de adaptação das relações comerciais às alterações estruturais geradas pela pandemia de COVID-19, pela invasão da Ucrânia e pelas demais tensões geopolíticas.

As atuais previsões indicam que os desenvolvimentos externos contribuirão positivamente para a economia portuguesa em 2024-2025.

Em linha com o maior dinamismo das trocas comerciais mundiais, espera-se que a procura externa relevante para a economia portuguesa recupere para 0,9% e 2,4%, respetivamente, em 2024 e 2025 (após uma quase estagnação em 2023). De entre os principais parceiros comerciais de Portugal da área do euro, o FMI prevê, em 2025, um crescimento modesto, mas em aceleração, na Alemanha, França e Itália. Quanto ao desempenho económico de Espanha, prevê-se a manutenção de crescimentos do PIB acima de 2% em 2024 e 2025.

Quadro 1.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses

	Fontes	2022	2023	2024 ^(e)	2025 ^(p)
PIB mundial (VH)	FMI	3,5	3,3	3,2	3,3
Comércio mundial de bens e serviços (VH)	FMI	5,6	0,8	3,1	3,4
PIB da área do euro (VH)	FMI	3,3	0,4	0,9	1,5
Crescimento da procura externa relevante (VH)	MF	8,5	-0,5	0,9	2,4
IHPC da área do euro (VH)	FMI	8,4	5,4	2,7	2,2
Preço do petróleo Brent (USD/bbl)	FMI	96,4	80,6	81,3	75,5
Euribor a 3 meses (média anual, %)	IGCP	0,3	3,4	3,6	2,4
Taxas de rendibilidade das obrigações de dívida pública a 10 anos da AE (média, %)	BCE	2,2	3,1	2,9	3,0
<i>Yields a 10 anos da Alemanha (fim de período, %)</i>	IGCP	2,1	2,1	2,2	2,2
<i>Yields a 10 anos de Portugal (fim de período, %)</i>	IGCP	3,1	2,7	2,8	3,0
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	BCE	1,1	1,1	1,1	1,1

Notas: (e) estimativa; (p) previsão.

Fontes: Ministério das Finanças; Fundo Monetário Internacional; Banco Central Europeu; Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E.

O processo de desinflação mundial prosseguirá, apesar da volatilidade dos preços das matérias-primas.

A inflação deverá manter-se numa trajetória descendente ao longo de 2024, quer nas economias avançadas quer nas emergentes. Espera-se que esta tendência se mantenha em 2025, refletindo o desvanecimento dos efeitos de choques anteriores sobre a oferta e a restritividade da política monetária dos principais bancos centrais (pese embora a elevada incerteza associada à evolução da inflação e do ciclo económico). Na área do euro, a inflação diminuiu para 2,4%, em média, no conjunto dos nove primeiros meses de 2024 (5,4% em 2023), salientando-se a descida acentuada dos preços dos produtos alimentares. A taxa de inflação subjacente (excluindo energia e produtos alimentares) tem permanecido superior à inflação global (situando-se em 2,9% em média até setembro), sobretudo em resultado da pressão ascendente dos preços dos serviços. No conjunto do ano de 2024, o FMI antevê que a taxa de inflação se situe na área do euro em 2,4%, reduzindo-se para 2,1% no ano seguinte.

Prevê-se um aumento dos preços das matérias-primas em 2024, sobretudo no caso das não energéticas e, nomeadamente, produtos alimentares. Apesar do recente aumento das tensões no Médio Oriente, o preço do petróleo *brent* caiu abruptamente em setembro (aproximadamente 8%), refletindo uma redução da procura mundial associada ao abrandamento da economia chinesa e a expetativas de aumento da produção na Arábia Saudita. Em média, no conjunto dos nove primeiros meses de 2024, o preço situou-se em

82 USD/bbl (sensivelmente em linha com o observado no período homólogo). No conjunto do ano, o preço do *brent* deverá situar-se num nível próximo do registado em 2023, enquanto, para 2025, o FMI antecipa uma redução para 76 USD/bbl.

No contexto de descida gradual da taxa de inflação na generalidade das economias avançadas, a restritividade da política monetária deverá reduzir-se.

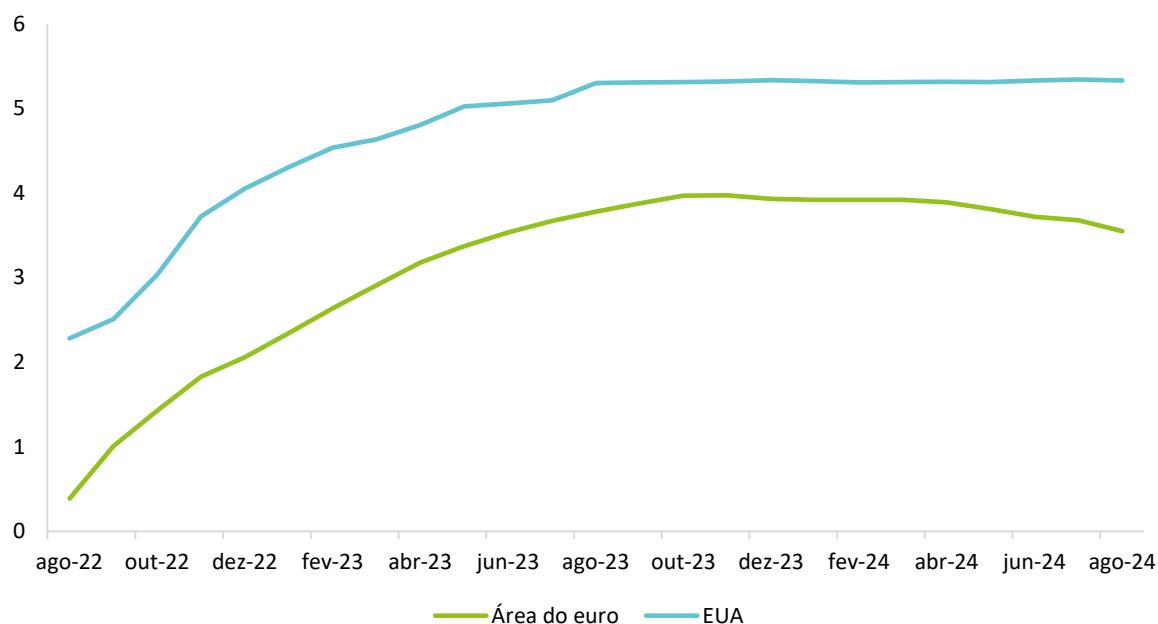
Os principais bancos centrais já iniciaram o processo de redução da restritividade da política monetária através da descida das taxas de juros diretoras. Na área do euro, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) procedeu, em setembro de 2024, pela segunda vez este ano, à redução em 60 e 25 pontos base das taxas de juro diretoras, situando-se as taxas das operações principais de refinanciamento e de facilidade permanente de depósito em 3,65% e 3,5%, respetivamente. Paralelamente, o BCE continuou o processo de redução da dimensão do balanço do Eurosistema.

As condições de financiamento deverão melhorar ao longo do horizonte.

Na área do euro, as taxas de juro de curto prazo (Euribor a três meses) têm evoluído no sentido descendente ao longo do ano (após terem atingido um pico de quase 4% em finais de 2023). Ainda assim, no conjunto do ano de 2024, a Euribor a três meses deverá aumentar ligeiramente, para cerca de 3,6% (3,4% em 2023), diminuindo de forma expressiva em 2025 (para cerca de 2,4%). As *yields* a dez anos da Grécia, Itália, Espanha e Portugal evoluíram no sentido ascendente ao longo do primeiro semestre de 2024, embora o diferencial face à Alemanha não se tenha alterado significativamente. No caso de Portugal, as *forwards* de 1 de outubro indicam que as *yields* irão fixar-se em 2,84% no final de 2024 (2,74% no final de 2023).

Gráfico 1.2. Taxa de juro de curto prazo

(percentagem)



Fonte: Banco Central Europeu.

Apesar do enquadramento internacional globalmente benigno, a incerteza é elevada e os riscos não são negligenciáveis.

A prevalência de tensões geopolíticas acentua os riscos de fragmentação do comércio internacional, contribuindo para a incerteza em torno das perspetivas de evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num contexto de crescimento moderado por parte de importantes parceiros comerciais. Estas tensões traduzem-se também na volatilidade dos preços das matérias-primas, o que, a par da persistência das pressões inflacionistas nos serviços no conjunto da área do euro, poderá conduzir ao prolongamento da restritividade da política monetária, com reflexos nos custos de financiamento de famílias, empresas e soberanos. O novo quadro europeu de governação económica exige esforços de consolidação muito significativos em vários Estados-Membros, incluindo algumas das principais economias europeias. A sua implementação deverá conduzir a uma maior restritividade da política orçamental no conjunto da área do euro. Por outro lado, o novo quadro coloca especial ênfase em reformas e investimentos de caráter estrutural, que, em conjunto com a redução esperada dos níveis de endividamento público, reforçarão a resiliência da economia europeia a choques adversos.

1.2. Economia Portuguesa

Quadro 1.2. Cenário macroeconómico 2024-2025

	2023	2024 e	2025 p	2024 e	2025 p
	INE	Ministério das Finanças – OE2025		Ministério das Finanças – PE 2024-2028	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)					
PIB	2,5	1,8	2,1	1,5	1,9
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,5	1,7
Consumo público	0,6	2,6	1,2	1,8	1,1
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	4,4	3,9
Exportações de bens e serviços	3,5	2,5	3,5	3,1	4,2
Importações de bens e serviços	1,7	2,9	3,5	4,0	4,5
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)					
Procura interna	1,7	2,0	2,1	1,9	2,0
Procura externa líquida	0,8	-0,2	0,0	-0,4	-0,1
Evolução dos preços (taxa de variação, %)					
Deflator do PIB	6,9	3,1	2,6	2,9	2,6
IHPC	5,3	2,6	2,3	2,5	2,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,0	1,1	0,7	0,4	0,4
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	6,6	6,5	6,7	6,5
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,1	1,5
Remunerações por trabalhador	8,0	6,0	4,7	5,0	4,3
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,3	3,6	3,2	2,8
Saldo da balança corrente	0,2	0,9	0,7	1,7	1,5
da qual: saldo da balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	0,4	0,4
Saldo da balança de capital	1,4	2,5	2,8	1,6	1,3

Notas: e = estimativa; p = previsão.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

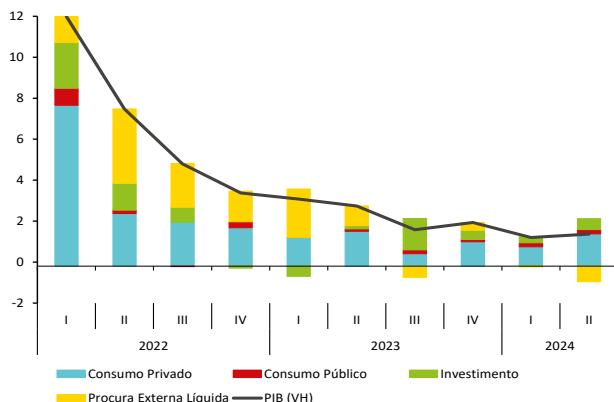
De acordo com as previsões disponíveis, o Produto Interno Bruto (PIB) português continuará a crescer acima da área do euro e em linha com o produto potencial.

No primeiro semestre de 2024, o PIB cresceu 1,5% em termos homólogos, um aumento superior ao registado no conjunto da área do euro. O consumo privado foi a componente da despesa que registou o maior contributo (1,3 pp), seguido do investimento (0,4 pp) e do consumo público (0,2 pp). A procura externa líquida apresentou um contributo negativo (-0,4 pp) para o crescimento do PIB, dado que as exportações cresceram menos do que as importações. Do lado da oferta, destacam-se os crescimentos do valor acrescentado bruto dos setores «energia, água e saneamento» e «agricultura, silvicultura e pesca». No conjunto de 2024, o PIB deverá crescer 1,8%, refletindo um crescimento moderado, mas em aceleração, na segunda metade do ano.

Para o ano de 2025, prevê-se que o crescimento do PIB aumente para 2,1%. Esta evolução terá como base uma aceleração da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado, e das exportações. O crescimento da economia portuguesa deverá manter-se acima do crescimento da área euro.

Gráfico 1.3. PIB e componentes

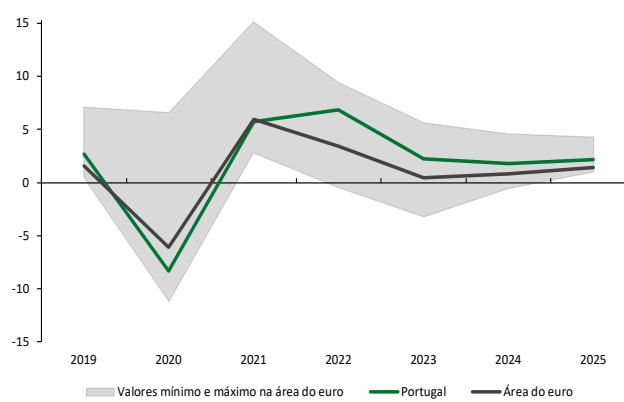
(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 1.4. Crescimento anual do PIB na área do euro e em Portugal de 2019 a 2025

(percentagem)



Fonte: AMECO.

O consumo privado acelerará ao longo do horizonte, refletindo o impacto de medidas de política.

No primeiro semestre de 2024, o consumo privado cresceu 2% em termos homólogos. Esta evolução reflete nomeadamente o crescimento do consumo de bens não duradouros e serviços. Os indicadores já disponíveis para o segundo semestre, nomeadamente as operações na rede multibanco e o volume de negócios no comércio a retalho, fornecem sinais positivos para a evolução do consumo privado. Em termos anuais, o consumo privado deverá crescer 1,8% e 2%, respetivamente, em 2024 e 2025, beneficiando da gradual redução da inflação e das taxas de juro. Esta evolução ocorrerá num contexto de aumento sustentado do rendimento disponível das famílias em termos reais (4,4% e 3,7%, respetivamente), associado aos efeitos de medidas de política que determinarão aumentos salariais, a diminuição de impostos diretos e o aumento das prestações sociais. Projeta-se um aumento da taxa de poupança, que deverá ultrapassar os valores registados durante a pandemia de COVID-19.

O investimento acelerará em 2024 e 2025, por via da maior celeridade na execução dos projetos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No primeiro semestre de 2024, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) aumentou 0,7% em termos homólogos. Neste período, o crescimento da FBCF foi condicionado pela queda do investimento em construção. Contudo, nos meses mais recentes, as vendas de cimento e a atribuição de licenças de construção registaram uma aceleração. Estes sinais são consistentes com um maior crescimento da FBCF no segundo semestre, suportado pela execução de projetos do PRR e pela concretização de decisões de investimento adiadas devido à expectativa de redução dos custos de financiamento ao longo do ano. Assim, no conjunto de 2024, a FBCF deverá crescer 3,2%. Para o ano de 2025, projeta-se uma aceleração, para 3,5%, relacionada com a crescente absorção dos fundos do PRR e outros instrumentos de financiamento europeu, bem como com a menor restitividade das condições de financiamento.

As exportações permanecem um pilar central da economia portuguesa, mas, no horizonte da projeção, o seu contributo será compensado pelo crescimento das importações, impulsionado pelo aumento do consumo privado e do investimento.

No primeiro semestre de 2024, as exportações cresceram 2,7% em termos homólogos reais. Este valor é inferior ao crescimento das importações (3,6%), resultando num contributo negativo da procura externa líquida para o crescimento do PIB. A componente de bens contribuiu mais do que a componente de serviços para o aumento das exportações (1,6 pp e 1,1 pp, respetivamente).

No conjunto de 2024, as exportações deverão aumentar 2,5% em termos reais. Este valor representa uma desaceleração face a 2023 (3,5%), devido ao crescimento mais moderado das exportações de serviços à medida que se dissipam os efeitos da recuperação pós-pandemia no turismo. Anticipa-se uma aceleração das importações no segundo semestre, situando-se o crescimento em 2,9% no conjunto do ano. Em 2025, as exportações evoluirão em linha com a procura externa dirigida à economia portuguesa, acelerando para 3,5%, dada a recuperação prevista de importantes parceiros comerciais. No entanto, este crescimento será compensado pelo das importações (3,5%), que aceleram em 2025 em resultado da procura adicional de bens e serviços importados, determinada pelo maior crescimento do consumo privado e do investimento. Assim, prevê-se que a procura externa dê um contributo aproximadamente nulo para o crescimento do PIB em 2024 e 2025.

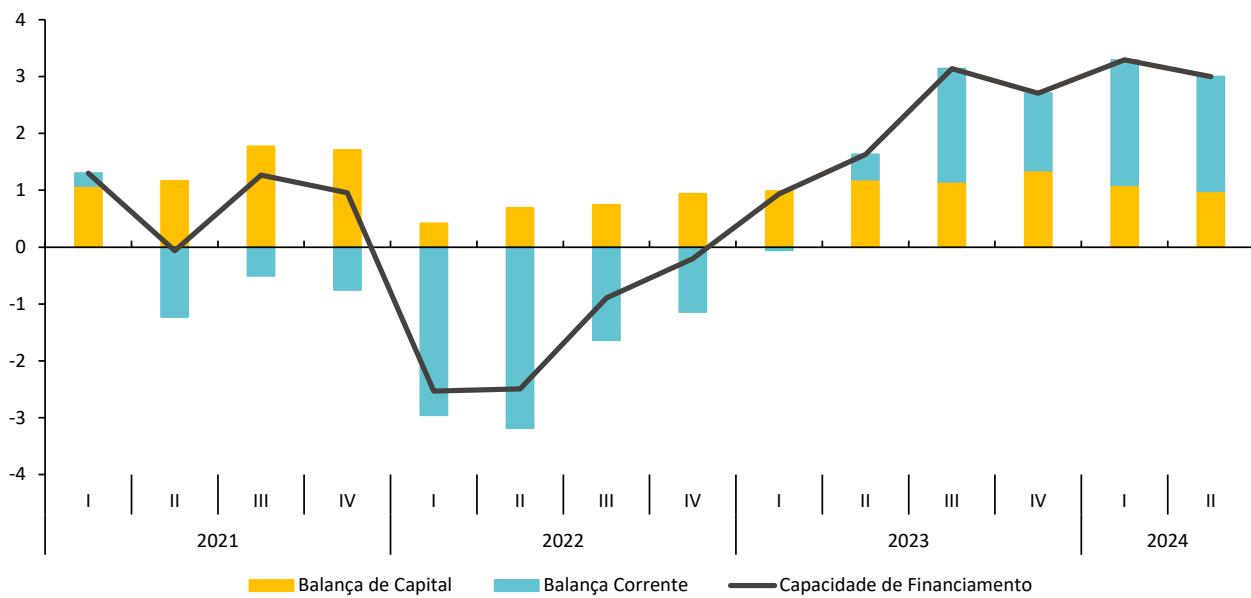
A economia portuguesa manterá a capacidade de financiamento em 2024 e em 2025.

No primeiro semestre de 2024, a capacidade de financiamento da economia voltou a aumentar, situando-se em 3% do PIB (4,1 mil milhões de euros, 2 mil milhões acima do registado no período homólogo). Esta evolução refletiu a melhoria do saldo da balança corrente (mais 2,2 mil milhões de euros), particularmente ancorado no aumento do excedente da balança de bens e serviços. O aumento do excedente externo no primeiro semestre do ano foi determinado pela maior capacidade de financiamento do setor privado e, em menor magnitude, das Administrações Públicas.

Perspetiva-se um aumento contínuo da capacidade de financiamento da economia portuguesa ao longo do horizonte, de 1,6% do PIB em 2023 para 3,3% e 3,6%, respetivamente, em 2024 e 2025. Esta evolução beneficia do recebimento de fundos europeus, com impacto muito significativo no saldo da balança de capital.

Gráfico 1.5. Capacidade de financiamento

(percentagem do PIB, acumulado no ano)



Fonte: Banco de Portugal.

O mercado de trabalho apresentou um desempenho positivo na primeira metade de 2024.

De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego, no primeiro semestre do ano a população empregada correspondia a 5,1 milhões de indivíduos, tendo sido atingido, no segundo trimestre, um novo máximo histórico. A taxa de emprego situou-se em 56,2%, em média, na primeira metade de 2024. O total de pessoas empregadas cresceu 1,2% no mesmo período, em termos homólogos, refletindo os contributos de três atividades económicas no setor dos serviços: comércio e reparação de veículos automóveis e motociclos, educação e atividades de informação e de comunicação. A remuneração média bruta por trabalhador por conta de outrem situou-se em 1541,5 euros na primeira metade de 2024, um aumento de 6,3% face ao semestre anterior.

O número médio de indivíduos em situação de desemprego situou-se em 350,8 mil na primeira metade do ano, implicando uma redução homóloga de 1,9%. Esta evolução evidencia a capacidade do mercado de trabalho absorver o crescimento da população ativa. Neste contexto, a taxa de desemprego diminuiu face ao semestre homólogo, situando-se em 6,5%. A subutilização do trabalho abrangeu, em média, 618,9 mil indivíduos e a taxa correspondente foi de 11,1%.

Embora se projete uma evolução mais moderada, o mercado de trabalho permanecerá robusto e um fator de suporte ao crescimento económico ao longo do horizonte da projeção.

Comparativamente com o primeiro semestre, os dados de inquéritos a empresas e consumidores disponíveis para a segunda metade do ano (relativos a setembro) apontam para uma deterioração das expectativas das empresas quanto à evolução do emprego e

para uma melhoria nas expectativas dos consumidores quanto ao desemprego. Em linha com esta informação, projeta-se um crescimento moderado do emprego em 2024 e 2025 (1,1% e 0,7%, respetivamente, após 1% em 2023). Relativamente à taxa de desemprego, antevê-se uma relativa estabilização em 2024 e 2025 (6,6% e 6,5%, respetivamente, após 6,5% em 2023), num contexto em que a população ativa continuará a ser suportada por fluxos migratórios positivos. O crescimento das remunerações por trabalhador deverá desacelerar para 6% em 2024 e 4,7% em 2025, um abrandamento nominal em linha com a evolução esperada para a inflação. Em termos reais, a remuneração média (deflacionada pelo índice harmonizado de preços no consumidor – IHPC) cresce 3,3% e 2,3%, respetivamente, em 2024 e 2025. A produtividade do trabalho deverá acelerar para 1,4% em 2025.

A inflação prosseguirá numa trajetória de diminuição.

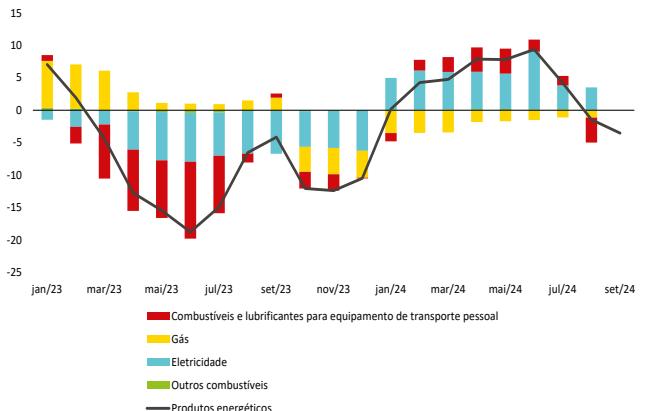
Nos primeiros nove meses de 2024, a inflação medida pelo índice de preços no consumidor (IPC) fixou-se em 2,4%, continuando o processo de redução. A variação homóloga no índice de preços dos produtos energéticos registou valores positivos, em resultado de pressões provenientes da eletricidade e, em menor medida, do combustível para transporte pessoal. No caso da eletricidade, o forte crescimento ocorreu num contexto de aumento das tarifas de acesso às redes.¹ Os preços dos produtos alimentares não transformados desaceleraram face aos primeiros nove meses de 2023. Esta evolução ocorreu apesar do efeito de base associado à isenção de imposto sobre valor acrescentado (IVA) num conjunto de bens alimentares, que vigorou entre abril e dezembro do ano passado. A inflação subjacente (excluindo os produtos alimentares não transformados e os energéticos) registou igualmente uma desaceleração, apesar de alguma persistência ligada aos preços dos serviços.

Quando medida pelo IHPC, a inflação em Portugal situou-se em 2,6% nos primeiros nove meses de 2024. Perspetiva-se que, no conjunto do ano, a inflação medida pelo IHPC desacelere para 2,6% e para 2,3% em 2025. Esta trajetória reflete, por um lado, os efeitos da política monetária que atuam sobre a procura e, por outro lado, a dissipação dos efeitos dos choques da oferta sobre os preços internacionais da energia e dos bens alimentares. No caso dos bens alimentares, a inflação deverá beneficiar, no ano de 2025, da eliminação dos efeitos de base associados à isenção de IVA. Por outro lado, ainda que lentamente, deverão diminuir as pressões sobre os preços dos serviços num contexto de moderação do crescimento dos salários.

¹ A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos procedeu ao aumento das tarifas de acesso às redes em janeiro e abril de 2024 devido ao alargamento do diferencial entre os custos de produção de eletricidade com remuneração garantida (renováveis e em cogeração) e os preços da energia no mercado grossista (após dois anos de diferencial negativo devido ao aumento dos preços no mercado grossista em 2022 e 2023).

Gráfico 1.6. Decomposição da variação homóloga do índice de preços da energia

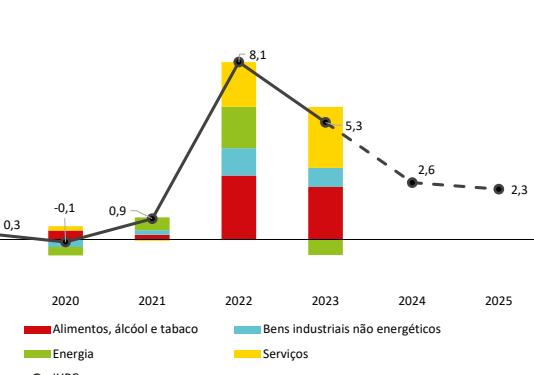
(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 1.7. Índice harmonizado de preços no consumidor em Portugal

(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fontes: Eurostat e Ministério das Finanças.

Num enquadramento internacional marcado por elevada incerteza, na vertente interna os riscos são globalmente equilibrados.

As tensões geopolíticas e o crescimento contido em mercados relevantes para as exportações portuguesas contribuem para alguma incerteza em torno das perspetivas macroeconómicas subjacentes ao Orçamento do Estado para 2025. No plano interno, a inflação poderá revelar-se mais persistente do que o antecipado, sobretudo num contexto em que se reporta escassez de mão-de-obra em alguns setores de atividade e se prevê que os salários cresçam acima da produtividade. Os efeitos de confiança associados a uma descida mais lenta da inflação poderão determinar crescimentos mais baixos do consumo privado e do investimento. Por outro lado, a manutenção de saldos migratórios positivos continuará a contribuir para suprir necessidades de mão-de-obra. Adicionalmente, um aumento menor do que o projetado para a taxa de poupança das famílias determinaria um crescimento mais elevado do consumo.

1.3. Comparação com as projeções de outras instituições nacionais e internacionais

As projeções de outras instituições nacionais e internacionais para a economia portuguesa confirmam a aceleração da atividade para o ano de 2025.

Para o ano de 2024, a estimativa do Ministério das Finanças para o crescimento da economia encontra-se dentro do intervalo das estimativas das restantes instituições. Relativamente às componentes, constituem exceções as estimativas para o crescimento das exportações e as importações, que se encontram abaixo dos valores previstos pelas restantes entidades, enquanto no caso do consumo público a previsão do Ministério das

Finanças é superior. Este maior crescimento do consumo público deverá refletir a incorporação dos efeitos de decisões de política posteriores à data de fecho da generalidade das projeções alternativas.

Para o ano de 2025, num contexto em que todas as instituições projetam uma aceleração da economia, a previsão do Ministério das Finanças, de 2,1%, encontra-se igualmente dentro do intervalo definido entre os 1,9% da Comissão Europeia e os 2,4% do Conselho das Finanças Públicas. A previsão do Ministério das Finanças para o crescimento do investimento em 2025 (3,5%) é mais conservadora do que a das restantes entidades, situando-se abaixo do intervalo entre os 3,7% da Comissão Europeia e os 8,7% do Conselho de Finanças Públicas. Já no caso das exportações, a previsão do Ministério das Finanças encontra-se ligeiramente acima do limite superior de 3,3%, correspondente à projeção do Banco de Portugal e da OCDE.

Quadro 1.3. Previsões de outras instituições para 2024-2025

(percentagem, pontos percentuais)

	2024e						2025p					
	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)												
PIB	1,8	1,6	1,8	1,6	1,9	1,7	2,1	2,1	2,4	2,0	2,3	1,9
Consumo privado	1,8	2,5	1,8	1,5	1,7	1,8	2,0	2,3	2,5	1,8	1,9	1,9
Consumo público	2,6	1,0	1,5	1,7	2,1	2,1	1,2	0,9	2,4	1,4	2,3	1,2
Investimento (FBCF)	3,2	0,8	2,0	3,9	3,5	3,9	3,5	5,4	8,7	4,0	3,9	3,7
Exportações de bens e serviços	2,5	3,8	3,6	3,1	2,8	2,8	3,5	3,3	2,8	3,3	3,0	2,5
Importações de bens e serviços	2,9	4,5	3,6	4,2	3,3	4,1	3,5	4,4	5,0	3,6	2,9	3,2
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)												
Procura interna	2,0	-	1,8	2,1	2,1	2,3	2,1	-	3,5	2,1	2,3	2,2
Procura externa líquida	-0,2	-	0,0	-0,5	-0,2	-0,6	0,0	-	-1,0	-0,1	0,1	-0,3
Evolução dos preços (taxa de variação, %)												
Deflator do PIB	3,1	4,5	4,7	2,7	2,8	2,6	2,6	2,9	2,7	2,2	2,4	2,1
Taxa de inflação (IHPC)	2,6	2,6	2,7	2,4	2,5	2,3	2,3	2,0	2,2	2,0	2,1	1,9
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)												
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,1	1,1	1,4	0,2	1,0	1,0	0,7	0,6	0,7	0,3	0,4	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,6	6,4	6,5	6,3	6,5	6,5	6,5	6,4	6,4	6,2	6,4	6,4
Produtividade aparente do trabalho	0,7	0,5	0,0	1,4	-	0,7	1,4	1,5	1,9	1,7	-	0,9
Remunerações por trabalhador	6,0	7,4	7,3	5,6	-	3,3	4,7	4,4	4,5	3,6	-	2,8
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)												
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	3,3	4,2	3,2	-	4,6	2,1	3,6	4,1	4,0	-	4,4	1,9
Saldo da balança corrente	0,9	-	2,2	1,0	2,0	0,8	0,7	-	1,8	0,8	2,3	0,6
da qual: saldo da balança de bens e serviços	1,1	2,5	2,5	0,6	1,2	0,4	1,3	2,1	1,7	0,4	1,8	0,2
Saldo da balança de capital	2,5	-	1,0	-	2,6	1,3	2,8	-	2,2	-	2,1	1,2

Notas: e = estimativa; p = previsão.

Fontes: Banco de Portugal — *Boletim Económico*, 8 de outubro de 2024; Conselho das Finanças Públicas — *Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028*, 19 de setembro de 2024; Comissão Europeia — *European Economic Forecast: Spring 2024*, 15 de maio de 2024; Fundo Monetário Internacional — 2024 Article IV Consultation, 2 de outubro de 2024; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico — *Economic Outlook*, 2 de maio de 2024.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, os valores do Ministério das Finanças para a taxa de desemprego encontram-se acima do intervalo previsto pelas restantes instituições tanto no ano de 2024, como no ano de 2025.

A trajetória de redução da inflação (medida pelo IHPC) está patente nas previsões de todas as instituições para 2024 e de 2025. No entanto, enquanto no ano de 2024 a estimativa subjacente ao OE2025 se encontra dentro do intervalo, no ano de 2025, a previsão de 2,3% está acima do limite superior de 2,2% (previsto pelo Conselho das Finanças Públicas).

Comparação com a projeção subjacente ao Programa de Estabilidade para 2024-2028

Face às projeções apresentadas no Programa de Estabilidade, o exercício atual procede a uma revisão em alta do crescimento do PIB em 2024 e 2025, em resultado de um aumento mais expressivo do consumo privado e do consumo público. Estas alterações refletem a incorporação do impacto de medidas anunciadas desde a apresentação do Programa de estabilidade, bem como de outras medidas apresentadas no Orçamento do Estado para 2025. Em contrapartida, é revisto em baixa, em ambos os anos, o crescimento esperado do investimento, das exportações e das importações.

A revisão em baixa das trocas internacionais reflete a conjuntura externa, marcada por elevada incerteza e por um crescimento muito moderado na área do euro, particularmente condicionado pela economia alemã. Estes fatores impactam igualmente na confiança das empresas e, consequentemente, na evolução do investimento. Neste caso, a revisão em baixa reflete igualmente o crescimento muito moderado registado durante o primeiro semestre de 2024. A previsão de menor crescimento do investimento contribui igualmente para a revisão em baixa da evolução das importações numa magnitude superior à observada no caso das exportações.

No que respeita à inflação medida pelo IHPC, as projeções do Orçamento do Estado mostram revisões ligeiramente em alta, refletindo uma persistência superior à anteriormente antecipada dos preços de determinadas categorias e, em particular, dos serviços.

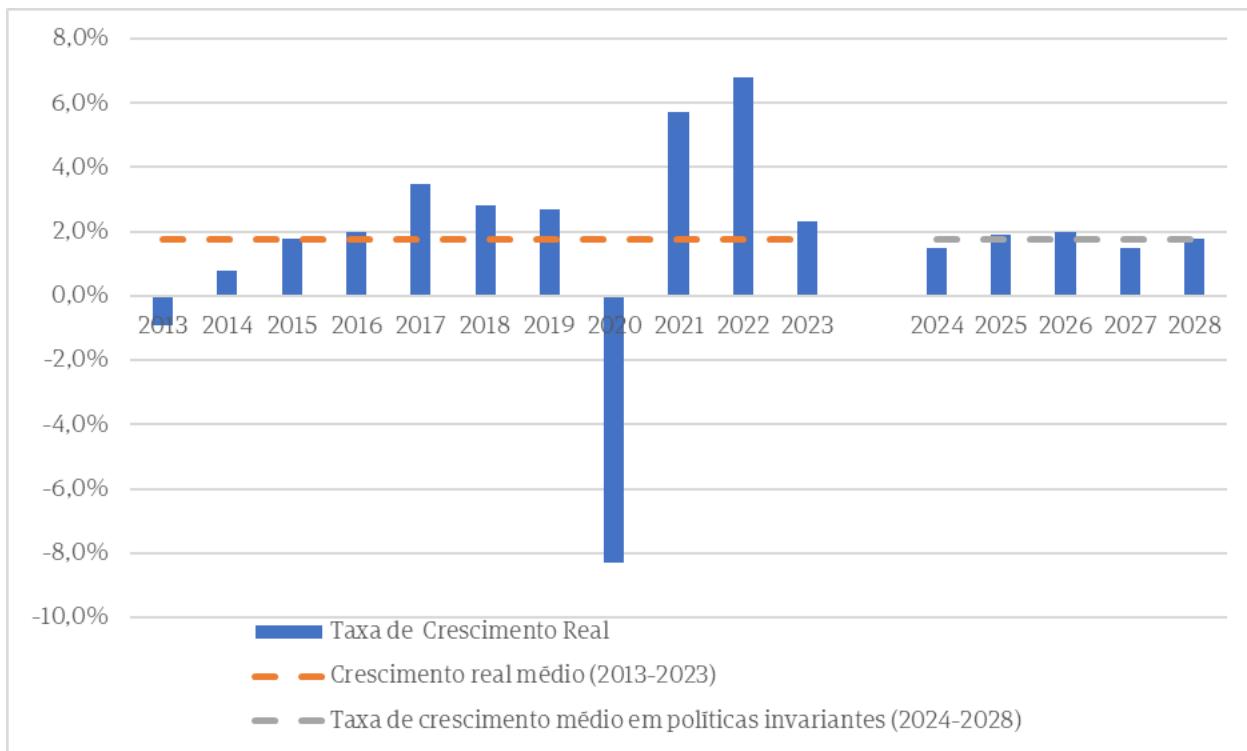
No âmbito do mercado de trabalho, refletindo a evolução verificada ao longo do primeiro semestre de 2024, procedeu-se a uma revisão ligeira em baixa da taxa de desemprego.

2. Estratégia Macroeconómica e Política Orçamental para 2025

O XXIV Governo Constitucional tomou posse a 2 de abril de 2024, num contexto de arrefecimento da atividade económica doméstica e de taxas de juro elevadas. No panorama externo, o agravamento das tensões geopolíticas internacionais e a anemia de alguns dos principais parceiros comerciais europeus torna a envolvente frágil e complexa.

A estes constrangimentos conjunturais soma-se uma antevisão débil quanto às perspetivas de desempenho económico. Com efeito, partindo de uma situação de políticas invariantes para o horizonte da legislatura (2024-2028), estima-se que o crescimento real apresentará um valor médio anual estimado de 1,75%, que em nada melhora o registo da década anterior, uma vez que o ritmo de expansão da atividade no período 2013-2023 se cifrou em 1,7%. Servem os dados mencionados para concluir que, sem mudanças, — que almejamos e cremos necessárias —, assistiremos ao mesmo crescimento anémico que se vem registando, que é insuficiente para suportar uma pretendida melhoria significativa e sustentada da qualidade de vida dos portugueses.

Gráfico 2.1. Crescimento real do PIB: 2013-2028

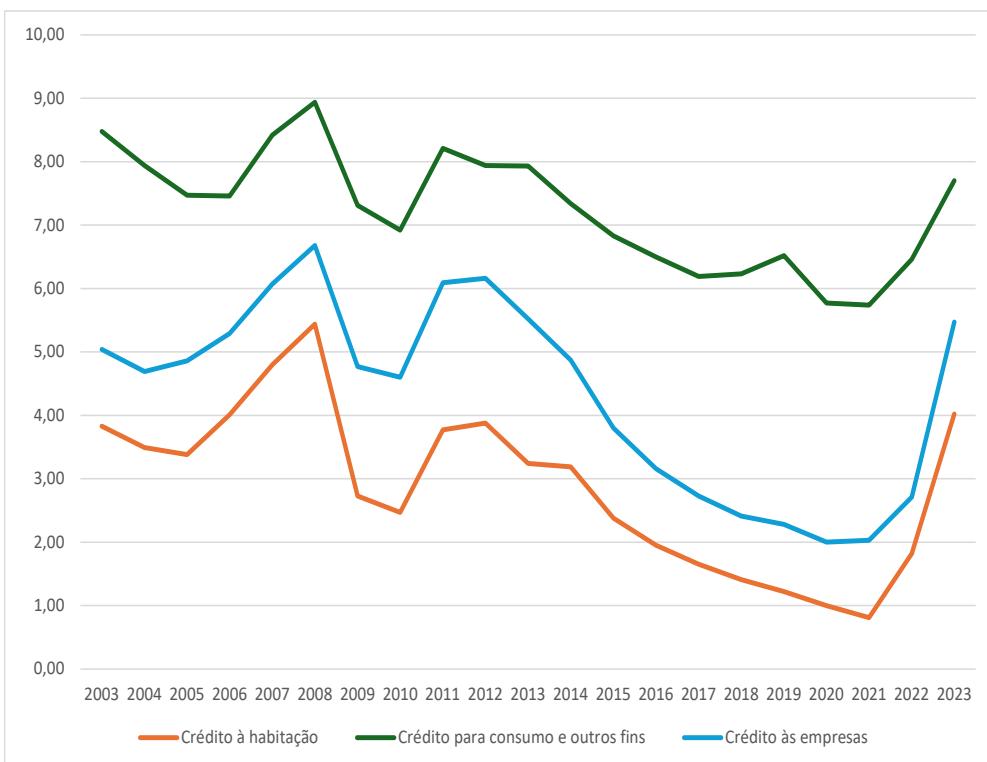


Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças.

2.1. Um País Estagnado

Após cumprir um severo período de ajustamento económico e financeiro, entre 2011 e 2015, Portugal deparou-se com circunstâncias económicas externas extraordinariamente favoráveis, caracterizadas por custos de financiamento muito baixos, uma explosão global do turismo e um influxo extraordinário de fundos comunitários destinados a alavancar a resiliência e transformação da economia europeia. Em face do modesto desempenho alcançado e das pobres perspetivas traçadas, conclui-se que faltou a Portugal uma estratégia assente no aprofundamento do capital físico e humano que permitisse maiores ganhos de produtividade, o acréscimo da competitividade, da internacionalização e da inovação. Diferentemente, a oportunidade que Portugal não conseguiu potenciar foi aproveitada por muitos outros países, nomeadamente do Leste europeu, com reflexo nas dinâmicas de crescimento do produto per capita destes países, que em consequência da sobredita falta de estratégia Portugal não acompanhou.

Gráfico 2.2. Taxas de juros de novas operações

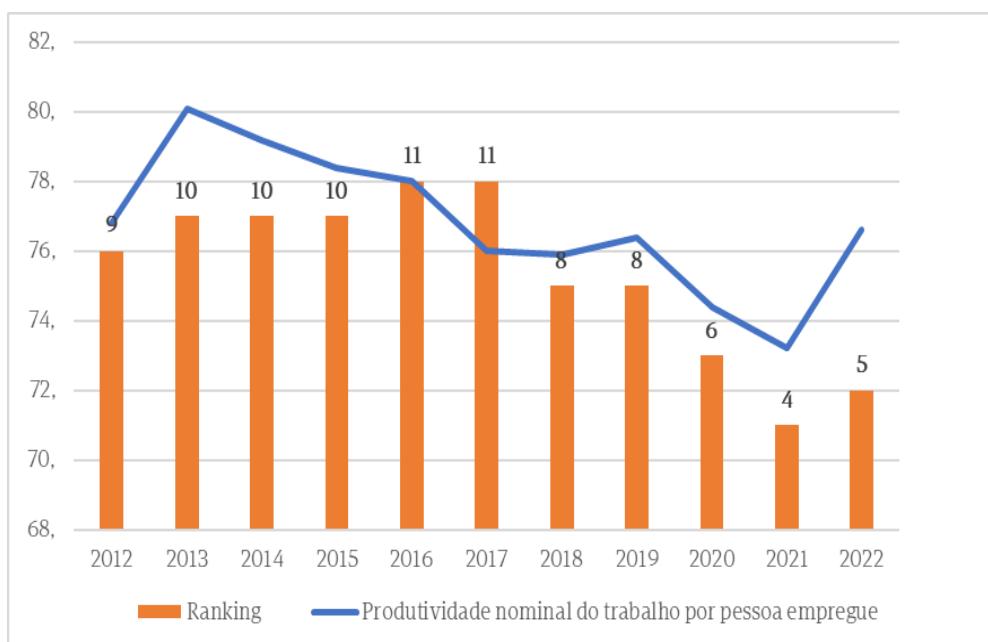


Fonte: BdP — Taxas de Juro, PORDATA.

Em consequência, assistimos à estagnação do processo de convergência com a União Europeia, no que respeita ao produto per capita, à produtividade e, necessariamente, às remunerações reais dos trabalhadores, em contraste com o que sucedeu em vários países do leste europeu, que nos últimos anos, e potenciando aquele contexto e partindo de patamares de desenvolvimento muito inferiores aos portugueses, nos ultrapassaram em muitas das mais relevantes métricas de desempenho económico.

O desafio é, em consequência, o de gizar e implementar uma estratégia económica baseada em políticas públicas que promovam o potencial produtivo dos trabalhadores e das empresas, por forma a gerar mais consistentemente valor económico e um nível superior de riqueza para distribuir pelos portugueses, com impacto tangível e duradouro no seu nível de bem-estar.

Gráfico 2.3. Evolução da produtividade nominal e número de países da União Europeia com menor produtividade do que Portugal

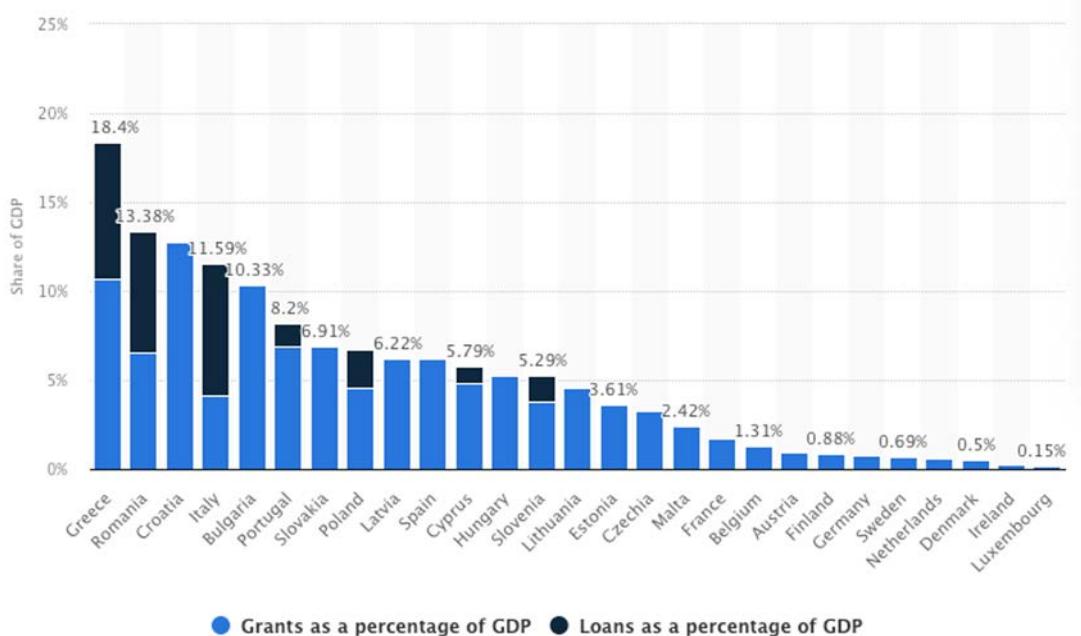


Fonte: Eurostat, *National accounts indicator* (ESA 2010).

No momento presente (2024), para além de fracas perspetivas de convergência real com a União Europeia, Portugal e os portugueses vêem-se a braços com uma carga fiscal excessiva, e com falhas clamorosas na quantidade e qualidade dos serviços públicos providos e da assistência social prestada. Esta dinâmica condena o País a uma perda consistente de capital humano, traduzida na emigração expressiva dos seus trabalhadores, em particular dos jovens e dos mais qualificados, obliterando a prosperidade futura de todos.

Demonstração evidente da dificuldade de Portugal em transformar o seu paradigma de desenvolvimento nos últimos anos é a incapacidade de alavancar os fundos providenciados pela União Europeia, quer os relativos ao envelope financeiro do PT2030 e do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), quer, em particular, os disponibilizados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que tem vindo a presenciar-se.

Gráfico 2.4. Percentagem do PRR em percentagem do PIB



Fonte: NGEU tracker.

No âmbito do PT2020, em junho de 2021 (data inicialmente prevista para o termo do programa), existiam ainda cerca de 9,5 mil milhões de euros por executar, o que corresponde a uma taxa de execução de 64%. Em 2025 proceder-se-á à utilização da dotação remanescente, de modo a permitir o encerramento do programa (quatro anos após o prazo inicial de término).

No que respeita ao PT2030, previsto para o horizonte 2023-2027, Portugal dispõe de cerca de 23 mil milhões de euros. Até julho de 2024, foram aprovados, investimentos correspondentes a 10,4% daquele montante, correspondendo a uma execução de apenas 3,1%.

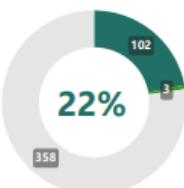
No âmbito do PEPAC, previsto para o horizonte 2023-2029, Portugal dispõe de cerca de 7 mil milhões de euros de despesa pública, que se dividem em apoios ao rendimento e apoios ao desenvolvimento rural.

RECUPERAR **PORTUGAL**

RELATÓRIO SEMANAL DE MONITORIZAÇÃO

03-04-2024

Execução do PRR

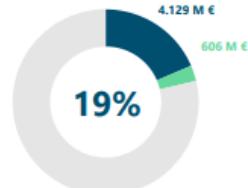


Marcos e Metas Cumpridos

Marcos e Metas Totais: 463

● Cumpridos ● Em Avaliação

Implementação Financeira do PRR



Pagamentos a Beneficiários

Dotação Total: 22.216 M€

● Pago a Beneficiários Diretos e Finais ● Em Trânsito em Beneficiários Intermediários

Pedidos de Pagamento (Marcos e Metas)

Recebido da União Europeia

Dotação Total: 22.216 M€

● Recebido ● Em Avaliação ou em Pagamento



Implementação Financeira do PRR (Após Reprogramação)

Dotação do PRR

Contratada com a Comissão Europeia

22.216 M €

% Dotação
€ / €

100%

Contratação com a Recuperar Portugal

Entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e as entidades responsáveis pelos investimentos do PRR, os Beneficiários Diretos e Intermediários.

22.214 M €

% Contratado
€ / €

79%

Aprovações dos Projetos

Projetos de Beneficiários Diretos ou Beneficiários Finais selecionados.

17.497 M €

% Aprovado
€ / €

79%

Pagamentos a Beneficiários

Pagamentos aos Beneficiários Diretos ou Beneficiários Finais selecionados.

4.129 M €

% Execução
€ / €

19%

24%

Fonte: Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

No que em particular respeita ao PRR, este foi criado em maio de 2021, com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia, prevendo-se um valor inicial de 16,6 mil milhões de euros, tendo sido reforçado, em outubro de 2023, para 22,2 mil milhões de euros, entre subvenções e empréstimos, em resposta ao agravamento da conjuntura geopolítica inerente à deflagração da Guerra na Ucrânia.

A questão da sua execução torna-se, neste caso particular, ainda mais pungente. Quando o XXIV Governo constitucional tomou posse deparou-se com uma taxa de execução reduzida e com dificuldades da Administração Pública em responder, com a celeridade necessária, às solicitações que permitam que os 123 investimentos ali previstos se materializem nos cerca de 2 anos e 2 meses remanescentes. Esta situação exigiu do Executivo agora em funções um enfoque determinado, consubstanciado na gestão

rigorosa do PRR e na criação dos mecanismos facilitadores da execução dos investimentos.

Além do envelope financeiro previsto, o PRR tem condicionalidades associadas. Foi acordado entre o Governo português e a Comissão Europeia o cumprimento calendarizado de 463 marcos e metas, sem o qual não é possível desbloquear verbas do PRR. Em outubro de 2023, antes da demissão do anterior Governo, e no âmbito da análise do terceiro e quarto pagamentos, a Comissão Europeia já registava atrasos no cumprimento dos compromissos assumidos. Essa situação levou, inclusive, a Comissão a bloquear parcelas dos pagamentos acordados, situação que apenas viria a ser resolvida em junho do presente ano.

As medidas e reformas previstas nos sobreditos marcos e metas têm por objetivo capacitar a economia portuguesa, a Administração Pública e a sociedade. Entre essas medidas, encontra-se a reforma da Administração Pública, tida como estratégica para capacitar a decisão pública e agilizar a execução e avaliação de políticas públicas, melhorando a gestão dos recursos do Estado e a qualidade dos serviços públicos prestados. À data da tomada de posse do XXIV Governo constitucional, a reforma da Administração Pública estava planeada, em traços gerais, mas a sua execução não tinha ainda sido iniciada.

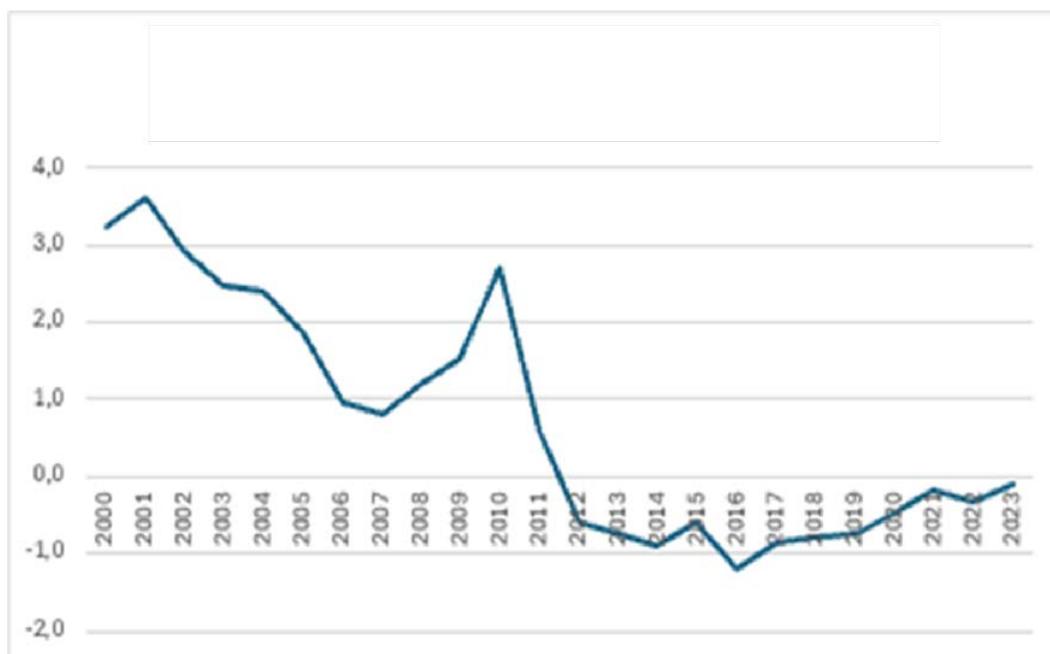
A relevância financeira do PRR e a premência que o rígido prazo de conclusão impõe, tornou a aceleração deste envelope um desígnio nacional que o atual Governo abraçou com convicção e com confiança no seu cumprimento.

Do exposto resulta não apenas a reiterada incapacidade para potenciar estes fundos, como resulta além disso, e sobretudo, a necessidade imperiosa de aceleração da execução e de utilização criteriosa dos mesmos, com o intuito de garantir um conjunto alargado de investimentos estruturais e de capacitação da economia e sociedade portuguesas que tais fundos permitirão potenciar, e, assim, criar condições futuras de crescimento económico e desenvolvimento social mais robustas.

2.2. Deterioração do Contrato Social

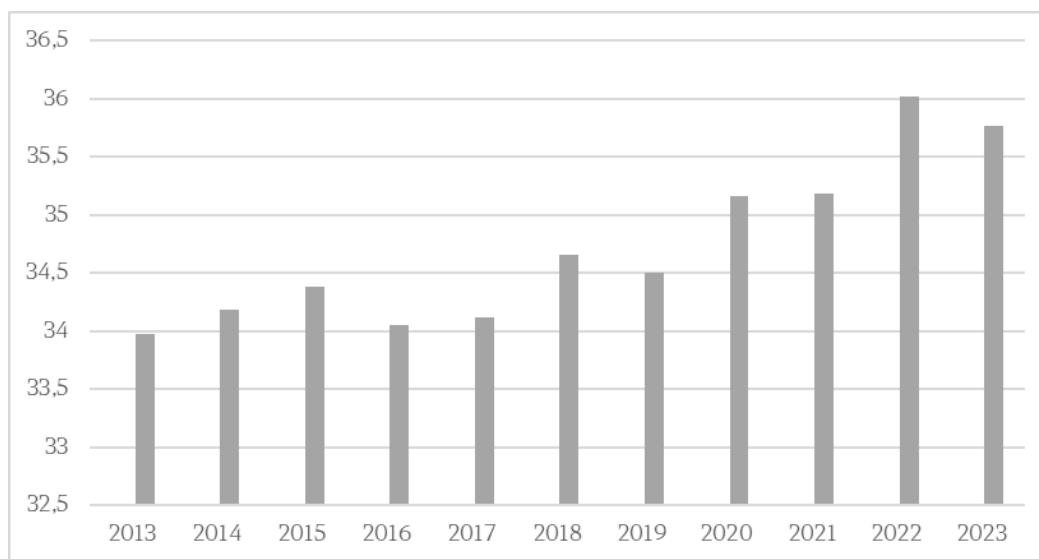
A par da falta de dinamismo económico, a condução da política pública foi, nos últimos anos, secundarizada face à estratégia de apresentação de excedentes orçamentais muito elevados e fundados num crescimento da carga fiscal para máximos históricos, num subinvestimento consistente nas funções do Estado, na desvalorização real das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública e na perpetuação de situações de fragilidade e indignidade dos mais vulneráveis.

Gráfico 2.5. Investimento público corrigido de depreciações e deflacionado
(percentagem do PIB)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.6. Carga Fiscal em Portugal



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

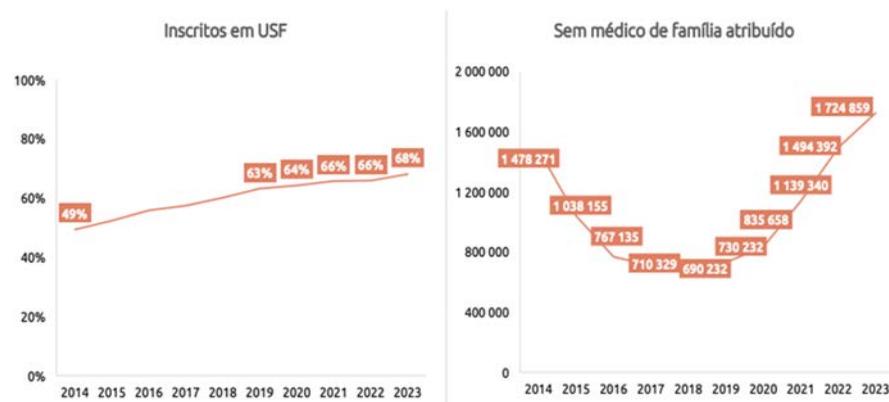
Em consequência, a sociedade portuguesa tem assistido a uma degradação acelerada do contrato social, resultado de uma crescente falência operacional em várias facetas das funções do Estado. A capacidade de prestação de serviços fundamentais em áreas como a saúde, a educação, a justiça, a habitação e a imigração tem vindo a ser particularmente comprometida.

Na área da Saúde, o acesso a cuidados no contexto da saúde familiar, obstétrica, pediátrica e oncológica enfrentou constrangimentos graves e crescentes de ano para ano. Estas incapacidades do sistema revelam-se, quer no acompanhamento dos doentes — paulatinamente em maior número sem acesso a médico de família, quer nos episódios

de doença, onde os tempos de resposta pelo sistema têm aumentado, frequentemente, para além do clinicamente aceitável, quer ainda em resposta a episódios de emergência, onde se tem vindo a registar um crescendo, de ano para ano, de constrangimentos e inoperacionalidades no funcionamento dos serviços.

Estas fragilidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) têm fomentado a percepção de caos, agravando a falta de confiança dos portugueses, e comprometendo a qualidade do serviço prestado, numa tendência que compromete a coesão social o acesso universal à Saúde, em particular das populações mais vulneráveis, e a posição central do SNS no sistema de saúde em Portugal.

Gráfico 2.7. Evolução de portugueses inscritos em USF e portugueses sem médico de família atribuído

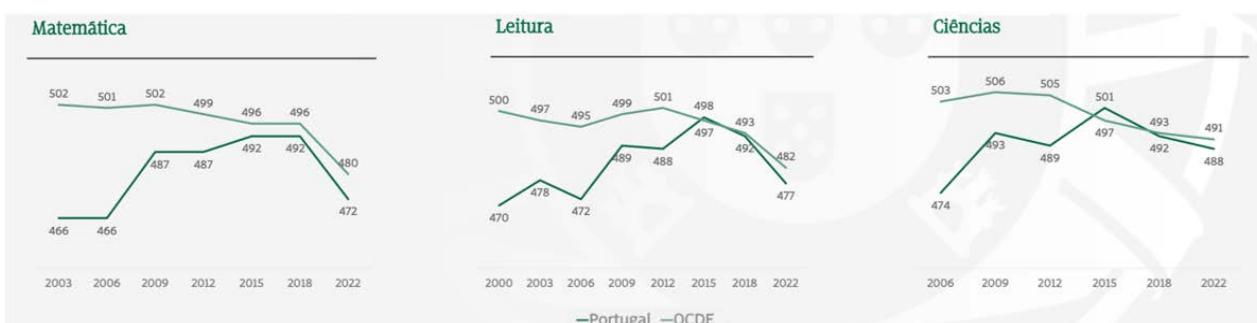


Fonte: Conta Geral do Estado e Administração Central do Sistema de Saúde.

De forma análoga, na Educação, a instabilidade na Escola e a crescente falta de professores, resultado da falta de atratividade da carreira e da inexistência de uma abordagem integrada de política pública, determinaram a crescente incapacidade da Escola Pública de assegurar os currículos letivos a todos os alunos, provocando o alargamento da fratura de qualidade entre o sistema público e privado, com prejuízo para a garantia consagrada na Constituição de igualdade de oportunidades, e comprometendo o elevador social na sociedade portuguesa.

O desinvestimento político e material na Escola Pública traduziu-se na clara divergência face aos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), nomeadamente ao nível das provas PISA, cujos resultados em 2022 inverteram uma tendência de um período de 15 anos de convergência nas competências dos estudantes portugueses com a média da OCDE.

Gráfico 2.8. Evolução dos Resultados do PISA



Fonte: OCDE

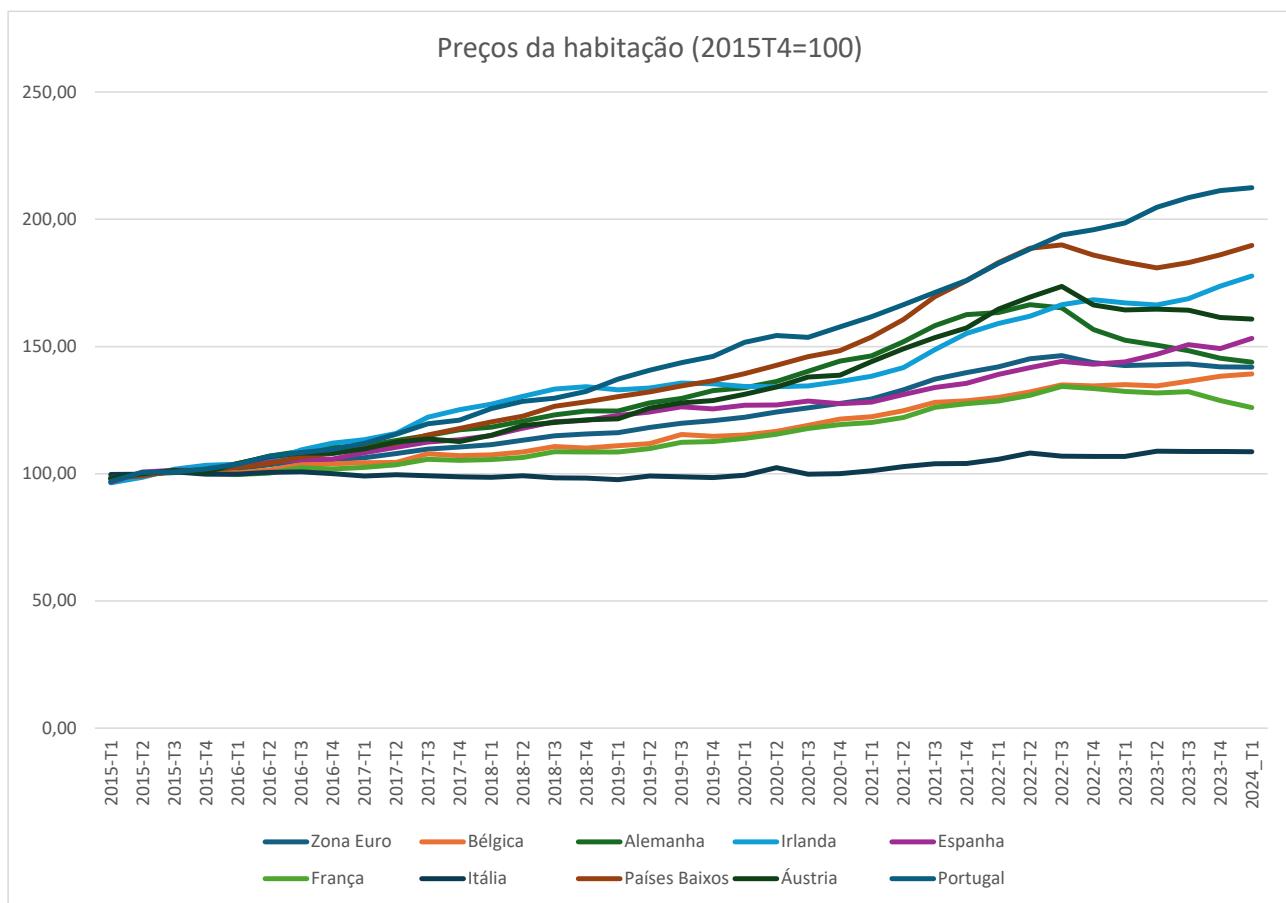
No que concerne à Justiça, o mesmo diagnóstico de subinvestimento, quer da política, quer das infraestruturas pode ser notado, comprometendo a celeridade das decisões e gerando uma percepção pública negativa deste setor.

O setor da Justiça assume um relevante papel na confiança no sistema público como um todo, com impacto relevante na sociedade e na economia.

É por isso crucial promover implementar políticas que promovam um funcionamento mais célere, mais próximo e mais eficiente da Justiça, restituindo a confiança neste setor.

O País atravessa uma grave crise de acesso à Habitação, materializada por um crescimento acelerado de preços e rendas desde, pelo menos, o ano de 2017, sem que tenha existido uma atempada e efetiva resposta de políticas públicas que permitissem criar as condições para a expansão necessária da oferta residencial. Esta realidade coloca entraves substanciais aos portugueses, em particular aos jovens, que procuram estabelecer o seu projeto de vida, num processo com difícil resolução de curto prazo, dadas as dinâmicas de mercado e do setor da construção.

Gráfico 2.9. Preços de habitação e *stock* de construção

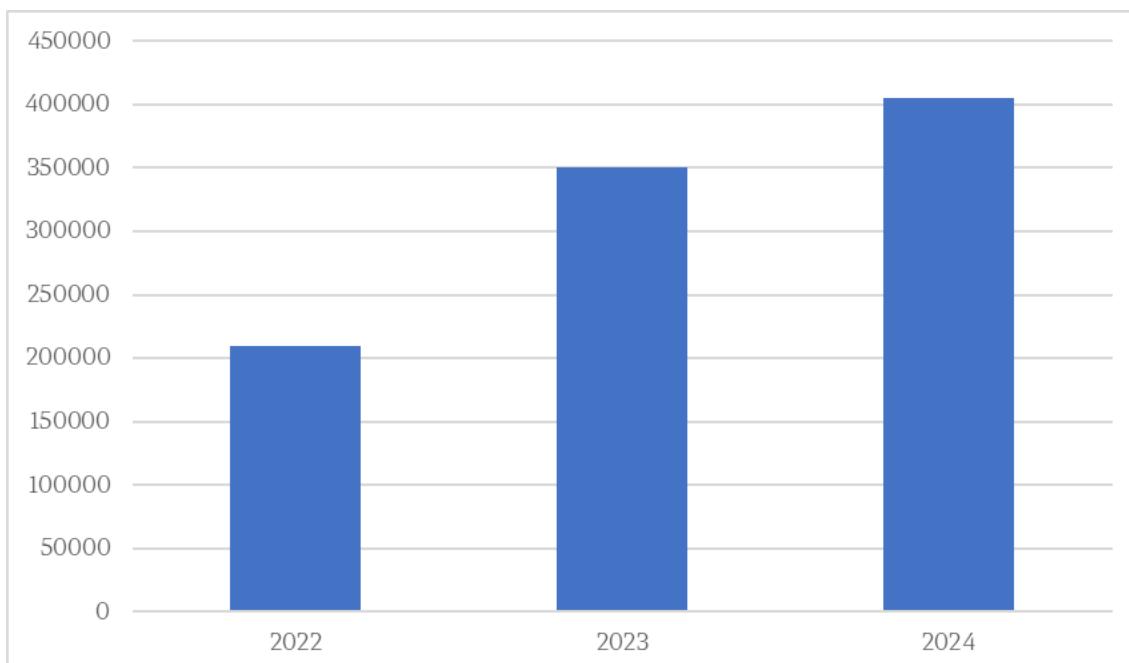


Fonte: Eurostat.

Na área da Imigração, a desregulação dos processos de entrada e permanência em território nacional e a extinção do Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), sem assegurar uma transição responsável, determinou uma desorganização grave dos serviços, em particular da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA). Assim, o

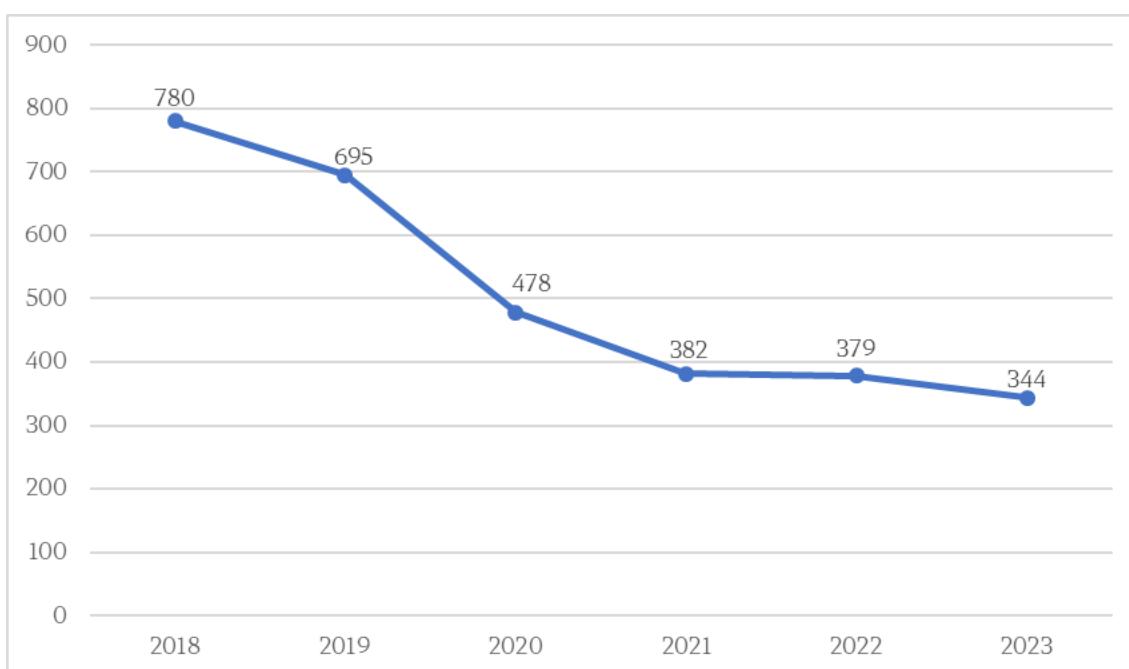
País ficou sem capacidade de apoiar a integração efetiva dos imigrantes, bem como sem capacidade de regular os processos de imigração, votando ao esquecimento e à falta de apoio e condições centenas de milhares de imigrantes, num limbo de ambiguidade legal quanto ao seu estatuto no território nacional, e consequentemente numa situação de acrescida vulnerabilidade. Sem uma clara regulação, conhecimento e tratamento humanista do fenómeno da imigração, foi-se gerando uma crescente tensão social na sociedade portuguesa.

Gráfico 2.10. Processos pendentes de análise confirmados pelo SEF/AIMA



Fonte: AIMA.

Gráfico 2.11. Número de processos de afastamento coercivo



Fonte: AIMA.

Ao nível dos recursos humanos, salienta-se a crescente insatisfação e instabilidade laboral de vários setores profissionais da Administração Pública, com destaque para os profissionais das áreas da saúde, da educação, das forças armadas, de segurança ou da justiça, que ao longo dos anos viram os processos de diálogo sobre as suas condições laborais, remuneratórias e de carreira secundarizados ou adiados, a que se soma um aumento da carga fiscal e consequente diminuição dos salários reais. Tudo isto acompanhado por uma incapacidade da Administração Pública de reter e recrutar o capital humano indispensável às suas funções.

É, pois, este o cenário de deterioração dos recursos humanos e dos serviços públicos a que importa atender e o Governo está comprometido em trazer soluções.

2.3. Recuperar, Reformar e Relançar Portugal com Responsabilidade

A estratégia macroeconómica e a política orçamental espelhada neste documento procuram: (i) recuperar as funções sociais do Estado; (ii) potenciar a trajetória de ganhos de produtividade e de competitividade; (iii) reforçar o crescimento económico; (iv) manter o pressuposto de equilíbrio orçamental; (v) investir crescentemente nas funções do Estado; (vi) reduzir a carga fiscal, e; (vii) promover a coesão e reduzir as assimetrias regionais. Este ciclo de reforço dos fundamentos da economia portuguesa é crítico para gerar de forma consistente ganhos de bem-estar, de forma inclusiva, territorialmente equilibrada e socialmente justa, para todos os portugueses.

Tal como assumido no relatório Draghi, sem maior produtividade, que conduza a ganhos de competitividade que permitam gerar riqueza, desenvolvimento tecnológico e uma transição digital e climática justa e efetiva, o estado social fica ameaçado a prazo.

A atuação do Governo começa, desde logo, ao nível europeu com a participação ativa na definição de políticas da União Europeia que promovam o aprofundamento e o reforço do projeto europeu. Assim, Portugal será um agente ativo na defesa do reforço das capacidades europeias que beneficiem todos os Estados-Membros. A definição de uma política industrial ambiciosa, na sequência do relatório Draghi, de uma política para a Inteligência Artificial, ou da Política Comum de Segurança e Defesa, são prioridades europeias onde Portugal terá um papel ativo. No plano interno da União, a materialização do plano Letta, centrado no aprofundamento do Mercado Comum, e a definição de uma nova arquitetura orçamental, que permita à União responder às suas ambições e desafios, serão também áreas de intervenção privilegiadas.

A definição destas políticas, a perspetiva de um novo alargamento, e o ajustamento da arquitetura de atuação da União, terão consequências decisivas para a definição de políticas ao nível nacional, dada a necessidade de garantir uma integração e coordenação efetiva de políticas aos mais diversos níveis, e a necessidade de maximizar o impacto económico e social dos fundos públicos, sejam eles europeus ou nacionais. Nesse sentido, a médio prazo será dada particular atenção à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034.

Na dinâmica de execução dos quadros financeiros plurianuais, o País encontrar-se-á em 2025 no processo de encerramento do PT2020, cuja execução conheceu uma aceleração nos últimos meses, permitindo que haja um foco redobrado no PT2030, no PEPAC e, sobretudo, no PRR.

2.3.1. Potenciar a afirmação externa de Portugal e da lusofonia no mundo

Diante de um mundo profundamente interdependente e em mudança acelerada, a ação externa de Portugal afigura-se fundamental para a sua afirmação enquanto País aberto, competitivo e humanista. Neste sentido, a política externa estará alinhada com os objetivos de criação de riqueza, de desenvolvimento social e económico, nomeadamente através da promoção da língua portuguesa, da proximidade à diáspora, da defesa do multilateralismo, do reforço da política de cooperação para o desenvolvimento, e da contribuição efetiva de Portugal para a paz e a segurança internacionais.

Em tempos de enorme turbulência geopolítica, o Governo reafirma os quatro eixos essenciais da política externa portuguesa — empenho ativo na construção europeia; aprofundamento e robustecimento do espaço lusófono; intensificação da cooperação transatlântica e defesa do multilateralismo; e compromisso irrenunciável com a União Europeia (UE), a CPLP, a NATO e a ONU.

Em especial, o Governo prosseguirá uma estratégia de valorização do espaço lusófono e da língua portuguesa, promovendo o ensino da língua no estrangeiro e o seu reconhecimento como língua oficial da ONU. A aposta convicta na lusofonia passará também pelo aprofundar das relações sociais, culturais e económicas com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A lusofonia deve transcender a comunidade linguística e cultural, transformando-se num espaço de cooperação económica, de solidariedade política e de desenvolvimento integrado e sustentável.

A nossa essência atlântica impõe também a aposta nos laços com a comunidade atlântica, quer no Atlântico Norte, quer no Atlântico Sul, aprofundando a relação com o Reino Unido, os Estados Unidos e o Canadá; e desenvolvendo a ligação aos países da África e da América Latina, com especial destaque para os países de língua oficial portuguesa. Esta dimensão atlântica deverá também ser capitalizada no seio da União Europeia, para posicionar Portugal como um interlocutor central no diálogo, na construção da paz e na circulação de pessoas e mercadorias entre a Europa e os restantes continentes.

Um Portugal global e competitivo deverá também valorizar mais a sua diáspora, promovendo uma relação de maior proximidade entre o País e as suas comunidades residentes no estrangeiro. Nesse sentido, o Governo continuará a apostar na melhoria da rede consular portuguesa através do reforço dos respetivos meios humanos e técnicos, e da respetiva modernização tecnológica, bem como através da revitalização do ensino do português no estrangeiro.

2.3.2. Acelerar o Plano de Recuperação e Resiliência como Desígnio Nacional

O PRR, já aludido acima, consiste no principal instrumento de investimento de curto prazo, que, pela sua dimensão, permitirá apostar na reforma do contexto da economia portuguesa, no relançamento do contrato social e no reforço dos seus fundamentos. Este plano, com data de execução até 30 de junho de 2026, encontrava-se à data da tomada de posse do XXIV Governo Constitucional com atrasos e bloqueios significativos, que previsivelmente levariam à não execução de uma parte relevante dos investimentos aí previstos. Desse modo, impunha-se a tomada urgente de um conjunto alargado de medidas que permitissem reforçar a capacidade de execução dos compromissos assumidos.

Neste âmbito, o Governo reforçou a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), responsável pela gestão administrativa e operacional do PRR, passando de um quadro de pessoal de 75 para 137 elementos. Em algumas áreas do programa, como a habitação pública, o Governo procurou desbloquear os investimentos, enquanto os processos administrativos decorrem, assumindo as partes a responsabilidade de sanar eventuais inconformidades processuais. Noutro vetor, o Governo propôs um regime de fiscalização preventiva especial pelo Tribunal de Contas (TdC) dos atos e contratos que se destinem à execução do PRR, evitando que os projetos fiquem parados, passando a sua fiscalização a ocorrer em simultâneo com a execução do projeto.

Ao nível da contratação pública necessária à execução do programa, consagrou-se um regime processual especial e temporário, no qual as ações de contencioso pré-contratual que visem a impugnação de atos de adjudicação não impliquem automaticamente um efeito suspensivo, mas antes que este possa ser levantado mediante decisão sumária do juiz. Nesta área de atuação, a possibilidade de recurso a arbitragem é reforçada nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens e prestação de serviços, sempre que a litigância que surgir no decorrer da execução do contrato possa perigar a sua conclusão no respeito dos prazos contratuais e do limite temporal do PRR.

O Governo vai igualmente reforçar a publicitação dos atos, recorrendo à imprensa local para publicitar todos os contratos assinados no âmbito do PRR, para que as populações, e em particular aqueles que sejam interessados e/ou conhecedores de factos relevantes no âmbito dos contratos, possam trazê-los ao conhecimento da administração, reforçando o controlo efetivo da execução do programa.

Noutra dimensão, o Governo está comprometido em garantir uma execução efetiva e um maior acompanhamento da utilização dos fundos do PRR, com o fito de não desperdiçar capacidade de investimento. Assim, agilizaram-se os mecanismos necessários à reafectação de fundos entre projetos meritórios, sempre que no tempo existente até ao fim do programa se preveja que determinado projeto não terá capacidade de ser executado. Esta maleabilidade na gestão é crítica para executar investimentos capazes de potenciar a transformação da economia e sociedade portuguesas.

O ano de 2025 será absolutamente crucial para a execução deste programa, e exigirá do Governo um acompanhamento e monitorização constante da sua execução.

Caixa 2.1. PRR: Principais marcos e metas a atingir em 2025

O PRR prosseguirá, com um aumento de velocidade na sua implementação, acelerando, ainda mais, as realizações físicas e financeiras dos projetos aprovados. Para 2025, está previsto o cumprimento dos seguintes marcos e metas:

- Aumento da capacidade de resposta em matéria de hospitalização domiciliária, através da possibilidade de prestação, no domicílio, em estreita articulação com os cuidados de saúde primários, a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, o setor social e a comunidade em geral;
- Construção de 20 novas unidades de saúde, garantindo a acessibilidade, a qualidade, o conforto e a segurança aos utentes e aos profissionais de saúde e adaptando os edifícios aos novos modelos de cuidados de saúde;
- No âmbito da Transição Digital da Segurança Social, prevê-se o cumprimento de três metas: Expansão das funcionalidades do sítio Web Segurança Social Direta, adicionando cinco novos serviços em linha; redução do tempo médio de deferimento de prestações sociais de natureza contributiva em 80%, para as que tenham um tempo médio superior a 10 dias e implementação de modelos de vigilância inteligentes para apoiar a prevenção da fraude, assentes em processos de aprendizagem automática;
- No âmbito do investimento Acessibilidades 360º, prevê-se: 1000 habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, 200 000m² de espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e 1500 serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;
- No âmbito do investimento na Modernização e Formação Profissional, prevê-se: beneficiar 22 mil postos de formação através da renovação ou construção de centros de formação profissional;
- No âmbito do investimento no Programa Incentivo Adultos, prevê-se, nomeadamente, — 145 000 participantes adicionais em medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos, através da participação em cursos de ensino básico e formação dos níveis B1/B2/B3 para adultos no âmbito de projetos locais e em percursos de formação de reconhecimento, validação e certificação de competências para adultos pouco qualificados (RVCC);
- No âmbito da Transição Digital — Programa Emprego + Digital 2025: prevêem-se 200 000 participantes com formação concluída sobre competências digitais, no formato *on-line*, híbrido ou presencial;
- Conclusão da construção de uma linha de serviço *metrobus* no Porto, que combina a eficácia do Metro com a flexibilidade do autocarro elétrico a hidrogénio;
- Concretização do apoio a 12 500 Pequenas e Médias Empresas (PME), através da criação de 25 aceleradoras de comércio digital locais, regionais ou setoriais, bem como um sistema de incentivos financeiros à digitalização dos seus modelos de negócio;

- Concretização do apoio a 3 mil produtos e serviços em fase-piloto da Rede Nacional de *Test Beds* desenvolvidos com a intenção de alcançar o nível de maturidade tecnológica 5;
- Disponibilização a 200 mil participantes uma formação sobre competências digitais aprofundada;
- Conclusão de 310 Centros Tecnológicos Especializados para cursos profissionais no ensino secundário, incluindo o financiamento de equipamento, infraestruturas tecnológicas e da eventual requalificação de espaços e oficinas para adaptação a novos cursos;
- Criação da Plataforma Tribunal Mais Digital, concluir a nova plataforma da Nacionalidade e implementar a modernização do Registo Criminal;
- Entrega de 10 mil habitações a famílias desfavorecidas;
- Disponibilização de 13 300 camas em alojamento estudantil;
- Criação de 10 mil diplomados do ensino superior em domínios CTEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática);
- Conclusão de 285 produtos, processos ou serviços (PPS), resultantes da execução dos contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores) celebrados com consórcios, relevantes para a economia hipocarbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas;
- Conclusão de 446 PPS em áreas estratégicas relevantes, na sequência da execução dos contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores) celebrados com consórcios;
- Construção ou reabilitação de 183 km de estradas;
- Conclusão de 310 projetos para a descarbonização da indústria;
- Conclusão de 200 projetos de Indústria 4.0;
- Atribuição de 100 000 «Vales eficiência» distribuídos a agregados familiares em situação de pobreza energética para substituir equipamentos antigos e adotar soluções eficientes do ponto de vista energético;
- Renovação para a eficiência energética em 1 020 000 m² em edifícios residenciais privados, instalando 35 MW de capacidade adicional de produção de energia renovável;
- Conclusão da modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais para 239 bibliotecas públicas, 155 cineteatros e centros de arte contemporânea, 5 laboratórios de Conservação e Restauro, 50 museus (WiFi), do Arquivo Nacional da Imagem em Movimento e instalação do Arquivo Nacional do Som;
- Conclusão da digitalização de mil filmes portugueses da Cinemateca, 39,5 milhões de registos de bibliotecas e arquivos públicos e 59 500 registos de acervos de museus;

- Conclusão de 130 projetos de intervenção e 100 empreitadas em 70 Museus, Monumentos e Palácios, e de 13 projetos e 5 empreitadas nos 3 Teatros Nacionais;
- Implantação de 37 500 ha da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RPFGC), para isolar focos de incêndio;
- Apoiar 800 aldeias localizadas em territórios de floresta, contribuindo para a mudança no uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis à volta das aldeias rurais;
- Apoio financeiro para a tradução e edição de 5200 obras literárias;
- Renovação/requalificação de 24 polos de inovação agrícola;
- Conclusão de 100 projetos de inovação e investigação localizados nos aspectos ecológicos da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030;
- Aprovação dos relatórios finais relativos a 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca.

Adicionalmente, prosseguirá o acompanhamento próximo dos investimentos que, não tendo marco ou meta em 2025, representarão, conjuntamente, uma despesa de cerca de 6,6 mil milhões de euros.

Para além de acelerar a execução criteriosa do PRR, como é prioridade crítica que exige uma atuação diligente, o Governo está empenhado em garantir uma definição e capacidade de implementação do PT2030 e do PEPAC, que não resulte na sua perpetuação no tempo, pelo peso burocrático e administrativo associado. Adiar investimentos na economia e na sociedade portuguesas que são importantes para reforçar a capacidade de convergência social e económica é hipotecar o futuro. Assim, em 2025 haverá também um foco relevante na implementação criteriosa do PT2030 e do PEPAC, com o objetivo de ter uma execução compatível com os prazos previstos para a sua implementação.

2.3.3. Agenda anticorrupção

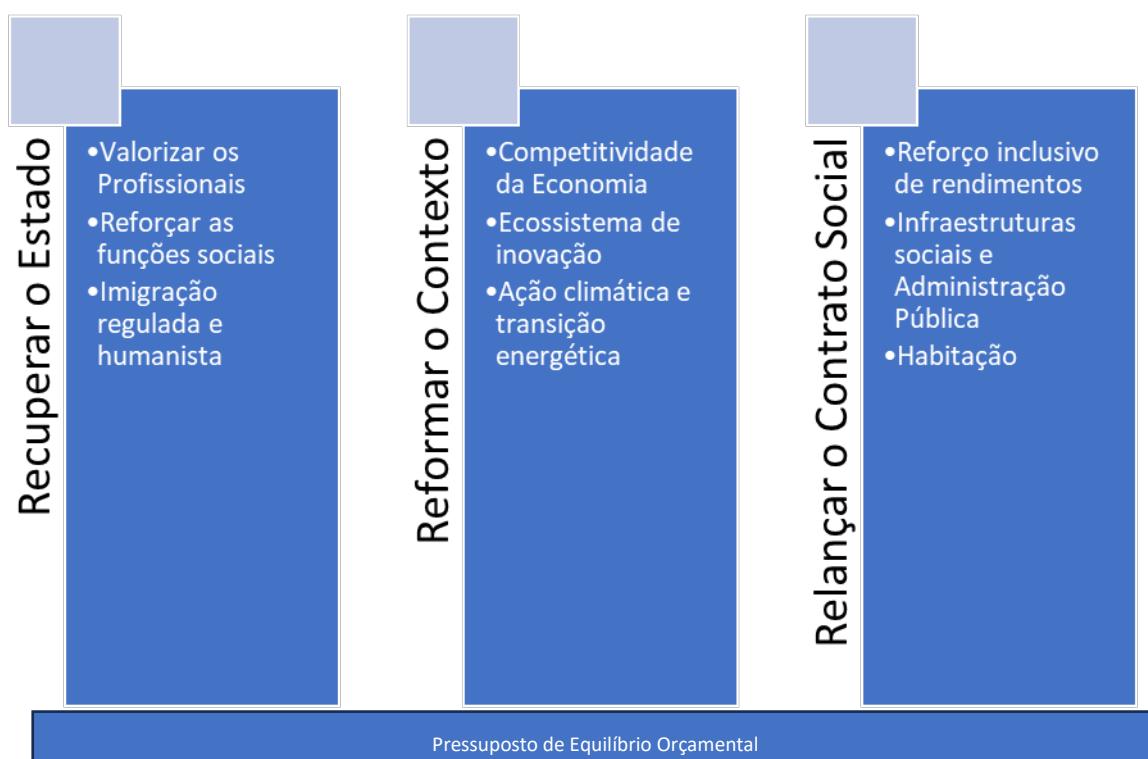
Na senda da implementação de políticas que promovam o reforço da justiça a que acima se fez referência, o Governo propôs uma Agenda Anticorrupção ambiciosa, com medidas concretas, que inclui iniciativas assentes em quatro pilares: a prevenção, a punição efetiva, a celeridade processual e restaurar a confiança no setor público. Entre as medidas previstas, destacam-se a regulamentação do lobi, que introduzirá um registo obrigatório e público de lobistas e das entidades que representam, juntamente com um Código de Conduta e uma Agenda Pública para registar as interações entre representantes das instituições públicas e lobistas.

2.4. Prioridades Económicas e Sociais do XXIV Governo Constitucional

A competitividade da economia portuguesa reclama uma redobrada atenção e cuidado na melhoria efetiva dos serviços públicos, o que obriga a uma intervenção imediata, mas ponderada das soluções. Em algumas áreas, a inversão de dinâmicas de anos levará tempo a materializar-se, mas as opções políticas que permitirão recuperar a capacidade do Estado de cumprir as suas funções sociais encontram-se desde já em implementação, e têm expressão no presente documento.

Assim, a estratégia económica e orçamental de curto e médio prazo do XXIV Governo Constitucional assenta em três prioridades bem definidas: *(i)* Recuperar o Estado da sua situação de falência e enfraquecimento operacionais; *(ii)* Reforçar o contexto da economia portuguesa, fortalecendo os seus fundamentos e capacitando-a para materializar ganhos de produtividade nos próximos anos; *(iii)* Relançar o contrato social, com investimentos estratégicos que permitam ao Estado dar resposta aos anseios e necessidades dos portugueses.

Gráfico 2.12. Prioridades Económicas e Sociais do XXIV Governo Constitucional



Fonte: XXIV Governo Constitucional.

2.4.1. Recuperar o Estado

A recuperação da capacidade operacional da Administração Pública, para responder às expetativas justificadas dos portugueses nas áreas críticas da atuação do Estado, é uma prioridade central do Governo, tendo um forte reflexo nas prioridades de política orçamental desde o primeiro momento.

2.4.1.1. Valorizar os Profissionais

Na última década a aposta em matéria de Administração Pública passou sobretudo por um alargamento do número de trabalhadores, cujo aumento superou os cem mil, bem como uma aposta de valorização salarial das funções menos qualificadas, na base da organização. Sucedeu que não só o Estado não colheu particulares benefícios desse aumento do número de funcionários, como as funções menos qualificadas são aquelas onde o Estado ainda consegue ser competitivo, do ponto de vista salarial e de benefícios, com o setor privado.

Após anos de contínua degradação, em especial de várias carreiras da Administração Pública e das suas condições remuneratórias, que determinaram uma crescente escassez de profissionais, a sua insatisfação e uma crescente incapacidade dos serviços de dar uma resposta efetiva, foi encetado um diálogo social que conduziu a um conjunto relevante de Acordos, permitindo a melhoria das condições de trabalho de diferentes carreiras na função pública, com isso possibilitando a recuperação da sua atratividade. Esta estratégia agravou imenso a carência e falta de atratividade do Estado nas funções mais especializadas e qualificadas, bem como nas carreiras especiais.

A opção que o XXIV Governo tomou desde o início é a inversa: começar por valorizar as carreiras especiais, repondo a paz social e tornando as carreiras mais atrativas, nos setores mais debilitados da Administração Pública: Educação, Saúde, Segurança Interna e Defesa. Desta forma foi possível chegar a acordo com os Professores, Forças de Segurança, Guardas Prisionais, Militares e Enfermeiros, estando a decorrer negociações com os médicos e farmacêuticos.

Adicionalmente, iremos avançar com um processo de valorização das funções mais qualificadas, dos quadros dirigentes e da criação de medidas de incentivo e prémios de desempenho na Administração Pública.

Caixa 2.2. Valorização das carreiras da Administração Pública

O XXIV Governo Constitucional, tem desde o primeiro dia, procurado valorizar as carreiras da Administração Pública, desde logo uma parte das carreiras que, ao longo dos últimos anos, têm tido menor investimento do Estado, resultado de anos de falta de diálogo social efetivo, com consequências diretas na capacidade operacional do Estado nestas áreas e nas suas condições de trabalho.

Em todos os processos de valorização, o Governo auscultou os profissionais e, de forma responsável do ponto de vista orçamental, assinou um conjunto de compromissos. Estes representam um esforço orçamental muito significativo, mas são fundamentais para inverter a degradação das funções sociais do Estado, demonstrando a importância que o Governo atribui ao desempenho de funções públicas críticas para responder às legítimas expetativas dos portugueses.

Professores

Quarenta e nove dias após a tomada de posse, o Governo concluiu um acordo para a recuperação integral do tempo de serviço dos professores. A pedra angular deste acordo passa por iniciar a recuperação integral do tempo de serviço, a ser concretizada até 1º de julho de 2027, e cuja contagem esteve suspensa — ou, como é comumente denominada, congelada entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.

A opção por um regime assente no modo de recuperação e no calendário definidos permite distribuir no tempo os impactos orçamentais que lhe estão associados, num quadro de sustentabilidade e de compatibilização com os recursos públicos disponíveis, o que, após três rondas negociais, mereceu o acordo de sete associações sindicais representativas dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Tal como previsto, a recuperação de 2393 dias vai ocorrer num período temporal de apenas 2 anos e 10 meses, com o seguinte calendário:

- 25% em 01 de setembro de 2024;
- 25% em 01 de julho de 2025;
- 25% em 01 de julho de 2026;
- 25% em 01 de julho de 2027.

Enquanto decorrer a recuperação do tempo de serviço, é garantida a progressão aos 5º e 7º escalões, que estava dependente de quotas e vagas, desde que os docentes reúnam as condições de progressão. O Decreto-Lei reconhece aos professores o tempo de serviço contabilizado através do chamado acelerador de carreiras, evitando situações de duplicação de benefícios na recuperação do tempo de serviço.

Quando este processo ficar concluído, em julho de 2027, prevê-se que 90% dos docentes estejam reposicionados nos escalões mais elevados da carreira (7º, 8º, 9º e 10º), sendo que atualmente esta percentagem é de 41%.

A recuperação do tempo de serviço dos professores representa um esforço orçamental de 33,4 milhões de euros em 2024 e estima-se em 214 milhões de euros em 2025.

Forças de segurança

O Governo definiu uma trajetória de aumento da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança (Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública) de forma faseada: subirá para 300 euros com produção de efeitos a 1

de julho de 2024, para 350 euros a 1 de janeiro de 2025 e para 400 euros a 1 de janeiro de 2026.

Esta valorização do regime especial da prestação de serviço permite garantir às forças de segurança condições adequadas no desempenho das funções que estatutariamente lhes são cometidas. O Governo concretiza assim o diálogo e posterior acordo alcançado com as principais associações socioprofissionais da GNR e as associações sindicais da PSP.

Estas medidas terão um impacto orçamental, considerando encargos sociais, de 67,5 milhões de euros em 2024, 168,7 milhões de euros em 2025 e 202,5 milhões euros em 2026.

Guardas prisionais

O Governo chegou a um acordo com os três sindicatos que representam os Guardas Prisionais, após cinco rondas de negociações. A proposta aprovada prevê um aumento de 300 euros no suplemento fixo por serviço dos guardas prisionais, que representa um pagamento faseado: acréscimo de 200 euros a partir de julho de 2024, seguido de um acréscimo de 50 euros em janeiro de 2025 e de 50 euros em janeiro de 2026 (similar às Forças de Segurança). A componente variável do suplemento, equivalente a 20% da remuneração base, será mantida.

Estas medidas terão um impacto orçamental, considerando os encargos suportados pela entidade empregadora, de 7 milhões de euros em 2024, 17,5 milhões de euros em 2025 e 21 milhões de euros em 2026. Em outubro de 2024 foi acordado alterar o sistema de avaliação de desempenho para o equiparar ao sistema em vigor para a PSP a partir de 2025.

Oficiais de justiça

O Governo assinou um acordo com o Sindicato dos Funcionários Judiciais (SFJ), representativo de 87% dos profissionais das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, após 18 meses de conflito social nos tribunais. A proposta inclui alterações no Suplemento de Recuperação Processual, a saber o aumento de 10% para 13,5% da retribuição base, a não suspensão de pagamento em caso de falta justificada por motivo de doença e a extensão do pagamento de 11 para 12 meses. O pagamento do suplemento passou a incluir trabalhadores no início de carreira e bem como todos aqueles que sejam avaliados com nota mínima suficiente, com efeitos a partir de junho e julho de 2024.

O acordo, que também envolve o compromisso do Governo de iniciar a revisão do Estatuto dos Funcionários Judiciais, o que já está em curso.

Estas medidas terão um impacto orçamental, considerando encargos patronais, de 3,6 milhões de euros em 2024 e 7,7 milhões de euros em 2025.

Forças Armadas

O Governo apreciou e aprovou um conjunto de medidas de valorização e dignificação da carreira militar, para evidenciar o reconhecimento dos militares e para inverter o ciclo de

diminuição sistemática do número de efetivos nas Forças Armadas, captando e retendo recursos humanos.

Entre essas medidas, destaca-se o aumento da componente fixa do Suplemento de Condição Militar dos atuais 100 euros para 300 euros este ano, para 350 euros em 2025 e para 400 euros em 2026 (similar às Forças de Segurança); a equiparação da remuneração base dos postos de Praças e Sargentos das Forças Armadas e da GNR repartido por 2025 e 2026; a melhoria das condições do Suplemento de Residência, do Suplemento de Serviço Aéreo, do Suplemento de Embarque e a atribuição de um Suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos e de um Suplemento para operador de câmara hiperbárica; a atribuição de um apoio de 100% da parcela não comparticipada pelo SNS para os utentes pensionistas beneficiário do Estatuto de Antigo Combatente (EAC) e majoração para 90% da comparticipação dos medicamentos psicofármacos para os beneficiários do EAC não pensionistas.

Estas medidas terão um impacto orçamental, considerando encargos sociais, de 46,2 milhões de euros em 2024, 115,7 milhões de euros em 2025 e 138,8 milhões de euros em 2026.

Enfermeiros

O Governo assinou um acordo com cinco sindicatos de enfermeiros, garantindo uma valorização remuneratória faseada, que começará a ser aplicada em novembro de 2024. Este acordo faz parte do Plano de Motivação dos Profissionais de Saúde incluído no Programa do Governo, e representa a primeira atualização da tabela salarial dos enfermeiros desde 2009. A valorização será progressiva até 2027, com um aumento total estimado de 300 euros, ou cerca de 24%, sobre os atuais salários, sem prejuízo dos aumentos anuais da Administração Pública.

A primeira fase do aumento será de aproximadamente 50% do total e entrará em vigor a partir de 1 de novembro de 2024. Além disso, em janeiro de 2025, terão início as negociações para um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico para os enfermeiros. O acordo foi firmado após negociações que levaram menos de seis meses.

Estas medidas terão um impacto orçamental, considerando encargos sociais, de 140,4 milhões de euros em 2025.

A 15 de janeiro de 2025, o Governo iniciará uma discussão para construir, com os enfermeiros, um Acordo Coletivo de Trabalho, onde será, entre outras, discutida a matéria relativa ao período anual de férias.

Bombeiros Sapadores

Reconhecendo-se a necessidade e oportunidade de revisão da carreira dos profissionais bombeiros sapadores, urge regulamentar a carreira, que carece de adaptação e adequação, com revisão das remunerações e das novas regras para a aposentação, a implementar no 1º trimestre de 2025, e tendo presente que se trata de uma atividade profissional de proteção civil.

2.4.1.2. Reforçar as Funções Sociais

Limitada no seu capital humano, a Administração Pública tem enfrentado crescentes dificuldades em implementar políticas sociais e cumprir os seus compromissos, o que deixa em particular os mais vulneráveis em situações de maior fragilidade.

Ciente desta realidade, o XXIV Governo centrou a sua ação política imediata na definição de vários planos de emergência, na mobilização dos recursos públicos existentes e em centrá-los nas maiores prioridades.

Apesar do foco claro e dos resultados tangíveis obtidos nestes primeiros meses, os constrangimentos encontrados, em particular de natureza estrutural, não permitem a adoção de políticas que conduzam a uma solução imediata para todos os problemas encontrados. Em cada função do Estado afetada, o objetivo é a estabilização e a inversão da dinâmica de deterioração dos serviços, com especial ênfase no reforço estrutural da capacidade da Administração Pública, no que é um processo inacabado e a ser reforçado durante o ano de 2025.

2.4.1.2.1. Saúde

Em particular, na área da Saúde, a prioridade é fortalecer o Serviço Nacional de Saúde, enquanto pilar central do Sistema de Saúde Português, que garanta a todos os portugueses a acessibilidade a cuidados de saúde de qualidade e em tempo útil.

Assim, foi adotado o plano de emergência e transformação do SNS, que procura dar resposta aos constrangimentos mais prementes do SNS, enquanto simultaneamente promove uma alteração estrutural que garanta mais eficiência e capacidade, assegurando uma política que promova a coesão territorial e diminuindo as assimetrias regionais que ainda se verificam.

Neste contexto, será reforçada a autonomia das instituições, promovendo um novo modelo de gestão descentralizada que permita às unidades do SNS uma gestão mais flexível, de proximidade e uma maior adaptabilidade às realidades.

Ao nível da Saúde existe um plano plurianual de investimentos, em parte financiado pelo PRR e pelo PT2030, que é fundamental concretizar, por vir dotar o País de infraestruturas modernas e devidamente equipadas para responder às necessidades dos portugueses e aos desafios que a evolução tecnológica e do conhecimento nesta área colocam. Assim, além das intervenções previstas e dispersas por toda a rede de cuidados de saúde, algumas já em curso, o Governo continuará empenhado em agir com celeridade nos procedimentos que levarão à construção e equipamento de várias unidades de saúde que serão estruturantes no SNS. Entre elas destacam-se o novo Hospital de Todos os Santos em Lisboa, o novo Hospital de Barcelos, o novo hospital do Oeste, o novo Hospital Central do Algarve, a ampliação para novas valências no Hospital de S. Teotónio, em Viseu e a ampliação e requalificação profunda do Hospital Joaquim Fernandes em Beja.

Além do alargamento dos recursos físicos e humanos, também as capacidades do SNS na área digital e de atendimento e monitorização à distância serão reforçadas, em particular no caso da obstetrícia e de doentes crónicos, o investimento na digitalização do SNS, permitirá uma maior eficiência nos seus processos internos. O Governo continuará o esforço de alargar a resposta de saúde mental e de focar os serviços de urgência na estabilização e observação de situações clínicas relevantes. Nesse sentido, haverá respostas dedicadas para as patologias agudas de menor gravidade.

Além disto, para a região do Algarve está previsto o novo hospital central, um centro oncológico, bem como cinco USF-C.

Quadro 2.1. Medidas emblemáticas de emergência na Saúde

Medida	Impacte
ONCOSTOP Recuperação das Listas de Espera Cirúrgicas em doentes Oncológicos, com prioridade para os que estavam acima dos Tempos Máximos de Resposta Garantida.	32 260 cirurgias (até 30/09/2024)
Linha SNS 24 Grávidas Atendimento e pré-triagem das grávidas, com encaminhamento para autocuidados, consulta nos cuidados de saúde primários, serviço de urgência obstétrica.	35 252 atendimentos (até 07/10/2024)
Desenvolvimento de programas de vacinação contra a COVID-19, o Vírus da Gripe (época gripal 2024/2025)	722 407 pessoas vacinadas -Gripe 521 713 pessoas vacinadas – Covid 19 (até 06/10/2024)

Fonte: Ministério da Saúde.

2.4.1.2.2. Educação e Ensino Superior

Ainda no âmbito do reforço das funções sociais, e no que concerne à educação, o objetivo é promover o acesso universal e em igualdade de oportunidades a uma educação de qualidade, e responder ao aumento do número de alunos e à sua maior diversidade cultural, de origens e linguística.

O Governo encetou negociações com os professores que permitiram definir e acordar um trajeto de recuperação do tempo de serviço dos professores (já mencionado e detalhado acima), e está empenhado em valorizar a carreira docente e o papel dos professores na sociedade portuguesa. Em articulação com a Associação Nacional de Municípios será também melhorado o enquadramento do pessoal não docente, essencial para que o processo educativo alcance os seus objetivos.

A redução significativa do número de alunos sem aulas foi definida como a prioridade para o próximo ano letivo, adotando-se medidas de autonomia, nomeadamente na gestão dos recursos humanos e nos instrumentos de contratação que permitam a cada instituição refletir e definir, num paradigma de maior estabilidade organizacional, a forma como pretendem responder às exigências e desafios do seu contexto escolar. Por outro lado, já se encontra em curso o alargamento dos perfis de professores, permitindo que

doutorados, bolseiros de investigação e recém reformados possam reforçar os efetivos na escola.

A qualidade do ensino e a garantia de uma escola capaz de reduzir as desigualdades sociais e educativas (como motor do elevador social) exige uma monitorização das aprendizagens, alinhada com as melhores práticas internacionais, e que permita definir políticas públicas; exigindo às instituições estratégias que promovam uma melhoria efetiva das aprendizagens. Neste âmbito, o Governo, focado no objetivo de que nenhum aluno é preterido, aprovou já um novo modelo de avaliação externa que entrará em vigor no ano letivo 2024/2025, e melhorará o apoio aos alunos com falhas nas aprendizagens e em risco de insucesso escolar, através da implementação de mecanismos de identificação preventiva. Por outro lado, o aumento da diversidade nas escolas exige uma resposta dedicada para os alunos com um perfil cultural e linguístico diverso, de modo a garantir a sua inclusão e a coesão social.

No âmbito da diversificação do ensino e formação em Portugal, como forma de promoção de competências críticas de valor transversal na formação dos jovens, e na sua saúde física e mental, o Governo entende reforçar a democratização do acesso à formação e criação artística e ao desporto. No primeiro caso, promover-se-ão iniciativas que aproximem a cultura das comunidades escolares, através do seu contacto com agentes culturais, quer sejam escritores, no âmbito da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, quer seja pela constituição de residências de curta duração, nos equipamentos financiados pelo Ministério da Cultura.

Na área do desporto, o Governo pretende com o Plano de Desenvolvimento do Desporto Nacional, conciliar uma atividade desportiva regular, eventualmente de âmbito associativo ou de clube, com o sucesso académico. Este caminho reconhece que a prática desportiva permite obter benefícios do ponto de vista formativo e de saúde relevantes e de longa duração, além de promover a integração dos jovens nas suas comunidades. Quando o desempenho dos jovens seja compatível com o alto rendimento, o reforço das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento permitirá o desenvolvimento de carreiras duais, com uma componente desportiva e formativa forte e articulada no quadro do estatuto do alto rendimento.

Na ótica do direito à educação desde o nascimento, o Governo continuará a ação de reforçar o acesso a creches e à Educação Pré-escolar, através da oferta existente no Estado e nos setores social e privado, com o objetivo que seja universal e gratuito. Este esforço, que passa pela convergência do apoio dado às instituições ao custo real por criança e ao incentivo à abertura de mais salas nas zonas mais carenciadas da rede, apresenta-se como indispensável para aumentar o sucesso escolar, combater as desigualdades sociais e a pobreza, e assegurar a mobilidade social assente num princípio de igualdade de oportunidades.

Quadro 2.2. Medidas emblemáticas de emergência na Educação

Medidas Emblemáticas de Emergência		
Plano	Estratégias	Medidas
+Aulas +Sucesso	Apoiar Mais	Contratação de técnicos especializados Flexibilizar horas extraordinárias e acumulação de funções
		Flexibilizar a gestão da componente letiva Agilização da contratação de escola
	Gerir Melhor	Reducir horários incompletos e temporários Substituição de docentes com baixa médica Redução das mobilidades estatutárias em grupos de recrutamento deficitários
		Recrutar docentes aposentados Prolongamento da vida ativa dos professores Recuperar docentes que abandonaram a carreira
		Recrutamento de bolseiros de doutoramento Incentivar a reconversão de mestres e doutorados Atrair investigadores Profissionalização de imigrantes diplomados Atribuição de bolsas para a frequência em cursos de educação
	Reter e Atrair Docentes	Apoio à deslocação Concurso Externo Extraordiário
		Formar mais para as "Orientações Pedagógicas para Creche" Diagnóstico nacional da velocidade leitora no 2º ano Tutorias psicopedagógicas Envolver professores aposentados no apoio à aprendizagem Cessar o projeto MAIA Plataforma melhorada para estudo autónomo Rever definição e melhorar indicadores sobre Abandono Escolar Precoce
	Aprender mais Agora	Contratar mediadores linguísticos e culturais Rever a disciplina PLNM Clarificar a avaliação dos alunos migrantes Simplificar equivalências no ensino básico Ensinar Português aos pais dos alunos migrantes
		Recomendações às Escolas sobre o uso de smartphones
		Recomendações sobre o uso de smartphones do 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

No que respeita ao Ensino Superior, o objetivo é garantir a equidade, o sucesso e o bem-estar de todos os estudantes, de forma a que nenhum estudante seja excluído do acesso ao ensino superior por razões económicas. Com esse objetivo, o Governo iniciou um processo de avaliação do sistema de ação social, que levará à sua revisão no ano letivo de 2024/2025.

Acresce que o Governo criou e implementou o programa cheques-psicólogo e cheques-nutricionista, que permitem aos estudantes um acompanhamento atempado por profissionais de saúde nestas áreas, reforçando o seu bem-estar e a prevenção de patologias no foro da saúde física e mental.

O Governo tem ciente que a crise no acesso à habitação afeta de forma particular os estudantes universitários deslocados, e implementou um pacote de medidas destinado ao alojamento estudantil. Desde logo, e digno de nota, contratualizou com a Movijovem e a Fundação INATEL a disponibilização de camas para estudantes em Pousadas de

Juventude e alojamentos do INATEL, a que acrescem camas adicionais contratualizadas pelas instituições de ensino superior com entidades do setor público, social e privado, através de uma linha de financiamento disponibilizada para o efeito, alargando-se assim o parque de alojamento público à disposição. Adicionalmente, a atualização do indexante de apoios sociais (IAS) aumentou o valor dos complementos de alojamento, tendo sido alargado o universo de estudantes elegíveis, permitindo aos estudantes não bolseiros deslocados com rendimentos per capita entre 23 e 28 IAS, a atribuição de metade do apoio previsto para os estudantes bolseiros. Foi ainda permitido aos estudantes bolseiros que, trabalhando em part-time, mantenham o direito à bolsa, desde que os seus rendimentos não excedem anualmente 14 salários mínimos, resolvendo uma situação de injustiça social, em que estes estudantes se viam privados do acesso à bolsa.

Esta é uma resposta de emergência que não desfoca a atuação governativa das medidas de carácter estrutural que reforcem a possibilidade de todos os estudantes que por mérito próprio têm acesso ao sistema de Ensino superior o possam efetivar, e cumprir os seus programas com sucesso.

Quadro 2.3. Medidas emblemáticas de emergência no ensino superior

Plano	Estratégia	Medida
Alojamento Estudantil Já	Reforçar a oferta de camas para alunos do ES deslocados	<p>Reforço da oferta de camas no ensino superior através de protocolos com a Inatel/Movijovem, com 709 camas, sendo dada prioridade aos estudantes bolseiros (Eixo 1).</p> <p>Criação de uma linha de financiamento de 5,5 milhões de euros, para Instituições de Ensino Superior celebrarem protocolos com entidades públicas, privadas e do setor social, com 1546 camas (Eixo 2).</p>
NA	Bem-estar Estudantes Superior	<p>Atribuição automática de bolsa alargada aos estudantes que frequentam os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TEsP) e que frequentem IES privadas.</p> <p>Aumento dos limites dos complementos de alojamento face ao ano letivo anterior, em linha com a evolução do indexante de Apoios Sociais (IAS).</p> <p>Aumento do limite de rendimento per capita para atribuição de bolsa de estudo, via atualização do IAS.</p> <p>Isenção de 14 salários mínimos para efeitos de atribuição de bolsa no caso dos trabalhadores estudantes.</p> <p>Atribuição de 100 mil cheques-psicólogo e de 50 mil cheques-nutricionista, com adesão de 72 IES, públicas e privadas.</p> <p>Criação do CNIPES.</p> <p>Lançamento de estudo sobre a ação social no Ensino Superior a ser levado a cabo pela Universidade Nova de Lisboa - Centro de Economia da Educação da Nova SBE. Resultados esperados para abril de 2025, para elaboração de um novo Regulamento para 2025/26.</p>

Fonte: Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

2.4.1.2.3. Juventude

Um dos flagelos da sociedade portuguesa é a falta de emancipação dos jovens e a sua emigração massiva. O primeiro atrasa os seus projetos de vida e compromete a

natalidade do País; o segundo priva a sociedade portuguesa do talento e do capital humano em que investiu, além de privar as famílias portuguesas e as comunidades dos seus membros, muitos forçados a emigrar dada a falta de alternativas viáveis de construção dos seus projetos de vida em Portugal.

O Governo tem como uma das suas prioridades centrais a utilização das políticas públicas que permitam inverter esta tendência, e garantir que Portugal é um país onde todas as gerações tenham a possibilidade de construir um projeto de vida condigno, por tal ser fundamental do ponto de vista social e económico. Assim, por ser crucial atuar de forma decisiva neste flagelo, o Governo adotou medidas de largo espectro direcionadas para os jovens trabalhadores. E fê-lo, desde logo, reduzindo a fiscalidade e custos na aquisição da primeira habitação, por via da isenção de IMT, de imposto do selo e de emolumentos de registo para habitações até 316 mil euros, implementando uma garantia pública no crédito bancário para a compra de habitação própria e permanente, e reforçando o arrendamento jovem, reformulando e alargando do Programa Porta 65 Jovem.

Por outro lado, o Governo assume que o reforço de rendimentos líquidos dos jovens é fundamental para que possam construir os seus projetos de vida em Portugal. Assim, o Governo propõe neste Orçamento do Estado o alargamento do IRS Jovem i) ampliando o regime a todos os jovens até aos 35 anos (independentemente do grau de escolaridade) e não fazendo depender a sua aplicação das habilitações académicas; ii) alargando a aplicação de tal regime de isenção, que passa a ter uma duração de 10 anos (ao invés dos cinco anos atualmente em vigor); e iii) aumentando o limite máximo do rendimento até ao qual se aplicam as isenções (que passa dos atuais 10/20 ou 40 IAS para 55IAS).

O regime do IRS Jovem atualmente em vigor, tal como referido no orçamento do Estado de 2023, reconhece a importância de tentar reter os jovens, e a utilidade de atuar por via do IRS para esse propósito. Porém, o anterior desenho da medida e a falta de uma visão estruturada para o fenómeno implicou que o valor investido em pouco se materializasse na atratividade do País para os jovens recém-formados. Além disso, verificava-se uma discriminação para com aqueles que não tinham formação superior, muitos de contextos socioeconómicos mais frágeis, ou que não conseguiram ultrapassar as barreiras económicas de acesso ao ensino superior, que este Governo tem pretendido atenuar.

O custo previsto destas medidas tem de ser analisado num plano mais amplo do que o imediato e orçamental, ainda que o equilíbrio orçamental esteja sempre presente em tais opções. A emigração jovem tem impactos em termos sociais, económicos e de perda de receita fiscal, mas tem também relevantes impactos intertemporais na produtividade do País, na capacidade de gerar valor em setores de mais elevado valor acrescentado, e na coesão social, territorial e intergeracional do País. Este é um investimento do País nos seus jovens que é crítico executar, e um sinal de confiança forte no sistema de ensino superior que é capaz de gerar quadros produtivos que o País tem o dever de aproveitar.

Para contribuir para este objetivo, o Governo lançou já em 2024 um pacote de medidas de emprego que promovem a atração e retenção de jovens qualificados, incentivando vínculos laborais estáveis e a fixação de salários adequados às suas qualificações, prevenindo e combatendo o desemprego jovem e estimulando a contratação de jovens

qualificados, nomeadamente através de concessão de apoios financeiros à contratação sem termo, a tempo completo, de jovens desempregados inscritos no IEFP ou que tenham imigrado de forma permanente, incentivando o seu regresso e fixação em Portugal.

O Governo está também empenhado em garantir aos jovens a sua inserção no mercado de trabalho, bem como, apoiar a transição do sistema de qualificações para o mercado laboral, promovendo a inserção na vida ativa dos jovens com níveis e qualificações adequadas.

Para atingir estes objetivos, o Governo lançou em setembro de 2024 as Medidas Emprego + Talento, Estágios +TALENTO e +EMPREGO, dirigidas a jovens até aos 35 anos, com qualificações iguais ou superiores ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações.

Quadro 2.4. Medidas emblemáticas para a juventude

Alojamento Estudantil Já	<p>Reforço de 709 camas nas Pousadas de Juventude e INATEL</p> <p>Linha de financiamento para as instituições de ensino superior protocolarem reforço de camas com entidades públicas, privadas e do setor social</p> <p>Complemento de alojamento a 50% para estudantes deslocados não bolseiros entre 23 IAS e 28 IAS</p>
Alargamento das bolsas aos trabalhadores-estudantes	
Saúde e Bem-Estar	<p>Reforço do Programa Cuida-te</p> <p>Cheques-Psicólogo</p> <p>Cheques-Nutricionista</p> <p>Distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual</p>
Habitação Jovem	<p>Isenção de IMT, Imposto de Selo e Emolumentos na compra da primeira habitação</p> <p>Garantia Pública na compra da primeira habitação</p> <p>Alargamento do Programa Porta 65 Jovem</p>
IRS Jovem	

Fonte: Ministério da Juventude e Modernização.

2.4.1.2.4. Solidariedade e Segurança Social

Neste processo de reforço das funções sociais do Estado, o Governo tem particular atenção a que o desenvolvimento do País seja inclusivo, e que os seus esforços abranjam todas as franjas da população, em particular os mais vulneráveis. Nesse sentido, foi definida uma trajetória clara de reforço do complemento solidário para idosos, com o objetivo de atingir 820 euros até ao final da legislatura, e a inclusão da gratuitidade dos medicamentos prescritos a este grupo de idosos particularmente vulnerável. Da mesma forma, alargou-se o número de idosos abrangidos, eliminando a condição de recurso do rendimento dos seus filhos. Este passo, iniciado em 2024, vai continuar no ano de 2025. O Governo assumiu, para 2025, a responsabilidade de atualizar todas as pensões segundo as regras em vigor. Serão também regulamentadas as normas do Estatuto da Pessoa Idosa, já aprovado pelo Governo, nomeadamente nas áreas do apoio domiciliário, do voluntariado e do turismo séniior.

Neste processo de reforço da inclusão, o Governo vai adotar um conjunto alargado de estratégias, desde a implementação das novas medidas previstas na recente revisão do Estatuto do Cuidador Informal, nomeadamente a criação da bolsa de cuidadores, o reforço do descanso ao cuidador e a revisão da portaria que atribui o subsídio ao cuidador informal, até à revisão da lei de bases e da estratégia nacional para as pessoas com deficiência.

Ainda no âmbito da inclusão, o Governo promoverá, no próximo ano, a implementação da estratégia nacional de integração das pessoas em situação de sem-abrigo, e dará particular ênfase no trabalho a efetuar na efetiva integração de imigrantes e pessoas em situação de asilo em Portugal.

Importa também dar atenção à sustentabilidade do sistema de segurança social, refletindo sobre a diversificação das fontes de financiamento do mesmo.

Por fim, importa melhorar a eficácia, a transparência e a justiça do sistema de segurança social pelo que se aprofundará o processo de transição digital da segurança social.

Quadro 2.5. Principais medidas no âmbito da Segurança Social e Ação Social

PRINCIPAIS MEDIDAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL

- Transição Digital da Segurança Social
- Estudo de mecanismos que contribuam para a sustentabilidade da Segurança Social
- Aumento do Complemento Solidário para Idosos
- Atualização da comparticipação ao Setor Social
- Aumento da comparticipação no pré-escolar
- Aumento do subsídio do Cuidador Informal
- Revisão do regime jurídico das acessibilidades
- Preparação de uma lei de bases da deficiência
- Revisão da estratégia da integração das pessoas em situação de sem abrigo
- Nova Estratégia sobre a promoção e proteção dos direitos da criança e jovens
- Revisão da Estratégia de combate à pobreza
- Estratégia para a longevidade
- Revisão da Estratégia para a inclusão das pessoas com deficiência

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2.4.1.2.5. Infraestruturas e Habitação

Em 2024, Portugal continuou a vivenciar uma grave crise de acessibilidade à habitação, que onera de forma particularmente grave os portugueses não proprietários de casas, em especial os de menores rendimentos. Esta situação é agravada pela falta de um parque público de habitação em número relevante que permita dar resposta às situações sociais mais complexas.

A habitação constitui um direito fundamental para que cada cidadão tenha condições de estabelecer os seus projetos de vida e constituir o seu agregado familiar. O XXIV Governo Constitucional reconheceu desde a primeira hora a grave crise de acessibilidade à

habitação que lhe foi legada, e por isso o primeiro plano de intervenção legislativa que definiu foi o «Construir Portugal», que consiste num conjunto de medidas articuladas que permitirão a prazo dar resposta à crise que o País atravessa, conseguindo atenuar o aumento de preços de habitação e rendas no território nacional.

O plano definido tem como linhas orientadoras a expansão efetiva da oferta habitacional. Esta expansão ocorrerá em todos os setores do mercado, o privado, o social, o cooperativo e o público. No âmbito público, o compromisso de médio prazo traduz-se num reforço da execução das 26 mil habitações previstas no PRR, até junho de 2026, e cujos projetos e parte do financiamento foram na maioria desbloqueados por este Governo via termos de responsabilidade e conclusão de candidaturas em curso. Além disto, temos as 33 mil habitações que este Governo já definiu como prioritárias e cujo financiamento será assegurado via Orçamento do Estado. O processo flexível de inclusão de habitações no PRR, definido por este Governo, reforça a possibilidade do Estado Português utilizar todos os fundos aí inscritos, e evita o previsível desperdício de fundos que se já se antecipava no início de abril de 2024.

O financiamento para as 26 mil casas do PRR, além do envelope provido pelos fundos europeus de cerca de 1200 milhões de euros, viu um reforço de 790 milhões de euros que este Governo impulsionou com origem no Orçamento do Estado para fazer face à suborçamentação do programa. Em paralelo, o Governo trabalhou no sentido de prever mais 2 mil milhões de euros de fundos do Orçamento do Estado para, até 2030, reforçar em 33 mil habitações o parque público habitacional. No total, o esforço definido pelo Governo português passa por aumentar o parque público em 59 mil habitações, com um investimento anual médio de 665 milhões de euros. Este esforço efetivo de investimento demonstra de forma clara a importância que o XXIV Governo Constitucional confere à habitação Pública.

Não obstante a criticidade destas intervenções, o Governo entende por ser evidente que a resposta para a crise de acessibilidade à habitação não se esgota na habitação pública, o que implica conciliar esta via de atuação com uma política integrada que desbloqueie toda a capacidade construtiva e todos os setores que participam no mercado de construção de habitação.

Assim, o Governo procura reforçar os instrumentos para a existência de parcerias público-privadas focadas no arrendamento acessível, e na promoção de incentivos à construção de habitações a custos controlados, ou de valor acessível. A par, o Estado continuará a identificar e libertar imóveis públicos com capacidade habitacional para que sejam executados projetos que reforcem a oferta acessível de habitação no País, em estreita parceria com as entidades locais, e a disponibilizar os instrumentos para que as autarquias locais tenham a capacidade de desbloquear de forma sustentável e harmoniosa novos territórios nos seus municípios para habitação. A interligação do setor da mobilidade e da habitação será reforçado com políticas integradas.

Ao nível do financiamento, o Estado assume a necessidade de garantir linhas de financiamento para cooperativas e para os promotores que decidam construir no sentido de arrendar com rendas acessíveis, desta forma mobilizando não apenas fundos públicos,

mas fundos privados que reforcem o esforço nacional de pôr cobro à presente crise de acessibilidade.

De âmbito regulatório, o Governo terá concluída a análise sobre a legislação do arrendamento, com propostas concretas para o seu ajustamento de forma a assegurar a estabilidade e ganho de escala do mercado. Ao nível da construção, a simplificação de licenciamentos diminuirá custos de contexto em todas as construções, e garantirá simultaneamente sustentabilidade, qualidade construtiva e maior celeridade através da responsabilização acrescida dos técnicos e empresas envolvidas.

Neste caminho de resolução dos problemas habitacionais existentes, o Governo inclui o alojamento estudantil, que precisa, para além da resposta de emergência que se encontra em curso, uma resposta estrutural que alargue o parque de camas para os jovens estudantes, reduzindo-lhes o custo de investimento. Desta forma, o Governo encontra-se comprometido na execução nos próximos anos, e com impactos imediatos em 2025, do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES).

Por fim, e ainda em emergência, o Governo definiu um conjunto de apoios em termos de fiscalidade aos jovens que pretendem adquirir a sua primeira habitação, e àqueles que pretendem arrendar uma habitação e com isso iniciar os seus projetos de vida. Estas medidas reconhecem que a crise estrutural que atravessamos afeta com particular veemência aqueles que estão fora do mercado, e de forma mais injusta aqueles que não têm condições para estar dentro. Porém, o Governo está a trabalhar e profundamente consciente que é necessária uma solução de conjunto, que apenas é possível obter no médio prazo, para a grave crise existente.

Os passos sólidos de mobilização de toda a capacidade instalada para promover habitação a custos acessíveis, e com isso a moderação dos preços e rendas praticados no mercado, é o caminho certo na solução do problema. Em 2025, continuará a implementação do programa Construir Portugal, com uma monitorização próxima da evolução do mercado. É preciso sedimentar estes fundamentos no contexto do mercado e tempo para recolher os seus resultados.

Quadro 2.6. Principais medidas no âmbito da área governativa das infraestruturas e habitação

Área de atuação	Planos	Medidas
Habitação	Construir Portugal	Promoção da habitação pública Fomentar a habitação jovem Assegurar a acessibilidade à habitação Simplificação legislativa
Mobilidade	Mobilidade verde	Consolidar a oferta de mobilidade de passageiros e mercadorias Aumentar a competitividade do transporte público partilhado Expansão da rede Incentivar a utilização de transporte público Desenvolver a logística urbana e a micrológistica Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Reforço da estratégia nacional de mobilidade ativa
Infraestruturas	Ferroviárias	Prossecução dos programas de investimento, requalificação e modernização da Rede Ferroviária Nacional
	Rodoviárias	Aumento da capacidade da rede; ligações transfronteiriças e acessibilidades rodoviárias às áreas de acolhimento empresarial
	Aeroportuárias	Desenvolvimento da solução aeroportuária de Lisboa
	Portuárias	Aumento da competitividade da rede de portos comerciais do Continente
	Digitais	Reforçar a conectividade digital

Fonte: Ministério das Infraestruturas e Habitação.

2.4.1.2.6. Justiça

O reconhecimento da importância e do impacto do sistema judicial no desenvolvimento da economia portuguesa, e na vida dos cidadãos, impele Governo a concretizar um conjunto de políticas que promovam um funcionamento mais célere, mais próximo e mais eficiente da Justiça. No próximo ano, a aposta será na concretização do PRR e com isso na transformação digital, na reforma da jurisdição administrativa e fiscal, na capacitação da Justiça e das suas infraestruturas e bem assim nos meios e canais de comunicação com os cidadãos e empresas.

Assim, o Governo irá rever de forma transversal as leis de processo, em particular os Códigos de Processo Penal e de Processo nos Tribunais Administrativos, bem como a revisão do Regulamento das Custas Processuais e a tabela de honorários do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais (SADT). Este processo de transformação passará pelo aprofundamento da modernização tecnológica e digitalização na justiça, não numa ótica de manutenção dos processos e procedimentos existentes, mas de verdadeira transformação, que assegurando uma simplificação operacional, lhe permita atuar e decidir mais rapidamente. A par, haverá um reforço dos mecanismos de resolução alternativa de litígios, com a melhoria de condições que permitam o alargamento das redes de julgados de paz e de centros de arbitragem, com uma melhor monitorização do nível de satisfação dos cidadãos nestes procedimentos.

O ano de 2025, será marcado pela adesão plena ao paradigma do processo eletrónico, com tramitação eletrónica em todas as instâncias e fases processuais, incluindo a fase de inquérito. Haverá, também com recurso ao PRR, a modernização dos equipamentos, do parque judiciário e demais infraestruturas tecnológicas, nas salas de audiência, e a adoção de plataformas eficientes para recolha de áudio e apresentação de prova judicial. Neste âmbito, o Governo continuará empenhado em dar cumprimento ao Plano Plurianual de Investimentos na Justiça.

Estas medidas visam, sobretudo, contribuir para a inovação, melhoria e reforma da administração da justiça, para, com isso, promover o crescimento económico.

A concretização destas reformas deve ser acompanhada da requalificação, transversal, das estruturas físicas da justiça, compreendendo, de igual forma, os edifícios dos tribunais, bem como a rede de Estabelecimentos Prisionais e de Centros Educativos. Neste contexto, pretende-se, por um lado, resolver os problemas de degradação verificados nos edifícios, bem como a adequação dos edifícios às regras de acessibilidade, sustentabilidade ambiental e tecnológica.

2.4.1.2.7. Imigração Regulada e Humanista

No âmbito da imigração, a estratégia do Governo é clara. O País não poderá ter as portas escancaradas e sem controlo, nem ter as portas fechadas ao talento internacional e à mão de obra necessária à manutenção e crescimento da atividade em setores fundamentais da economia portuguesa. O foco da atuação governativa passa por instituir um processo imigratório regulado e humanista, com capacidade efetiva para integrar os imigrantes, tendo uma política ativa e concertada com o tecido empresarial de forma a captar talento e capital humano. O Governo não aceita a ausência do Estado nas decisões de entrada nas fronteiras portuguesas, por tal significar uma negligência grosseira do Estado dos seus direitos de soberania.

Neste sentido, o Governo reviu as regras de entrada no País. Extinguiram-se as manifestações de interesse que legitimavam à posteriori a entrada de trabalhadores de forma desregulada e ilegal, sem possibilidade de acompanhamento e apoio à integração efetiva na sociedade portuguesa, e que estiveram na génese de mais de 400 mil processos de regularização de permanências em território nacional. Para os resolver, foi criada uma Estrutura de Missão, com meios e locais próprios, que tem por objetivo regularizar a permanência destes imigrantes, dotando-os de uma via legal de permanência e retirando-os à obscuridade que o processo de manifestação de interesse os entregava. Em simultâneo, o Governo reforçará a capacidade da rede consular para o processamento de pedidos de visto, os sistemas informáticos de controlo de fronteiras, a capacidade do Estado de efetuar retornos eficazes e humanos, e a fiscalização em território nacional, por exemplo com a criação da Unidade de Estrangeiros e Fronteiras da PSP.

Controladas as fronteiras nacionais, o objetivo central do Governo é fomentar uma integração efetiva de todos os imigrantes legalmente recebidos em território nacional. Desde logo, urge implementar uma reestruturação das competências, dos incentivos, e

da organização interna da AIMA, que lhe permita ser um agente ativo e efetivo no processo de integração. Este trabalho, é complementado pelos demais serviços públicos, via a integração dos migrantes no sistema de educação ou ensino superior, no reconhecimento das suas qualificações, na mobilização dos serviços da Segurança Social, de formação profissional, do trabalho, de saúde, entre outros.

O Governo pretende tornar Portugal um País mais rico, inovador e competitivo, que investe na educação, na ciência, na tecnologia e na cultura, que estimula a criatividade e o empreendedorismo, que valoriza o tecido produtivo nacional e que reforça a sua capacidade exportadora e a sua integração nas cadeias de valor globais. Neste sentido, torna-se fundamental acolher e integrar a população imigrante perante o envelhecimento da população e a carência de trabalhadores em muitas áreas profissionais e sectores estratégicos da economia.

Em setembro de 2024, o Governo lançou o Programa INTEGRAR, definindo um conjunto de medidas que reforçam as condições de acesso ao emprego dos imigrantes de países terceiros inscritos no IEFP, que visam promover o acolhimento e integração de trabalhadores e desempregados migrantes, contribuindo também para a melhoria da produtividade e competitividade do tecido empresarial e da economia do País, pela inserção profissional destes trabalhadores.

Porém, o Governo assume que este processo tem também como âncora o reforço do papel dos municípios e da sociedade civil, das empresas e das associações empresariais como forma de promover um efetivo acolhimento de proximidade, fomentando o bem-estar dos imigrantes e o valor que trazem à sociedade portuguesa.

2.4.2. Reformar o Contexto

A estratégia económica deste Governo tem por objetivo principal fomentar um futuro mais próspero, sustentável e inclusivo para Portugal, através do reforço da produtividade, e com isso aumentando a competitividade da economia. Esta orientação consiste em, simultaneamente, apostar numa política económica baseada em reformas estruturais, numa política orçamental e financeira de equilíbrio das contas públicas e numa aposta na qualificação do Capital Humano, na educação e na ciência. Só uma política que estimule um enquadramento regulatório, de existência de capital humano e de incentivos que potenciem um crescimento económico assente em mais conhecimento, melhores salários, empresas maiores, mais capitalizadas e capazes de estar nos setores de mais elevado valor acrescentado, permite um aumento da produtividade e competitividade da economia portuguesa.

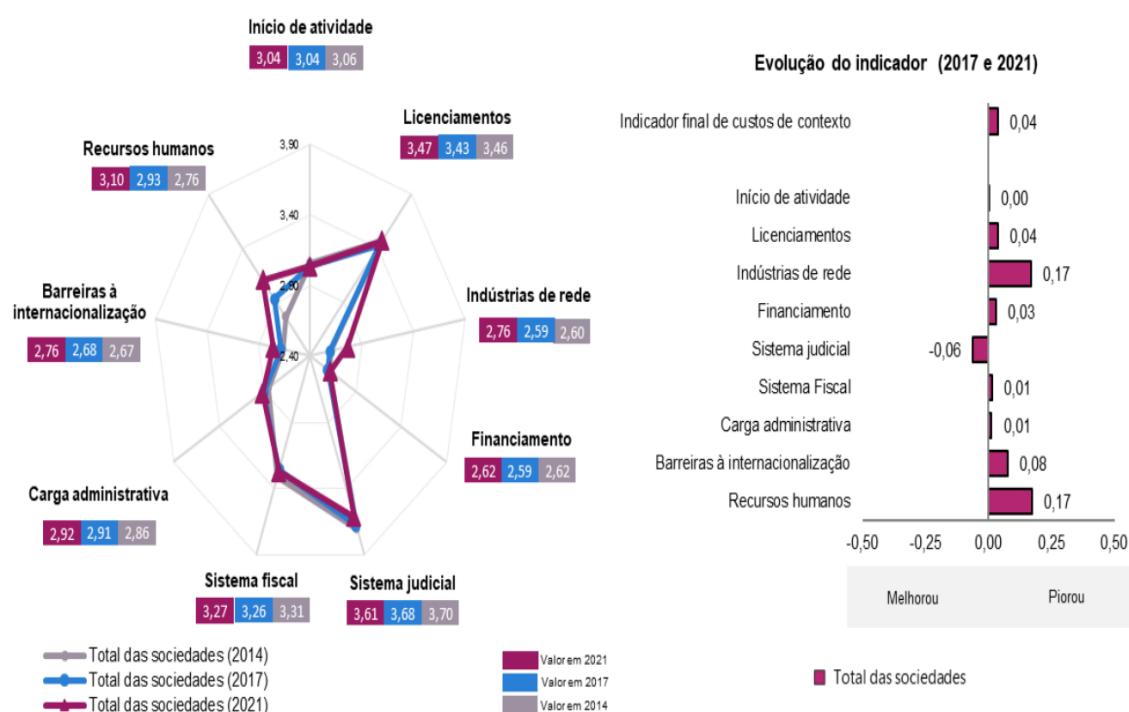
O reforço da produtividade é a base que permitirá atingir os demais objetivos cruciais para a economia portuguesa, nomeadamente uma economia baseada na inovação e no talento, com mais capacidade exportadora, uma transição energética e digital inclusiva, melhores salários, e um estado social mais forte que sirva as pessoas.

2.4.2.1. Competitividade da Economia

Consciente de que a política industrial é um pilar essencial para a prossecução de todos os aludidos objetivos, este Governo pretende garantir o reforço das condições e uma redução dos custos de contexto das empresas portuguesas. O Governo implementará políticas ativas que garantam um equilíbrio concorrencial, e a competitividade internacional das empresas portuguesas, com particular ênfase nos setores mais tecnológicos, de inovação e de maior valor acrescentado. Mas isto não significa, naturalmente, uma seleção de empresas incumbentes a serem beneficiadas pela sua intervenção, por tal intrinsecamente gerar menos concorrência, com prejuízos claros para o consumidor e para a inovação. Pelo contrário, o foco da atuação das políticas públicas deve estar centrado nos ganhos de escala das empresas e na sua consolidação, não penalizando as empresas que crescem, por exemplo, através da exclusão do acesso a instrumentos de política industrial, e, por outro lado, reforçando os incentivos à sua capitalização.

Os constrangimentos da economia portuguesa podem ser encontrados no gráfico produzido pelo INE no âmbito do seu inquérito aos custos de contexto, e também da análise da OCDE sobre as taxas efetivas de imposto sobre as empresas. Neste âmbito, o Governo tem em execução um conjunto de políticas públicas que pretendem atenuar os custos de contexto, em particular de âmbito fiscal, de licenciamentos, de carga administrativa sobre as empresas e de reforço da qualidade dos recursos humanos disponíveis na economia portuguesa.

Gráfico 2.13. Indicador global de custos de contexto e evolução, por domínio de custos (2014, 2017 e 2021)

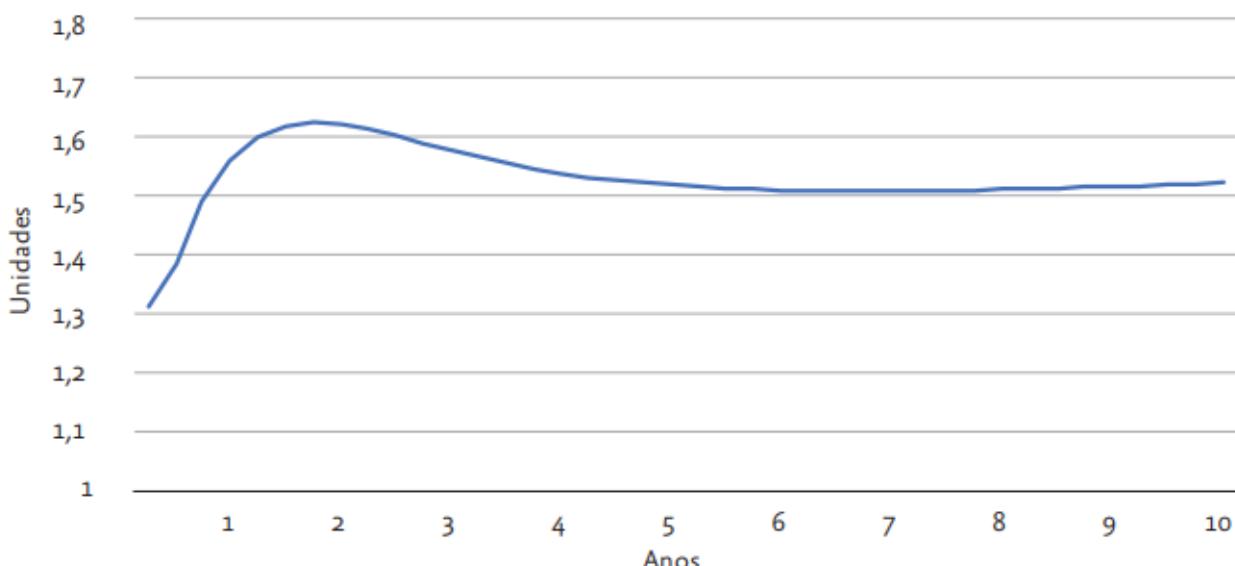


Fonte: INE, IaCC — Inquérito aos custos de Contexto.

Desde logo, ao nível da fiscalidade, o Governo está apostado numa redução da tributação sobre as empresas, convergindo no médio prazo com os seus concorrentes e para as médias internacionais, nomeadamente ao nível da OCDE. A redução da tributação das empresas, sobretudo na taxa nominal, é central na atração de investimento (particularmente IDE — Investimento Direto Estrangeiro), e para o aumento da produtividade e consequentes ganhos de competitividade. A par desta redução, as demais medidas consubstanciadas em incentivos ou benefícios fiscais, convergem para o mesmo desiderato. Só com maior investimento e produtividade será possível aumentar o salário médio dos trabalhadores.

A literatura económica é relativamente abundante na identificação de efeitos positivos no investimento, crescimento e emprego, que reduções da taxa de imposto geram, quando o ponto de partida é relativamente elevado, como é o caso de Portugal. Um exemplo recente é o estudo «O Impacto do IRC na Economia Portuguesa», da Fundação Francisco Manuel dos Santos (ver gráfico seguinte), que apresenta cálculos sobre o multiplicador económico, sublinhando o impacto que a baixa da taxa geral de IRC gera na economia portuguesa: a redução de 1 euro de receita fiscal gera, a médio prazo, um crescimento de 1,5 euros de Produto Interno Bruto. Note-se que a redução preconizada pelo Governo não envolve em nenhum momento deixar de ter contas públicas equilibradas e uma redução sustentada e significativa da dívida pública.

Gráfico 2.14. Multiplicador fiscal do IRC



Nota: O multiplicador fiscal acumulado de IRC em cada período é definido pelo rácio acumulado dos desvios do PIB em relação ao Estado Estacionário com o acumulado dos desvios da receita proveniente do IRC em relação ao Estado Estacionário.

Fonte: Fundação Francisco Manuel dos Santos

Ao mesmo tempo, há a necessidade de retirar pressão fiscal na tesouraria das empresas, bem como aquela que é gerada pela sua relação com o Estado. Com este objetivo, preconiza-se o aumento da elegibilidade do regime de IVA de caixa para empresas com um volume de negócios até 2 milhões de euros, bem como a introdução do regime dos grupos de IVA, permitindo a consolidação dos saldos do imposto a entregar e a reembolsar. Por outro lado, inicia-se em 2025 o plano que permitirá, até ao final da

legislatura, em 2028, que a Administração Pública tenha um prazo médio de pagamento aos seus fornecedores de 30 dias.

Por outro lado, procede-se à simplificação fiscal em inúmeros domínios, em particular naqueles que geram entraves aos objetivos centrais de capitalização das empresas. Assim, altera-se a isenção de imposto do selo nas operações de gestão centralizada de tesouraria das empresas, aumenta-se a dedutibilidade dos gastos de financiamento incorridos em operações de concentração de empresas, e permite-se a dedução parcial às mais valias e dividendos, em sede de IRS, dos montantes usados para capitalizar as empresas, reforçando o incentivo a aumentar os recursos financeiros, e com isso a resiliência do tecido empresarial. Adicionalmente, o Governo apresentará em breve um programa mais alargado de simplificação fiscal.

Serão também introduzidas medidas de simplificação administrativa na relação entre as empresas e a segurança social, no âmbito do processo de transformação digital da Segurança Social.

2.4.2.1.1. Simplificação Administrativa

Neste âmbito, considera-se fundamental a redução dos custos e ineficiências para os cidadãos e empresas, traduzido na melhoria de acesso e de procedimentos na relação destes com a Administração Pública. Ao longo dos próximos anos haverá um forte investimento no sentido de simplificar, modernizar e desburocratizar as interações com a Administração Pública. Esse esforço passa em primeiro lugar por procurar uniformizar o contacto dos cidadãos e das empresas com as entidades públicas através de uma marca de atendimento única, o gov.pt, assente numa abordagem de atendimento omnicanal que assegura consistência, previsibilidade e acessibilidade, recorrendo a tecnologias digitais para garantir os devidos efeitos. A contínua implementação do programa SIMPLEX, focado na redução de custos nas interações mais relevantes das empresas e dos cidadãos com o Estado, a par de uma maior penetração da digitalização e interoperabilidade dos serviços públicos, permitirá uma gradual redução dos custos de contexto associados, e promoverá maior eficiência da própria Administração Pública. Este é um processo gradual que terá novos desenvolvimentos no ano de 2025, destacando o papel que a Inteligência Artificial assumirá na otimização de serviços e na personalização do atendimento, assegurando uma experiência mais eficiente e inclusiva.

No âmbito da competitividade da economia, vários setores merecem reflexão particular, elencando-se abaixo as medidas neste sentido nas áreas do trabalho e emprego, da coesão territorial, da agricultura, floresta e pesca, da cultura e do turismo.

2.4.2.1.2. Trabalho e Emprego

O Governo, em conjunto com os Parceiros Sociais, estabeleceu um conjunto de medidas no Acordo Tripartido Sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, dirigidas ao aumento da produtividade e do crescimento, aumentando o rendimento das

famílias e do capital das empresas, como seja a medida de Valorização do Salário Médio, na qual foi estabelecida uma meta mais ambiciosa que a inicialmente prevista no Programa do Governo, atingindo-se até 2027 um salário médio de 1750 euros, o estabelecimento de Prémios de produtividade, de desempenho e de participação nos lucros das empresas com isenção de TSU e IRS, a Redução fiscal sobre o trabalho suplementar, a Redução da carga fiscal sobre as empresas, nomeadamente através da Redução das Taxas de Tributação Autónomas, bem como, através do Incentivo à Recapitalização das Empresas.

O Governo está empenhado em incentivar ativamente o trabalho e o emprego, e em aumentar a produtividade, nomeadamente através da criação de incentivos que fomentem o seu crescimento, e que conduzam Portugal no sentido convergente com a média da União Europeia.

A reestruturação do sistema de emprego e formação profissional público, de forma a qualificar a formação profissional, incluindo de nível superior, com um real ajustamento das ofertas orientadas para as competências necessárias às empresas e alinhadas com a preparação da (r)evolução tecnológica em curso é também um desígnio do Governo, que promoverá uma reestruturação da Rede de Centros de Gestão Direta e de Gestão Participada do IEFP, obtendo ganhos de eficiência, de eficácia e de economia, bem como, de cooperação entre Centros.

O Governo lançará também uma nova Estratégia Nacional para combater o desemprego jovem e reduzir o número de jovens *Neet*, atraindo e retendo o talento jovem em Portugal, em particular dos que possuem qualificações profissionais de nível superior, bem como, incrementando a participação na procura ativa de emprego ou em atividades de educação e formação por parte dos jovens que pertençam a grupos que estão mais afastados do mercado de trabalho.

O Governo está ainda empenhado em minorar os estrangulamentos burocráticos-administrativos, nomeadamente através de medidas de simplificação administrativa na relação entre as empresas e a Administração Pública, nomeadamente no âmbito do processo de transformação digital da Segurança Social, ou ainda prosseguindo a implementação e monitorização do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade em vigor, e das medidas por cumprir a este respeito, como seja a elaboração de um Regime Geral de Taxas.

Quadro 2.7. Principais medidas no âmbito do trabalho

PRINCIPAIS MEDIDAS NO ÂMBITO DO TRABALHO

Concertação Social:

Dar execução às medidas do Acordo de Valorização Salarial e Crescimento Económico

Programas e Medidas Ativas de Emprego:

Programa INTEGRAR

Medida Estágios INICIAR

Medida Emprego + Talento

Medida Estágios + Talento

Medida + Emprego

Rede de Adidos do Trabalho emPaíses Terceiros

Rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIPs)

Contrato Enprego-Inserção

Contrato Enprego-Inserção +

Programa Regressar

Reforma do Sistema de Formação Profissional:

Revisão e Sistematização da Legislação da Formação Profissional

Reforma do Sistema de Certificação de Entidades Formadoras

Reestruturação da Rede de Centros de Gestão Direta e de Gestão Participada do IEFP

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2.4.2.1.3. Coesão Territorial

A melhoria da coesão territorial é, neste processo transformativo da economia portuguesa, absolutamente fundamental para um desenvolvimento sustentável e de longo prazo. Nesse sentido, haverá um reforço de competências das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, I.P.), que coordenarão a implementação das políticas públicas setoriais promovidas pelo Governo ao nível regional. Isso permitirá uma maior adaptação da política pública às realidades regionais, em complemento ao processo incremental de descentralização de execução de políticas públicas anteriormente geridas ao nível nacional para as autarquias locais. Esta realidade de governação multinível, operacionalizada no âmbito regional através de contratos-programa entre o Governo e as cinco CCDR nacionais, exige uma maior coordenação da implementação das políticas públicas. O ano de 2025 será particularmente relevante para monitorizar e afinar os mecanismos pelos quais a gestão da política pública neste sistema multinível decorrerá. Em conjunto com a execução do PRR e a implementação do PT2030, que na sua génese é um programa com particular ênfase no desenvolvimento regional, reforçar-se-ão assim os meios e instrumentos para materializar uma convergência económica e de desenvolvimento entre as regiões portuguesas.

A descentralização de competências e a coesão territorial são fundamentais no relacionamento da Administração Central com as entidades intermunicipais e as autarquias locais.

Assim, e como motor da competitividade da economia, é imperioso estruturar o território para fortalecer a coesão do País, corrigir as disparidades regionais e garantir que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades, independentemente do local onde vivam, respeitando a diversidade do todo nacional. Para tanto, é necessário um reforço da transferência de competências para as autoridades locais, em várias áreas de descentralização, bem como a cooperação técnica e financeira para projetos significativos de desenvolvimento regional e local e valorizar os territórios de baixa densidade, aumentando a participação das autarquias locais nas políticas públicas de base local e promover a rápida aprovação e revisão dos instrumentos de planeamento territorial.

No que respeita ao sistema de instrumentos de gestão territorial, e na prossecução da simplificação e agilização de procedimentos, evidencia-se a criação de medidas de celeridade na aprovação e revisão dos programas e planos territoriais e, bem assim, a definição das opções estratégicas e dos modelos de estruturação e das opções de investimento público ao nível regional, com a conclusão e aprovação dos Programas Regionais de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

No quadro da produção e disponibilização de informação geoespacial, o Governo promove e acompanha a produção de produtos cartográficos destinados a suportar os vários projetos e iniciativas nacionais, que carecem de informação georreferenciada, no setor público e privado. Neste contexto, é reforçada, aperfeiçoada e atualizada a Base de Dados Nacional de Cartografia e a disponibilização de uma cobertura LiDAR (*Light Detection and Ranging*) da superfície de Portugal continental. No domínio da informação cadastral, e aprovado o novo Regime Jurídico do Cadastro Predial, e será implementada a reforma do Sistema Nacional de Informação Cadastral através da criação dos mecanismos de aquisição e conservação do cadastro predial e da efetiva articulação e interoperabilidade entre a plataforma de interface BUPi (Balcão Único do Prédio) e do Sistema Nacional de Informação Cadastral.

2.4.2.1.4. Agricultura, Florestas e Pescas

Em 2025, o Governo prossegue o objetivo de união do setor da agricultura e das pescas. A reversão do desmantelamento da presença do Ministério da Agricultura e Pescas no território é uma confirmação da prioridade conferida à proximidade com os agentes económicos do setor.

As políticas agrícolas e de pescas deste Governo encontram-se coordenadas no sentido de garantir, por um lado, a eficiente utilização de recursos e por outro a rentabilidade e competitividade destes setores estratégicos para a economia nacional, no mesmo vetor do reforço da competitividade da economia. Neste âmbito, o Governo encontra-se a negociar com a Comissão Europeia a terceira reprogramação do PEPAC, com um foco muito claro no aumento do apoio ao rendimento agrícola, na previsibilidade e simplificação de processos, e na renovação geracional necessária no setor. O objetivo é gerar incentivos que permitam uma organização da produção que, por sua vez, potencie

um aumento da escala produtiva, e consequentemente do rendimento dos produtores. Importa ainda promover o desenvolvimento do território rural e da sustentabilidade dos processos agrícolas.

No setor das pescas, o Governo assume a sustentabilidade dos recursos nacionais como uma prioridade crítica. Em 2025, haverá um reforço do combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, e a intensificação da negociação do reforço das quotas de pesca no âmbito da união europeia no sentido de assegurar a viabilidade do setor, sem comprometer a sustentabilidade. Tal como no setor agrícola, o Governo procurará encontrar mecanismos que estimulem a renovação geracional. Em termos de incentivos, o Governo procurará estimular a pesca e a aquicultura inovadoras e sustentáveis. Neste âmbito, incentivar-se-á a modernização da frota pesqueira nacional, a sua eficiência energética, a sua segurança e as condições de trabalho dos pescadores.

Ao nível das estruturas portuárias, haverá investimentos estruturantes previstos no Plano Nacional de Investimentos 2030 e na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente. Neste contexto, a segurança, digitalização, autossuficiência energética e capacidade de incrementar sinergias entre a atividade portuária e logística serão prioridades, com investimentos em 2025 previstos com particular destaque para o cluster portuário e logístico dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo.

A gestão dos recursos hídricos nacionais é uma prioridade. Assim, através da iniciativa «Água que Une», o Governo vai elaborar o Plano Nacional da Água 2025/2035 e o plano REGA, que permitirão uma melhor gestão interligada e uma maior capacidade de armazenamento de água em Portugal. Esta gestão, a par de investimentos estruturantes no regadio, quer sejam no âmbito do PRR, do PDR2020, do PEPAC ou do Plano Nacional de Regadios, reforçam a competitividade do setor agrícola. A arquitetura financeira do «Água que Une» prevê, para além dos programas mencionados, o contributo de outros instrumentos financeiros e do Banco Europeu de Investimento.

A capacidade de a política pública atuar eficazmente sobre o território está no seu conhecimento efetivo da realidade. Neste sentido, o Governo procurará reforçar o conhecimento cartográfico do território e a interoperabilidade entre a plataforma *BUPi* e o Sistema Nacional de Informação Cadastral, criando mecanismos de mais rápida aquisição, e conservação, do cadastro predial, fundamentais à gestão efetiva do território. No passo subsequente, os procedimentos de aprovação e revisão dos instrumentos de gestão territorial, dos seus regimes de salvaguarda e da definição das opções estratégicas de estruturação e investimento público ao nível regional serão simplificados, permitindo uma política pública mais atualizada e reativa à mudança de paradigmas no território.

No setor florestal, é prioridade deste Governo concretizar um Plano de Intervenção para a Floresta. Trata-se de um plano de ação que sustenta um conjunto de propostas para o curto, médio e longo prazo e que pretende valorizar a floresta nas suas dimensões económica, ambiental e social. Adicionalmente, o esforço de simplificação e desburocratização de procedimentos continuará em 2025. O Governo assume ainda que a operacionalização integrada da gestão da paisagem e a execução da sua rede primária

estruturante são passos fundamentais para aumentar a resiliência e sustentabilidade, ambiental e económica, destes territórios. Adicionalmente, são também peças estruturantes na prevenção, combate e diminuição da perigosidade dos fogos florestais. Ainda neste âmbito, e tendo como prioridade defender o património florestal, em 2025 o programa de Sapadores Florestais terá um novo impulso, tal como a promoção de políticas integradas que protejam as florestas contra a desflorestação ilegal e apoiem a consolidação e expansão do associativismo agroflorestal.

2.4.2.1.5. Cultura

Reconhecendo o valor identitário da cultura e a sua importância estratégica no desenvolvimento social e económico do País, o Governo considera fundamental enfrentar os diversos problemas desta área. É necessário agir sobre o subfinanciamento enraizado, tanto ao nível do património, como da criação, combater a visão centralista, a insuficiência da oferta cultural e as baixas taxas de participação. As políticas culturais vão agir sobre estes fatores, reforçando o investimento, criando novos programas, garantindo a representatividade da Cultura e a oferta plural e qualificada em todo o território, desburocratizando e flexibilizando estruturas e modelos de gestão, bem como promovendo a democratização do acesso. Sendo a cultura transversal a várias áreas governativas, assumem-se novos programas conjuntos, nacionais e internacionais, com a participação do setor privado.

2.4.2.1.6. Defesa

As condições geopolíticas atuais tornam incontornável o reforço do investimento no setor da Defesa na Europa. O Governo cumprirá os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português de reforço do investimento neste setor, atingindo 2% do PIB em 2029. Dada a especificidade deste setor, e o investimento estrutural em curso, existe uma oportunidade de reforçar o setor industrial de Defesa português em articulação com os parceiros europeus e NATO, e o desenvolvimento de tecnologias de duplo uso e de equipamentos de ponta com forte incorporação de inovação. Durante o ano de 2025, o Governo procurará desenvolver o contexto para a participação de mais empresas portuguesas neste esforço nacional e europeu, e na interligação entre a academia e as empresas neste setor em particular.

2.4.2.1.7. Turismo

No reforço da competitividade da economia nacional, o Governo reconhece a especificidade e importância do setor do turismo. Por um lado, o peso do setor no PIB e na criação de emprego, e por outro, a sua interligação única com o património natural e cultural português. As linhas orientadoras da política Governo são a qualificação da oferta turística nacional, nomeadamente na vertente de sustentabilidade, menor sazonalidade e

maior valor acrescentado. De forma consistente, a disponibilização de medidas de capitalização procurará apoiar os operadores turísticos a atingir segmentos de maior valor acrescentado no contexto internacional. Ciente que esta transformação de perfil do setor turístico apenas ocorre com o reforço simultâneo de capital humano e inovação, o Governo irá restrukturar o posicionamento e operacionalização da rede de Escolas de Hotelaria do Turismo de Portugal. O objetivo passa pelo incremento da qualidade do ensino e formação contínua, procurando que a rede se afirme como uma referência internacional à medida que o próprio setor turístico nacional reforça a sua marca, o seu valor e o seu espaço no contexto internacional, vai ao encontro da obrigação assumida no Acordo de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028 (ponto 16) de implementar uma «Estratégia Nacional para o Turismo Sustentável»

2.4.2.1.8. Ecossistema de Inovação

Além de um primeiro passo em 2025 na simplificação e redução dos custos de contexto relativos à fiscalidade e no apoio à capitalização das empresas, que se pretende ser incremental ao longo da legislatura, o Governo apostava no reforço das condições de contexto para inovar em Portugal. Desde logo, há uma aposta clara no talento produzido pelas instituições de ensino superior, ao nível dos jovens portugueses. Para isso o Governo defende um reforço do regime fiscal em IRS para os jovens.

Adicionalmente, pretende-se que seja efetivado o regime fiscal IFICI+, introduzido em 2023, mas ainda não regulamentado, que dotará o País de um reforço de atratividade de talento internacional, em particular em áreas onde se encontra deficitário.

Ao nível das start-ups de inovação, será permitido que investigadores e docentes universitários do sistema público possam incorporar a gestão de empresas start-ups que sejam resultado das suas inovações, sem perderem exclusividade, num claro reforço da ligação da academia ao meio empresarial. Ao nível regulatório, o regime de sistema integrado de *patent-box*, a revisão do código de propriedade industrial e a maior capacitação dos agentes de inovação em questões de proteção da inovação permitirão um processo de patenteamento e licenciamento mais rápido, apoiado e simplificado, que reforçará o estímulo de passar da invenção, ao produto e à sua comercialização.

2.4.2.2. Ação Climática e Transição Energética

É fundamental para o desenvolvimento sustentável de Portugal implementar uma política de largo espectro que dê resposta à urgência climática e à necessidade de descarbonização. Contudo, tal política apenas pode ser bem-sucedida se estiver centrada na competitividade económica, na criação de valor, enquanto promove um equilíbrio entre os diversos setores de atividade. A persecução desta política exige investimentos avultados, numa transição estratégica que o País tem de fazer.

O Governo está empenhado na preparação de uma nova geração de políticas de ambiente e energia que potencie a gestão sustentável dos seus recursos naturais, a

valorização do território, o desenvolvimento tecnológico sustentável, a criação de emprego e o crescimento da economia, permitindo-nos ambicionar ser uma referência numa área estratégica, onde se disputará a competitividade futura da Europa. Num processo incremental, haverá um reforço das condições de contexto para o desenvolvimento de projetos estruturantes nesta área, designadamente ao nível da desburocratização dos regimes de licenciamento, da disponibilização de incentivos, da efetivação de concursos públicos para o aumento da capacidade de armazenamento de energia e da promoção da instalação de baterias de forma descentralizada.

Já em 2025, o Governo lançará o balcão único do licenciamento de projetos e consolidará o quadro legal do setor, reforçando a agilidade e a capacidade de acompanhamento dos projetos estruturantes. Ainda em 2024, e com reflexos em 2025, o Governo reforçou a Estrutura de Missão para as Energias Renováveis (EMER), e pretende lançar os procedimentos para a concretização de projetos eólicos offshore, permitindo que o País tenha condições para atingir metas mais ambiciosas na penetração de energias renováveis no mercado.

De forma coordenada, prosseguiremos em 2025 com a reforma da estratégia, da gestão e da operação do Fundo Ambiental, de forma a garantir mais eficiência, impacto e transparéncia do financiamento da política ambiental. A gestão do fundo será reforçada com a criação de uma estrutura dedicada e com o correto dimensionamento da sua equipa técnica no sentido de evitar os atrasos recorrentes nos procedimentos administrativos e concursais que lhe estão adstritos.

Neste contexto, e como protagonizado na revisão do Plano de Energia e Clima (PNEC 2030), a transição energética proporciona um projeto de desenvolvimento para Portugal assente em energias renováveis e numa forte aposta na eficiência, contribuindo para a descarbonização e o reforço da independência energética, mas também para assegurar preços mais baixos para os consumidores e empresas, ao mesmo tempo que se atrai mais investimento e se proporcionam benefícios ambientais, económicos e sociais às comunidades envolventes.

Será também implementado o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) e os Planos Regionais de Eficiência Hídrica, em especial no Algarve, Alentejo e Trás-os-Montes. No caso do Algarve, haverá particular celeridade na implementação dos projetos previstos no PRR, no sentido de reforçar a segurança do abastecimento de água à população, e aos diversos setores de atividade, evitando que cheguemos a uma situação onde a sua escassez seja uma restrição ativa ao desenvolvimento económico.

2.4.2.2.1. Mobilidade

A política de mobilidade e de infraestruturas estruturantes para a economia nacional terão passos decisivos ao longo de 2025. O Governo aposta numa estratégia integrada que garanta a dotação do País de capacidades e políticas que lhe permitam simultaneamente: 1) ganhar competitividade; 2) melhorar a qualidade de vida das

populações, e 3) cumprir os compromissos internacionais de redução de emissões de CO₂ em pelo menos 40% até 2030.

O Governo continuará, em 2025, a sua aposta na mobilidade verde. Assim, a expansão das redes de Metropolitano de Lisboa, com mais 23 novas estações e 17,5 km de rede, e da rede de Metro do Porto, com um total de 28 novas estações e paragens, combinando o metro e o BRT, continuarão a ver os seus trabalhos progredirem em 2025. Da mesma forma, o estudo para as linhas da Trofa, Maia II, Gondomar e São Mamede, a entrada em operação do Metro do Mondego, com 2 linhas e 42 estações, e o reforço de veículos e navios para a mobilidade nas áreas metropolitanas serão marcos importantes no reforço presente e futuro da capacidade instalada.

Em paralelo, as políticas de transportes terão um reforço dos incentivos à utilização de transportes públicos, com a implementação do Passe ferroviário Verde e do Passe Social. Adicionalmente, haverá um reforço da interoperabilidade dos sistemas de bilhética, e da reflexão sobre a mobilidade que será espelhada nos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, na revisão do regime jurídico do TVDE, e na revisão dos direitos dos passageiros dos transportes rodoviários, ferroviários, fluvial e marítimo. Na mesma linha, o Governo incentivará a mobilidade pedonal e ciclável.

No âmbito das mercadorias, reconhecendo o seu peso no tráfego rodoviário, quer de longo curso, quer nos perímetros urbanos, a articulação do nível regional e local com uma rede nacional de mobilidade interoperável e sustentável é crítica para os objetivos de mobilidade. Apenas isso permite uma correta interação entre a logística urbana e o território das cidades, um enquadramento concreto que permita reforçar a competitividade da economia, a qualidade de vida dos cidadãos e a transição energética.

De âmbito nacional, os investimentos significativos previstos na Rede Ferroviária Nacional, alicerçados na conclusão do Programa de Investimentos da Ferrovia 2020 e no desenvolvimento do seu homólogo para o horizonte 2030, terão passos significativos em 2025. Neste âmbito, o desenvolvimento dos projetos relativos à Nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa, ao nível dos troços Porto-Oiã, Oiã-Soure, Porto-Valença-Vigo, e face à linha Lisboa-Madrid verão os seus processos incrementados ao nível de estudos e adjudicações, com vista ao cumprimento dos prazos assumidos para conclusão das obras.

Ao nível rodoviário, em 2025, atingir-se-á a fase final do plano de reforço da resiliência e da coesão territorial por via de investimentos previstos no PRR, e a ligação em perfil de autoestrada entre Viseu e Coimbra.

Ao nível aeroportuário, a solução para o Novo Aeroporto de Lisboa, na localização definida pelo Governo, verá a execução dos estudos de base que darão sustentação às soluções técnicas a encontrar na execução daquela obra estruturante da realidade de mobilidade e competitividade nacionais.

2.4.2.2. Ordenamento do Território

A política de transição energética e ambiental necessita de refletir as especificidades do território português, aproveitando as potencialidades únicas de cada região, e de forma sustentável assegurar rendimento ao capital natural do País. Ao nível do ordenamento do território, o Governo reforçará a valorização do território através do Programa de Transformação da paisagem, procurando reforçar a aptidão dos solos, em particular nos territórios rurais de baixa densidade, reforçando a sua sustentabilidade económica.

O Governo entende que o desígnio da sustentabilidade económica, social e ambiental não pode estar apenas consignado às entidades públicas, e precisa de ser partilhado pela sociedade civil e pelos agentes económicos. Este esforço permitirá envolver a sociedade portuguesa para uma mudança justa de paradigma, com o gradualismo necessário para cumprir de forma inclusiva os compromissos internacionais assumidos. Nesta transformação em curso, onde a adoção de modelos circulares sustentáveis terá particular relevo, pretende-se incentivar a capacitação gradual do tecido empresarial (através do reforço da componente ESG) para fazer face aos desafios e oportunidades que esta envolve. Assume neste plano particular relevo a capacidade de controlo e reporte dos impactos ambientais, sociais e de governação corporativa, dadas as rápidas mudanças nas implicações do quadro referencial europeu de notações ESG, quer seja ao nível regulatório, quer seja ao nível de financiamento. Já em 2025, por forma a reconhecer boas práticas nesta área, iremos criar o Prémio PME Líder ESG.

2.4.3. Relançar o Contrato Social

A estratégia macroeconómica e orçamental de médio prazo do XXIV Governo Constitucional tem por base o reforço do potencial da economia portuguesa. Com uma economia mais competitiva no espaço europeu existem condições efetivas para definir uma trajetória de melhoria consistente dos rendimentos e da qualidade de vida de todos os portugueses, com enfoque muito determinado na justiça social.

Neste processo transformativo, o Governo assume o compromisso de relançar o contrato social, garantindo que este salto qualitativo na capacidade de gerar riqueza permite simultaneamente robustecer o papel social do Estado, com um investimento efetivo em infraestruturas sociais, e a promoção do reforço inclusivo de rendimentos, pautada pela igualdade de oportunidades, que permita a cada português realizar os seus projetos de vida.

2.4.3.1. Reforço Inclusivo de Rendimentos

A política económica do Governo tem como objetivo fundamental o reforço sustentado da competitividade e dos rendimentos dos portugueses. Neste âmbito, o novo acordo de concertação social, celebrado a 1 de outubro de 2024 com representantes dos trabalhadores e do tecido empresarial, conferiu reforçada ambição nacional em termos

de rendimentos, de salários, de perspetivas de emprego dos portugueses e das condições de segurança e saúde no trabalho.

O Governo fará a sua parte na melhoria do contexto económico, e confia na capacidade produtiva do País para viabilizar a ambição da concertação social, com o objetivo de atingir um salário médio nacional de pelo menos 1890 euros mensais em 2028, e um salário mínimo de pelo menos 1020 euros em 2028. Além da valorização de rendimentos e salários, os parceiros sociais e o Governo comprometeram-se a encontrar caminhos que promovam o aumento da empregabilidade, em particular dos jovens, e da capacidade nacional de os atrair e reter. Este processo colaborativo, que é pedra angular da atuação económica deste Governo, não esquecerá a importância de promover ativamente a igualdade de género, e a promoção de uma nova geração de políticas que permitam conciliar a vida profissional e familiar, sem abdicar da promoção da natalidade e da proteção das crianças.

Em paralelo, cabe ao Governo combater a pobreza, a discriminação e a exclusão social, começando pelos grupos mais vulneráveis. Ao nível das pessoas idosas, em particular as de menores rendimentos e em situações de maior fragilidade, é assumido o compromisso da aproximação gradual do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos ao valor de 820€ mensais no final da presente legislatura, prosseguindo o aumento já feito após a investidura do XXIV Governo. Ao nível das pessoas com deficiência, o ano de 2025 será marcado pela revisão da Lei de Bases para a Deficiência e Inclusão e da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, que permitirão definir as prioridades assumidas pelo Estado na promoção da qualidade de vida, autonomia e inclusão social. Ao nível das pessoas em situação de sem-abrigo, o Governo assume a necessidade de uma maior eficácia nas respostas sociais, procurando rever a estratégia nacional de integração, com uma forte participação da sociedade civil, na resposta aos novos desafios que são identificados.

Um sistema de Segurança Social complexo, espartilhado e burocratizado é o caminho para o falhanço do Estado no que toca ao apoio aos mais vulneráveis e à inclusão social. Assim, em 2025, continuarão os processos tendentes à simplificação e unificação de prestações sociais, com vista à criação da Prestação Social Única, da área não previdencial, por tipologia de apoio. Ao mesmo tempo será aprofundado o processo de transição digital do sistema de segurança social, que, por si só, contribui para a simplificação das relações entre contribuintes, beneficiários e serviços, mas também para a transparência, a eficiência e a justiça do sistema de proteção social.

2.4.3.2. Infraestruturas Sociais e Administração Pública

Não é possível relançar o contrato social sem um plano de investimentos concreto, de médio prazo, em infraestruturas para as funções sociais críticas. O subinvestimento de anos tem representado a degradação das infraestruturas sociais, que o Governo assume o compromisso de gradualmente inverter, aproveitando o impulso do PRR e do PT2030.

Em 2025, o Governo continuará a implementar uma nova geração de equipamentos e respostas sociais, com a expansão da rede existente, por via de renovação, construção

ou capacitação dos equipamentos e redes destinados a respostas sociais, em particular creches, estruturas residenciais para idosos, centros de atividades e capacitação para a inclusão, e apoio domiciliário. Neste âmbito, o Governo entende também ser crítico utilizar toda a capacidade instalada do País, quer seja no setor social e solidário quer seja no setor privado. Esta visão ampla permite não apenas reforçar as redes de resposta, mas também garantir um apoio comunitário de maior proximidade com uma maior participação ativa das comunidades. Em 2025, concretiza-se a duplicação do limite de 0,5% para 1% da consignação pelos contribuintes às instituições sociais e de utilidade pública em sede de IRS e promover-se-á a renegociação dos protocolos de cooperação relativos à comparticipação das respostas sociais com vista ao reforço da sustentabilidade financeira das instituições, bem como a elaboração de uma Lei de Financiamento do Sector Social, que defina com rigor, objetividade e previsibilidade os critérios de comparticipação do Estado nas respostas sociais.

Na mesma linha orientadora, as Leis de Programação Militar, de Infraestruturas Militares, e de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança balizam os esforços de investimento na área militar e de segurança interna, que o Governo cumprirá em 2025. No âmbito militar, além de garantir o cumprimento dos compromissos assumidos internacionalmente, e a par da valorização da condição militar e dos antigos combatentes, estes investimentos estruturantes permitirão melhorar a capacidade de atração e retenção de militares nas fileiras das Forças Armadas, porquanto robustecem a prontidão de meios e melhoram significativamente as condições de habitabilidade. De forma conexa, os investimentos previstos nas infraestruturas das forças de segurança e nos seus equipamentos permitirão dotar as forças com meios tecnologicamente mais avançados, e melhorar as condições de vida, de trabalho, e de proteção dos agentes e militares das forças de segurança, reforçando as suas capacidades operacionais ao serviço dos cidadãos.

De âmbito estrutural, o Governo está apostado em consolidar e dar um novo impulso à transferência de competências para a Administração Local, permitindo o fortalecimento da coesão territorial e da capacidade das autarquias locais e das entidades intermunicipais de adaptar as políticas públicas ao contexto concreto das populações, com o objetivo de reforçar a convergência de desenvolvimento entre as regiões portuguesas, dando ênfase aos territórios especialmente vulneráveis em termos demográficos e económicos. Assim, iniciar-se-á o processo de avaliação e revisão do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, de consolidação e expansão da Cooperação Técnica e Financeira para grandes projetos, e do Programa de Valorização do Interior. De facto, os investimentos previstos nas infraestruturas das diferentes áreas sociais contam com uma participação mais ativa e presente das entidades locais.

2.4.4. Novas Óticas da Gestão Orçamental

2.4.4.1. Visão do Orçamento Analítica: Extensão da Orçamentação por Programas

A Lei de Enquadramento Orçamental prevê um novo modelo de orçamentação, que visa evidenciar a forma como os recursos públicos são utilizados na produção de bens e serviços públicos, com ênfase nos resultados das políticas públicas.

Assim, desde 2022, em fase de piloto, e em paralelo, tem sido implementado o modelo da orçamentação por programas. Em 2025, é alargado de duas para oito Missões de Base Orgânica (MBO), designadamente:

- A área governativa da Economia/Mar teve, nos anos anteriores, os pilotos do Mar, do Turismo e das Atividades Económicas. Em 2024, alargou-se o âmbito do piloto por forma a contemplar toda a despesa e todas as áreas de atuação da MBO Economia/Mar;
- A área governativa da Cultura integrou, em 2024, o projeto-piloto da orçamentação por programas, contemplando a despesa do Estado com cultura e comunicação social;
- As novas áreas governativas, em 2025, serão: Coesão Territorial; Defesa Nacional; Educação, Ciência e Inovação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Ambiente e Energia; Juventude e Modernização.

Pretende-se impulsionar a implementação da nova metodologia da orçamentação por programas, efetuando-se uma avaliação do modelo implementado e introduzindo-se melhorias antes da sua efetiva generalização a todas as MBO da Administração Central e ao subsetor da Segurança Social.

Sendo um orçamento por programas uma forma de estruturação do orçamento, cada MBO identifica, para o ano de 2025, os Programas Orçamentais e as ações a desenvolver, correspondendo as ações a unidades básicas de realização de um Programa Orçamental, podendo traduzir-se em atividades e projetos (artigo 45º da Lei nº 191/2015, de 11 de setembro — Lei de Enquadramento Orçamental —, na sua redação atual), incluindo também a definição dos objetivos, indicadores e metas, garantindo-se assim um modelo de gestão pública orientado para os resultados.

Para este efeito é utilizada uma solução tecnológica de suporte, que permitiu a recolha de informação orçamental (por integração) e informação física (informação não financeira), assim como a produção dos mapas que integram o presente Relatório (veja-se o ponto «5.4. Orçamentação por Programas — Pilotos»).

2.4.4.2. Gestão Rigorosa e Detalhada da Despesa: *Spending Review*

Exercício de revisão da despesa pública

O exercício de revisão da despesa pública constitui um importante instrumento de gestão financeira pública. Este exercício consiste num processo de análise sistemática da despesa em curso com o objetivo de otimizar a alocação de recursos, melhorar a qualidade da despesa pública, e a sua adequação aos objetivos de política, bem como criar margem orçamental que pode ser dirigida para financiar novas políticas públicas e lidar com pressões na despesa emergentes.

As recentes melhorias no processo de revisão de despesa², reconhecidas por instituições independentes³ e externas (e.g. FMI, OCDE e CE)⁴, têm por objetivo tornar o exercício mais efetivo face às práticas adotadas no passado. Decorrente de um trabalho conjunto com a OCDE e a Comissão Europeia, tem-se progredido para um maior alinhamento com as melhores práticas internacionais, nomeadamente em termos da estrutura de governação (adoção de um modelo com três níveis de decisão: político, técnico e equipas temáticas), metodologias (foco anual num número limitado de áreas de despesa com relevância orçamental ao invés de um exercício abrangente e *bottom-up*) e integração no ciclo do processo orçamental.

Assim, através de um trabalho conjunto entre o Ministério das Finanças e os ministérios setoriais envolvidos, foi elaborado, em 2023, um primeiro exercício de revisão de despesas, alinhado com o Orçamento do Estado para 2024, focado em áreas da Saúde (despesas com diálise, medicina física e reabilitação e medicamentos com genéricos associados e biossimilares) e no Programa ECO.AP 2030. As medidas incluídas nestes exercícios encontram-se em fase de implementação e monitorização.

O segundo exercício, iniciado em 2023 e alinhado com o ciclo orçamental de 2025, está integrado no presente orçamento e incidiu sobre três áreas objeto de revisão de despesa:

Subvenções públicas de origem nacional

As subvenções públicas podem abranger um leque muito diversificado de tipologias, de concedentes e de beneficiários, representando uma parcela significativa da despesa pública. Tomando por referência os dados da Inspeção-Geral de Finanças, em 2023, as subvenções públicas em Portugal ascenderam a 8005 milhões de euros, representando 7,2% da despesa das Administrações Públicas e 3,4% do PIB.

Os sucessivos diagnósticos realizados têm vindo a sinalizar um conjunto de aspetos críticos que apontam para a necessidade de se implementar um conjunto de medidas corretivas. As principais fragilidades identificadas referem-se aos domínios da

² Descritas em maior detalhe no relatório do Orçamento do Estado para 2024.

³ e.g. Tribunal de Contas, Relatório nº 3/2024 – AUDIT 2^ºS – Auditoria ao Exercício de Revisão da Despesa (*Spending Review*), junho de 2024.

⁴ e.g. Comissão Europeia, *How Have Spending Reviews Recently Evolved Through EU Initiatives?*, Discussion Paper 200, May 2024.

governação/regulamentação, ao sistema de informação e à avaliação de resultados e impactos dos apoios concedidos.

Neste contexto, a revisão de despesa nesta área tem por objetivo melhorar a governação das subvenções públicas (através de alterações ao contexto legal, regulatório e organizacional), promover a utilização eficiente desta despesa (designadamente, desenvolvendo um sistema de informação de gestão das subvenções públicas) e instituir uma cultura de avaliação do respetivo impacto social e económico.

Despesas de funcionamento da Autoridade Tributária e Aduaneira

As despesas com material de escritório (papel, consumíveis de impressão e outros) da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) registaram um crescimento acentuado em 2023, refletindo, principalmente, o efeito quantidade associado, nomeadamente, à necessidade de repor stocks que foram sendo gastos durante os anos de pandemia, o retomar do trabalho presencial, o fim de diversas medidas de suspensão dos processos de execução fiscal instaurados pela AT que implicaram o envio de mais notificações e comunicações com o contribuinte, e ainda a continuação da retoma do atendimento presencial. Caso não sejam tomadas medidas adicionais, perspetiva-se o prolongamento da trajetória ascendente desta despesa até 2026 (cenário *baseline* ou de referência).

Da mesma maneira, a despesa com serviços de comunicações e, em particular, a despesa com serviços postais atingiu, em 2023, valores superiores aos registados antes da pandemia, evolução que importa mitigar no futuro.

O exercício de revisão desta despesa tem por objetivo implementar medidas que conduzam a uma redução da despesa em material de escritório em cerca de 13%, face ao cenário de referência e em termos acumulados até 2026, representando uma poupança potencial de 0,3 milhões de euros, a preços constantes de 2018.

Encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à União Europeia

A revisão de despesa nesta área tem por objetivo reduzir os encargos adicionais, a título de juros de mora, a pagar pelo Estado português em consequência do tempo em que os processos permanecem para análise, proposta de pagamento, decisão e autorização no Ministério das Finanças (MF).

Pretende-se, com a simplificação e a agilização da gestão desses procedimentos administrativos, reduzir aqueles encargos adicionais através da normalização de procedimentos e nos mecanismos de articulação, bem como do estabelecimento de delegação e subdelegação de competências, contribuindo assim para melhorar a economia, eficiência e eficácia da despesa.

O conjunto dos exercícios de revisão de despesa conduzidos em 2023 e 2024 representam 5% da despesa efetiva da Administração Central, sendo que as poupanças esperadas na despesa estão estimadas em cerca de 84 milhões de euros e 85 milhões de euros, respetivamente, em 2024 e 2025.

O processo de revisão da despesa pública será continuamente robustecido. A próxima etapa, a iniciar já em outubro de 2024 e com a duração de dois anos, consiste em reforçar as metodologias de custeio de políticas e as práticas de orçamentação de médio prazo⁵. Um quadro orçamental de médio prazo bem desenhado é um instrumento essencial para a gestão financeira pública responsável e eficaz, promovendo a sustentabilidade das finanças públicas e a boa governação das políticas públicas.

Quadro 2.8. Revisão de despesa — poupanças anuais esperadas dos exercícios em curso

(milhões de euros)

	2024	2025	2026	2027
1. ECO.AP	16,3	13,8	16,2	15,3
2. Saúde	67,7	70,9	73,2	
Diálise	34,6	35,8	37,1	
MFR	30,1	30,1	30,1	
Medicamentos c/ genéricos	3,0	5,0	6,0	
3. Subvenções públicas			147,5	
4. Total de poupanças (1+2+3)	84,0	84,7	236,9	15,3

Fonte: Ministério das Finanças.

2.4.4.3. Reforma da Administração Pública

No âmbito da «Reforma da organização, governação e prestação do setor público», prevista no programa do XXIV Governo Constitucional, foi estabelecida como prioridade a «agregação de serviços dispersos em unidades, serviços, direções-gerais e inspeções», bem como o desenvolvimento dos Centros de Competência existentes, com os principais objetivos de melhorar o nível de serviço prestado aos portugueses e a criação de instituições eficazes e eficientes, transparentes, sustentáveis, inclusivas e mais próximas dos cidadãos e das empresas.

Esta alteração no funcionamento e organização interna da Administração Pública é também uma das reformas relevantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) dirigido à Administração Pública — componente C19 «Administração Pública — Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança». Prevê-se uma abordagem sistémica e multidimensional, que visa distinguir no funcionamento do Estado dois tipos de organismo: (*i*) os de suporte, isto é, aqueles que «produzem» para o Estado; e (*ii*) os de missão, ou seja, aqueles que «produzem» para o Cidadão.

Nos serviços de suporte incluem-se os serviços comuns e os serviços partilhados e, nos serviços de missão, os institutos públicos e as direções-gerais, cujas atribuições se refletem diretamente no serviço prestado aos cidadãos e empresas.

A visão do Governo para a Reforma da Administração Pública consubstancia-se em vários momentos:

⁵ Projeto a desenvolver com o apoio técnico da OCDE e financiamento da União Europeia.

- Fase I | 2024:
 - Reestruturação da Administração Direta;
 - Melhoria dos serviços prestados aos cidadãos;
 - Aplicação do novo modelo à orgânica de cada Ministério.
- Fase II | 2025/2026
 - Reforma das Inspeções-Gerais;
 - Reforma na governação do Setor Empresarial do Estado.
- Fase III | 2027/2028
 - Reforma da Administração Indireta do Estado.

Nesta primeira fase, procede-se à criação da Secretaria-Geral do Governo, a integração do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) nesta nova estrutura e à concentração de vários serviços da Administração Pública num único espaço físico, Campus XXI, tirando partido das eficiências e sinergias deste novo paradigma e promovendo a modernização e otimização do seu funcionamento.

Em paralelo, fomenta-se a especialização dos serviços da Administração Direta e Indireta setoriais, em função das missões desenvolvidas, decorrente da partilha de serviços comuns e de suporte.

Por fim, reforçam-se os serviços com funções estratégicas de estudo, planeamento e avaliação, com vista a potenciar a utilização de conhecimento técnico na formulação, monitorização e avaliação das políticas públicas, setoriais e transversais, bem como de serviços jurídicos do Governo.

A fusão de sete e a reestruturação de três Secretarias-Gerais e de um dos Gabinetes de Estudos e Planeamento, que assegura serviços comuns para a respetiva Área Governativa, em várias entidades, com especial relevância na Secretaria-Geral do Governo, permite ganhos de racionalização e eficiência no topo da Administração Pública.

A transferência das atribuições relacionadas com a gestão de serviços comuns para os organismos existentes de Serviços Partilhados da Administração Pública permite ainda racionalizar e consolidar a prestação de serviços horizontais, tirando partido da sua vocação original e aproveitando a sólida experiência que detêm em serviços especializados e complexos, o que gerará economias de escala.

Em matéria de órgãos de apoio ao Governo, para além da Secretaria-Geral do Governo, prevê-se também a constituição e dinamização do Fórum da Administração Pública, a funcionar com o apoio da Secretaria-Geral do Governo, com funções de articulação e coordenação de aspetos transversais a toda a Administração das políticas públicas, com possíveis formulações temáticas, parcelares, ou de natureza temporária em razão das matérias tratadas.

Com a concentração física do Governo e outras Entidades da Administração Pública, pretende-se também que o património edificado, e que ficará vago, seja rentabilizado,

não apenas com o objetivo de redução de custos, mas também para contribuir para a resolução do problema habitacional em Lisboa.

Um outro eixo desta Reforma é o reforço da capacidade de funcionamento do Estado, ficando menos dependente de serviços externos, invertendo a tendência verificada nas últimas décadas no sentido de desinvestimento nos recursos próprios do Estado, especialmente nos serviços centrais de apoio à Governação.

Por último, a Reforma de Administração Pública contempla ainda uma medida de melhoria do atendimento ao Cidadão, garantindo um horário de atendimento ao público presencial, sem necessidade de marcação prévia, com frequência semanal e, simultaneamente, promovendo a divulgação adequada, completa e atualizada da informação sobre esse atendimento.

A presente Reforma da Administração Pública assenta na necessidade de valorizar e reforçar os atuais recursos humanos, de forma a prestar um melhor nível de serviço público, permitindo assim melhorar a imagem e reputação dos seus dirigentes e trabalhadores, fatores essenciais para o sucesso deste processo de mudança e para a prossecução dos objetivos expressos.

Progresso em 2024

Em 2024, foram publicados os principais diplomas que suportam as componentes mais relevantes desta Reforma, tais como a orgânica da Secretaria-Geral do Governo e o modelo organizativo a adotar pelas entidades com responsabilidade em matéria de estudos e planeamento, bem como das orgânicas do PlanAPP, do CEJURE e da eSPap, I.P. e ainda doze diplomas de transferência de atribuições e reafectação dos trabalhadores entre entidades.

Foi ainda determinado o modelo de governança inerente à coordenação e implementação da Reforma da Administração Pública, com vista a garantir a continuidade das atividades e o envolvimento efetivos dos dirigentes e trabalhadores essenciais neste âmbito, assente em dois pilares distintos:

1. Gestão da implementação da Reforma, liderado pelo Ministro da Presidência com o apoio do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, contemplando as áreas de Pessoas, Processos, Tecnologia, Dados e Informação e Gestão do Risco.
2. Gestão da Mudança e Comunicação da Reforma, liderado pelo Ministro de Estado e das Finanças, com o apoio da Secretaria de Estado da Administração Pública, incidindo nas áreas da Narrativa e Plano de Comunicação, Transformação da cultura da Administração Pública, Regimes Jurídicos da Administração Pública e Ferramentas de gestão de competências, perfis e expectativas.

Foi também criada a Secretaria-Geral de Governo e iniciado o processo de fusão da primeira Secretaria-Geral pelas várias Entidades integradoras das suas atribuições.

Previsão para 2025

Para o próximo ano, prevêem-se os seguintes resultados:

- Implementação do plano de mudança e comunicação definido;
- Implementação das novas orgânicas do PlanAPP e CEJURE;
- Reestruturação e implementação da nova orgânica da eSPap, I.P., bem como a implementação do plano de convergência dos processos e sistemas de informação das áreas de serviços partilhados e comuns para a Administração Pública decorrente da transição de atribuições das Secretarias-Gerais;
- Execução dos processos de fusão de cinco Secretarias-Gerais pelas várias Entidades integradoras das suas atribuições;
- Mudança de novos Ministérios e respetivos gabinetes para o Campus XXI;
- Definição e implementação de um modelo de incentivos à produtividade e prossecução das metas da Reforma da Administração Pública;
- Análise e adaptação, sempre que necessário, dos regimes jurídicos laborais da Administração Pública;
- Apresentação e implementação do plano de rentabilização dos edifícios vagos, pela saída dos vários Ministérios;

Neste contexto, todas as pessoas envolvidas atualmente na reforma da Administração Pública são essenciais para o sucesso do processo de mudança, bem como para alcançar os objetivos desejados.

Acreditamos que esta Reforma é uma oportunidade única para construir uma Administração Pública mais forte, ágil, moderna e preparada para os desafios futuros de Portugal, procurando servir melhor a população portuguesa.

Esta Reforma enquadra-se na visão que temos para Portugal, visão essa que se encontra vertida no Programa de Governo, e que se traduz em medidas capazes de continuar a transformar o País.

2.4.4.4. Reforma das Finanças Públicas e da Lei de Enquadramento Orçamental

A reforma do enquadramento orçamental, que foi preconizada com a aprovação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) de 2015, visou a revisão do processo orçamental, das regras de execução, de contabilidade e reporte orçamental e financeiro, bem como das regras de fiscalização, de controlo e auditoria orçamental e financeira, respeitantes ao perímetro do subsetor da Administração Central e do subsetor da Segurança Social.

Entre as principais medidas da reforma de 2015 encontram-se:

- A previsão de que a Lei do Orçamento do Estado passe a integrar, para além do articulado e dos mapas, demonstrações orçamentais e financeiras;
- A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), alinhado com as normas internacionais de contabilidade para o setor público (IPSAS);
- A criação da Entidade Contabilística Estado (ECE), no âmbito da implementação do Sistema de Normalização Contabilística;
- O reforço da orçamentação por programas, para permitir uma avaliação fidedigna das políticas – desagregadas por programas e ações, identificando o conjunto de despesas e respetivas fontes de financiamento – prosseguidas em cada legislatura;
- A previsão de apresentação de um Quadro Plurianual de Despesas Públicas correspondente ao período da programação orçamental, apresentando limites de despesa para o orçamento do ano seguinte, bem como os limites de despesas para missão de base orgânica e respetivas fontes de financiamento;
- A definição de um novo modelo de Conta Geral do Estado, de forma a integrar demonstrações orçamentais e financeiras;
- A introdução da Certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas.

Não obstante a importância e ambição da Lei de Enquadramento Orçamental de 2015, as reformas nela previstas foram sendo sucessivamente adiadas:

- Na sua versão inicial, a lei que aprovou da Lei de Enquadramento Orçamental previu que a sua entrada em vigor seria feita no prazo de três anos e que a sua total implementação estaria concluída em 2019;
- A Lei nº 37/2018, de 7 de agosto, recalculou a produção de efeitos dos artigos 3º e 20º a 76º, fixando a sua entrada em vigor no dia 1 de abril de 2020 e a adoção do modelo de Programas Orçamentais para o Orçamento do Estado de 2021;
- A Lei nº 41/2020, de 18 de agosto determinou uma execução faseada das tarefas de implementação da LEO, protelando mais uma vez a sua plena implementação:
 - A publicação em 2021 do decreto-lei de regulamentação da orçamentação por programas;
 - A implementação dos procedimentos contabilísticos, de custeio e de informação de desempenho e outros que se revelem necessários para a mesma até 2023 (dois anos após a publicação do decreto-lei de regulamentação da orçamentação por programas);
 - A criação da ECE para o OE2023; e
 - A operacionalização da Certificação de Contas pelo TdC também até 2023.

É urgente a implementação da reforma, com aproveitamento das verbas previstas no PRR.

Atendendo a que ainda estão por implementar os aspetos objeto de referência pela Lei nº 41/2020, o Governo identifica como necessário e prioritário dar um impulso final e definitivo para implementar a Lei de Enquadramento Orçamental.

A implementação da Lei de Enquadramento Orçamental conta com um investimento no valor de 122 milhões de Euros, incluído nas verbas do PRR, a executar até 2026: o Investimento TD-C17-I01 relativo aos Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública (com 10 projetos previstos num valor em torno de 100 milhões de euros) e o Investimento TD-C17-I0102 relativo à Implementação do Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público (SIGPIP).

Até ao final de 2023, apenas foram celebrados 14 contratos no valor de 4,2 milhões de euros. Urge por isso dar um impulso na sua implementação, para que a mesma possa aproveitar as verbas previstas no PRR.

Neste sentido, o Governo assume o compromisso de dar os passos necessários para que a reforma das finanças públicas fique completa. Para tanto promoverá:

- A aceleração do processo de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, de forma a completar a reforma em curso;
- A criação das condições para a realização de todos os projetos que se encontram por realizar.

Dimensões relevantes a intensificar para que a reforma possa avançar

A reforma em curso tem-se consubstanciado no desenvolvimento integrado de vários projetos que visam o desenvolvimento de instrumentos de gestão das finanças públicas. A sua implementação passa pelo desenvolvimento de soluções tecnológicas que garantam a integração, a interoperabilidade e a automatização de processos.

Destacam-se os seis projetos mais relevantes da reforma em curso:

a) Implementação da orçamentação por programas

A implementação da orçamentação por programas passa pela promoção da avaliação do desempenho das políticas públicas estabelecidas, através dos objetivos de gestão estratégica e operacional dos recursos públicos aplicados e dos resultados alcançados com a implementação das medidas de políticas públicas.

Em termos de estrutura programática, as MBO estão desagregadas em Programas Orçamentais e Ações. Estas correspondem às políticas públicas do Governo em curso. Para cada uma das MBO são definidos objetivos, indicadores e metas garantindo-se, assim, um modelo de gestão pública orientado para os resultados.

Progressivamente, irão sendo associados outros instrumentos de política à metodologia da orçamentação por programas (OP), designadamente relacionados com a aplicação de medidas visando a sustentabilidade, a orçamentação verde, a perspetiva de género e a

condução de medidas de revisão de despesa. O objetivo é a obtenção de maior transparéncia nos recursos despendidos.

O Ministério das Finanças já desenvolveu o sistema de informação de suporte à metodologia da OP, o qual está disponível desde 2024 para as áreas setoriais envolvidas nos pilotos. Este sistema permite a definição do planeamento, monitorização e análise da informação orçamental e de desempenho (objetivos, indicadores, metas, público-alvo, entre outros) associada. Em 2025, será desenvolvido o modelo de análise e definida a regulamentação de suporte. Prevê-se a disseminação deste modelo em 2026.

b) Desenvolvimento de soluções e instrumentos associados ao planeamento Orçamental

O desenvolvimento de soluções e instrumentos associados ao planeamento orçamental visam o cumprimento das disposições previstas na Lei de Enquadramento Orçamental, e que asseguram até ao final de 2024 o cumprimento de meta PRR prevista na Componente PRR 17 i 01 – Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública.

De entre as funcionalidades já disponibilizadas, destacam-se as que promovem a simplificação, rapidez e eficiência no processo de carregamento das propostas de orçamento das entidades e monitorização da DGO, incorporadas no processo do OE/2025.

c) Implementação da Entidade Contabilística Estado (ECE)

A implementação da ECE vem dar expressão contabilística a um vasto conjunto de ativos, passivos, rendimentos e gastos, permitindo uma visão integrada da situação orçamental e financeira do Estado.

No âmbito previsto na Lei de Enquadramento Orçamental e no PRR, foi concluída já em 2024 a solução tecnológica assente na atual solução de contabilidade, fornecida através dos serviços partilhados da ESPAP (GeRFiP). Esta promove a agregação da informação orçamental e financeira disponível das entidades que integram as componentes da ECE, permitindo emitir as demonstrações orçamentais e financeiras individuais suportadas nas operações da ECE, para efeito de prestação de informação.

Está previsto um investimento PRR evolutivo da solução de contabilidade, prevendo-se que em 2025 seja promovida a evolução dos processos contabilísticos em SNC-AP das entidades que atuam por conta e em nome do Estado.

d) Contabilidade Pública e Consolidação de Contas

No que respeita à Contabilidade Pública e Consolidação de Contas, é de realçar que o SNC-AP se encontra implementado em 4633 entidades públicas, tendo estas, em 2023, apresentado as suas contas em SNC-AP (das quais 1157 são da Administração Central, 145 da Administração Regional e 3319 da Administração Local).

Está, neste momento, em curso a revisão da Norma Técnica nº1/2017 da UNILEO relativa aos «Requisitos para a integração de informação orçamental e económico-financeira»,

preparada de acordo com o SNC-AP. A sua revisão promove a redução de reporte regular e a simplificação da integração da informação orçamental e financeira no sistema de recolha do Ministério das Finanças, salvaguardando a qualidade e consistência da informação para satisfação das necessidades de informação para efeitos de gestão das finanças públicas ao longo de todo o processo orçamental.

e) Serviços partilhados de contabilidade do Ministério das Finanças

Os serviços partilhados de contabilidade do Ministério das Finanças são prestados às entidades públicas aderentes, sendo conferida prioridade aos investimentos financeiros assegurada pelo PRR.

Neste momento, uma das prioridades é o integral cumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental e do referencial contabilístico em SNC-AP.

Existe um compromisso com a concretização das várias componentes da reforma da Gestão das Finanças Públicas, de forma a assegurar os pilares de implementação da mesma e as obrigações decorrentes do cumprimento dos marcos PRR em cumprimento das disposições previstas na Lei de Enquadramento Orçamental e no SNC-AP (nomeadamente a concretização dos projetos previstos na C17-i01).

f) Operacionalização e desenvolvimento de um centro de competências

A operacionalização e desenvolvimento de um centro de competências, para promoção do conhecimento, da capacitação e progresso da gestão financeira pública, assume-se como um motor para acentuar iniciativas de cooperação, apoio técnico interno e formação nas áreas relevantes. O seu objetivo é o robustecimento e partilha do conhecimento e experiência do Ministério das Finanças de forma transversal.

Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental

Paralelamente aos trabalhos de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, está a ser preparada uma revisão do seu texto, tendo em vista quatro objetivos considerados essenciais pelo Governo:

- a transposição da Diretiva (UE) 2024/1265 e adaptação às novas regras orçamentais europeias;
- a introdução de um mecanismo de revisão de despesas (*spending review*);
- o reforço com o compromisso com a igualdade de género;
- e o empenho com a orçamentação verde e o cumprimento da Lei de Bases do Clima.

Adicionalmente, em sede de discussão parlamentar, deverá ponderar-se a revisão de outras normas da Lei de Enquadramento Orçamental.

a) Transposição da Diretiva (UE) 2024/1265 e adaptação às novas regras orçamentais europeias

A transposição da Diretiva (UE) 2024/1265 e a adaptação aos novos Regulamentos Europeus, nomeadamente o Regulamento (UE) 2024/1263, contendo as regras do braço preventivo do Pacto de Estabilidade e Crescimento (salvaguarda relativa à dívida e défice) e articulação com o Semestre europeu exigem uma rápida intervenção sobre o texto da Lei de Enquadramento Orçamental, sob pena de esta se tornar rapidamente obsoleta nos domínios objeto de revisão.

Entre as alterações que se prevê introduzir, destacam-se as mais relevantes:

1. Adaptação das regras orçamentais relativas à estabilidade orçamental resultantes das alterações introduzidas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento;
2. Alteração das regras do processo orçamental para introdução da figura do Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP) e do Relatório Anual de Progresso;
3. Previsão da intervenção do Conselho das Finanças Públicas na avaliação do POENMP e dos Relatórios Anuais de Progresso;

b) Introdução de um mecanismo de revisão de despesas (*spending review*)

Reforçando o compromisso com a boa gestão pública, o Governo proporá que a revisão de despesa passe a ser tomada como uma ferramenta central no processo de orçamentação.

Esta será realizada de forma regular, permitindo que o Ministério das Finanças, em colaboração estreita com todos os ministérios, acompanhe e avalie criticamente as políticas públicas setoriais.

O objetivo é reforçar a capacidade de identificar áreas onde os recursos possam ser mais eficientemente utilizados, permitindo a realocação de despesas para outras prioridades de política pública. Este processo será integralmente integrado com o Quadro Orçamental Plurianual, assegurando que os resultados das revisões da despesa informem diretamente os limites orçamentais de médio prazo e as metas fiscais.

Além disso, no próximo ano, o exercício de revisão da despesa será ainda mais aprofundado e estreitamente alinhado com os *baselines* plurianuais, estabelecendo uma base sólida para a projeção e gestão das despesas futuras. Esta abordagem permitirá que o Governo tome decisões informadas sobre a realocação de recursos e a melhoria contínua da eficiência orçamental.

Apesar dos progressos alcançados, foram identificados desafios na implementação, nomeadamente a necessidade de fortalecer a integração do processo de revisão da despesa com o planeamento orçamental setorial, assegurando uma participação contínua e alinhada com os objetivos de médio prazo. Além disso, a implementação de *baselines* plurianuais ainda está em fase inicial e será uma prioridade nos próximos exercícios.

O Governo, em parceria com a OCDE, continuará a desenvolver este exercício no próximo ano, como uma ferramenta central de gestão orçamental, com o objetivo de expandir o seu âmbito para cobrir uma maior proporção da despesa pública e de reforçar a capacidade técnica dos ministérios envolvidos.

No próximo ano, o exercício de revisão de despesa será ainda mais aprofundado e estreitamente integrado com o Quadro Orçamental Plurianual. Será também dado seguimento à implementação de metodologias de custeio de políticas e será realizada a formulação piloto dos tetos de despesa para ministérios e programas, com base nos *baselines* plurianuais e na projeção de despesas.

c) Reforço do compromisso com a igualdade de género

Na proposta de alteração da Lei de Enquadramento Orçamental, está em curso a inclusão da promoção da igualdade de género como um dos princípios orçamentais fundamentais.

Atendendo a que a orçamentação sensível ao género tem sido progressivamente incorporada na Lei do Orçamento do Estado desde 2017, o Governo considera necessário formalizar este princípio, assegurando que todos os orçamentos públicos estejam subordinados ao objetivo de reduzir as desigualdades de género.

Este enquadramento garante que todas as políticas públicas e a alocação de recursos contribuem de forma efetiva para a igualdade entre homens e mulheres, consolidando o compromisso do Governo para com a equidade de género em todas as áreas da governação.

d) Compromisso com orçamentação verde e cumprimento da Lei de Bases do Clima

A alteração da Lei de Enquadramento Orçamental visa refletir o compromisso do Governo com a orçamentação verde, assegurando que todas as políticas e decisões orçamentais contribuem para os objetivos de sustentabilidade ambiental.

Neste contexto, um dos passos fundamentais é o de promover a transposição das normas orçamentais estabelecidas pela Lei de Bases do Clima (Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro) para a Lei de Enquadramento Orçamental.

2.5. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Enquadramento

Pelo segundo ano consecutivo, a proposta de Orçamento do Estado é sujeita a um apuramento que visa quantificar o contributo deste Instrumento Financeiro para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Esta análise é tributária de uma metodologia de *Budget Tagging*, permitindo sistematizar financeiramente o contributo da despesa pública para os 17 ODS e respetivas Metas do Desenvolvimento Sustentável.

Esta síntese visa promover a transparência sobre a alocação de recursos públicos para o Desenvolvimento Sustentável.

Os resultados apurados obedecem aos seguintes pressupostos metodológicos:

- Assumir um total de despesa aproximado às dotações orçamentais inscritas pelas entidades, replicando a metodologia aplicada em 2024, mas atendendo à nova estrutura orgânica do XXIV Governo.
- Refletir a imputação macro (imputação integral ou parcial de orçamentos) e micro (medidas identificadas pelas entidades) através da aplicação do Anexo XXI definido na Circular 1410.
- Ser coerente com a informação prestada no âmbito da perspetiva de género que não pode ser lida de forma exclusiva com o ODS 5 – Igualdade de Género.

Estes resultados não consideram despesa respeitante a: (i) transferências para a Administração Local; (ii) Ação Governativa; (iii) Secretarias-Gerais (incluindo a reserva do Programa Orçamental); (iv) «Entidades neutras» — quando considerado que não contribuem diretamente para nenhum dos ODS; (v) Classificação económica «03 – Juros e outros encargos»; (vi) Transferências OE.

Análise de resultados da afetação das dotações dos Programas Orçamentais aos ODS

O OE2025 apresenta uma despesa alocada aos ODS de cerca de 65 mil milhões de euros. Deste montante, 16 mil milhões de euros impactam as metas do ODS 3 – Saúde de Qualidade, na sua maioria proveniente do PO11 Saúde, e cerca de 12 mil milhões de euros com impacto nas metas do ODS 4 – Educação de Qualidade provenientes do PO09 Educação e do PO10 Ciência e Inovação.

O total de despesa apurada com impacto nos ODS aumentou 8,1% comparativamente ao OE de 2024. O aumento verificado corresponde a um aumento parcial da despesa em quase todos os ODS. O ODS 4 – Educação de qualidade, para além de ser um dos ODS com maior peso face ao total da despesa, evidencia também o acréscimo de despesa face ao ano anterior mais expressivo, de cerca de 2 (pp), totalizando no OE de 2025 cerca de 12 mil milhões de euros seguido do ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas e do ODS 1 – Erradicar a Pobreza e ODS 10 – Reduzir as Desigualdades com uma despesa associada de 4,5 mil milhões de euros, 10 mil milhões de euros, e 1,3 mil milhões de euros respetivamente.

No quadro seguinte, destacam-se cinco investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros e que foram recolhidos a partir da informação do Anexo XXI que complementa a *imputação macro*, conforme referido anteriormente:

Quadro 2.9. Investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros

(milhões de euros)

Programa Orçamental	Descrição da Intervenção	ODS	Orçamento Proposto
P010 - Ciência e Inovação	Atribuição de Bolsas de Ação Social	ODS 4	141
P015 - Amb. e Energia	Projetos no âmbito das energias renováveis	ODS 7	150
P012 - Infraest. e Habitação	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	ODS 11	360
P012 - Infraest. e Habitação	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	ODS 11	187
P015 - Amb. e Energia	Projetos no âmbito dos ecossistemas terrestres e biodiversidade	ODS 15	177

Fonte: Ministério das Finanças.

Todavia, a estrutura de alocação de despesa do OE2025 face aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável é semelhante à constante no OE2024, salvaguardando a questão referida anteriormente que decorre de uma nova orgânica governamental.

Neste sentido, os ODS que concentram o maior esforço financeiro no OE2025 são, tal como no OE2024, o ODS 3 – Saúde de Qualidade (25%) e o ODS 4 – Educação de qualidade (18%).

Também os ODS 1 – Erradicar a pobreza e o ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes concentram um esforço financeiro assinalável (16% e 13%, respetivamente), à semelhança do sucedido no OE2024. De notar que na ótica dos ODS, há investimento realizado fora do âmbito da Administração Central, nomeadamente na Administração Local, que, ainda que concorra para o esforço nacional, não consta do quadro abaixo.

Numa análise por Programa Orçamental, deve dar-se destaque ao facto dos Programas Orçamentais respeitantes à Saúde (PO11), ao Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14), à Educação (PO09) e às Infraestruturas e Habitação (P012), concentrarem 65% da dotação orçamental afeta aos ODS.

Por seu turno, os orçamentos da Governação (PO02), das Infraestruturas e Habitação (P012), da Economia (PO13), do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) e do Ambiente e Energia (PO15) são os que contribuem para uma maior diversidade de ODS.

Já os Programas Orçamentais da Saúde (PO11) e dos Órgãos de Soberania (PO01) surgem, cada um deles, associados a um único ODS considerado como principal, i.e., ODS 3 – Saúde de Qualidade e ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, respetivamente.

Reconhece-se, porém, que diversos programas não contribuem exclusivamente para um único objetivo, sendo disso exemplo o facto do PO14 (Trabalho, Solidariedade e Segurança Social) contribuir também para outros objetivos, para além do ODS 1 – Erradicar a pobreza, como por exemplo a redução das desigualdades (ODS 10) ou a igualdade de género (ODS 5).

Quadro 2.10. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(milhões de euros)

	PO01 Orgãos de soberania	PO02 Governação	PO03 Rep. Externa	PO04 Finanças	PO05 Defesa	PO07 Justiça	PO08 Segurança Interna	PO09 Educação	PO10 Ciência e Inovação	PO11 Saúde	PO12 Infraestr. e Habitação	PO13 Economia	PO14 Trab, Sol e SS	PO15 Amb. e Energia	PO16 Juventude e Mod.	PO17 Agr. e Pescas	PO18 Cultura	Total
ODS 1 Erradicar a pobreza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 317	0	0	0	0	10 317
ODS 2 Erradicar a fome	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ODS 3 Saúde de qualidade	0	0	0	790	113	0	0	0	0	15 458	0	0	0	0	0	0	0	16 361
ODS 4 Educação de qualidade	0	100	31	0	0	12	0	7 433	3 709	0	304	0	309	0	0	0	39	11 936
ODS 5 Igualdade de género	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	338	0	7	0	0	348
ODS 6 Água potável e saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217	0	0	0	217
ODS 7 Energias renováveis e acessíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	457	0	0	0	0	457
ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 077	0	0	0	0	1 077
ODS 9 Indústria, inovação e infraestruturas	0	12	0	0	89	23	0	0	609	0	1 567	2 006	0	0	175	0	0	4 480
ODS 10 Reducir as desigualdades	0	111	0	0	0	0	0	0	0	961	0	188	0	17	1	0	0	1 278
ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis	0	405	0	17	0	0	224	12	78	0	1 910	487	0	517	0	80	488	4 218
ODS 12 Produção e consumo sustentáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	173	0	1 931	0	0	2 156
ODS 13 Ação climática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 101	15	0	714	0	0	0	0	2 830
ODS 14 Proteger a vida marinha	0	0	0	0	12	0	0	0	0	40	87	0	0	0	2	0	0	142
ODS 15 Proteger a vida terrestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	389	0	0	0	0	389
ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes	1 131	38	0	0	2 679	2 320	2 469	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 637
ODS 17 Parcerias para a implementação dos objetivos	0	3	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Subtotal	1 131	673	157	807	2 893	2 355	2 692	7 445	4 397	15 458	6 883	2 647	12 230	2 468	198	2 015	527	64 974

Fonte: Ministério das Finanças.

2.5.1. Orçamentação Verde

Os efeitos prejudiciais resultantes do aquecimento global e das alterações climáticas que ameaçam a sustentabilidade do planeta têm conduzido a uma crescente consciencialização ambiental e ao estabelecimento de diversos compromissos internacionais com o objetivo de enfrentar e conter tais ameaças.

No contexto europeu, a Comunicação do Pacto Ecológico Europeu⁶, o pacote «Fit for 55» e o novo quadro de Governação Económica da UE⁷ estabelecem um contexto político ambicioso para enfrentar as mudanças climáticas, enfatizando a necessidade de alinhar as finanças públicas com os objetivos ambientais.

A Comunicação do Pacto Ecológico Europeu especifica que «os orçamentos nacionais desempenham um papel fundamental na transição verde. Uma maior utilização de instrumentos de orçamento verde ajudará a redirecionar o investimento público, o consumo e a tributação para prioridades ecológicas em vez de subsídios prejudiciais ao ambiente». A nova Diretiva do Quadro Orçamental da UE destaca que «as ferramentas de orçamento verde podem ajudar a redirecionar a receita e a despesa pública para prioridades ecológicas».

⁶ https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0002.02/DOC_1&format=PDF

⁷ Council Directive (EU) 2024/1265 of 29 April 2024 amending Directive 2011/85/EU on requirements for budgetary frameworks of the Member States (europa.eu).

Ao possibilitar uma maior percepção dos contributos ambientais de cada rubrica orçamental (despesa e receita), o orçamento verde permite alinhar a política orçamental com os objetivos climáticos e ambientais.

É neste contexto que o orçamento verde, uma prática relativamente recente e que se encontra numa fase inicial na generalidade dos países, tem vindo a ganhar relevância.

O orçamento verde baseia-se na metodologia de *green budget tagging*, que consiste na classificação orçamental da receita e da despesa em verde (favorável ao ambiente), castanha (desfavorável ao ambiente), mista (com ambos os impactos) ou neutra (sem impacto significativo) em relação ao seu contributo para os objetivos climáticos e ambientais⁸ e na quantificação dos contributos ambientais de cada rubrica orçamental.

Portugal esteve sempre na linha da frente no que se refere ao reconhecimento da necessidade de uma transição ecológica, tendo iniciado no orçamento do Estado para 2024 a apresentação da aplicação da metodologia *green budget tagging*. O exercício restringiu-se à despesa de três programas orçamentais (PO15 — Ambiente e da Ação Climática; PO16 — Infraestruturas e PO18 — Agricultura e Alimentação), beneficiou da utilização de taxonomias sobre despesas verde e castanha já existentes e consensualizadas, nomeadamente propostas pela Comissão Europeia e/ou adotadas por alguns Estados-Membros e resultou de um trabalho conjunto entre o Ministério das Finanças e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

Orçamento verde: principais resultados para 2025

Face ao exercício do orçamento transato, progrediu-se para a classificação integral da despesa da Administração Central, aplicando-se a metodologia de *green budget tagging* à despesa de todos os programas orçamentais.

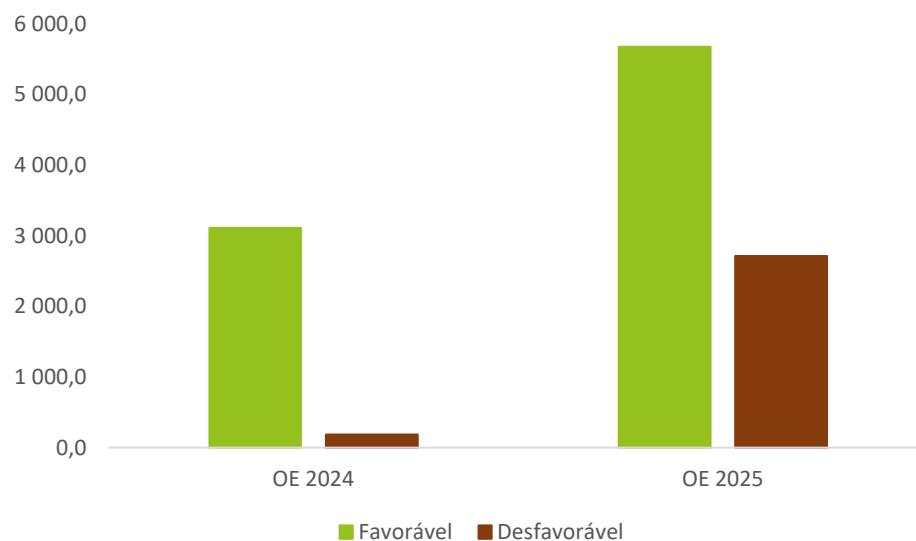
A despesa total foi inicialmente expurgada de despesa considerada não elegível, a qual resulta do facto de uma grande parte das despesas, pela sua natureza — tais como algumas despesas com pessoal, encargos financeiros, ou também despesa sobre a qual não é possível identificar a sua finalidade — serem, por convenção, não classificáveis face aos objetivos climáticos e ambientais.

O gráfico seguinte apresenta o resultado do apuramento das despesas favoráveis (verdes) e desfavoráveis (castanhas) face aos objetivos climáticos e ambientais.

⁸ Alterações climáticas (mitigação e adaptação), recursos hídricos e marinhos, economia circular, poluição e biodiversidade. Uma síntese das notas metodológicas referentes a estes exercícios pode ser consultada nos Elementos Informativos e Complementares que acompanham o presente relatório.

Gráfico 2.15. Despesa favorável e desfavorável (face aos objetivos climáticos e ambientais)

(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças

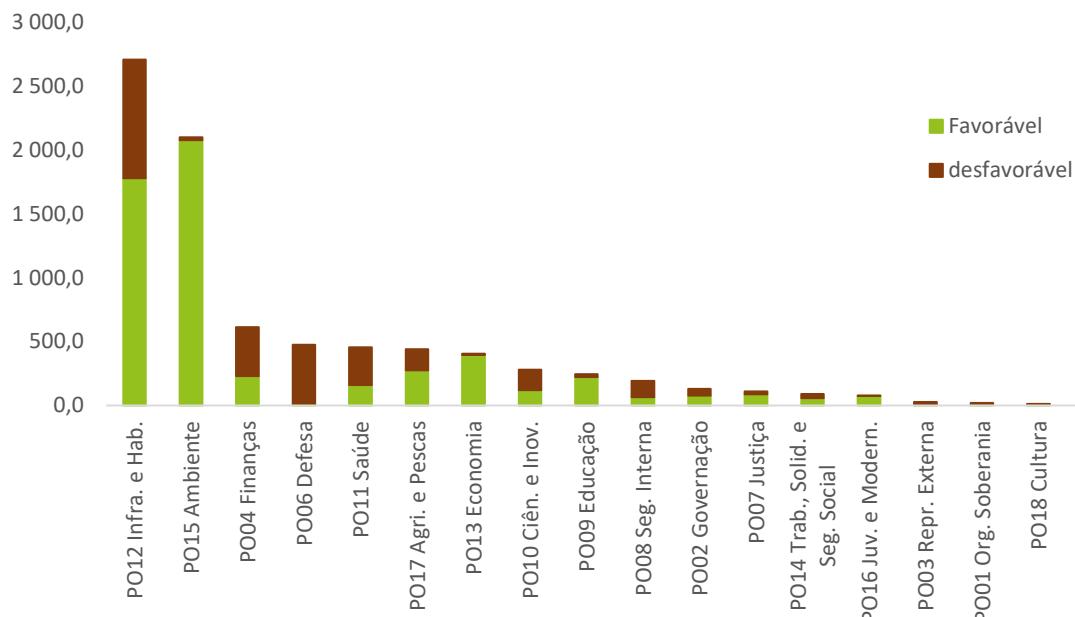
É de ressaltar que os dados não são diretamente comparáveis e que a evolução entre os dois exercícios está influenciada, principalmente, pelo alargamento do universo de aplicação da metodologia de *green budget tagging* e pelo refinamento da metodologia, não sendo possível isolar o efeito diretamente atribuível às políticas climáticas e ambientais.

Da despesa remanescente, esta corresponde maioritariamente a despesa não classificada (por detalhe insuficiente de informação) e, menor grau, a despesa mista (por contribuírem positivamente para uns objetivos e negativamente para outros) e neutra (por ausência de impacto significativo nos objetivos).

Considerando a informação apurada para 2025, abrangendo a despesa da Administração Central, verifica-se que os programas orçamentais que apresentam maior contributo para a despesa favorável (verde) são o PO12 — Infraestruturas e Habitação, o PO15 — Ambiente e o PO13 — Economia enquanto, na despesa desfavorável (castanha), destacam-se o PO12 e o PO6 — Defesa.

Gráfico 2.16. Despesa da AC, favorável e desfavorável, por Programa Orçamental

(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças

A despesa classificada como favorável está concentrada nas áreas da proteção do ambiente e dos transportes (classificação COFOG 05 e 04, respetivamente, no quadro abaixo). Nesta última, destacam-se os investimentos em curso e previstos no transporte por metro e na ferrovia (beneficiação da infraestrutura e aquisição de material circulante).

Quadro 2.11. Despesa da Administração Central favorável e desfavorável (face aos objetivos climáticos e ambientais), por finalidade

(milhões de euros)

COFOG	Favorável	Desfavorável
01-Serviços gerais das administrações públicas	392,4	131,7
02-Defesa	6,4	445,1
03-Segurança e ordem interna	157,7	159,4
04-Assuntos económicos	2 155,1	1 425,1
05-Proteção do ambiente	2 396,2	11,6
06-Habitação e infraestruturas coletivas	27,6	48,7
07-Saúde	166,0	296,3
08-Desporto, recreação, cultura e religião	19,0	4,7
09-Educação	345,9	187,5
10-Proteção social	10,7	4,8
Total	5 677,1	2 714,8

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa classificada como desfavorável inclui principalmente os combustíveis fósseis, rodovia e novas construções.

O quadro seguinte ilustra a aplicação da classificação (*tagging*) a alguns projetos exemplificativos analisados.

Quadro 2.12 Classificação (*tagging*) pelos objetivos climáticos e ambientais

(exemplos)

Projetos	Climático (mitigação)	Climático (adaptação)	Água	Economia circular	Pouição	Biodiversidade	Classificação
Hidrogénio e renováveis	●	●	●	●	●	●	Verde
Eficiência energética em edifícios da Administração Central	●	●	●	●	●	●	Verde
Aumento da capacidade da rede rodoviária	●	●	●	●	●	●	Castanho
Requalificação ferroviária	●	●	●	●	●	●	Verde
Parque Fotovoltaico de Alqueva	●	●	●	●	●	●	Verde
Hub Azul	●	●	●	●	●	●	Verde
Centrais fotovoltaicas	●	●	●	●	●	●	Mista

Fonte: Ministério das Finanças

É de referir que este exercício se encontra numa fase ainda muito embrionária, subsistindo limitações importantes, que se espera serem ultrapassadas numa fase de maior maturação. Por um lado, não permite tirar conclusões quanto ao contributo da

despesa classificada como verde para os objetivos das políticas climáticas e ambientais, por quanto não existem ainda indicadores de desempenho associados e alinhamento com a Orçamentação por Programas. Acresce o facto de o baixo nível de granularidade da informação não permitir classificar uma percentagem significativa da despesa, problema que é comum à generalidade dos países que aplicam esta metodologia e que se tentará colmatar em edições futuras do exercício.

2.5.2. Lei de bases do Clima

A Lei de Bases do Clima estabelece um conjunto de orientações relativas ao processo orçamental e à fiscalidade verde, bem como um conjunto de ações a desenvolver na programação orçamental.

Neste âmbito, cumpre indicar a dotação orçamental consolidada a disponibilizar para a execução da política climática nos vários Programas Orçamentais⁹, pelo que foi solicitado que as entidades que constituem o perímetro do Orçamento do Estado reportassem as medidas que contribuem de forma direta ou indireta para a concretização dos principais instrumentos da política climática em matéria de mitigação¹⁰ e adaptação¹¹ às alterações climáticas.

Análise dos resultados

Do universo de 627 entidades que constituem a Administração Central, cerca de 168 entidades identificaram medidas suscetíveis de serem classificadas de acordo com o requerido.¹²

Assim, das 83 tipologias de iniciativas diferentes de que as entidades disponham para escolher, foram elencadas 67 (46 referentes a mitigação; 19 referentes a adaptação e duas mistas), que se podem agrregar em 11 áreas de atuação. As iniciativas relacionadas com matéria de política climática elencadas representam cerca de 2301,5 milhões de euros de despesa bruta (não consolidada) orçamentada para 2025, conforme distribuição por Programa Orçamental/Ministério constante do quadro seguinte:

⁹ Cf. Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro, artigo 29º, número 3, alínea b).

¹⁰ Ação humana para reduzir as fontes e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa.

¹¹ Processo de adaptação ao clima real ou esperado e os seus efeitos.

¹² As medidas que não apresentavam valores, ou cujo valor era insignificante, foram removidas.

Quadro 2.13. Dotação orçamental

(milhões de euros)

Programa Orçamental	Ministério	Dotação Orçamental	Tipologias de iniciativas
P002 - GOVERNAÇÃO	COESÃO TERRITORIAL	24,7	11
P002 - GOVERNAÇÃO	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	2,2	6
P004 - FINANÇAS	FINANÇAS	0,4	7
P006 - DEFESA	DEFESA NACIONAL	2,6	14
P007 - JUSTIÇA	JUSTIÇA	8,9	10
P008 - SEGURANÇA INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,1	5
P009 - EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO, CIENCIA E INOVAÇÃO	8,9	4
P010 - CIÊNCIA E INOVAÇÃO	EDUCAÇÃO, CIENCIA E INOVAÇÃO	31,5	36
P011 - SAÚDE	SAÚDE	52,6	28
P012 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	1 378,4	18
P013 - ECONOMIA	ECONOMIA	1,7	16
P014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	4,7	15
P015 - AMBIENTE E ENERGIA	AMBIENTE E ENERGIA	657,8	17
P016 - JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	0,7	2
P017 - AGRICULTURA E PESCAS	AGRICULTURA E PESCAS	122,3	8
P018 - CULTURA	CULTURA	3,1	9
Total		2 301,5	206

Nota: O número máximo de tipologias de iniciativas escolhidas pelas entidades é de 67, o que significa que há tipologias que se repetem entre os Programas Orçamentais.

Fonte: Ministério das Finanças.

Constata-se que o Programa Orçamental Infraestruturas e Habitação é aquele que apresenta a maior dotação favorável às políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, com um valor de 1378,4 milhões de euros, representando cerca de 59,9% da dotação orçamental total. O Programa Orçamental do Ambiente e Energia com 28,6%, e os Programas Orçamentais da Agricultura e Pescas, com 5,3%, e da Saúde, com 2,3%, são os Programas Orçamentais com as maiores dotações orçamentais que contemplam para 2025 iniciativas relacionadas com matéria de política climática. Do conjunto dos Programas Orçamentais, aquele que apresenta maior número de iniciativas é o da Ciência e Inovação, com 36 tipologias de iniciativas, apesar de a sua dotação orçamental apenas representar cerca de 1,4% do total da dotação orçamental.

Por área de atuação, constata-se que os «edifícios» representam cerca de 39,7% da despesa orçamentada, correspondendo a 14 tipologias de iniciativas, seguindo-se os «outros», com 28,6%, e duas tipologias de Iniciativas. Os «transportes e mobilidade», com 11 tipologias de medidas, representam cerca de 20,2%, os «recursos hídricos», com cinco tipologias de iniciativas, representam cerca de 5,1% e a «energia», com dez tipologias de Iniciativas, representa cerca de 4,5%.

Quadro 2.14. Categoria das medidas

(milhões de euros)

Área de Atuação	Dotação Orçamental	Tipologias de iniciativas
Edifícios	914,5	14
Outros	657,2	2
Transportes e Mobilidade	465,6	11
Recursos Hídricos	117,0	5
Energia	103,3	10
Agricultura, floresta e outros usos do solo	26,6	7
Saúde Humana	10,8	4
Zonas Costeiras e Mar	3,7	1
Resíduos e Águas Residuais	1,4	7
Capacitação para as Alterações Climáticas	1,1	3
Indústria	0,3	3
Total	2 301,5	67

Fonte: Ministério das Finanças.

A dimensão de política em que a área de atuação se insere deverá também ser identificada, por forma a clarificar se se trata de uma iniciativa de mitigação ou de adaptação.

Pela análise dos valores, constata-se uma maior importância dada à dimensão mitigação, com cerca de 54,9%, sendo o remanescente – 45,1% – referente à dimensão adaptação.

Enquanto a área de atuação «edifícios» privilegia a mitigação, com 39,3% do total da dotação orçamental, a área de atuação «outros» privilegia a adaptação, com 27,6% do total da dotação orçamental.

Adicionalmente, para os transportes e mobilidade predomina a adaptação, com 16% da dotação orçamental total.

Quadro 2.15. Categoria das áreas de atuação por dimensão de política

(percentagem)

Área de Atuação	Dimensão de Política			Total
	Adaptação	Mitigação	Misto	
Edifícios	0,4	39,3	0,0	39,7
Outros	27,6	1,0	0,0	28,6
Transportes e Mobilidade	16,0	4,2	0,0	20,2
Recursos Hídricos	0,4	4,7	0,0	5,1
Energia	0,0	4,5	0,0	4,5
Agricultura, floresta e outros usos do solo	0,0	1,2	0,0	1,2
Saúde Humana	0,4	0,0	0,0	0,5
Zonas Costeiras e Mar	0,2	0,0	0,0	0,2
Resíduos e Águas Residuais	0,0	0,1	0,0	0,1
Capacitação para as Alterações Climáticas	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	45,1	54,9	0,0	100,0
Total (em milhões de euros)	1 037,9	1 263,5	0,1	2 301,5

Fonte: Ministério das Finanças.

Na interação entre as medidas de política climática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as entidades consideram que o ODS 11 — Cidades e comunidades sustentáveis (Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis), com 53,9% da dotação orçamental para 2025, o ODS 13 — Ação climática (Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos) com 37,2%, e o ODS 7 — Energias renováveis e acessíveis (Garantir o acesso a fontes de energia fíaveis, sustentáveis e modernas para todos), com 7,2%, são os mais impactados.

Quadro 2.16. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a política climática

(milhões de euros)

Objetivo de desenvolvimento sustentável	Dotação Orçamental
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	1 240,5
ODS 13 - Ação climática	856,8
ODS 7 - Energias renováveis e acessíveis	165,3
ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas	11,0
ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis	9,9
ODS 4 - Educação de qualidade	9,1
ODS 6 - Água potável e saneamento	2,2
ODS 10 - Reduzir as desigualdades	1,6
ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico	1,4
ODS 5 - Igualdade de género	1,1
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	0,9
ODS 15 - Proteger a vida terrestre	0,7
ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos	0,6
ODS 3 - Saúde de qualidade	0,5
ODS 2 - Erradicar a fome	0,0
ODS 14 - Proteger a vida marinha	0,0
Total	2 301,5

Fonte: Ministério das Finanças.

Para o ODS 11 muito contribuem a área de atuação «edifícios» com 68,7% do total do ODS, e os «transportes e mobilidade» com cerca de 31,2% do total do ODS.

Para o ODS 13, contribuem a área de atuação «outros», com cerca de 61,4% do total do ODS, e os «recursos hídricos», com cerca de 13,4% do total do ODS.

2.5.3. Orçamentação com Perspetiva de Género

O XXIV Governo Constitucional reconhece a igualdade e não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, sendo a igualdade entre mulheres e homens parte integrante do seu desígnio de salvaguarda e promoção da democracia pluralista e dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa.

Assumindo o compromisso de conceber políticas públicas mais justas e equitativas para mulheres e homens, consciente da importância de colocar no centro das políticas públicas a igualdade e não discriminação, a ação governativa aposta numa abordagem de mainstreaming mais abrangente, nomeadamente no que concerne aos processos orçamentais sensíveis ao género. Assim, o exercício preparatório do Orçamento do Estado para 2025 incorpora a perspetiva de género no orçamento.

A orçamentação com perspetiva de género consiste em integrar a análise do contributo dos orçamentos públicos para a concretização da igualdade entre mulheres e homens, identificando as implicações que diferentes políticas públicas têm neste contexto. O impacto da sua concretização poderá designadamente: aumentar a participação das

mulheres no processo de decisões políticas e orçamentais; promover uma maior participação pública na preparação e execução do processo orçamental; bem como incrementar a responsabilização das diferentes áreas governativas relativamente ao compromisso com a igualdade.

Ao incorporar a perspetiva de género no orçamento, de forma progressiva e sistemática, o Governo reconhece as diferenças entre mulheres e homens e assume o compromisso de conceber políticas públicas mais justas e equitativas para ambos, (re)direcionando e/ou alocando os recursos públicos de forma mais eficiente e otimizando os resultados das políticas públicas.

Desde 2019, o Orçamento do Estado estabelece que os orçamentos das entidades públicas incorporam a perspetiva de género, processo que tem vindo a registar progressos. No ano de 2025, o novo «Anexo XXI — Orçamento para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável», funde o anterior anexo IX-A — Elemento complementar à memória justificativa do PO — Orçamento com Perspetiva de Género com outros dois anexos, relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à transição climática. A fusão destes anexos permite a obtenção de informação mais consistente e de melhor qualidade face à obtida em anos anteriores.

Análise de resultados

Solicitada a análise de género para todas as ações orçamentadas, independentemente do ODS a que estejam associadas, responderam 120 entidades, que corresponde a parte do universo da Administração Central, identificando um total de 257 medidas com uma dotação orçamental de 718,3 milhões de euros. As medidas com informação sobre a perspetiva de género correspondem a 10% das medidas apresentadas no Anexo XXI — Orçamento para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a 9% da dotação orçamental.

Quadro 2.17. Orçamento com perspetiva de género segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Nº de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medida
ODS 3 - Saúde de qualidade (Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)	2	0%	1%
ODS 4 - Educação de qualidade (Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos)	11	21%	4%
ODS 5 - Igualdade de género (Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas)	170	3%	66%
ODS 6 - Água potável e saneamento (Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos)	1	0%	0%
ODS 7 - Energias renováveis e acessíveis (Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos)	19	1%	7%
ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico (Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos)	5	39%	2%
ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)	1	0%	0%
ODS 10 - Reduzir as desigualdades (Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países)	10	1%	4%
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis (Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis)	4	35%	2%
ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis (Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis)	7	0%	3%
ODS 13 - Ação climática (Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos)	8	1%	3%
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis)	2	0%	1%
ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos (Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável)	3	0%	1%
não contribui para os ODS	14	0%	5%
TOTAL	257	100%	100%

Fonte: Anexo XXI Orçamento para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Circular 1410 Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2025 do Ministério das Finanças.

O ODS 5 (Igualdade de Género) regista 66% das medidas apresentadas, não correspondendo, no entanto, à maior dotação orçamental. São o ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ainda o ODS 4 (Educação de Qualidade) que apresentam valores de dotação orçamental de destaque, com 39%, 35% e 21%, respetivamente.

Com recurso à metodologia de classificação seguida pela Comissão Europeia constata-se que o número de medidas cujo objetivo principal é melhorar a igualdade entre mulheres e homens é significativo (113 medidas) e corresponde a 37% da dotação orçamental. Em 28% das medidas inscritas pelas entidades, correspondente a 27% da dotação orçamental, a igualdade é um objetivo importante, mas não é o objetivo principal destas medidas. De salientar que existem 73 medidas cuja execução poderá vir a

contribuir para a igualdade entre mulheres e homens; contudo, o conhecimento sobre o seu impacto ainda não é perspetivado.

Quadro 2.18. Orçamento com perspetiva de género segundo a pontuação da União Europeia

Pontuação UE	Nº de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medidas
Pontuação 0*: Intervenções que podem ter um impacto importante na igualdade entre mulheres e homens, mas cujo impacto real ainda não está claro, devido, por exemplo, à ausência de uma análise de género na fase de conceção ou à ausência de dados que permitam uma avaliação mais detalhada dos efeitos da intervenção.	113	37%	44%
Pontuação 1: Intervenção em que a igualdade entre mulheres e homens é um objetivo importante e deliberado, mas não a sua razão principal	71	27%	28%
Pontuação 2: Melhorar a igualdade entre mulheres e homens é o principal objetivo da intervenção, sem o qual a intervenção provavelmente não seria realizada	73	36%	28%
TOTAL	257	100%	100%

Fonte: Ministério das Finanças.

3. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional

3.1. Evolução Recente

Em 2024, o saldo orçamental das Administrações Públicas deverá situar-se em 0,4% do PIB, ligeiramente acima das metas incluídas no Programa de Estabilidade para 2024-2028 (0,3% do PIB) e no Orçamento do Estado para 2024 aprovado na Assembleia da República (0,2% do PIB).

O excedente orçamental revela uma diminuição de 0,8 pp do PIB em relação a 2023, mantendo o equilíbrio das contas públicas e garantindo a diminuição da dívida pública em rácio do PIB. Esta evolução resulta da introdução de medidas de política direcionadas para o aumento do rendimento disponível das famílias e das empresas e para o aumento da eficiência dos serviços públicos.

Destacam-se as medidas relacionadas com a diminuição de impostos, em particular através da diminuição da tributação em sede de IRS, o aumento do rendimento dos pensionistas, com o reforço do complemento solidário para idosos e o suplemento de pensões a pagar em outubro, a atualização de carreiras dos professores, das Forças de Segurança e dos funcionários judiciais, militares e enfermeiros, bem como medidas

direcionadas para os jovens, para a mobilidade, para a habitação e a concretização do plano de emergência na saúde.

O saldo primário deverá fixar-se em 2,5% do PIB em 2024, uma diminuição de 0,8 pp do PIB face a 2023, mantendo-se o peso dos juros no PIB (2,1% do PIB), após o aumento de 0,2 pp do PIB em 2023.

Evolução face a 2023

A diminuição de 0,8 pp do PIB do saldo orçamental em 2024 resulta do aumento do peso da despesa total no PIB (2 pp do PIB), superior ao aumento do peso da receita total no PIB (1,2 pp do PIB).

Os principais contributos para o agravamento do saldo evidenciados no «Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2023 para o saldo de 2024» são:

- Os benefícios sociais, com um impacto de 1,6 pp do PIB, refletindo essencialmente a atualização regular das pensões (com o efeito da atualização extraordinária realizada em julho de 2023), o reforço do complemento solidário para idosos em 112,45 euros passando de 487,55 euros para 600 euros, o suplemento de pensões a pagar em outubro e de outras prestações sociais, em particular o aumento do abono de família;
- As despesas com pessoal (0,9 pp do PIB), justificadas pela política de revalorizações remuneratórias, nomeadamente o aumento das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, quer pelo efeito da atualização anual dos vencimentos base quer pelo efeito das progressões e promoções, incluindo o acelerador das carreiras. Adicionalmente, inclui o efeito das negociações para a valorização remuneratória das carreiras dos professores, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, militares, funcionários judiciais e enfermeiros;
- O consumo intermédio (0,5 pp do PIB), particularmente pelo efeito do aumento dos encargos na saúde, incluindo o plano de emergência na saúde (200 milhões de euros) e das iniciativas previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- A outra despesa (que não PRR) reflete essencialmente a aposta do Governo em reforçar o investimento nacional nos serviços públicos, em particular na área do desenvolvimento do parque habitacional.

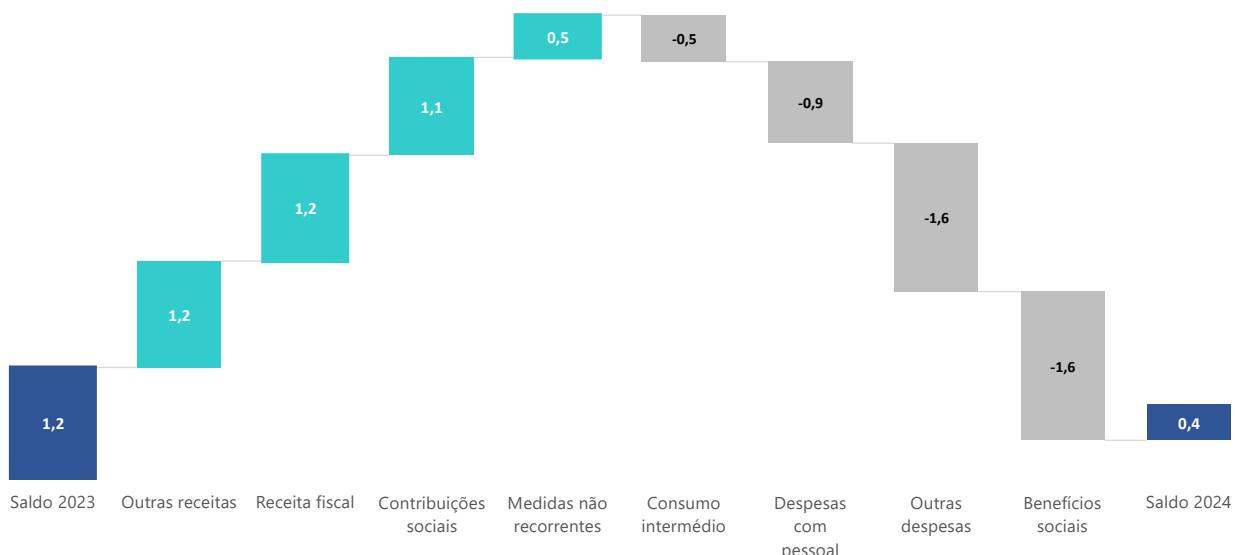
Em sentido contrário, contribuindo para melhorar o saldo, destacam-se:

- A receita fiscal, que representa um impacto positivo de 1,2 pp do PIB, não obstante as medidas de política de devolução de impostos, que se refletem numa queda do IRS. Em sentido contrário, o IRC apresentou um crescimento significativo;
- A evolução das contribuições sociais contribui com um aumento de 1,1 pp do PIB, resultante da robustez do crescimento do emprego e das remunerações;

- O efeito base das medidas não recorrentes contribui em 0,5 pp do PIB para a melhoria do saldo, tendo em consideração as operações extraordinárias ocorridas em 2023;
- As outras receitas (que não PRR) contribuem positivamente para a evolução do saldo e incluem essencialmente os dividendos distribuídos pela Caixa Geral de Depósitos em resultado dos lucros registados em 2023.

Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2023 para o saldo de 2024

(pontos percentuais do PIB)



Nota: um ajustamento positivo (negativo) melhora (agrava) o saldo orçamental das Administrações Públicas.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

3.2. Perspetivas Orçamentais para 2025

3.2.1. Conta das Administrações Públicas

A gestão equilibrada das finanças públicas, com equilíbrio orçamental e uma continuada redução da dívida pública, como potenciadora do crescimento económico, determina a política orçamental para 2025, que prossegue as linhas de ação definidas no programa do Governo. A estratégia orçamental assenta num conjunto de medidas com alcance geracional, que aumentam o rendimento disponível das famílias, com enfoque nos jovens, e ademais criam as condições para que as empresas possam potenciar o seu investimento.

Para 2025, perspetiva-se um saldo orçamental de 0,3% do PIB (-0,1 pp do PIB face a 2024) e um saldo primário positivo em 2,5% do PIB, o que permite o cumprimento dos compromissos orçamentais e financeiros no quadro das novas regras de governação da

União Europeia, assegurando a manutenção de contas públicas equilibradas e a redução da dívida pública em rácio do PIB.

A proposta de orçamento para 2025 apresenta como prioridades a continuação do alívio da carga fiscal, em particular no IRS jovem; a valorização das políticas de emprego público, através da dignificação do estatuto e das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública; a proteção das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como os idosos com baixos recursos; a prestação de serviços públicos de qualidade, com a promoção de medidas de simplificação e digitalização; a captação e valorização de talento e a criação de melhores condições e oportunidades para a juventude; a aceleração da execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), intensificando o investimento público, sobretudo na área da habitação.

As medidas previstas para 2025 (cujo impacto é cerca de -2684 milhões de euros) contribuem, a médio e longo prazos, para uma trajetória de crescimento económico mais sustentável, geradora de mais prosperidade para a população e mais justa socialmente.

Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas: 2024-2025

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2024	OE 2025	2024	OE 2025	2025/2024
	milhões de euros		% do PIB		t.v.h (%)
Receita corrente	121 413	127 565	43,3	43,3	5,1
Receita fiscal	70 280	72 598	25,0	24,7	3,3
Impostos s/ produção e importação	40 630	43 231	14,5	14,7	6,4
Impostos correntes s/ rendimento, património	29 650	29 366	10,6	10,0	-1,0
Contribuições sociais	35 689	37 850	12,7	12,9	6,1
das quais: efetivas	30 183	32 224	10,8	11,0	6,8
Vendas	8 790	9 123	3,1	3,1	3,8
Outra receita corrente	6 655	7 994	2,4	2,7	20,1
Receita de capital	4 304	6 196	1,5	2,1	44,0
Receita total	125 717	133 761	44,8	45,5	6,4
Despesa corrente	112 828	118 644	40,2	40,3	5,2
Despesas com pessoal	30 310	32 022	10,8	10,9	5,6
Consumo intermédio	15 281	16 163	5,4	5,5	5,8
Prestações sociais	51 280	53 307	18,3	18,1	4,0
em dinheiro	46 406	48 165	16,5	16,4	3,8
em espécie	4 874	5 141	1,7	1,7	5,5
Subsídios	2 248	1 972	0,8	0,7	-12,3
Juros	5 828	6 437	2,1	2,2	10,4
Outra despesa corrente	7 880	8 743	2,8	3,0	11,0
Despesa de capital	11 785	14 255	4,2	4,8	21,0
Formação bruta de capital fixo	9 343	10 907	3,3	3,7	16,7
Outra despesa de capital	2 442	3 347	0,9	1,1	37,1
Despesa total	124 613	132 899	44,4	45,2	6,6
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento	1 104	863	0,4	0,3	
Saldo primário	6 933	7 300	2,5	2,5	
<i>Por memória:</i>					
Receita corrente sem PRR	120 432	125 152	42,9	42,5	3,9
Receita capital sem PRR	1 643	1 857	0,6	0,6	13,1
Receita total sem PRR	122 074	127 009	43,5	43,2	4,0
Despesa corrente sem PRR	111 846	116 216	39,8	39,5	3,9
Despesa capital sem PRR	8 811	8 881	3,1	3,0	0,8
Despesa total sem PRR	120 657	125 098	43,0	42,5	3,7
PIB nominal	280 669	294 271			4,8

Fonte: Ministério das Finanças.

A diminuição do saldo orçamental em percentagem do PIB resulta de um aumento da despesa superior em 0,1 pp ao da receita.

A receita está prevista crescer 6,4% face a 2024, destacando-se os contributos da receita fiscal (variação de 3,3%) e das contribuições sociais efetivas (variação de 6,8%), em linha com a evolução esperada para o emprego e para a massa salarial. Os impostos sobre a produção e a importação deverão crescer 6,4%, influenciados sobretudo pelo consumo privado. Os impostos sobre o rendimento e património têm uma evolução negativa (-1%), refletindo as medidas no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), com

particular foco nos mais jovens. No seu conjunto, a receita fiscal e contributiva diminui 0,1 pp do PIB em 2025.

Para o comportamento favorável da receita contribui ainda o crescimento da receita de capital (44%) e da outra receita corrente (20,1%), que resultam da aceleração da execução das verbas no âmbito dos fundos do PRR.

Ao nível da despesa, prevê-se um crescimento de 6,6%, destacando-se:

- As prestações sociais (4%), refletindo nomeadamente a atualização regular das pensões, com um aumento estimado de cerca de 1600 milhões de euros (em termos brutos), bem como o reforço do complemento solidário para idosos em 2024 (aumento de 50 euros em junho) e 2025 (aumento de 30€);
- O investimento (16,7%), fortemente relacionado com o reforço do financiamento nacional na execução de investimentos estruturantes, incluindo projetos PRR financiados por empréstimos e por participação nacional, destacando-se o alargamento do parque habitacional, a transição digital nas Administrações Públicas, a expansão das redes rodoviária e de metropolitano, os investimentos nas infraestruturas tecnológicas e físicas do Serviço Nacional de Saúde no âmbito dos cuidados de saúde primários, a instalação e modernização de centros tecnológicos especializados e o aumento da oferta de alojamento estudantil a preços acessíveis;
- As despesas com pessoal (5,6%), que refletem os efeitos das políticas de valorização do emprego público, nomeadamente as atualizações remuneratórias e as respetivas progressões, bem como os acordos alcançados para a devolução do tempo de serviço dos professores e para o reforço dos suplementos das carreiras dos militares, das forças de segurança, funcionários judiciais e enfermeiros;
- O consumo intermédio (5,8%), influenciado pela política de promoção de serviços públicos mais eficientes e mais capacitados para resposta aos desafios presentes e futuros, bem como o crescimento tendencial das despesas de saúde;
- Os juros (10,4%), que refletem a subida das taxas de juro iniciada em 2022, com o consequente impacto no serviço da dívida pública;
- O crescimento da outra despesa corrente (11%) e da outra despesa de capital (37,1%) refletem a execução das iniciativas do PRR, nomeadamente no âmbito da transição climática, incluindo projetos para promoção da eficiência energética, descarbonização da indústria, energias renováveis; das alterações climáticas com a implementação dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem como resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais; da inovação empresarial através das Agendas/Alianças mobilizadoras e verdes; da transição digital com o objetivo de reforçar a digitalização das empresas.

Em sentido inverso, os subsídios deverão apresentar uma quebra de 12,3%, explicada em grande medida pelo efeito base dos apoios concedidos para redução das tarifas de acesso às redes na eletricidade, que não se repetem em 2025.

3.2.2. Impacto das Medidas de Política Orçamental

No quadro seguinte são elencadas as principais medidas de política orçamental a implementar no ano de 2025, bem como as medidas em políticas invariantes que, embora decididas em 2024, ainda produzem efeitos em 2025.

Quadro 3.2. Principais medidas de política orçamental com impacto em 2025

(milhões de euros)

Principais medidas de Política Orçamental com impacto em 2025		Incremental
		2025
Receita		-973
IVA		-60
Redução IVA eletricidade (i)		-110
Combate à fraude e evasão fiscal		50
ISP		650
Fim de isenção biocombustíveis avançados (i)		100
Fim da vigência do mecanismo de gasóleo profissional extraordinário (i)		25
Atualização da taxa de carbono		525
Outros impostos indiretos		-60
Isenção IMT e Imp. Selo para jovens até 35 anos (i)		-60
IRS		-1 265
IRS Jovem (OE 2024) (i)		-250
Redução adicional do IRS (Parlamento) (i)		-450
Aumento da consignação do IRS (i)		-40
Alargamento do IRS Jovem (OE 2025)		-525
IRC		-58
SIFIDE, RFAI, ICE e outros (OE 2024) (i)		-108
Combate à fraude e evasão fiscal		50
Isenção portagens ex-SCUT (i)		-180
Despesa		1 711
Despesas com pessoal		1 568
Valorização salarial de 52,63€, com mínimo de 2% (i)		597
Progressões e promoções e RMMG (i)		448
Recuperação integral do tempo de serviço dos Professores (i)		177
Revisão do suplemento de missão das Forças de Segurança (i)		125
Revisão do suplemento de recuperação processual dos Funcionários Judiciais (i)		4
Revisão do suplemento de missão dos guardas prisionais (i)		18
Acordo com Forças Armadas (i)		83
Revisão do regime da carreira de enfermagem (i)		116
Prestações sociais		215
Reforço Complemento Solidário para Idosos (CSI) (ii)		120
Comparticipação medicamentos Antigos Combatentes (i)		10
Programa Cuida-te + (i)		17
Pacote Mobilidade Verde (i)		68
Outra despesa		28
Bonificação juros crédito à habitação (i)		-32
Apoios aos regimes ecológicos na agricultura (i)		60
Revisão da despesa pública (i)		-100
Total de medidas (impacto no saldo)		-2 684

Nota:

(i) invariante.

(ii) parcialmente invariante

Fonte: Ministério das Finanças.

3.2.3. Passagem do Saldo Orçamental de 2024 ao Saldo de 2025

Para 2025 estima-se um saldo de 0,3% do PIB, consistente com o princípio de equilíbrio das contas públicas e compatível com um conjunto significativo de medidas de política de apoio ao rendimento, reforço do investimento público e capacitação do setor privado.

O ano de 2024 beneficiou de um cenário macroeconómico favorável às contas públicas com resultados positivos no saldo orçamental, mesmo atenuado por um conjunto de medidas de política direcionadas para o aumento do rendimento disponível das famílias e melhoria dos serviços públicos.

Para aferir o esforço de manutenção do equilíbrio orçamental é, também, importante considerar os fatores que influenciam o saldo orçamental de 2025 e que decorrem de decisões de políticas assumidas em anos anteriores (medidas em políticas invariantes), com um impacto negativo líquido no saldo orçamental de 1,9% do PIB.

Por fim, as projeções do cenário macroeconómico para 2025, em linha com o ano de 2024, que conjugado com o pacote de medidas apresentado e os efeitos dos estabilizadores económicos terão um impacto relativamente neutral no saldo orçamental, o que permitirá manter um saldo equilibrado e necessário para a sustentabilidade a longo prazo das contas públicas.

3.2.4. Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional

A contabilidade pública reflete as despesas e receitas que respeitam aos pagamentos e recibimentos ocorridos em determinado período, correspondendo a uma abordagem numa ótica de caixa. A contabilidade nacional é orientada pelo princípio da especialização do exercício e respeita a uma ótica de compromisso, sendo registadas as despesas e as receitas assumidas no período, independentemente do momento em que ocorre o correspondente pagamento ou recebimento. Neste sentido, a passagem do saldo orçamental em contabilidade pública para a contabilidade nacional incorpora diversos ajustamentos de especialização do exercício.

O apuramento do saldo orçamental em contabilidade nacional é ainda determinado pelo ajustamento ao universo das entidades classificadas no setor institucional das Administrações Públicas em contas nacionais, excluindo entidades que integram o processo orçamental em contabilidade pública e incluindo entidades não contempladas nesta ótica.

Existem ainda outros ajustamentos que implicam um registo distinto entre as duas óticas, nomeadamente as injeções de capital e os empréstimos concedidos a empresas e entidades classificadas dentro e fora do setor das Administrações Públicas para as quais não existe uma expectativa de retorno. As operações são consideradas como despesa

efetiva em contabilidade nacional, enquanto em contabilidade pública são registadas como ativos financeiros, sem impacto no saldo orçamental.

De referir, ainda, que as injeções de capital realizadas para entidades que integram o universo das Administrações Públicas não têm qualquer efeito no saldo global, uma vez que são também consideradas na receita das respetivas entidades.

Para a leitura do quadro que evidencia a passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional dever-se-á ter em consideração que se parte de um saldo inicial em contabilidade pública e realiza-se um determinado conjunto de ajustamentos com impacto positivo no saldo em contas nacionais (sinal positivo) ou ajustamentos que agravam o saldo em contas nacionais (sinal negativo). A listagem seguinte sintetiza os principais ajustamentos previstos para 2025:

- Impostos e contribuições sociais (372 milhões de euros): ajustamento temporal que visa aproximar o registo da receita ao período em que ocorreu a atividade económica e se gerou a obrigação de pagamento. No caso concreto, refere-se ao IVA, ISP, Tabaco, IABA e contribuições da Segurança Social;
- Garantias (-8 milhões de euros): refere-se ao registo da execução de garantias do subsetor Estado (despesa) e da recuperação de garantias concedidas (receita);
- Fundos de Pensões (270 milhões de euros): os recebimentos *lump-sum* das transferências de fundos de pensões para a CGA ou Segurança Social não foram considerados na receita no momento em que foram transferidos, sendo esta receita reconhecida ao longo dos anos, à medida que se procede ao pagamento das pensões que lhe estão subjacentes;
- Diferença entre juros pagos e devidos do Estado (67 milhões de euros): ajustamento entre os juros pagos no vencimento anual do cupão (contabilidade pública) e os juros especializados ao longo do ano (contabilidade nacional);
- SNS e CGA (67 milhões de euros): diferença entre o saldo apurado em contabilidade pública e o saldo apurado em contas nacionais, em que se utiliza informação de caráter patrimonial (na ótica do compromisso);
- Entidades Públicas Reclassificadas (3131 milhões de euros): incorpora as empresas públicas e outras entidades semelhantes. O apuramento do saldo é realizado com base em informação patrimonial (ótica do compromisso) e inclui como receita efetiva as dotações de capital a realizar pelo acionista (despesa no Estado);
- Injeções de capital e empréstimos a entidades públicas (-1975 milhões de euros): dotações de capital e empréstimos concedidos a entidades para as quais não existe uma expectativa de retorno, sendo classificados em contas nacionais como despesa efetiva no momento em que são assumidos. No caso em particular são transferências para empresas públicas no universo das Administrações Públicas, pelo que não têm impacto no saldo (ver ponto anterior);
- Neutralidade dos fundos europeus que não PRR (37 milhões de euros): os fundos europeus não deverão ter impacto no saldo orçamental. No caso concreto das entidades intermediárias de fundos europeus integradas no universo das Administrações Públicas, a receita proveniente da União Europeia e a despesa

financiada por esses fundos é anulada, sendo que o ajustamento com impacto positivo reflete uma maior anulação de despesa do que de receita.

Considerando os ajustamentos acima descritos, estima-se que, em 2025, o saldo na ótica da contabilidade nacional seja superior ao saldo na ótica da contabilidade pública em 2493 milhões de euros (0,8% do PIB).

Quadro 3.3. Passagem de saldos de contabilidade pública a contabilidade nacional

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2024	2025 Orçamento	2024	2025 Orçamento
	(milhões de euros)		(% do PIB)	
	1. Saldo das AP em contabilidade pública	-1 261	-1 631	-0,4
Administração Central	-6 137	-7 712	-2,2	-2,6
Administração Regional e Local	464	422	0,2	0,1
Segurança Social	4 412	5 659	1,6	1,9
2. Ajustamentos em Contas Nacionais	2 366	2 493	0,8	0,8
Impostos e contribuições	348	372	0,1	0,1
Garantias	-14	-8	0,0	0,0
Fundos de Pensões	631	270	0,2	0,1
Diferença entre juros pagos e devidos do Estado	367	67	0,1	0,0
SNS e CGA	-280	67	-0,1	0,0
Entidades Públicas Reclassificadas	3 428	3 131	1,2	1,1
Injeções de capital e empréstimos	-3 023	-1 975	-1,1	-0,7
Neutralidade dos fundos europeus	360	37	0,1	0,0
Outros ajustamentos	549	532	0,2	0,2
3. Saldo das AP em contabilidade nacional (1+2)	1 104	863	0,4	0,3
Administração Central	-4 100	-5 382	-1,5	-1,8
Administração Regional e Local	298	429	0,1	0,1
Segurança Social	4 907	5 815	1,7	2,0

Fonte: Ministério das Finanças.

3.3. Trajetória da Dívida Pública

A dívida pública em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB) deverá continuar a diminuir, passando de 97,9%, em 2023 para 93,3%, em 2025. O crescimento do PIB nominal e o excedente primário contribuirão para a redução do rácio da dívida em, respetivamente, 9,1 pp e 5 pp do PIB, em 2024 e 2025. Os ajustamentos défice – dívida e a despesa com juros darão um contributo no sentido do aumento do rácio da dívida, em termos acumulados nos dois anos, de 5,1 pp e 4,3 pp do PIB, respetivamente.

Quadro 3.4. Dívida pública

(percentagem e pontos percentuais do PIB)

	2023	2024	2025	2023	2024	2025
		OE 2025			PE 2024-28	
Dívida pública consolidada	97,9	95,9	93,3	99,1	95,7	91,4
Variação	-13,3	-2,1	-2,6	-13,3	-3,4	-4,3
Efeito saldo primário	-3,3	-2,5	-2,5	-3,4	-2,6	-2,6
Efeito dinâmico	-7,7	-2,6	-2,2	-7,6	-2,0	-1,8
Efeito juros	2,1	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3
Efeito PIB	-9,7	-4,6	-4,4	-9,8	-4,3	-4,1
Efeito deflator do PIB	-7,0	-2,9	-2,4	-7,0	-2,9	-2,4
Efeito PIB real	-2,7	-1,7	-2,0	-2,7	-1,7	-2,0
Ajustamento défice-dívida	-2,3	3,0	2,1	-2,3	1,1	0,1

Fonte: Ministério das Finanças.

No âmbito da salvaguarda da sustentabilidade da dívida do novo quadro de governação económica da União Europeia, os países com uma dívida pública em percentagem do PIB acima de 90% deverão apresentar nos seus planos orçamentais estruturais de médio-prazo uma projeção para a dívida pública compatível com a redução do rácio em, pelo menos, 1 pp em média anual. A projeção para 2025 subjacente ao Orçamento do Estado aponta para uma redução em 2,6 pp, assegurando o cumprimento desta salvaguarda.

Em 2024, a taxa de juro implícita deverá aumentar ligeiramente. Para este resultado contribui o efeito de substituição de dívida emitida anteriormente por emissões realizadas em 2022 e 2023, num contexto de subida das taxas de juro de mercado. Em 2025, os efeitos de substituição do stock serão acompanhados por uma relativa estabilização das taxas de juro aplicáveis às novas emissões, perspetivando-se que a taxa de juro implícita permaneça aproximadamente constante. O peso das despesas com juros no PIB deverá aumentar apenas marginalmente em 2025. Dada a elevada maturidade média do stock, o impacto no serviço da dívida do aumento dos custos de financiamento em 2022 e 2023 continuará a ser mitigado pelo contributo da dívida emitida a taxas mais reduzidas.

No final de junho de 2024, os empréstimos oficiais¹³ correspondiam a 20% da dívida pública, o Eurosistema e o Banco de Portugal detinham na sua posse 29% e os depósitos detidos pelas Administrações Públicas correspondiam a 5% da dívida das Administrações Públicas.

¹³ Inclui empréstimos no âmbito do Fundo Europeu de Estabilização Financeira — FEEF, Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira — MEEF, SURE (*Temporary Support to mitigate Unemployment Risks in na Emergency*) e Plano de Recuperação e Resiliência — PRR.

3.4. Reforma do Quadro de Governação Económica Europeia

No dia 30 de abril de 2024, entraram em vigor os Regulamentos¹⁴ que compõem o novo quadro de governação económica da União Europeia, culminando a ambiciosa reforma legislativa proposta pela Comissão Europeia em abril de 2023, e que teve como base uma comunicação da mesma instituição de fevereiro de 2020. Esta reforma visou reestruturar e otimizar as regras de governação orçamental da União, focando-se numa abordagem de médio-prazo, com base na definição de uma trajetória para o crescimento da despesa líquida e com o objetivo de fomentar a apropriação nacional de cada Estado-Membro.

No centro do quadro de governação económica revisto estão os planos orçamentais estruturais de médio prazo. Estes planos são elaborados pelos Estados-Membros, cobrindo um horizonte de quatro ou cinco anos, de acordo com o período da legislatura de cada Estado-Membro, e existindo a possibilidade, com base em determinadas condições, de extensão por um período suplementar de três anos. Nestes planos, os Estados-Membros definem a sua estratégia para a condução da política orçamental e as suas prioridades em termos de reformas e investimentos, que, no seu conjunto, deverão garantir a sustentabilidade da dívida e um crescimento sustentável e inclusivo.

Para Estados-Membros com uma dívida superior a 60% do Produto Interno Bruto (PIB) e/ou com um défice superior a 3% do PIB, a Comissão Europeia propõe uma trajetória de referência definida tendo por base a análise de sustentabilidade da dívida realizada por esta instituição. Esta trajetória é desenhada de forma a garantir que a dívida se mantém numa trajetória plausivelmente descendente no fim do período de ajustamento ou em níveis prudentemente inferiores a 60% do PIB no médio prazo. Adicionalmente, garante que o défice orçamental é trazido abaixo de 3% do PIB durante o período de ajustamento e mantido abaixo dessa referência no médio prazo. A trajetória de referência terá de assegurar ainda o cumprimento de duas salvaguardas: a salvaguarda de sustentabilidade da dívida, que visa garantir a diminuição da dívida a um ritmo considerado apropriado¹⁵, e a salvaguarda de resiliência do défice, que impõe uma margem de segurança face ao valor de referência do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) de 3% do PIB¹⁶. Os Estados-Membros podem solicitar uma prorrogação do período de ajustamento orçamental por mais três anos se realizarem determinadas reformas e investimentos adicionais.

Na prática, os Estados-Membros definem nos respetivos planos orçamentais-estruturais de médio prazo uma trajetória de crescimento correspondente a tetos plurianuais para a

¹⁴ Regulamento (UE) nº 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) nº 1466/97 do Conselho, e o Regulamento nº 2024/1264 do Conselho, de 29 de abril de 2024, que altera o Regulamento (CE) nº 1467/97, relativo à aceleração e clarificação da aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos.

¹⁵ A salvaguarda da dívida prevê que a trajetória técnica assegure a redução dos níveis de dívida num valor mínimo, médio e anual de 1 pp do PIB para níveis de dívida superiores a 90% do PIB e de 0,5 pp para níveis de dívida entre os 60% do PIB e os 90% do PIB.

¹⁶ A salvaguarda do défice prevê a continuação do ajustamento até que o nível do défice assegure uma margem, em termos estruturais, de 1,5% do PIB em relação ao limite de 3% do PIB. Em particular, o ajustamento anual do saldo primário estrutural deverá ser de 0,4% do PIB, ou de 0,25% do PIB em caso de prorrogação do período de ajustamento orçamental.

despesa primária líquida. Este indicador é definido como a despesa pública primária líquida de medidas discricionárias em matéria de receitas, despesas relativas aos programas da União inteiramente cobertas por receitas provenientes de fundos da União, despesas nacionais relativas ao cofinanciamento de programas financiados pela União, bem como elementos cíclicos de despesas como prestações de desemprego.

A apresentação dos planos de médio prazo por parte dos Estados-Membros é precedida de um diálogo técnico com a Comissão Europeia, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no novo quadro de governação económica.

Com base numa recomendação da Comissão Europeia, o Conselho deverá adotar uma recomendação que determine a trajetória das despesas líquidas do Estado-Membro em causa e, quando aplicável, que aprove as reformas e investimentos para justificar uma prorrogação do período de ajustamento. É esta trajetória que será a referência de avaliação do cumprimento dos requisitos orçamentais. Foi criada uma conta de controlo para registar os desvios cumulativos ascendentes e descendentes entre a trajetória de crescimento da despesa líquida fixada e a execução registada em cada ano. Esta conta regista um débito quando a despesa líquida observada estiver acima da trajetória das despesas líquidas e regista um crédito quando a despesa líquida observada for inferior.

No que se refere ao procedimento por défices excessivos com base no critério da dívida, a Comissão Europeia elaborará um relatório ao abrigo do Artigo 126(3) do TFUE quando o rácio da dívida com o PIB de um Estado-Membro excede o valor de referência de 60% do PIB, o défice orçamental não estiver próximo do equilíbrio¹⁷ ou em excedente e quando os desvios registados na conta de controlo excedem 0,3 pontos percentuais do PIB anualmente ou 0,6 pontos percentuais do PIB cumulativamente. Neste contexto, a Comissão Europeia deverá efetuar uma avaliação global equilibrada de todos os fatores relevantes. No âmbito do procedimento por défices excessivos com base no critério do défice, a Comissão Europeia elaborará um relatório ao abrigo do Artigo 126(3) do TFUE quando o saldo orçamental de um Estado-Membro, previsto ou verificado, exceda o valor de referência dos 3% do PIB sem que o mesmo tenha uma natureza temporária ou excepcional.

No contexto deste quadro de governação revisto estão previstas cláusulas de derrogação: uma cláusula de âmbito geral, no caso de uma grave recessão económica na área do euro ou na União Europeia; e uma cláusula de derrogação de âmbito nacional, aplicável no caso de circunstâncias nacionais excepcionais, como eventos exógenos imprevisíveis, fora do controlo do Estado-Membro, e que tenham um impacto significativo nas suas finanças públicas. A ativação e prorrogação destas cláusulas está sujeita a recomendação do Conselho, após recomendação da Comissão Europeia. Note-se que a conta de controlo não regista desvios enquanto a cláusula de derrogação de âmbito geral ou a cláusula de derrogação de âmbito nacional permanecerem ativas.

¹⁷ A situação orçamental deverá ser considerada próxima do equilíbrio se o défice das Administrações Públicas não exceder 0,5% do PIB.

4. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública

4.1. Administrações Públicas

Em 2025, o saldo das Administrações Públicas deverá situar-se em -1630,9 milhões de euros, o que compara com a estimativa de 2024 de -1261,2 milhões de euros, o que representa um decréscimo no saldo de 369,9 milhões de euros. Esta evolução resulta de um crescimento da receita (8%) ligeiramente inferior ao da despesa (8,3%) e para o qual contribuirá em grande medida, a evolução das outras receitas correntes e de capital, em face da evolução positiva das transferências a receber de fundos europeus, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Destaque ainda para a quebra da receita fiscal em IRS, por via da redução do imposto e do alargamento do IRS jovem, mitigada pelo crescimento da receita de IRC, resultado do aumento da atividade económica e dos lucros de 2024 e do crescimento da receita dos impostos indiretos, sobretudo o IVA (fruto da aceleração do consumo privado) e do ISP (por via do aumento do consumo e da reposição da taxa de carbono).

Do lado da despesa, destaca-se a evolução do investimento e da aquisição de bens e serviços, especialmente relacionadas com as iniciativas de investimento e de reformas no âmbito do PRR, a desenvolver pelos diversos subsetores da Administração Pública.

Estima-se ainda um aumento das despesas de pessoal, fruto das medidas de revisão e valorização de carreiras, em especial das carreiras militares, das Forças de Segurança, dos profissionais do setor da justiça e no âmbito da educação, da recuperação de tempo de serviço dos docentes e na saúde os enfermeiros, bem como da atualização dos escalões remuneratórios para a generalidade dos trabalhadores em funções públicas.

É ainda de referir que o aumento verificado nas outras despesas correntes decorre do registo da reserva inerente aos diversos programas orçamentais, da dotação provisional e de outras dotações centralizadas, bem como de verbas associadas ao PRR, a alocar a iniciativas no âmbito da eficiência energética e do ambiente e dos diversos apoios e medidas relativas à habitação, à mobilidade e à juventude.

Por subsetores das Administrações Públicas, estima-se um défice na Administração Central no montante de -7712,1 milhões de euros, compensado em parte pelo *superavit* da Segurança Social (5659 milhões de euros) e pela previsão de saldo positivo nos subsetores da Administração Regional e Local (422,3 milhões de euros).

Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública

(milhões de euros)

	2024	2025	tvh (%)	% do PIB	
	Estimativa	Orçamento	2025/2024	2024	2025
Receitas Correntes	118 070	125 454	6,3	42,1	42,6
Impostos diretos	33 107	32 862	-0,7	11,8	11,2
Impostos indiretos	35 202	37 802	7,4	12,5	12,8
Contribuições de segurança social	32 014	33 914	5,9	11,4	11,5
Outras receitas correntes	17 722	20 656	16,6	6,3	7,0
Diferenças de consolidação	24	220		0,0	0,0
Receitas de Capital	4 802	7 304	52,1	1,7	2,5
Receita Total	122 871	132 758	8,0	43,8	45,1
Despesas Correntes	111 764	118 055	5,6	39,8	40,1
Despesas com pessoal	28 179	29 732	5,5	10,0	10,1
Aquisição de bens e serviços	18 825	20 503	8,9	6,7	7,0
Juros e outros encargos	7 171	7 172	0,0	2,6	2,4
Transferências correntes	53 205	55 400	4,1	19,0	18,8
Subsídios	2 478	2 632	6,2	0,9	0,9
Outras despesas correntes	1 473	2 616	77,6	0,5	0,9
Diferenças de consolidação	433	1		0,0	0,0
Despesas de Capital	12 369	16 334	32,1	4,4	5,6
Investimentos	9 128	12 704	39,2	3,3	4,3
Transferências de capital	2 676	3 374	26,1	1,0	1,1
Outras despesas de capital	408	256	-37,2	0,1	0,1
Diferenças de consolidação	157	0		0,0	0,0
Despesa Total	124 132	134 389	8,3	44,2	45,7
Saldo Global	-1 261	-1 631		-0,4	-0,6

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1. Administração Central

Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública

(milhões de euros)

Designação	2023 Execução final	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Variação (%)		Contributo variação 2025/2025 (em pp)
				2024/ 2023	2025/2024	
Receita corrente	77 647,2	81 490,5	86 420,7	4,9	6,1	5,8
Receita Fiscal	59 641,5	61 839,5	64 141,8	3,7	3,7	2,7
Impostos diretos	27 128,9	28 277,7	27 974,8	4,2	-1,1	-0,4
Impostos indiretos	32 512,6	33 561,8	36 167,1	3,2	7,8	3,1
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	4 198,3	4 521,9	4 453,3	7,7	-1,5	-0,1
Transferências correntes	3 321,8	4 343,5	5 941,8	30,8	36,8	1,9
Outras receitas correntes	10 485,6	10 761,1	11 534,5	2,6	7,2	0,9
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>0,0</i>	<i>24,4</i>	<i>349,3</i>			
Receita de capital	5 554,4	3 522,6	5 865,8	-36,6	66,5	2,8
Venda de bens de investimento	156,5	147,6	929,4	-5,7	529,6	0,9
Transferências de capital	5 348,7	3 127,6	4 828,1	-41,5	54,4	2,0
Outras receitas de capital	49,3	148,5	11,1	201,2	-92,5	-0,2
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>0,0</i>	<i>98,9</i>	<i>97,3</i>			
Receita efetiva	83 201,6	85 013,0	92 286,6	2,2	8,6	
Despesa corrente	74 421,6	82 076,6	87 604,1	10,3	6,7	6,1
Despesas com o pessoal	20 284,2	21 897,3	23 213,6	8,0	6,0	1,4
Aquisição de bens e serviços	13 226,6	14 275,5	15 408,3	7,9	7,9	1,2
Juros e outros encargos	6 564,0	6 949,0	6 944,9	5,9	-0,1	0,0
Transferências correntes	32 558,1	36 367,5	38 419,8	11,7	5,6	2,3
Subsídios	885,4	1 077,3	1 259,5	21,7	16,9	0,2
Outras despesas correntes	668,9	1 259,2	2 357,0	88,2	87,2	1,2
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>234,4</i>	<i>250,9</i>	<i>1,0</i>			
Despesa de capital	6 886,8	9 073,6	12 394,6	31,8	36,6	3,6
Investimento	4 204,1	5 230,6	7 901,7	24,4	51,1	2,9
Transferências de capital	2 264,1	3 296,5	4 239,3	45,6	28,6	1,0
Outras despesas de capital	293,2	386,5	253,6	31,8	-34,4	-0,1
<i>Diferenças de consolidação</i>	<i>125,4</i>	<i>160,0</i>	<i>0,0</i>			
Despesa efetiva	81 308,4	91 150,2	99 998,7	12,1	9,7	
Saldo global	1 893,3	-6 137,2	-7 712,1			
<i>em % do PIB</i>	0,7	-2,2	-2,6			
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	74 744,4	84 201,2	93 053,8			
Saldo corrente	3 225,6	-586,2	-1 183,4			
Saldo de capital	-1 332,4	-5 551,0	-6 528,7			
Saldo primário	8 457,2	811,8	-767,2			

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1.1. Receita da Administração Central

A previsão da receita efetiva para 2025 atinge 92 286,6 milhões de euros, sendo de salientar a receita fiscal, as transferências da União Europeia e da Segurança Social, as vendas de bens e serviços correntes, as participações para a CGA e as taxas, multas e outras penalidades.

Prevê-se que no ano de 2025 a receita fiscal represente 69,5% da receita efetiva total, cabendo 24,1% à receita corrente não fiscal e 6,4% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal da AC são preponderantes, com um peso conjunto de 86,1%, as transferências,

as vendas de bens e serviços correntes, as comparticipações para a CGA e as taxas, multas e outras penalidades.

Evidencia-se, ainda, a previsão orçamental com suporte em transferências da UE relativas a subvenções obtidas no âmbito do PRR, que significam 6,3% da receita efetiva total.

Quadro 4.3. Receita da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	2023 CGE	2024 Estimativa	2025 Orçamento	2025/2024 Variação (%)	Por memória: PRR (2025) Orçamento
Receita corrente:	77 647,2	81 490,5	86 420,7	6,1	2 265,6
Receita fiscal:	59 641,5	61 839,5	64 141,8	3,7	0,0
Impostos diretos	27 128,9	28 277,7	27 974,8	-1,1	0,0
Impostos indiretos	32 512,6	33 561,8	36 167,1	7,8	0,0
Receita corrente não fiscal:	18 005,7	19 650,9	22 278,9	13,4	2 265,6
Comparticipações para a CGA e outras	4 198,3	4 521,9	4 453,3	-1,5	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	3 573,3	3 777,7	3 531,5	-6,5	8,1
Rendimentos da propriedade	831,7	1 005,3	1 174,3	16,8	0,2
Transferências correntes:	3 321,8	4 343,5	5 941,8	36,8	2 206,8
Administrações Públicas	1 779,5	2 147,4	2 231,9	3,9	0,4
Outras	1 542,3	2 196,1	3 709,9	68,9	2 206,4
Venda de bens e serviços correntes	3 861,0	3 907,2	5 480,3	40,3	2,6
Outras receitas correntes	2 219,6	2 071,0	1 348,4	-34,9	3,7
Diferenças de conciliação	0,0	24,4	349,3		44,3
Receita de capital:	5 554,4	3 522,6	5 865,8	66,5	3 649,1
Venda de bens de investimento	156,5	147,6	929,4	529,6	0,0
Transferências de capital:	5 348,7	3 127,6	4 828,1	54,4	3 573,3
Administrações Públicas	7,9	19,3	20,5	6,2	0,0
Outras	5 340,8	3 108,3	4 807,5	54,7	3 573,3
Outras receitas de capital	49,3	148,5	11,1	-92,5	0,0
Diferenças de conciliação	0,0	98,9	97,3		75,9
Receita efetiva não fiscal	23 560,1	23 173,5	28 144,7	21,5	5 914,7
Receita efetiva total	83 201,6	85 013,0	92 286,6	8,6	5 914,7

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a juros, transferências, subsídios e, dentro do Programa Saúde, venda de bens e serviços correntes.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1.1.1. Receita Fiscal

Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado

(milhões de euros)

	2024	2025	Variação %
Impostos Diretos	28 273,1	27 967,2	-1,1%
- IRS	17 641,3	16 610,2	-5,8%
- IRC	10 174,3	10 794,0	6,1%
- Outros (inclui CESE+AIMI+CSB+ASSB+CST)	457,5	563,0	23,1%
Impostos Indiretos	32 787,7	35 370,7	7,9%
- ISP	3 442,2	4 194,7	21,9%
- IVA	24 085,7	25 632,2	6,4%
- Impostos sobre veículos	458,4	468,0	2,1%
- Imposto consumo tabaco	1 573,5	1 637,2	4,0%
- IABA	348,3	364,7	4,7%
- Imposto do selo	2 137,8	2 248,8	5,2%
- Imposto único de circulação	510,9	535,0	4,7%
- Outros (inclui CEIF + CEFID + CAV)	230,9	290,1	25,6%
Receita Fiscal do Estado	61 060,8	63 337,9	3,7%

Fonte: Ministério das Finanças.

Espera-se que a receita fiscal, em 2025, venha a refletir um crescimento correspondente a 2277,1 milhões de euros (3,7%), face à estimativa de receita para 2024, ascendendo a 63 337,9 milhões de euros. Este aumento deve-se tanto à evolução dos impostos diretos (-305,9 milhões de euros), como aos impostos indiretos +2583 milhões de euros.

Impostos diretos

Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)

Em 2025, prevê-se que o valor da receita fiscal em sede de IRS diminui para 16 610,2 milhões de euros, o que representa uma redução de 5,8% face à execução estimada para 2024, traduzindo-se em menos 1031,1 milhões de euros.

A revisão em baixa da execução estimada para 2024 resulta sobretudo da aprovação de uma descida nas tabelas do IRS, bem como do aumento da dedução específica cujo efeito se faz refletir em 2024 através das novas tabelas de retenção na fonte. Já para 2025, a redução da receita deste imposto resulta do efeito nas liquidações das descidas decididas em 2024, bem como a introdução de um regime mais favorável de tributação em IRS dos jovens.

Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC)

No que respeita ao IRC, estima-se que o valor da receita fiscal, em 2025, aumente em 619,7 milhões de euros, face à execução estimada para 2024, ascendendo a 10 794 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 6,1%. Este crescimento da receita de IRC resultará sobretudo da dinamização económica esperada e do aumento

dos lucros das empresas em 2024 face a 2023, estimando-se um crescimento do PIB nominal de 4,8%.

Outros impostos diretos

Esta rúbrica inclui a receita proveniente da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), o Adicional ao IMI (AIMI), a Contribuição sobre o Setor Bancário (CSB), o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário (ASSB), bem como as Contribuições de Solidariedade Temporárias (CST) sobre o Setor da Energia e para o Setor da Distribuição Alimentar.

Prevê-se que a receita proveniente destes tributos venha a aumentar em 23,1% para 563 milhões de euros em 2025. Note-se que a receita das CST passa a ser nula na medida em que estas vigoraram apenas para os anos 2022 e 2023.

Impostos indiretos

Imposto sobre valor acrescentado (IVA)

Estima-se que, em 2025, a receita de IVA registe um aumento de 6,4% face à execução estimada para 2024, ascendendo a 25 632,2 milhões de euros. O crescimento da receita do IVA reflete quer o crescimento no consumo privado (2%) quer o aumento esperado nos preços do consumidor (2,3%).

Impostos especiais de consumo (IEC)

No que respeita aos Impostos Especiais de Consumo, prevê-se que em 2025 a receita do ISP aumente em 752,5 milhões de euros, o que corresponde a uma subida de 21,9%. Este crescimento decorre do crescimento esperado no consumo privado em conjunto com as medidas implementadas pelo Governo, nomeadamente, o fim da isenção de ISP sobre os biocombustíveis avançados e o descongelamento progressivo da taxa de carbono.

Estima-se ainda que a receita do IT aumente em 63,7 milhões de euros (+ 4%) e que a receita do IABA aumente em 16,4 milhões de euros (+ 4,7%), em resultado do crescimento esperado no consumo privado.

Imposto sobre veículos (ISV)

Prevê-se que, em 2025, a receita de ISV ascenda a 468 milhões de euros, verificando-se um aumento de 9,6 milhões de euros (+ 2,1%). Este crescimento decorre do aumento esperado no consumo privado (2%).

Imposto do selo (IS)

A respeito do IS, estima-se que a receita venha a crescer em 110,9 milhões de euros (+ 5,2%) para 2248,8 milhões de euros em 2025.

Imposto único de circulação (IUC)

Também no IUC se prevê um efeito positivo na receita decorrente do aumento do consumo. Estima-se que a receita do IUC venha a crescer 24,1 milhões de euros (+4,7%), ascendendo a 535 milhões de euros em 2025.

Outros impostos indiretos

Esta rubrica inclui a receita da Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica (CEIF), a Contribuição Extraordinária sobre os Fornecedores da Indústria de Dispositivos Médicos do Serviço Nacional de Saúde (CEFID), e a Contribuição para o Audiovisual (CAV) cuja vigência se irá manter em 2025.

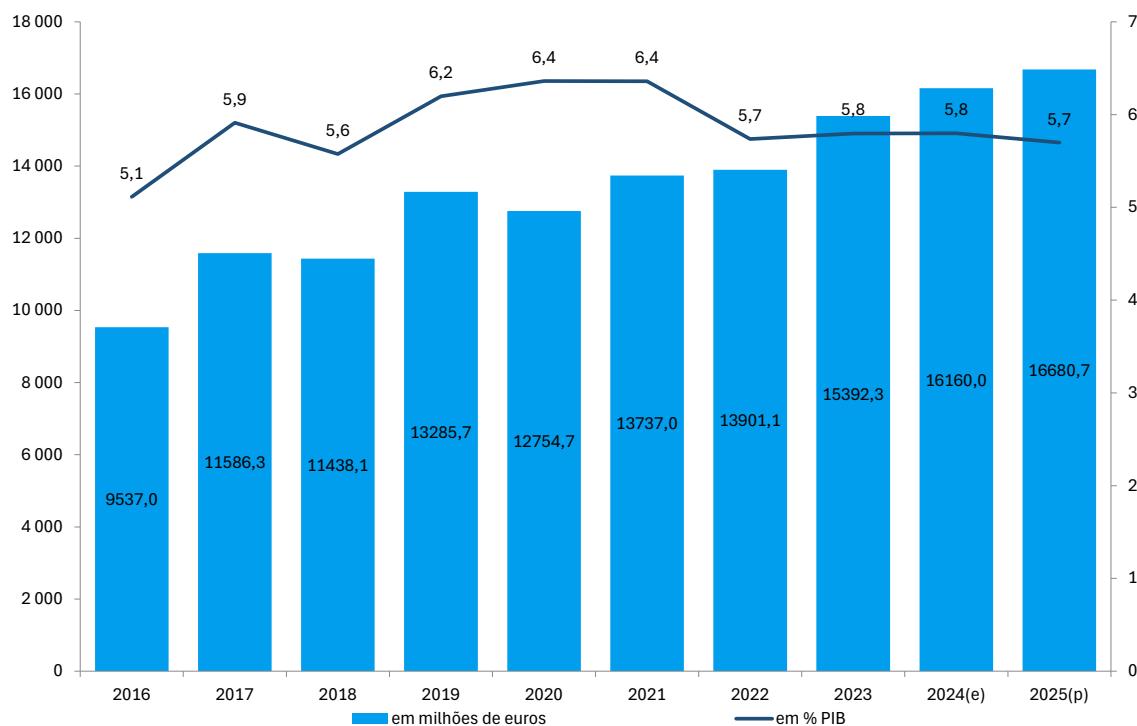
Prevê-se que, em 2025, a receita destes tributos ascenda a 290,1 milhões de euros, representando um aumento de 25,6% face à execução estimada para 2024.

4.1.1.2. Despesa Fiscal

A despesa fiscal do Estado tem apresentado uma tendência crescente, quer em valor absoluto quer em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB). Contudo, para 2025, prevê-se uma ligeira inversão daquela tendência no que respeita à despesa fiscal em percentagem do PIB.

Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Para 2025, prevê-se que a despesa fiscal do Estado ascenda a 16 680,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,2% comparativamente à despesa fiscal estimada para 2024.

Este acréscimo resulta do aumento da despesa fiscal em todos os impostos, em especial no imposto sobre valor acrescentado (IVA), cuja despesa fiscal se prevê que aumente 3,8%, o que representa, em valores absolutos, 369,6 milhões de euros.

Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Imposto	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)			Em percentagem do total	VH (%)		Contributo para a VH
	2023	2024(e)	2025(p)		2024(e)/2023	2025(p)/2024(e)	
Impostos sobre o rendimento	4 022,1	4 254,7	4 311,2	25,8	5,8	1,3	0,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	2 331,4	2 437,4	2 470,1	14,8	4,5	1,3	0,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1 690,7	1 817,3	1 841,2	11,0	7,5	1,3	0,1
Impostos sobre a produção e importações	11 370,2	11 905,3	12 369,5	74,2	4,7	3,9	2,9
Imposto sobre Veículos (ISV)	363,4	477,7	534,2	3,2	31,5	11,8	0,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	9 210,5	9 726,3	10 095,9	60,5	5,6	3,8	2,3
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	438,0	299,8	308,6	1,8	-31,6	2,9	0,1
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	50,0	60,4	61,6	0,4	20,8	1,9	0,0
Imposto sobre o Tabaco (IT)	-	-	-	-	-	-	-
Imposto do Selo (IS)	1 292,5	1 324,9	1 352,7	8,1	2,5	2,1	0,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	15,8	16,2	16,6	0,1	2,5	2,1	0,0
Despesa fiscal	15 392,3	16 160,0	16 680,7	100,0	5,0	3,2	3,2

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por impostos, sobressai a despesa fiscal do IVA e a dos impostos sobre o rendimento, que, no seu conjunto, se prevê que representem, em 2025, cerca de 86,4% do total da despesa.

A despesa fiscal do IVA, representando 60,5% do total, é a que mais contribui para o aumento previsto da despesa fiscal do Estado em 2025.

Quadro 4.6. Despesa fiscal do Estado por função

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Função	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)			Variação homóloga (%)	
	2023	2024(e)	2025(p)	2024(e)/2023	2025(p)/2024(e)
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	-	-	-	-	-
CF.02 - Defesa	58,2	118,0	122,3	102,8	3,7
CF.03 - Segurança e ordem pública	8,5	9,0	9,3	5,2	3,8
CF.04.A – Investimento	694,0	691,6	698,2	-0,3	1,0
CF.04.B – Poupança	87,2	88,8	90,5	1,9	1,9
CF.04.C - Reestruturação empresarial	20,2	20,4	20,5	0,8	0,6
CF.04.D - Criação de emprego	1,8	-	-	-100,0	-
CF.04 - Assuntos económicos	724,6	871,5	914,2	20,3	4,9
CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	0,2	0,3	0,6	114,8	75,7
CF.04.F - Turismo	38,2	37,9	37,9	-0,7	0,0
CF.04.G - Promoção regional	724,3	678,6	724,2	-6,3	6,7
CF.04.H - Indústria	11 862,0	12 417,1	12 784,3	4,7	3,0
CF.04.Z - Outros	155,5	174,5	193,4	12,2	10,8
CF.05 - Proteção do ambiente	143,6	141,2	144,2	-1,7	2,1
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	38,9	44,3	45,2	14,0	1,9
CF.07 - Saúde	63,0	63,2	63,8	0,4	1,0
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	3,1	3,1	3,1	0,0	0,0
CF.09 - Educação	755,5	787,0	815,5	4,2	3,6
CF.10 - Proteção social	7,7	7,7	7,7	0,0	0,0
CF.11 - Relações internacionais	5,8	5,8	5,8	0,0	0,0
CF.12 - Criação artística	Total	15 392,3	16 160,0	5,0	3,2

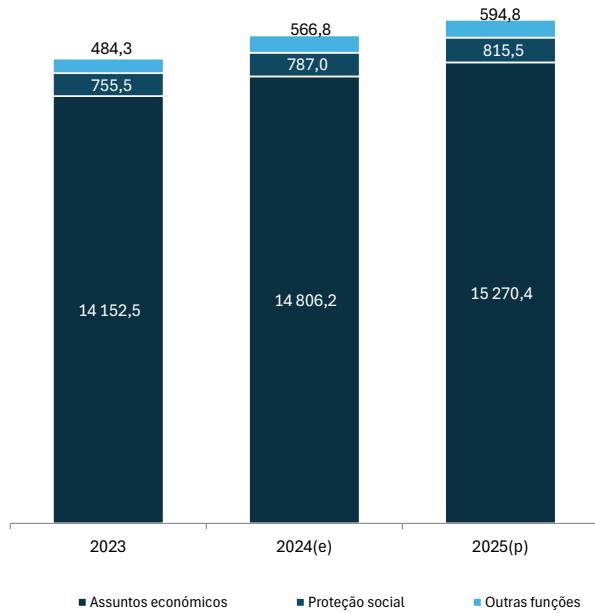
Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Na classificação da despesa fiscal do Estado por funções sobressaem os assuntos económicos, com 15 270,4 milhões de euros, o que corresponde a 91,5% do total da despesa fiscal prevista para 2025, verificando-se um acréscimo de 3,1% face a 2024. Por tipo de despesa, destacam-se as taxas preferenciais com 12 116,1 milhões de euros, o que corresponde a 72,6% do total da despesa fiscal prevista para 2025, verificando-se um acréscimo de 3,6% face a 2024.

Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por função

(milhões de euros)

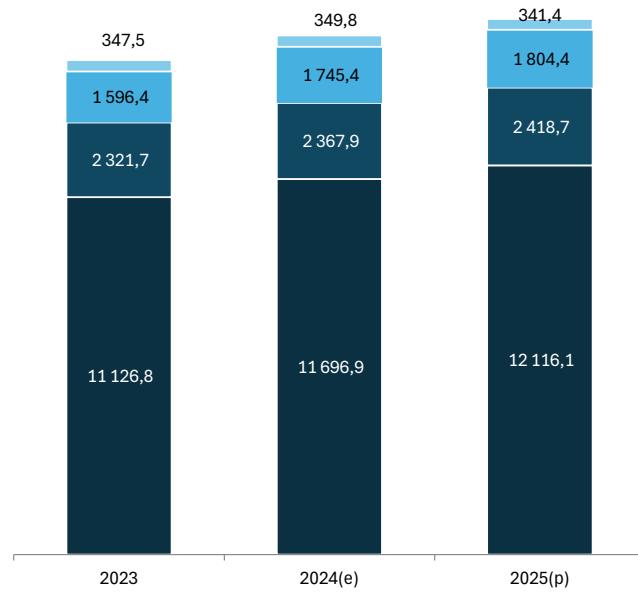


Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

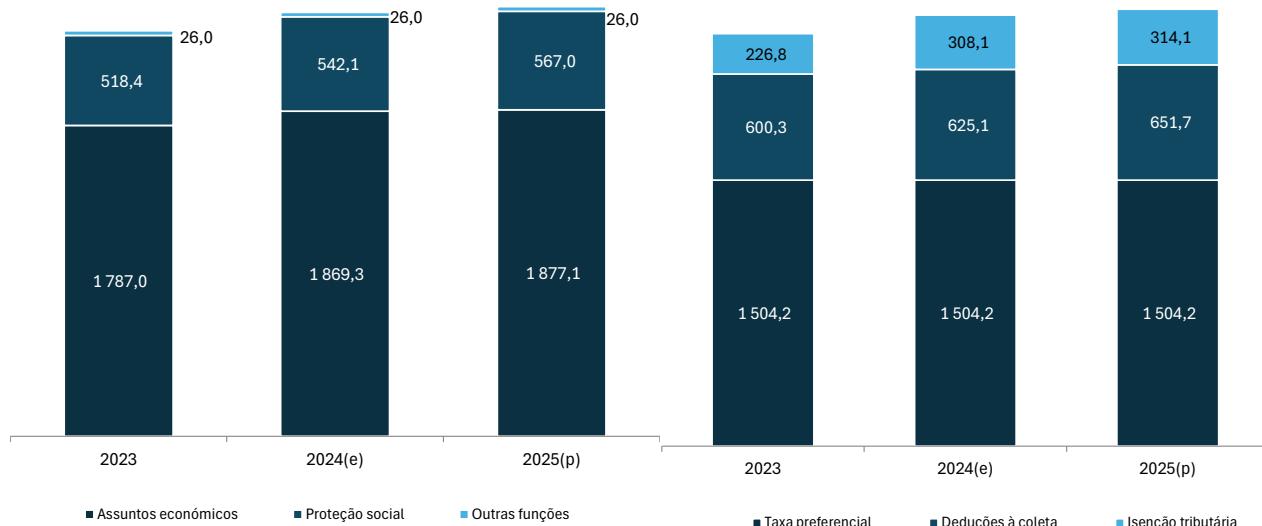
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

Prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede de IRS ascenda a 2470,1 milhões de euros no ano de 2025, o que representa, face a 2024, um crescimento de 1,3%.

**Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado:
IRS por função**

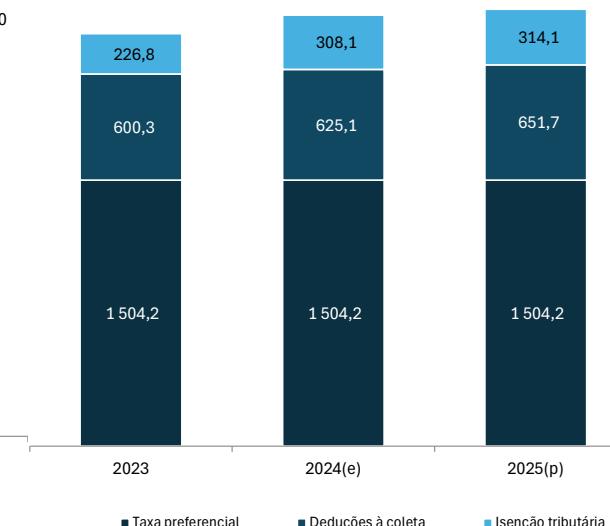
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado:
IRS por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo de despesa, destacam-se as taxas preferenciais, cujo peso relativo se mantém em cerca de 60% da despesa fiscal em IRS. Quanto às deduções à coleta, salientam-se as deduções à coleta relacionadas com pessoas com deficiência, as associadas ao IVA suportado em faturas e às contribuições para fundos de pensões e outros regimes complementares, incluindo associações mutualistas. Relativamente às isenções tributárias, estas consistem essencialmente em isenções relacionadas com o IRS jovem e isenções de rendimentos concedidas a pessoas com deficiência.

Por função, destaca-se o crescimento da despesa fiscal em proteção social, cujo aumento se prevê que seja de 4,6% em 2025, atingindo um total de 567 milhões de euros. Já a despesa fiscal com assuntos económicos prevê-se que aumente menos de 1%, atingindo os 1877 milhões de euros em 2025.

Caixa 4.1. Alteração dos escalões do IRS

Os últimos anos foram marcados por um surto inflacionista que conduziu a um aumento do custo de vida das famílias. A perda de poder de compra decorrente do aumento generalizado dos preços dos bens e serviços, foi agravada pelo aumento das taxas médias de imposto em resultado da ausência de atualização dos escalões do IRS, com a consequente oneração da carga fiscal que recai sobre as famílias.

Com efeito, o aumento dos salários nominais pode ser parcial ou totalmente absorvido por um aumento igual ou superior do nível geral de preços, provocando um menor crescimento, ou mesmo uma perda de poder de compra real.

A não atualização dos escalões do IRS, ou a sua atualização a uma taxa inferior à taxa de crescimento dos salários nominais, pode empurrar os contribuintes para escalões do IRS

com uma taxa de imposto mais elevada, mesmo quando os aumentos salariais não correspondam a um ganho real de poder de compra.

De forma proteger o rendimento das famílias, o Parlamento aprovou no passado mês de julho uma proposta do Governo que veio introduzir no Código do IRS (Artigo 68º-B do CIRS) regras que garantem a aplicação de uma taxa de atualização dos escalões do IRS que corresponda, em média, ao aumento dos salários nominais, utilizando para tal uma fórmula que considera a evolução dos preços (através do deflator do PIB) e o crescimento da produtividade do trabalho (através do PIB por trabalhador):

$$[1 + t.v.h.\text{deflator PIB}] * [1 + t.v.h.\text{PIB p/trabalhador}]$$

Assim, passa a prever-se um mecanismo que permite que os aumentos dos rendimentos nominais que, por via do aumento do nível geral de preços, não correspondam a um aumento do seu poder de compra, não conduzam a um agravamento da sua taxa de tributação em IRS.

Gráfico 4.6. Variação Homóloga do Deflator do PIB — Trimestral
(percentagem)

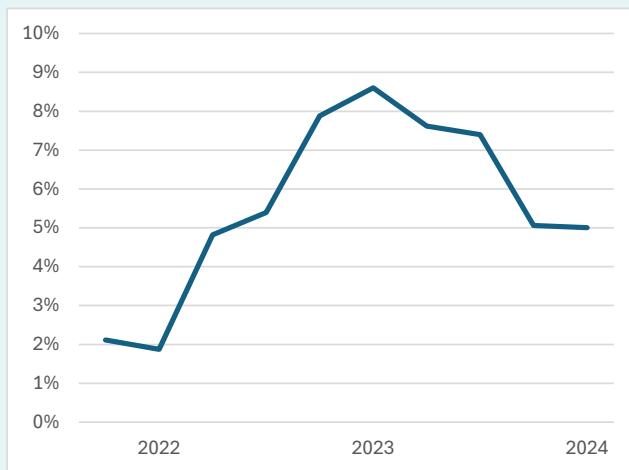
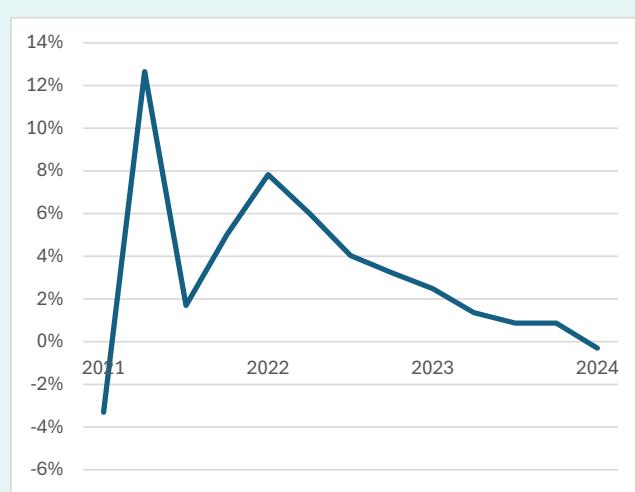


Gráfico 4.7. Variação Homóloga do PIB por trabalhador — Trimestral
(percentagem)



Fonte: Ministério de Finanças

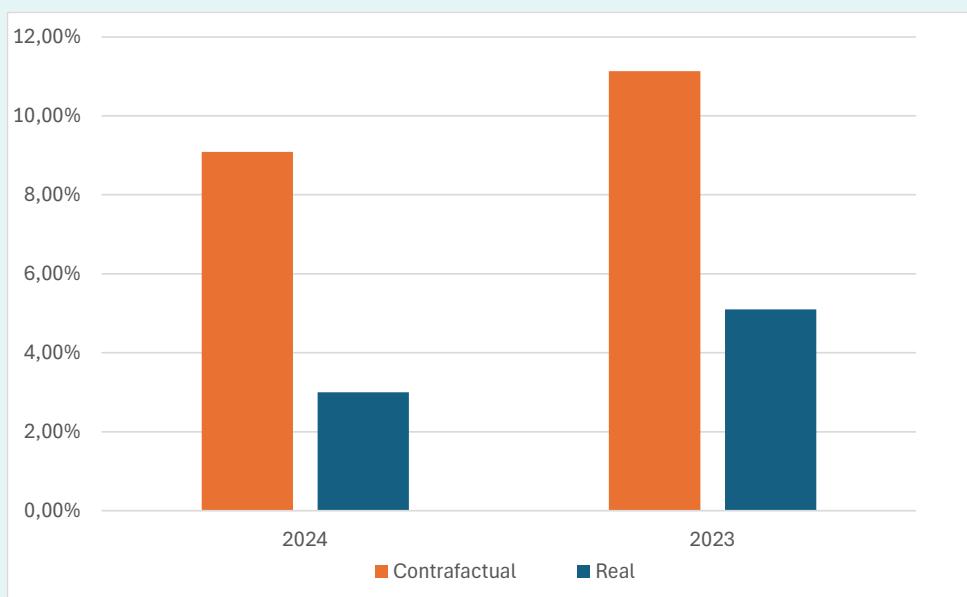
Fonte: Ministério de Finanças

Caso este mecanismo tivesse sido utilizado em 2023 e 2022, os escalões do IRS teriam sido atualizados de forma a fazer refletir o surto inflacionista — verificado no gráfico da esquerda — e, de forma menos vigorosa, o aumento da produtividade do trabalho — verificado no gráfico da direita.

Com efeito, aplicando aquela fórmula, a taxa de atualização dos escalões do IRS em 2023 e 2024 teria sido de 11,1% e 9,1% respetivamente, em vez de 5,1% e 3%.

Gráfico 4.8. Atualização dos Escalões — Real e Aplicando fórmula

(percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças

Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)

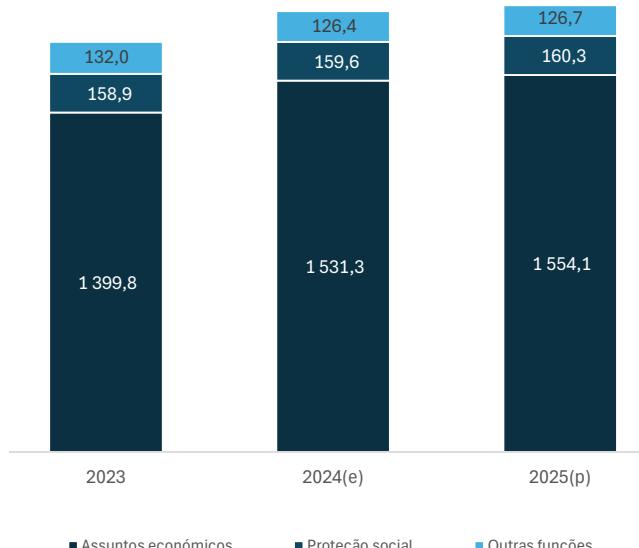
A previsão de despesa fiscal do Estado em sede de IRC ascende a 1841,2 milhões de euros, para 2025, o que representa um aumento de 1,3%, face a 2024.

Esta evolução resulta maioritariamente da previsão de aumento do sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial (SIFIDE), em 41,7 milhões de euros, e do regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas, em 20 milhões de euros. Em contrapartida, prevê-se uma diminuição na despesa fiscal associada às majorações dos gastos referentes a consumos de electricidade e gás natural em 12 milhões de euros, bem como na despesa associada às majorações dos gastos referentes ao regime extraordinário de apoio a encargos suportados na produção agrícola, de 9,9 milhões de euros, benefícios que se apenas se aplicam até ao período de 2024.

Realça-se os benefícios relativos ao SIFIDE, ao regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI) e ao regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas, que se prevê, no seu conjunto, situarem-se em 1325,7 milhões de euros, representando 72% da despesa fiscal em IRC em 2025.

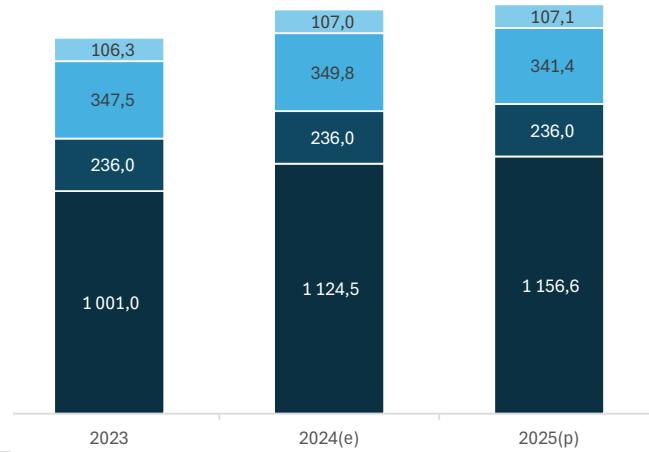
**Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado:
IRC por função**

(milhões de euros)



**Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado:
IRC por tipo**

(milhões de euros)



■ Assuntos económicos

■ Proteção social

■ Outras funções

■ Deduções à coleta

■ Isenção tributária

■ Dedução à matéria coletável

■ Outros tipos

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo de despesa, destaca-se as deduções à coleta, cujo aumento se deve essencialmente ao SIFIDE, já mencionado.

Por funções, destaca-se um aumento da despesa fiscal associada a assuntos económicos relacionado com o SIFIDE, o RFAI e o regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas referidos anteriormente.

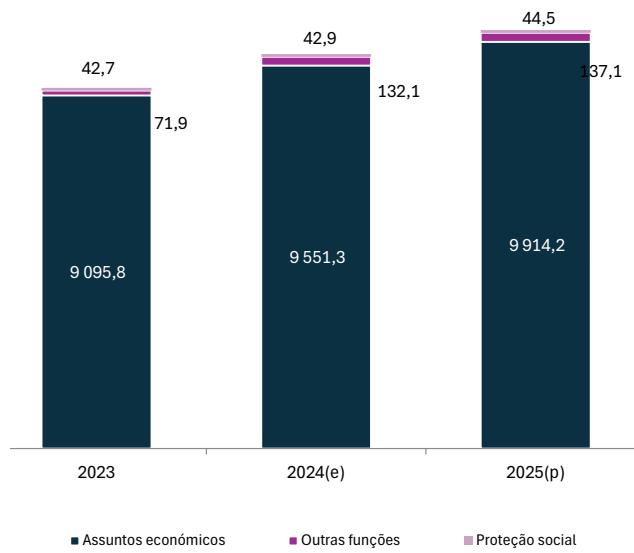
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)

A previsão para a despesa fiscal do Estado em sede de IVA ascende a 10 095,9 milhões de euros em 2025, representando um acréscimo de 3,8% face a 2024.

Nesta previsão, destaca-se a despesa fiscal relativa a taxas preferenciais associada à aplicação de taxas intermédias e reduzidas no Continente, que, situando-se no seu conjunto em 9887,3 milhões de euros, representa 97,9% da despesa fiscal em sede de IVA.

**Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado:
IVA por função**

(milhões de euros)



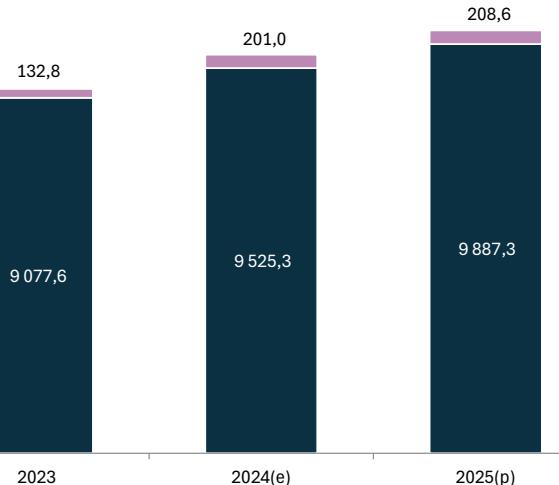
■ Assuntos económicos

■ Outras funções

■ Proteção social

**Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado:
IVA por tipo**

(milhões de euros)



■ Taxa preferencial

■ Isenção tributária

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo, salienta-se a despesa fiscal relativa às taxas preferenciais, já referida. Quanto à despesa fiscal relativa à isenção tributária, destacam-se as restituições às Forças Armadas e forças e serviços de segurança, às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e a despesa fiscal relativa a Instituições de ensino superior e entidades sem fins lucrativos do sistema nacional de ciência e tecnologia inscritas no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional.

Por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos, onde se insere a despesa fiscal associada às taxas preferenciais, bem como a relacionada com a função proteção social, que inclui a despesa fiscal associada às IPSS, já anteriormente mencionada, mas também a isenção relacionada com a importação de triciclos, cadeiras de rodas, automóveis ligeiros de passageiros ou mistos para uso próprio das pessoas com deficiência.

Impostos especiais de consumo (IEC) e imposto sobre veículos (ISV)

Para 2025, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede dos impostos especiais sobre o consumo (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos – ISP –, imposto sobre o tabaco – IT – e o imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes – IABA) e do imposto sobre veículos (ISV) registe 904,3 milhões de euros, representando um aumento de 7,9% face ao ano anterior. Para esta evolução contribui sobretudo o aumento previsto para a despesa fiscal do ISV, sendo que o IT não regista em Estado nenhuma despesa fiscal.

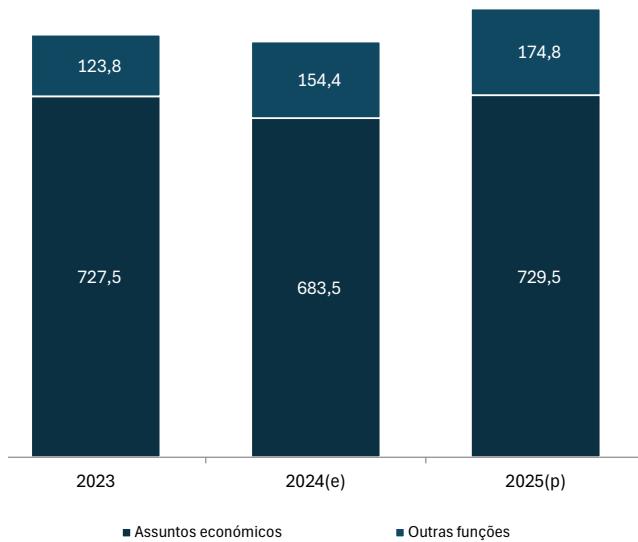
Em detalhe, no que concerne ao ISP, prevê-se que a despesa fiscal do Estado relativa a este imposto aumente 2,9%, para um valor de 308,6 milhões de euros em 2025. Para esta previsão contribuem as isenções relacionadas com reembolsos parciais para o gasóleo profissional suportado pelas empresas de transporte de mercadorias, com biocombustíveis e gases de origem renovável, e com as taxas preferenciais relacionadas com gasóleo colorido e marcado com aditivos consumido por maquinaria agrícola, que, no total, deverão situar-se em 260,9 milhões de euros, representando cerca de 84,6% da despesa fiscal em sede de ISP em 2025.

Relativamente ao IABA, é expetável que ocorra um acréscimo da despesa fiscal do Estado de 1,9%, fixando-se em 61,6 milhões de euros. A previsão é justificada essencialmente pela despesa fiscal associada à rubrica «Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários» e, em menor escala, às isenções relacionadas com bebidas não alcoólicas, que se prevê totalizem, no seu conjunto, 50,5 milhões de euros, o que representa 82,1% da despesa fiscal em sede de IABA em 2025.

Para a despesa fiscal do Estado em sede de ISV prevê-se um acréscimo de 11,8%, situando-se nos 534,2 milhões de euros em 2025. Para esta previsão contribuem essencialmente a despesa fiscal associada às taxas preferenciais relacionadas com os automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos *plug-in* e com automóveis ligeiros de mercadorias, quer com lotação máxima de três lugares quer com lotação superior a três lugares, que, totalizando 445,6 milhões de euros, representam 83,4% da despesa fiscal em ISV.

**Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado:
IEC e ISV por função**

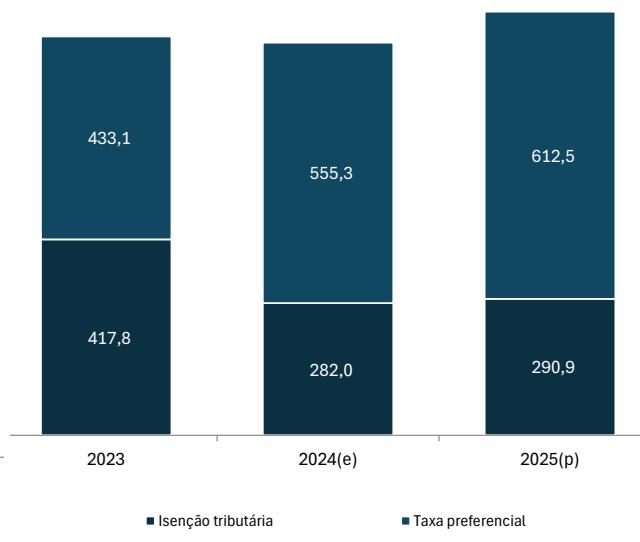
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado:
IEC e ISV por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo, salienta-se a despesa fiscal do Estado relativa a taxas preferenciais, e, por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos.

Imposto do selo (IS)

No que se refere ao IS, prevê-se que, em 2025, a despesa fiscal se situe em 1352,7 milhões de euros, representando um crescimento de 2,1% quando comparado com o ano de 2024.

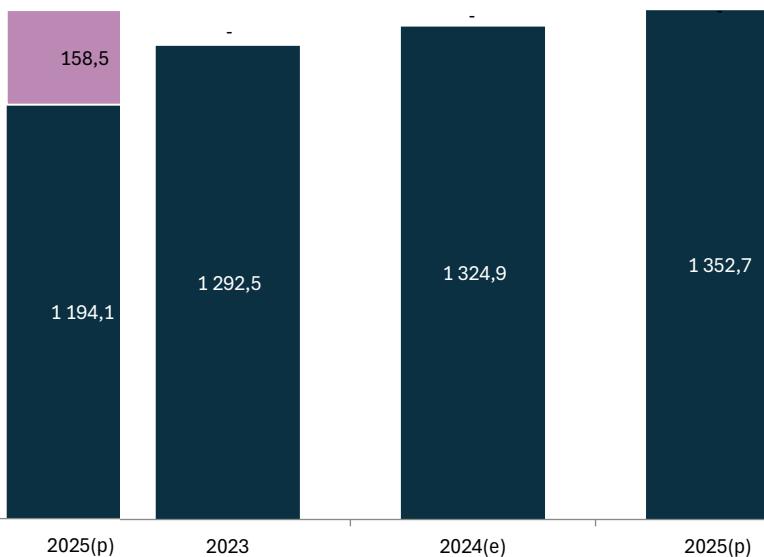
**Gráfico 4.15. Despesa fiscal do Estado:
IS por função**

(milhões de euros)



**Gráfico 4.16. Despesa fiscal do Estado:
IS por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Destaca-se a previsão de aumento da despesa fiscal associada às isenções das transmissões gratuitas sujeitas à verba 1.2. da tabela geral de que são beneficiários os cônjuges ou unidos de facto, descendentes e ascendentes, e a isenção relativa a prémios e comissões relativos a seguros do ramo «vida», que se prevê se situem, em conjunto, em 1014,5 milhões de euros, representando cerca de 75% da despesa fiscal em IS no ano de 2025.

Por tipo, de salientar o acréscimo previsto para as isenções tributárias, e, por função, de destacar a despesa fiscal associada a «Assuntos económicos», que tem um peso claramente preponderante na despesa fiscal em IS, ambos influenciados pela evolução das duas isenções suprarreferidas.

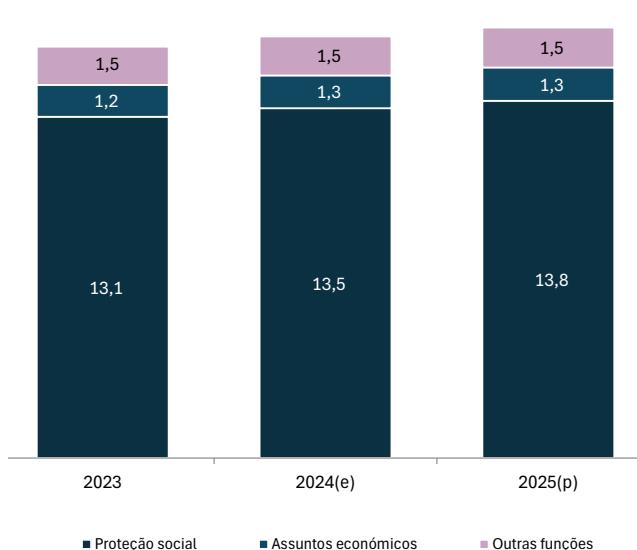
Imposto único de circulação (IUC)

Relativamente ao IUC, prevê-se que, em 2025, a despesa fiscal do Estado se situe em 16,6 milhões de euros, representando um aumento de 2,1% comparativamente a 2024.

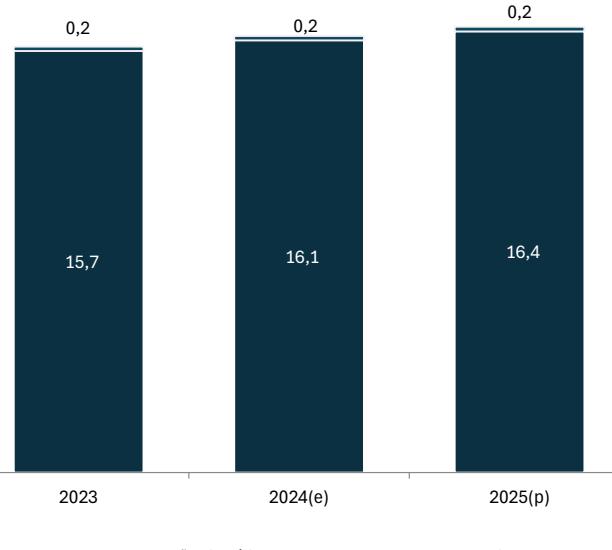
Esta evolução deve-se essencialmente à previsão de aumento da despesa fiscal relacionada com pessoas com deficiência resultante da isenção prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Código do Imposto Único de Circulação (IUC), que se deve situar em

2025 em 12,4 milhões de euros, mantendo a tendência de crescimento desta rubrica, representando 74,6% da despesa fiscal em IUC.

**Gráfico 4.17. Despesa fiscal do Estado:
IUC por função**
(milhões de euros)



**Gráfico 4.18. Despesa fiscal do Estado:
IUC por tipo**
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo, de salientar o acréscimo previsto para as isenções tributárias, e, por função, o aumento previsto na função proteção social, em qualquer dos casos resultante da isenção suprarreferida.

4.1.1.3. Receita Não Fiscal

Para o ano de 2025 a previsão de receita efetiva não fiscal cifra-se em 28 144,7 milhões de euros, justificando 30,5% da receita efetiva total, destacando-se os seguintes agregados:

- Nas comparticipações para a CGA e outras, destacam-se as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) a título de quotas dos subscritores e contribuições das entidades empregadoras públicas, não obstante a redução do número dos atuais subscritores (por aposentação ou outros motivos) se compensar com o acréscimo nas contribuições decorrentes das valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas;
- Nas taxas, multas e outras penalidades, realce para as propinas, as portagens, as taxas de justiça e de registo (predial, civil, comercial e automóvel), as taxas sobre seguros consignadas ao Instituto Nacional de Emergência Médica, as taxas incidentes sobre os salários cobertos pelas apólices de seguros consignadas ao

Fundo de Acidentes de Trabalho, as taxas de licenciamentos e de registo, decorrentes da lei das comunicações eletrónicas e da lei de serviços postais, e outras taxas aplicadas ao espectro radioelétrico consignadas à Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM), e a taxa de segurança nos voos com destino a diferentes espaços aéreos consignada à Autoridade Nacional da Aviação Civil;

- A componente de maior relevo nos rendimentos da propriedade respeita aos dividendos de sociedades financeiras, com saliência para os da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- As transferências correntes englobam as provenientes de fundos europeus (3 528,7 milhões de euros, das quais 2203,9 milhões de euros no âmbito do PRR), relevando-se as recebidas: pelo Fundo Ambiental para vários projetos, como os relativos a operações de gestão da paisagem, à 2.ª fase do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, ao hidrogénio e gases renováveis e à eficiência energética em edifícios da administração pública; pelo setor da Agricultura, a cargo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), enquanto organismo intermédio, no âmbito do encerramento do projeto FEADER 2014-2020, bem como do arranque do novo programa FEADER PEPAC 2021-2027); pela Administração Central do Sistema de Saúde (enquanto organismo intermédio, nomeadamente para cuidados de saúde primários com mais respostas e para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos); e pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para projetos Impulso Mais Digital, Incentivos Adultos e Impulso Jovens STEAM);

Referem-se ainda as transferências da Segurança Social, sobretudo para o Instituto de Emprego e Formação Profissional e para a Caixa Geral de Aposentações;

- As relativas a vendas de bens e serviços correntes evidenciam sobretudo a componente de serviços, em especial as atividades de saúde, como os descontos para o Instituto de Proteção e Assistência na Doença – ADSE, além da componente da venda de bens, em especial as relativas ao Fundo Ambiental provenientes dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Protocolo de Quioto; licenças gerais de emissão e de aviação), e das rendas pela utilização de edifícios do património do Estado;
- Nas naturezas de receitas agrupadas nas outras receitas correntes têm particular peso os recursos próprios comunitários (tradicionais), os subsídios com proveniência do orçamento da Segurança Social, relativos a ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, como os destinados às escolas/agrupamentos de escolas no âmbito de cursos profissionais, às medidas de política pública desenvolvidas diretamente pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional ou em execução de bolsas de estudo processadas pela DGES, para além de outro tipo de receitas previstas por um conjunto alargado de serviços, relevando as relacionadas com a recuperação de impostos;
- Na venda de bens de investimento destacam-se as previsões da venda de edifícios libertados pela mudança de parte do Governo e de vários serviços da Administração Pública para o Campus XXI, em Lisboa. De mencionar também a receita prevista pela Construção Pública, E.P.E., para financiamento do programa

da habitação, com origem no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e pela ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA, relativa a venda a prestações à Câmara Municipal de Cascais;

- Nas transferências de capital destacam-se as provenientes de fundos europeus (4735,6 milhões de euros, das quais 3567,5 de euros no âmbito do PRR), em especial as recebidas pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, para financiar os apoios a atribuir às empresas e outras entidades (como os projetos relativos a agendas/alianças mobilizadoras e verdes para a inovação empresarial e para a descarbonização da indústria) e para pagamento de incentivos reembolsáveis pelo Fundo de Capitalização e Resiliência.

Salientam-se ainda as transferências para financiamento do investimento da Infraestruturas de Portugal, S.A. (incluindo verbas do PRR para o projeto «*Missing links* e aumento de capacidade da rede»), para o setor da Agricultura, a cargo do IFAP (enquanto organismo intermédio, no âmbito do encerramento do projeto FEADER 2014-2020, bem como do arranque do novo programa FEADER PEPAC 2021-2027), e no âmbito do PRR, para o IGeFE — Instituto de Gestão Financeira da Educação, para investimentos nas escolas públicas a realizar pela Construção Pública, E.P.E., e para o IHRU, sobretudo ao abrigo do «1º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», que se concretiza, essencialmente, em transferências para os municípios.

4.1.1.2. Despesa da Administração Central

Para 2025, a despesa efetiva consolidada da Administração Central aumenta 9,7% face à estimativa de 2024, enquanto a despesa primária apresenta um crescimento de 10,5%.

O aumento previsto na despesa efetiva primária decorre, sobretudo, do aumento das transferências correntes e de capital (com um contributo de 3,3 pp), do investimento (com um contributo de 2,9 pp), despesas com pessoal (com um contributo de 1,4 pp) e aquisição de bens e serviços (com um contributo de 1,2 pp).

Importa destacar as dotações associadas ao Plano de Recuperação e Resiliência, transversal nos agrupamentos de despesa, embora com maior saliência para os de transferências e Investimento.

A rubrica de juros e outros encargos mantém-se sensivelmente em linha com o ano anterior (- 0,1%), em grande medida, resultado do menor valor juros que se prevê virem a ser suportados pelas entidades públicas reclassificadas, compensado pelo acréscimo nos juros e outros encargos respeitantes à dívida pública direta do Estado.

Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)	Por memória : PRR
Despesas com pessoal	21 897,3	23 213,6	6,0	1,4	78,0
Aquisição de bens e serviços	14 275,5	15 408,3	7,9	1,2	611,9
Juros e outros encargos	6 949,0	6 944,9	-0,1	0,0	0,0
Transferências	39 664,0	42 659,1	7,6	3,3	3 835,4
Subsídios	1 077,3	1 259,5	16,9	0,2	77,1
Investimento	5 230,6	7 901,7	51,1	2,9	2 134,0
Outras despesas	1 645,6	2 610,6	58,6	1,1	289,3
Diferenças de consolidação	410,9	1,0			0,0
Despesa efetiva	91 150,2	99 998,7	9,7		7 025,8
<i>em % do PIB</i>	32,5	34,0			
Despesa primária	84 201,2	93 053,8	10,5	9,7	7 025,8
<i>em % do PIB</i>	30,0	31,6			
<i>Por memória</i>					
Despesa corrente	82 076,6	87 604,1			2 035,3
Despesa Total	216 909,2	291 696,4	34,5		7 977,7

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas com pessoal representam 23,2% da despesa da Administração Central, sendo de destacar o programa Saúde, com um peso de 30,4% no total deste agrupamento, englobando os encargos com os recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde, bem como o setor da Educação, que concentra 25,2% da despesa prevista para este agregado, onde se salientam os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, onde as dotações se encontram alocadas, maioritariamente, aos encargos com o pessoal docente, onde se inclui o financiamento para a contratação e valorização da carreira docente.

De menor significância, de realçar os programas Segurança Interna (9,6% da rubrica), onde se integram as forças de segurança¹⁸, dando continuidade à valorização profissional neste setor, e Ciência e Inovação (8,6% da rubrica), onde se inclui o pessoal da carreira docente, não docente e investigadores¹⁹, nas Instituições de Ensino Superior.

¹⁸ Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

¹⁹ Realce para encargos de recursos humanos afetos ao financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

Quadro 4.8. Despesas com pessoal da Administração Central

(milhões de euros)

Programa Orçamental	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)
Órgãos de Soberania	336,8	347,7	3,2	0,0
Governação	333,3	416,4	24,9	0,4
Representação Externa	200,1	218,0	8,9	0,1
Finanças	649,7	673,8	3,7	0,1
Defesa	1 214,3	1 314,5	8,3	0,5
Justiça	1 217,0	1 268,4	4,2	0,2
Segurança Interna	2 060,3	2 235,9	8,5	0,8
Educação	5 671,1	5 857,9	3,3	0,9
Ciência e Inovação	1 890,1	1 990,6	5,3	0,5
Saúde	6 624,5	7 049,5	6,4	1,9
Infraestruturas e Habitação	621,5	661,9	6,5	0,2
Economia	166,8	174,2	4,4	0,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	477,5	525,5	10,1	0,2
Ambiente e Energia	117,3	126,0	7,4	0,0
Juventude e Modernização	15,4	23,6	53,4	0,0
Agricultura e Pescas	200,6	214,8	7,1	0,1
Cultura	101,0	114,9	13,7	0,1
Total	21 897,3	23 213,6	6,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa de aquisições de bens e serviços atinge 15,4% da despesa efetiva para 2025, com realce para o programa Saúde, que representa 54,2% do total do agregado, com a despesa a incidir, sobretudo, em produtos vendidos nas farmácias, medicamentos, material de consumo clínico e serviços de saúde relacionados com meios complementares de diagnóstico e de terapêutica, associados a entidades do Serviço Nacional de Saúde.

De amplitude mais reduzida, de referir o Programa Finanças²⁰ (8,7% do agregado), inerente às comparticipações aos beneficiários no âmbito dos regimes livre e convencionado, relevadas neste agrupamento e suportadas pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

Referência para o Programa Infraestruturas e Habitação (7% do agregado), traduzindo as atividades de conservação nos setores rodoviário e ferroviário a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., bem como para os encargos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Realce para o Programa Defesa (5,9% da rubrica), onde assumem relevância os custos respeitantes à atividade das Forças Armadas, de que se destacam os encargos de

²⁰ O Programa Orçamental Finanças inclui uma dotação centralizada, inscrita no Ministério das Finanças, cujo montante, no decorrer da execução orçamental, pode ser mobilizado para a realização de despesa noutras rubricas de classificação económica.

combate aos incêndios. Ainda neste setor referência ao pagamento do princípio da onerosidade dos imóveis afetos às atividades operacionais.

No Programa Educação (4,3% da rubrica), sobressaem os encargos de funcionamento destes estabelecimentos, a medida de gratuitidade dos manuais escolares e licenças digitais e, em menor medida, os associados ao Programa de Modernização do Parque Escolar.

A despesa com juros e outros encargos corresponde a 6,9% da despesa da Administração Central para 2025. A rubrica é constituída, essencialmente, pelos encargos da dívida pública direta do Estado (96,9% do total da rubrica), em grande medida, respeitantes a juros relativos a Obrigações do Tesouro. Os encargos suportados pelas empresas públicas reclassificadas justificam 2,2% do agregado, em particular os da Infraestruturas de Portugal, S.A. e do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

(milhões de euros)

	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)
Juros e Outros Encargos da Administração Central	6 949,0	6 944,9	-0,1	
<i>dos quais:</i>				
Juros e outros encargos da Dívida Pública	6 570,3	6 731,0	2,4	2,3
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	281,7	149,4	-47,0	-1,9
<i>das quais:</i>				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	85,2	54,8	-35,6	-0,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	67,6	44,0	-35,0	-0,3
Outros	97,0	64,5	-33,5	-0,5

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa para transferências representa cerca de 42,7% da despesa efetiva da Administração Central. Relevam os seguintes agregados no total orçamentado para 2025:

- A despesa com pensões e outros abonos abrangidos pelo regime de proteção social convergente em matéria de pensões (CGA), que assume cerca de 29,5% das transferências orçamentadas para 2025, financiada em parte pelos recursos à disposição da CGA (quotas de subscritores, contribuições das entidades empregadoras públicas, a compensação de entidades, a carteira de títulos) e, noutra parte, pela comparticipação do Orçamento do Estado²¹;
- As transferências ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, incluindo das receitas fiscais consignadas àquele subsetor, visando o financiamento de medidas de política social com impacto em prestações sociais enquadráveis no sistema de proteção social de cidadania (sistema não contributivo) e a afetação de verbas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

²¹ A parte correspondente ao financiamento do Orçamento do Estado, destina-se a assegurar o equilíbrio financeiro do sistema, justificada, em parte, pelo facto de este sistema de pensões se encontrar fechado à inscrição de novos subscritores desde 2006.

- As transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local em cumprimento da lei das finanças locais respeitantes, principalmente, à repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, ao financiamento das entidades intermunicipais e à inscrição de verbas destinadas a assegurar as obrigações decorrentes dos contratos e protocolos celebrados entre o Estado e as autarquias locais. Inclui ainda as dotações para financiamento das competências transferidas para as autarquias locais, realizadas pelo Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)²², principalmente no domínio da educação.
- As transferências para o orçamento da União Europeia (6,6% das transferências), da componente que se destina a assegurar a contribuição financeira para a UE, na sua qualidade de Estado-Membro e na componente dos recursos tradicionais da União.
- Os apoios a ser concretizados pela IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (4,2% das transferências), enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência, sobretudo nas componentes de Capitalização e Inovação Empresarial, com os investimentos de «Agendas Mobilizadoras e Agenda Verdes para a Inovação Empresarial», «Empresas 4.0²³» e descarbonização da indústria.
- A concessão de apoios pelo Fundo Ambiental (4,1% das transferências), principalmente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, sendo de salientar as componentes de Florestas²⁴, Eficiência Energética em Edifícios²⁵, Hidrogénio e Renováveis²⁶ e Bioeconomia Sustentável²⁷. Menção ainda para as transferências no âmbito do programa «Incentiva +TP»²⁸ e destinadas ao Sistema Elétrico Nacional²⁹.
- E, os apoios a atribuir pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (2,4% das transferências), cofinanciados pelo Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) e Programa de Desenvolvimento Rural (PDR).

²² O Fundo de Financiamento da Descentralização engloba as áreas setoriais da Cultura, Saúde, Educação e Ação Social.

²³ Componente dirigida a reforçar a digitalização das empresas e recuperar o atraso face ao processo de transição digital.

²⁴ Desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais com impacto ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

²⁵ Reabilitação e eficiência energética, Transição energética e climática, Criação de emprego e Resiliência nacional e social.

²⁶ Promover a transição energética através do apoio às energias renováveis, com enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável.

²⁷ Acelerar a produção de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, promover a transição climática e o uso sustentável e eficiente de recursos.

²⁸ Programa de robustecimento do transporte público coletivo.

²⁹ Encargos associados à cobrança de receita dos leilões CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão), cuja execução encontra-se assente no artigo 23º do Decreto-Lei nº 12/2020, de 6 de abril de 2020.

Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central

(milhões de euros)

	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	11 958,8	12 599,4	5,4	1,6
Transferências do Orçamento do Estado para o orçamento da Segurança Social	11 205,1	11 532,5	2,9	0,8
Transferências para a Administração Local - Lei das Finanças Locais	3 338,6	3 840,7	15,0	1,3
Contribuição financeira para a União Europeia	2 162,1	2 437,6	12,7	0,7
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 007,6	1 794,0	78,0	2,0
Fundo Ambiental	1 617,4	1 754,3	8,5	0,3
Transferências para a Administração Local - Fundo para o Financiamento da Descentralização	1 363,7	1 405,4	3,1	0,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	705,4	1 008,7	43,0	0,8
Outros	6 305,2	6 286,6	-0,3	0,0
Total	39 664,0	42 659,1	7,6	

Fonte: Ministério das Finanças.

Os subsídios justificam 1,3% na despesa da Administração Central para 2025, maioritariamente pelos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (representa 49,5% do agregado), com a implementação de medidas nas áreas de intervenção no mercado de emprego, e, adicionalmente, os apoios relativos aos programas «Emprego+Digital»³⁰ e «Compromisso Emprego Sustentável»³¹ com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

Realce ainda para os apoios financeiros do Estado concretizados pela disponibilização de passes gratuitos a estudantes dos vários níveis de ensino, incluindo os do ensino superior, e da bonificação de juros suportados pelas famílias com crédito à habitação.

O investimento representa 7,9% da despesa prevista para 2025. Deste agregado, 17,2% respeita à despesa com concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias do Estado e 27% a dotações de projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (financiamento total neste âmbito de 2134 milhões de euros).

Destaca-se, neste agrupamento, o Programa Infraestruturas e Habitação (41,2%, do agrupamento), com enfoque nos investimentos contratualizados a executar com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência nos projetos³² de expansão das redes de metropolitano de Lisboa e do Porto³³, «Missing links e Aumento capacidade da Rede e Ligações transfronteiriças»³⁴, e o «Parque Público de Habitação a Custo Acessível»³⁵. Acrescem ainda as ações de construção, requalificação e conservação ferroviária

³⁰ O Programa Jovem + Digital é um programa no âmbito da política pública de formação profissional que visa o desenvolvimento de competências digitais em tecnologias e aplicações digitais, com vista a uma maior qualificação do emprego, à resposta a necessidades atuais e prospectivas do mercado de trabalho e, como tal, ao desenvolvimento de uma economia de maior valor acrescentado.

³¹ Medida com caráter excepcional e transitório que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à contratação sem termo de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., conjugado com um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados.

³² Inseridos nas componentes de Mobilidade Sustentável, Infraestruturas e Habitação.

³³ Inseridos nos investimentos da componente de Mobilidade Sustentável em execução pelo Metro do Porto, S.A. e Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

³⁴ Em execução pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

³⁵ Em execução pela Construção Pública, — E.P.E. e IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

inseridas nos investimentos do Plano Ferrovia 2020³⁶ e Plano Nacional de Investimento 2030³⁷, a executar pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e a aquisição de material circulante prosseguindo o objetivo de melhoria dos serviços ferroviários de passageiros a cargo da CP — Comboios de Portugal, E.P.E.

No setor da saúde (13%, do agrupamento), destacam-se os investimentos das entidades do Serviço Nacional de Saúde em instalações e equipamentos, os investimentos com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência associados à componente do SNS, bem como relativo à construção do novo Hospital Central do Alentejo.

De mencionar, no setor da Defesa (9,4%, do agrupamento), os investimentos militares (8,4%, do agrupamento), respeitantes à Lei de Programação Militar³⁸, com destaque para a continuidade do programa de aquisição de aeronaves KC-390³⁹.

Referência ainda para os programas Ciência e Inovação (7,6%), enquadrado em grande medida nos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência nas Instituições de Ensino Superior nas componentes da Habitação⁴⁰, Qualificação e Competências⁴¹ e Eficiência energética em edifícios⁴², e Educação (4,6%), com os investimentos na área da «Transição digital da Educação».

As outras despesas (1,5% da despesa efetiva da Administração Central) englobam a inscrição da dotação provisional⁴³, no orçamento do programa Finanças, bem como a reserva orçamental, inscrita nas diversas entidades da Administração Central⁴⁴. Neste agregado estão ainda inscritas outras verbas destinadas a gerir⁴⁵ no decurso do ano, nomeadamente nos programas orçamentais da Saúde e Defesa.

Na rubrica, o financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência representa 11,1% do total, com saliência para a despesa associada aos projetos de Investimento de Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional⁴⁶, e Eficiência energética em edifícios da administração pública central⁴⁷, bem como as

³⁶ Programa de modernização da rede ferroviária nacional, potenciando o aumento da competitividade do transporte ferroviário, melhorar as ligações internacionais e promovendo a interoperabilidade ferroviária.

³⁷ O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

³⁸ Lei de Programação Militar, aprovada em 2023, assente no desenvolvimento da inovação e na geração de valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional.

³⁹ Em execução pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

⁴⁰ Assente em grande medida no investimento de Alojamento Estudantil a custos acessíveis.

⁴¹ Nomeadamente nos programas Impulso Adultos e Impulso Jovens STEAM.

⁴² Esta componente tem como objetivos reabilitar e tornar os edifícios energeticamente mais eficientes.

⁴³ No montante de 515 milhões de euros, que é objeto de afetação às dotações de despesa em que seja necessário o respetivo reforço, por decisão do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

⁴⁴ No montante de 514,3 milhões de euros, que corresponde a uma dotação equivalente a 2,5% dos orçamentos das entidades da Administração Central, constituindo uma margem orçamental no âmbito do programa, passível de ser utilizada no decurso da execução para acorrer a necessidades que se venham a revelar.

⁴⁵ São objeto de afetação específica no decurso da execução orçamental.

⁴⁶ Componente de Qualificação e competências a executar pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

⁴⁷ Componente de Eficiência energética dos edifícios a executar pelo Fundo Ambiental.

dotações que visam a reutilização em apoios às empresas, de fundos europeus reembolsáveis⁴⁸, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado

A Entidade Contabilística Estado⁴⁹ é constituída pelo conjunto das operações contabilísticas da responsabilidade do Estado e integra, designadamente, as receitas gerais, as responsabilidades e os ativos do Estado. A ECE vem, então, dar expressão contabilística a estas operações proporcionando uma visão integrada da situação orçamental e financeira do Estado.

Nos termos da LEO, o Orçamento da ECE integra⁵⁰:

- As receitas gerais provenientes de impostos, taxas, coimas, multas, rendimentos resultantes de valores mobiliários e imobiliários, derivados da sua detenção ou alienação;
- As despesas com aplicações financeiras do Estado, encargos da dívida, dotações específicas, financiamento do setor empresarial do Estado, transferências para as demais entidades públicas, transferências que resultam de imperativos legais e vinculações externas, incluindo aquelas que se destinam a outros subsetores das Administrações Públicas.

Uma vez integralmente aplicado o referencial contabilístico aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro — o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) — será possível obter informação unificada do conjunto de operações específicas e relevantes que respeitam ao Estado enquanto ente soberano, através de um sistema contabilístico completo e transparente onde a informação em base de caixa e de acréscimo permite a satisfação de objetivos distintos para efeito de análise macroeconómica, tomada de decisão, aumento da transparéncia e fiabilidade das contas públicas, tendo em vista, igualmente, a promoção da responsabilidade financeira (*accountability*).

A ECE deve contar com uma contabilidade orçamental para todas as suas receitas e despesas, uma contabilidade financeira para todos os seus ativos, passivos, rendimentos e gastos, devendo a entidade responsável pela sua gestão — a Direção-Geral do Orçamento (DGO) — preparar demonstrações orçamentais e financeiras que proporcionem uma imagem verdadeira e apropriada da execução orçamental, da posição financeira, das alterações na posição financeira, do desempenho económico e dos fluxos de caixa. A ECE completa o perímetro de consolidação das Administrações Públicas e é

⁴⁸ Decreto-Lei nº159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que «os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.», estabelecendo ainda que «os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento».

⁴⁹ Entidade estabelecida pela Lei de Enquadramento Orçamental no seu artigo 49º.

⁵⁰ Conforme o mapa informativo 19 que integra a Proposta de Orçamento.

uma peça que permitirá a preparação de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, quer do subsetor da administração central quer do setor das administrações públicas.

Em termos de gestão de Tesouraria, a ECE conta com uma visão global das receitas e das despesas do Estado que, em complemento com a imagem contabilística individual das restantes entidades, viabiliza a visão dos fluxos e disponibilidades de tesouraria do conjunto da administração central, contribuindo para o desenvolvimento de um modelo integrado de gestão de tesouraria que permita assegurar: (i) a existência de disponibilidades financeiras suficientes para liquidar as obrigações à medida que as mesmas se vão vencendo; (ii) a maximização do retorno da tesouraria disponível; e (iii) uma gestão eficiente dos riscos financeiros.

No sentido de suportar a prestação de informação orçamental e financeira da ECE foi implementada, em 2024, uma solução tecnológica de suporte à contabilidade da ECE, nomeadamente através da agregação de informação orçamental e financeira atualmente disponível das entidades responsáveis pelas componentes da ECE e que atuam por conta e em nome do Estado, centralmente acessível e de acordo com os processos contabilísticos atualmente implementados com o intuito de produzir as demonstrações orçamentais e financeiras individuais desta, previstas na LEO e no SNC-AP⁵¹.

⁵¹ Está previsto um investimento PRR evolutivo da solução de contabilidade da ECE, prosseguindo, em 2025, a evolução dos processos contabilísticos em SNC-AP das entidades que atuam por conta e em nome do Estado, bem como a automatização da informação por agregação dos saldos contabilísticos tendo em vista a melhoria a adequação contínua às características qualitativas da informação financeira e orçamental. Em complemento, ver o ponto 2.3.4.5. Reforma das Finanças Públicas e da Lei de Enquadramento Orçamental, do presente Relatório.

Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado

(milhões de euros)

	2025 Orçamento
Receita corrente	68 249
Impostos diretos	27 967
Impostos indiretos	35 371
Taxes, multas e outras penalidades	50
Rendimentos da propriedade	961
Transferências correntes	3 509
Venda de bens e serviços correntes	358
Outras receitas correntes	33
Receita de capital	5 141
Vendas de bens de investimento	420
Transferências Capital	4 718
Outras receitas de capital	3
Outra receita	488
Recursos próprios comunitários	380
Reposições não abatidas nos pagamentos	108
Receita efetiva	73 878
Ativos financeiros	630
Passivos financeiros	191 243
Receita não efetiva	191 873
Receita Total	265 751
Despesa corrente	71 322
Aquisição de bens de serviços	183
Juros	6 997
Transferências correntes	63 097
Sociedades Financeiras	1
Administração central	42 477
Administração regional	406
Administração local	5 670
Segurança social	11 535
Familias	175
Resto do mundo	2 832
Outros	0
Subsídios	344
Outras despesas correntes	702
Despesa capital	9 479
Aquisição de bens de capital	57
Transferências Capital	9 422
Outras despesas de capital	0
Despesa efetiva	80 801
Ativos financeiros	13 263
Passivos financeiros	171 686
Despesa não efetiva	184 949
Despesa Total	265 750,8
Saldo corrente	-2 585
Saldo de capital	-4 338
Saldo global	-6 923,8
Saldo primário	73,5
Saldo orçamental	0

Fonte: Ministério das Finanças.

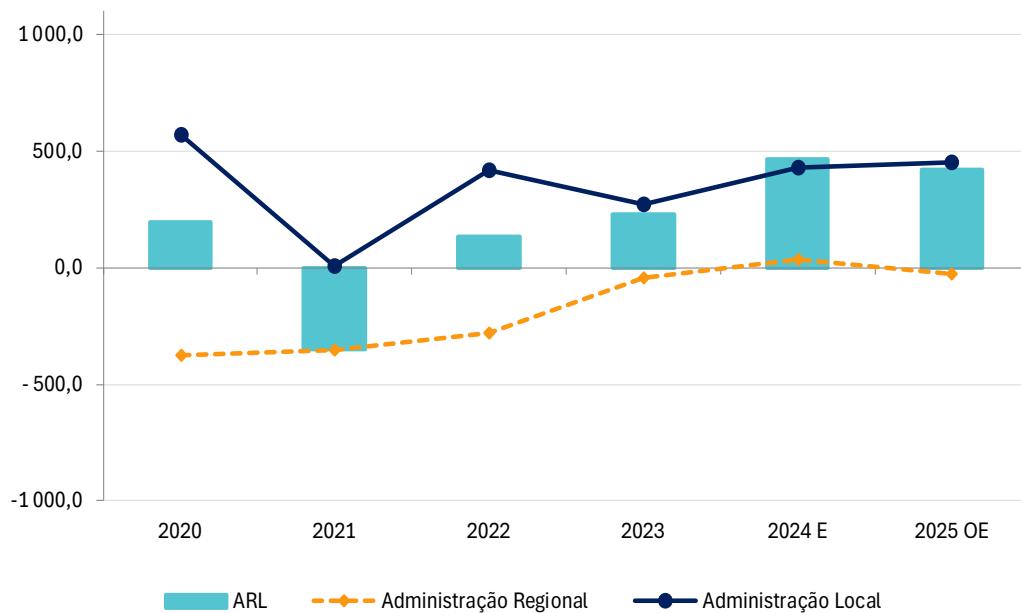
4.1.2. Administração Regional e Local

Em 2024, a Administração Regional e Local deverá apresentar, em contabilidade pública, um saldo positivo de 463,7 milhões de euros, evidenciando uma melhoria de 236 milhões de euros face ao registado no ano anterior, justificado pela previsão de saldos positivos, quer para a Administração Local, no montante de 430,4 milhões de euros, quer para a Administração Regional, no montante de 33,3 milhões de euros.

Para 2025, estima-se um saldo orçamental positivo, na Administração Regional e Local, de 422,3 milhões de euros, o que representa um agravamento de 41,4 milhões de euros face ao ano de 2024, para o qual contribuirá o défice estimado de 29,6 milhões de euros para o subsetor da Administração Regional, atenuado pelo excedente de 451,8 milhões de euros, previsto para o subsetor da Administração Local.

Gráfico 4.19. Saldo orçamental da Administração Regional e Local

(milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.1. Receitas e Despesas da Administração Local

Em 2024, estima-se que a Administração Local apresente um excedente orçamental de 430,4 milhões de euros, evidenciando uma melhoria de 156,8 milhões de euros face ao saldo apurado para 2023.

Ao nível da receita, destaca-se o crescimento das transferências relacionado com a evolução das que são originárias do Orçamento do Estado para o subsector da Administração Local, com particular destaque para as transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais, fruto da evolução da atividade económica e das remunerações. Por

outro lado, salienta-se ainda o processo associado à descentralização de competências para os Municípios, o qual tem influenciado positivamente o crescimento das transferências do Estado para este subsetor.

Ainda na receita, é de salientar o crescimento na componente da outra receita, que resulta especialmente da variação positiva dos subsídios a este subsetor no âmbito da nova medida da gratuidade dos passes para estudantes. Com menor variação, a receita fiscal apresenta um aumento ligeiro, resultante da conjugação do efeito da evolução do imposto municipal sobre transmissões, que reflete a retração que se tem verificado no mercado imobiliário, compensada pelo aumento nos restantes impostos.

Relativamente à despesa, os principais contributos estão associados ao acréscimo no investimento, com destaque para os que se enquadram no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e à evolução nas outras despesas, particularmente influenciadas pela evolução nos subsídios, em especial os relativos à nova medida para a compensação da gratuidade dos passes jovens estudantes até aos 23 anos. As despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços apresentam crescimentos previstos, respetivamente, refletindo os ajustes remuneratórios e a generalizada subida de preços.

Para 2025, prevê-se que a Administração Local apresente um excedente de 451,8 milhões de euros, superior em 21,4 milhões de euros ao estimado para 2024, resultante de um crescimento da receita em linha com o previsto para a despesa. No que respeita à receita destaca-se, sobretudo, a proveniente das transferências, que incluem o aumento no âmbito da Lei das Finanças Locais e das restantes transferências provenientes da Administração Central, em especial as inscritas no Fundo de Financiamento da Descentralização no âmbito do processo de descentralização de competências e ainda do financiamento no âmbito da habitação, saúde e da iniciativa «+TP» com vista à utilização do transporte público.

No que respeita à despesa, a evolução esperada assenta, essencialmente, no crescimento do investimento, impulsionado pelas iniciativas e projetos em desenvolvimento com financiamento do PRR, bem como pela evolução das despesas com pessoal, em linha com a evolução nas Administrações Públicas e da aquisição de bens e serviços.

Quadro 4.12. Receitas e despesas da Administração Local

(milhões de euros)

	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2024/2023	2025/2024
Receita Efetiva	12 539,3	14 038,3	15 501,1	12,0	10,4
Receita Fiscal	4 011,9	4 023,0	4 075,4	0,3	1,3
da qual:				-	-
IMI	1 526,5	1 543,2	1 562,9	1,1	1,3
IMT	1 711,4	1 651,5	1 649,3	-3,5	-0,1
Transferências	6 309,2	7 462,3	8 789,0	18,3	17,8
das quais:				-	-
Lei das Finanças Locais	3 408,1	3 993,7	4 472,3	17,2	12,0
União Europeia	833,6	883,6	1 003,6	6,0	13,6
Outra Receita	2 218,3	2 553,0	2 636,8	15,1	3,3
Despesa Efetiva	12 265,7	13 607,9	15 049,3	10,9	10,6
Despesas com pessoal	4 143,1	4 409,0	4 587,1	6,4	4,0
Aquisição de bens e serviços	3 337,7	3 569,5	4 010,5	6,9	12,4
Investimento	2 884,3	3 457,5	4 205,7	19,9	21,6
Outras	1 900,8	2 171,8	2 245,9	14,3	3,4
Saldo global	273,6	430,4	451,8		

Notas: Os valores da Administração Local incluem municípios, freguesias, Iniciativa +TP e Plano de Recuperação e Resiliência. As transferências da Lei das Finanças Locais incluem, no que respeita à participação no IRS e do IVA, apenas os municípios do Continente.

Fontes: Ministério das Finanças e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.2. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

Em 2025, as transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local apresentam um crescimento, influenciadas em grande medida pela Lei das Finanças Locais, resultado da maior receita fiscal liquida em 2023. Ainda que com menor crescimento, será de salientar as verbas do Fundo de Financiamento da Descentralização com um aumento de 41,7 milhões de euros face a 2024, bem como as verbas relativas a outras transferências, particularmente influenciadas pela medida relativa ao IMT Jovem e que originou uma compensação aos municípios.

Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

(milhões de euros)

	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2024/2023	2025/2024
Lei das Finanças Locais	3 408,1	3 982,8	4 472,3	16,9	12,3
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	2 327,8	2 726,1	3 157,3	17,1	15,8
Fundo Social Municipal (FSM)	215,3	253,5	286,8	17,7	13,2
Participação no IRS (b)	510,5	548,8	546,3	7,5	-0,5
Participação no IVA (b)	61,3	106,3	85,3	73,2	-19,7
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	293,2	348,1	396,6	18,7	13,9
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 209,7	1 363,7	1 405,4	12,7	3,1
Outras	120,7	172,9	319,5	43,3	84,8
Total	4 738,5	5 519,5	6 197,2	16,5	12,3

Notas:

(a) Inclui o montante da coluna (4) do mapa 12 do Orçamento do Estado.

(b) Só inclui os municípios do Continente.

(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2025, as transferências totais da Administração Central destinadas à Administração Local deverão ascender a 7625,4 milhões de euros, com destaque para as provenientes da Lei das Finanças Locais (4 472,3 milhões de euros), do Fundo de Financiamento da Descentralização (1 405,4 milhões de euros), do Fundo Ambiental (511,4 milhões de euros) e do Instituto da Habitação e de Reabilitação Urbana (337 milhões de euros). Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, concedidos pela Administração Central a este subsetor, prevê-se que totalizem, em 2025, o montante de 463,6 milhões de euros.

Por outro lado, a Administração Local deverá transferir para a Administração Central um total de 113,5 milhões de euros e proceder ao pagamento de 17,8 milhões de euros relativos a juros de empréstimos concedidos pela Administração Central. Relativamente à receita de ativos financeiros da Administração Central, prevê-se que a Administração Local proceda à amortização 36,6 milhões de euros de empréstimos de médio e longo prazo concedidos por esta última.

4.1.2.3. Receitas e Despesas da Administração Regional

Na Administração Regional estima-se, para 2024, um excedente orçamental de 33,3 milhões de euros, o que compara com um défice de 45,9 milhões de euros em 2023.

O desempenho orçamental previsto para 2024, face ao ano anterior, comprehende um crescimento na receita superior à despesa.

A evolução da receita decorre do crescimento das transferências, em especial da União Europeia e da receita fiscal.

O aumento da despesa, em 2024, está influenciado especialmente pela despesa com a aquisição de bens de capital, dada a execução prevista do plano de investimentos por

cada região, em especial o financiado por verbas do PRR. Destacam-se ainda as despesas com a aquisição de bens e serviços e com as despesas com pessoal, decorrente das atualizações salariais extensíveis à Administração Pública Regional. É ainda de referir, a evolução dos juros e outros encargos, cuja evolução se relaciona com alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta.

Quadro 4.14. Receitas e despesas da Administração Regional

(milhões de euros)

	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2024/2023	2025/2024
Receita Efetiva	3 106,5	3 640,6	3 774,5	17,2	3,7
Receita Fiscal	1 991,9	2 198,0	2 189,4	10,3	-0,4
Transferências	946,8	1 254,9	1 397,5	32,5	11,4
<i>das quais:</i>				-	-
Lei das Finanças das Regiões Autónomas	515,4	620,0	599,0	20,3	-3,4
União Europeia	344,4	508,0	609,9	47,5	20,1
Outra Receita	167,8	187,7	187,7	11,9	0,0
Despesa Efetiva	3 152,4	3 607,3	3 804,1	14,4	5,5
Despesa Corrente	2 661,8	2 893,6	3 008,2	8,7	4,0
<i>da qual:</i>				-	-
Despesas com pessoal	1 428,9	1 508,2	1 553,8	5,5	3,0
Aquisição de bens e serviços	683,3	773,9	819,0	13,3	5,8
Juros e outros encargos	191,6	216,2	220,5	12,8	2,0
Despesa de Capital	490,5	713,7	795,9	45,5	11,5
<i>da qual:</i>				-	-
Aquisição de bens de capital	246,7	350,5	433,7	42,1	23,7
Saldo global	-45,9	33,3	-29,6		

Nota: A coluna de 2023 foi atualizada com os dados da execução da Conta de Gerência, disponibilizados pelas respetivas Direções Regionais.

Fonte: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

Para 2025, prevê-se que a Administração Regional apresente um défice de 29,6 milhões de euros, correspondendo a um decréscimo face à estimativa para 2024. A receita deverá crescer, impulsionada sobretudo pela evolução das transferências com origem na União Europeia e, com menor expressão, da receita fiscal. Por outro lado, este crescimento é atenuado pela redução das transferências no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Do lado da despesa, nota para o crescimento previsto no investimento, expressando a continuidade da execução dos planos regionais e dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Salienta-se ainda a evolução das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços, em linha com o estabelecido e previsto para as restantes administrações públicas.

4.1.2.4. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional

Em 2025, as transferências do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas, ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, totalizam 599 milhões de euros, repartidos pela Região Autónoma dos Açores (RAA) com 319,3 milhões de euros e 279,8 milhões de euros para a Região Autónoma da Madeira (RAM), representando um decréscimo de 21 milhões de euros face ao ano anterior.

Quadro 4.15. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional
(milhões de euros)

	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2024/2023	2025/2024
Lei das Finanças das Regiões Autónomas	515,4	620,0	599,0	20,3	-3,4
RAA	288,9	315,1	319,3	9,1	1,3
RAM	226,5	304,9	279,8	34,6	-8,2
Outras	25,0	39,0	31,2	56,3	-20,0
RAA	7,5	0,2	0,5	-97,4	131,4
RAM	17,5	38,8	30,8	122,1	-20,8
Total	540,4	659,1	630,3	22,0	-4,4
RAA	296,4	315,3	319,7	6,4	1,4
RAM	244,0	343,7	310,5	40,9	-9,7

Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma Da Madeira.

Em 2025, a Administração Regional receberá 631,7 milhões de euros de transferências totais com origem na Administração Central. A Segurança Social deverá transferir para este subsetor 139,5 milhões de euros, os quais compreendem os montantes referentes a políticas ativas de emprego, para cada uma das regiões.

Relativamente às transferências da Administração Regional para a Administração Central, prevê-se que totalizem 65,7 milhões de euros e que sejam amortizados empréstimos concedidos pelo Estado no valor de 73,8 milhões de euros, com pagamento de juros no valor de 21,7 milhões de euros.

Quadro 4.16. Transferências para a Administração Local e Regional

(milhões de euros)

	Administração Regional			Administração Local		
	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento
Da Administração Central e Segurança Social						
Transferências da Administração Central	541,9	660,5	631,7	5 312,3	6 458,4	7 625,4
Transferências da Segurança Social	107,8	70,1	139,5	2,9	62,2	101,7
Juros	0,0	0,0	0,0	0,9	4,8	5,0
Subsídios	10,1	10,1	10,1	80,3	226,3	254,5
Administração Central	10,1	10,1	10,1	49,6	168,8	201,7
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	30,7	57,5	52,8
Ativos Financeiros	0,0	110,0	0,0	207,7	122,1	499,3
dq.:Emp ML prazo da Administração Central	0,0	110,0	0,0	207,7	95,2	463,6
Outros ativos financeiros da Adm. Central	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	34,7
Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	1,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	77,0	525,4	1 000,4
dq.: Emp ML prazo da Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos a curto prazo da Adm. Central	0,0	0,0	0,0	75,8	523,2	1 000,0
Títulos a médio/longo prazo da Adm.Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros passivos financeiros da Adm.Central	0,0	0,0	0,0	1,2	2,2	0,4
Para Administração Central e Segurança Social						
Transferências para a Administração Central	39,4	48,3	65,7	159,2	116,0	113,5
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros da Adm. Central	20,1	19,2	21,7	11,9	7,7	17,8
Ativos Financeiros	58,1	58,1	73,8	61,1	124,8	37,6
dq.: Emp ML prazo para a Administração Central	58,1	58,1	73,8	61,1	123,7	36,6
Títulos a médio e longo prazo p/a Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	1,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	141,1	4,0	1 863,4
dq.: Outr.Passivos Financeiros para a AC	0,0	0,0	0,0	4,3	4,0	1,9
Títulos de Curto Prazo para a Adm.Central	0,0	0,0	0,0	136,8	0,0	1 861,4

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.3. Segurança Social

O crescimento da atividade económica previsto para 2025 repercutir-se-á particularmente nas variáveis orçamentais mais sensíveis ao ciclo económico, nomeadamente no crescimento da receita de contribuições sociais (7,2% face à previsão de execução para 2024) e no aumento dos níveis de rendimento das famílias. O contexto orçamental favorável do Sistema da Segurança Social, em 2024, deverá permitir a consolidação de um saldo em contabilidade pública de 4412,2 milhões de euros.

Para 2025, a previsão da receita efetiva total, no montante de 45 045,7 milhões de euros, traduz-se num aumento de 3038,4 milhões de euros face à previsão de execução para 2024. Tal resultado está influenciado essencialmente pelo acréscimo das contribuições, no montante de 1968,4 milhões de euros, e das transferências da Administração Central, em 443,9 milhões de euros.

Quanto à despesa efetiva, estima-se que a mesma venha a aumentar 4,8% face à previsão de execução para 2024, atingindo um montante na ordem dos 39 386,8 milhões de euros.

No conjunto da despesa efetiva, destaca-se a despesa com pensões e complementos, que deverá atingir, em 2025, o valor de 23 947,4 milhões de euros (excluindo as pensões do Regime Substitutivo dos Bancários), representando cerca de 60,8% da despesa total efetiva e um crescimento de 3,4% em relação a 2024.

Para o incremento da despesa com prestações sociais contribuem ainda os acréscimos previstos com o abono de família (4,1%), a prestação social para a inclusão (10,8%), o subsídio de apoio ao cuidador informal (8,3%), o rendimento social de inserção (3,4%), subsídio e complemento de doença (7,1%), os programas e prestações de ação social (11%) e as prestações de parentalidade (8%), entre outras.

Nos subsídios correntes com suporte em fundos comunitários regista-se um aumento de 4,6%.

Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social

(milhões de euros)

	Lei n.º 82/2023, de 29/12 OSS/2024	Prev. Exec. 2024	OSS 2025	Variação (milhões de euros)	Variação (%)
1. Receitas correntes	40727,7	42005,3	45038,8	3033,6	7,2%
Contribuições e quotizações	26417,7	27492,1	29460,5	1968,4	7,2%
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	224,2	224,2	232,0	7,8	3,5%
Adicional ao IVA/Transferência do OE relativa a Iva Social	1085,1	1085,1	1142,6	57,5	5,3%
Adicional ao IMI/Transferência do OE relativa ao Adicional ao IMI	147,9	147,9	155,7	7,8	5,3%
Adicional ao IRC/Transferência do OE relativa ao IRC	449,0	449,0	472,8	23,8	5,3%
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	38,8	38,8	40,8	2,1	5,3%
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	8534,2	8543,5	9214,3	670,8	7,9%
Transferências do OE - CPN	111,5	110,5	107,5	-3,0	-2,7%
Transferências do OE - Regime Substitutivo Bancário	389,1	382,5	371,1	-11,4	-3,0%
Transferências do OE - POAPMC	38,4	38,4	24,8	-13,7	-35,6%
Transferências do OE - COFACO	1,0	0,3	1,0	0,7	199,5%
Transferências do OE - FESSPAC	2,0	0,0	2,0	2,0	
Transferências Administração Central - outras entidades	394,4	1070,1	777,4	-292,7	-27,4%
Transferências dos Fundos Europeus	1987,6	1474,8	2047,7	572,9	38,8%
Outras receitas e transferências correntes	906,8	948,2	988,7	40,5	4,3%
2. Receitas de capital	4,0	2,1	6,9	4,8	232,2%
Transferências do Orçamento de Estado	1,2	0,0	6,1	6,1	
Outras receitas capital	2,8	2,1	0,8	-1,3	-62,4%
3. Total da receita (1+2)	40731,7	42007,4	45045,7	3038,4	7,2%
4. Despesas correntes	35631,9	37505,9	39221,4	1715,5	4,6%
Pensões	22118,2	23163,6	23947,4	783,7	3,4%
Sobrevivência	3053,1	3133,7	3250,1	116,4	3,7%
Invalidez	1276,4	1296,2	1340,0	43,9	3,4%
Velhice	16759,4	17291,4	18271,1	979,7	5,7%
Beneficiários dos Antigos Combatentes	53,3	50,8	52,3	1,6	3,1%
Parcela de atualização extraordinária de pensões	976,0	992,1	1033,2	41,1	4,1%
Complemento excepcional de pensão	0,0	0,5	0,6	0,1	23,5%
Suplemento extraordinário de pensão	0,0	399,0	0,0	-399,0	-100,0%
Pensão velhice do Regime Substitutivo Bancário + BPN	391,2	385,2	374,8	-10,4	-2,7%
Complementos de pensão - Carris	5,2	6,8	7,1	0,4	5,3%
Complementos - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	0,1	0,1	0,1	0,0	-5,0%
Complementos de pensão - Instituto Nacional de Estatística (INE)	0,0	0,2	0,2	0,0	10,8%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1402,0	1589,6	1604,9	15,3	1,0%
Subsídio e complemento por doença	845,4	921,0	986,3	65,3	7,1%
Abono Família	1319,3	1348,4	1403,2	54,8	4,1%
Garantia Infância	104,2	84,5	86,6	2,1	2,5%
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	6,0	2,6	5,0	2,4	94,0%
Prestações de parentalidade	807,1	886,4	956,9	70,5	8,0%
Medidas Excepcionais e temporárias (COVID)	0,3	5,9	15,0	9,1	156,3%
Rendimento Social de Inserção	361,3	361,4	373,8	12,5	3,4%
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	28,7	25,9	28,1	2,1	8,3%
Prestação social para a inclusão e complemento	620,5	711,2	788,1	76,9	10,8%
Subsídio de suspensão da atividade cultural	5,0	0,4	0,8	0,4	85,8%
Outras prestações	412,7	756,5	779,4	22,9	3,0%
Complemento Solidário para Idosos	287,3	393,7	406,8	13,1	3,3%
Ação social	3227,4	3329,6	3697,3	367,7	11,0%
Administração	439,4	431,1	477,2	46,1	10,7%
Outras despesas correntes	1673,8	1676,4	1796,5	120,1	7,2%
<i>das quais:</i>					
Transferências e subsídios correntes	1672,9	1675,5	1795,2	119,7	7,1%
Subsídios/transferências correntes (ações de form. prof. e ação social)	1576,7	1425,3	1485,9	60,6	4,3%
<i>das quais:</i>					
Com suporte no Fundo Social Europeu / FEAC / FAMI / FEDER	1425,9	1295,4	1354,5	59,2	4,6%
5. Despesas de capital	119,3	89,3	165,4	76,1	85,3%
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	1,2	0,8	7,1	6,3	786,1%
Outras	118,1	88,5	158,2	69,8	78,9%
6. Total da despesa (4+5)	35751,2	37595,1	39386,8	1791,7	4,8%
7. Ativos financeiros líquidos de reembolsos	456,7	528,6	582,8	54,2	10,3%
8. Passivos financeiros líquidos de amortizações	-40,0	-40,0	-40,0	0,0	0,0%
9. Saldo global (3-6)	4980,5	4412,2	5659,0	1246,7	28,3%

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Receita

Prevê-se que a receita de contribuições e quotizações para 2025 aumente 7,2%, atingindo o montante de 29 460,5 milhões de euros. Para este crescimento contribuem decisivamente os efeitos da recuperação ao nível do enquadramento macroeconómico considerado, nomeadamente o abrandamento da taxa de desemprego (para 6,5%), o crescimento do emprego em 0,7%, bem como a previsão de crescimento real do PIB (2,1%) e das remunerações por trabalhador (4,7%).

Prevê-se ainda que as transferências correntes do Orçamento do Estado para a Segurança Social atinjam o montante de 9349,6 milhões de euros (excluindo a transferência para cobertura do Regime Substitutivo dos Bancários), o que corresponde a um aumento de 656,8 milhões de euros face a 2024. Desta receita total orçamentada em 2025, 9214,3 milhões de euros visam o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social. Adicionalmente, 1142,6 milhões de euros referem-se à transferência do Orçamento do Estado relativa ao IVA Social.

No âmbito da política de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, visando o reforço da sua sustentabilidade, estão ainda previstas transferências do Orçamento do Estado consignadas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Com esse objetivo, prevê-se uma transferência de 40,8 milhões de euros oriundos do adicional à contribuição do setor bancário, bem como 155,7 milhões de euros do adicional ao imposto municipal sobre imóveis (AIMI) e 472,8 milhões de euros provenientes da receita do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Os restantes 135,2 milhões de euros correspondem essencialmente à componente pública nacional dos programas operacionais cofinanciados por fundos europeus, do PT2020 e do PT2030.

As transferências correntes do exterior deverão ascender a 2047,7 milhões de euros, destinando-se a cofinanciar ações de formação profissional e ação social no âmbito de fundos europeus, de programas operacionais enquadrados no PT2020 e PT2030.

Despesa

A despesa efetiva total prevista para o ano de 2025 atinge 39 386,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 4,8% face à previsão de execução de 2024.

Prestações sociais

Em 2025, a estimativa global da despesa com pensões e com os respetivos complementos, incluindo as associadas ao Regime Substitutivo dos Bancários, é de 24 329,6 milhões de euros.

Na estimativa de despesa com pensões considerou-se a atualização regular nos termos da Lei.

No que concerne às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se uma despesa de 1604,9 milhões de euros em 2025, o que se traduz num aumento de 1% relativamente à previsão de execução para 2024.

Relativamente ao abono de família, o aumento de 4,1% em 2025, por comparação com o ano de 2024, decorre do aumento dos montantes de acordo com a variação da inflação, uniforme para todos os escalões de rendimento do agregado familiar e idade do descendente/titular.

Quanto às prestações de parentalidade, a despesa ascende a 956,9 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 8% face à previsão de execução para 2024, uma vez que considera o aumento do número de beneficiários e da remuneração por trabalhador, nomeadamente na principal componente das prestações de parentalidade, o subsídio parental inicial.

Na prestação social para a inclusão estão orçamentados 788,1 milhões de euros, que representam uma variação de 10,8% face a 2024. Este montante reflete a expectativa do aumento do número de beneficiários, em linha com os dados mensais estatísticos mais recentes, e o efeito da atualização do montante atribuído por beneficiário, que, por sua vez, está indexado à inflação. Relativamente à componente complemento, o número de beneficiários e o valor de referência têm em conta a convergência ao limiar da pobreza, à semelhança do aumento do complemento solidário para idosos.

Ação social

Em 2025, os encargos com a ação social estão orçamentados em 3697,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 11% face à previsão de execução de 2024, garantindo assim a continuidade do alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais e o reforço da despesa associada a acordos de cooperação com o terceiro setor. No orçamento para 2025 estão considerados 475,4 milhões de euros provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dando cobertura a diversas respostas sociais. Contemplam-se ainda os impactos inerentes ao alargamento da gratuitidade das creches, seja no setor social e solidário seja no setor lucrativo e de rede pública.

Outras despesas

As despesas de administração previstas para 2025 atingem o montante de 477,2 milhões de euros, com 27,5 milhões de euros afetos ao PRR, evidenciando um acréscimo relativamente à previsão de execução de 2024 (10,7%). De referir que os encargos gerais apresentam uma variação de 7%.

Também nas despesas de capital está compreendido, para o ano de 2025, o valor de 72 milhões de euros no âmbito do PRR, mais do dobro da execução prevista para 2024.

Prevê-se ainda que a despesa com ações de formação profissional e ação social cofinanciadas por fundos comunitários venha a situar-se em 1199,9 milhões de euros.

Saldo orçamental

Face ao volume de receita e despesa considerados no orçamento da Segurança Social para 2025, o saldo orçamental deverá situar-se em:

- 5659 milhões de euros na ótica da contabilidade pública (excluindo o saldo do ano anterior, os ativos e os passivos financeiros);
- 5815,2 milhões de euros na ótica da contabilidade nacional.

4.2. Investimento Público

O investimento público ascenderá a 3,5% do PIB em 2025, projetando-se uma aceleração face à estimativa de 2024 que deverá crescer 3,2%. Para o crescimento da despesa com investimento público concorrem em grande medida os projetos de investimentos estruturantes⁵², fortemente influenciados pelos projetos promovidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, conforme identificado nos quadros seguintes. O montante global dos investimentos estruturantes ultrapassa os 17 500 milhões de euros, destacando-se as áreas associadas à Mobilidade, Infraestruturas e Comunicações (Ferrovia 2020 e Expansão da Rede), à Habitação (Reformas para resolver a crise) e à Defesa Nacional (incluindo a Lei de Programação Militar).

⁵² Nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 75º da Lei nº 151/2015, na sua redação atual, um projeto de investimento plurianual estruturante é aquele que ultrapassa 0,01% da despesa das administrações públicas

Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte I

(milhões de euros)

	2023	2024	2025	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	1 481	4 116	4 529	17 671	-	-
Um país mais justo e solidário	2	27	28	58	-	-
Diversidade, inclusão e combate à discriminação	2	27	28	58		
Acessibilidades 360.º	2	27	28	58	INR, I.P.	X
Um país mais rico, inovador e competitivo	278	924	905	2 834		
Mar	8	11	1	20		
Hub Azul (inclui radares)	8	11	1	20	IPMA, I.P.	X
Educação e Formação	57	273	387	1 246		
Transição Digital Educação	27	187	256	889	SGEC IGEFE, I.P. DGE IAVE	X
Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas	-	-	-	-	CCDRLVT	X
ES António Arroio	0	1	0	38	CPub, E.P.E.	-
ES João de Barros	5	3	1	27	CPub, E.P.E.	-
Conservatório Nacional de Lisboa	3	7	6	21	CPub, E.P.E.	-
ES Camões	5	6	1	22	CPub, E.P.E.	-
ES Gago Coutinho - Alverca	0	0	-	19	CPub, E.P.E.	-
Modernização da Oferta e dos Estabel. de Ensino e da Form. Prof.	18	70	123	230	IEFP, I.P.	X
Ciência, Ensino Superior e Inovação	182	539	372	1 166		
Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior	102	255	143	516	AN-Erasmus+	X
Residência Universitária da Universidade de Lisboa	9	20	22	63	UL	X
Construção do Campus de Santiago da Universidade de Aveiro	11	1	-	13	UA, F.P.	-
Centros Tecnológicos Especializados (Instalação/modernização)	34	240	206	480	IGEFE, I.P.	X
Instalações MIA Portugal	12	10	-	27	UC	-
Novas Instalações do ISCAL	-	-	-	16	IPL	-
Remodelação do Pavilhão Portugal	1	9	-	15	UL	-
Computação Avançada	6	4	0	23	FCT, I.P.	-
Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias - ISCTE	6	-	-	12	ISCTE - IUL, FP	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV.)

Quadro 4.19. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte II

(milhões de euros)

	2023	2024	2025	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	1 481	4 116	4 529	17 671	-	-
Cultura	30	97	144	390		
Requalificação e conservação (Teatros, Museus, Monumentos e palácios do Estado)	18	59	83	263	FSPC	X
Redes Culturais e Transição Digital	12	38	61	126	GEPAC	X
Inovação, Empreendedorismo e Digitalização	1	3	3	12		
Desmaterialização da faturação	1	3	3	12	AMA, I.P.	X
Um país com um Estado mais eficiente	113	731	516	1 700	-	-
Modernização, Simplificação e Desburocratização	38	178	237	580		
Reformulação Atendimento Serviços Públicos	12	46	66	167	AMA, I.P.	X
Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública	4	52	99	200	ESPAF, I.P.	X
Sistemas de Informação da Justiça	11	52	50	132	IGFEJ, I.P. PJ IRN, I.P.	X
Serviços Eletrónicos Sustentáveis	10	27	22	80	AMA, I.P.	X
Saúde de qualidade para todos	75	552	279	1 120		
Reforma dos Sistemas de Informação e da Rede de Dados da Saúde	15	336	2	369	SPMS	X
Novo Hospital Central do Alentejo	37	38	153	298	ARS Alentejo, I.P.	-
Novo Hospital Lisboa Oriental (Equipamento e Terreno) 1	0	31	77	171	ARS LVT, I.P.	-
Novo Hospital de Proximidade do Seixal	0	28	33	90	ARS LVT, I.P.	-
Novo Hospital de Proximidade de Sintra (equipamento)	0	22	0	22	ARS LVT, I.P.	-
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho	12	4	0	46	CHVNG/E, EPE	-
IPO de Coimbra	8	26	0	38	IPO Coimbra, EPE	-
Centro Hospitalar de Setúbal	3	23	1	28	CHS, EPE	-
Centro de Ambulatório e Radioterapia - Tondela/Viseu	0	13	13	26	CHT/E, EPE	-
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	0	32	0	32	ARS Norte, I.P.	X
Um país mais democrático, aberto e transparente	41	97	144	345	-	-
Segurança e Proteção Civil	41	97	144	345		
Reforço do quadro geral de segurança	1	12	22	48	GAF PCM	X
Veículos Bombeiros	0	17	0	17	ANEPC	X
Embarcações GNR	2	0	0	11	GNR	-
Aquisição de viaturas para as Forças e Serviços de Segurança	0	17	12	34	SGAI	-
Remodelação de Pavilhões Prisionais	0	12	5	24	IGFEJ, I.P.	-
Aquisição de meios aéreos (DECIR)	20	35	103	177	F.Aérea	X
Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	13	0	0	19	ICNF, I.P.	X
Centros Operacionais do 112	5	4	2	14	SGMAI	X
Um país mais verde e sustentável	795	1 930	2 563	9 389	-	-
Mobilidade, Infraestruturas e Comunicações	680	1 115	1 346	6 413		
Ferrovia 2020	280	323	314	1 897		
Corredor Internacional Sul	87	88	99	633	IP, S.A.	-
Corredor Internacional Norte	106	128	28	471	IP, S.A.	-
Corredor Norte-Sul 2	42	48	64	409	IP, S.A.	-
Corredores Complementares	46	59	123	384	IP, S.A.	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV.)

Quadro 4.20. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte III

(milhões de euros)

	2023	2024	2025	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	1 481	4 116	4 529	17 671	-	-
Expansão da rede	283	517	625	2 408		
Metro do Porto (Linha Amarela e Rosa)	157	162	35	516	MdP, S.A.	-
Metro do Porto (Linha Casa da Música - Santo Ovídio)	18	115	165	441	MdP, S.A.	X
BRT Boavista - Império	9	34	18	64	MdP, S.A.	X
Metro de Lisboa (Rato-Cais do Sodré)	78	82	83	335	MdL, EPE	-
Metro de Lisboa (linha vermelha até Alcântara)	0	71	133	409	MdL, EPE	X
Metro Ligeiro de Superfície (Odivelas/Loures)	1	11	173	545	MdL, EPE	X
Sistema de Mobilidade do Mondego	20	41	17	96	MM, S.A. IP, S.A.	-
Aquisição de frota	77	56	157	1 256		
Comboios da CP	17	0	90	904	CP, EPE	-
Metro de Lisboa	2	44	45	156	MdL, EPE	-
Barcos da Transtejo	26	0	20	97	Transtejo, S.A.	-
Metro do Porto	30	0	0	55	MdP, S.A.	-
Material Circulante Mondego	3	0	2	33	MM, S.A.	-
Vaturas elétricas (prestação de cuidados)	0	12	0	12	ARS Norte, I.P.	X
Coesão territorial	40	219	251	852		
Áreas de Acolhimento Empresarial	2	102	35	162	CCDR N., C., L.V.T. e Alentejo	X
IP3 (troço Penacova/Lagoa Azul e outros)	1	0	21	145	IP, S.A.	-
IC31 Castelo Branco/Monfortinho	0	0	1	45	IP, S.A.	-
Missing links - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda	4	11	26	40	CCDR C.	X
IC6 Tábuia/Folhadosa	0	0	1	39	IP, S.A.	-
IP8 (EN259) - Santa Margarida do Sado/Ferreira do Alentejo	0	11	20	31	IP, S.A.	-
IP8 (A26) - Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2	0	17	28	45	IP, S.A.	X
IP8 (EN121) - Ferreira do Alentejo	0	9	26	38	IP, S.A.	-
IC35. Sever do Vouga/IP5 (A25)	0	0	1	52	IP, S.A.	-
EN14 Maia – V. N. Famalicão	15	12	5	44	CCDR N., Alentejo e Algarve	X
Ligações Transfronteiriças	3	10	19	38	IP, S.A.	-
EN326 - Feira (A32/IC2)/Escariz/Arouca	0	0	0	28	IP, S.A.	-
Ponte do Mondego (Tirantes)	5	9	3	17	IP, S.A.	-
IC17 Cril - Túnel do Grilo	0	4	9	14	IP, S.A.	-
Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11	0	6	7	13	IP, S.A.	X
Via do Tâmega - variante à EN210 (Celorico de Basto)	0	4	9	12	IP, S.A.	X
Ponte 25 de Abril	2	1	0	13	IP, S.A.	-
EN125 - Variante a Olhão	0	3	12	14	IP, S.A.	-
EN4 - Variante da Atalaia	0	3	11	14	IP, S.A.	X
EN344 - Pampilhosa da Serra	2	10	0	12	IP, S.A.	-
EN229 - IP5 / Parque Empresarial do Mundão	0	3	7	11	IP, S.A.	X
IC2/EN1 Asseiceira/Freires e Meirinhas/Pombal	6	3	14	25	IP, S.A.	X
Habitação: Reformas para resolver a crise	51	377	569	1 267		
Parque público de habitação a custos acessíveis	41	261	507	1 058	IHRU, I.P.	X
Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	10	116	62	209	IHRU, I.P.	X

(Ver notas e fonte no final da Parte IV.)

Quadro 4.21. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte IV

(milhões de euros)

	2023	2024	2025	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	1 481	4 116	4 529	17 671	-	-
Agricultura, Floresta e Pescas	24	87	153	460		
Regadio	15	27	86	274	IFAP, I.P. EDIA, S.A.	-
Cadastro Propriedade Rústica e Sistema Monitorização e Ocupação do Solo	5	37	45	89	DGT SGMJ	X
Dragagens de manutenção dos portos de pesca	3	2	0	18	DGRM	-
Aproveitamento Hidroagrícola (Óbidos, Amoreira, Cela e Algarve)	1	21	22	78	DGADR	X
Ambiente	40	345	469	1 204		
Plano de Ação Mondego Mais Seguro	0	0	22	26	APA, I.P.	-
Eficiência Energética	40	345	447	1 178	FA	X
Uma Transição Energética competitiva e sustentável	0	5	25	45		
Projeto Fotovoltaico de Alqueva	0	5	25	45	EDIA, S.A.	-
Um país mais aberto e global	253	407	372	3 346	-	-
Defesa Nacional	235	405	371	3 328		
Defesa (incluindo Lei de Programação Militar)	227	324	316	3 150	DGRDN Mar. Exé. F.Aér.	-
dos quais:	0	0	0	0		
Aeronaves KC -390	111	154	161	1 016	DGRDN	-
Novos Navios Patrulha	1	24	34	552	Marinha	-
Centro de Operações de Defesa e Plataforma Naval	8	81	55	178	Marinha	X
Comunidades portuguesas e Lusofonia	17	3	1	18		
Digitalização do Ensino Português no Estrangeiro	17	3	1	18	Camões, ICL, I.P.	X

Notas:

- 1 Não reflete os encargos com a PPP (execução financeira e o investimento)
- 2 Inclui os valores de Sinalização e Telecomunicações transversais a corredores/linhas
 - Montantes resultantes do reporte referente ao 1º semestre de 2024
 - Valores sistematizados a partir de informação reportada pelas entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais
 - Valores com IVA, quando aplicável
 - Consideram-se investimentos estruturantes aqueles cujo valor seja superior a 0,01% da despesa das Administrações Públicas, e que se encontrem em contratação ou em execução, tal como previsto na alínea k) do nº 1 do artigo 75º da Lei nº151/2015, na sua redação atual
 - Incluídos projetos PRR de natureza estruturante com procedimentos de contratação iniciados ou em execução
 - Os valores apresentados poderão conter diferenças imateriais, resultantes de arredondamentos

Fonte: Ministério das Finanças.

4.3. Setor Empresarial do Estado

O vasto universo do setor empresarial do Estado, na aceção do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o novo regime jurídico do setor público empresarial, integra um conjunto alargado de empresas que atuam em áreas diversificadas, tendo em comum o facto de serem participadas, direta ou indiretamente, pelo Estado português.

As empresas do setor empresarial do Estado devem desempenhar, por princípio, um papel relevante na implementação das políticas públicas, assegurar a presença do Estado em setores considerados estratégicos, designadamente aqueles que respeitam ao desempenho de funções de soberania, bem como a produção e venda de bens e serviços considerados essenciais para a população, ou onde as falhas de mercado exijam a intervenção pública.

As empresas do setor empresarial do Estado devem também revelar um forte compromisso com os requisitos ambientais, sociais e de governação alinhados com as

regras de taxonomia europeia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030, adotada pelos Estados-Membros da Organização das Nações Unidas.

Não obstante, impõe-se uma reavaliação dos ganhos de eficiência e de qualidade resultantes da manutenção e exploração das atividades abrangidas pelo setor empresarial do Estado em moldes empresariais públicos ou de uma participação estatal, na perspetiva da reconfiguração da dimensão do Estado e do princípio da eficiência que deve presidir à sua presença e ação.

Assim, o Governo constituiu um grupo de trabalho com vista a elaborar um relatório para identificação das empresas consideradas estratégicas (com a devida fundamentação), modo ou regime de alienação e estimativa da receita daí decorrente, de molde a permitir encetar, a partir de 2025, um processo de reconfiguração estrutural do setor empresarial do Estado.

4.3.1. Caracterização do Universo

As empresas do setor empresarial do Estado (SEE) devem desempenhar um papel relevante na implementação das políticas públicas, assumindo um forte compromisso com os requisitos ambientais, sociais e de governança (*Environmental, Social and Governance – ESG*), alinhados com as regras de taxonomia europeia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030, adotada pelos Estados-Membros das Nações Unidas.

À data de 30 de junho de 2024, o Estado detinha, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um universo de 106 participações sociais diretas.

Quadro 4.22. Síntese evolutiva das participações do Estado

(milhões de euros)

	31.12.2023		Entradas	Saídas	30.06.2024	
	Nº Empresas	Montante *			Nº Empresas	Montante *
Carteira principal	81	49 820,4			81	51 142,1
Carteira acessória	25	104,3		1	24	91,8

Nota: * Montante do capital social/estatutário detido pelo Estado através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O número de empresas na carteira principal manteve-se constante ao longo do primeiro semestre de 2024, tendo, no entanto, ocorrido a alteração de novas designações das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, por criação de unidades locais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 1º do Decreto-Lei nº 102/2023, de 7 de novembro.

No primeiro semestre de 2024, deixou de fazer parte da carteira acessória a Portugal Venture Capital Initiative, S.A., com um capital social, subscrito pelo Estado/DGTF, de 12,5 milhões de euros, por ter entrado em processo de liquidação, de acordo com deliberação em assembleia geral realizada em 27 de março.

No mesmo período tiveram lugar várias operações que resultaram no aumento líquido, no montante de 1321,7 milhões de euros, do valor global das participações da carteira principal. Esta variação líquida deveu-se sobretudo a operações de aumentos de capital social/estatutário em algumas empresas públicas, nomeadamente na Infraestruturas de Portugal, S.A., na Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA, S.A.), na Metro do Porto, S.A. e na CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

No final do primeiro semestre de 2024 integravam ainda o SEE 17 empresas públicas em liquidação, bem como 11 fundos, dos quais três de capital de risco.

Setor financeiro

Relativamente às empresas públicas financeiras do SEE, destacam-se a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e o Banco Português de Fomento, S.A. (BPF).

No primeiro semestre de 2024, a CGD apresentou um resultado líquido consolidado de 889 milhões de euros, impulsionado pelo crescimento do volume de negócios, pela melhoria da margem financeira e por um menor custo de risco, favorecido por um cenário macroeconómico positivo. A margem financeira consolidada registou um aumento de 109 milhões de euros, totalizando 1426 milhões de euros, refletindo essencialmente o contributo da atividade doméstica.

Assinala-se a distribuição de 525 milhões de euros em dividendos, tendo os capitais próprios da CGD ascendido, após distribuição, ao montante de 10 241 milhões de euros, ultrapassando assim o montante dos 10 mil milhões devido à geração de capital orgânico. Desde 2017, a CGD acumulou 5203 milhões de euros em capital, valor que excede em 1,3 vezes o investimento público ao abrigo do Plano de Recapitalização. Entre 2019 e 2024, foram distribuídos 2200 milhões de euros em dividendos, após um período sem distribuição entre 2011 e 2018.

Resultante da capacidade de a CGD gerar resultados sólidos e de melhorar a sua rentabilidade de maneira consistente, conforme resultados apresentados no final do primeiro semestre de 2024, foi deliberado o pagamento de um dividendo adicional, no valor de 300 milhões de euros, já pago em agosto, o que permitiu reembolsar integralmente a recapitalização pública de 2017, no valor de 2500 milhões de euros, para além do reembolso, em 2023, de 100% dos mil milhões de euros da componente de dívida privada.

Os rácios prudenciais (*Common Equity Tier 1 – CET1 – e total*) da CGD mantiveram-se, após o pagamento dos dividendos acima referidos, num total de 825 milhões de euros, acima dos 20%, superior às médias nacional e europeia. O rácio de MREL (*Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities*) apurado a 30 de junho de 2024 foi de 27,1% do total de ativos ponderados pelo risco e de 10% da exposição total do rácio de alavancagem, excedendo os requisitos fixados.

Assinala-se igualmente a qualidade dos ativos da CGD, que continuou a melhorar, com o rácio de NPL (*Non-Performing Loans*) a situar-se em 1,7% e inferior à média europeia, de 1,9%.

Destaca-se também que, após o *upgrade* atribuído em setembro de 2023, a Fitch Ratings melhorou, em julho de 2024, o *outlook* do rating da CGD, passando o banco público a ter um *outlook* «Positivo» em duas agências: Fitch e DBRS. Em matéria de ESG, a CGD obteve uma classificação de A no MSCI ESG Rating, o que lhe confere um reconhecimento doméstico e internacional ao nível da avaliação da resiliência das empresas aos riscos ambientais.

Relativamente ao BPF, regista-se a manutenção do apoio estratégico às empresas através de diversas linhas de financiamento. Neste âmbito, destaca-se o lançamento das Linhas de Garantia BPF InvestEU, no segundo semestre de 2024, com um volume de 3,6 mil milhões de euros, visando impulsionar a competitividade, a inovação e a internacionalização das empresas portuguesas. Este programa, financiado pelo acordo com a Comissão Europeia, permite ao BPF mitigar riscos, ao oferecer garantias que facilitam o acesso das empresas a novos investimentos e a projetos essenciais para o crescimento económico.

O BPF também reforçou o seu compromisso com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), desenvolvendo soluções de crédito para setores como a sustentabilidade e a transição digital. Estas iniciativas visam apoiar a retoma económica pós-pandemia de COVID-19, estimular a criação de empregos e fomentar a inovação nas empresas, alinhando-se com os objetivos de desenvolvimento sustentável e competitividade a longo prazo.

Em termos de indicadores económico-financeiros, o BPF registou, nos primeiros seis meses, um resultado antes de impostos de aproximadamente 15,5 milhões de euros. Este resultado foi impulsionado pela margem financeira de 9,4 milhões de euros e pelos 11,8 milhões de euros em comissões, que representaram 45,5% dos proveitos totais. Os custos de estrutura alcançaram 7,6 milhões de euros, resultando num *cost to income* de 31,9%.

Assinala-se igualmente a conclusão do processo de fusão, por incorporação, da sociedade PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. — em liquidação — na sociedade PARVALOREM, S.A., ambas detidas integralmente pelo Estado português, após o encerramento do processo de liquidação do Banco EFISA, S.A. em finais de 2023.

Setor da saúde

No âmbito da reorganização do Serviço nacional de Saúde (SNS), o Decreto-Lei nº 102/2023, de 7 de novembro, procedeu à reestruturação de hospitais e centros hospitalares, que, com a integração dos agrupamentos de centros de saúde, passaram a assumir o modelo de unidades locais de saúde.

Assim, em 2024, 32 das 42 unidades que compõem as entidades públicas empresariais do SNS viram o seu modelo organizacional alterar-se a 1 de janeiro desse ano. Adicionalmente, foi implementado um novo modelo de gestão, com a criação de dois novos instrumentos de gestão previsional — o quadro global de referência do SNS e o plano de desenvolvimento organizacional das entidades públicas do SNS.

Setor da requalificação urbana e do património

Todas as sociedades constituídas no âmbito do programa Polis Litoral e do programa Polis Cidades foram já objeto de dissolução.

Das quatro sociedades criadas no quadro do programa Polis Litoral (Norte, Ria de Aveiro, Ria Formosa e Sudoeste) foram extintas, em 2022, a Polis Litoral Sudoeste e a Polis Litoral Ria Formosa, aguardando o registo de liquidação da Polis Litoral Norte, verificando-se, no entanto, que nos termos da Lei do Orçamento do Estado para 2024, está prevista a retoma da atividade da Polis Litoral Ria de Aveiro.

Quanto às 22 sociedades constituídas ao abrigo do programa Polis Cidades, subsistem sete em liquidação.

Em 2025, prosseguir-se-ão as diligências tendentes à conclusão dos processos de encerramento e extinção das sociedades Polis.

Importa ainda destacar, no quadro da gestão do património imobiliário público, os procedimentos concluídos no segundo semestre de 2024 tendentes à transferência das competências de gestão para os municípios sobre imóveis do Estado ou dos institutos públicos e que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados, ao abrigo do regime instituído pelo Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro, a coberto do artigo 16º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Com tais procedimentos, pretende-se evitar a degradação do património imobiliário do Estado que se encontra sem uso, devoluto ou abandonado, fomentando a respetiva recuperação, conservação e reutilização, permitindo o gozo e a fruição pública deste património e um uso mais eficiente destes recursos, convocando para essa tarefa as autarquias locais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, e no respeito pelo princípio da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, plasmados no nº 1 do artigo 6º da Constituição da República Portuguesa.

Setor dos transportes

O ano de 2023 caraterizou-se por uma forte recuperação ao nível do transporte público de passageiros, tendo sido ultrapassados os níveis pré-pandemia de COVID-19 na generalidade dos setores. Exceção para o Metropolitano de Lisboa, o qual, ainda assim, aumentou e apresentou um crescimento significativo face a 2022, aproximando-se já dos valores pré-pandemia.

Para tal, tem contribuído a aposta nos meios de transporte público, quer através de uma política tarifária de incentivo ao seu uso quer aos investimentos em curso, designadamente a aquisição de comboios para a CP — Comboios de Portugal, E.P.E. e de novas composições para os sistemas de metropolitano, bem como a conservação e modernização das infraestruturas ferroviária, de metropolitano e rodoviária.

No âmbito da mobilidade metropolitana, continua em curso a construção das novas linhas de metro nas cidades do Porto e de Lisboa, bem como a concretização do novo sistema de mobilidade do Mondego para os municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, cujos investimentos se enquadram no objetivo fundamental de alcançar a neutralidade carbónica em 2050.

No plano rodoviário, o objetivo continua a pautar-se pela renovação e reabilitação da rede rodoviária, visando a coesão territorial e a conectividade transfronteiriça, bem como a melhoria dos acessos às áreas empresariais, aos aeroportos e portos, com impacto quer para as economias locais quer para as ligações entre portos, aeroportos e ferrovia, a concretizar mediante um importante conjunto de investimentos plurianuais.

O investimento na infraestrutura rodoviária tem vindo a ser reforçado, cujo financiamento tem sido maioritariamente enquadrado no PRR.

Quanto às infraestruturas ferroviárias, tem sido dada continuidade ao programa de investimentos da Infraestruturas de Portugal, grande parte do qual destinado à requalificação e modernização da rede ferroviária nacional, salientando-se ainda o início do desenvolvimento da nova linha de alta velocidade entre o Porto e Lisboa, tendo sido lançados os procedimentos concursais para dois dos três troços que compõem a linha de alta velocidade, a saber, os troços Porto (Campanhã) — Oiã e Oiã — Soure, essenciais para o aumento da competitividade do sistema ferroviário nacional, permitindo libertar capacidade na linha do Norte e uma redução muito significativa dos tempos de percurso.

Foi ainda celebrado o acordo de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão do serviço de transporte ferroviário de passageiros do eixo norte-sul da região de Lisboa, que passou a vigorar até 31 de março de 2031, operado pela Fertagus — Travessia do Tejo, Transportes, S.A.

No que respeita ao transporte fluvial, em 2024 foi concluído o processo de incorporação da Softlusa SA na Transtejo SA, que passou a denominar-se TTSL — Transtejo Soflusa, S.A. (TTSL), prevendo a empresa concluir, durante o ano de 2025, a execução do plano de renovação da sua frota, o qual inclui a aquisição de dez novos navios elétricos, a aquisição de nove *packs* de baterias para os equipar e a aquisição e construção de postos de carregamento. Este investimento permitirá à TTSL potenciar a sua missão enquanto operadora de serviço público de transporte fluvial ao serviço da mobilidade e da qualidade de vida das pessoas e contribuir para a descarbonização do setor.

Em relação ao setor do transporte aéreo, a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S.A. continua a ser a principal companhia aérea a operar a partir de Portugal, assegurando a continuidade territorial do País e assumindo-se como pilar estratégico no transporte de pessoas e bens de e para Portugal. Em 2023, a empresa transportou cerca de 15,8 milhões de passageiros, o que representa um crescimento de 15,2% face a 2022, o qual, por sua vez, havia crescido 136,1% face a 2021, atingindo 93% dos valores alcançados em 2019.

Neste contexto, as contas relativas ao ano de 2023 refletem um aumento significativo das receitas e uma melhoria da eficiência operacional, que se traduzem numa trajetória positiva dos resultados da companhia iniciada em 2022.

Setor dos portos

No que respeita ao setor portuário, perspetiva-se a definição das novas orientações estratégicas para o setor, sustentadas no crescimento, transição energética, intermodalidade, digitalização, cooperação e integração. Adicionalmente, perspetiva-se o aumento do prazo máximo das concessões portuárias dos atuais 30 para 75 anos, o que contribuirá para o crescimento do setor.

Ainda no âmbito do setor portuário, salienta-se a aprovação da revisão do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da Silopor, o que permitirá que esta empresa possa concretizar os investimentos e as intervenções de manutenção que a segurança e a operacionalidade dos terminais há muito exigiam, bem como a resolução de todas as questões pendentes de natureza laboral.

Setor da comunicação social

Relativamente à Rádio e Televisão de Portugal, S.A., encontra-se em curso o processo de revisão do contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão atribuído pelo Estado à empresa, celebrado em 2015, através do qual são definidos os objetivos do serviço público, as obrigações específicas da concessionária e as suas orientações estratégicas.

No que respeita à Lusa, S.A., salienta-se que, em 2024, o Estado aumentou a sua participação no capital social da empresa, de 50,2% para 95,9%, por via da aquisição das participações sociais anteriormente detidas pela Global Notícias — Media Group, S.A. e pela Páginas Civilizadas, Lda.

Setor da cultura

A empresa Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. foi criada pelo Decreto-Lei nº 79/2023, de 4 de setembro, sucedendo à Direção-Geral do Património Cultural na missão, nas atribuições, no património e nos recursos humanos nos domínios da conservação, restauro, proteção, valorização e divulgação das coleções nacionais e do património cultural móvel, da gestão dos museus, monumentos e palácios nacionais e da execução da política museológica nacional.

4.3.2. Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas

Os dividendos pagos ao Estado pelas empresas e outras entidades públicas totalizaram, até 30 de junho de 2024, cerca de 417,6 milhões de euros, com destaque para o valor

entregue pela Caixa Geral de Depósitos, S.A (CGD) referente ao exercício económico de 2023.

No segundo semestre de 2024, prevê-se a entrega ao Estado de dividendos e remuneração de títulos de participação no montante global de 278 milhões de euros, salientando-se, neste período, os valores da CGD (adicional de dividendos referentes ao exercício de 2023), da PARPÚBLICA, do Fundo de Apoio Municipal, respeitante aos anos de 2017 a 2022, e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Relativamente a 2025, estima-se a entrega de dividendos ao Estado no montante global de 683,2 milhões de euros, conforme se discrimina de seguida, correspondendo essencialmente aos valores a entregar pela CGD.

Quadro 4.23. Dividendos pagos e/ou a pagar em 2024 e 2025 ao Estado pelas empresas públicas e pelo Banco de Portugal

(euros)

Entidades	Exercício de 2024					2025		
	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Dividendos Distribuídos (a)	Execução até 30.06.2024*	Estimativa 2º semestre de 2024*	Dividendos Previsionais*		
APDL- Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	428 676 746	6 104 032	0	0	142 500	(b)	142 400	(b)
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	236 040 989	9 616 891	1 147 500	1 147 500			1 029 572	
APS- Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA	434 927 427	6 443 493	0	119 074	(c)			
Banco Português de Fomento, SA	544 403 530	22 543 335	1 700 000	0	279 979			
Caixa Geral de Depósitos, SA	8 474 293 000	1 181 761 601	524 726 956	414 534 295	237 000 000	(e)	671 500 000	
CP - Comboios de Portugal, EPE	362 677 000	3 551 873	0	0				
Docapesca - Portos e Lotas, SA	28 055 264	835 947	208 987	27 619	d)			
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA	53 176 539	537 065	134 266	106 070				
Fundo de Apoio Municipal					13 529 052	h)		
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	489 368 119	8 005 189	4 954 995	0	4 954 995			
Lisnave - Estaleiros Navais, SA	52 467 395	15 911 868	5 000 000		(f)	75		
NAV Portugal, EPE		n.d.	n.d.	n.d.		n.d.	1 464 541	
Parpública, SGPS, SA	4 344 137 083	111 621 850	27 905 463	1 338 579	g)	22 045 316	8 887 031	
Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	46 512 268	7 132 590	1 200 000	315 000	(f)		f)	186 481
The Navigator Company, SA	1 315 572 833	274 923 820	149 995 621		(f)	280	f)	
Total				417 588 137		277 952 198		683 210 025

Notas:

* Valores em numerário líquidos de IRC.

n.a — Não se aplica.

n.d — Não dispomos.

a) Montante total dos dividendos distribuídos.

b) Referente ao exercício económico de 2020.

c) Referente ao exercício económico de 2021.

d) Referente ao exercício económico de 2022.

e) Distribuição de dividendos adicional.

f) Montante correspondente à percentagem do capital social detido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

g) Acerto dos dividendos entregues em 2023.

h) Distribuição de resultados dos anos de 2017 a 2022.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) refletem, do lado da despesa, a contribuição de Portugal em recursos próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita⁵³, o recebimento de comparticipações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como o recebimento de subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu *NextGenerationEU*⁵⁴.

No quadro seguinte indicam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registados nos anos de 2022 e 2023, os valores estimados para o ano de 2024 e a previsão para o ano de 2025.

⁵³ Não inclui Programas de Ação de Iniciativa Comunitária.

⁵⁴ Foram apuradas estimativas e previsões para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o Desenvolvimento Rural e o ReactEU — Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa.

Quadro 4.24. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2022	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento
1. Transferências de Portugal para a EU	2 457,1	2 359,4	2 284,0	2 629,7
Recursos próprios tradicionais (a)	359,9	315,5	380,0	380,0
Recursos próprios IVA	337,6	375,1	390,5	427,5
Recursos próprios RNB	1 568,0	1 520,6	1 373,3	1 531,4
Recursos Próprios Plástico	168,1	194,5	215,9	205,6
Financiamento da redução do RNB Áustria/Dinamarca/Alemanha/Holanda/Suécia	113,6	125,9	133,5	142,0
Diversos(b)	0,1	16,2	30,9	131,2
Restituições e reembolsos (c)	-0,3	-109,6	-149,0	-96,7
Despesas de cobrança DA (d)	-89,9	-78,9	-91,2	-91,2
2. Transferências da UE para Portugal (e)	5 614,7	7 893,3	5 124,0	7 819,5
2.1 PT2020	3 354,4	2 514,6	911,8	82,6
FEDER	1 322,3	840,7	234,0	0,0
FSE	1 058,7	660,6	239,1	0,0
Fundo de coesão	469,6	447,4	103,6	0,0
FEADER	479,5	501,9	399,3	77,6
FEAMP	50,0	72,2	28,9	5,0
Restituições e reembolsos(f)	-25,6	-8,4	-93,1	0,0
2.2 FEAC	31,8	23,1	0,0	0,0
FEAC	31,8	23,1	0,0	0,0
2.3 FEAGA	852,3	842,6	115,7	116,7
FEAGA (g)	885,2	884,8	116,3	116,7
Restituições e reembolsos(f)	-32,9	-42,3	-0,6	0,0
2.4 Next Generation EU (MRR, DR e React) - Subvenções	972,9	4 285,4	2 792,9	4 047,6
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	553,4	3 757,2	2 373,6	4 033,6
Desenvolvimento Rural	92,0	104,2	61,7	14,0
ReactEU	327,5	424,0	357,6	0,0
2.5 PT2030	353,9	245,0	424,3	2 657,2
FEDER	184,5	133,1	46,7	1 151,3
FSE + (h)	116,6	77,8	400,8	1 020,1
Fundo de coesão	46,6	31,1	15,5	397,6
FEAMPA	3,9	2,0	7,4	30,0
Fundo para a Transição Justa	2,2	1,1	67,2	58,1
Restituições e reembolsos (f)	0,0	0,0	-113,3	0,0
2.6 PEPAC 2023-2027	0,0	23,7	873,8	899,6
FEAGA (i)	0,0	0,9	719,0	716,9
FEADER	0,0	22,8	154,8	266,7
Restituições e reembolsos(f)	0,0	0,0	0,0	-84,0
2.7 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	4,9	3,5	5,4	15,9
FAMI (j)	4,9	3,5	5,4	15,9
2.8 Instrumentos Especiais	44,6	-44,6	0,0	0,0
Fundo de solidariedade da UE	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Ajustamento ao Brexit (BAR)	44,6	-44,6	0,0	0,0
Saldo global (2-1)	3 157,6	5 533,9	2 840,0	5 189,8

Notas: (a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia. A estimativa para 2024 depende da evolução da atividade económica e, em particular, das importações extracomunitárias, influindo sobre o valor bruto de DA apurados e a disponibilizar à Comissão Europeia. (b) Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos de exercícios anteriores e de Juros respeitantes a Recursos Próprios. (c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos. (d) Despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho nº 2020/2053/UE, EURATOM, de 14 de dezembro, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais apurados. (e) Trata-se de fluxos de tesouraria, não sendo comparáveis com os valores que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2025, que refletem a previsão de execução orçamental dos projetos, ou seja, nesse caso a receita é registada no momento em que ocorre a despesa. Não Inclui Programas de Ação de Iniciativa Comunitária (PAIC). (f) Devoluções e restituições à Comissão Europeia no âmbito dos diversos Fundos. (g) Inclui Medidas Veterinárias. Período de programação do Quadro Financeiro Pluriannual UE 2014-2020. (h) No PT2030 não está previsto fundo do Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC), sendo que os financiamentos dessa medida/objetivo são integrados no Fundo Social Europeu Mais (FSE+). (i) Inclui Medidas Veterinárias. Período de Programação do Quadro Financeiro

Plurianual UE 2021-2027. (j) Referente ao período de programação 2021-2027, tendo passado a Agência para o Desenvolvimento e Coesão a ser o órgão pagador, ao abrigo do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

4.4.1. Transferências de Portugal para a União Europeia

A Decisão (UE, EURATOM) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, assenta em quatro principais fontes de receita da União: (i) os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum; (ii) o recurso próprio imposto sobre o valor acrescentado (IVA), através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do IVA calculada de forma simplificada; (iii) o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro; e (iv) o recurso próprio baseado no Rendimento Nacional Bruto (RNB), fixado anualmente, como recurso complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado. Portugal financia ainda, nos termos daquela Decisão, a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Suécia.

Para o ano de 2025, os valores previstos de transferências de Portugal para a União Europeia atingem 2629,7 milhões de euros e apresentam um acréscimo de 345,7 milhões de euros face a 2024. A previsão tem por ponto de partida a proposta de Orçamento Geral da União Europeia para 2025 (OUE 2025) da Comissão Europeia. Perspetivam-se outros impactos no decurso do ano orçamental de 2025, em resultado de possíveis orçamentos europeus retificativos, à semelhança de anos anteriores.

Na proposta de OUE para 2025, a Comissão Europeia propõe afetar 199,7 mil milhões de euros em dotações de autorização e 152,7 mil milhões de euros em dotações de pagamento, financiadas por receitas de recursos próprios e, em menor grau, por receitas diversas.

Este projeto de orçamento europeu de 2025 prevê novamente um financiamento fundamental para as prioridades comuns da União, incluindo as transições ecológica e digital. O projeto incorpora o impacto da primeira revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual da UE (QFP UE) para o período remanescente de 2025-2027, aprovada em fevereiro de 2024, que refletiu a relevância do apoio à Ucrânia, da resposta às contínuas pressões migratórias e as suas causas profundas, da resposta à crise no Médio Oriente e do reforço da capacidade de resposta a catástrofes naturais e à concorrência global em tecnologias e materiais críticos essenciais, bem como do reforço das capacidades de defesa.

O *NextGeneration EU* continua a providenciar um apoio extraordinário aos investimentos e reformas na UE, designadamente através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência

(MRR). Com o REPowerEU, os meios financeiros do MRR foram fortalecidos para responder aos desafios energéticos que emergiram do conflito geopolítico.

A execução do *NextGenerationEU* prosseguirá até ao final de 2026, com desembolsos financiados por empréstimos contraídos no mercado de capitais. A revisão intercalar do QFP UE introduziu um novo mecanismo que estabelece as regras para cobrir os excessos de custos de financiamento em comparação com o planeamento original, devido ao aumento acentuado das taxas de juro desde que o QFP UE foi inicialmente acordado em 2020. Este mecanismo consiste na otimização da execução orçamental, na utilização de instrumentos especiais e de um novo «instrumento EURI».

4.4.2. Transferências da União Europeia para Portugal

Em 2024, as transferências da União Europeia para Portugal deverão atingir um valor estimado de 5124 milhões de euros (-2769,3,3 milhões de euros face a 2023) decompondo-se essencialmente no PT2020 (911,8 milhões de euros), Fundo Europeu Agrícola de Garantia — FEAGA (115,7 milhões de euros)⁵⁵, *NextGenerationEU* — Subvenções (2792,9 milhões de euros), PT2030 (424,3 milhões de euros), Plano Estratégico da Política Agrícola Comum — PEPAC (873,8 milhões de euros) e Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração — FAMI (5,4 milhões de euros).

Para 2025, prevê-se que as transferências da União Europeia para Portugal atinjam 7819,5 milhões de euros.

Os fluxos financeiros oriundos da União Europeia ao abrigo dos acordos de parceria resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica dos períodos de programação e da execução de despesa dos diferentes programas operacionais. Estes fluxos financeiros refletem a entrada destes montantes no País, disponibilizados pela Comissão Europeia.

Neste enquadramento, e relativamente aos dados financeiros associados ao Acordo de Parceria Portugal 2020 (PT2020) — encontrando-se os programas praticamente concluídos — e Portugal 2030 (PT2030), as estimativas para o ano de 2024 foram indicadas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus, respeitando a transferências efetivas da UE até ao final de agosto e a estimativas de recebimentos do valor dos pedidos de pagamento intercalares a enviar à Comissão Europeia até 31 de outubro, relativos a despesa certificada e a certificar.⁵⁶ No PT2030 estão incluídos ainda pré-financiamentos.

No âmbito do Portugal 2020 — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo de Coesão — e do REACT-EU estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de Portugal receber, até ao final de 2024, todo o financiamento europeu associado. Contudo, os montantes apresentados constituem

⁵⁵ Período de Programação do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia 2014-2020.

⁵⁶ De notar que, nos termos dos regulamentos comunitários, não é garantida pela Comissão Europeia a realização de reembolsos de pedidos de pagamentos intercalares formalizados após 31 de outubro de cada ano com o orçamento do ano em questão.

estimativas e projeções, pelo que, caso não ocorram os recebimentos totais no presente ano, poderá ocorrer a entrada de verbas no ano de 2025.

Para o ano de 2025, a evolução prevista do PT2030 foi elaborada igualmente pelas autoridades de gestão com pressupostos idênticos a 2024, prevendo-se uma aceleração na execução com uma variação muito positiva em praticamente todos os fundos face a 2024.

Relativamente ao *NextGenerationEU* – Subvenções, em 2025, prevê-se um aumento dos recebimentos relativos ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Por último, no que se refere ao PEPAC 2023-2027, os valores indicados para os anos de 2024 e 2025 refletem o normal funcionamento dos programas, prevendo-se um aumento do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em 2025, refletindo um maior número de pedidos de pagamento apresentados por parte dos promotores.

4.5. Parcerias Público-Privadas

No âmbito das parcerias público-privadas (PPP), em 2025, a política orçamental continuará a ser orientada por dois princípios fundamentais:

- Assegurar uma gestão e utilização eficiente dos recursos pelas Administrações Públicas, em particular no planeamento, avaliação, estruturação e lançamento de novos projetos, bem como garantir uma adequada monitorização e fiscalização dos atuais contratos, de forma a assegurar a efetiva concretização do *value for money* dos mesmos e a minimização do risco orçamental associado a responsabilidades contingentes, resultantes de pedidos de reequilíbrio financeiro por parte dos concessionários;
- Garantir a sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazos, conduzindo os processos de negociação de contratos de PPP em vigor a que houver lugar, de forma que desses esforços resultem soluções e medidas consentâneas com a defesa do interesse público e mitigadoras dos riscos afetos ao setor público.

A presente análise tem por referência as 37 parcerias com incidência orçamental que são presentemente objeto de acompanhamento e reporte pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), sendo que, face ao exercício orçamental anterior (Relatório do Orçamento do Estado para 2024), o número aumentou em virtude do início da produção de efeitos do novo contrato de concessão referente à parceria público-

privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do Hospital de Lisboa Oriental.^{57, 58}

O universo contratual abrangido não inclui as quatro concessões do setor portuário, cuja execução financeira vem sendo acompanhada e objeto de reporte pela UTAP e cujos parceiros públicos não integram o setor institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, não se incorporando, portanto, no processo de consolidação orçamental.

Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas

Os valores projetados têm por base o sistema de remuneração previsto contratualmente para cada uma das parcerias, bem como, para a determinação das receitas previstas nos setores rodoviário, aeroportuário e para a parceria do Oceanário, as estimativas quanto à evolução da utilização das respetivas infraestruturas.

⁵⁷ O contrato referente à parceria público-privada do Hospital de Lisboa Oriental foi outorgado em janeiro de 2024 e remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia. O visto do referido Tribunal foi obtido em maio de 2024.

⁵⁸ Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham alcançado o seu termo de vigência, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento pela UTAP, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, estima-se que, em 2024, ainda ocorram pagamentos de acerto e de reconciliação decorrentes da execução contratual.

Quadro 4.25. Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas

(milhões de euros)

Setores	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Rodoviário	1 012	833	802	694	80	421	367	331	191	136	123	63	(4)	4
encargos brutos	1 370	1 224	1 066	967	881	779	650	583	412	322	310	251	174	149
receitas	357	390	264	274	801	358	283	253	221	186	187	189	179	145
Ferroviário	63	70	23	7	7	7	8	8	8	-	-	-	-	-
Saúde	248	235	231	201	206	211	213	80	64	63	61	62	62	63
Aeroportuário	(10)	(12)	(12)	(12)	(26)	(26)	(27)	(27)	(27)	(41)	(42)	(42)	(42)	(44)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	10	12	12	12	26	26	27	27	27	41	42	42	42	44
Oceanário	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	1 311	1 124	1 042	887	265	610	558	389	234	155	140	79	12	20

Setores	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051
Rodoviário	12	40	13	-										
encargos brutos	169	42	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	156	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferroviário	-													
Saúde	59	52	36	31	28	29	29	30	30	30	31	12	12	15
Aeroportuário	(59)	(60)	(60)	(61)	(62)	(78)	(78)	(78)	(79)	(80)	(80)	(81)	(81)	(81)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	59	60	60	61	62	78	78	78	79	80	80	81	81	81
Oceanário	(3)	(1)	-	-	-	-	-	-						
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	3	3	3	3	3	3	3	1	-	-	-	-	-	-
Total	9	29	(14)	(33)	(36)	(52)	(51)	(50)	(49)	(49)	(49)	(69)	(69)	(66)

Setores	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065
Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuário	(81)	(163)	(164)	(164)	(165)	(166)	(166)	(166)	(167)	(167)	(167)	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	81	163	164	164	165	166	166	166	167	167	167	-	-	-
Oceanário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(68)	(150)	(164)	(164)	(165)	(166)	(166)	(166)	(167)	(167)	(167)	-	-	-

Notas:

1 — Os valores são apresentados em milhões de euros, numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

2 — Os valores de 2024 correspondem a estimativas para o fecho do ano a preços do ano corrente.

3 — Os valores futuros estão a preços constantes de 2025.

Fontes: Ministério das Finanças e entidades gestoras das parcerias público-privadas.

Setor rodoviário

No setor rodoviário, os encargos líquidos plurianuais apresentados foram estimados tendo por base o quadro remuneratório aplicável, sendo certo que os respetivos fluxos financeiros associados, nomeadamente os encargos e as receitas, podem apresentar diferentes naturezas, tais como:

Encargos do setor público

- Pagamentos pela disponibilidade das vias, ajustados de eventuais deduções e penalidades previstas contratualmente;
- Pagamentos por serviço (dependentes do nível de tráfego);
- Gastos associados ao serviço de cobrança de taxas de portagem;
- Encargos suportados pelo parceiro público com a realização de grandes reparações de pavimentos, conforme o modelo de financiamento contratualmente previsto;
- Outros gastos, designadamente os decorrentes de compensações a pagar a parceiros privados no âmbito de processos de reposição do equilíbrio financeiro e de decisões judiciais, quando aplicável.

Receitas do setor público

- Receitas oriundas da cobrança de taxas de portagem nas parcerias com vias portajadas, com exceção das parcerias em que a titularidade destas receitas pertence ao respetivo parceiro privado;
- Outras receitas, designadamente as decorrentes de mecanismos de partilha de benefícios ou receitas, quando aplicável, em função do previsto contratualmente, bem como dos pagamentos fixos das subconcessionárias ao parceiro público nos casos aplicáveis.

No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentados no quadro anterior, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em execução, não se considerando expetativas de resultados dos processos negociais em curso, nem dos litígios pendentes⁵⁹, cuja descrição pode encontrar-se, no presente Relatório, no capítulo «6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade» (ponto «6.3.2. Parcerias Público-Privadas»).

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, o pagamento das denominadas compensações contingentes (em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito).

Face à estimativa apresentada no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, para o ano de 2025 e seguintes, verifica-se um aumento dos encargos líquidos estimados para este horizonte temporal (para o ano de 2025 estavam previstos 629 milhões de euros no referido exercício face aos 826 milhões de euros previstos no exercício atual), o qual

⁵⁹ Sem prejuízo, refira-se que, ainda que esteja pendente o processo principal intentado pela subconcessionária Rotas do Algarve Litoral, S.A. contra a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), com fundamento na rescisão do contrato de subconcessão por motivo imputável à IP (na sequência da recusa de visto ao aditamento ao referido contrato pelo Tribunal de Contas em agosto de 2018), o tribunal arbitral já proferiu decisão no processo cautelar associado, o qual condenou a IP a pagamento, a título provisório, de cerca de 30 milhões de euros (já realizado em 2021), acrescido de um pagamento mensal, de 1,3 milhões de euros (ambos os valores acrescidos de IVA), até à decisão da causa principal — estão unicamente registados, no quadro apresentado, os valores relativos a 2024.

resulta essencialmente de uma redução das receitas previstas para o mesmo período e de uma manutenção dos encargos brutos projetados.

Observa-se, no entanto, um decréscimo na previsão do exercício atual dos encargos líquidos para 2025 face ao ano de 2024 (1013 milhões de euros para 826 milhões de euros)

Ao nível das receitas, o impacto observável em 2025, quando comparada a previsão do Relatório do Orçamento do Estado para 2024 (545 milhões de euros) com o valor de 2025 do Relatório do Orçamento do Estado para 2025 (390 milhões de euros), é essencialmente consequência da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, que determina, quando da sua entrada em vigor, em janeiro de 2025, a eliminação das taxas de portagem nos lanços e sublanços de determinadas autoestradas do interior e onde não existam vias alternativas que permitam um uso em qualidade e segurança, o qual tem impacto nas receitas de portagem num montante estimado de 180 milhões de euros, atualmente captada pelo setor público, das concessões do Algarve, do Norte Litoral, das Beiras Litoral e Alta e do Interior Norte e nas subconcessões do Pinhal Interior e da Transmontana.

O acréscimo observável no quadro anterior ao nível da evolução da receita de 2024 para 2025 resulta de outros efeitos que impactam na variação da estimação da receita, nomeadamente (*i*) a evolução do valor da tarifa de portagem, (*ii*) a evolução do tráfego rodoviário e (*iii*) a variação de outras receitas a receber pelo parceiro público, como os valores de 87 mil euros e 60 mil euros a serem pagos pelas subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, respetivamente, de acordo com o estipulado contratualmente.

Ao nível dos encargos brutos, observa-se no mesmo quadro um decréscimo dos montantes de 2024 (1370 milhões de euros) face ao previsto para o ano de 2025 (1216 milhões de euros). Face ao exercício efetuado no Relatório do Orçamento do Estado para 2024 para o horizonte temporal do ano de 2025 e seguintes, pese embora a manutenção do nível de encargos verificada (encargos previstos no Relatório do Orçamento do Estado para 2024 para o ano de 2025 de 1174 milhões de euros, face aos 1216 milhões de euros do exercício atual), observam-se as seguintes variações, materialmente relevantes, com efeitos opostos: (*i*) um aumento dos pagamentos por disponibilidade, essencialmente nas subconcessões, consequência da presente análise comparativa ser realizada a preços constantes e resultar num aumento dos encargos para o Estado a respetiva atualização de preços entre exercícios orçamentais, uma vez que os contratos relativos a estas PPP não realizam atualizações com base na inflação, ou, fazendo-o, utilizam apenas uma fração da inflação verificada; (*ii*) um acréscimo nos encargos com reequilíbrios/compensações, estimando-se, neste exercício orçamental, um valor superior de pagamentos à Beira Interior, resultado de sentença arbitral proferida no âmbito do processo arbitral nº 21/2022/AHC/ASB; e (*iii*) uma redução nos custos com o serviço de cobrança de portagem, consequência essencialmente da exclusão dos valores relativos aos lanços e sublanços abrangidos pela Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, conforme atrás melhor explicado.

Setor ferroviário

No caso das PPP ferroviárias, os encargos plurianuais apresentados respeitam à concessão da rede de Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST) e à subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (Metro do Porto), fazendo ainda parte deste setor a concessão do Transporte Ferroviário Eixo-Norte/ Sul (Fertagus), mas sem qualquer fluxo financeiro estimado a cargo do setor público.

Relativamente à MST, têm-se verificado, nomeadamente em razão do tráfego real de passageiros, encargos públicos decorrentes das comparticipações que são devidas pelo concedente sempre que a procura seja inferior ao limite mínimo da banda de tráfego de referência definida no contrato de concessão. Assim, os fluxos financeiros estimados decorrem das compensações previstas pagar à concessionária em virtude da evolução estimada para a procura, as quais se encontram condicionadas aos níveis de tráfego efetivamente verificados na concessão.

Por sua vez, os fluxos financeiros da Metro do Porto foram estimados com base no sistema remuneratório contratualmente definido, o qual envolve essencialmente uma componente fixa (que integra duas parcelas, cujos montantes se encontram definidos contratualmente) e uma componente variável (que integra igualmente duas parcelas, uma dependente do número de quilómetros realizados em serviço comercial e a outra relativa ao número de quilómetros percorridos na realização de atividades de ensaio).

No caso da Fertagus, desde a implementação do novo sistema tarifário na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a remuneração assenta não só em receitas comerciais decorrentes da venda de títulos de transporte diretamente efetuada pela Fertagus, mas também em compensações devidas pela Área Metropolitana de Lisboa, enquanto autoridade de transportes, como contrapartida das obrigações de redução tarifária assumidas por esta operadora. No contexto atual, em consequência da mudança de paradigma, devido à referida redução tarifária, e mediante o qual a Fertagus deixou de assumir integralmente o risco de procura — bem como consequência do último contrato renegociado, que entrou em vigor em janeiro de 2019 —, esta tem direito a acertos caso se verifique uma evolução negativa das variáveis críticas para a sua operação, e, simetricamente, se essas variáveis evoluírem de forma positiva o Estado terá direito aos acertos correspondentes. Tal como no exercício orçamental do Relatório do Orçamento do Estado para 2024 para o ano de 2025 e seguintes não se estimam encargos com esta parceria. Importa ainda salientar que a orçamentação efetuada relativamente a este contrato tem como pressuposto a sua prorrogação, em 2024, e vigência no ano orçamental de referência.

Salienta-se que, neste setor, verifica-se um aumento de encargos estimados face ao exercício orçamental do Relatório do Orçamento do Estado para 2024 para o ano de 2025 e seguintes (prevendo-se 70 milhões de euros para 2025 no atual exercício face aos 41 milhões de euros previstos no Relatório do Orçamento do Estado para 2024), que é originado essencialmente na parceria da Metro do Porto, consequência dos encargos com a extensão da linha Rosa, a partir de agosto de 2025, bem como a consideração, a título prospectivo, da prorrogação do contrato de subconcessão, por um período adicional

de 12 meses, à luz da preparação ainda em curso do lançamento e concurso de uma nova parceria.

Relativamente ao lançamento de novas parcerias, em adição ao já exposto, é de salientar que se encontra em curso o procedimento concursal tendente à celebração do contrato de concessão para a conceção, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização das infraestruturas ferroviárias do troço Porto (Campanhã) — Oiã, do projeto (mais amplo) de construção de uma linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre Porto e Lisboa. Presentemente, o referido procedimento encontra-se na fase de análise e avaliação de propostas. Tendo como base as peças do procedimento, o valor do contrato apresenta um preço máximo de cerca de 1661,4 milhões de euros⁶⁰ e terá uma duração de 30 anos.

Setor da saúde

Os encargos plurianuais apresentados para o setor da saúde têm por base o sistema de remuneração das respetivas entidades gestoras dos edifícios e dos estabelecimentos, nos termos dos contratos atualmente em vigor para cada uma das unidades hospitalares em regime de PPP, a saber, o Hospital de Cascais (PPP relativa ao edifício e PPP relativa à gestão clínica), o Hospital de Braga (PPP relativa ao edifício), o Hospital de Vila Franca de Xira (PPP relativa ao edifício), o Hospital de Loures (PPP relativa ao edifício) e o Hospital de Lisboa Oriental (PPP relativa ao edifício, cujos encargos são, neste exercício orçamental, pela primeira vez considerados), sem prejuízo de fluxos ainda vigentes relativamente a contratos que já alcançaram o seu termo, mas relativamente aos quais ainda existem litígios pendentes ou acertos/reconciliações em curso.

No caso das entidades gestoras dos estabelecimentos hospitalares, responsáveis pela gestão e prestação dos serviços clínicos, os encargos do setor público são determinados essencialmente em função dos cuidados de saúde efetivamente prestados, da disponibilidade do serviço de urgência e do diferencial de despesa relativa a produtos farmacêuticos prescritos pela unidade hospitalar face à média no respetivo grupo de referência (com sinal positivo ou negativo), sendo a remuneração do parceiro privado objeto de deduções por falhas de desempenho, de serviço ou específicas (definidas contratualmente). Neste particular, à data, a única parceria clínica vigente é a do Hospital de Cascais, cujo (novo) contrato de concessão vigora desde 1 de janeiro de 2023. Sem prejuízo desta situação, continuam a registar-se encargos relacionados com as parcerias clínicas dos Hospitais de Braga, Loures e Vila Franca de Xira, bem como com a anterior parceria clínica do Hospital de Cascais, apesar de estas já terem cessado vigência, nomeadamente em virtude das compensações a pagar pelos parceiros públicos no âmbito do cumprimento das decisões arbitrais ou judiciais proferidas no âmbito dos processos intentados no passado que estão relacionados com a execução destes contratos.

No caso das entidades gestoras dos edifícios hospitalares (Hospitais de Cascais, Braga, Vila Franca de Xira, Loures e Lisboa Oriental), os encargos do setor público assumem a natureza de pagamentos por disponibilidade da infraestrutura (em função das tabelas

⁶⁰ Apresentado em valor atualizado líquido, com referência a dezembro de 2023.

predefinidas contratualmente e, total ou parcialmente, indexado à inflação), ajustado quer por eventuais deduções relativas a falhas da entidade gestora quer pelos proveitos relativos ao mecanismo de partilha (entre entidade gestora e entidade pública contratante) das receitas de terceiros relacionadas com a exploração de parques de estacionamento e/ou zonas comerciais.

No atual exercício, prevê-se um decréscimo do ano de 2024 (248 milhões de euros) para o ano de 2025 (235 milhões de euros). Face ao exercício orçamental realizado no Relatório do Orçamento do Estado para 2024 para o ano de 2025 e seguintes, verifica-se um aumento global dos encargos (185 milhões de euros para o ano de 2025 no exercício do Relatório do Orçamento do Estado para 2024, face aos 235 milhões de euros para o mesmo ano, do atual exercício) relativos ao setor da saúde, para o mesmo horizonte temporal, com o seguinte detalhe:

- Um aumento dos encargos líquidos com as parcerias responsáveis pela prestação do serviço de gestão clínica, concentrando-se esse incremento na atual parceria do Hospital de Cascais, consequência do pagamento do acerto relativo a 2023, em função da produção real de serviços clínicos ter superado a estimativa considerada no caderno de encargos; e
- Um aumento dos encargos líquidos com as parcerias relativos às entidades gestoras do edifício, essencialmente consequência do novo contrato de concessão do Hospital de Lisboa Oriental, que, conforme anteriormente referido, começou a produzir efeitos em junho de 2024 e originou uma projeção de encargos, pela primeira vez, no presente exercício orçamental.

Relativamente a processos negociais em curso, está constituída uma comissão de negociação⁶¹ para negociar a proposta de reequilíbrio financeiro apresentada pela Entidade Gestora do Edifício do Hospital de Loures, bem como a forma de partilha dos benefícios associados ao refinanciamento. A este propósito, refere-se que as partes já alcançaram um acordo de princípio e encontram-se neste momento a aguardar, entre outros, a aceitação dos bancos quanto ao acordo alcançado, bem como a apresentação das condições finais do financiamento, cujo conhecimento é necessário para a quantificação do benefício a partilhar. Por este motivo, e à semelhança de outros exercícios orçamentais, os eventuais impactos do resultado deste processo negocial não foram considerados nas previsões futuras.

Setor aeroportuário

Neste setor, foram considerados os fluxos financeiros associados aos contratos de concessão de serviço público aeroportuário atribuídos à ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA, S.A.).

Nos termos dos contratos em vigor, a remuneração da concessionária assenta exclusivamente nas receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, de atividades comerciais ou outras relativas à atividade de gestão da referida concessão, obrigando-se a concessionária a partilhar com o concedente, nos

⁶¹ Através do Despacho nº 401/2022, de 28 de dezembro de 2021, do (então) Coordenador da UTAP.

termos contratualmente previstos, uma percentagem (que vai progredindo ao longo do tempo) da respetiva receita.

Assim sendo, os fluxos financeiros futuros respeitam apenas a receitas, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público. A este propósito, é de salientar, face ao exercício orçamental anterior, um incremento da projeção da receita a partilhar com o concedente, consequência da superior projeção de atividade da concessionária.

Oceanário

Nos termos do contrato de concessão atualmente em vigor, a remuneração da concessionária do Oceanário assenta unicamente na receita de bilhética e receitas auferidas decorrentes da exploração comercial das atividades concessionadas, não estando assim contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público com esta parceria.

Os únicos fluxos financeiros previstos correspondem aos pagamentos efetuados pela concessionária, os quais se decompõem (*i*) numa componente fixa, paga mensalmente e dividida em prestações iguais, e (*ii*) numa componente variável, incidindo esta sobre as receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração da concessionária.

Sobre a projeção destes fluxos, e comparativamente ao exercício orçamental anterior, é unicamente de salientar a atualização da remuneração fixa, tendo em conta as novas taxas de inflação, uma vez que a projeção da remuneração variável e do número de visitantes se mantêm inalteradas face ao exercício orçamental anterior.

4.6. Ativos e Passivos do Estado

4.6.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2024, o saldo da dívida direta do Estado deverá atingir 304,7 mil milhões de euros, com um aumento anual em torno dos 3%.

O aumento de 8,7 mil milhões de euros face ao final de 2023 decorre maioritariamente do aumento do saldo vivo de Obrigações do Tesouro (OT), num montante de 9,9 mil milhões de euros. Para o aumento contribuirá também o recebimento de 1,6 mil milhões de euros de empréstimos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Neste âmbito está previsto o recebimento das quinta e sexta tranches do PRR no montante de 1,2 mil milhões de euros e 0,4 mil milhões de euros, respetivamente. Em sentido contrário, a dívida de curto prazo deverá reduzir cerca de mil milhões de euros, valor que resulta sobretudo da redução do saldo de CEDIC em aproximadamente 6,2 mil milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento do saldo de BT que deverá ascender a 5,2 mil milhões de

euros. As *Medium Term Notes* denominadas em dólares emitidas pela República Portuguesa atingirão a maturidade no mês de outubro de 2024, pelo que o saldo da dívida denominada em moeda não euro reduzirá cerca de 2,4 mil milhões de euros. Estima-se também a redução do saldo vivo de instrumentos de retalho no montante de 1,2 mil milhões de euros, refletindo sobretudo a redução do saldo de CTPC e CTPV.

Em termos de estrutura da dívida direta do Estado, com o aumento do stock, as OT aumentarão também o peso relativo e continuarão a representar o principal instrumento com cerca de 53,9% do saldo vivo. Com o acréscimo do saldo vivo de BT, estima-se que o peso deste instrumento aumente para 2,7%, face aos 1% no final de 2023. Os empréstimos da UE no âmbito do PRR também aumentarão o seu peso no total de dívida direta do Estado em 0,5 pp para 1,1%. Em contrapartida, com a maturidade da MTN denominada em dólares a dívida em moeda não euro reduzirá o seu peso para 0% (de 0,8%) e a dívida de curto prazo também reduzirá o seu peso.

Em dezembro de 2025, perspetiva-se que o saldo da dívida direta do Estado atinja 323,7 mil milhões de euros, com um crescimento de 6,2% face a 2024. A variação anual de 19 mil milhões de euros esperada em 2025 resultará essencialmente do aumento do saldo vivo de OT (11,1 mil milhões de euros). A dívida de curto prazo deverá aumentar cerca de 7,2 mil milhões de euros devido ao aumento do saldo de BT em 9,1 mil milhões de euros, parcialmente compensado pela redução do saldo de CEDIC em 1,9 mil milhões de euros. No que respeita aos empréstimos oficiais, esperam-se desembolsos adicionais ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (0,8 mil milhões de euros). Em sentido contrário, os empréstimos concedidos pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF) durante o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) reduzir-se-ão em 1,5 mil milhões com um reembolso dessa magnitude. Durante o ano de 2025, o saldo de OTRV vivas também se reduzirá em 1 mil milhões de euros, com a maturidade da última linha que se encontra viva.

Quadro 4.26. Estrutura da dívida direta do Estado

(ótica da contabilidade pública; milhões de euros)

Instrumentos	2023		2024(P)		2025(P)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
OT - Obrigações do Tesouro	154 345	52,2	164 209	53,9	175 305	54,2
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	1 000	0,3	1 000	0,3	0	0,0
CT - Certificados do Tesouro	11 032	3,7	9 811	3,2	8 602	2,7
CA - Certificados de Aforro	34 059	11,5	34 112	11,2	37 821	11,7
Dívida de curto prazo em euros	32 198	10,9	31 190	10,2	38 417	11,9
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	2 968	1,0	8 137	2,7	17 264	5,3
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	5 414	1,8	7 277	2,4	7 105	2,2
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	2 397	0,8	0	0,0	0	0,0
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	47 628	16,1	47 628	15,6	46 103	14,2
FEEF - Fundo Europeu de Estabilidade Financeira	25 328	8,6	25 328	8,3	23 803	7,4
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	22 300	7,5	22 300	7,3	22 300	6,9
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	0,0	0	0,0	0	0,0
UE - SURE	6 234	2,1	6 234	2,0	6 234	1,9
UE - PRR	1 654	0,6	3 244	1,1	4 087	1,3
TOTAL	295 960	100,0	304 704	100,0	323 673	100,0
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-9	0,0	0	0,0	0	0,0
Dívida total após cobertura de derivados	295 951	0,0	304 704	0,0	323 673	0,0

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2024, as necessidades brutas de financiamento do Estado deverão ascender a 54,3 mil milhões de euros. Em termos de necessidades líquidas de financiamento do Estado, prevê-se que estas totalizem 8,5 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 5,1 mil milhões de euros face a 2023. Em contraste, as amortizações de dívida fundada serão inferiores ao valor de 2023, fixando-se em 45,8 mil milhões de euros. O financiamento relativo ao Orçamento do Estado para 2024 deverá atingir os 54,6 mil milhões de euros, traduzindo-se num saldo de financiamento para exercícios seguintes de 239 milhões de euros.

Para 2025, estimam-se necessidades brutas de financiamento de cerca de 70,5 mil milhões de euros. O acréscimo de 16,2 mil milhões de euros face a 2024 resulta quer do aumento das necessidades líquidas de financiamento em 9,5 mil milhões de euro, quer do incremento das amortizações de dívida fundada em cerca de 6,6 mil milhões de euros. Antecipa-se que as necessidades brutas de financiamento do Estado sejam cobertas por emissões de dívida fundada, num montante de 70,5 mil milhões de euros.

Quadro 4.27. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2023-2025

(milhões de euros)

	2023	2024(P)	2025(P)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	3 455	8 521	18 045
Défice Orçamental	189	4 916	6 806
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	3 266	3 605	11 239
Receita de privatizações (-)	0	0	0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)	53 332	45 819	52 459
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	6 350	4 206	4 945
Dívida de curto prazo em euros	29 222	32 198	31 189
Dívida de médio e longo prazo em euros	17 950	7 004	16 325
Dívida em moedas não euro	381	2 365	0
Fluxos de capital de swaps (líg.)	-571	46	0
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	56 787	54 340	70 504
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	57 517	54 579	70 829
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	522	1 009	239
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	56 995	53 570	70 591
Emissões de dívida no Período Complementar	0	0	0
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTES (4. - 3.)	1 009	239	325
p.m. Discrepância estatística	279	0	0
6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)	60 795	53 570	70 591
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	3 800	0	0
Relativas ao Orçamento do ano	56 995	53 570	70 591

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

Composição do financiamento do Estado

Em 2024, as emissões de OT representam a principal fonte de financiamento, num montante líquido de 8,9 mil milhões de euros. Também as emissões líquidas de BT representarão um financiamento líquido de cerca de 5,2 mil milhões de euros. O desembolso ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência deverá totalizar 1,6 mil milhões de euros. Em sentido contrário, prevê-se que o financiamento através de CEDIC e CEDIM seja negativo em aproximadamente 5 mil milhões de euros, assim como a dívida em moeda não euro representará um financiamento líquido negativo em 2,4 mil milhões. Prevê-se ainda que os produtos de retalho CA e CT representem um financiamento líquido negativo de 1,2 milhões de euros sobretudo resultado do comportamento dos CT.

Quadro 4.28. Composição do financiamento do Estado em 2024

(dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	53 570	43 408	10 162
CA - Certificados de Aforro	2 992	2 939	53
CT - Certificados do Tesouro	46	1 267	-1 221
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	23 053	29 228	-6 175
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	1 200	0	1 200
BT - Bilhetes do Tesouro	8 137	2 968	5 169
OT - taxa fixa	15 832	6 967	8 865
OTRV	0	0	0
FEEF	0	0	0
MEEF	21	0	21
SURE	0	0	0
PRR	1 590	0	1 590
Outra Dívida curto prazo	0	1	-1
Outra Dívida longo prazo	700	37	663
DÍVIDA NÃO EURO	0	2 365	-2 365
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	46	-46
TOTAL	53 570	45 819	7 751

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2025, o financiamento deverá ser assegurado por via de emissões líquidas de OT, num montante de 10,3 mil milhões de euros, de BT num valor que ascende a 9,1 mil milhões de euros e de emissões de produtos de retalho — CA e CT — num montante que ascenderá a 2,5 mil milhões de euros. Esperam-se ainda contributos positivos dos desembolsos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, em montantes em torno de 0,8 mil milhões de euros. Em sentido contrário, os empréstimos concedidos pelo FEEF no âmbito do PAEF, os CEDIC e as OTRV representarão financiamento líquido negativo em 1,5 mil milhões de euros, 1,9 mil milhões de euros e 1 mil milhões de euros, respetivamente.

Quadro 4.29. Composição do financiamento do Estado em 2025

(estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	70 591	52 459	18 132
CA - Certificados de Aforro	5 968	2 259	3 709
CT - Certificados do Tesouro	1 477	2 686	-1 208
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	21 153	23 053	-1 900
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	72	-72
BT - Bilhetes do Tesouro	17 264	8 137	9 127
OT - taxa fixa	23 887	13 628	10 259
OTRV	0	1 000	-1 000
FEEF	0	1 525	-1 525
MEEF	0	0	0
SURE	0	0	0
PRR	843	0	843
Outra Dívida curto prazo	0	0	0
Outra Dívida longo prazo	0	100	-100
DÍVIDA NÃO EURO	0	0	0
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	0	0
TOTAL	70 591	52 459	18 132

Fonte: Ministério das Finanças.

4.6.2. Tesouraria do Estado

Unidade de tesouraria do Estado

A unidade de tesouraria do Estado é um importante instrumento de gestão centralizada dos fundos públicos, fundamental para a otimização da gestão da liquidez e do financiamento. O aumento da eficiência nesta atividade nos últimos anos tem permitido uma poupança significativa de encargos com a dívida pública, seja pela redução do valor anual do financiamento em mercado, seja pela margem de flexibilidade que é introduzida na calendarização intra-anual desse financiamento.

Os objetivos centrais da unidade de tesouraria do Estado são:

- Minimizar o recurso do Estado ao financiamento junto do mercado financeiro, com o aumento das disponibilidades aplicadas em instrumentos de dívida pública;
- Racionalizar a gestão global dos fundos públicos, minimizando a necessidade de emissão de dívida pela maximização da utilização dos recursos disponíveis em cada momento;
- Garantir que os valores cobrados são entregues tempestivamente na tesouraria do Estado;
- Incentivar a utilização dos canais de cobrança eletrónicos próprios da rede de cobrança do Estado;

- Tornar mais eficiente a contabilização da receita do Estado via rede de cobranças do Estado;
- Acelerar o prazo de disponibilização dos fundos públicos na tesouraria do Estado;
- Reduzir os custos do Estado associados à realização de operações bancárias;
- Melhorar a articulação entre recebimentos e pagamentos, contribuindo para o cumprimento das obrigações do Estado Português e para a respetiva minimização do custo da dívida.

Recebimentos

A otimização do tempo de centralização de fundos na tesouraria do Estado e a redução dos custos operacionais de cobrança resultam do processo de melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE).

Em 2025, continuará o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas⁶², como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação das receitas que lhes estão afetas.

No âmbito da parceria, iniciada em 2023, com a AMA, o IGCP irá promover, em 2025, o desenvolvimento de uma nova Plataforma que permitirá a evolução do atual DUC, para o DUC em tempo real (DUC-TR), permitindo a imediata emissão e cobrança desses documentos.

Este projeto implica a reformulação dos atuais circuitos de emissão e cobrança existentes na RCE, com impacto quer tecnológico, quer contratual nas Entidades Administradoras de Receitas (EAR) e nas Entidades Colaboradoras na Cobrança (ECC).

A nova Plataforma do DUC-TR, tem como objetivos:

- a) Modernizar a RCE, aproximando o Estado ao Cidadão/Empresa, ao introduzir o imediatismo nas emissões e cobranças DUC e ao potenciar o alargamento da oferta de novos meios para a realização de Pagamentos ao Estado;
- b) Reduzir os encargos de cobrança DUC, ao introduzir eficiência e simplicidade no circuito da cobrança;
- c) Dinamizar a integração das entidades públicas com reduzida capacidade tecnológica na RCE, em cumprimento do determinado no Regime da Tesouraria do Estado;

⁶² Atualmente, integram a RCE a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Caixa Geral de Aposentações, a Direção-Geral da Política da Justiça, a Direção-Geral do Território, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a Entidade Reguladora da Saúde, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP, o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, a Região do Turismo do Algarve e o Tribunal Constitucional.

-
- d) Melhorar a informação de gestão para as EAR;
 - e) Melhorar a informação para a gestão da Tesouraria do Estado, ao permitir o conhecimento imediato da informação sobre os valores a receber e respetivas datas-limite de pagamento.

A densificação da disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, será continuada em 2025. Esta aposta na disponibilização de TPA tem permitido aumentar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Pagamentos

O IGCP privilegiará o uso de meios eletrónicos, como as transferências bancárias europeias e internacionais, os débitos diretos e os cartões eletrónicos, em detrimento dos meios tradicionais (cheque ou numerário), seguindo as boas práticas europeias. A eliminação dos riscos associados à utilização dos meios de pagamento em suporte físico, menos compatíveis com a segurança, celeridade e transparência exigível nos pagamentos efetuados pela Administração Pública, é um dos objetivos a prosseguir.

Em 2025, o IGCP irá ainda disponibilizar emissão de transferências imediatas para bancos no espaço SEPA, serviço que ao permitir a realização de operações em tempo real se perspetiva que reduza o uso de numerário no pagamento a entidades públicas

Gestão da liquidez

A maior fiabilidade das previsões e a maior racionalidade da gestão do financiamento público é o resultado do acompanhamento otimizado das disponibilidades, para o qual contribuirão os desenvolvimentos acima descritos nos domínios dos pagamentos e dos recibimentos.

Adicionalmente, a concentração da gestão da tesouraria e da dívida pública numa só entidade permite uma maior especialização técnica, a redução de assimetrias de informação, o reforço da capacidade negocial, a otimização dos saldos da dívida, a melhoria do controlo dos riscos de crédito e liquidez, a minimização dos riscos operacionais e a otimização dos modelos previsionais de gestão das necessidades financeiras do Estado.

Contas do tesouro

O quadro seguinte apresenta o total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da tesouraria central do Estado, no Banco de Portugal, e dos fundos aplicados nas instituições de crédito (IC).

Quadro 4.30. Situação da tesouraria: saldos pontuais

(milhões de euros)

	dezembro 2022	dezembro 2023	julho 2024
Contas no BdP	6 980	5 674	5 911
Apli. Financeiras nas IC	0	0	1 540
Contas em Divisas	4	7	4
Contas Receb. IGCP-DUC	105	188	575
Outras Contas Bancárias	0	28	4
Contas RCE (Bancos, CTT, SIBS, IRN e Caixas do Tesouro)	151	353	63
Depósitos Externos nas IC	2	2	3
Cheques a Cobrar	1	0	0
Títulos emitidos por Empresas Públicas	0	155	155
TOTAL	7 243	6 407	8 255

Fonte: Ministério das Finanças.

Centralização de fundos

Tendo como referência as entidades públicas atualmente com contas no *Internet Banking* do IGCP, observa-se no quadro abaixo a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela tesouraria do Estado, a qual se deverá manter em 2025.

Quadro 4.31. Centralização de fundos de terceiros

(milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	Total
dezembro 22	11 185	21 612	32 797
dezembro 23	6 065	29 931	35 996
julho 24	19 705	10 406	30 111

Fonte: Ministério das Finanças.

5. Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais

5.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

O quadro seguinte apresenta o total consolidado da despesa de cada Programa Orçamental da Administração Central, ascendendo a despesa total a 233 799,2 milhões de euros e a despesa efetiva a 99 998,7 milhões de euros.

É também apresentada a despesa do PRR de cada Programa Orçamental da Administração Central, ascendendo a despesa total a 8191,2 milhões de euros e a despesa efetiva a 7077,6 milhões de euros.

Quadro 5.1. Despesa total consolidada de cada Programa Orçamental

(milhões de euros)

Programas	2025 Orçamento	PRR
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	7 109,6	4,1
GOVERNAÇÃO	1 666,2	269,7
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	472,9	24,3
FINANÇAS	27 429,7	1 845,4
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	178 696,4	0,0
DEFESA	3 065,1	79,0
JUSTIÇA	1 994,6	167,6
SEGURANÇA INTERNA	3 041,1	71,3
EDUCAÇÃO	7 470,6	488,1
CIÊNCIA E INOVAÇÃO	3 841,5	635,1
SAÚDE	16 853,5	419,1
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	7 763,3	1 661,2
ECONOMIA	6 490,6	2 930,3
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	27 286,5	306,9
AMBIENTE E ENERGIA	2 537,5	833,9
JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	201,3	141,8
AGRICULTURA E PESCAS	2 085,6	190,4
CULTURA	597,3	207,2
Subtotal despesa consolidada dos Programas (1)	298 603,2	10 275,6
Fluxos para outros Programas Orçamentais (2)	66 637,8	2 084,4
Despesa total consolidada da Administração Central (3)=(1)-(2)	231 965,4	8 191,2
<i>Por memória:</i>		
Dotações centralizadas MF (4)	1 833,9	0,0
Despesa total consolidada da Administração Central - Mapa 1 (5)=(3)+(4)	233 799,2	8 191,2
Despesa de ativos e passivos financeiros consolidados (6)	133 801,6	1 113,6
Diferenças de consolidação (despesa efetiva) (7)	1,0	0,0
Despesa efetiva consolidada da Administração Central - Quadro 4.2 (conta AC) (8)=(5)-(6)+(7)	99 998,7	7 077,6

Nota: Não inclui os valores da dotação provisional e das dotações centralizadas no Ministério das Finanças, nem as diferenças de consolidação.

A despesa total inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

No Orçamento do Estado de 2025, a despesa efetiva não consolidada (quadro «5.2. Despesa: atividades e projetos») ascende a 146 473,1 milhões de euros, dos quais 129 107 milhões de euros (88,1%) em atividades e 17 366,1 milhões de euros (11,9%) destinados ao financiamento de projetos.

Quadro 5.2. Despesa: atividades e projetos

(milhões de euros)

Programas	2024			2025			Variação (%)	Estrutura (%)		
	Estimativa			Orçamento						
	FC	FN	Total	FC	FN	Total				
Atividades	1 163,4	122 423,8	123 587,2	1 260,6	127 846,4	129 107,0	4,5	88,1		
Projetos	5 189,5	7 357,6	12 547,1	8 203,3	9 162,8	17 366,1	38,4	11,9		
Despesa Efetiva (a)	6 352,9	129 781,4	136 134,3	9 463,9	137 009,2	146 473,1	7,6	100,0		

Nota: (a) Valor não consolidado e sem ativos e passivos.

Fonte: Ministério das Finanças.

Atividades

No âmbito do orçamento de atividades, de relevar a despesa prevista para as áreas da administração pública (transversal a todos os programas orçamentais), integração e proteção social, saúde, educação e ambiente, recursos naturais e gestão do território, responsáveis por 80,2% do total.

Quadro 5.3. Despesa: por atividades

(milhões de euros)

Áreas de atividades	2025 Orçamento	
	Montante	Estrutura %
Administração Pública	35 587,1	27,6
Agricultura e Pescas	523,3	0,4
Ambiente, Recursos Naturais e Gestão do Território	8 230,0	6,4
Cidadania, Família e Comunidade	161,9	0,1
Ciência & Tecnologia	748,3	0,6
Comércio e Serviços	712,5	0,6
Defesa Nacional	1 083,3	0,8
Desporto	42,5	0,0
Diplomacia e Relações Internacionais	3 396,5	2,6
Educação	11 267,2	8,7
Energia	113,5	0,1
Finanças Públicas	7 646,0	5,9
Fogos Rurais	327,2	0,3
Gestão de Emergências e Crises	218,2	0,2
Indústria	20,3	0,0
Infraestruturas e Equipamentos	1 316,4	1,0
Integração e Proteção Social	33 313,1	25,8
Justiça	1 044,6	0,8
Mercado de Trabalho	1 120,9	0,9
Órgãos de Soberania	1 686,7	1,3
Outras Atividades Económicas	914,3	0,7
Património Cultural	365,5	0,3
Proteção do Consumidor	57,6	0,0
Saúde	15 148,6	11,7
Segurança/ Administração Interna	2 066,9	1,6
Sociedade da Informação e Comunicação	519,9	0,4
Transportes	1 474,6	1,1
Despesa efetiva não consolidada	129 107,0	100,0

Notas:

Para detalhes da nomenclatura, ver a Circular Série A nº 1410, de 26 de julho de 2024, da Direção-Geral do Orçamento.

Valor não consolidado e sem ativos e passivos.

Inclui encargos com gestão da dívida pública.

Fonte: Ministério das Finanças.

Projetos

Quadro 5.4. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento

(milhões de euros)

	2021	2022	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento
Despesa Corrente	1 442,5	1 501,8	1 592,7	3 374,7	4 106,0
Despesa de Capital	3 553,6	5 461,0	6 296,8	12 015,2	14 383,2
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA's	4 996,1	6 962,8	7 889,5	15 390,0	18 489,2
Financiamento Nacional	3 697,5	5 259,9	4 932,9	10 191,8	10 285,9
Financiamento Comunitário	1 298,6	1 702,8	2 956,6	5 198,2	8 203,3
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA's	4 996,1	6 962,8	7 889,5	15 390,0	18 489,2

Nota:

O valor da despesa total está de acordo com a execução apurada no âmbito da Conta Geral do Estado de 2021, 2022 e 2023.

Despesa total consolidada, com ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2025, a despesa enquadrada no orçamento de projetos totaliza 18 489,2 milhões de euros, maioritariamente em despesas de capital (77,8%), em particular na aquisição de bens de capital, a financiar, sobretudo, com recurso a verbas nacionais (55,6%).

Quadro 5.5. Projetos: por Programa

(milhões de euros)

Programas	2025 Orçamento		por memória Montante PRR
	Montante	Estrutura %	
P001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	8,0	0,0	4,1
P002 - GOVERNAÇÃO	338,2	1,8	270,3
P003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	36,8	0,2	24,3
P004 - FINANÇAS	1 869,5	10,1	1 845,4
P005 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	0,0	0,0
P006 - DEFESA	451,7	2,4	79,0
P007 - JUSTIÇA	266,1	1,4	167,6
P008 - SEGURANÇA INTERNA	268,3	1,5	93,3
P009 - EDUCAÇÃO	534,8	2,9	505,9
P010 - CIÊNCIA E INOVAÇÃO	1 524,4	8,2	973,0
P011 - SAÚDE	788,0	4,3	521,5
P012 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5 690,0	30,8	1 280,3
P013 - ECONOMIA	3 546,0	19,2	3 524,6
P014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	437,9	2,4	353,8
P015 - AMBIENTE E ENERGIA	955,5	5,2	832,6
P016 - JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	144,7	0,8	141,8
P017 - AGRICULTURA E PESCAS	1 245,7	6,7	207,9
P018 - CULTURA	383,7	2,1	289,9
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	18 489,2	100,0	11 115,3
Despesa Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's	15 566,3	84,2	8 729,4

Nota:

Despesa total consolidada, com ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva consolidada, sem ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na despesa inscrita em projetos, destaca-se a de entidades dos Programas Infraestruturas e Habitação, Economia, Finanças e Ciência e Inovação, que no seu conjunto representam 68,3% da despesa total expurgada de fluxos.

O investimento total financiado no âmbito do PRR ascende a 11 115,3 milhões de euros, em especial nos programas orçamentais da Economia, Finanças e Infraestruturas e Habitação. Estima-se que o financiamento PRR através de empréstimos se cifre em 3493,9 milhões de euros, destacando-se os projetos em Despesas Extraordinárias — DGTF/Capítulo 50, o Fundo de Capitalização e Resiliência e o IAPMEI — e, por subvenções, em 7621,5 milhões de euros, com relevo para projetos também do IAPMEI, Fundo Ambiental e do IHRU.

Quadro 5.6. Projetos por Programa e fonte de financiamento

(milhões de euros)

Programas	2025 Orçamento			
	Financiamento nacional		Financiamento europeu	Total
	Total (todas as fontes)	das quais receitas de impostos		
P001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3,9	3,0	4,1	8,0
P002 - GOVERNAÇÃO	89,2	19,6	249,0	338,2
P003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	12,4	8,9	24,3	36,8
P004 - FINANÇAS	1 743,4	0,1	126,1	1 869,5
P005 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	0,0	0,0	0,0
P006 - DEFESA	428,4	328,2	23,4	451,7
P007 - JUSTIÇA	87,8	0,0	178,2	266,1
P008 - SEGURANÇA INTERNA	173,3	118,4	95,0	268,3
P009 - EDUCAÇÃO	29,0	28,5	505,9	534,8
P010 - CIÊNCIA E INOVAÇÃO	907,6	470,9	616,8	1 524,4
P011 - SAÚDE	167,8	108,5	620,2	788,0
P012 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	4 244,8	1 035,2	1 445,2	5 690,0
P013 - ECONOMIA	1 922,1	10,3	1 623,9	3 546,0
P014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	82,6	0,1	355,4	437,9
P015 - AMBIENTE E ENERGIA	46,7	1,6	908,7	955,5
P016 - JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	0,4	0,1	144,2	144,7
P017 - AGRICULTURA E PESCAS	256,4	180,7	989,3	1 245,7
P018 - CULTURA	90,0	83,8	293,6	383,7
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	10 285,9	2 397,9	8 203,3	18 489,2

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa em projetos será suportada maioritariamente por recurso a verbas nacionais (55,6%), representando o esforço de receita de impostos 23,3% do total nacional. Os fundos europeus financiarão 44,4%, com destaque para os programas da Economia e das Infraestruturas e Habitação.

Quadro 5.7. Projetos novos e em curso

(milhões de euros)

Programa	2025 Orçamento					
	Número de Projetos			Montante		
	Novos	Em curso	Total	Novos	Em curso	Total
P001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	0	11	11	0,0	8,0	8,0
P002 - GOVERNAÇÃO	44	141	185	18,5	319,7	338,2
P003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0	29	29	0,0	36,8	36,8
P004 - FINANÇAS	6	57	63	79,8	1 789,6	1 869,5
P005 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0	0	0	0,0	0,0	0,0
P006 - DEFESA	0	81	81	0,0	451,7	451,7
P007 - JUSTIÇA	2	108	110	0,1	265,9	266,1
P008 - SEGURANÇA INTERNA	8	45	53	1,1	267,2	268,3
P009 - EDUCAÇÃO	1	29	30	2,3	532,5	534,8
P010 - CIÊNCIA E INOVAÇÃO	29	809	838	22,5	1 502,0	1 524,4
P011 - SAÚDE	69	163	232	119,8	668,2	788,0
P012 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	11	100	111	34,1	5 655,9	5 690,0
P013 - ECONOMIA	15	79	94	207,4	3 338,6	3 546,0
P014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	18	55	73	13,0	424,9	437,9
P015 - AMBIENTE E ENERGIA	44	67	111	31,8	923,6	955,5
P016 - JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	2	13	15	1,1	143,6	144,7
P017 - AGRICULTURA E PESCAS	1	189	190	0,3	1 245,4	1 245,7
P018 - CULTURA	36	104	140	13,5	370,2	383,7
	286	2 080	2 366	545,3	17 944,0	18 489,2

Fonte: Ministério das Finanças.

Estão previstos 2366 projetos no OE2025, totalizando um investimento de 18 489,2 milhões de euros, dos quais 545,3 milhões de euros para financiamento de 286 novos projetos, e 17 944 milhões de euros para os projetos em curso (2080). O Programa orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é responsável pelo maior número de projetos (838, cerca de 35,4% do total), a que corresponde um investimento de 1524,4 milhões de euros, em especial através da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Os Programas das Infraestruturas e Habitação e da Economia, embora com um número de projetos não muito elevado (205 no seu conjunto), apresentam projetos com maior expressão orçamental (9 236 milhões de euros, 50%), destacando-se, no programa orçamental Infraestruturas e Habitação, os projeto relativos às Concessões e Construção e requalificação da Ferrovia da IP, S.A. e, ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, do IHRU e no Programa da Economia, os projetos do IAPMEI no âmbito do PRR, das «Agendas/alianças mobilizadoras para a inovação empresarial», «Agendas/alianças verdes para a inovação empresarial» e do «Fundo de capitalização e resiliência».

Quadro 5.8. Projetos por agrupamento económico

(milhões de euros)

Despesa por classificação económica	2025 Orçamento		por memória
	Montante	Estrutura %	
Despesa Corrente	4 106,0	22,2	2 238,3
Despesas com Pessoal	113,3	0,6	78,0
Aquisição de Bens e Serviços	1 273,6	6,9	611,9
Encargos Correntes da Dívida	23,8	0,1	0,0
Transferências Correntes	2 265,6	12,3	1 182,0
- Empresas Públicas	0,1	0,0	0,1
- Empresas Privadas	730,7	4,0	498,8
- Administração Central	266,7	1,4	203,0
- Administração Regional	1,3	0,0	0,9
- Administração Local	131,6	0,7	123,1
- Famílias	757,0	4,1	331,4
- Outras	378,2	2,0	24,6
Subsídios	100,0	0,5	77,1
Outras Despesas Correntes	329,7	1,8	289,3
Despesa de Capital	11 460,3	62,0	6 491,1
Aquisição de Bens de Capital	6 357,7	34,4	2 134,0
Transferências de Capital	5 102,5	27,6	4 357,1
- Empresas Públicas	95,7	0,5	89,2
- Empresas Privadas	1 925,5	10,4	1 766,7
- Administração Central	1 733,6	9,4	1 500,6
- Administração Regional	0,0	0,0	0,0
- Administração Local	827,8	4,5	779,8
- Famílias	155,2	0,8	42,8
- Outras	364,8	2,0	178,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0
Despesa Total Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's	15 566,3	84,2	8 729,4
Ativos	2 792,2	15,1	2 386,0
Passivos	130,7	0,7	0,0
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	18 489,2	100,0	11 115,3

Nota:

Despesa total efetiva consolidada, sem ativos e passivos financeiros.

Despesa total consolidada, com ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa efetiva total expurgada de fluxos inerente a projetos destina-se, maioritariamente (62%), a financiar a aquisição de bens de capital e as transferências de capital, relevando no primeiro agrupamento os investimentos realizados pela Infraestruturas de Portugal, e no último as transferências do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP e de Despesas Extraordinárias — DGTF/Capítulo 50, destinadas sobretudo ao setor empresarial privado, no âmbito dos projetos das «Agendas/alianças verdes/mobilizadoras para a inovação empresarial», «Descarbonização da Indústria» e «Transição Digital das Empresas».

Projetos regionalizados

No que concerne à espacialização do investimento, a região da Grande Lisboa concentra 5% do total da despesa, devido às intervenções no âmbito do programa orçamental das Infraestruturas e Habitação, em especial nos projetos da Metropolitano de Lisboa, E.P.E, no total de 274,9 M€, relacionados sobretudo com a expansão e modernização da rede e aquisição de material circulante.

Quadro 5.9. Projetos: regionalização — óticas NUTS I e II

(milhões de euros)

NUTS I e II	2025 Orçamento	
	Montante	Estrutura %
Continente	11 571,1	62,6
Norte	742,8	4,0
Centro	406,1	2,2
Grande Lisboa	918,7	5,0
Oeste e Vale do Tejo	0,8	0,0
Alentejo	407,1	2,2
Algarve	114,5	0,6
Várias NUTS II do Continente	8 981,1	48,6
Açores	9,8	0,1
Madeira	12,2	0,1
Várias NUTS I do País	6 799,2	36,8
Estrangeiro	97,0	0,5
Despesa Total excluindo transf do OE p/SFA	18 489,2	100,0

Fonte: Ministério das Finanças.

Subsiste a expressiva representatividade da agregação do financiamento em «Várias NUTS II do Continente» (48,6%), associada a projetos cuja implantação territorial abrange mais do que uma NUTS, designadamente os projetos relacionados com as concessões e a construção e requalificação da ferrovia, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.

5.2. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

O Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP) define os limites de despesa para cada missão de base orgânica, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro na sua atual redação) e contextualiza o desenvolvimento consistente de uma perspetiva plurianual no processo de planeamento orçamental, agilizando, por conseguinte, a priorização das políticas públicas numa perspetiva de médio prazo.

O exercício de planeamento realizado em 2021 deu início à adoção da nova metodologia de quadro plurianual, que passou a abranger toda a despesa da administração central,

bem como todas as fontes de financiamento que lhes dão cobertura e a projeção das respetivas receitas, contemplando ainda a despesa da Segurança Social.

No exercício de planeamento de médio prazo realizado em 2024 (2024-2028), foram apresentados à Assembleia da República os limites de despesa para aquele horizonte temporal contemplados no QPDP, a integrar na Lei das Grandes Opções do Plano 2024-2027, assumindo como vinculativos os limites previstos para o ano de 2025. O exercício traduz, deste modo, uma orientação relevante para a gestão de prioridades e de recursos dos vários setores e um fator determinante de estabilidade e previsibilidade da distribuição de dotações orçamentais pelas missões de base orgânica e pelas entidades que as integram.

Considerando o conjunto da Administração Central e da Segurança Social, os limites de despesa para 2025 aumentam 1096 milhões de euros, com destaque para os Programas Finanças (+3185 milhões de euros) e Economia (+1683 milhões de euros), o que se relaciona, sobretudo, com despesa não efetiva (ativos financeiros). De mencionar, ainda, o Programa Saúde (+932 milhões de euros), em que o aumento se destina a assegurar a cobertura orçamental de medidas que visam o reforço deste setor. Em sentido inverso, a diminuição verificada nos Encargos com a Dívida Pública, no Programa da Gestão da Dívida Pública (-4288 milhões de euros).

Quadro 5.10. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

(milhões de euros)

Missões de Base Orgânica	Limites de Despesa por Missão de Base Orgânica					Por memória: Var. OE2025 / QPDP 2025
	2025 QPDP LGO	OE2025	2026 QPDP LGO	2027 QPDP LGO	2028 QPDP LGO	
001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	7 475	7 554	7 730	8 004	8 278	79
002 - GOVERNAÇÃO	2 004	2 032	1 908	1 932	1 918	28
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	1 010	1 031	999	1 020	1 039	22
05 - COESÃO TERRITORIAL	994	1 001	908	912	879	6
003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	583	585	576	585	595	2
004 - FINANÇAS	26 821	30 006	25 784	25 067	24 493	3 185
005 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	183 054	178 766	183 487	184 095	184 621	-4 288
006 - DEFESA	3 127	3 123	3 134	3 167	3 217	-4
007 - JUSTIÇA	2 676	2 414	2 617	2 657	2 651	-262
008 - SEGURANÇA INTERNA	3 100	3 232	3 064	3 123	3 175	132
009 - EDUCAÇÃO	8 136	7 833	7 703	7 878	8 036	-303
010 - CIÊNCIA E INOVAÇÃO	6 180	6 388	5 730	5 672	6 030	207
011 - SAÚDE	43 831	44 764	44 445	45 526	46 697	932
012 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	10 607	9 177	10 077	10 791	11 049	-1 430
013 - ECONOMIA	5 571	7 264	3 740	3 750	3 722	1 693
014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	34 814	34 991	35 911	37 297	38 499	177
015 - AMBIENTE E ENERGIA	3 214	3 206	2 719	2 709	2 717	-8
016 - JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	206	220	96	97	99	14
017 - AGRICULTURA E PESCAS	2 106	2 450	1 950	2 028	1 959	344
018 - CULTURA	718	824	567	497	564	106
TOTAL AC	344 224	344 828	341 237	344 876	348 320	604
Segurança Social (SS)	81 675	82 167	83 032	85 556	87 724	492
TOTAL AC+SS	425 899	426 996	424 269	430 432	436 044	1 096
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública	242 845	248 229	240 782	246 337	251 423	5 384

Fontes de Financiamento	Projeção de Receitas por Fonte de Financiamento					Por memória: Var. OE2025 / QPDP 2025
	2025 QPDP LGO	OE2025	2026 QPDP LGO	2027 QPDP LGO	2028 QPDP LGO	
Administração Central e Segurança Social						
Receitas de Impostos	293 849	292 421	297 007	299 953	303 393	-1 428
Receitas de Fundos Europeus	10 450	11 792	6 172	6 308	6 109	1 342
Outras receitas	121 600	122 783	121 090	124 172	126 542	1 183
TOTAL AC+SS	425 899	426 996	424 269	430 432	436 044	1 096

SALDO ESTRUTURAL %

0,0

Fonte: Ministério das Finanças.

O plano de recursos humanos e respetivo orçamento para 2025, na ótica das Administrações Públicas (contas nacionais), conforme previsto na alínea e) do artigo 43º Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, é apresentado seguidamente. O número de funcionários cifra-se em 746,7 mil e o orçamento em 32 022 milhões de euros.

Quadro 5.11. Recursos humanos nas Administrações Públicas

(milhões de euros)

Grupo	jun/24		2024	Estimativa 2025	
	Número de funcionários (milhares)	Orçamento (milhões de euros)	Número de funcionários (milhares)	Orçamento (milhões de euros)	
Assistentes Operacionais e Técnicos	260,9				
Educadores, Professores e Investigadores	174,4				
Profissionais de Saúde	101,9				
Forças Armadas, Polícias e Bombeiros	80,2				
Técnicos Superiores e Inspetores	85,8	746,7	30 310	746,7	32 022
Dirigentes	19,1				
Magistrados e Oficiais de Justiça/Registos/Notariado	15,3				
Pessoal da Administração Tributária e Aduaneira	8,5				
Pessoal dos Serviços Externos	0,4				

Fonte: Ministério das Finanças.

5.3. Programas Orçamentais

5.3.1. Órgãos de Soberania (PO01)

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental dos Órgãos de Soberania⁶³ apresenta, no orçamento para 2025, uma dotação de despesa total consolidada de 7109,6 milhões de euros, o que excede em 9,4% a estimativa de 2024.

Se expurgado o montante relativo ao Fundo de Financiamento da Descentralização, face à estimativa de 2024 cresce 11%.

⁶³ São inscritos em título próprio os encargos gerais do Estado correspondentes às despesas dos órgãos de soberania, bem como dos serviços e outros organismos seus dependentes e as transferências do Orçamento do Estado para os orçamentos das regiões autónomas e para as autarquias locais.

Quadro 5.12. Órgãos de Soberania (PO01) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	5761,1	6562,9	13,9	92,3
Despesas com o pessoal	336,8	347,7	3,2	4,9
Aquisição de bens e serviços	50,1	58,2	16,3	0,8
Juros e outros encargos	0	0	-68,3	0
Transferências correntes	5340,8	6076,8	13,8	85,5
Subsídios	32,5	66,5	104,7	0,9
Outras despesas correntes	0,9	13,7	n.r.	0,2
Despesa de capital	737	546,7	-25,8	7,7
Investimento	11,6	18,6	60,8	0,3
Transferências de capital	725,4	526,6	-27,4	7,4
Outras despesas de capital		1,5		0
Diferenças de consolidação	3,2			
Despesa efetiva consolidada	6501,3	7109,6	9,4	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	6501,3	7109,6	9,4	
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	1362,2	1405,4		
Despesa total consolidada sem Despesa relativa à Descentralização de Competências	5139,0	5704,2	11,0	
Receita total consolidada	6567,5	7109,6	8,3	
Saldo Orçamental	66,2			
por memória:				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	6985,6			
Receitas Próprias	28,8			
Fundos Europeus	4,4			
Transferências entre entidades	90,8			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa total consolidada do Programa tem origem sobretudo no financiamento por receitas de impostos (6985,6 milhões de euros) e por transferências entre entidades (90,8 milhões de euros).

Na estrutura da despesa total consolidada destacam-se as transferências para a Administração Local e Regional, no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais⁶⁴ e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas⁶⁵, que representam 92,9% do total (6602,4 milhões de euros), e as despesas com o pessoal (4,9% da despesa total, 347,7 milhões de euros).

⁶⁴ Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

⁶⁵ Aprovada pela Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro.

Quadro 5.13. Órgãos de Soberania (PO01) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO01 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	6194,6	6779,4	9,4
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	129,7	177,0	36,5
TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS	5444,9	6003,4	10,3
CONSIGNAÇÃO DO IVA AOS MUNICÍPIOS	106,3	85,3	-19,7
FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO	1363,7	1405,4	3,1
LEI FINANÇAS LOCAIS	3338,6	3840,7	15,0
OUTRAS	87,4	125,7	43,9
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS (CONTINENTE)	548,8	546,3	-0,5
TRANSFERÊNCIAS REGIÕES AUTÓNOMAS	620,0	599,0	-3,4
FUNDO COESÃO	220,0	193,2	-12,2
LEI FINANÇAS REGIONAIS	400,0	405,8	1,4

Fonte: Ministério das Finanças.

No orçamento para 2025 do Programa, destaca-se o aumento verificado no orçamento da Assembleia da República que representam um acréscimo de 36,5%.

Quadro 5.14. Órgãos de Soberania (PO01) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	7554,2	100
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1104,9	14,6
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	433,6	5,7
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	8,3	0,1
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	6003,4	79,5
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	4,1	0,1
Despesa Total Não Consolidada	7554,2	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	7109,6	
Despesa Efetiva Consolidada	7109,6	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas destaca-se a medida associada a transferências entre Administrações Públicas (Administração Local e Regional), que representa 79,5% da despesa efetiva não consolidada do Programa Órgãos

de Soberania, seguida pela dotação afeta à administração geral (14,6%) e ao sistema judiciário (5,7%).

No âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, previsto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, o Fundo de Financiamento da Descentralização está dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e entidades intermunicipais, nos termos dos Decretos-Lei nº 21/2019, nº 22/2019 e nº 23/2019, todos de 30 de janeiro, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, do Decreto-Lei nº 16/2023, de 27 de fevereiro (na suas redações atuais) e do Decreto-Lei nº 125/2023, de 26 de dezembro, para o ano de 2025, nos seguintes montantes:

Quadro 5.15. Órgãos de Soberania (PO01) — Fundo de financiamento da descentralização
(milhões de euros)

Área setorial	Tipologia de encargos	Orçamento 2025
Cultura	Despesas com pessoal	1,1
	Outras despesas	0,2
	Seguros e Saúde e higiene no trabalho	0,0
Saúde	Assistentes operacionais	35,9
	Custos Logísticos	88,6
	Edifícios	14,8
	Seguros e Saúde e higiene no trabalho	0,5
Educação	Pessoal não docente	803,0
	Apoios alimentares	86,4
	Transporte	20,1
	Escola a tempo inteiro	99,3
	Encargos das Instalações	89,6
	Conservação das instalações	49,3
	Encargos das Instalações – Residências	0,2
	Conservação das instalações – Residências	0,5
	Equipamentos	9,2
	Contratos interadministrativos	1,9
	Seguros e Saúde e higiene no trabalho	6,8
	ASE - Contratos interadministrativos	2,5
Ação social	Transporte e Alojamento	1,5
	Recursos Humanos	17,2
	Acordos SAAS	20,2
	Protocolos acordos RSI	30,1
	Subsídios eventuais	11,6
	Instalações e funcionamento	15,0
TOTAL		1405,4

Fonte: Ministério das Finanças.

5.3.2. Governação (PO02)

Políticas e medidas

O Programa Governação integra as áreas governativas da Presidência do Conselho de Ministros, dos assuntos parlamentares e da coesão territorial, focando-se em diferentes prioridades, como as áreas das migrações asilo e fronteiras, visando uma imigração que deve ser regulada, fiscalizada e acompanhada de uma integração humanista; a reforma da Administração Pública, que será estrutural e abrangente ao longo desta legislatura; o reforço do planeamento e avaliação de políticas públicas; o desporto em Portugal, reforçando o investimento, dado o contexto desportivo internacional, aproximando-o da média da União Europeia; a comunicação social, apoiando a conceção e a concretização do Plano de Ação para os Media e o Plano Nacional para a Literacia Mediática; e a coesão territorial e redução das assimetrias regionais, condições necessárias para a promoção do desenvolvimento económico do País e para a melhoria das condições de vida das populações.

Migrações

Em 2025, o Governo estabelece como prioritária a reorganização das competências das instituições com responsabilidades nas áreas das migrações, asilo e fronteiras, com vista à estabilização deste ordenamento e à eliminação de entropias e conflitos de competências entre organizações, aumentando a qualidade do serviço prestado.

É necessário proceder ao reforço da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.), garantindo que este instituto público funciona de forma plena, dotado dos recursos necessários para assegurar uma resposta célere e eficaz nas matérias de documentação, acolhimento e integração de imigrantes no País. Para este efeito, irá também funcionar a estrutura de missão para a recuperação de processos pendentes na AIMA, que será responsável pela tramitação e decisão de um total de cerca de 400 mil processos pendentes.

O Pacto da União Europeia em matéria de Migração e Asilo representa também uma prioridade para o Governo no que diz respeito à preparação e implementação dos vários regulamentos que o compõem. Assim, torna-se necessário constituir uma equipa de trabalho para produzir e colocar em prática um Plano Nacional de implementação deste Pacto, o que trará mudanças significativas nas áreas da proteção internacional, procedimentos de fronteira e solidariedade dos Estados-Membros da União.

Concentração física do Governo e reforma da Administração Central do Estado

O Governo assume o compromisso de prosseguir o caminho iniciado em 2024 no que diz respeito à reforma da Administração Pública portuguesa. Em 2024, deu-se o primeiro passo de uma reforma a quatro anos, que será estrutural e abrangente e que, ao longo desta legislatura, se estenderá ao setor empresarial do Estado, bem como à administração indireta e às inspeções-gerais.

A concentração física do Governo e de parte da Administração Pública no Campus XXI, iniciada em 2024, prosseguirá até que, em 2026, todos os Ministérios e entidades a serem transferidos migrem, de facto, para esta nova casa. Esta mudança física permite reforçar a capacidade operacional do Governo e reduzir custos financeiros relacionados com serviços de apoio e estruturas internas.

Relativamente a funções horizontais (serviços comuns), quer a criação de uma secretaria-geral única para dar apoio ao Governo — que nasce da fusão do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) com oito secretarias-gerais (as outras três, que não são fundidas, transferem competências para este novo órgão) — quer o reforço da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) — que recebe competências das antigas secretarias-gerais, mas também de direções-gerais e gabinetes de estudo, que podem passar a focar-se maioritariamente nas funções verticais que prestam à respetiva área governativa — permitem não só ganhos de eficiência e um melhor serviço prestado, como também um maior foco na especialização e agilidade das várias áreas governativas, que será visível já no próximo ano.

Tanto a concentração física quanto a centralização das funções de apoio e serviços comuns em entidades de perfil horizontal permitem poupanças que começarão parcialmente a ser refletidas em 2025: poupança acumulada em rendas, até 2032, de cerca de 21 milhões de euros (para além dos 27 edifícios do Estado que, uma vez desocupados, serão rentabilizados e postos ao serviço das pessoas); redução em 25% dos cargos diretivos (e 22% dos custos com os mesmos); poupança anual, quando a reforma estiver implementada, de cerca de 23 milhões de euros no que respeita a serviços comuns, logística, cargos e rendas.

Reforçar o planeamento e avaliação de políticas públicas

O Governo prosseguirá o seu compromisso de reforçar a capacidade do Estado em funções centrais e fundamentais para a governação, como é o planeamento e avaliação de políticas públicas. As sinergias alcançadas pelas alterações orgânicas implementadas em 2024, no âmbito da reforma, refletir-se-ão em reforços de capacidade efetivos — que há muito eram necessários no Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospectiva da Administração Pública (PlanAPP).

Por um lado, no que diz respeito ao planeamento de políticas públicas, mostrava-se imperativo fortalecer a articulação e coordenação de estudos que estejam na base das decisões políticas. Por outro lado, a medição do impacto efetivo das políticas e da avaliação da eficiência no uso dos recursos para a execução dessas políticas é uma área que, depois de vários anos a ser descurada, avançará notoriamente.

Fortalecer os serviços jurídicos do Estado

Reforçar a capacidade do Estado (até aqui insuficiente e dispersa) prestar apoio jurídico (incluindo contencioso, pareceres, arbitragem e auxílio à negociação de contratos públicos complexos) quer ao Governo quer a entidades da Administração Pública é essencial. Os serviços externos a que o Estado tem vindo, constantemente, e desde há muito, a recorrer constituem, por um lado, um custoso encargo financeiro e, por outro

lado, um obstáculo à retenção de talento, o que, a longo-prazo, se afigura como ineficiente, dispendioso e insustentável. As alterações orgânicas do Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) em 2024, que deram origem ao CEJURE como o grande centro de competências jurídicas do Estado, foi o ponto de partida para o fortalecimento efetivo deste órgão fundamental para o Governo e para a Administração Pública.

Fortalecer a cibersegurança

Em 2024, e no início de 2025, o Governo impulsionará avanços importantes no quadro legal e nas políticas públicas de cibersegurança. Neste contexto, está já em curso a revisão do regime jurídico da segurança do ciberespaço, através da transposição da Diretiva NIS2, destinada a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União Europeia.

A propósito desta revisão, destaca-se ainda a criação e implementação de três instrumentos fundamentais para as políticas públicas de cibersegurança:

- Uma nova Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço, que definirá as prioridades e os objetivos estratégicos nacionais em matéria de cibersegurança;
- Um Plano Nacional de Resposta a Crises e Incidentes de cibersegurança em grande escala, que regulará e facilitará a gestão deste tipo de incidentes;
- Um Quadro Nacional de Referência para a cibersegurança, que identificará as normas, padrões e boas práticas existentes em matéria de gestão da cibersegurança e da segurança da Informação.

Será igualmente reforçada a oferta de recursos e serviços às empresas e à Administração Pública, visando prevenir riscos e fortalecer a confiança nos produtos e serviços digitais. Nesse sentido, serão desenvolvidas e aprofundadas iniciativas já em curso, tais como a Rede de Centros de Competência em cibersegurança (*C-Network*) (prevendo a criação de sete centros de competência em cibersegurança, cinco no continente e dois nas regiões autónomas), a Academia de cibersegurança *C-Academy* (prevendo a disponibilização de formação em cibersegurança a cerca de 10 mil quadros especializados nas empresas e na Administração Pública) e a certificação de produtos e serviços.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Governo reconhece a importância do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), enquanto agenda mundial para os principais desafios da Humanidade, que todos os países são chamados a responder. Compreende também a sua multidisciplinaridade, não só na conceção da política pública para a concretização das medidas que impactem os ODS, mas também na avaliação do impacto da sua implementação. Assim, coloca o seu acompanhamento na tutela da Presidência do Conselho de Ministros, pelo papel estratégico na coordenação e articulação das políticas públicas, garantindo a integração e a coerência entre os diferentes ministérios e setores governamentais. A Presidência do Conselho de Ministros está numa posição central para alinhar as prioridades do Governo com os ODS, assegurar a alocação eficaz de recursos

e monitorar o progresso em várias áreas, como o desenvolvimento económico, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Além disso, essa função permite a promoção de uma visão de longo prazo, facilitando a implementação de políticas que considerem o impacto global dos ODS e assegurando que o País esteja comprometido com as suas metas internacionais. Através dessa coordenação centralizada, é possível envolver múltiplos atores, desde o setor privado até à sociedade civil, não privilegiando partes do todo de uma agenda que se demonstra complexa e sistémica na sua génese e na sua solução.

Setor do desporto

O Governo está empenhado em reforçar o investimento no desporto em Portugal, dado o contexto desportivo internacional, aproximando-o da média da União Europeia, num momento crucial, em que se inicia um novo ciclo olímpico e paralímpico, afirmindo o compromisso com a excelência e o desenvolvimento desportivo.

O Plano de Desenvolvimento Desportivo Nacional alinhará um conjunto de iniciativas que vão concorrer para se alcançarem os objetivos nacionais que constam do Programa do Governo: aumento da prática desportiva da população, aumento da participação feminina no desporto e diminuição do nível de obesidade infantil e excesso de peso.

A promoção da conciliação do sucesso desportivo com a valorização do sucesso académico, nomeadamente através do reforço das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento, no ensino secundário e superior, permitirá a conciliação de carreiras duais no quadro do estatuto do alto rendimento.

A prática desportiva na escola e no ensino superior estará articulada com os objetivos nacionais para o desporto.

Em 2025, dar-se-á prioridade ao reforço de medidas de apoio em fase de pós-carreira desportiva, no âmbito da transição e inserção no mercado de trabalho.

Será também uma prioridade a revisão do estatuto de dirigente associativo voluntário.

Será implementado um instrumento para medir o impacto do desporto a nível económico, social e na saúde.

Será ainda criado o Observatório do Desporto, a par de uma forte aposta na tecnologia e na digitalização, que permita a promoção de uma cultura de inovação contínua e de excelência no desporto português. Adicionalmente, pretende-se reativar a Conta Satélite do Desporto, determinante para que exista um conhecimento atualizado e aprofundado sobre a realidade do desporto nacional.

Serão ainda desenvolvidos esforços no sentido de robustecer medidas que salvaguardem a integridade e a transparência das competições, assim como no âmbito do combate à violência no desporto.

Pretende-se apoiar clubes e associações, através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, na renovação, reabilitação e conservação do parque desportivo

nacional, com o objetivo, designadamente, de proporcionar condições de prática desportiva mais seguras.

Setor da comunicação social

No setor da comunicação social, são de referir a RTP, S.A. — operador do serviço público de rádio e televisão em Portugal — e a Lusa, S.A. — agência noticiosa — como eixos de intervenção prioritários. Através da Resolução do Conselho de Ministros nº 105/2024, de 21 de agosto, foi aprovada a Estrutura de Missão para a Comunicação Social, designada por #PortugalMediaLab, que tem a missão de assegurar a coordenação da execução e a monitorização das políticas públicas no domínio da comunicação social, apoiando a conceção e a concretização do Plano de Ação para os *Media* e o Plano Nacional para a Literacia Mediática.

Plano Nacional para os *Media*

Num contexto de profunda crise dos meios tradicionais de comunicação social, impõem-se políticas públicas que, em nome da democracia, do pluralismo e da liberdade de pensamento e expressão, garantam espaços de informação e de debate público. O papel do jornalismo e dos *media* é insubstituível, independentemente de podermos acolher, integrar e regular novas ferramentas e modelos de comunicação pública, designadamente aqueles que são exponenciados pelos meios e plataformas digitais.

Plano Nacional para a Literacia Mediática

O Plano Nacional para a Literacia Mediática visa desenvolver entre os cidadãos competências nos domínios da leitura e da utilização de tecnologias digitais, reforçando os vínculos à comunidade e a confiança nas instituições públicas. A criação deste Plano pretende dar corpo a um amplo compromisso social, que se traduzirá no apoio a iniciativas descentralizadas, fomentando a cooperação entre agentes que desenvolvem trabalho relevante de promoção da literacia mediática em contexto escolar e educacional, bem como nos segmentos da população com índices mais baixos de literacia.

De entre as medidas a prosseguir no âmbito desta área de política destacam-se as seguintes:

- Fundos europeus — Publicitação das operações na imprensa regional e local — Foi publicado, no dia 8 de maio, o Decreto-Lei nº 31/2024, que introduz o mecanismo de publicitação, através de jornais regionais ou locais e de âmbito nacional, do modelo de governação dos fundos europeus 2021-2027. A adoção desta medida não só é um apoio para o setor da imprensa regional e local, como aumenta também a transparência na gestão dos fundos, uma vez que contribui para uma maior visibilidade do respetivo acompanhamento e escrutínio por parte dos cidadãos, em particular dos municípios do concelho ou concelhos no qual a operação é executada;
- Deliberações autárquicas — Publicação nos meios de comunicação social regionais e locais — Operacionalização e revisão do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que prevê que

as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas no sítio da Internet, no boletim da autarquia local e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da respetiva autarquia;

- Apoios a órgãos de comunicação social da diáspora portuguesa — Em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, concretizar-se-á uma revisão legislativa do Decreto-Lei nº 122/2023, de 26 de dezembro, que visa apoiar e valorizar os órgãos de comunicação social da diáspora portuguesa, permitindo-lhes melhores capacidades e meios para chegar a mais públicos com conteúdos relevantes, atuais, imediatos e alinhados com os interesses nacionais de promoção da língua e cultura portuguesas. Este apoio consiste numa participação única e não reembolsável.

A referida revisão legislativa consiste essencialmente no alargamento do âmbito dos órgãos de comunicação social elegíveis para candidaturas a estes apoios e na alteração de datas, prazos e âmbito nos processos de candidatura;

- Revisão das Leis de Imprensa, da Rádio e da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a pedido;
- Clarificação da Estrutura Acionista da Lusa — A 31 de julho, o Estado adquiriu 45,7% do Capital social da Lusa, reforçando a sua posição majoritária na Lusa, S.A. — agência noticiosa;
- Criação de um Livro Branco sobre Inteligência Artificial aplicada ao jornalismo — Com o objetivo de promover uma reflexão cuidada, especializada e atualizada sobre a problemática, tendo em conta a realidade nacional, pretende-se criar um Livro Branco sobre Inteligência Artificial aplicada ao jornalismo. Assim, será imperativo que esta análise se debruce sobre o papel da inteligência artificial no jornalismo, as questões éticas resultantes, os desafios e oportunidades presentes e futuros, bem como as melhores práticas para uma integração desta ferramenta nas redações, que garanta o exercício de um jornalismo de qualidade, livre e independente, e o direito à informação a todos os cidadãos;
- Incentivar e concretizar a realização de estudos na área da comunicação social e dos seus profissionais, tendo em vista o desenho e execução de medidas que enfrentem os desafios estruturais que afetam o setor dos *media*;
- Campanhas de sensibilização para a literacia mediática e promoção de hábitos de consumo de *media* junto dos mais jovens — Promoção da literacia mediática, nomeadamente em parceria com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, promoção de iniciativas que promovam a leitura e consumo de meios de comunicação social por parte da comunidade educativa, com especial foco nos alunos do ensino secundário. Estas medidas pretendem contribuir para mais e melhor informação, combatendo novos fenómenos de desinformação e *fake news*.

Coesão territorial

A coesão territorial e a redução das assimetrias regionais são condições necessárias para a promoção do desenvolvimento económico do País e a melhoria das condições de vidas

das populações. O processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local desempenha, neste contexto, um papel preponderante, pela proximidade dos municípios com o território onde se inserem e com a população que servem, de modo que devem ser chamados a cumprir políticas de transformação do território, de transformação da economia, que estimulem efetivamente o desenvolvimento regional e, com isso, o aumento do bem-estar das populações.

A descentralização de competências e a coesão territorial são fundamentais no relacionamento da Administração Central com as entidades intermunicipais e as autarquias locais. Há que estruturar o território para fortalecer a coesão do País, corrigir as disparidades regionais e garantir que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades, independentemente do local onde vivam, respeitando a diversidade do todo nacional.

Para alcançar estes objetivos propõe-se um conjunto de medidas, destacando-se as seguintes:

- Manter e reforçar o sistema de transferência de competências para as autoridades locais em várias áreas de descentralização;
- Reforçar a cooperação técnica e financeira para projetos significativos de desenvolvimento regional e local e valorizar os territórios de baixa densidade, designadamente através da requalificação da cobertura com Internet fixa de alta velocidade e rede 5G;
- Aumentar a participação das autarquias locais nas políticas públicas de base local e promover a rápida aprovação e revisão dos instrumentos de planeamento territorial.

A qualificação de cada território e a garantia da sua integração nas dinâmicas económicas e sociais são objetivos da política de coesão.

Planeamento: acelerar a execução da aplicação dos fundos europeus

Concretizar os investimentos e as reformas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A definição da estratégia e das prioridades associadas à gestão e à coordenação global dos programas financiados por fundos europeus tem presente os princípios orientadores de convergência económica com os países mais desenvolvidos da União Europeia e de promoção de uma maior coesão social e territorial, sendo exemplos a política de coesão da União Europeia e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

O PRR constitui uma oportunidade única e extraordinária de financiamento, com uma dotação de 22 216 milhões de euros, tendo em curso a concretização de 117 investimentos de natureza estruturante e transformadora e 44 reformas. As reformas criam as condições regulamentares para a realização dos investimentos. Por sua vez, as reformas estão também interligadas à concretização das recomendações específicas do Semestre Europeu, tornando-se relevantes do ponto de vista nacional. Igualmente, pela sua natureza estruturante, tendo em vista fomentar o crescimento económico e prevenir desequilíbrios macroeconómicos no contexto das políticas sociais e de emprego.

A execução do PRR registou um significativo aumento em 2024, quer em termos físicos, pela concretização de importantes marcos e metas, quer em termos financeiros, traduzida nos pagamentos aos beneficiários finais. Uma das principais prioridades para 2025 continuará a ser garantir a concretização do PRR, mantendo o dinamismo na implementação de um plano de reformas e investimentos estruturantes e transformadores para a economia nacional.

Face à calendarização exigente para a execução dos fundos europeus, fruto de atrasos verificados na respetiva concretização, serão tomadas iniciativas no sentido de alavancar a respetiva execução, que permita a criação de riqueza na economia e a competitividade do País. Para o efeito, prevê-se operacionalizar um plano de ação para um conjunto de medidas destinadas a impulsionar fortemente a concretização e a realização dos objetivos previstos, em tempo de evitar penalidades ou perdas de fundos face ao calendário exigente de implementação:

- Ao nível da governação e coordenação técnica da execução, a criação da «Rede de articulação funcional – Investimentos PRR» e da «Rede de articulação funcional – Reformas PRR», com o objetivo de monitorizar a implementação dos investimentos e das reformas, promover a definição de procedimentos e orientações técnicas conducentes ao cumprimento dos objetivos do PRR;
- Aumentar a transparência das decisões de atribuição de fundos do PRR;
- Implementar medidas de gestão para acelerar a execução, como seja o estabelecimento de prazos máximos de análise para candidaturas e pedido de pagamentos dos beneficiários finais;
- Criar um mecanismo de libertação de compromissos financeiros atribuídos a projetos aprovados que não demonstrem capacidade técnica ou temporal de execução no período de vigência do PRR e, assim, libertar capacidade financeira para financiar projetos exequíveis nos prazos previstos no PRR;
- Robustecer a coordenação técnica e de gestão do PRR, reforçando os meios humanos e tecnológicos da Estrutura de Missão Recuperar Portugal;
- Reforçar os meios de fiscalização e mecanismos de controlo da correta aplicação dos fundos europeus do PRR.

Portugal 2030: colocar os fundos de coesão à disposição dos portugueses

A Estratégia Portugal 2030, estruturada em torno de quatro agendas temáticas que encontram correspondência nos objetivos estratégicos da União Europeia para o atual período de programação, bem como nas prioridades europeias de transição verde e de transição digital, assumem um papel fundamental enquanto referencial para as políticas públicas com vista ao desenvolvimento social, económico e territorial de Portugal na presente década.

O Portugal 2030 (PT2030) pretende promover as condições para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável. Face ao atraso verificado na execução do programa, 2025 pretende ser o ano de maior previsibilidade no lançamento

de avisos e de significativa redução dos tempos médios de avaliação de candidaturas, a par da maior operacionalização e estabilização deste pacote de Instrumentos de política.

Além da capacitação dos recursos humanos dos organismos com funções nos fundos europeus, pretende-se reforçar o recrutamento de recursos humanos para áreas específicas, como de inspeção e sistemas de informação, bem como a prossecução de medidas de retenção, por forma a manter no ecossistema dos fundos a competência e o conhecimento técnico específico, determinante para a execução do PT2030.

Adicionalmente, no âmbito da avaliação de risco, tem vindo a ser desenvolvida uma metodologia que integra uma estratégia de amostragem para a seleção dos pedidos de pagamento e dos respetivos itens de despesa a verificar pelas autoridades de gestão no contexto das verificações administrativas, já incorporada no *framework* dos pedidos de pagamento (Balcão dos Fundos).

A par do reforço da implementação do PT2030, no ano de 2025 dar-se-á continuidade aos trabalhos de revisão intercalar iniciados em 2024. Trata-se da revisão prevista no Regulamento das Disposições Comuns⁶⁶, e que deve estar concluída até 31 de março de 2025. Trata-se de um exercício que assenta na avaliação de cada programa e na aferição da necessidade de ajustar a alocação de recursos financeiros por prioridade e/ou metas, em função de novos ou acentuados desafios, incluindo os que são identificados no contexto do Semestre Europeu.

Portugal 2020: terminada a execução, conclui-se o encerramento

Depois de 2024 ter sido dedicado ao encerramento de muitas operações, com a atribuição dos últimos pagamentos, a preparação do fecho de contas e dos documentos de encerramento dos Programas, 2025 será o ano das tarefas de encerramento do quadro, incluindo designadamente as últimas auditorias de operações e a elaboração dos relatórios finais dos programas.

Desenvolvimento regional

O desenvolvimento regional envolve várias políticas setoriais, programas e iniciativas que visam reduzir as disparidades regionais e promover o crescimento equilibrado em todo o País. Face ao contexto atual, e nomeadamente às disparidades entre regiões, mais acentuadas nas diferenças entre Litoral e Interior, o Governo irá procurar promover uma política de valorização do Interior e das regiões que apresentam maiores desigualdades, recorrendo aos mecanismos de coesão, nomeadamente aos fundos europeus e políticas públicas que valorizem o Interior.

Nesse sentido, o PT2030 foi desenvolvido numa ótica de maior desenvolvimento regional e maior proximidade com as populações mais afastadas do poder central, através do alargamento da cooperação técnica e financeira para a prossecução de projetos de grande relevância para o desenvolvimento local e regional, procurando sempre que seja alcançado de forma sustentável face às preocupações ambientais.

⁶⁶ Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho.

Caixa 5.1. Implementar o processo de reforço do nível regional e de coerência da governação multinível

O reforço das competências das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, I.P.), no desempenho da coordenação das políticas do Governo Central a nível regional, cria o desafio adicional de assegurar simultaneamente a capacidade de implementação das medidas de política pública setoriais e a articulação entre a sua operacionalização a nível regional. O sucesso dessa articulação está dependente do aprofundamento dos mecanismos de governação multinível, fundamental para a apropriação regional e a capacidade de diferenciar políticas e respetivas medidas face às necessidades dos territórios e atentas as especificidades de cada região.

Os contratos-programa assinados com as CCDR estabelecem a concretização, a nível regional, dos objetivos da política pública setorial. Assim, para assegurar a coerência no decorrer do processo entre as políticas setoriais e a sua materialização na escala regional, o Governo vai assegurar a implementação de um sistema de monitorização dos contratos-programa, a definição de um plano de capacitação para o exercício das novas competências das CCDR e atores relevantes e uma avaliação relativa à implementação dos contratos-programa que permita fornecer recomendações para melhorias futuras no sistema. Este processo conta com o apoio da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), num projeto financiado pelo Instrumento de Assistência Técnica da Comissão, liderado por um consórcio entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e as cinco CCDR.

O novo quadro de governança multinível em Portugal, decorrente da incorporação nas CCDR, I.P. de competências que estavam sob a égide da Administração Central e do processo de descentralização para as autarquias, o combate às assimetrias territoriais, designadamente na baixa densidade, e o desafio do aprofundamento dos instrumentos intermunicipais, reveste de particular relevância a coordenação da política regional a nível nacional. A realização deste processo, em simultâneo com o processo de revisão da Estratégia Portugal 2030, permitirá sinergias relevantes, incluindo uma melhor integração da dimensão territorial na Estratégia de desenvolvimento de Portugal que sucede à Estratégia Portugal 2030, onde será determinante, por exemplo, uma abordagem mais clara e assumida sobre a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Regional, que potencie uma dupla convergência (convergência externa com a União Europeia e convergência interna das regiões portuguesas) e um debate dinamizador, devidamente articulado com o modelo territorial assumido pelo País e com uma articulação reforçada entre política industrial e estratégia(s) de especialização inteligente de Portugal e das suas regiões.

Administração Local

As políticas públicas de âmbito local visam promover uma Administração Local mais eficaz e equitativa, preparada para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável e da coesão territorial. Pretende-se fortalecer a Administração Local, promover a coesão territorial e reforçar a descentralização, apoiar o financiamento das entidades intermunicipais e garantir os fundos necessários para uma gestão eficaz.

Para consolidar e dar novo impulso ao sistema de transferência de competências para as autarquias locais, é fundamental assegurar meios financeiros adequados, oferecer incentivos, garantir a qualidade dos serviços, implementar mecanismos de monitorização eficientes e promover a coesão territorial e a igualdade de oportunidades. Essas ações são essenciais para uma descentralização mais robusta e resiliente, capaz de responder eficazmente às necessidades reais das autarquias locais.

Iniciar-se-á um processo de avaliação e revisão do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, atendendo ao reforço das suas competências próprias e à necessidade de diferenciar positivamente os territórios com menor capacidade de captação de receita. Esta é uma oportunidade única de alteração estrutural deste regime financeiro, que permite a simplificação das regras de financiamento nos processos de descentralização, a desburocratização do reporte de informação e a consolidação das regras gerais da receita, das transferências do Estado, da dívida e da despesa da Administração Local.

Importa ainda aperfeiçoar e expandir a cooperação técnica e financeira, apoiando projetos de grande relevância, impulsionadores do desenvolvimento regional e local. Esta iniciativa visa fortalecer e proporcionar os recursos necessários para concretizar iniciativas que promovam um crescimento sustentável e equilibrado no todo nacional.

Ao nível das equidades territoriais, será dado um novo impulso ao Programa de Valorização do Interior. É no interior que se localizam os territórios especialmente vulneráveis em termos demográficos e económicos, nomeadamente em função da baixa densidade da população ativa. Para o efeito, importa compreender qual o impacto efetivo das medidas de apoio e incentivo realizadas, refletir sobre os critérios de delimitação geográfica de incidência do Programa e estabelecer a articulação necessária com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.

Por outro lado, serão retomados os mecanismos de comparabilidade entre os desempenhos de gestão dos diferentes municípios, promovendo a transparência e estimulando as melhores práticas.

Por último, pretende-se proporcionar a cobertura, em todo o território nacional, com Internet fixa e móvel de alta velocidade, de forma a valorizar também os territórios de baixa densidade, assegurando que todas as regiões beneficiam das mesmas oportunidades tecnológicas.

Ordenamento do território

Na área do ordenamento do território, o Governo prossegue a implementação de medidas que visam a coesão, resiliência, eficiência e desenvolvimento, com especial enfoque para o equilíbrio entre as várias políticas públicas.

Neste contexto, enfatiza-se em especial a concretização, orientação e operacionalização do planeamento do uso do solo para satisfação das prementes necessidades de habitação, com respeito pelos princípios e fins do ordenamento e da coesão territorial, assim como do equilíbrio da população e do suporte às atividades socioeconómicas.

No âmbito da valorização do território através da paisagem, designadamente no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem, releva a capacitação dos territórios rurais de baixa densidade, a valorização do capital natural e a aptidão dos solos, a promoção da resiliência do território e a sustentabilidade económica, com recurso à execução e implementação dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem, das Operações Integradas de Gestão da Paisagem e do Programa Condomínios de Aldeia.

O Governo acompanha a execução da Agenda para o Território do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, através da sua monitorização e avaliação, desenvolvendo mecanismos de disponibilização de informação para a produção de indicadores e dinamização das medidas inscritas naquela Agenda.

No que respeita ao sistema de instrumentos de gestão territorial, e na prossecução da simplificação e agilização de procedimentos, evidencia-se a criação de medidas de celeridade na aprovação e revisão dos diferentes instrumentos de planeamento territorial, incluindo o que diz respeito aos regimes de salvaguarda e, bem assim, a definição das opções estratégicas e dos modelos de estruturação e das opções de investimento público ao nível regional, com a conclusão e aprovação dos Programas Regionais de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

Ainda no contexto do ordenamento do território pretende-se reforçar os projetos:

- IntelIGT — Inteligência Artificial Aplicada aos Instrumentos de Gestão Territorial, que objetiva a melhoria na interoperabilidade dos sistemas de informação de base territorial, facilitando ao cidadão o acesso a informação e conhecimento sobre os direitos, deveres e restrições que impendem sobre o território; e
- Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS), enquanto sistema de produção de cartografia temática de uso e ocupação do solo e de indicadores territoriais baseados em dados de observação da Terra;
- Base de Dados Nacional de Cartografia, através da aquisição de cartografia topográfica (vetorial e de imagem), com vista a um modelo digital do terreno e modelo digital de superfície de Portugal continental;
- Sistema Nacional de Informação Cadastral: criação dos mecanismos de aquisição e conservação do cadastro predial e da efetividade de articulação e interoperabilidade entre a plataforma de interface BUPi (Balcão Único do Prédio) e o Sistema Nacional de Informação Cadastral.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Governação, composto pelas áreas governativas Presidência do Conselho de Ministros, assuntos parlamentares e coesão territorial, tem uma dotação de despesa total consolidada prevista para 2025 de 1666,2 milhões de euros, superior à estimativa de 2024 em 8,9%.

Excluindo a Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP), a previsão de dotação de despesa total consolidada do Programa, para 2025, ascende a 1362,9 milhões de euros.

Relativamente à receita total consolidada, cifra-se em 1668,1 milhões de euros.

Quadro 5.16. Governação (PO02) – Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	967,8	1 030,9	6,5	61,9
Despesas com o pessoal	333,3	416,4	24,9	25,0
Aquisição de bens e serviços	294,3	356,1	21,0	21,4
Juros e outros encargos	58,5	43,4	-25,8	2,6
Transferências correntes	147,2	170,7	16,0	10,2
Subsídios		1,2		0,1
Outras despesas correntes	134,6	43,2	-67,9	2,6
Despesa de capital	303,4	457,9	50,9	27,5
Investimento	42,2	111,5	164,2	6,7
Transferências de capital	16,3	122,2	n.r.	7,3
Outras despesas de capital	244,9	224,2	-8,4	13,5
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	1 271,2	1 488,9	17,1	
Ativos Financeiros	215,1	162,5	-24,4	9,8
Passivos Financeiros	35,6	14,8	-58,3	0,9
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	8,0			
Despesa total consolidada	1 529,9	1 666,2	8,9	
Receita total consolidada	1 767,5	1 668,1	-5,6	
Saldo Orçamental	237,5	1,9		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	518,1
Receitas Próprias	629,7
Fundos Europeus	436,7
Transferências entre entidades	81,7
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total prevista para 2025, 1668,1 milhões de euros, a maioria é representada pela componente de receitas próprias, com o maior peso para a receita de ativos financeiros e para as transferências de capital, com relevância para a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), decorrente dos reembolsos de fundos estruturais e de investimento europeus no âmbito dos apoios reembolsáveis dos programas operacionais Temáticos, e para o Fundo de Apoio Municipal, pelos reembolsos de empréstimos concedidos no âmbito das suas atribuições de recuperação financeira dos Municípios.

Na receita própria total são também de salientar as seguintes componentes:

- As taxas provenientes da concessão de vistos de trânsito e de curta duração, de prorrogações de permanência, títulos de residência, autorizações de permanência e emissão de certidões, pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA);

- A taxa de gestão de resíduos atribuída às comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) para financiamento da sua atividade;
- A afetação dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ao Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ) para o desenvolvimento de atividades e infraestruturas desportivas e juvenis, e à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) destinados promoção de ações no âmbito da cultura e da igualdade de género.

As receitas de impostos afetas ao Programa, que representam 518,1 milhões de euros do total da receita, têm maior peso na área da Presidência do Conselho de Ministros, sobretudo pela consignação da Contribuição sobre o Audiovisual à RTP e pelo financiamento dos orçamentos das entidades que integram a Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros (GAF PCM), o Sistema de Informações da República Portuguesa, o Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) e a AIMA. Na área da Coesão Territorial, destacam-se as CCDR.

Nas receitas de impostos atribuídas ao Programa verifica-se, em 2025, um acréscimo face ao orçamentado em 2024, maioritariamente por via do financiamento dos orçamentos das CCDR, pela transferência de competências, no decurso de 2024, das áreas setoriais da agricultura, cultura, educação e ambiente⁶⁷, da SGPCM, maioritariamente para assegurar encargos plurianuais aprovados, e da dotação afeta à Estrutura de Missão para a Comunicação Social (#PortugalMediaLab)⁶⁸.

Na receita de fundos europeus, merecem referência as verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que representam parte do total da receita de fundos, respeitando a restante essencialmente ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo Social Europeu.

A despesa efetiva consolidada para 2025 situa-se em 1488,9 milhões de euros e apresenta um maior peso na despesa corrente (61,9% do total), essencialmente pelas despesas com o pessoal (25%) e pela aquisição de bens e serviços (21,4%).

As despesas com o pessoal evidenciam um acréscimo face a 2024, decorrente principalmente da reestruturação das CCDR com o reforço de competências provenientes de outras áreas setoriais do Estado.

Na dotação de aquisição de bens e serviços, tem maior peso a RTP, pela grelha de atividades prevista para 2025; as CCDR, no âmbito das suas novas atribuições; a AIMA, pela emissão de autorizações de residência e títulos e cartões de residência, assim como aquisição de serviços de natureza informática e jurídica relativos aos processos de autorização de residência pendentes; e a GAF PCM.

No que se refere à dotação de transferências correntes, destacam-se os apoios financeiros concedidos no âmbito da missão do IPDJ, nomeadamente a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, o financiamento do Programa de Preparação Olímpica e Paralímpica, as transferências para

⁶⁷ Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio.

⁶⁸ Resolução do Conselho de Ministros nº 105/2024, de 21 de agosto.

os municípios por parte das CCDR inseridas em projetos PRR com incidência no Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas e os apoios concedidos a instituições no âmbito das medidas de acolhimento e integração de migrantes pela AIMA.

Nas outras despesas de capital, destaca-se a dotação relativa a apoios afetos ao sistema de incentivos às empresas do Portugal 2030, gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e regras do programa operacional ou do programa de desenvolvimento rural financiador, a cargo da AD&C.

No investimento, excluindo o PRR, têm maior peso as empreitadas do Palácio Foz e da residência oficial do Primeiro-Ministro e a remodelação do edifício do Campus XXI, por parte da SGPCM, e a renovação das infraestruturas para eficiência energética, dos meios técnicos, estúdios e sistemas de produção pela RTP.

A dotação de despesa com ativos financeiros traduz o processo de concessão de apoios reembolsáveis, financiados por fundos europeus, a entidades dentro e fora das Administrações Públicas e a participação no capital de fundos direcionados para a criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas, por parte da AD&C. Contempla também as operações associadas aos contratos de empréstimos aos municípios pelo Fundo de Apoio Municipal.

Quadro 5.17. Governação (PO02) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024		Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO02 - GOVERNAÇÃO	191,7	196,3	2,4
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	191,7	196,3	2,4
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O AUDIOVISUAL	191,7	196,3	2,4

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação específica do Programa é integralmente financiada por receitas de impostos e respeita à contribuição sobre o audiovisual afeta à RTP, destinada ao financiamento do serviço público de rádio e televisão.

Quadro 5.18. Governação (PO02) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	1 854,7	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	245,3	13,2
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,8	0,1
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	90,4	4,9
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0
028 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	224,5	12,1
031 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10,8	0,6
033 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1,6	0,1
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	0,6	0,0
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	116,3	6,3
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	483,1	26,0
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	10,8	0,6
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - PESCA	1,4	0,1
051 - INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELETRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	0,0	0,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	347,7	18,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	23,3	1,3
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	17,4	0,9
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	4,8	0,3
084 - SIMPLEX+	0,0	0,0
085 - FLORESTAS	1,5	0,1
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	1,8	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	271,4	14,6
Despesa Total Não Consolidada	2 032,1	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	1 666,2	
Despesa Efetiva Consolidada	1 488,9	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	162,5	
Passivos Financeiros	14,9	
Consolidação de Operações financeiras	0,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa, salienta-se a relativa à «Comunicação Social», que representa cerca de 26% da despesa total não consolidada, atingindo 483,1 milhões de euros, resultante na sua totalidade do orçamento da RTP.

São também de referir as medidas «Administração e Regulamentação», maioritariamente pelo orçamento da AD&C e CCDR, e «Administração Geral», que integra os orçamentos da AIMA, da GAF PCM e do INE.

A medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência» representa 14,6% da despesa efetiva não consolidada (271,4 milhões de euros), a qual integra as componentes relativas às áreas de acolhimento empresarial e às escolas novas ou renovadas; à capacitação da Administração Pública; ao cadastro da propriedade rústica e sistema de monitorização da ocupação do solo; e à transição digital.

5.3.3. Representação Externa (PO03)

Políticas e medidas

No domínio da representação e ação externa de Portugal, serão prosseguidos os interesses e objetivos estratégicos que orientam a política externa portuguesa e o desígnio de fortalecer a relevância política e geoestratégica de Portugal em todas as suas vertentes, em particular: a política e integração europeia; a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); as relações transatlânticas; a defesa do multilateralismo e do respeito pelo direito internacional; a proximidade às comunidades portuguesas no estrangeiro; a promoção da língua e cultura portuguesas; a política de cooperação para o desenvolvimento; e, por último, a valorização dos recursos humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Política europeia e aprofundamento das relações bilaterais com os países europeus

- Continuar a acompanhar as implicações, para a União Europeia (UE) e para Portugal da invasão ilegal da Ucrânia por parte da Rússia;
- Defender o reforço das capacidades europeias com benefícios para todos os Estados-Membros, nomeadamente nas áreas da política industrial, da inteligência artificial e da defesa;
- Pugnar pelo desenvolvimento de uma nova arquitetura orçamental à altura das ambições da UE e dos desafios comuns, designadamente no quadro das negociações do Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034;
- Defender uma estratégia abrangente de robustecimento da competitividade europeia, que passe pelo aprofundamento do mercado interno e pelo reforço da coesão económica, social e territorial, bem como pela redução do fardo regulatório sobre as empresas e pela melhoria das condições para o investimento privado através da concretização da União dos Mercados de Capitais;
- Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa, para além do aprofundamento da Bússola Estratégica, cumprindo com as obrigações estabelecidas pelo Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, incluindo o financiamento das ações da UE que visem preservar a paz e reforçar a segurança internacional;
- Apoiar os esforços de fortalecimento da base industrial e tecnológica de defesa europeia, nomeadamente das pequenas e médias empresas e do reforço de cadeias de valor;
- Apoiar os esforços com vista a uma política comercial europeia ambiciosa, aberta e sustentável, nomeadamente através da concretização dos acordos com o Mercosul e com a Índia;
- Contribuir ativamente para os preparativos da Cimeira UE-África;
- Apoiar o fortalecimento das relações entre a UE e o Reino Unido em todas as suas vertentes;

- Apoiar o desenvolvimento de uma nova estratégia europeia dedicada à segurança e resiliência hídricas;
- Continuar a defender a importância do equilíbrio geográfico nos quadros da Administração Pública europeia e combater a sub-representação portuguesa;
- Aprofundar as relações bilaterais com os países europeus, com destaque para a Alemanha, a Espanha, a França e o Reino Unido, e reforçar o acompanhamento dos países em processo de adesão à UE, com destaque para os Balcãs Ocidentais, a Ucrânia, a Moldova e a Geórgia.

Reforçar as relações bilaterais extra União Europeia, incluindo o apoio à Ucrânia

Prosseguir o reforço das relações bilaterais com Estados de todos os continentes, aprofundando as relações históricas, culturais, económicas e político-diplomáticas. Destacam-se algumas relações bilaterais de interesse estratégico para Portugal:

- Com cada um dos países de língua portuguesa, no plano político-diplomático, no plano económico e da cooperação e no plano social e cultural, através da realização de novas cimeiras com o Brasil, Moçambique e Cabo Verde e o seguimento das visitas a Angola e São Tomé e Príncipe e a continuação da participação portuguesa no apoio europeu e internacional a Moçambique;
- Com a Ucrânia, tendo particularmente em conta a invasão ilegal por parte da Rússia, deverá prosseguir-se um apoio multidimensional, que inclua a vertente humanitária, a participação nacional nos esforços de reconstrução naquele país e a implementação do Acordo de Cooperação de Segurança;
- Com os Estados Unidos da América, reforçando as várias dimensões da cooperação, incluindo nas áreas da segurança e defesa, dos oceanos e da ciência e tecnologia;
- Com os países da África Subsariana e da América Latina, considerando quer as relações históricas, quer os interesses comuns, quer a presença de importantes comunidades portuguesas, procurando consolidar e reforçar essas relações através da realização de consultas políticas, de ações de cooperação bilaterais e trilaterais e da promoção de investimento, incluindo iniciativas que surjam no âmbito da estratégia *Global Gateway* da UE;
- Com os países do Magrebe, perspetivando-se nomeadamente a realização de cimeiras com Marrocos e Argélia, valorizando em particular as áreas da economia, segurança, energia e migrações, e prestando também a necessária atenção ao Sahel, ao Médio Oriente e a novas oportunidades de cooperação com parceiros na região do Golfo;
- Com a Índia, a China, o Japão, a República da Coreia, a Austrália, a Nova Zelândia e outros países asiáticos e do Pacífico, aprofundando os laços políticos, económicos e culturais, incluindo com Timor-Leste e os países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e países membros do Fórum das Ilhas do Pacífico.

Reforçar as relações multilaterais e o papel de Portugal nas organizações internacionais

- No quadro da Organização das Nações Unidas (ONU): implementar a campanha relativa à candidatura de Portugal a membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU, para o mandato 2027-2028, assumida como um desígnio de afirmação externa de Portugal; participar ativamente nos trabalhos das Nações Unidas, e das suas agências especializadas, apoiando também o trabalho do Secretário-Geral e o seu programa de ação, como a Cimeira Social de 2025; participar em todas as agendas relevantes das Nações Unidas, designadamente no que respeita às missões de paz, a ação climática e as questões ambientais, a Agenda 2030, a defesa da biodiversidade, as questões da água, a Agenda dos Oceanos, apoiando o processo conducente à Terceira Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, os direitos humanos, a saúde, a segurança alimentar, a luta contra a corrupção, terrorismo e drogas e a resposta a novas ameaças; reforçar as contribuições voluntárias para programas, projetos e ações específicas na área do desenvolvimento e ação humanitária, particularmente nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste; apoiar proativamente a proposta de extensão da plataforma continental de Portugal;
- No quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO): contribuir para o cumprimento dos compromissos de reforço da postura de dissuasão e defesa da NATO e de partilha de encargos, incluindo no quadro do «Compromisso de Gales», tendo em vista a atualização do financiamento comum da Aliança e a edificação de capacidades por parte de cada Aliado, assim como o desenvolvimento de capacidades conjuntas e o fortalecimento das bases industriais de defesa dos Aliados; contribuir para a implementação das decisões da Cimeira de Washington nas suas várias dimensões, em particular no que respeita ao apoio à Ucrânia, bem como à operacionalização do Plano de Ação para a Vizinhança Sul;
- No quadro da Conferência Ibero-Americana (CIB), participar ativamente nas atividades e programas da Conferência, da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e da Organização de Estados Ibero-Americanos;
- Continuar a participar ativamente na Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) e valorizar a participação nas instâncias internacionais de cooperação económica, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como nos fóruns multilaterais e regionais de cooperação, desenvolvimento e segurança, designadamente na União para o Mediterrâneo, no Conselho da Europa e no seu Centro Norte-Sul.

Valorizar o espaço lusófono e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

- Prosseguir os esforços de internacionalização da língua portuguesa, tendo em vista a sua inclusão como língua oficial e de trabalho de um leque mais alargado de organizações internacionais, incluindo das Nações Unidas;
- Continuar a promover o ensino do português no estrangeiro, bem como a formação de estudantes lusófonos no sistema de ensino superior nacional;

- Apoiar o reforço das diferentes dimensões da CPLP, colaborando ativamente nos seus programas, atividades e objetivos gerais e contribuindo para o reforço da sua afirmação enquanto organização internacional.;
- Continuar a apoiar a operacionalização do Acordo sobre Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP;
- Apoiar os trabalhos da Presidência de São Tomé e Príncipe e do secretariado executivo da Organização;
- Continuar a contribuir para o fundo especial da CPLP e para o reforço da ação cultural no espaço CPLP, com destaque para as comemorações dos 50 anos das independências de Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, bem como para as comemorações dos 200 anos do reconhecimento por Portugal da independência do Brasil;
- Iniciar a revisão do regime jurídico do ensino do português no estrangeiro.

Política de cooperação

- Reforçar a capacidade de influência e participação ativa de Portugal nos debates sobre cooperação para o desenvolvimento na ONU, UE, OCDE, CIB, CPLP e instituições financeiras internacionais e de desenvolvimento, designadamente em matéria de eficácia e coerência das políticas de desenvolvimento relativas a países menos avançados, países em situação de fragilidade, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento (incluindo o acompanhamento da implementação do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional — Europa Global e do Global *Gateway*) e do nexo ação humanitária-desenvolvimento-paz;
- Promover e consolidar os programas de internacionalização da língua e da cultura portuguesas e de cooperação cultural com países parceiros em diversos blocos regionais, no quadro das relações bilaterais e multilaterais: CPLP, SEGIB, incluindo o reforço do bilinguismo da CIB, e EUNIC.
- Reforçar a Cooperação Delegada (FRESAN, SWAIMS, +IGUAL, PRO-JUST, +EMPREGO 2, CITRES-MAIO) e participar em iniciativas *Team Europe* (TEI) e Global *Gateway*.
- Apoiar o Fundo de Cooperação Triangular junto da SEGIB para reforçar a cooperação entre Portugal, a América Latina e a CPLP;
- Coordenar a implementação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, designadamente em matéria de comunicação e digitalização;
- Aprofundar a parceria com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos programas estratégicos de cooperação e concretizada nos programas e ações de caráter bilateral, triangular e multilateral;
- Continuar a promover projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento;

- Continuar a defender e promover a igualdade de género e os direitos das mulheres e raparigas, de forma transversal;
- Implementar o Plano da Ação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento;
- Implementar o programa plurianual de capacitação dos PALOP e Timor-Leste na área da economia e do mar, na área das infraestruturas, na área da agricultura e da segurança alimentar, e o programa de apoio à capacitação no domínio das políticas públicas e dos sistemas educativos, em parceria com universidades;
- Criar uma estratégia de comunicação e de diplomacia pública visando uma aproximação aos cidadãos;
- Continuar a apostar na atribuição de bolsas de estudo da cooperação.

Desenvolver uma política integrada para as comunidades portuguesas e reforçar os meios humanos e técnicos dos postos consulares

- Melhorar a resposta da rede consular através do reforço dos meios humanos e técnicos da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, dando cumprimento ao previsto no Plano de Ação para as Migrações;
- Diversificar e facilitar o agendamento do atendimento na rede consular;
- Aumentar as permanências consulares, reforçar a capacidade de resposta às situações de emergência consular e prosseguir com a modernização tecnológica dos postos consulares;
- Aumentar os mecanismos de ligação às comunidades portuguesas através de apoios ao associativismo, à comunicação social da diáspora, e às instituições de apoio social das comunidades, promovendo o capital humano, político, empresarial e cultural da diáspora;
- Valorizar o Conselho das Comunidades Portuguesas, enquanto órgão consultivo do Governo para as políticas dirigidas aos portugueses no estrangeiro;
- Continuar a desenvolver a rede de Gabinetes de Apoio ao Emigrante, em articulação com a apostila no Programa Regressar;
- Continuar a incentivar e mobilizar a participação cívica e política dos portugueses no estrangeiro, promovendo processos eleitorais adequados à realidade de quem vive no estrangeiro;
- Apostar numa revitalização da rede do ensino português no estrangeiro, em todas as suas vertentes.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Representação Externa evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 472,9 milhões de euros, o que excede em 10,1% a estimativa de 2024, cifrando-se a receita total consolidada no mesmo montante, conforme apresentado no quadro infra da conta do Programa.

Quadro 5.19. Representação Externa (PO03) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	411,6	452,3	9,9	95,7
Despesas com o pessoal	200,1	218,0	8,9	46,1
Aquisição de bens e serviços	76,3	80,9	6,1	17,1
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-76,6	0,0
Transferências correntes	103,0	119,1	15,7	25,2
Subsídios	0,0			
Outras despesas correntes	32,2	34,2	6,4	7,2
Despesa de capital	17,8	20,5	15,3	4,3
Investimento	16,1	18,7	16,2	4,0
Transferências de capital	0,0	0,2	n.r.	0,0
Outras despesas de capital	1,6	1,6	-2,8	0,3
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		
Despesa efetiva consolidada	429,4	472,9	10,1	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	429,4	472,9	10,1	
Receita total consolidada	616,9	472,9	-23,3	
Saldo Orçamental	187,5			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	374,3			
Receitas Próprias	23,8			
Fundos Europeus	37,1			
Transferências entre entidades	37,6			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de receita consolidada, que ascende a 472,9 milhões de euros, 374,3 milhões de euros respeitam a receitas de impostos. Destacam-se do total da receita, as taxas, multas e penalidades, das quais a maior parte são arrecadadas pelo Fundo para as Relações Internacionais no âmbito dos emolumentos consulares e taxas ARIS (Autorizações de Residência), e as transferências correntes, das quais parte é relativa a financiamento comunitário afeto à GAF MNE.

Para a dotação de despesa total consolidada do Programa, que alcança os 472,9 milhões de euros, contribuem, particularmente, as despesas com pessoal no valor de 218 milhões de euros, destacando-se, a estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos que integram a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAF MNE), e o Instituto Camões I.P., que incluem

os encargos com o mapa de pessoal e reforço da Rede do Ensino de Português no Estrangeiro (REPE).

As dotações referentes a aquisições de bens e serviços, representam 80,9 milhões de euros, os quais maioritariamente são afetos à GAF MNE, associados a despesas de funcionamento da entidade e a projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

As dotações referentes a transferências correntes, ascendem a 119,1 milhões de euros, para as quais contribuem particularmente a dotação específica de Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI) e da rede externa do Instituto Camões I.P., no âmbito de protocolos de cooperação com entidades públicas e privadas, designadamente Organizações não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD).

Quadro 5.20. Representação Externa (PO03) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO03 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	90,0	68,0	-24,4
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	70,0	68,0	-2,8
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	20,0		
CONSIGNAÇÃO IRC - CAMÕES I.P.	20,0		

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação específica de Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI), de 68 milhões de euros, que integra o Programa é financiada por receitas de impostos (62,5 milhões de euros) e por transferências do Fundo para as Relações Internacionais (5,5 milhões de euros).

Quadro 5.21. Representação Externa (PO03) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	585,0	100,0
002 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	455,7	77,9
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	103,9	17,8
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	24,3	4,2
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	1,0	0,2
Despesa Total Não Consolidada	585,0	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	472,9	
Despesa Efetiva Consolidada	472,9	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Notas: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa. Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da dotação da despesa efetiva não consolidada por medidas inscritas no Programa, no valor de 585 milhões de euros, destaca-se a medida 002 — Serviços Gerais da Administração Pública, com 455,7 milhões de euros, representando 77,9% do total, para a qual releva o orçamento da GAF MNE, e a medida 003 — Cooperação Económica Externa, com 103,9 milhões de euros, que representa 17,8% do total, com maior expressão no orçamento do Instituto Camões, I.P.

No que concerne à medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência, foram afetos 24,3 milhões de euros, com particular impacto no orçamento da GAF MNE para o desenvolvimento de projetos no domínio da reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares no âmbito da transformação digital.

Na medida 103 — Impacto do choque geopolítico estão afetos 1 milhão de euros, distribuídos entre a GAF MNE e o Fundo para as Relações Internacionais.

5.3.4. Finanças (PO04) e Gestão da Dívida Pública (PO05)

Políticas e medidas

Finanças

A estratégia macroeconómica e a política orçamental espelhada no presente ponto têm como pressuposto de base o equilíbrio das contas públicas e a redução sustentada da dívida pública em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB).

Conforme já explanado e vertido nos capítulos enquadradores do presente Relatório, tal equilíbrio pressupõe uma economia produtiva e competitiva, voltada para o crescimento, com menor carga e esforço fiscal, passando ainda pela afetação de recursos que permitam a prestação de serviços públicos de qualidade.

A recuperação da capacidade operacional da Administração Pública para responder aos anseios dos portugueses nas áreas críticas da sua atuação é uma prioridade central do Governo, tendo um forte reflexo nas prioridades de política orçamental desde o primeiro momento.

Tem sido empreendido, por este Governo, um diálogo social que conduziu a um conjunto amplo de acordos, permitindo a melhoria das condições de trabalho de um grupo alargado de trabalhadores em funções públicas e, com isso, a recuperação da atratividade de várias carreiras de natureza crítica para a Administração Pública.

O domínio da governação orçamental e financeira será fortemente marcado pelo novo quadro de governação económica da União Europeia e pelos planos orçamentais estruturais de médio prazo (tal explanado no ponto «3.4. Reforma do Quadro de Governação Económica Europeia» deste Relatório).

Por outro lado, a Lei de Enquadramento Orçamental⁶⁹ está em processo de revisão, no sentido de incorporar a Diretiva respeitante às novas regras orçamentais europeias e de reforçar mecanismos de qualidade e eficiência da despesa entre outras novas óticas da gestão orçamental (ponto «2.4.4. Novas Óticas da Gestão Orçamental» deste Relatório).

Paralelamente, o processo de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental prossegue pelo desenvolvimento dos projetos de reforma das finanças públicas, suportados por investimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) — TC-C17-i01 (Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública) e contemplando igualmente a partilha de conhecimento, de boas práticas, de novos processos e a promoção de soluções e dinâmicas colaborativas com os agentes da Administração Pública.

De referir ainda que terão lugar iniciativas e medidas relevantes em matéria fiscal e em outras áreas centrais das finanças públicas, como a gestão da dívida.

Medidas de política fiscal

No que toca à política fiscal, com relação ao ano de 2025, destacam-se as atualizações dos escalões do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), em linha com a taxa de atualização que resulta da fórmula estabelecida no artigo 68º-B do Código do IRS, bem como a atualização das deduções específicas das categorias A (rendimentos do trabalho dependente) e H (pensões) em linha com a atualização do indexante dos apoios sociais (IAS), prevendo-se que estas deduções passem a estar indexadas ao valor do IAS. Estas alterações correspondem a uma redução do imposto devido, para o mesmo nível de rendimento nominal, que será refletida nas tabelas de retenção na fonte a vigorar a partir de janeiro de 2025. Adicionalmente, atualiza-se o valor do mínimo de existência, garantindo que o salário mínimo nacional continua isento de IRS. A atualização do mínimo

⁶⁹ Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual

de existência decorre da necessidade de fazer face ao aumento decidido em concertação social, de 820 euros para 870 euros.

A Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributário e das Garantias dos Contribuintes, constituída pelo Despacho nº 8340/2024, de 25 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças, cujos trabalhos se encontram já em curso, deverá proceder a uma avaliação abrangente do processo e procedimento tributários e apresentar, em 2025, as suas conclusões e recomendações, com propostas de intervenção legislativas e organizativas, tendo em vista promover a celeridade, a simplicidade e a eficácia do procedimento e processo tributários.

Foi igualmente constituída, através do Despacho nº 10598/2024, de 10 de setembro, do Ministro de Estado e das Finanças, uma Comissão para a elaboração do Regime Geral das Taxas da Administração Pública, que deverá apresentar, em 2025, um anteprojeto de diploma nesta matéria.

Durante 2025, o Governo irá dar continuidade aos esforços de simplificação do sistema fiscal, adotando um conjunto de alterações legislativas e dos procedimento e processos administrativos com o objetivo de diminuir os custos de cumprimento para os cidadãos e as empresas e os custos administrativos para a administração fiscal, de modo a tornar o sistema fiscal mais simples e eficaz.

O Governo irá continuar a acompanhar as discussões nos diversos fóruns internacionais sobre a tributação dos ultra-ricos (*ultra high net worth individuals*), apoiando o estudo de soluções e contribuindo para a construção de propostas adequadas, justas e equitativas que possam obter um amplo consenso internacional.

Por último, encontra-se já em processo legislativo, na Assembleia da República, a proposta de lei relativa ao nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais, designado Pilar Dois.

Modernização do sistema fiscal e sistemas de informação

Em 2025, está planeado um avanço neste domínio, incluindo: (i) a digitalização da informação de suporte às matrizes prediais; (ii) o reforço da infraestrutura das tecnologias da informação que assegura a preservação da informação predial digitalizada; (iii) o desenvolvimento de mecanismos de consulta e visualização das matrizes prediais; (iv) o desenvolvimento de um sistema de informação de suporte à avaliação cadastral simplificada da propriedade rústica; (v) o desenvolvimento de uma solução de gestão da informação georreferenciada; e (vi) o desenvolvimento de serviços de pré-preenchimento declarativo.

Prosseguirá o estabelecimento de um sistema permanente de acompanhamento e avaliação coerentes dos benefícios fiscais novos e existentes, visando a simplificação do quadro existente, reduzindo o número de benefícios fiscais, reduzindo as despesas fiscais associadas e reforçando a relação custo-eficácia dos benefícios fiscais remanescentes, bem como contribuir para a conceção, aplicação e avaliação de impacto das políticas fiscais.

Adicionalmente, o Governo apresentará em breve, num trabalho conjunto entre o Ministério das Finanças e o Ministério da Economia, um programa ambicioso de simplificação fiscal.

Reforma das finanças públicas

Trata-se de uma reforma que visa dotar o setor público de competências de excelência na sua gestão financeira e patrimonial, por forma a aumentar a transparéncia da gestão pública, a qualidade da informação financeira e económica, reduzir os desperdícios e reforçar a *accountability* (prestaçāo de contas e transparéncia) do setor público administrativo.

A reforma das finanças públicas, que se encontra em curso, abrange a integral aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e prevê a definição de um modelo de custeio. Será acelerado o processo de conclusão da adoção do SNC-AP, em linha com a obrigatoriedade, já em vigor, de prestação de contas neste referencial, abrangendo as entidades públicas individualmente e as várias entidades relevantes para a Entidade Contabilística Estado.

No desenvolvimento de um moderno modelo de controlo orçamental e económico-financeiro, encetar-se-ão novos passos no sentido da integração no mesmo de dimensões de relevância para a gestão financeira, designadamente indicadores relacionados com a gestão de recursos humanos e informação disponível e a desenvolver no âmbito do acompanhamento do setor empresarial do Estado, sem perder ainda de vista a importância em acentuar a interconexão com outros setores relevantes das Administrações Públicas.

Em 2025, a implementação dos pilotos da orçamentação por programas terá continuidade, salientando-se o empenho em aprofundar a nova estrutura orçamental e de coleta de indicadores associados a objetivos de política.

O Governo está a trabalhar num programa para melhorar a eficiência da despesa pública e melhorar a prestação das contas públicas.

Está igualmente empenhado na boa condução do atual processo de *spending reviews*, em todos os Ministérios, com o objetivo de aumentar a poupança, mas não diminuindo a capacidade dos serviços, sendo esse um dos fatores críticos de sucesso. Pretende-se, por um lado, o pleno alinhamento com o ciclo do processo orçamental e, por outro lado, a integração do exercício no quadro orçamental de médio prazo. Está a ser realizado um esforço de alargamento a um número mais elevado de tópicos, correspondente a uma maior magnitude de despesa em análise, encontrando-se em curso exercícios de revisão da despesa sobre as temáticas «Subsídio de doença», «Subvenções públicas de origem nacional», «Encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à União Europeia» e «Despesas de funcionamento da Autoridade Tributária e Aduaneira».

Estas reformas estão enquadradas na componente C17 do PRR, conforme ponto seguinte.

Melhores soluções tecnológicas para a gestão das finanças públicas

Está em curso o processo de evolução das soluções tecnológicas, com financiamento do PRR, no sentido de robustecer o processo de planeamento orçamental, os exercícios de revisão de despesa e plurianualidade, bem como as soluções de exploração de dados e consolidação de informação financeira, da maior relevância, direta e indireta, para uma maior eficiência na gestão dos recursos financeiros, materiais e humanos.

Neste âmbito, esta reforma é por todos os intervenientes encarada como um ativo, sendo um investimento relevante numa solução estruturada, capaz de responder às necessidades de planeamento e gestão do Ministério das Finanças em matéria de reporte orçamental e financeiro, mas também das entidades públicas em geral, na sua gestão financeira e enquanto atores com papel relevante na gestão global das finanças públicas.

Reforma da Administração Pública Central

A reforma da Administração Central do Estado, nos termos do Decreto-Lei nº 43-B/2024, de 2 de julho, visa, entre outros aspetos, a especialização dos serviços da administração direta e indireta setoriais em função das missões desenvolvidas, decorrente da partilha de serviços comuns e de suporte.

Em 2025, pretende-se dar passos significativos num conjunto de reformas de funcionamento e gestão da máquina do Estado: uma reforma das finanças públicas e da gestão financeira do Estado; uma nova política de recursos humanos do Estado; melhorar os serviços públicos também através da digitalização e reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública; um aprofundamento da descentralização.

A adequação da organização e funcionamento da Administração Pública é prioridade, aliada à adequação de políticas de recursos humanos que permitam capacitar os serviços públicos para que estes possam responder adequadamente aos desafios futuros que se avizinhamb, num contexto de imprevisibilidade, complexidade e incerteza.

Pretende-se também melhorar as políticas de reforma funcional e orgânica que se encontram em curso, alinhando-as com os princípios e orientações do Programa do Governo, com vista a, por um lado, reforçar a missão e a resposta da Administração Pública e, por outro lado, adequando o custo respetivo. Por último, é fundamental melhorar as condições de trabalho, apostando na simplificação dos processos, recorrendo à tecnologia para maximizar o desempenho global dos serviços, com vista a garantir maior agilidade, fiabilidade e valorização do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública.

Esta reforma profunda visa alcançar um «Estado mais qualificado», através nomeadamente da reorganização de funções e da extinção de estruturas redundantes ou duplicadas.

Utilização eficiente dos recursos do Estado: serviços partilhados

No âmbito da utilização eficiente dos recursos do Estado, prosseguem medidas, designadamente pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

(eSPap), que permitem a otimização do funcionamento dos serviços e organismos da Administração Pública nos domínios das compras públicas, das tecnologias de informação e comunicação, bem como dos recursos humanos e financeiros.

No âmbito dos Serviços partilhados de compras públicas, transversais à Administração Pública, pretende-se continuar o reforço da execução do processo de centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural).

No que se refere à contratação de transporte e alojamento, continua o exercício de centralização das aquisições.

No que concerne ao Parque de Veículos do Estado (PVE), com a contínua implementação do Despacho nº 7861-A/2023, de 31 de julho, que estabelece os critérios a que obedecem as aquisições onerosas de veículos a integrar o PVE, continuará o processo de reforço significativo da contratação centralizada de veículos para a modernização de uma frota adequada às funções desempenhadas pelo Estado e progressivamente mais sustentável ambientalmente.

No âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 – ECO 360, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº132/2023, de 25 de outubro (agora reforçada e ampliada pela Resolução do Conselho de Ministros aprovada em Conselho de Ministros de 4 de outubro, no âmbito do Programa de Transição Climática), onde são estabelecidos critérios ecológicos para 16 categorias de contratos, dos quais 12 correspondem a categorias já abrangidas pelos Acordos Quadro do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

No que diz respeito aos projetos PRR da Componente 17, foi concluído o projeto de consultoria de arquitetura tecnológica e de negócio com vista à modernização do SNCP, que se encontra em implementação até 2026.

Quanto aos serviços partilhados de tecnologias de informação e comunicação, está a ser dado seguimento ao processo de contratualização dos serviços partilhados no âmbito das tecnologias de informação e comunicação (TIC), quer na área de infraestruturas quer na área da manutenção e desenvolvimento aplicacional, o que tem permitido uma melhor utilização dos recursos disponíveis, assim como uma gestão mais cuidada e transparente dos recursos financeiros associados.

De referir a implementação do projeto do recrutamento centralizado, iniciado em 2023, em parceria com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, e que se traduz na desmaterialização do processo incluído na transformação digital que a eSPap está a prosseguir nas áreas de recrutamento para a Administração Pública e que terá novos marcos em 2025.

Com a aprovação da estratégia *cloud* da Administração Pública, perspetiva-se um aumento de eficiência, através de menor esforço na gestão de dispersos e variados sistemas, maior capacidade de computação e ainda uma maior consolidação das equipas de TIC.

Quanto à área dos recursos humanos, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 43-B/2024, de 2 de julho, no âmbito da reforma orgânica e funcional da Administração

Pública, torna-se necessário: *(i)* proceder à revisão do modelo de prestação de serviços; *(ii)* promover a reengenharia e normalização de processos e dimensionar cenários de implementação mais ágeis, visando a cobertura de um maior número de entidades/trabalhadores e funcionalidades mais alargadas; *(iii)* proceder à revitalização da solução de processamento salarial, reavaliando o papel das atuais soluções de processamento salarial, em particular do GeRHuP (solução de gestão de recursos humanos em modo partilhado) e reavaliar a solução de processamento salarial (SRH).

Na área dos serviços partilhados de finanças, prossegue a disponibilização e melhoria de instrumentos de gestão financeira, designadamente de apoio à preparação do orçamento, gestão, contabilidade e prestação de contas das entidades, com o desenvolvimento de novas funcionalidades de gestão financeira, eficiência processual, permitindo a modernização, a simplificação de processos e, em simultâneo, a transversalidade dos processos, beneficiando também de um investimento a coberto da componente 17 do PRR.

Modernização da gestão do património Imobiliário

Com a componente 17 do PRR pretende-se proceder a um conjunto de investimentos, designadamente em sistemas de informação, tendo em vista melhorar a qualidade das finanças públicas. Pretende-se nomeadamente a modernização da infraestrutura digital da gestão do património imobiliário público. Este investimento em concreto — Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público (SIGPIP) — visa gerir a informação relativa ao património imobiliário do domínio público e do domínio privado do Estado, da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado, divulgação integrada da informação e promoção da transparéncia e proximidade com o cidadão, bem como a partilha de informação desta natureza com outras entidades de controlo.

Integração do processo de gestão do setor empresarial do Estado

Pretende-se que a avaliação dos orçamentos e planos de atividade das empresas públicas ocorra em tempo. Trata-se de planos de gestão estratégica a três anos, em que as empresas públicas definem e negoceiam com o Ministro das Finanças e o(s) respetivo(s) Ministro(s) da tutela as suas principais linhas de ação, carteira de serviços, recursos humanos, plano de investimento, níveis de atividade de assistência e demonstração económico-financeira, explicando também os ganhos de eficiência e produtividade que assegurarão a sua sustentabilidade financeira a médio e longo prazos.

Modernização da gestão da dívida

Tendo em vista a modernização da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), e em particular de instrumentos de poupança como os certificados de aforro, terá lugar a transformação digital do IGCP, dotando-o de instrumentos de gestão modernos para alcançar uma maior eficiência no desempenho das suas atribuições.

Neste contexto, o Governo também já legislou no sentido da atualização e adaptação dos certificados de aforro, promovendo a sua desmaterialização, à semelhança do sucedido nas séries mais recentes.

Gestão da Dívida Pública

O Programa Orçamental da Gestão da Dívida Pública integra duas vertentes: *(i)* a da responsabilidade direta do Estado — associada aos encargos resultantes da dívida direta contraída pelo Estado —, e às transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), que regula o mercado da dívida pública; e *(ii)* a relativa ao orçamento próprio do FRDP.

Quanto à gestão dos encargos e responsabilidades resultantes da dívida pública direta e das necessidades de financiamento do Estado, dever-se-ão assegurar os recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado atinentes à:

- Minimização do custo direto e indireto do endividamento numa perspetiva de longo prazo;
- Garantia de uma distribuição equilibrada dos custos de endividamento pelos orçamentos de diversos anos, através de uma adequada gestão do perfil de maturidades e reembolsos;
- Prevenção de uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- Não assunção de riscos excessivos;
- Promoção do funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Importa salientar que o exercício de minimização dos encargos da dívida deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo, respeitando uma gestão prudente dos riscos, designadamente os riscos de refinanciamento e de variação das taxas de juros.

No que diz respeito aos riscos de financiamento e de variação das taxas de juro, o Programa Orçamental da Gestão da Dívida Pública considera o atual contexto de incerteza acrescida e volatilidade, em que os agentes voltam a atribuir elevada importância aos aspetos fundamentais de cada país, em particular à política orçamental e à sustentabilidade da dívida, nos quais Portugal tem apresentado resultados positivos. Incorporam-se ainda os efeitos resultantes da alteração da política monetária do Banco Central Europeu, com a inversão do ciclo de aumento das taxas monetárias de referência, mas com maior restritividade, através da redução do *stock* da dívida pública detida pelo Eurosistema.

A atuação do IGCP — Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, dirigida a assegurar a sustentabilidade e eficiência do financiamento do Estado, revela-se particularmente exigente neste contexto.

No plano externo, as principais apostas do Governo serão:

- Dinamização de ações junto dos investidores institucionais de diferentes geografias, dos *Primary Dealers*, das instituições supranacionais e das agências de notação de *rating*;
- Diversificação das fontes de financiamento (com instrumentos de curto prazo como os *repos*, linhas *unsecured* e *euro commercial paper*, e instrumentos de longo prazo, como as *medium term notes*).

A nível interno, promover-se-á:

- A melhoria operacional e financeira através do investimento na transformação digital da Agência, resolvendo as questões de obsolescência de processos e sistemas e de disponibilização de produtos e serviços;
- A continuidade do alargamento dos canais de distribuição dos produtos de retalho, após o sucesso em 2024, com o alargamento a uma instituição bancária;
- A revisão do regime de tesouraria do Estado;
- A finalização da nova carteira de referência (*benchmark*) e respetivas *guidelines* da dívida pública.

Todas estas ações suportarão a gestão eficiente da dívida pública e da tesouraria do Estado e a melhoria da qualidade do serviço e da satisfação dos clientes de retalho, bem como das entidades da Administração Pública.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

Finanças

O Programa Orçamental Finanças evidencia uma dotação de despesa efetiva consolidada de 8206,3 milhões de euros, expressando uma variação positiva de 16,9% face à estimativa para 2024, sobretudo pela evolução da despesa com o pessoal e as transferências correntes e de capital, por contrapartida da redução dos juros e outros encargos.

Quadro 5.22. Finanças (PO04) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente				
Despesas com o pessoal	6 173,5	6 296,2	2,0	23,0
Aquisição de bens e serviços	649,7	673,8	3,7	2,5
Juros e outros encargos	1 184,9	1 189,6	0,4	4,3
Transferências correntes	20,2	9,9	-51,1	0,0
Subsídios	3 559,2	3 719,2	4,5	13,6
Outras despesas correntes	315,8	343,7	8,9	1,3
Despesa de capital				
Investimento	443,8	360,0	-18,9	1,3
Transferências de capital	839,3	1 910,1	127,6	7,0
Outras despesas de capital	153,5	240,3	56,5	0,9
Diferenças de consolidação				
Ativos Financeiros	676,8	1 658,5	145,0	6,0
Passivos Financeiros	8,9	11,2	26,1	0,0
Despesa efetiva consolidada	7 020,4	8 206,3	16,9	
Ativos Financeiros	10 368,6	19 223,4	85,4	70,1
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	8,3			
Despesa total consolidada	17 397,3	27 429,7	57,7	
Receita total consolidada	20 939,4	30 286,8	44,6	
Saldo Orçamental	3 542,1	2 857,1		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	14 218,1
Receitas Próprias	12 768,0
Fundos Europeus	126,1
Transferências entre entidades	317,5
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da dotação de despesa consolidada, 14 218,1 milhões de euros representam a componente de financiamento por receita de impostos afeta ao Programa, sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias (12 768 milhões de euros), transferências no âmbito da Administração Pública (317,5 milhões de euros) e fundos europeus (126,1 milhões de euros).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada destacam-se as transferências, em particular a associada à contribuição financeira, que decorre do quadro de negociação do orçamento europeu para 2025 (quadro financeiro plurianual da União Europeia 2021-2027, de dezembro de 2020).

As dotações de despesas com o pessoal, destinam-se, maioritariamente à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Quadro 5.23. Finanças (PO04) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO04 - FINANÇAS	8 804,7	14 706,3	67,0
ATIVOS FINANCEIROS	4 253,2	9 488,4	123,1
BONIFICAÇÃO JUROS	107,1	106,8	-0,3
CAPÍTULO 60 OUTRAS	1 191,9	1 581,9	32,7
COBRANÇAS COERCIVAS	49,5	43,2	-12,7
ENCARGOS COM PROTOCOLO DE COBRANÇA	35,5	42,5	19,7
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	409,7	412,4	0,6
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	210,0	210,0	
CONTRIBUIÇÕES SOBRE O SETOR BANCÁRIO	210,0	210,0	
TRANSFERÊNCIAS UE (CAP. 70 DO MINISTÉRIO FINANÇAS)	2 547,8	2 821,2	10,7

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra 14 706,3 milhões de euros de dotações específicas, financiadas maioritariamente por receitas de impostos, destacando-se a referente a despesa com ativos financeiros que apresenta maior expressão (9488,4 milhões de euros).

Quadro 5.24. Finanças (PO04) — Despesas excepcionais

(milhões de euros)

Despesas Excepcionais	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Variação % (OE2025 / Execução 2024)
01 - BONIFICAÇÃO DE JUROS	107,1	106,8	-0,3
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	6,5	30,0	361,1
HABITAÇÃO	100,6	76,8	-23,6
02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATORIAS	359,7	412,4	14,6
APOIO À FAMÍLIA	118,0	118,0	0,0
HABITAÇÃO	41,9	56,6	35,1
SUBSÍDIOS AO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO	18,1	21,5	19,1
TRANSPORTES AÉREOS	24,8	37,9	52,9
TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	13,4	11,5	-14,3
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	143,6	166,8	16,2
04 - AMOEDAÇAO	10,2	17,0	67,0
CUSTOS DE AMOEDAÇAO - MOEDA CORRENTE/MOEDA DE COLEÇÃO	10,2	17,0	67,0
05 - ATIVOS FINANCEIROS	4 253,2	9 488,4	123,1
AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1 794,3	3 723,2	107,5
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	23,9	37,0	54,6
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	7,2	50,0	598,0
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO	2 361,7	5 197,6	120,1
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO - IHRU	0,0	385,4	N/A
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E EXPROPRIAÇÕES	66,2	75,1	13,5
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO P/ MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	0,0	20,0	N/A
06 - COMISSOES E OUTROS ENCARGOS	1 037,1	1 614,3	55,7
ASSUNÇAO DE PASSIVOS E RESPONSABILIDADES	13,4	11,5	-14,1
COMISSAO DE GESTAO	2,1	2,3	10,2
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	39,8	43,1	8,4
DESPESAS DA REPRIVATIZAÇÃO DO BPN	5,0	5,0	0,0
ENCARGOS COM PROTOCOLOS DE COBRANÇA	35,5	42,5	19,7
GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	7,9	9,3	17,5
PROTECÇÃO SOCIAL DE BASE	3,8	4,3	12,0
TRANSFERÊNCIA IHRU	15,0	0,0	-100,0
TRANSFERÊNCIA AICEP	149,9	500,0	233,6
TRANSFERÊNCIA RAM	38,8	30,0	-22,7
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS/DESPESAS	725,9	966,3	33,1
CAPÍTULO 50 - PROJETOS PRR	1 516,9	1 734,1	14,3
dos quais: IAPMEI	1 100,2	995,5	-9,5
Total Geral	7 284,2	13 372,9	83,6

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas excepcionais inscritas no Programa Finanças, ascendem a 13372,9 milhões de euros em 2025, dos quais 9488,4 milhões de euros em ativos financeiros, que correspondem a participações do Estado em empresas públicas e empréstimos concedidos.

No contexto da bonificação de juros, designadamente na sua componente de habitação, destacam-se os apoios concedidos às famílias e às pessoas portadoras de deficiência na aquisição de habitação própria permanente e no acesso ao mercado de arrendamento.

No contexto dos subsídios e indemnizações compensatórias, refira-se os atribuídos no âmbito da prossecução de objetivos de coesão social e territorial através do apoio às famílias, com a atribuição de um subsídio social de mobilidade, no âmbito dos serviços aéreos, ferroviários e rodoviários, com especial destaque para o alargamento da gratuitidade dos passes sociais para todos os jovens até aos 23 anos.

Relativamente aos encargos com ativos financeiros, destaca-se o financiamento a empresas do setor empresarial do Estado, com particular relevância para a componente de empréstimos a médio e longo prazo e dotações de capital, bem como a cooperação internacional, decorrente da participação do Estado Português nos aumentos de capital de diversas instituições financeiras internacionais, como é o caso do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), da Sociedade Financeira Internacional (SFI) e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) está prevista dotação para intervenção nas áreas relevantes nos domínios da ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis, assim como no apoio à inovação empresarial, capitalização de empresas e resiliência financeira através do Banco Português de Fomento (BPF), e ainda, o Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), no montante de 1734,1 milhões de euros.

Quadro 5.25. Finanças (PO04) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	8 799,1	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 522,5	17,3
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	73,9	0,8
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	253,8	2,9
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	87,1	1,0
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	137,4	1,6
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	30,0	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	789,9	9,0
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	4,3	0,0
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	20,5	0,2
030 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - HABITAÇÃO	133,4	1,5
033 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,0	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	0,0	0,0
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	0,0	0,0
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	21,5	0,2
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	124,3	1,4
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	166,8	1,9
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	80,5	0,9
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	155,9	1,8
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	3,9	0,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 350,2	15,3
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2 821,2	32,1
085 - FLORESTAS	0,0	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	1 021,8	11,6
Despesa Total Não Consolidada	28 172,2	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	27 429,7	
Despesa Efetiva Consolidada	8 206,3	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	19 270,4	
Passivos Financeiros	102,8	
Consolidação de Operações financeiras	149,8	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Orçamental das Finanças inclui 25 medidas, com um total consolidado de 27 429,7 milhões de euros, das quais se destacam as medidas relativas: à habitação, saúde, transportes, funções económicas e de administração geral, transferências entre administrações e Plano de Recuperação e Resiliência.

Gestão da Dívida Pública

Quadro 5.26. Gestão da Dívida Pública (PO05) – Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6 856,5	7 009,2	2,2	3,9
Despesas com o pessoal				
Aquisição de bens e serviços	0,0	0,3		0,0
Juros e outros encargos	6 848,7	6 998,2	2,2	3,9
Transferências correntes				
Subsídios				
Outras despesas correntes	7,8	10,8	39,0	0,0
Despesa de capital				
Investimento				
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	6 856,5	7 009,2	2,2	
Ativos Financeiros		0,0		
Passivos Financeiros	123 113,4	171 687,2	39,5	96,1
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		32,9		
Despesa total consolidada	129 969,9	178 729,3	37,5	
Receita total consolidada	130 003,4	178 729,3	37,5	
Saldo Orçamental	33,5			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	178 683,0			
Receitas Próprias	13,4			
Fundos Europeus				
Transferências entre entidades				
Diferenças de consolidação	32,9			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Orçamental da Gestão da Dívida Pública (PO05), com uma dotação de despesa total consolidada de 178 729,3 milhões de euros, dispõe de 6998,2 milhões de euros para suportar encargos com juros da dívida pública em 2025.

5.3.5. Defesa (PO06)

Políticas e medidas

O mundo assiste a uma profunda alteração geopolítica. Trava-se uma guerra junto às fronteiras da União Europeia, encostada ao perímetro da Organização do Tratado do

Atlântico Norte (OTAN/NATO), enquanto se agrava a situação política e militar no Médio Oriente.

Este é, por isso, um momento que dá novo sentido e prioridade às políticas de Defesa Nacional. Portugal, no âmbito de múltiplas parcerias, tem obrigações a cumprir para a segurança e defesa da estabilidade internacional e do espaço transatlântico.

Investir nas Forças Armadas é assim uma prioridade política, traduzida no Orçamento do Estado para 2025, fundamental para que se possa reverter o défice de investimento verificado nos últimos anos e resolver múltiplos problemas daí resultantes.

Neste âmbito, Portugal assumiu junto da NATO o propósito de aumentar o peso do investimento em Defesa Nacional, faseadamente e até 2029, para 2% do Produto Interno Bruto (PIB).

Há que assegurar políticas que melhorem a capacidade de recrutamento e retenção de militares, alterando a redução verificada nos últimos anos, traduzida numa diminuição em quase 6 mil efetivos (20% face a 2015), o que prejudica a capacidade para o cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas. As medidas tomadas em 2024, com efeitos orçamentais em 2025, visam valorizar e dignificar os militares e corrigir parcialmente uma injustiça, através do maior aumento de que há memória em democracia, no conjunto do quadro remuneratório, bem como da valorização da condição militar, de suplementos dirigidos ao apoio à residência e a funções de risco ou altamente especializadas, entre os quais o suplemento de serviço aéreo ou de embarque e ainda de apoio a famílias em caso de incapacidade ou morte de militares em serviço. Acrescem medidas expressamente dirigidas aos antigos combatentes.

Outra prioridade passa pelo reforço do investimento nos equipamentos e infraestruturas militares, visando a sua modernização e adequação às necessidades funcionais das Forças Armadas e a recuperação da insuficiente manutenção de alguns equipamentos em funcionamento. Nesse âmbito, prevê-se a melhoria da execução da Lei de Programação Militar — e, eventualmente, a sua revisão — e da Lei de Infraestruturas Militares, para que os investimentos realizados contribuam para a dinamização da indústria de Defesa Nacional. As indústrias de Defesa são um pilar estratégico para a economia portuguesa, e o XXIV Governo Constitucional tem como objetivo promover a capacidade do tecido empresarial nacional aceder a novas oportunidades no contexto do fornecimento às Forças Armadas.

O investimento na Defesa Nacional, muito negligenciado ao longo de anos, permitirá que as diferentes e importantes funções que as Forças Armadas desempenham — e que vão muito para além da Defesa da soberania nacional —, como o combate a incêndios, proteção civil, salvamento, luta contra a criminalidade, missões no exterior em coordenação com aliados, entre muitas outras, sejam bem apercebidas e valorizadas pela sociedade portuguesa. Acrescem preocupações relacionadas com a saúde, a habitação, a recuperação de património, o espaço e a cibersegurança.

Valorizar a condição militar

O Orçamento do Estado para 2025 expressa as medidas aprovadas este ano em resposta aos desafios relacionados com a retenção e recrutamento de militares para as Forças Armadas, incluindo a Polícia Marítima, correspondendo seguramente à maior valorização e dignificação da carreira militar ocorrida em muito tempo. Esta valorização foi decidida de uma forma rápida, pragmática e responsável. É uma resposta integrada aos problemas identificados e que traduz a prioridade dada por este Governo à Defesa Nacional.

Destaca-se o aumento da componente fixa do suplemento de condição militar para 350 euros mensais, na sequência do aumento efetuado por este Governo, em 2024, de 100 para 300 euros, correspondendo ao que foi acordado com as Forças de Segurança; a equiparação da remuneração base dos postos de Praças e Sargentos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, a partir de 1 de janeiro de 2025, concluindo-se a sua implementação em 2026; a melhoria das condições dos suplementos de residência, de serviço aéreo e de embarque; a atribuição de um suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos, de um suplemento para operador de câmara hiperbárica e de uma compensação especial por invalidez permanente ou morte que varia entre 150 e 250 vezes o equivalente ao valor do salário mínimo.

Em 2025, continuará a identificação de medidas que promovam uma maior atratividade das Forças Armadas e que melhorem os mecanismos de recrutamento, retenção e reinserção dos militares, nomeadamente os investimentos necessários para a reconversão de edifícios detidos pela área da Defesa para o alojamento de efetivos em funções nos grandes centros urbanos.

Dignificar os antigos combatentes

Dignificar e respeitar os antigos combatentes e a sua memória é da mais elementar justiça, sendo por isso uma prioridade para este Governo, em particular para a área governativa da Defesa Nacional.

Com esse objetivo, foi decidida a atribuição de um apoio de 100% da parcela não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) para os utentes pensionistas beneficiários do Estatuto do Antigo Combatente (EAC) e a majoração para 90% da participação dos medicamentos psicofármacos para os beneficiários do EAC não pensionistas. Estes apoios entrarão em vigor de forma faseada, metade no início de 2025 e metade no início de 2026.

Ainda durante o ano de 2025, poderão ser considerados outros apoios aos antigos combatentes, que, por Portugal, prestaram serviço militar em condições de especial dificuldade ou perigo.

Operação, manutenção e investimentos estruturantes

Durante o ano de 2025 será dada especial atenção à modernização e adequação dos equipamentos e instalações militares, com vista a garantir as melhores condições possíveis para que as Forças Armadas portuguesas possam exercer as suas missões em teatros de guerra e em tempos de paz.

Nesse âmbito, será considerada a possibilidade de uma revisão da Lei de Programação Militar, a iniciar em 2025, a ser coordenada com as políticas abrangidas por este orçamento:

- A melhoria da execução da Lei de Programação Militar, designadamente os seus projetos estruturantes, por exemplo, os navios-patrulha oceânicos, abastecedores e polivalente logístico ou as aeronaves de transporte *KC-390*;
- A melhor utilização do património da Defesa Nacional, através da melhoria da execução da Lei de Infraestruturas Militares, destacando-se o seu contributo para o reforço das condições de habitabilidade dos militares deslocados;
- A recuperação dos níveis operacionais de equipamentos em operação.

Em paralelo, a Defesa continuará a trabalhar na implementação dos investimentos «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval» e «Meios de prevenção e combate a incêndios rurais», no âmbito da edificação da capacidade própria do Estado, dando continuidade à aquisição de meios aéreos próprios no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Realça-se que, para além da melhoria operacional das Forças Armadas, estes investimentos têm um reflexo direto na motivação dos militares das Forças Armadas, contribuindo para a sua retenção e para a atratividade das carreiras militares.

Dinamizar as indústrias de defesa

Em 2025, será dada prioridade à participação de empresas portuguesas em consórcios de produção, investigação e desenvolvimento nos cinco domínios de defesa — mar, ar, terra, espaço e ciberdefesa —, potenciando as aquisições de equipamentos, de tecnologia e de material realizadas pelas Forças Armadas.

Neste âmbito, irão continuar os programas a decorrer nos três Ramos (*e.g.*, sistema de combate do soldado, diversas plataformas navais, aeronaves de transporte *KC-390*, helicópteros de apoio), a recuperação da Arsenal do Alfeite, as negociações para a compra das aeronaves *A-29 «Super Tucano»* — cuja certificação «NATO» permitirá a participação da indústria portuguesa no seu desenvolvimento e aumentar as possibilidades de apoio a forças terrestres e do treino de pilotos — e o fabrico de munições, promovendo a participação nacional e a transferência de conhecimento e tecnologia para Portugal.

Ainda no âmbito das indústrias de Defesa, será incentivada a participação nacional nos instrumentos de cooperação com os nossos aliados (especialmente NATO e União Europeia), de modo a promover o desenvolvimento de tecnologias de duplo uso e equipamento de ponta por empresas portuguesas, reforçando a capacidade de exportação de bens e serviços e a integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes.

Esta participação será fomentada em várias dimensões, nomeadamente através da atividade do acelerador DIANA (*Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic*) e do Fundo de Inovação NATO, um instrumento de capital de risco para apoio ao

crescimento rápido e a ganhos de dimensão de empresas que atuam nos domínios de Defesa, dos programas da Agência de Defesa Europeia (*e.g.* Fundo Europeu de Defesa) ou da Agência Espacial Europeia (ESA).

Promover as relações externas da defesa nacional

Portugal é um parceiro valorizado no âmbito das organizações multilaterais internacionais — NATO, União Europeia (UE) e Organização das Nações Unidas (ONU) — e, simultaneamente, valoriza a cooperação no domínio da Defesa como ativo estratégico para os interesses e valores nacionais.

Para isso contribui decisivamente o facto de os militares portugueses serem reconhecidos pelo elevado nível de excelência e de capacidade de serviço nos compromissos nacionais e em todas as missões internacionais.

O orçamento da Defesa para 2025 expressa o reforço na participação em missões internacionais com Forças Nacionais Destacadas e Elementos Nacionais Destacados, no âmbito das organizações internacionais NATO, ONU e UE, o que se revela como muito importante na atual conjuntura geopolítica global.

Em 2025, manter-se-á o apoio de Portugal à Ucrânia, dando expressão ao Acordo sobre Cooperação de Segurança recentemente assinado entre os dois países, bem como no âmbito do apoio prestado pelas organizações internacionais, designadamente a UE e a NATO.

Em síntese, o orçamento da Defesa para 2025 expressa um conjunto de medidas de valorização e dignificação da carreira militar e de reconhecimento pelos serviços prestados pelos antigos combatentes, dando uma resposta integrada e estrutural aos problemas identificados em matéria de atração e retenção de militares e demonstrando a prioridade que o XXIV Governo Constitucional atribui à Defesa e às Forças Armadas, das quais se destacam:

- Aumento da componente fixa do suplemento de condição militar dos atuais 100 euros para 400 euros, correspondendo ao que foi acordado também com as Forças de Segurança, nos seguintes termos:
 - Para 300 euros em 2024 (com efeitos a partir de 1 de julho de 2024);
 - Para 350 euros a 1 de janeiro de 2025;
 - Para 400 euros a 1 de janeiro de 2026.
- Equiparação da remuneração base dos postos de Praças e Sargentos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, com entrada em vigor de forma faseada, metade a 1 de janeiro de 2025 e a outra metade a 1 de janeiro de 2026;
- Redução da distância para obtenção do direito ao suplemento de residência dos atuais 100 quilómetros para 50 quilómetros, quando sejam colocados em local distanciado da localidade da sua residência habitual;
- Aumento do valor mensal do suplemento de serviço aéreo, que passará da indexação à 1^a posição remuneratória de Capitão para a indexação à 1^a posição

remuneratória de Tenente-Coronel, com entrada em vigor de forma faseada, metade a 01/01/2025 e metade a 01/01/2026;

- Majoração em 20% do valor das ajudas de custo atribuídas aos militares que embarquem e prestem serviço em navios da Armada (Suplemento de Embarque), com entrada em vigor de forma faseada, metade a 1 de janeiro de 2025 e a outra metade a 1 de janeiro de 2026;
- Atribuição de um suplemento aos militares habilitados com o curso de especialização adequado e que estejam no exercício efetivo de funções de deteção e inativação de engenhos explosivos (suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos), com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2025;
- Atribuição de um suplemento aos militares habilitados com formação específica em fisiopatologia hiperbárica, que exercem funções e desenvolvem a sua atividade em câmara de pressão hiperbárica (suplemento para operador de câmara hiperbárica), com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2025;
- Atribuição de uma compensação especial por invalidez permanente ou morte, nos seguintes termos:
 - O valor da compensação por morte é de 250 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida;
 - O valor da compensação por invalidez permanente varia entre 150 e 250 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida;
- Atribuição de um apoio de 100% da parcela não comparticipada pelo SNS para os utentes pensionistas beneficiários do EAC e majoração para 90% da comparticipação dos medicamentos psicofármacos para os beneficiários do EAC não pensionistas, com entrada em vigor de forma faseada, metade a 1 de janeiro de 2025 e metade a 1 de janeiro de 2026.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Defesa evidencia uma dotação total de despesa consolidada de 3065,1 milhões de euros, o que excede em 11,1% a estimativa de 2024, e uma despesa efetiva consolidada de 3063,4 milhões de euros, excedendo em 11% a estimativa de 2024, conforme demonstrado no quadro da conta do Programa Orçamental, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A receita total consolidada ascende a 3077,6 milhões de euros.

Quadro 5.27. Defesa (PO06) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 214,9	2 450,1	10,6	79,9
Despesas com o pessoal	1 214,3	1 314,5	8,3	42,9
Aquisição de bens e serviços	843,5	906,4	7,4	29,6
Juros e outros encargos	1,2	0,7	-43,1	0,0
Transferências correntes	120,4	80,5	-33,1	2,6
Subsídios	1,0	1,6	61,6	0,1
Outras despesas correntes	34,5	146,3	324,0	4,8
Despesa de capital	543,2	613,3	12,9	20,0
Investimento	543,2	613,3	12,9	20,0
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	1,3	0,0	-100,0	
Despesa efetiva consolidada	2 759,4	3 063,4	11,0	
Ativos Financeiros		1,7	0,0	0,1
Despesa total consolidada (1)	2 759,4	3 065,1	11,1	
Receita total consolidada (2)	3 176,9	3 077,6	-3,1	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	417,5	12,5		
por memória				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	2 237,0			
Receitas próprias	351,1			
Fundos Europeus	73,8			
Transferências entre entidades	403,2			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada do Programa é sobretudo financiada por receita de impostos (2237 milhões de euros), representando 73% do total consolidado, sendo ainda de referir o financiamento por receitas próprias, com 11,5% (351,1 milhões de euros) e por transferências com origem em outras entidades, com 13,2% (403,2 milhões de euros).

Na estrutura da receita consolidada por classificação económica destacam-se as vendas de bens e serviços as transferências correntes e as de capital.

Nas receitas de transferência correntes salienta-se a Força Aérea, com 87 milhões de euros, relacionada com o reforço do DECIR — Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais e da DGRDN, com uma previsão de 215 milhões de euros, essencialmente resultante do princípio da onerosidade.

Na estrutura da dotação da despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as despesas com o pessoal, com 42,9%, as aquisições de bens e serviços, com 29,6%, e o investimento, com 20%.

A dotação de despesa com a aquisição de bens e serviços ascende a 906,4 milhões de euros e destina-se à operação e manutenção de funcionamento das diversas entidades da Defesa Nacional, sobretudo à liquidação do princípio da onerosidade dos imóveis

afetos às atividades operacionais das Forças Armadas⁷⁰ (182,8 milhões de euros), à participação no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais — DECIR (166,4 milhões de euros), alimentação, combustíveis, fardamento e equipamento individual militar, conservação de equipamentos e viaturas e demais encargos com as instalações (402,4 milhões de euros).

A dotação de investimento ascende a 613,3 milhões de euros, sendo a sua maioria enquadrada no âmbito da LPM, com despesa relativa à construção de dois navios de patrulha oceânica, dois navios reabastecedores, aquisições no âmbito das reservas de guerra, viaturas táticas e meios de asa rotativa, assim como os montantes afetos aos contratos de sustentação dos helicópteros EH-101 e o programa de aquisição das aeronaves militares de transporte estratégico KC-390. No âmbito do investimento financiado pelo PRR, salienta-se a aplicação de cerca de 57 milhões de euros, essencialmente no âmbito do Pilar I — Plataforma Naval da Marinha, bem como 20 milhões de euros para assegurar o financiamento da aquisição de meios aéreos pelo Estado para o DECIR por parte da FAP.

Quadro 5.28. Defesa (PO06) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
004 - DEFESA	753,8	687,5	-8,8
ENCARGOS COM SAÚDE	21,0	21,0	0,0
FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS	74,9	76,0	1,5
LEI DAS INFRAESTRUTURAS MILITARES	22,0	21,9	-0,4
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	549,0	479,2	-12,7
PENSÕES E REFORMAS	87,0	89,5	2,9

Fonte: Ministério das Finanças.

No que diz respeito à distribuição da despesa por dotação específica, a LPM regista o maior peso, com uma dotação de 479,2 milhões de euros.

De destacar ainda o aumento em receitas de impostos, de 20 milhões de euros, da LPM, conforme previsto na Lei Orgânica nº 1/2023, de 17 de agosto.

A dotação com encargos com saúde engloba as despesas com a Assistência na Doença dos Militares.

Importa realçar a despesa da dotação específica afeta às pensões de reserva, de cerca de 89,5 milhões de euros, inscrita nos orçamentos dos Ramos das Forças Armadas.

⁷⁰ Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 397/2019, de 21 de novembro.

Quadro 5.29. Defesa (PO06) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	3 120,6	100,0
004 - SERV. GERAIS DA AP - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	0,2	0,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	453,7	14,5
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	15,2	0,5
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	2 142,3	68,6
008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	5,7	0,2
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	175,8	5,6
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	1,1	0,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,1	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	67,3	2,2
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	144,2	4,6
049 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	34,7	1,1
084 - SIMPLEX+	0,2	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	1,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	79,0	2,5
Despesa Total Não Consolidada	3 122,8	
Despesa Total Consolidada	3 065,1	
Despesa Efetiva Consolidada	3 063,4	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	1,9	
Passivos Financeiros	0,3	
Consolidação de Operações financeiras	0,5	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

No Programa da Defesa, a medida «007 — Defesa Nacional — Forças Armadas» representa 68,6% da despesa efetiva não consolidada, da qual se destacam os orçamentos dos Ramos das Forças Armadas, com 2142,3 milhões de euros, seguindo-se a medida «005 — Defesa Nacional — Administração e Regulamentação», com 453,7 milhões de euros, representando 14,5%.

De salientar a medida «014 — Segurança e Ordem Públicas — Proteção Civil e Luta Contra Incêndios», que contempla parcialmente dotação de receita de impostos no orçamento da Força Aérea para a despesa no âmbito do DECIR.

A medida 027 — Segurança e Ação Social representa 4,6% da despesa efetiva não consolidada, com 144,2 milhões de euros, afeto ao Instituto de Ação Social das Forças Armadas-IASFA.

Na medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», importa destacar a inscrição de financiamento pela Marinha para o Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval, com maior relevância o Pilar I — Plataforma Naval, o qual consubstancia a aquisição de um navio de natureza multifuncional para ser empregue em missões de natureza científica e de contributo para a proteção e para a vigilância dos oceanos, e, na

Força Aérea, no âmbito do projeto RE-C08-i04.00, a aquisição de meios aéreos pelo Estado para o DECIR.

5.3.6. Justiça (PO07)

Políticas e medidas

O Governo está empenhado na concretização de um conjunto de políticas que promova um melhor funcionamento do sistema de justiça, que restaure a confiança da comunidade no sistema judicial, que preste um serviço célere e de qualidade aos cidadãos que recorrem às suas várias valências e que contribua para o fortalecimento da economia e da sociedade, enquanto alicerce fundamental do Estado de Direito democrático.

Reconhecendo os desafios que a justiça enfrenta, e abrindo caminho à reforma que se impõe, o Governo comprometeu-se com diferentes objetivos estratégicos, de onde se destaca o combate à corrupção, a valorização dos recursos humanos, a modernização tecnológica e digitalização, fazendo o melhor uso dos investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a requalificação e modernização do parque judiciário e demais infraestruturas e equipamentos da Justiça, a celeridade processual e a democratização do acesso à Justiça, a melhoria das respostas aos desafios do sistema prisional e tutelar educativo, a aposta na justiça ao serviço do desenvolvimento e do crescimento económico, e a aposta nos meios de Resolução Alternativa de Litígios.

Combate à corrupção

O combate à corrupção e a promoção de um sistema de justiça mais eficiente e transparente são objetivos centrais para o fortalecimento das instituições democráticas em Portugal. Consciente dos impactos nocivos e paralisantes que a corrupção causa à qualidade da democracia, à eficiência da Administração Pública e à confiança dos cidadãos, o Governo propôs uma Agenda Anticorrupção ambiciosa.

Esta agenda inclui iniciativas que visam a prevenção e a punição efetiva da corrupção, a celeridade processual e restaurar a confiança no setor público. Entre as medidas previstas, destaca-se a regulamentação do lobi, que introduzirá um registo obrigatório e público de lobistas e das entidades que representam, juntamente com um Código de Conduta e uma Agenda Pública para registar as interações entre representantes das instituições públicas e lobistas. Será implementada a Pegada Legislativa, que visa fortalecer o escrutínio sobre as decisões governamentais, assegurando a rastreabilidade das interações e consultas realizadas durante o processo legislativo. Também serão realizadas reformas nas entidades especializadas em transparência e prevenção da corrupção, como o Mecanismo Nacional Anticorrupção, com o objetivo de aumentar a sua eficácia e alcance. Além disso, o Governo planeia tornar mais eficazes e sólidos os atuais mecanismos de perda de bens em processo penal. De igual forma, os gabinetes de recuperação e administração de ativos verão as suas competências reforçadas por forma a melhor cumprirem os desígnios para que foram criados. Serão igualmente introduzidas medidas que incentivem a transparência e a integridade no setor público, sendo o recurso

a ferramentas digitais um meio relevante para a sua prossecução. A educação e a divulgação de boas práticas serão também prioridades.

Valorização dos recursos humanos

O bom desempenho dos serviços da justiça depende diretamente dos seus recursos humanos. O reforço de trabalhadores nos vários organismos da justiça e nos tribunais, a valorização das suas carreiras, bem como a apostila na sua formação inicial e contínua, manter-se-ão como uma prioridade do Governo no ano de 2025.

Neste âmbito, nos tribunais, destacam-se a revisão do Estatuto dos Funcionários da Justiça, a revisão do regime do ingresso no Centro de Estudos Judiciários e, por via dele, nas magistraturas, aproveitando as sinergias associadas à futura abertura do polo de Vila do Conde, bem como o investimento em planos de formação inicial e contínua de todos os recursos humanos envolvidos em processos jurisdicionais.

No sistema prisional e de reinserção social, salientam-se a regulamentação do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores do corpo da guarda prisional, bem como a revisão das carreiras de técnico de reinserção e reeducação.

No âmbito da investigação criminal, para além da continuação da execução do programa de recrutamento plurianual 2022-2026 para a Polícia Judiciária, com vista a robustecer as carreiras, pretende-se investir no desenvolvimento do plano de formação especializada do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, sobretudo no domínio da formação para ingresso.

Relativamente à área dos registos, está contemplado um reforço de vários programas de valorização de recursos humanos, nomeadamente ao nível do recrutamento de Conservadores e Oficiais de Registo, pela implementação de um programa de melhoria da saúde mental, e pelo desenho de programas de formação.

Modernização tecnológica e digitalização

A promoção da reforma na Justiça é uma prioridade deste Governo, onde se incluem medidas de digitalização e de modernização. Em concreto, está consagrada a transformação digital da Justiça, da qual resultam uma verdadeira transformação processual atinente à simplificação de procedimentos e processos e que não se esgotam numa mera digitalização dos atualmente existentes.

Estas medidas visam, sobretudo, contribuir para a inovação, melhoria e reforma da administração da Justiça. Pretende-se criar condições que permitam maior rapidez e acessibilidade ao trabalho dos Oficiais de Justiça, Magistrados e Mandatários, bem como o acesso facilitado pelos cidadãos aos processos de que são parte. No âmbito da Inovação, salienta-se ainda a vertente da capacitação da Justiça, que concretiza um dos focos do atual Governo. Este ponto tem, aliás, sido uma prioridade no funcionamento e atividade do HUB Justiça. Pretende-se lançar iniciativas que visam o reforço da Inovação na Justiça, nomeadamente em articulação direta com a Academia, o tecido empresarial e a sociedade em geral.

Como tal, uma das grandes prioridades para 2025 é o reforço do processo de modernização das infraestruturas tecnológicas, com recurso maioritariamente aos meios financeiros disponibilizados pelo PRR, procurando reforçar a capacidade de resposta dos organismos nas várias áreas de intervenção da Justiça, através da implementação de novos sistemas de informação e comunicação ou apenas de novas funcionalidades nos sistemas já existentes, com a própria renovação dos equipamentos. Em especial, a transformação da Justiça é objeto de um financiamento de cerca de 266,9 milhões de euros do PRR. Os organismos e entidades têm também alocados recursos próprios em investimentos na transição digital.

A Justiça tem, assim, vindo a trabalhar, em conjunto com diversas entidades, no sentido de, por um lado, delinear novos sistemas e interfaces no contexto do PRR e, por outro, avançar na simplificação dos seus procedimentos, de que é exemplo o processo de simplificação da linguagem na interação com o cidadão ou a anonimização das decisões judiciais com recursos à Inteligência Artificial, para permitir o conhecimento seguro e generalizado pelos cidadãos da atividade judicial.

Com efeito, os sistemas de informação dos tribunais estão a ser alvo de renovações profundas, para garantir a sua atualização tecnológica e uma melhor resposta às necessidades e expectativas dos seus utilizadores. Pretende-se ainda aproveitar o desenvolvimento de tecnologias emergentes, como *machine learning* e inteligência artificial, na prossecução eficiente destas missões. Neste contexto, será atingida, em 2025, a plenitude do processo eletrónico, com a tramitação eletrónica em todas as instâncias e fases processuais, incluindo a fase de inquérito.

Em sede de PRR, está ainda prevista a modernização dos equipamentos para as salas de audiências, nomeadamente em plataformas de recolha de áudio, e a modernização dos equipamentos de apresentação de prova judicial.

Também na área dos registo e notariado, estão previstas, entre outras, a criação e implementação de uma plataforma única dos registo que permita a tramitação de todos os processos assim como a criação de uma nova plataforma da nacionalidade.

A estrutura de missão para a expansão do sistema de informação cadastral simplificado que tem por principal objetivo a transformação do conhecimento do território em conhecimento para o País, tem de ser implementada.

No âmbito da investigação criminal, haverá uma aposta em novos sistemas de suporte à atividade operacional da Polícia Judiciária, nomeadamente ao combate à corrupção, à prevenção e combate ao cibercrime e à prevenção e combate ao terrorismo.

O Governo irá também alargar a transformação digital ao sistema prisional, para além da necessária desmaterialização dos processos clínicos dos reclusos, como forma de assegurar que a informação entre meio livre e meio prisional é contínua.

Para além destas áreas, pretende-se ainda assegurar projetos tecnológicos de implementação transversal na área da justiça, nomeadamente a nova Plataforma Digital da Justiça, reformulando o ponto de acesso de divulgação estatístico, tornando a sua consulta mais fácil e dotando-o de funcionalidades avançadas de visualização.

Requalificação e modernização do parque judiciário e demais infraestruturas e equipamentos da justiça

O Governo assume como compromisso a gestão eficaz e eficiente do seu património. Será realizada uma revisão da estratégia do edificado, designadamente no que diz respeito à atualização do inventário do património afeto à justiça e ao Plano Plurianual de Investimentos na Justiça, previsto nomeadamente nas Resoluções do Conselho de Ministros nº 118/2022, de 29 de novembro, nº 58/2023, de 14 de junho, e nº 119/2023, de 9 de outubro. Com esta revisão, pretende-se que a gestão do edificado seja mais célere e eficaz, procurando dar uma resposta mais adequada aos organismos e serviços da justiça em função das suas necessidades, mas também tendo em conta o impacto que as intervenções, a efetuar no património, têm na administração da justiça. Por fim, procurar-se-á maior eficiência na gestão do património.

Prevê-se, igualmente, redimensionar a rede de Estabelecimentos Prisionais e das equipas de Reinserção Social com a consequente promoção da diferenciação e individualização dos estabelecimentos prisionais. Considerando que os Estabelecimentos Prisionais e os Centros Educativos não oferecem, em casos já identificados pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, condições mínimas aos reclusos para salvaguarda dos seus direitos, liberdades e garantias. É assim fundamental criar uma estratégia de reestruturação da rede, concretizando projetos de sustentabilidade energética e ambiental, implicando a melhoria dos serviços e de funcionamento deste estabelecimentos e centros educativos.

Salienta-se a execução em curso do plano de remodelação e ampliação dos estabelecimentos prisionais de Tires, Sintra, Caxias e Linhó, assim como o início das obras do Estabelecimento Prisional de São Miguel (Açores).

De entre os investimentos previstos, destacam-se a construção dos Palácios de Justiça de Coimbra, de Santa Maria da Feira e de Vila Franca de Xira, assim como do Palácio de Justiça de Guimarães, processos realizados em cooperação com as respetivas Câmaras Municipais. É ainda relevante o investimento na ampliação do Palácio de Justiça de Braga na delegação do Norte (Porto) do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., no Departamento de Investigação Criminal de Portimão da Polícia Judiciária e na criação da delegação do Centro de Estudos Judiciários em Vila do Conde.

No âmbito do combate à criminalidade, far-se-á a renovação da frota automóvel das brigadas de investigação criminal da Polícia Judiciária.

Celeridade processual e democratização do acesso à Justiça

O Governo levará a cabo uma revisão transversal das leis de processo, nomeadamente o Código de Processo Penal e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, com a finalidade de identificar alterações que possam melhorar a eficiência e garantir a celeridade dos procedimentos, bem como a otimização da utilização dos recursos humanos afetos aos tribunais e assegurar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

A consagração do paradigma «digital por definição», também no âmbito processual, permitirá alcançar processos mais céleres, assegurando a qualidade das decisões. Para além do investimento nos novos interfaces, a implementação de processos e

procedimentos por via eletrónica será uma prioridade para o Ministério da Justiça, como é o caso das citações e notificações dirigidas a pessoas coletivas e singulares, bem como o envio de ofícios a entidades públicas e privadas para obtenção ou divulgação de informações relevantes a processos.

O Governo pretende igualmente melhorar o acesso dos cidadãos à justiça. Para esse efeito, entre outras medidas, levará a cabo a revisão da tabela de honorários do Sistema de Acesso ao Direitos e aos Tribunais e do Regulamento das Custas Processuais.

Sistema prisional e tutelar educativo

Na área da execução de penas e da reinserção social, mantém-se o compromisso de assegurar uma justiça mais próxima, eficiente e célere, no âmbito do qual o Governo desenvolverá uma política de promoção de melhores respostas aos desafios do sistema prisional e tutelar educativo.

Para 2025, está ainda previsto dar-se continuidade ao trabalho de melhoria do sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo, nomeadamente através da implementação das seguintes medidas:

- Reforço das condições de segurança nos estabelecimentos prisionais, nas suas vertentes materiais, com a modernização dos equipamentos, e humanas, melhorando a alocação de recursos humanos aos equipamentos existentes;
- Revisão do Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e da Lei Tutelar Educativa e diplomas conexos, no sentido da sua atualização e aperfeiçoamento;
- Aprofundamento da política de humanização dos espaços prisionais e dos centros educativos. Neste quadro inclui-se o desenvolvimento de projetos que visam reforçar a cooperação com os reclusos fomentando iniciativas com escopo educativo e de integração social / profissional;
- Melhoria do acesso e da prestação dos cuidados de saúde às pessoas privadas de liberdade, através do progressivo enquadramento no Serviço Nacional de Saúde.

Dar-se-á continuidade à avaliação da prioridade das intervenções no edificado e ao investimento de aquisição veículos celulares.

Pretende-se ainda o reforço de instrumentos legislativos e de medidas de apoio à dinamização do trabalho dos reclusos, com vista ao desenvolvimento das suas capacidades e competências para o exercício de uma atividade laboral após a libertação, nomeadamente através: da regulamentação da relação jurídica especial de trabalho das pessoas privadas da liberdade; da revisão da remuneração do trabalho prisional; da implementação de um portal destinado à divulgação do regime do trabalho prisional.

Serão adotadas medidas para otimizar os recursos e reforçar os sistemas de segurança nos estabelecimentos prisionais, após análise dos resultados da auditoria aos sistemas de segurança dos estabelecimentos prisionais e da auditoria de gestão, para avaliar a organização e afetação de recursos da DGRSP e de todos os estabelecimentos prisionais solicitadas à Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

Justiça ao serviço do desenvolvimento económico

Resolução alternativa de litígios

O Governo alcançou progressos importantes na promoção da eficiência e acessibilidade do sistema de justiça, nomeadamente através dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos. Este reforço, a par da simplificação dos meios de resolução alternativa de litígios, continua a ser uma prioridade do Governo para 2025. Com esta aposta, pretende-se garantir uma justiça mais célere mais eficiente e mais próxima dos cidadãos e das empresas.

Está em curso o desenvolvimento de um plano estratégico em matéria de resolução alternativa de litígios, para o alargamento e modernização da rede de julgados de paz e de centros de arbitragem de consumo, o incentivo à mediação pública. Serão ainda implementadas medidas para a monitorização do nível de satisfação dos serviços de resolução alternativa de litígios e dos seus resultados, para assegurar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, e, ainda, revistos os modelos de financiamento dos centros de arbitragem apoiados pelo Ministério da Justiça, por forma a racionalizar os processos e práticas de arbitragem e garantir a sua sustentabilidade.

Propriedade industrial

Na área da propriedade industrial, o Governo promoverá a revisão do atual Código da Propriedade Industrial, com o objetivo de alinhar o sistema português de propriedade industrial com as melhores práticas internacionais (medida 22, integrada no Programa «Acelerar a Economia») e implementará iniciativas de promoção da Propriedade Industrial, com o objetivo de capacitar e sensibilizar as empresas para a importância e valor acrescentado da proteção da inovação, dotando-as das competências necessárias para uma utilização adequada do sistema de propriedade industrial a nível nacional e internacional.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Justiça evidencia um total consolidado de 1994,6 milhões de euros de receita e despesa, representando, na despesa efetiva, um crescimento de 11,6% face à estimativa de execução para 2024, como demonstra a Conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.30. Justiça (PO07) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 691,0	1 847,1	9,2	92,6
Despesas com o pessoal	1 217,0	1 268,4	4,2	63,6
Aquisição de bens e serviços	426,6	494,0	15,8	24,8
Juros e outros encargos	0,1	0,4	249,9	0,0
Transferências correntes	27,5	29,8	8,5	1,5
Outras despesas correntes	19,7	54,5	176,8	2,7
Despesa de capital	97,0	147,4	51,9	7,4
Investimento	95,7	147,4	54,0	7,4
Transferências de capital	1,3	0,0	-98,4	0,0
Despesa efetiva consolidada	1 788,0	1 994,5	11,6	
Despesa total consolidada	1 788,0	1 994,6	11,6	
Receita total consolidada	1 998,2	1 994,6	-0,2	
Saldo Orçamental	210,2	0,0		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	892,4
Receitas Próprias	648,0
Fundos Europeus	185,0
Transferências entre entidades	269,2

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da receita consolidada, 648 milhões de euros são referentes a receitas próprias, sendo o restante financiamento proveniente de receitas de impostos (892,4 milhões de euros) e de fundos europeus (185 milhões de euros).

Na receita do Programa, destacam-se as «Taxas, Multas e Outras Penalidades», com especial relevo para a cobrança dos vários emolumentos no âmbito dos registos e notariado, a cargo do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) e para a cobrança das taxas de justiça e receita emolumentar cobradas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

Do total da dotação de despesa consolidada, 892,4 milhões de euros são representados pela componente de receita de impostos afeta ao Programa Orçamental, sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias (648 milhões de euros), de transferências no âmbito da Administração Pública (269,2 milhões de euros) e de fundos europeus (185 milhões de euros).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, de 1994,5 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 63,6%, com 1268,4 milhões de euros de dotação.

Destacam-se também as dotações com a aquisição de bens e serviços, com 494 milhões de euros, sendo de realçar o IGFEJ, com 234,2 milhões de euros, a Direção-Geral de

Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), com 75,8 milhões de euros, e o IRN, com 67 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

Referência ainda para as dotações de despesa de investimento, com 147,4 milhões de euros, dos quais 90,2 milhões de euros dizem respeito ao IGFEJ, destinados essencialmente ao financiamento de obras e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, entre outros) e 52,5 milhões de euros dizem respeito às verbas orçamentadas no âmbito do PRR.

Quadro 5.31. Justiça (PO07) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	2 413,9	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,1	0,0
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1 002,5	41,5
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	282,9	11,7
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	581,2	24,1
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINSERÇÃO SOCIAL E DE MENORES	349,8	14,5
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	21,9	0,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2,6	0,1
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	4,9	0,2
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0
084 - SIMPLEX+	0,5	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	167,6	6,9
Despesa Total Não Consolidada	2 414,0	
Despesa Total Consolidada	1 994,6	
Despesa Efetiva Consolidada	1 994,5	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salienta-se a medida «009 — Administração e Regulamentação», com 1002,5 milhões de euros, representando 41,5% da despesa efetiva não consolidada, da qual se destacam os orçamentos do IGFEJ e o do IRN. Referência ainda para a medida «012 — Sistema Judiciário», com 581,2 milhões de euros, representando 24,1% da dotação de despesa efetiva não consolidada, com destaque para a Direção-Geral da Administração da Justiça.

Relativamente à medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», foram afetos 167,6 milhões de euros no total da dotação de despesa efetiva não consolidada, destacando-se os projetos «Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização de Ocupação do Solo» e «Modernização dos SI core digitais, abrangendo o comercial, predial, automóvel e civil».

5.3.7. Segurança Interna (PO08)

Políticas e medidas

O Governo considera a segurança como uma prioridade, sendo também um dos principais ativos económicos do País.

Portugal vem sendo reconhecido como um País e um destino seguro, o que constitui uma vantagem estratégica inigualável, designadamente em tempos em que se acentuam conflitos e fatores de instabilidade noutros países. Esta vantagem resulta em grande parte do mérito, da qualidade, da dedicação e do brio das Forças de Segurança, que todos os dias contribuem para este resultado. Por outro lado, sem segurança, fica diminuída a plena expressão dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. A segurança interna é, por isso, um dos pilares fundamentais da ação do Estado, determinado em assegurar que a ordem e segurança públicas estejam presentes em todas as esferas da sociedade.

Também o sistema de proteção civil, desde o planeamento de emergência ao socorro, nas suas várias vertentes e entidades públicas e privadas que o integram, é uma aposta do Governo, que procurará, em linha com o seu Programa, torná-lo mais eficaz e eficiente, para uma ainda melhor resposta ao bem-estar da população.

No que concerne à segurança rodoviária, o Governo entende esta temática como um desígnio nacional, pelo que irá promover a aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, «VisãoZero 2030», com os princípios do «Sistema Seguro», procurando ir além da convergência com a média europeia em termos de sinistralidade.

Forças de Segurança

Em 2025, continuará o esforço de cooperação e articulação entre as Forças de Segurança, com a reorganização dos meios humanos para atender às áreas mais necessitadas. Simultaneamente, desenvolver-se-á um novo modelo administrativo que liberte um maior número de mulheres e de homens das funções de apoio, visando aumentar o policiamento de proximidade e a visibilidade policial.

O acordo com as Forças de Segurança, obtido em julho de 2024, para a valorização profissional das mulheres e dos homens que fazem parte da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), desde logo ao nível salarial, consubstanciou-se num aumento de 200 euros no suplemento por serviço e risco nas forças de segurança (que passou de 100 euros mais 20% do salário, para 300 euros mais 20% do salário). Esta valorização terá continuidade em 2025, com um aumento de 50 euros (passando a componente fixa de 300 euros para 350 euros), culminando, em 2026, com um novo aumento de 50 euros (passando a componente fixa para um valor final de 400 euros, uma subida de 300 euros em dois anos e meio).

Por outro lado, importa, nomeadamente através dos investimentos previstos na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do

Ministério da Administração Interna, dotar as forças com mais e melhores meios técnicos, designadamente viaturas e equipamentos, mas também na componente tecnológica. Neste âmbito, destaca-se a relevância do alargamento da videovigilância a um maior número de localidades, com mais equipamentos ou com outro tipo de capacidades operacionais.

Melhorar a formação dos elementos das forças de segurança, desenvolvendo uma nova estratégia pedagógica estimulando o desenvolvimento das carreiras e a sua atratividade.

São vários os fenómenos criminais e violentos que importa combater, desde logo o da violência doméstica e da violência no namoro. A este respeito, destaca-se a melhoria dos instrumentos técnico-policiais, nomeadamente a implementação, em todo o território nacional, da ficha de avaliação de risco revista e a produção de dados estatísticos integrados, fruto da implementação, por todas as entidades-fonte, da Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica. A este respeito, refira-se ainda o reforço na formação das Forças de Segurança, bem como o aumento das salas de apoio à vítima nos postos da GNR e esquadras da PSP.

Também o combate à violência associada à diversão noturna, aos fenómenos grupais ou relativa ao contexto escolar, juvenil ou desportivo se reveste de especial importância, bem como o combate aos discursos de ódio, à intolerância ou a comportamentos discriminatórios de qualquer natureza e atos de racismo ou de xenofobia.

Plano europeu

No plano europeu, pretende-se adequar o modelo de segurança interna às novas ameaças e riscos, designadamente transfronteiriços, como os que emergem da guerra na Ucrânia. Promover-se-ão os trabalhos de adequação do quadro legal nacional às diversas exigências decorrentes do Direito da União, nomeadamente as que decorrem da Diretiva respeitante à resiliência das Entidades Críticas. Importa ainda, em plena sintonia com os passos já dados a nível operacional, rever a Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras.

No que respeita a fundos comunitários, o objetivo será a maximização e prospeção de financiamento europeu, com a finalidade de alavancar os níveis de segurança da União Europeia em domínios essenciais, como sejam o da prevenção e combate ao crime, de gestão do controlo de fronteiras ou da política comum de vistos.

Controlo de fronteiras

Resultado da extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, constituem agora atribuições das Forças de Segurança aquelas que antes estavam acometidas àquele serviço no âmbito do controlo policial de fronteiras. Isto traduziu-se num reforço, já iniciado em 2024, de meios humanos — desde logo necessários para a nova Unidade de Estrangeiros e Fronteiras da PSP —, mas também ao nível dos equipamentos necessários para esta atividade. Especial destaque merece o trabalho que quer a GNR quer a PSP vêm desenvolvendo e que, em 2025, aprofundarão no combate ao tráfico e exploração de seres humanos.

Proteção civil

Dando corpo ao Programa do Governo, serão reforçadas as medidas preventivas e de robustecimento do Sistema de Proteção Civil, envolvendo todos os intervenientes, desde os corpos de bombeiros, autarquias locais, autoridades competentes e incluindo os cidadãos, afinal, os primeiros agentes de proteção civil.

Reconhecendo o seu papel determinante no sistema, o Governo irá desenvolver a valorização dos Bombeiros voluntários e profissionais, em conjunto com as forças vivas do setor, de modo a ser estruturada a carreira dos bombeiros profissionais dos quadros de pessoal dos Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB), a serem revistos e reforçados os benefícios e regalias dos bombeiros voluntários e, bem assim, a formação dos bombeiros voluntários e profissionais das AHB.

A modernização dos sistemas informáticos e de informação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil apresenta-se como fundamental para a melhoria do planeamento, controlo, operacionalidade e interoperabilidade do sistema de proteção civil.

Promovendo a articulação entre as Administrações Central e Local, serão fortalecidas as políticas de gestão de riscos, tendo em conta as diversas políticas setoriais relevantes, incluindo os compromissos internacionais do Estado português, como sejam as relativas ao Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, o Acordo de Paris, referente à adaptação às alterações climáticas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e o Mecanismo Europeu de Proteção Civil – RescUE.

Segurança rodoviária

No âmbito da segurança rodoviária, o Governo reforça as medidas preventivas e de combate à sinistralidade rodoviária, visando a sua progressiva diminuição, em particular as vítimas mortais e feridos graves, através da progressiva implementação da abordagem «Sistema Seguro», conforme o Quadro Estratégico da UE em Matéria de Segurança Rodoviária para o Período 2021-2030, procedendo à aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviárias «VisãoZero 2030». Trata-se de um projeto ambicioso, cujo sucesso passará por encarar a temática como um verdadeiro desígnio nacional, num esforço conjunto das diversas áreas governativas, autarquias, entidades públicas e privadas e, no fundo, de toda a sociedade.

Ainda no âmbito da segurança rodoviária, o Governo irá promover alterações legislativas da condução sob influência de substâncias psicotrópicas e iniciar a revisão do Código da Estrada.

A modernização digital e respetiva interoperabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária com as Forças de Segurança e outras entidades públicas, serão uma aposta na melhoria da eficácia e eficiência do sistema de segurança rodoviária.

Sistema eleitoral

No âmbito da administração eleitoral, procurar-se-á aumentar a disponibilidade e robustez do sistema eleitoral, com vista às eleições autárquicas de 2025 e às eleições presidenciais de 2026.

Para atingir todos estes objetivos, de entre as várias medidas a implementar em 2025, destacam-se as seguintes:

- Repensar o plano de admissões de pessoal com funções policiais, aumentando a atratividade e procurando, por um lado, o rejuvenescimento das Forças de Segurança e, por outro, a manutenção de um elevado nível de operacionalidade face às novas realidades enfrentadas pela sociedade;
- Prosseguir a implementação da Estratégia Integrada de Segurança Urbana (2022-2026), atendendo quer às necessidades da sociedade quer à dimensão operacional, ajustando o dispositivo para garantir uma proximidade efetiva;
- Iniciar o processo negocial com vista a criar e desenvolver um plano de revisão das carreiras, nomeadamente através da revisão do estatuto e das progressões profissionais, dignificando-as;
- Proceder a uma revisão do modelo e do estatuto das polícias municipais, enquanto polícias administrativas;
- Apostar no reforço da oferta de habitação pública para os militares da GNR e polícias da PSP, designadamente os que estão deslocados nos grandes centros urbanos;
- Reforçar a transformação digital das Forças de Segurança, com foco especial em videovigilância, *bodycams* e na interoperabilidade de sistemas policiais com outras entidades;
- Realizar um investimento significativo nas infraestruturas, tornando-as mais adequadas para garantir boas condições de trabalho aos profissionais e melhorar o serviço prestado à população;
- Garantir apoios na área da saúde para as mulheres e homens que servem nas Forças de Segurança, com especial ênfase na saúde mental, incluindo a revisão do plano de prevenção do suicídio nas forças e serviços de segurança;
- Dotar os dispositivos de proteção civil com a necessária garantia de prontidão e de eficácia operacional, fortalecendo assim as medidas de prevenção de acidentes graves e catástrofes;
- Aumentar a interoperabilidade dos sistemas de gestão das contraordenações rodoviárias, fortalecer os mecanismos de automatização e prosseguir a desmaterialização do procedimento contraordenacional, melhorando assim a sua eficiência e eficácia.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Segurança Interna evidencia, no orçamento para 2025, um total de 3075,5 milhões de euros de receita total consolidada e de 3041,1 milhões de euros de despesa total consolidada, representando um acréscimo de 17,2% face à estimativa de execução até final de 2024, como demonstra a Conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.32. Segurança Interna (PO08) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 485,1	2 793,3	12,4	91,9
Despesas com o pessoal	2 060,3	2 235,9	8,5	73,5
Aquisição de bens e serviços	211,8	233,3	10,2	7,7
Juros e outros encargos	0,5	0,7	39,6	0,0
Transferências correntes	138,4	123,2	-11,0	4,1
Subsídios	0,0	0,0	18,1	0,0
Outras despesas correntes	74,1	200,1	170,0	6,6
Despesa de capital	98,9	239,3	141,9	7,9
Investimento	94,8	207,9	119,3	6,8
Transferências de capital	4,1	31,5	n.r.	1,0
Despesa efetiva consolidada	2 586,8	3 032,6	17,2	
Ativos Financeiros	8,4	8,5	0,6	0,3
Despesa total consolidada	2 595,2	3 041,1	17,2	
Receita total consolidada	2 876,8	3 075,5	6,9	
Saldo Orçamental	281,6	34,4		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	2 268,0
Receitas Próprias	389,7
Fundos Europeus	94,6
Transferências entre entidades	288,7

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na dotação de despesa consolidada, de 3041,1 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 73,5% da despesa total consolidada, com 2235,9 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial das Forças e Serviços de Segurança, distribuída entre a Guarda Nacional Republicana (GNR), com 1101,8 milhões de euros, e a Polícia de Segurança Pública (PSP), com 1069,8 milhões de euros.

Destaca-se também a dotação referente à aquisição de bens e serviços, com 233,3 milhões de euros, dos quais 139,6 milhões de euros afetos às Forças de Segurança, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

No que diz respeito à dotação das transferências correntes, evidencia-se os 48,8 milhões de euros destinados às transferências da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Referência ainda para as dotações de despesa de investimento, cuja rubrica de aquisições de bens de capital ascende a 207,9 milhões de euros, dos quais 92,2 milhões de euros dizem respeito à execução da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança e Serviços do Ministério da Administração Interna, executada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), e 59,2 milhões de euros que dizem respeito às verbas orçamentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 5.33. Segurança Interna (PO08) – Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO08 - SEGURANÇA INTERNA	315,4	473,8	50,2
ENCARGOS COM SAÚDE	73,7	85,1	15,5
LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA - LPIEFS	251,4	127,2	-0,5
PENSÕES E REFORMAS	215,7	235,5	9,1
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	26,0	26,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra a dotação específica para pensões e reformas, executada pela GNR (com 126 milhões de euros) e pela PSP (com 109,5 milhões de euros), que é totalmente financiada por receitas de impostos.

De destacar também os encargos com saúde, executados pela GNR (com 49,9 milhões de euros, dos quais 46,7 milhões de euros financiados por receita própria) e pela PSP (com 35,2 milhões de euros), integralmente cobertos por receita própria.

Encontra-se também orçamentada pela SGMAI a indemnização compensatória de 26 milhões de euros, financiada por receitas de impostos, a transferir para a SIRESP, SA pelos encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações, nomeadamente a contratação dos bens e serviços necessários para assegurar o funcionamento ininterrupto da rede SIRESP.

De destacar ainda a inscrição como dotação específica do montante de 127,2 milhões de euros, relativo à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança.

Quadro 5.34. Segurança Interna (PO08) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	3 223,3	100,0
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	3,5	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	302,9	9,4
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	2 170,8	67,3
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	179,9	5,6
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	18,4	0,6
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	8,5	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	85,1	2,6
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	23,6	0,7
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,1	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	13,5	0,4
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7,8	0,2
084 - SIMPLEX+	1,2	0,0
087 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50,9	1,6
088 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - INFRAESTRUTURAS	44,0	1,4
089 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - VEÍCULOS	21,1	0,7
090 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - ARMAMENTO	2,3	0,1
091 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2,3	0,1
092 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL	0,8	0,0
093 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS	5,8	0,2
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	1,4	0,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	186,2	5,8
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	93,3	2,9
Despesa Total Não Consolidada	3 231,8	
Despesa Total Consolidada	3 041,1	
Despesa Efetiva Consolidada	3 032,6	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	8,5	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa salienta-se a medida «011 — Segurança e Ordem Públicas — Forças de Segurança», com 2170,8 milhões de euros, representando 67,3% da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa, da qual se destaca o orçamento da GNR, com 1047,8 milhões de euros, e da PSP, com 1096,6 milhões de euros.

Relativamente à medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», foram afetos 93,3 milhões de euros no total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa Orçamental, destacando-se os projetos «Rede de Comunicações de Emergência do Estado», com 21,7 milhões de euros, e «MAIS Floresta», no âmbito da prevenção e combate aos fogos rurais, com 22 milhões de euros.

5.3.8. Educação (PO09)

Políticas e medidas

Este Programa Orçamental tem por missão promover o acesso universal e em igualdade de oportunidades a uma educação de qualidade, para todos os alunos e em todo o território nacional. Nos últimos anos, contrariando a tendência de quebra demográfica e de diminuição do número de alunos matriculados no sistema educativo, o número de alunos voltou a aumentar, sendo esse aumento acompanhado de uma maior diversidade cultural e linguística de origens e perfis dos alunos. Esta mudança, que é inquestionavelmente positiva para o País, coloca novos desafios ao sistema educativo, nomeadamente em termos de recursos e estratégias para que a sua missão seja alcançada.

Na área da educação, destacam-se seis objetivos estratégicos para os anos de 2025 e seguintes:

- Reduzir o número muito elevado de alunos que, no ano letivo de 2023/2024, esteve sem aulas a pelo menos uma disciplina, durante períodos muito prolongados. Assim, o Governo assumiu como desígnio pôr fim a essa grave falha da escola pública até ao final da legislatura;
- Acompanhar as aprendizagens e a sua evolução ao longo do percurso escolar do aluno, bem como ao longo do tempo para cada nível de ensino, através do novo modelo de avaliação externa, aprovado pelo Governo. Este modelo dará robustez à monitorização da aprendizagem, permitirá identificar as falhas nos processos de ensino-aprendizagem em todo o território e potenciará estratégias de melhoria baseadas em diagnósticos fiáveis, para garantir o acesso a uma educação de qualidade;
- Melhorar a integração e o sucesso escolar dos alunos migrantes é um objetivo essencial para o desenvolvimento destas crianças e jovens, bem como para a integração plena dos imigrantes e para a promoção da coesão social;
- Executar o investimento previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o objetivo de melhorar os recursos digitais das escolas, reequipar as escolas profissionais e melhorar as suas ofertas formativas;
- Procurar garantir o acesso universal e gratuito à educação pré-escolar, apostando para isso no reforço da oferta existente ao nível do Estado e dos setores social e privado, sabendo que a frequência da educação pré-escolar promove o sucesso escolar das crianças e contribui para a sua qualidade de vida futura;
- Rever as competências na área da educação, nos seus diferentes níveis: serviços centrais do Ministério da Educação Ciência e Inovação, competências das escolas e dos municípios, de forma a garantir uma educação de qualidade para todos, em todo o território nacional.

Reducir significativamente o número de alunos sem aulas

No presente ano letivo (2024-2025) pretende-se que, no final do primeiro período, se registe uma redução de 90% no número de alunos sem aulas a uma disciplina desde o início das aulas. Alcançar este objetivo implica garantir a colocação de professores em muitas escolas que, ao longo dos últimos anos, têm mantido muitas vagas de docentes por preencher. O Governo definiu o estatuto de «escolas carenciadas» por despacho e garantirá aos diretores dessas escolas um conjunto de instrumentos, apresentados no Programa + Aulas + Sucesso, que incluem uma dimensão de maior flexibilidade na gestão dos recursos humanos (horas extraordinárias, construção flexível dos horários), mas também a possibilidade de trazer novos perfis de professores para as escolas (doutorados, bolseiros de investigação). O concurso extraordinário, direcionado para as escolas mais carenciadas e para professores sem vínculo, bem como o apoio à deslocação para os professores deslocados, colocados nessas escolas, visam criar incentivos para a atração de professores para as escolas carenciadas onde se concentra o maior número de alunos sem aulas. Por outro lado, o Governo está também empenhado em valorizar a carreira dos professores, como se comprovou com o já alcançado acordo para a recuperação do tempo de serviço. Neste âmbito, para além das 2000 bolsas para estudantes de cursos de licenciatura e mestrado em educação, assume-se também o compromisso de concluir a revisão do Estatuto da Carreira Docente em 2025.

Avaliação externa, recuperação e melhoria das aprendizagens

Os resultados das avaliações internacionais mostram que as aprendizagens dos estudantes portugueses se têm vindo a deteriorar nos últimos anos. Para além disso, o fosso entre alunos de contextos favorecidos e desfavorecidos não se tem reduzido. O novo modelo de avaliação externa, já aprovado pelo Governo, permitirá monitorizar as aprendizagens, bem como definir e implementar estratégias para as melhorar. O Governo incentiva assim o desenvolvimento de políticas públicas na área da educação baseadas em evidência científica e em avaliação de impacto.

O plano Aprender Mais Agora — Recuperar e Melhorar a Aprendizagem tem como objetivo melhorar o apoio à aprendizagem dos alunos, nomeadamente daqueles que possam estar em risco de insucesso escolar, assumindo o compromisso de não deixar alunos para trás. Para alcançar esse objetivo foram propostas várias medidas às escolas, nomeadamente a aposta na qualidade da creche (porque a educação começa aos 0 anos) e as tutorias preventivas (porque importa agir antes de o insucesso se manifestar).

Integrar os alunos migrantes

O número de alunos filhos de imigrantes aumentou 160% entre 2019 e 2024, representando hoje 14% dos alunos dos ensinos básico e secundário. Este aumento do número de alunos, que se registou em todo o território nacional, embora com mais expressão na região de Lisboa, no Alentejo e no Algarve, coloca desafios do ponto de vista dos recursos educativos e da sua gestão. O plano Aprender Mais Agora introduziu medidas que visam uma melhor integração e sucesso escolar dos alunos migrantes, nomeadamente um melhor enquadramento na disciplina de Português Língua Não

Materna destinado especialmente aos alunos oriundos de países onde o português não é língua oficial.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o reequipamento das escolas

Dado o nível de degradação das escolas, uma boa execução dos fundos do PRR é uma oportunidade irrepetível para o seu reequipamento. Para além de ser uma oportunidade, é também um dever de boa gestão. O elevado investimento previsto em sistemas de informação, associado a uma revisão das competências dos serviços do MECI, cria também uma oportunidade para melhorar significativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos alunos e às famílias, bem como à gestão das escolas e aos professores.

A digitalização do sistema educativo é uma prioridade do Governo, com especial ênfase no fortalecimento da infraestrutura tecnológica nas escolas e na disponibilização dos recursos necessários para a aprendizagem através dos meios digitais. Assegurar que todos os estabelecimentos de ensino tenham acesso equitativo a uma Internet de qualidade é essencial para permitir que os alunos beneficiem dos recursos digitais nos processos de aprendizagem envolvendo tecnologia. A partir de 2025, a avaliação externa no ensino básico será integralmente em formato digital, promovendo o contacto frequente dos alunos com os meios digitais.

Em 2025, no âmbito do PRR, está previsto um investimento de mais de 165 milhões de euros destinado a promover a inovação educativa e pedagógica e a desenvolver competências em tecnologias digitais. Este investimento inclui mais de 80 milhões de euros para garantir que todos os estabelecimentos de ensino tenham acesso equitativo a Internet de qualidade, facilitando o uso das novas tecnologias no dia a dia e a participação em projetos-piloto tecnológicos. Adicionalmente, cerca de 82 milhões de euros serão alocados para potenciar a aprendizagem através de recursos educativos digitais, sendo que a avaliação dos resultados será feita por meio de um novo modelo de avaliação externa digital, com um investimento previsto de 7 milhões de euros para o desenvolvimento das provas e da correção. O investimento de aproximadamente 32 milhões de euros será destinado ao desenvolvimento de uma plataforma integrada para todos os serviços do MECI, com o objetivo de aumentar a eficiência e promover a desburocratização.

O acesso a um ensino profissional de qualidade, que responda às necessidades dos alunos, das regiões e das empresas, é uma via que oferece perspetivas de qualidade de emprego aos jovens e uma dimensão essencial da competitividade do País. Os centros tecnológicos especializados (CTE), aprovados no âmbito do PRR, contribuirão para melhorar a qualidade da oferta do ensino profissional, ao modernizar as infraestruturas educacionais e formativas e adequando a oferta formativa às necessidades emergentes do mercado de trabalho. No próximo ano, o Governo, em articulação com os municípios e as escolas, promoverá a conclusão da construção de mais de 300 CTE, com um investimento previsto de 480 milhões de euros. Distribuídos por todo o território nacional, estes CTE permitirão a formação de alunos em áreas como informática, digital, energias renováveis e indústria.

Acesso universal e gratuito à educação pré-escolar

O acesso em igualdade de oportunidades à educação pré-escolar é decisivo para a redução das desigualdades sociais e educativas, constituindo-se como um pilar indispensável da mobilidade social e do combate à pobreza.

O Governo assumiu como objetivo o investimento no alargamento da rede nacional de Educação Pré-Escolar até à universalização da oferta para crianças de 3 anos. O alargamento da oferta pública, numa articulação com os municípios, será complementado pela rede privada e social.

Avaliação e revisão orgânica das competências e do sistema de prestação de contas na área da educação

O processo de descentralização de competências, iniciado em 2015 e alargado a todos os municípios de forma gradual desde 2019, através da aproximação das decisões ao contexto dos municípios, poderá contribuir para decisões mais rápidas e eficientes do ponto de vista administrativo. Passados 5 anos do processo de descentralização, é necessária uma avaliação do exercício e dos resultados das competências das autarquias na área da educação, bem como dos recursos envolvidos. Dimensões essenciais para os resultados do processo educativo, como o enquadramento e a gestão do pessoal não docente, a gestão e manutenção dos equipamentos ou as condições de segurança nas escolas, serão prioritárias nesse processo de avaliação.

O Governo considera que as escolas devem ser dotadas de autonomia na sua gestão de forma a assegurarem as condições técnicas e pedagógicas para uma educação de qualidade em igualdade de oportunidades para todas as famílias, em todo o território nacional. As competências das Escolas e a sua articulação com as autarquias e os serviços centrais do MECI serão também avaliadas e revistas. Neste contexto, prevê-se a revisão do modelo de gestão das escolas, com o reforço da sua autonomia e a criação de um estatuto do diretor de Escola.

Finalmente, serão revistas as competências e atribuições dos serviços centrais do MECI, tendo em conta a sua eficiência e a sua articulação transparente e eficaz com as escolas e as autarquias. Os novos sistemas de informação, a gestão e a análise de dados serão essenciais para que esta revisão global de competências e prestação de contas possa resultar em melhores serviços para os alunos, para as famílias e para os professores na área da educação.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Educação evidencia, no orçamento para 2025, uma despesa total consolidada de 7470,6 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 6,8% (477,3 milhões de euros) face à execução estimada até final de 2024.

A despesa efetiva consolidada é de 7470,6 milhões de euros. A receita total consolidada para 2025 cifra-se em 7470,7 milhões de euros, originando um saldo orçamental residual (40 mil euros).

Quadro 5.35. Educação (PO09) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6 866,3	7 149,4	4,1	95,7
Despesas com o pessoal	5 671,1	5 857,9	3,3	78,4
Aquisição de bens e serviços	634,5	666,2	5,0	8,9
Juros e outros encargos		0,1	164,6	
Transferências correntes	558,7	457,1	-18,2	6,1
Subsídios				
Outras despesas correntes	2,0	168,1	n.r.	2,3
Despesa de capital	127,0	321,3	153,0	4,3
Investimento	105,0	300,9	186,6	4,0
Transferências de capital	22,0	20,4	-7,4	0,3
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	6 993,3	7 470,6	6,8	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	6 993,3	7 470,6	6,8	
Receita total consolidada	7 205,0	7 470,7	3,7	
Saldo Orçamental	211,7	0,0		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	6 574,6			
Receitas Próprias	111,1			
Fundos Europeus	647,1			
Transferências entre entidades	137,8			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da despesa efetiva consolidada, as despesas com o pessoal representam 78,4%, com uma dotação de 5857,9 milhões de euros, salientando-se que o acréscimo em 2025 (186,8 milhões de euros), face ao estimado para 2024, destinar-se-á ao financiamento da valorização das carreiras, da recuperação do tempo de serviço dos professores e da contratação de pessoal docente, promovendo a fixação e atratividade da carreira docente e revertendo o efeito das aposentações.

A aquisição de bens e serviços, com uma dotação prevista de 666,2 milhões de euros, representa 8,9% da despesa, em larga medida destinada à prestação de serviços de interesse público, contribuindo para a modernização do sistema educativo e formativo, englobando ainda a medida de gratuitidade dos manuais escolares e licenças digitais que lhes estão associadas e os projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência

(PRR), visando a desmaterialização das provas de avaliação externa e o fomento da transição digital nas escolas, designadamente a melhoria da Internet nas escolas, do equipamento dos serviços administrativos, e da continuidade da formação para a capacitação digital dos docentes.

Em transferências correntes está orçamentada uma dotação de 457,1 milhões de euros, com um peso de 6,1%, destinada essencialmente ao apoio à educação pré-escolar e ao ensino particular e cooperativo.

As outras despesas correntes, com uma dotação prevista de 168,1 milhões de euros, e representando 2,3% da despesa, respeitam essencialmente a verbas do PRR inscritas no Programa Orçamental.

No que concerne à aquisição de bens de capital, com uma dotação prevista de 300,9 milhões de euros, e representando 4% da despesa, destaca-se os investimentos do Instituto de Gestão Financeira da Educação, da Direção-Geral de Educação e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares relativos à transição digital, consubstanciada na produção e disponibilização de recursos e conteúdos educativos digitais de qualidade, generalizando a sua utilização em todas as escolas, e ainda com a instalação e modernização dos centros tecnológicos especializados, nas áreas das tecnologias industriais, renováveis, informáticas e digitais.

Quadro 5.36. Educação (PO09) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
009 - EDUCAÇÃO	1 020,0	914,7	-10,3
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	705,0	706,2	0,2
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	315,1	208,5	-33,8

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas previstas ascendem a 914,7 milhões de euros, respeitando 706,2 milhões de euros à educação pré-escolar e 208,5 milhões de euros a transferências para o ensino particular e cooperativo, traduzindo-se num decréscimo, face ao estimado em 2024, em resultado de se tratar de uma medida temporária de apoio às escolas profissionais privadas, pelo que não será expetável a sua continuidade em 2025.

Quadro 5.37. Educação (PO09) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	7 832,6	100,0
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	68,9	0,9
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	171,0	2,2
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 919,5	88,3
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	167,0	2,1
084 - SIMPLEX+	0,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	505,9	6,5
Despesa Total Não Consolidada	7 832,6	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	7 470,6	
Despesa Efetiva Consolidada	7 470,6	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças.

Na agregação da despesa por medidas destacam-se as medidas «017 — Educação — Estabelecimentos de Ensino não Superior», com 6919,5 milhões de euros, representando 88,3% da despesa efetiva não consolidada do Programa, e a medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», num total de 505,9 milhões de euros, representando 6,5% do total.

5.3.9. Ciência e Inovação (PO10)

Políticas e medidas

Este Programa Orçamental tem por missão formular, conduzir, executar, garantir os instrumentos financeiros e avaliar a política pública para o ensino superior, a ciência e a inovação.

Destacam-se os seguintes objetivos estratégicos:

- Reforçar o enquadramento institucional das instituições de ensino superior (IES), apresentando à Assembleia da República uma proposta de revisão do Regime Jurídico das IES, que vise o reforço da sua autonomia administrativa e financeira e, assim, maior capacidade para definir e implementar estratégias de desenvolvimento que reforcem o seu posicionamento internacional e contribuam para o desenvolvimento nacional e para a coesão regional;
- Promover equidade no acesso a um ensino superior de qualidade, bem como percursos escolares de sucesso e bem-estar a todos os estudantes, garantindo as

condições para que nenhum estudante fique excluído do acesso ao ensino superior por razões económicas;

- Estimular a inovação pedagógica nas IES e a sua participação ativa na construção de um espaço europeu de ensino superior e investigação;
- Promover a participação das IES e das unidades de investigação nas principais agendas europeias, através de investigação fundamental e aplicada, para que estas contribuam activamente para os desígnios da União Europeia e para o desenvolvimento nacional.

Reforçar o enquadramento institucional das IES

O Governo vai apresentar à Assembleia da República uma proposta de revisão do Regime Jurídico das IES, que reforce a sua autonomia administrativa e financeira e garanta, assim, uma maior estabilidade, previsibilidade e transparência na gestão dos recursos orçamentais das IES e das unidades de investigação. Esse reforço da autonomia favorecerá a definição e a implementação de estratégias de desenvolvimento que reforcem o seu posicionamento internacional e contribuam para o desenvolvimento nacional e para a coesão regional.

Alinhado com aquele objetivo, na definição das dotações orçamentais das IES, o Governo considerou o impacto da variação das remunerações na despesa total com pessoal, de forma que estas tenham um efeito neutro orçamental. Esta nova abordagem na definição da dotação de receitas de impostos das IES tem como objetivo isolá-las dos efeitos de decisões legislativas que afetavam a sua situação orçamental.

A revisão do RJIES pretende também criar condições que reforcem a capacidade estratégica e de ação das IES e que contribuam para a racionalização da rede de ensino superior, através do estabelecimento de consórcios ou de processos de fusão e integração de IES.

Equidade, inovação, sucesso e bem-estar num ensino superior de qualidade

Os instrumentos da ação social visam garantir equidade e sucesso escolar no ensino superior. Ao longo dos anos, têm vindo a ser adicionadas medidas com a ambição de fortalecer a ação social, embora sem ter havido uma avaliação rigorosa dos seus efeitos na equidade e no sucesso escolar — efeitos que, em alguns casos, têm sido questionados. Por essa razão, a Direção-Geral do Ensino Superior adjudicou um estudo para avaliar o atual sistema e propor melhorias dos instrumentos de ação social. Os resultados desse estudo fundamentarão uma revisão do sistema de ação social para o ensino superior, que deverá produzir efeitos no ano letivo de 2025/2026.

Para o ano letivo de 2024/2025 foram reforçadas várias dimensões da ação social. A nível da ação social direta no ensino superior, o Governo aumentou o valor dos apoios dados aos estudantes que beneficiam da ação social, através da atualização do indexante dos apoios sociais (IAS), que levou ao aumento do complemento de alojamento, da criação de um complemento de alojamento para estudantes deslocados não bolseiros com rendimentos per capita entre os 23 e 28 IAS, da isenção de 14 salários mínimos para efeitos de atribuição de bolsa de estudo no caso dos trabalhadores-estudantes e ainda

da atualização do limiar de elegibilidade em resultado da atualização do IAS a que está indexado.

Face ao custo crescente da habitação, o alojamento estudantil ganhou, nos últimos anos, uma relevância acrescida nas condições de acesso ao ensino superior. Durante o ano de 2025, prevê-se a conclusão de 62 projetos de residências para o alojamento de estudantes universitários, com um investimento total de 284 milhões de euros, dos quais 240 milhões serão financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência, ficando o restante a cargo dos promotores.

A constituição do Conselho de Inovação Pedagógica para o Ensino Superior, um órgão de consulta do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, reflete a importância dada à inovação pedagógica para o sucesso e para o bem-estar dos alunos, mas também a necessidade de acompanhamento e promoção da inovação e formação pedagógica no espaço europeu de ensino superior.

Participar na construção do espaço europeu de ensino superior e investigação

O Governo tem como objetivo criar condições institucionais e orçamentais para que as IES e as entidades do sistema científico e tecnológico participem de forma ativa na criação de um espaço europeu do ensino superior, como preconizado no Relatório Letta — nomeadamente, promovendo a participação em alianças europeias, aprofundando o Programa Erasmus+ e implementando as alterações legislativas necessárias para a atribuição do Diploma Europeu. Neste âmbito, é prioritário definir a estratégia nacional para as microcredenciais e assegurar o seu alinhamento com as estratégias de outros países europeus, ajustando a oferta de cursos às necessidades da sociedade e da economia e permitindo o seu reconhecimento em toda a União Europeia.

O Governo acompanha as políticas europeias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos centradas no investigador e na inovação, nomeadamente criando o enquadramento institucional para carreiras mais atrativas e sustentáveis para os investigadores, essenciais para dar resposta aos desafios globais com que a Europa se depara. O novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica contribuirá de forma transversal para o avanço das várias políticas da Agenda Estratégica 2024-2029, que visam solidificar a democracia, a segurança e a economia a nível europeu.

O fortalecimento do Espaço Europeu de Investigação e Inovação é uma prioridade do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, com vista a promover uma União Europeia mais forte, resiliente e inclusiva, apostando na cultura científica e na disseminação e impacto do trabalho científico, através de uma política de ciência aberta e capaz de lidar com os atuais desafios globais. Nesse sentido, o Governo incentivará e proporcionará os recursos para a participação das instituições portuguesas nas agendas europeias dos microprocessadores (*Chips Act*) ou da computação de elevado desempenho, especialmente dedicadas a inteligência artificial (*AI Factories* do *EuroHPC*), bem como em grandes projetos de investigação (*Teaming*). O Governo sublinha ainda o compromisso com colaborações internacionais (Massachusetts Institute of Technology, Carnegie Mellon University, Austin/Texas), estabelecendo parcerias estratégicas e reforçando a atenção regional com o Atlântico, aprofundando a relação com o Reino

Unido, Estados Unidos da América e Canadá, e alavancando a ligação aos países de África e da América Latina.

Serão também alargados os programas que estimulem a contratação de doutorados pelas empresas e o apoio à investigação científica e à inovação envolvendo o setor empresarial.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Ciência e Inovação apresenta um total de receita consolidada de 3841,6 milhões de euros e dotação de despesa total consolidada de 3841,6 milhões de euros, o que excede em 3% a estimativa de execução de 2024.



Quadro 5.38. Ciência e Inovação (PO10) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 914,4	3 104,6	6,5	80,8
Despesas com o pessoal	1 890,1	1 990,6	5,3	51,8
Aquisição de bens e serviços	516,3	600,3	16,3	15,6
Juros e outros encargos	0,4	0,7	87,1	0,0
Transferências correntes	465,0	459,5	-1,2	12,0
Subsídios	0,1	0,1	3,9	0,0
Outras despesas correntes	42,5	53,5	25,9	1,4
Despesa de capital	631,5	736,8	16,7	19,2
Investimento	364,4	499,4	37,1	13,0
Transferências de capital	267,1	237,4	-11,1	6,2
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	0,3	0,1		
Despesa efetiva consolidada	3 546,2	3 841,6	8,3	
Ativos Financeiros	184,3			
Passivos Financeiros	0,5	0,0	-99,0	0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	0,0		
Despesa total consolidada	3 731,0	3 841,6	3,0	
Receita total consolidada	4 666,3	3 841,6	-17,7	
Saldo Orçamental	935,3	0,0		

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	1 885,0
Receitas Próprias	723,0
Fundos Europeus	774,7
Transferências entre entidades	458,9
Diferenças de consolidação	0,1

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A componente da despesa financiada por receitas de impostos ascende a 1885 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (774,7 milhões de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa (723 milhões de euros) e transferências entre entidades (458,9 milhões de euros).

As despesas com o pessoal representam cerca de 51,8% da dotação de despesa total consolidada, com destaque para os orçamentos IES.

As dotações de aquisições de bens e serviços ascendem a 600,3 milhões de euros e representam cerca de 15,6% do total, concorrendo em especial os orçamentos das IES, nomeadamente em despesas de funcionamento da sua atividade. As transferências correntes ascendem a 459,5 milhões de euros, representando cerca de 12% da dotação de despesa total consolidada do Programa, englobando o financiamento das bolsas de ação social pelo Fundo de Ação Social da Direção-Geral do Ensino Superior e as bolsas

de investigação e desenvolvimento (I&D) a realizar pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

A despesa de investimento apresenta uma dotação de 499,4 milhões de euros (13%), relacionada com a modernização de infraestruturas e equipamentos e operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes do ensino superior financiadas no quadro do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior.

Nas transferências de capital, que ascendem a 237,4 milhões de euros (6,2%), destacam-se as transferências da Fundação para a Ciência e Tecnologia, enquadradas no financiamento de unidades e projetos de I&D e do emprego científico.

O Programa integra a dotação específica para financiamento das áreas do ensino superior e ação social, que, no conjunto das fontes de financiamento, apresenta uma dotação de despesa prevista no Orçamento do Estado para 2025 de cerca de 1640 milhões de euros.

Quadro 5.39. Ciência e Inovação (PO10) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	6 387,5	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31,1	0,5
004 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	1 009,1	15,8
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	95,7	1,5
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	465,5	7,3
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	3 529,0	55,2
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	281,2	4,4
084 - SIMPLEX+	0,0	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,7	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	974,8	15,3
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,3	0,0
Despesa Total Não Consolidada	6 387,5	
Diferenças de consolidação	0,1	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	3 841,6	
Despesa Efetiva Consolidada	3 841,6	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	0,0	
Consolidação de Operações financeiras	0,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa salientam-se a medida «018 — Educação — Estabelecimentos de Ensino Superior», com 3529 milhões de euros, representando 55,2% do total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa, seguindo-se a medida «004 — Serviços Gerais da AP — Investigação Científica de Caráter Geral», com 1009,1 milhões de euros, representando 15,8%.

A dotação de despesa no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência ascende a 974,8 milhões de euros, representando 15,3% da dotação de despesa total, destacando-se a componente «Alojamento Estudantil a custos acessíveis», a componente «Impulso a Adultos», «Impulso Jovens Steam» e «Impulso Mais Digital».

5.3.10. Saúde (PO11)

Políticas e medidas

Como mencionado no Programa do XXIV Governo Constitucional, continuamos a avaliar a reforma implementada no Serviço Nacional de Saúde com orientação para os sistemas locais de saúde e a aperfeiçoar o estatuto dos hospitais universitários no contexto dos centros académicos clínicos, a par de um conjunto de reformas direcionadas para a desburocratização do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aliada à simplificação e agilização de processos.

Em 2024, o SNS contava com mais de 150 mil profissionais, um dos valores mais altos de sempre. O que reforça o empenho do Governo na sua valorização, nomeadamente em termos de reconhecimento, apoio na formação e incentivos à investigação, bem como na promoção de trabalho multidisciplinar, procurando o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional. Em 2025, após o acordo com os enfermeiros, o Governo continuará a dialogar no sentido de valorizar o estatuto remuneratório e as carreiras dos médicos e farmacêuticos.

Transformar o Serviço Nacional de Saúde

Pretende-se garantir que são cumpridos os tempos máximos de resposta para consultas de especialidade, cirurgias e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como uma adequada resposta de urgência na área materno-infantil.

Com o Plano de Emergência e Transformação do Serviço Nacional de Saúde promove-se uma sociedade mais livre e justa, baseada no melhor desenvolvimento humano e social da pessoa, da sua família e da sua comunidade, promovendo a saúde e apoiando os cidadãos com cuidados de saúde de proximidade e em tempo útil, desde a gravidez até à velhice, com particular enfoque em grupos com uma maior necessidade de cuidados.

Este plano antecipa elementos críticos no curto e no médio prazo, com um conjunto de medidas estruturantes, respondendo às preocupações sentidas pelos portugueses, em cinco eixos principais:

- Regularizar o acesso aos cuidados de saúde, proporcionando melhores condições para o acompanhamento e tratamento do doente no tempo clinicamente recomendado;
- Criar um ambiente seguro para o nascimento, garantindo um suporte consistente às mulheres durante o período da gravidez;

- Reforçar a missão do serviço de urgência enquanto local para a observação e estabilização das situações clínicas realmente urgentes e emergentes;
- Resolver os problemas no acesso aos cuidados de saúde primários, com prioridade para as populações sem médicos e/ou enfermeiros de família, cujo número de utentes duplicou de 2020 (837 mil) para 2024 (1,6 Milhões) por decisão política em 2020;
- Garantir o acesso a serviços habilitados a promover a saúde mental, prestando cuidados de qualidade, facilitando a reintegração e a recuperação das pessoas com doença mental.

Em 2024, com o Plano de Emergência e Transformação do Serviço Nacional de Saúde, e em estreita articulação com o Programa do Governo, foi já possível até setembro:

- Criar dois centros de atendimento clínico para situações agudas de menor complexidade e urgência clínica;
- Implementar um canal de atendimento direto para a grávidas (SNS GRÁVIDA);
- Aproveitar a experiência de médicos de família aposentados, que pretendam continuar a trabalhar no SNS e criar condições para que tal possa acontecer;
- Reforçar a autonomia das instituições através de um novo modelo de gestão descentralizada e suportada em princípios de sustentabilidade económico-financeira e de garantia da utilização das melhores práticas de gestão orçamental e de recursos humanos;
- Desenvolver programas de vacinação contra o vírus da gripe e o vírus sincicial respiratório;
- Acelerar a execução do PRR — Saúde, em especial a requalificação de centros de saúde (500 contratos assinados em maio) e na criação de novas camas para Cuidados Continuados Integrados.

Para 2025, o Governo prevê neste âmbito, entre outras medidas:

- Prosseguir a regularização das listas de espera para cirurgia, bem como garantir a criação de uma nova prioridade clínica para os utentes oncológicos;
- Aproximar o cidadão do SNS através da Linha SNS24;
- Reforçar o acesso à consulta especializada;
- Promover a monitorização do doente crónico à distância;
- Reforçar os acordos com os setores social e privado, com vista a aumentar a resposta do SNS, bem como a promover a desburocratização do licenciamento das entidades prestadoras de cuidados de saúde;
- Implementação de um Programa de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, com foco especial no combate e controlo da obesidade, num programa de envelhecimento ativo e na saúde oral;
- Implementação de programa de rastreios oncológicos e não oncológicos de proximidade.

Também em 2025, o Governo promoverá a saúde digital, com particular enfoque para a criação da Agência Nacional de Saúde Digital e a concretização do Registo de Saúde Único Eletrónico, alavancando a integração e a continuidade de cuidados e a sustentabilidade do SNS.

A transformação do SNS também versará na temática da política do medicamento, onde o Governo pretende promover a prescrição de medicamentos genéricos e de biossimilares e diminuir o tempo de decisão sobre o financiamento da inovação terapêutica, robustecendo o Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde. Tendo em vista a disponibilização mais célere de inovação terapêutica, será realizado a reformulação do SINATS (Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde).

Saúde de qualidade para todos

Os portugueses necessitam de uma resposta de saúde de qualidade, sendo para tal necessário também promover a modernização das unidades do SNS, capacitando-as nas suas valências fundamentais, o que contribuirá para o aumento da motivação dos profissionais e para a humanização dos cuidados de saúde.

É um pilar-chave da resposta no SNS a humanização dos cuidados de saúde, bem como a centralização do internamento no cidadão, pelo que se promoverá a hospitalização domiciliária através dos centros de responsabilidade integrada.

O Governo concretizará, também, em 2025, um programa de valorização dos Centros de Referência e reforçará a aplicação das redes de referenciação no âmbito do SNS evidenciando-se assim a estruturação em rede do SNS.

Nesta perspetiva, importa dinamizar a criação de novos Centros de Referência, em áreas devidamente avaliadas, criar as condições ideais para o seu funcionamento e inová-los, privilegiandoativamente a atividade dos mesmos.

Este processo deverá ter como condição fundamental de funcionamento a definição de um modelo de financiamento próprio, que incentive e dignifique os seus profissionais e que permita atingir melhores resultados, sendo suportada em princípios inequívocos de criação de valor.

Esta segunda fase dos Centros de Referência passa igualmente pela criação de uma maior dinâmica e de condições de funcionamento da Comissão Nacional dos Centros de Referência.

Plano Plurianual de Investimentos

Paralelamente, as ações mais preponderantes do plano plurianual de investimentos para o SNS ocorrerão no ano de 2025. Assim, prevê o Governo:

- Reduzir as assimetrias regionais e as desigualdades sociais, reforçando a capacidade de resposta dos Cuidados de Saúde Primários em termos de infraestruturas e equipamentos;

- Aumentar a eficiência da atividade hospitalar, através da criação de novas respostas, acessíveis e seguras, promovendo-se a aquisição, a atualização e modernização dos equipamentos e dos edifícios, com destaque para a construção da nova maternidade da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. e a conclusão da requalificação da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. para instalação do Departamento da Criança e da Mulher.
- Alargar a capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, apoiando a construção ou requalificação de infraestruturas, a aquisição de equipamentos ou a utilização de tecnologia;
- Promover a inovação terapêutica, bem como acelerar a integração de cuidados e o reforço da uniformização dos sistemas de informação;
- Impulsionar a capacidade de adaptação dos profissionais de saúde à inovação e às mais recentes necessidades em saúde, reforçando a formação dos colaboradores do SNS.
- Alargar a capacidade de resposta dos Centros de Procriação Medicamente assistida, com alargamento da capacidade dos bancos de gâmetas, aumento da participação dos medicamentos e melhoria do acesso.

O ano de 2025 será também aquele em que o Sistema Nacional de Avaliação em Saúde (SINAS) será revitalizado, promovendo-se assim a qualidade na gestão das unidades de saúde e o reconhecimento das melhores práticas e resultados do SNS, e serão também aprofundadas as normas de orientação clínica, com o reforço do Departamento de Qualidade da Direção-Geral da Saúde, tendo em vista a prestação de cuidados com mais qualidades, mais sustentáveis, centrados nas pessoas.

É ambição do Governo, para os municípios de Cascais e de Sintra, criar uma Unidade Local de Saúde que responda às necessidades locais Cascais/Sintra, reorganizando a prestação de cuidados, aproximando os cuidados da população e integrando a nova resposta que passa a existir no Hospital de Proximidade de Sintra.

Investimento em infraestruturas hospitalares

Também em linha com o definido no plano plurianual de investimentos, e alavancado no Plano de Recuperação e Resiliência e no Acordo Portugal 2030, o Governo, em 2025, adota as diligências necessárias para assegurar os procedimentos para a construção e equipamento de quatro infraestruturas hospitalares, na continuidade do investimento no novo Hospital de Todos os Santos, iniciado em 2024, nomeadamente:

- Novo Hospital Central do Algarve
- Novo Hospital de Barcelos;
- Novo Hospital do Oeste;
- Ampliação e requalificação do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja.

Neste âmbito será feita a revisão do programa funcional e projeto de arquitetura do Hospital do Seixal, no contexto da reorganização imperiosa dos cuidados de saúde na

Área Metropolitana de Lisboa, bem como os investimentos previstos para requalificação de urgências previstos na Reforma da Saúde Mental do PRR e Plano de Emergência.

Assim, em estreita colaboração com as autarquias locais, será possível promover a resposta do SNS para que, num futuro próximo, a prestação de cuidados ocorra de forma mais eficiente, indo ao encontro das necessidades e dos anseios da população.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Saúde evidencia, no orçamento de 2025, uma dotação de despesa total consolidada de 16 853,5 milhões de euros, sendo superior em 9% à execução estimada até final de 2024, e uma despesa efetiva consolidada de 16 790,5 milhões de euros. A receita total consolidada para 2025 cifra-se em 16 854,7 milhões de euros.

Quadro 5.40. Saúde (PO11) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	14 853,7	15 693,6	5,7	93,1
Despesas com o pessoal	6 624,5	7 049,5	6,4	41,8
Aquisição de bens e serviços	8 089,8	8 356,8	3,3	49,6
Juros e outros encargos	7,6	7,9	3,7	
Transferências correntes	80,2	85,3	6,4	0,5
Subsídios				
Outras despesas correntes	51,5	193,9	276,4	1,2
Despesa de capital	460,7	1 096,8	138,1	6,5
Investimento	409,2	852,4	108,3	5,1
Transferências de capital	51,5	244,4	374,3	1,5
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	124,8			
Despesa efetiva consolidada	15 439,3	16 790,5	8,8	
Ativos Financeiros		11,5		0,1
Passivos Financeiros	28,5	51,6	80,7	0,3
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	15 467,8	16 853,5	9,0	
Receita total consolidada	15 814,6	16 854,7	6,6	
Saldo Orçamental	346,8	1,2		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	14197,2
Receitas Próprias	1929,3
Fundos Europeus	572,0
Transferências entre entidades	155,1
Diferenças de consolidação	0,0

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de vendas e aquisição de bens e serviços, juros, transferências, subsídios, ativos e passivos financeiros provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de receita consolidada afeta ao Programa, no valor de 16 854,7 milhões de euros, maioritariamente são representados por verbas com origem em receitas de impostos (14 197,2 milhões de euros), que inclui verbas provenientes do contrato programa a estabelecer entre a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), para o financiamento centralizado da Rede Nacional Cuidados Continuados e parcerias público-privadas, entre outros; a receita do Programa inclui ainda transferências entre entidades (155,1 milhões de euros) e fundos europeus (572 milhões de euros).

O Programa Orçamental apresenta uma dotação total consolidada essencialmente repartida por despesas com pessoal (41,8%) e aquisição de bens e serviços (49,6%). Neste último agrupamento são registadas, designadamente, as compras de medicamentos, os meios complementares de diagnóstico e terapêutica e as parcerias público-privadas.

A dotação orçamentada em despesas com pessoal é maioritariamente alocada às entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O investimento tem um peso de 5,1% no total do orçamento, destacando-se uma vez mais as entidades do SNS com dotação inscrita de 818 milhões de euros.

Quadro 5.41. Saúde (PO11) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO11 - SAÚDE	13 505,7	14 257,2	5,6
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	305,2	305,2	
CONTRIBUIÇÃO DISPOSITIVOS MÉDICOS	18,9	18,9	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	17,2	17,2	
IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	92,5	92,5	
IMPOSTO SOBRE O TABACO	176,6	176,6	
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	13 200,5	13 952,0	5,7

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa financiada por receitas de impostos totaliza cerca de 14 257,2 milhões de euros, dos quais 13 952 milhões de euros respeitam ao financiamento para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) em dotação específica. O financiamento por receitas de impostos contempla ainda, entre outros, o valor de impostos consignados, no montante de 305,2 milhões de euros.

Quadro 5.42. Saúde (PO11) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	44 700,5	100,0
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	433,1	1,0
021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO	110,5	0,2
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	43 064,4	96,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	204,3	0,5
073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	360,8	0,8
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	1,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	526,3	1,2
Despesa Total Não Consolidada	44 763,6	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	16 853,5	
Despesa Efetiva Consolidada	16 790,4	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	11,5	
Passivos Financeiros	51,6	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa da Saúde salienta-se a medida relacionada com «Hospitais e Clínicas», com 43 064,4 milhões de euros, que representa 96,3% do total do Programa.

5.3.11. Infraestruturas e Habitação (PO12)

Políticas e medidas

O Programa das Infraestruturas e Habitação abrange as áreas das infraestruturas, da mobilidade e da habitação. Sendo inúmeras as prioridades de cada uma das áreas, nas infraestruturas a continuação da implementação dos programas de investimentos na construção, requalificação e modernização da rede ferroviária nacional; no setor rodoviário, com foco no reforço da resiliência e da coesão territoriais; no setor portuário, com a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026; e, no âmbito das infraestruturas aeroportuárias, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) elaborará os estudos de base para o desenvolvimento da solução aeroportuária em Lisboa. A aposta na mobilidade, com a implementação do Pacote Mobilidade Verde, que visa transformar a mobilidade de passageiros e mercadorias em Portugal através de 13 medidas inovadoras, reflete o compromisso do País com uma mobilidade segura, integrada, inteligente e sustentável,

alinhada com as metas de descarbonização e modernização do setor dos transportes. E na habitação, a habitação pública é uma aposta inequívoca, tendo como base o aumento da oferta de habitação para que os portugueses possam, por arrendamento ou aquisição, ter uma casa condigna.

Mobilidade verde

A política pública para a mobilidade verde do Governo tem como pilar fundamental promover a transferência modal do transporte individual para o transporte público, e desta forma ajudar a construir um País mais justo e solidário, que combata as desigualdades sociais e territoriais, que combata a pobreza de mobilidade e promova a melhoria da qualidade de vida das famílias. A execução desta política é feita de par com as três transições em curso a transição energética, a transição ambiental e a transição digital só assim se conseguirá alcançar um País mais verde e sustentável.

Prossegue assim, em 2025, a jornada iniciada em abril de 2024 rumo a uma mobilidade verde, que se pretende segura (acessível, previsível, zero acidentes), enlaçada (integrada e intermodal, assente em interfaces eficientes), inteligente (interoperável e digital) e sustentável assente:

- Numa atuação do lado da procura, com políticas tarifárias mais equitativas e justas promotoras de coesão social e territorial;
- A digitalização para se conseguir uma interoperabilidade entre os diferentes sistemas dos diferentes operadores de transporte e consequentemente dos modelos tarifários,
- A competitividade do transporte público e partilhado necessita ser reforçada, assegurando a sua conectividade, previsibilidade e melhoria da qualidade de serviço prestado;
- Alavancar a competitividade do transporte ferroviário quer no segmento passageiros quer no segmento de mercadorias;
- Incentivar a descarbonização do transporte urbano de mercadorias em particular a logística urbana sustentável.

Para o aumento da quota modal do transporte público deverão contribuir em concreto as seguintes iniciativas:

- Prossecução dos investimentos de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa (17,5 km e 23 novas estações) e da rede do Metro do Porto (12,5 km e 15 novas estações; 8,2 km e 12 paragens BRT — *Bus Rapid Transit* — e estudo para as linhas da Trofa, Maia II, Gondomar e São Mamede). Entrada em operação do Sistema de Metro Mondego (duas linhas com 42 km de extensão e 42 estações) e o estudo do prolongamento da rede do Metro do Sul do Tejo, à Costa de Caparica e Trafaria, bem como o estudo e desenvolvimento de outras ligações que justifiquem a aposta em soluções de transporte público também em canal dedicado;
- Reforço na aquisição de material circulante, a decorrer pela Comboios de Portugal (127 automotoras elétricas, 12 bimodo, lançamento concurso para AV), pelo

Metropolitano de Lisboa (12 veículos LRV — *Light Rail Vehicle* — e 36 unidades triplas), pelo Metro do Porto (12 veículos BRT e 22 composições) e pela Metro Mondego (35 autocarros articulados elétricos), finalização da substituição da frota de navios da Transtejo-Soflusa (últimos 3 navios novos 100% elétricos, de um total de 10);

- Criação do Passe Circula.pt (que alarga os apoios do Passe Social + a todo o território continental) e implementação do Passe Ferroviário Verde, com o objetivo de promover e incentivar o uso do transporte público;
- Alargamento de um passe gratuito para jovens até aos 23 anos;
- Acelerar a elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS). Até 2027, estes planos deverão estar concluídos na Área Metropolitana de Lisboa, na Área Metropolitana do Porto, e em cerca de outras 11 Cidades (Barcelos, Braga, Coimbra, Évora, Famalicão, Faro-Loulé, Funchal, Guimarães, Leiria, Ponta Delgada e Viseu);
- Continuidade do Programa Incentiva+TP, que permite às Autoridades de Transporte promover medidas que contribuam para sua capacitação e da melhoria do transporte público que prestam;
- Reforço da operacionalização e implementação da estratégia nacional de mobilidade ativa (pedonal e ciclável);
- Promoção da modernização dos equipamentos de bilhética, dos sistemas de informação ao público e de apoio à exploração existentes nos operadores de transportes públicos de passageiros, incrementando a interoperabilidade nacional, através do reforço dos apoios do Fundo para o Serviço Público de Transportes e do investimento na plataforma 1bilhete.pt;
- Incentivar e promover a experimentação do uso de transporte público;
- Revisão do novo regime jurídico do TVDE (transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica);
- Expansão da infraestrutura de carregamento de veículos elétricos, apoio à aquisição de veículos elétricos designadamente ligeiros passageiros com incentivo ao abate, bem como de veículos elétricos de mercadorias;
- Apresentação do novo pacote legislativo (alteração dos atuais regimes) sobre os direitos dos passageiros dos transportes rodoviários, ferroviários e fluvial e marítimo;
- Apoio ao desenvolvimento da logística urbana sustentável, na sua interação com o território das cidades e mobilidade de passageiros, maximizando a digitalização, descarbonização e eficiência no transporte do *last mile*, presente o Guião para a Logística Urbana.

Infraestruturas de transporte

Dar-se-á prossecução aos programas de investimentos para a construção, requalificação e modernização da Rede Ferroviária Nacional, alicerçada na conclusão do Programa de

Investimentos Ferrovia 2020 e no desenvolvimento do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), com um investimento previsto de 490 milhões de euros, em 2025. Destacam-se como principais intervenções (com elevado grau de concretização), a modernização da Linha da Beira Alta, a construção da nova Linha do Alentejo, que liga Évora a Caia, a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve, a modernização da Linha de Sines e da Linha de Cascais. Prevê-se também a continuidade da modernização da Linha do Douro (início dos trabalhos no troço Marco/Régua).

Relativamente ao PNI 2030, salienta-se pela sua relevância, o desenvolvimento do projeto relativo à Nova Linha de Alta Velocidade (AV) Porto-Lisboa, com a previsão de assinatura do contrato relativo à PPP1 Porto (Campanhã) — Oiã, no decorrer de 2025, bem como a adjudicação da PPP2 Oiã — Soure. Relativamente à Ligação AV Porto — Valença — Vigo, prevê-se a conclusão, em 2025, dos estudos e projetos da Fase 1. No que diz respeito à Ligação AV Lisboa-Madrid, serão desenvolvidos em 2025 diversos estudos, no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2024, de 27 de maio.

No setor rodoviário, em 2025, atingir-se-á a fase final de desenvolvimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o foco no reforço da resiliência e da coesão territoriais. Em termos globais, prevê-se que a totalidade do investimento no setor rodoviário, em 2025, ascenda a 395 milhões de euros.

Infraestruturas portuárias e aeroportuárias

No que se refere às infraestruturas portuárias, as principais prioridades para o setor assentam na aceleração do crescimento dos portos, reforçando o investimento público e privado, nomeadamente em dragagens, novas áreas, acessibilidades, novos terminais e em atrair novos operadores para o setor. Dar-se-á prossecução ao desenvolvimento de um plano integrado para a transição energética e sustentabilidade dos portos e apostar-se-á na intermodalidade, no âmbito do desenvolvimento de uma visão logística nacional integrada. Acresce a continuação do investimento na transformação digital.

No âmbito das infraestruturas aeroportuárias, destacam-se os objetivos principais de dar continuidade ao processo de desenvolvimento do Novo Aeroporto de Lisboa e garantir o aumento da capacidade do sistema aeroportuário da região de Lisboa, em particular no Aeroporto Humberto Delgado, até à entrada em operação do Novo Aeroporto de Lisboa, conforme vertido na Resolução do Conselho de Ministros nº 66/2024, de 27 de maio, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 67/2024, de 27 de maio, respetivamente. Para o Aeroporto Humberto Delgado, é prioritário assegurar os investimentos necessários que permitam atingir um volume de tráfego anual de 40-45 milhões de passageiros, o que implica, além de investimentos nos subsistemas de aeroporto (pista, *taxisways*, placas de estacionamento, terminais e acessibilidades), um aumento do número de movimentos por hora, com possibilidade de acrescerem dois outros por tráfego aéreo de/para o aeródromo municipal de Cascais.

No âmbito da navegação aérea, após a implementação do *Point Merge System* em maio de 2024, continuar-se-á a trabalhar na melhoria contínua dos procedimentos em vigor, por forma a otimizar a gestão do espaço aéreo português, maximizando a segurança, a fiabilidade e a eficiência.

Infraestruturas digitais

Continuação do projeto de criação do Anel CAM constituído pelo novo sistema de cabos submarinos que irá assegurar as ligações entre o continente e os arquipélagos dos Açores e da Madeira, e destes entre si. Em 2025, o investimento previsto ascende a 34 milhões de euros.

Habitação

Prossegue em 2025 a execução do Programa Construir Portugal, visando um aumento significativo da oferta de habitação através de medidas dirigidas nos domínios relevantes para este objetivo e de medidas de apoio no acesso à habitação.

Neste sentido, procede-se a um reforço substancial da oferta pública de habitação, através do desbloqueio do processo de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência na componente da habitação de modo a garantir a execução das respostas habitacionais candidatas ao investimento assim como o reforço de financiamento no âmbito do Programa 1º Direito, de modo a duplicar o número de fogos inicialmente previstos, com base nas Resoluções do Conselho de Ministros nºs 57-B/2024, de 28 de março, 90-A/2024, de 19 de julho e [Reg 218/XXIV/2024, de 10 de setembro] tendo por objetivo o financiamento de 58 993 habitações, prevendo-se um reforço de cerca de 701,3 milhões de euros para um total de investimento de 1136,9 milhões de euros para o ano de 2025.

A par destes investimentos, proceder-se-á a execução das medidas recentemente criadas para apoio à aquisição e ao arrendamento de casa por jovens, a par da reavaliação e aperfeiçoamento das demais medidas de apoio em vigor.

O esforço financeiro será articulado com a execução de outras medidas no sentido de promover o aumento da oferta de habitação acessível aos rendimentos das famílias, previstas no Programa Construir Portugal, designadamente: possibilidade de reclassificação de solo rústico como urbano e majorações de aproveitamento urbanístico para estas finalidades; consolidação das reformas de simplificação e desburocratização do controlo prévio de operações urbanísticas; revisão da regulamentação da edificação; adaptação dos regimes de habitação de custos controlados e do Programa de Arrendamento Acessível; criação de um novo regime de investimento em habitação acessível para venda, com taxa reduzida de imposto sobre o valor acrescentado; criação do contrato de investimento para arrendamento (BTR); lançamento de Parcerias público-privadas com privados para construção de habitação acessível em terrenos do Estado; criação de novas soluções para alojamento temporário de trabalhadores deslocados; e adoção de mecanismos de financiamento de habitação acessível para cooperativas e promotores privados, incluindo a criação de um quadro fiscal adequado para o investimento institucional de longo prazo em projetos de arrendamento acessível.

Neste contexto, pretende-se também corrigir as distorções criadas nos últimos anos na legislação relativa ao arrendamento urbano, tomando as medidas necessárias para a conclusão dos processos de transição dos contratos de arrendamento habitacional anteriores a 1990, de modo a repor a justiça no tratamento destas situações e assegurando o apoio que permita aos arrendatários em situação de carência suportar a

atualização das rendas. Só assim será possível estabilizar as relações entre estes senhorios e arrendatários e dar a todos os proprietários o sinal de confiança necessário para que possam arrendar as suas casas, aumentando a oferta disponível para dar resposta às urgentes necessidades de habitação.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental Infraestruturas e Habitação evidencia, no orçamento para 2025, uma dotação de despesa total consolidada de 7763,3 milhões de euros. A dotação da despesa efetiva consolidada é de 7014,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 15,4% face à estimativa de 2024.

O total da receita consolidada prevista para 2025 ascende a 7997,3 milhões de euros.

Quadro 5.43. Infraestruturas e Habitação (PO12) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 558,0	2 502,1	-2,2	32,2
Despesas com o pessoal	621,5	661,9	6,5	8,5
Aquisição de bens e serviços	1 074,1	1 085,2	1,0	14,0
Juros e outros encargos	284,4	130,3	-54,2	1,7
Transferências correntes	409,2	422,7	3,3	5,4
Subsídios	39,5	48,9	23,7	0,6
Outras despesas correntes	129,3	153,2	18,4	2,0
Despesa de capital	3 512,1	4 512,3	28,5	58,1
Investimento	3 032,3	4 055,7	33,7	52,2
Transferências de capital	410,8	441,7	7,5	5,7
Outras despesas de capital	69,1	15,0	-78,3	0,2
Diferenças de consolidação	6,8			
Despesa efetiva consolidada	6 076,9	7 014,4	15,4	
Ativos Financeiros	1 705,5	430,8	-74,7	5,5
Passivos Financeiros	3 033,3	318,1	-89,5	4,1
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	23,7			
Despesa total consolidada	10 839,5	7 763,3	-28,4	
Receita total consolidada	11 476,0	7 997,3	-30,3	
Saldo Orçamental	636,5	234,0		

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	1 121,5
Receitas Próprias	3 919,5
Fundos Europeus	1 448,7
Transferências entre entidades	1 273,6
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total do Programa salienta-se a receita própria decorrente das vendas de bens e serviços relativa à prestação de serviços de transporte pelas empresas, bem como a receita associada à utilização da infraestrutura ferroviária gerida pela Infraestruturas de Portugal (IP, SA).

Assume igualmente relevância a receita própria associada à remuneração do contrato-programa celebrado entre o Estado e a Construção Pública, EPE e as rendas relativas a contratos de arrendamento, incluindo serviços prestados e obras de adaptação, bem como rendas relativas ao parque habitacional do Estado, da responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU, IP).

A receita própria é influenciada ainda pela receita associada a taxas, multas e outras penalidades, alusivas a portagens e licenciamentos pela utilização de bens do domínio público atribuídas à IP, SA; taxas de licenciamento e de registo, designadamente as aplicadas ao espetro radioelétrico, resultantes da Lei das Comunicações Eletrónicas e da

Lei dos Serviços Postais, previstas pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM); taxas de segurança aérea cobradas pelas entidades dos setores de regulação de supervisão da área da aviação civil; taxas aplicadas à área de transportes terrestres pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, previstas no âmbito dos licenciamentos, certificações e registos.

As vendas de bens de investimento, alusivas à prestação de serviços realizada pela Construção Pública, EPE, no âmbito do Programa da Habitação ao IHRU, IP, constituem também destaque na receita do Programa.

No financiamento comunitário, merecem referência as verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Fundo de Coesão e outros relacionados com os investimentos na ferrovia e rodovia.

O agregado da receita abrange ainda o financiamento, através de passivos financeiros, das operações financeiras associadas a aumentos de capital do Estado e a contração de empréstimos para financiamento das empresas públicas.

A receita de impostos assume sobretudo o financiamento das parcerias público-privadas rodoviárias, em parte, e da compensação financeira do Estado pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte ferroviário e fluvial de passageiros, bem como da gestão de infraestruturas ferroviárias, assegurado pelas empresas públicas, que abrange a compensação pelos benefícios do Passe Ferroviário Verde e a comparticipação para os passes Social + e Antigos Combatentes. Incluem-se ainda neste âmbito de financiamento, visando o previsto no Programa Construir Portugal, a continuidade da realização das medidas relacionadas com o Apoio Extraordinário à Renda transferidas para a Segurança Social, de atribuição de subsídios às famílias, à reabilitação do parque habitacional, incluindo a nova geração de cooperativismo para a promoção da habitação e ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A dotação de despesa total consolidada do Programa (7763,3 milhões de euros) centra-se maioritariamente no investimento das empresas públicas e do IHRU, IP (52,2% da despesa total do Programa) e resulta dos contratos de parcerias público-privadas rodoviárias, da construção, requalificação e modernização da rede ferroviária nacional e do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), com diversas intervenções expressivas, designadamente: Linha da Beira Alta, Linha do Alentejo (ligação Évora – Caia), linha do Douro e o desenvolvimento do projeto da nova linha de alta velocidade Porto – Lisboa⁷¹, a cargo da IP, SA.

A dotação de investimento contempla também a aquisição de automotoras elétricas⁷² e híbridas destinadas aos serviços urbanos e regionais⁷³, com financiamento previsto sobretudo através de verbas do Fundo Coesão, dos projetos de remodelação de oficinas

⁷¹ Resolução do Conselho de Ministros nº 12-A/2024, de 11 de janeiro, e Resolução do Conselho de Ministros nº 90-C/2024, de 22 de julho.

⁷² Resolução do conselho de Ministros nº 100/2021, de 27 de julho, que aprova o Plano de Investimentos em Material Circulante Ferroviário (2022-2029).

⁷³ Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2021, de 27 de julho, e Resolução do Conselho de Ministros nº 57-G/2024, de 28 de março.

e instalações comerciais, aquisição de equipamento diverso, de material informático e da concretização de projetos financiados por PRR, pela CP, EPE.

A destacar igualmente o investimento associado aos projetos de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa e do Metro do Porto, envolvendo igualmente a aquisição de material circulante, a entrada em funcionamento do Sistema de Metro do Mondego e a substituição parcial de navios da Transtejo por navios elétricos, financiados pelo PRR, Fundo Ambiental e o esforço financeiro nacional.

Na área da habitação, mantém-se a continuidade no investimento para a aquisição, construção, conversão e reabilitação dos edifícios do Estado para fins habitacionais, através do IHRU, IP e do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado. Prevê-se ainda o investimento da Construção Pública, EPE, através de intervenções de requalificação nos edifícios escolares abrangidos pelo Programa de Modernização do Parque Escolar⁷⁴ e em novos projetos internacionais e das residências estudantis, financiados por PRR e financiamento nacional.

No âmbito das infraestruturas digitais, distingue-se a dotação de financiamento nacional, dando continuidade ao investimento do projeto de conceção e implementação do sistema de cabos submarinos que integram o Anel CAM⁷⁵ e dos projetos rodoviários⁷⁶ não elegíveis pelo PRR.

A dotação de despesa corrente (2502,1 milhões de euros) representa 32,2% do total da despesa, dos quais 14% em aquisição de bens e serviços (1085,2 milhões e euros), com maior peso para as dotações aplicadas nas atividades de conservação e segurança rodoviária e ferroviária, aquisição de materiais para obras nas infraestruturas ferroviárias, bem como para o efeito da atividade industrial da ferrovia, da manutenção do material circulante e da utilização da infraestrutura ferroviária. No âmbito da área da habitação, são de referir os novos projetos habitacionais, de residências estudantis e de eficiência energética, e ainda a contratação de serviços externos para realização de projetos de construção e reabilitação urbana.

Da responsabilidade do IHRU, IP, resultam as operações de financiamento ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e ao 1º direito, para iniciativas a desenvolver pelos municípios, integrados na concretização do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.

Nas operações financeiras, destaca-se as que contemplam as amortizações de dívida financeira pelas empresas públicas, em particular as relativas à IP, SA, à Metropolitano de Lisboa e à Construção Pública, EPE.

⁷⁴ Contrato de prestação de serviços com o Estado.

⁷⁵ Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2022, de 22 de novembro.

⁷⁶ Resolução do Conselho de Ministros nº 46-A/2022, de 3 de maio.

Quadro 5.44. Infraestruturas e Habitação (PO12) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO12 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	914,8	948,2	3,6
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	239	257,5	7,7
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	675,8	690,7	2,2
CONSIGNAÇÃO IRS - ALOJAMENTO LOCAL	0,5		
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	675,3	690,7	2,3

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas, inteiramente financiadas por receitas de impostos, encontram-se repartidas pela consignação da contribuição de serviço rodoviário à IP, SA, a qual visa assegurar o financiamento da rede rodoviária nacional, bem como pelas verbas atribuídas a título de compensação financeira do Estado às empresas públicas pela prestação do serviço público na gestão da infraestrutura ferroviária e pelo transporte ferroviário e fluvial de passageiros.

Quadro 5.45. Infraestruturas e Habitação (PO12) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	8404,9	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	147,3	1,8
004 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	54,1	0,6
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	11,9	0,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	90,7	1,1
030 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - HABITAÇÃO	987,5	11,7
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	2,0	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	126,6	1,5
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	11,3	0,1
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	613,8	7,3
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	2839,4	33,8
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	2,5	0,0
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	107,1	1,3
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	164,5	2,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	17,4	0,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,1	0,0
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	1963,5	23,4
084 - SIMPLEX+	0,2	0,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	22,0	0,3
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	1237,0	14,7
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	6,1	0,1
Despesa Total Não Consolidada	9176,7	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	7763,3	
Despesa Efetiva Consolidada	7014,4	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	453,8	
Passivos Financeiros	318,1	
Consolidação de Operações financeiras	23,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não Inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A estrutura do Programa reparte-se por 20 medidas, destacando-se na dotação de despesa total prevista as relativas aos transportes ferroviários (33,8%), da responsabilidade da CP, EPE, Metro Lisboa, SA e Metro do Porto, EPE, às parcerias público-privadas (23,4%), a cargo da IP, SA, e à habitação (11,7%), assumida pelo IHRU, IP, que, no seu conjunto, representam 68,9%.

A medida «Plano de Recuperação e Resiliência» tem um peso de 14,7% (1237 milhões de euros) na despesa total não consolidada do Programa, sobretudo para a concretização do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Programa 1º Direito), do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis e do Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, através do orçamento do IHRU, IP, estendendo-se o âmbito desta medida ao Programa de Residências Estudantis, a desenvolver pela Construção Pública, EPE. Salienta-se ainda os investimentos em infraestruturas rodoviárias transfronteiriças e de ligação de zonas com atividade económica às redes principais e em áreas de acolhimento

empresarial, da responsabilidade da IP, SA, e dos projetos de expansão das linhas de metro do Porto e de Lisboa.

5.3.12. Economia (PO13)

Políticas e medidas

Em julho de 2024, o Governo apresentou o Programa «Acelerar a Economia», contemplando um conjunto de 60 medidas fiscais e económicas destinadas a responder aos desafios da economia, promovendo a aceleração do seu crescimento e a sua afirmação como potência exportadora e internacionalizada, baseada no talento, na inovação e no valor acrescentado.

O conjunto de políticas e medidas do Governo para o Orçamento do Estado para 2025 enquadra-se neste contexto, visando, por um lado, dar resposta aos desafios nacionais e internacionais, nomeadamente o contexto geopolítico global e, por outro lado, tirar partido das oportunidades de posicionamento da economia portuguesa.

Competitividade e talento

A economia portuguesa beneficia atualmente de um conjunto de vantagens competitivas nos principais fatores produtivos, as quais urge potenciar para garantir uma trajetória sustentada de crescimento económico e posicionar o País como um «hub» de comércio internacional.

Na energia, Portugal distingue-se pelos custos competitivos de produção de eletricidade verde, um fator diferenciador para a atração de indústrias verdes. No campo do talento, conta com uma nova geração de jovens altamente qualificados, preparados para impulsionar a inovação e o valor acrescentado das empresas portuguesas. E ao nível das infraestruturas, o País dispõe de uma rede portuária e ferroviária de elevada importância, reforçada pelo seu posicionamento privilegiado entre a Europa, o Atlântico e os países de língua portuguesa.

Para aproveitar ao máximo estas vantagens, é essencial remover as barreiras que continuam a restringir o desenvolvimento acelerado da economia portuguesa, como forma de impulsionar o seu crescimento orgânico e a atração de investimento estrangeiro, designadamente através do(a):

- Reforço da competitividade fiscal, por via da redução da tributação das empresas em sede de IRC e através da criação do regime dos grupos de IVA, do aumento da elegibilidade do regime de IVA de caixa, ou do alargamento do acesso ao regime de «*participation exemption*»;
- Promoção do ganho de escala das empresas portuguesas, nomeadamente através do lançamento do plano «Estado a pagar em 30 dias», assegurando que o Estado não se torna um obstáculo à capacidade de investimento das empresas de menor dimensão, do reforço de incentivos financeiros para «*Small MidCaps*», e do

incentivo à consolidação empresarial, por exemplo através da revisão do regime de dedutibilidade fiscal da «*goodwill*»;

- Valorização do capital humano, com o lançamento de um programa de qualificação para PMEs em áreas relevantes para a sua competitividade, como a digitalização ou a sustentabilidade, com o apoio à contratação de doutorados por empresas, e através da atração de talento estrangeiro qualificado, com um novo impulso ao incentivo fiscal à investigação científica e inovação (IFICI);
- Execução de uma estratégia de reindustrialização horizontal «Indústria 2045», alavancada no aumento da eficiência dos processos de licenciamento industrial, na redução da carga burocrática, na agilização dos processos de atribuição de incentivos financeiros e no reforço da diplomacia económica.

Para a implementação eficaz desta estratégia, é de crucial importância o reforço do papel do IAPMEI I.P. como agência promotora da competitividade e inovação do tecido empresarial português, particularmente no que toca ao aumento da sua eficiência na atribuição de incentivos no âmbito dos fundos comunitários. Este reforço focar-se-á tanto na aceleração da execução do PRR, enquanto motor de crescimento e valorização económica, como na simplificação dos avisos a incentivos e na agilização dos processos de análise de candidaturas e pagamento.

Empreendedorismo e inovação

Num contexto de crescente competitividade global, a sustentabilidade de longo prazo da economia portuguesa está intrinsecamente ligada à capacidade de fomentar o empreendedorismo e a inovação empresarial. Este imperativo estratégico materializa-se através de um conjunto robusto de medidas e iniciativas governamentais, onde a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), assume papel de enorme relevo neste contexto, bem assim como a Agência Nacional de Inovação (ANI) e o Programa temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030).

No âmbito do Pacote «Acelerar a Economia», o Governo implementou um conjunto abrangente de medidas que visam promover o desenvolvimento de novas ideias de negócio e estimular a inovação nas empresas estabelecidas, garantindo assim um apoio transversal a todo o tecido empresarial — desde projetos embrionários até empresas consolidadas.

Apoio a Projetos Emergentes

Para as ideias em fase inicial, destaca-se a criação do Fundo de Ignição, um instrumento financeiro estratégico que visa apoiar a progressão de projetos inovadores para fases de maturidade mais avançada. Os projetos beneficiários poderão posteriormente aceder aos Vouchers de apoio para candidaturas ao programa «*EIC Accelerator*» do Horizonte Europa — um instrumento de financiamento e capacitação da Comissão Europeia direcionado ao desenvolvimento de *startups* e PMEs com elevado potencial de crescimento.

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

No domínio da inovação tecnológica avançada, foram estabelecidas linhas de apoio específicas para empresas que invistam em *deep tech*, com particular ênfase em inovação sustentável. Complementarmente, foi criado um programa de apoio financeiro direcionado a entidades do Sistema Nacional de Investigação e Desenvolvimento (I&D) para o desenvolvimento e construção de equipamentos para infraestruturas científicas, reforçando assim a capacidade nacional de investigação aplicada.

O esforço dedicado ao desenvolvimento das *TestBeds* e aos *Digital Innovation Hubs* (DIH) irá continuar, de modo a assegurar que fortalecem a sua função primordial de ligação e apoio à Inovação das empresas, com a orientação da Agência Nacional de Inovação (ANI) na intermediação das relações entre empresas, universidades, centros de investigação e outras entidades públicas e privadas, facilitando o acesso a financiamento e apoiando a criação de parcerias estratégicas.

Com as Empresas 4.0 parte integrante da Componente 16 do PRR será dada continuidade à promoção da transformação digital das empresas portuguesas, ajudando-as a adaptarem-se às novas realidades digitais e a integrarem tecnologias da Indústria 4.0, como inteligência artificial, robótica, *big data*, internet das coisas (IoT) e *cloud computing*.

Colaboração e Sinergias Empresariais

Para potenciar sinergias no tecido empresarial, foi lançada a iniciativa «Rede de Fornecedores Inovadores». Este programa promove a criação de consórcios de inovação liderados por empresas de dimensão relevante, integrando PME e centros de I&D, com o objetivo de desenvolver e fornecer bens e serviços inovadores de média/alta tecnologia a polos especializados de produção industrial.

Adicionalmente a promoção das Agendas Mobilizadoras de Inovação, continuam a ser uma aposta deste Governo, assegurando a boa execução das mesmas tanto técnica como financeiramente.

Financiamento e capitalização

O Banco Português de Fomento (BPF) desempenha um papel crucial no financiamento e capitalização das empresas em Portugal, atuando em parceria com outras instituições financeiras e investidores privados e com recurso a fundos nacionais e europeus. A sua missão é suprir falhas de mercado, fortalecendo o tecido empresarial e promovendo o crescimento económico do País. Assim, oferece uma vasta gama de produtos e soluções financeiras, que visam não apenas o apoio direto às empresas, mas também a promoção de setores estratégicos, em alinhamento com os objetivos da dupla transição verde e digital.

A atividade do BPF será orientada para a aceleração da execução dos produtos de capital e garantia atualmente disponíveis, com especial ênfase para os programas do Fundo de Capitalização e Resiliência e das Linhas InvestEU.

Ao nível da criação de novas soluções, visa-se em particular:

- A promoção de operações de fusão e aquisição, tendo em vista a consolidação empresarial, o fortalecimento e ganho de escala das empresas portuguesas;
- A diversificação das fontes de financiamento das empresas, nomeadamente através da dinamização do mercado de capitais;
- A promoção da economia sustentável, mobilizando alguns dos instrumentos financeiros para o apoio a projetos na área da sustentabilidade ambiental, social e de governo corporativo e, assim, prosseguindo o desígnio da constituição de um «banco verde» nacional.

Destaca-se ainda o reforço do papel do BPF no apoio à exportação, enquanto agência de crédito à exportação, impulsionando a internacionalização das empresas portuguesas e a sua participação nas cadeias de valor globais.

Desta forma, com este variado conjunto de ações, dá-se resposta, por via direta e indireta, a praticamente todos os 20 desafios constantes no Programa «Acelerar a Economia», alavancando o setor empresarial nacional para uma economia, na sua essência, baseada no princípio da livre iniciativa privada, no crescimento sustentável, reformismo responsável e ambição.

Internacionalização

O ano de 2025 será de vital importância para a economia portuguesa na perspetiva da desejada sustentação do seu crescimento económico e da internacionalização, bem como da sua integração nas cadeias de valor internacionais.

Para que este cenário se concretize, o papel da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) será determinante como elemento dinamizador do investimento privado, uma vez que irá gerir, enquanto organismo intermédio, as linhas de apoio referentes aos grandes projetos de investimento e grandes projetos estruturantes. Pretende-se assim reforçar a atração de investimento direto estrangeiro para Portugal, que reforce a resiliência económica do País de forma duradoura e estrutural, bem como promover as exportações.

Neste contexto, o reforço da estrutura externa da AICEP será uma prioridade, com a criação de mais unidades especializadas na captação de investimento direto estrangeiro, para fortalecimento do esforço de diplomacia económica. Com esta estratégia pretende-se uma maior articulação entre agências e embaixadas portuguesas, a rede de câmaras de comércio e indústria portuguesas e o Conselho da Diáspora, criando sinergias que facilitem a captação de investimento e o apoio às empresas portuguesas nos mercados internacionais.

Adicionalmente, será concretizado um plano de ação para o desenvolvimento da «Marca Portugal», de forma transversal a todos os setores económicos do País, de maneira a afirmar os produtos e serviços portugueses de maior valor acrescentado nas cadeias globais.

Comércio, serviços e consumidor

A ação governativa, em 2025, será focada na operacionalização da Agenda para a Competitividade do Comércio e dos Serviços, definindo prioridades através da articulação entre o Governo e os agentes económicos destes setores, com um horizonte temporal até 2030. A Agenda visa fortalecer a economia local e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e consumidores.

Algumas das medidas que constam da Agenda para a Competitividade do Comércio e dos Serviços estão já a ser desenvolvidas, prevendo-se que, em 2025, se possa reforçar a sua dinamização.

É ainda prioridade promover a digitalização e a sustentabilidade do Comércio e Serviços, a requalificação e modernização do comércio de proximidade e incentivar a criação de emprego qualificado dentro do setor.

Concorrem para as prioridades traçadas os projetos apoiados pelo PRR, de criação de Bairros Comerciais Digitais, que tem por objetivos promover a revitalização, valorização e modernização do comércio e serviços de proximidade, assim como o das Aceleradoras de Comércio Digital, que visa apoiar a digitalização das micro, pequenas e médias empresas dos setores do comércio e serviços.

A consagração constitucional do direito do consumidor implica a prossecução na defesa deste direito fundamental, acompanhando as novas dinâmicas económicas, desde logo o mercado digital, com a consequente alteração nos padrões de consumo, que tornam cada vez mais importante a promoção de iniciativas que visem capacitar os consumidores, reforçar a sua resiliência e assegurar uma melhor proteção dos seus interesses económicos, concedendo particular atenção aos consumidores mais vulneráveis. Neste ponto, é particularmente relevante o papel dos Centros de Arbitragem/ Resolução Alternativa dos Litígios de Consumo (vulgarmente designada RAL) — garantindo que determinado tipo de litígios possam ter uma rápida resolução, operacionalizando uma mais adequada defesa dos direitos dos consumidores e libertando os tribunais para outros tipos de litígios de maior dimensão.

Uma comunicação mais eficaz na Direção-Geral do Consumidor, permitirá também maior reconhecimento da sua missão e função junto do público-alvo, ou seja, os consumidores.

A economia circular é crucial, pois não só contribui para a sustentabilidade ambiental, mas também fortalece a economia, promovendo um crescimento mais verde e resiliente.

Atualmente, está em revisão o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) para o período de 2024 a 2030, que visa transformar a economia, tornando-a mais sustentável e competitiva. Este plano foca-se em várias áreas-chave, desde a promoção da criação de produtos mais duradouros e reparáveis, incentivando a economia circular desde a fase de design, até à capacitação dos consumidores para fazer escolhas mais sustentáveis, fornecendo informações claras sobre a sustentabilidade dos produtos. Além disso, o plano visa reduzir o desperdício e aumentar a reciclagem, implementando medidas para reduzir a geração de resíduos e promover a reutilização e reciclagem de materiais. Também incentiva a inovação e o investimento em tecnologias verdes e práticas

sustentáveis. Este plano é essencial para alcançar os objetivos climáticos da UE e promover uma economia mais verde e resiliente, com a implementação prevista para começar em 2025.

Turismo

Depois de um desempenho bastante positivo do turismo nos dois últimos anos, as prioridades do Governo para 2025 passam pelo reforço da competitividade e sustentabilidade do modelo de desenvolvimento turístico nacional, desde logo pela conceção da Estratégia Turismo 2035, o novo referencial estratégico do setor para a próxima década, que será concluído até ao final do ano, com a realização do ciclo de 7 conferências, a terem lugar em todo o País e dedicadas à temática «Construir o Futuro do Turismo».

A atuação sobre os fatores de competitividade do turismo será priorizada, através da promoção da qualificação da oferta turística nacional, garantindo medidas de capitalização das empresas, ajustando os instrumentos de promoção do investimento no setor e apoiando o tecido empresarial no seu processo de internacionalização.

A sustentabilidade é um elemento central para o desenvolvimento do turismo em Portugal no futuro, destacando-se o lançamento de um plano de ação para a sustentabilidade do setor, que inclui a disponibilização da Linha de Apoio ao Turismo + Sustentável, para apoiar investimentos na área da sustentabilidade e o fortalecimento da gestão dos destinos com dinamização da rede de observatórios regionais de turismo sustentável.

Será igualmente relevante a valorização do ensino e da formação contínua em Turismo, criar/consolidar uma rede nacional integrada de formação, com escala e qualidade, e a redefinição do posicionamento estratégico das escolas de hotelaria do Turismo de Portugal.

Economia do mar

Pretende-se que Portugal se afirme enquanto nação marítima reconhecida a nível internacional, capaz de, com uma visão integrada de *cluster* e fileira do mar, promover o desenvolvimento sustentável da economia do mar. O seu desenvolvimento assenta na combinação de recursos — financeiros, humanos e outros — e em condições legais necessárias a uma gestão integrada do mar e dos respetivos usos.

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 é orientada por uma visão que assenta em promover um oceano saudável, para potenciar o desenvolvimento azul sustentável, o bem-estar dos portugueses e afirmar Portugal como líder na governação do oceano, apoiado no conhecimento científico.

Com a articulação dos meios financeiros disponíveis, nomeadamente através do Fundo Azul, na responsabilidade da área governativa da Economia e dos projetos que apoia suportados por políticas concretas de investimento, dos projetos em curso com o apoio do PRR, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2021-2028 (*EEA Grants*) e do Programa Mar 2030, perspetiva-se o desenvolvimento de um ecossistema

empreendedor e inovador, desenvolvido em torno da rede de polos tecnológicos e de transferência do conhecimento, o *Hub Azul*.

O investimento no aumento do conhecimento do ambiente e recursos marinhos é fundamental para garantir o bom ambiente do meio marinho e para apoio à decisão, de que são exemplo os processos de classificação e gestão de áreas marinhas protegidas e o apoio ao projeto de extensão da plataforma continental.

ESG e sustentabilidade

A urgência da alteração do modelo de desenvolvimento económico produção-consumo, para um que seja responsável, com geração de riqueza sem comprometer a sociedade nem o planeta, exige às empresas a redefinição de estratégias e até a alteração da cultura de negócios.

A própria imposição regulamentar, sobretudo vinda da UE, a pressão dos atores financeiros e clientes (a montante na cadeia de valor), e a mobilização das agendas internacionais para o compromisso com a sustentabilidade, está a resultar na mobilização da sociedade neste sentido, e, no caso das empresas, as práticas ambientais, sociais e de boa governança, tornaram-se num fator de competitividade imprescindível.

Reconhecendo que a complexidade do processo de adaptação e custos associados traz desafios acrescidos às empresas de pequena e média dimensão, procuraremos ajudar as empresas na justa transição para a sustentabilidade sem que se coloque em risco a sua sobrevivência. Para tal, asseguraremos a transposição das Diretivas europeias com rigor, evitando acrescentar complexidade onde não seja necessário (*goldplating*), e acautelaremos possíveis situações de desvantagem pelo cumprimento e maior fiscalização das regras que regulamentam as trocas comerciais com países extra-mercado interno (como por exemplo o regulamento relativo à segurança geral dos produtos, o regulamento relativo à fiscalização do mercado e à conformidade dos produtos e o regulamento dos serviços digitais).

Até recentemente, a demonstração de informação de sustentabilidade (normalmente integrada no relatório de contas) foi opcional para a maioria das empresas. Daqui resultou um problema de dados que traz desafios à modelagem e parametrização de informação útil (nomeadamente à definição de políticas públicas) ajustada às diferentes realidades do tecido empresarial. Seja no acesso a financiamento ou na devida diligência exigida pelos parceiros comerciais na cadeia de valor, as empresas são cada vez mais chamadas a reportar estas práticas. É por isso que vamos encorajar mais empresas à comunicação de informação de sustentabilidade (e a seu tempo recorrer a soluções de Inteligência Artificial para análise da mesma), simplificando exercícios de mapeamento e o reporte de sustentabilidade (sobretudo para as PME).

Em paralelo, estamos a trabalhar num referencial normativo ESG, através do IPQ e Comissão Técnica ESG, para o preenchimento de relatórios de sustentabilidade; vamos criar um reconhecimento público para as PME com boas práticas ESG (que será evolutivo, em linha com a regulamentação europeia), e comunicá-las amplamente para que com este reconhecimento e disseminação dos casos de sucesso, a mesma motivação chegue a mais empresas; e serão lançados avisos específicos para acelerar a transição para uma

economia mais circular por parte das empresas (no novo Sistema de Incentivos para a Economia Circular).

No próximo plano anual de avisos, os critérios de seleção das PME com boas práticas ESG serão também incluídos como fatores de ponderação positiva na avaliação de candidaturas. As mesmas credenciais deverão ser utilizadas no setor empresarial do Estado, sobretudo em processos de contratação pública.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental Economia totaliza, no orçamento para 2025, uma dotação de despesa total consolidada de 6490,6 milhões de euros, o que excede em 116,5% a estimativa de 2024, e uma despesa efetiva consolidada de 2881,7 milhões de euros, excedendo em 42% a estimativa de 2024, conforme demonstrado no quadro da conta do Programa, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A receita total consolidada ascende a 6491,3 milhões de euros, sendo constituída por receita de impostos, receita própria e fundos europeus.

Quadro 5.46. Economia (PO13) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	639,1	685,3	7,2	10,6
Despesas com o pessoal	166,8	174,2	4,4	2,7
Aquisição de bens e serviços	178,6	182,2	2,0	2,8
Juros e outros encargos	6,0	6,8	13,1	0,1
Transferências correntes	233,3	234,7	0,6	3,6
Subsídios	1,0	5,4	458,5	0,1
Outras despesas correntes	53,3	82,0	53,8	1,3
Despesa de capital	1389,7	2196,4	58,0	33,8
Investimento	44,9	56,7	26,5	0,9
Transferências de capital	1344,9	2139,6	59,1	33,0
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	2028,8	2881,7	42	
Ativos Financeiros	946,3	3591,5	279,5	55,3
Passivos Financeiros	20,3	17,4	-14,4	0,3
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	2,9			
Despesa total consolidada	2998,3	6490,6	116,5	
Receita total consolidada	4002,9	6491,3	62,2	
Saldo Orçamental	1004,5	0,7		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	77,2
Receitas Próprias	3581,4
Fundos Europeus	1839,6
Transferências entre entidades	992,5
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada é maioritariamente financiada por receitas próprias, onde se destacam os ativos e passivos financeiros, sendo contabilizadas as operações de financiamento, principalmente ao setor privado, através dos instrumentos financeiros geridos por diversas entidades do Programa, assim como os impostos indiretos, nomeadamente o imposto especial de jogo e jogo online cobrados pelo Turismo de Portugal, I.P. Ao nível dos fundos europeus, sobressaem as verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), inscritas na Medida 102-PRR.

Destaque, pela expressão financeira no Programa Orçamental, para o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), entidade gerida pelo Banco Português do Fomento (BPF), que assegura a contragarantia automática e obrigatória das operações de garantia emitidas pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM), e para a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), enquanto promotora da competitividade, do

crescimento empresarial, do reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial, bem como do apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial. Igualmente, o Turismo de Portugal, I.P. e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) assumem representatividade no contexto dos apoios à capitalização das empresas, da disponibilização de instrumentos de apoio ao investimento e à internacionalização.

Por natureza, salienta-se o peso dos ativos financeiros na estrutura da despesa total consolidada (55,3%), sendo o FCGM o maior responsável, seguido pelo Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR), assegurando este último, no âmbito do PRR, o pagamento aos intermediários financeiros dos programas Consolidar, Recapitalização Estratégica, *Venture Capital* e *Deal By Deal*, instrumentos que visam apoiar a subscrição de fundos de capital de risco para investimento em empresas portuguesas.

Destacam-se ainda as transferências de capital no total da despesa, essencialmente apoios não reembolsáveis concedidos pelo IAPMEI, financiados maioritariamente pelo PRR, nomeadamente no projeto Agendas Mobilizadoras e Verdes para a Inovação Empresarial e Descarbonização da Indústria.

As transferências correntes representam 3,6% da despesa total consolidada, assumindo o Turismo de Portugal, I.P. grande parte da representatividade, devido à transferência para as entidades beneficiárias do imposto de jogo, bem como a atribuição de apoios a eventos e atividades de promoção e animação no setor do turismo. Adicionalmente, o Fundo Azul assume um papel de destaque pelas verbas inscritas no âmbito da Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul, projeto financiado pelo PRR.

Relativamente às despesas com o pessoal, o aumento face à estimativa para 2024 traduz o impacto dos aumentos salariais previstos, assim como o preenchimento de postos de trabalho vagos contemplados nos mapas de pessoal aprovados e as valorizações remuneratórias decorrentes do ciclo avaliativo do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) em 2025.

Quadro 5.47. Economia (PO13) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO13 - ECONOMIA	16,4	16,4	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	16,4	16,4	
IVA TURISMO	16,4	16,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

Mantém-se a consignação de parte do IVA ao setor do turismo, destinada ao desenvolvimento do turismo regional em Portugal Continental, assente na celebração de contratos-programa celebrados entre o Turismo de Portugal, I.P. e as cinco entidades regionais de turismo, visando o financiamento de iniciativas de dinamização e promoção do turismo local.

Quadro 5.48. Economia (PO13) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	3018,2	100,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	23,7	0,8
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	1,0	0,0
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	136,6	4,5
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	78,4	2,6
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	447,6	14,8
086 - COMÉRCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	306,4	10,2
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	2024,2	67,1
Despesa Total Não Consolidada	7264,2	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	6490,6	
Despesa Efetiva Consolidada	2881,7	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	4227,7	
Passivos Financeiros	18,4	
Consolidação de Operações financeiras	637,2	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na distribuição da dotação de despesa por medidas, sobressai a medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», com 67,1% da despesa total não consolidada, constituída por projetos nas dimensões «Transição Climática, Resiliência e Transição Digital», nas componentes «Capitalização e Inovação Empresarial», «Empresas 4.0», «Mar», «Descarbonização da Indústria», «Administração Pública Mais Eficiente» e «REPowerEU».

Salientam-se ainda as medidas orçamentais «065 — Outras funções económicas — Diversas não especificadas» (14,8%), essencialmente da responsabilidade do IAPMEI, e «086 — Comércio e turismo — Imposto Especial de Jogo» (10,2%), exclusivamente no Turismo de Portugal, I.P., refletindo as atribuições destes organismos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Ministério da Economia.

5.3.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14)

Políticas e medidas

Em matéria de trabalho e emprego, o Governo tem como objetivo valorizar o trabalho em todas as suas formas, aumentar o salário mínimo mas também dar às empresas as condições que lhes permitam elevar o salário médio dos seus trabalhadores e fomentar a produtividade no trabalho de forma a aproximar Portugal do índice de produtividade média da União Europeia no horizonte desta legislatura. Para isso, o Governo e os Parceiros Sociais representantes dos trabalhadores (UGT) e dos empregadores (CAP,

CCP, CIP e CTP), assinaram no passado dia 1 de outubro o Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, cujas medidas devem começar a ser implementadas já em 2025. Paralelamente, o Governo continuará a executar as políticas ativas de emprego já definidas em 2024 e procederá em 2025 à reforma do sistema de formação profissional.

Em matéria de segurança social e de ação social o Governo tem como objetivo tornar a Segurança Social mais justa e garantir maior equidade na distribuição dos apoios sociais, caminhando para um sistema de Segurança Social que seja uma forte rede de segurança, caracterizada por clareza, previsibilidade e sustentabilidade em relação às contribuições e aos benefícios, que não perpetue a pobreza, nem represente um desincentivo ao trabalho e à valorização profissional, que proteja a família e promova um envelhecimento saudável e digno, com estabilidade e em segurança, e apoie em especial os mais pobres e vulneráveis. Em prossecução destes objetivos, em 2025 o Governo implementará políticas e programas na área da família, que promovam a longevidade e assegurem o apoio nas situações de dependência, implementará medidas de apoio aos mais desfavorecidos e de promoção da inclusão, incluindo o reforço de algumas prestações sociais, reforçará a sustentabilidade das instituições do setor social e solidário e a sustentabilidade da Segurança Social. O Governo define também como prioridade o processo de transição digital do sistema de Segurança Social, de forma a torná-lo mais simples, mais próximo, mais transparente e eficiente, mas também mais justo, mais inclusivo e universal.

Trabalho e emprego: «Um País que valoriza o trabalho»

Em 2025, serão realizadas ações e implementados os seguintes programas no domínio do trabalho e emprego, para que estes se desenvolvam em condições mais dinâmicas, produtivas e competitivas:

- Implementação e aprofundamento do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, outorgado pelo Governo e os Parceiros Sociais representantes dos trabalhadores (UGT) e dos empregadores (CAP, CCP, CIP e CTP), no passado dia 1 de outubro, e continuação do diálogo com os parceiros relativamente a todas as matérias previstas no ponto V desse Acordo;
- Continuação da monitorização da execução das medidas do Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade em vigor;
- Promoção, em sede de concertação social, de um processo de diálogo sobre as matérias da segurança e saúde no trabalho, com vista à negociação de um acordo de concertação que suporte a estratégia plurianual nesta área;
- Incentivo ativo do trabalho e emprego em todas as suas formas e aumento da produtividade. Neste âmbito, é objetivo do Governo promover as condições para sustentar o aumento do salário médio para 1890 euros em 2028, com base em ganhos de produtividade e no diálogo social. A garantia para 2028 é alcançar um salário mínimo de 1020 euros;
- Aumento da empregabilidade e da produtividade com medidas fiscais e contributivas, a negociar em sede de concertação social entre Parceiros Sociais e

Governo, implementando e aprofundando as medidas já previstas no Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028;

- Implementação das medidas ativas de emprego, já aprovadas pelo Governo, consubstanciadas nos programas +TALENTO e +EMPREGO, bem como os estágios do programa INICIAR e do programa +TALENTO; Alargamento das oportunidades de trabalho para os jovens, continuando a execução do novo pacote de medidas de emprego focado na atração e retenção de talento em Portugal;
- Promoção ativa da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, com medidas que favoreçam a plena integração laboral e igualdade de oportunidades e o equilíbrio de condições de trabalho, em linha com as Diretivas da União Europeia, que promovem a liderança feminina no trabalho e na profissão, reforçando a legislação sobre quotas no acesso a cargos dirigentes e nos cargos de gestão;
- Reestruturação do sistema de emprego e formação profissional público, de forma a qualificar a formação profissional, com uma real orientação das ofertas às competências necessárias às empresas e alinhadas com a revolução tecnológica em curso.

Família: natalidade, longevidade e dependências

Em 2025, serão implementadas ou reforçadas as políticas de promoção da natalidade e de apoio às famílias, com especial enfoque na proteção das crianças e dos familiares dependentes, bem como políticas de promoção do envelhecimento saudável e digno, tanto em contexto familiar quanto em contexto institucional.

Assim, serão privilegiadas, adotadas ou reforçadas as seguintes intervenções e medidas:

- Reforço da gratuitidade de frequência de creche e implementação da gratuidade no pré-escolar, combinando a oferta do setor público com o setor social, o setor cooperativo e o setor privado;
- Avaliação dos diferentes mecanismos existentes com vista à apresentação de uma proposta de Estratégia Nacional Única para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens, incluindo a Garantia para a Infância e a avaliação dos regimes da adoção e do acolhimento familiar;
- Implementação das novas medidas previstas na recente revisão do Estatuto do Cuidador Informal, nomeadamente a criação da bolsa de cuidadores, o reforço do descanso ao cuidador e a revisão da portaria que atribui o subsídio ao cuidador informal;
- Regulamentação das normas do Estatuto da Pessoa Idosa, já aprovado pelo Governo, nomeadamente nas áreas do apoio domiciliário, do voluntariado e do turismo sénior;
- Instituição de um novo programa de apoio ao cuidado de idosos e dependentes no domicílio, que conjuga a assistência médica, de enfermagem e dos serviços de Segurança Social, com o objetivo de promover novos modelos e respostas sociais que permitam a permanência de idosos nas suas casas e comunidades pelo maior

tempo possível, ou em residências autónomas e independentes, retardando ou evitando a institucionalização;

- Remodelação e expansão de equipamentos e respostas sociais e construção de novas, tais como creches, estruturas residenciais para pessoas idosas e centros de atividades e capacitação para a inclusão. Destaca-se neste âmbito a prioridade a dar à execução do SAD 4.0 — Nova Geração de Apoio Domiciliário, que permita a manutenção das pessoas idosas e das pessoas com deficiência ou incapacidade no seu meio natural de vida, através do alargamento dos serviços e cuidados domiciliários prestados.
- Reforço de prestações familiares.

No ano de 2025, serão mantidas e reforçadas as políticas de combate à pobreza e de promoção da inclusão de grupos de maior risco de exclusão social e discriminação, como as pessoas com deficiência e as pessoas em situação de sem abrigo.

Neste âmbito, serão tomadas as seguintes medidas e prosseguidos os seguintes programas:

- Continuidade da medida de aproximação gradual do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos, numa trajetória orientada para que os reformados em situações de maior fragilidade possam ter um valor de referência garantido de 820 euros mensais no final da legislatura;
- Reforço de outras prestações sociais;
- Revisão da Lei de Bases da Prevenção, da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, com vista à sua atualização e sistematização da principal regulamentação existente;
- Revisão da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, com vista a dinamizar a qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Concretização das medidas previstas no Plano de Ação para as Migrações, nomeadamente assegurar a capacidade das unidades residenciais especializadas para resposta a situações de emergência, com vista ao acolhimento de menores estrangeiros não acompanhados, assim como a capacitação de profissionais e agentes das respetivas áreas de competência, no sentido de melhorar as condições de acolhimento de pessoas com deficiência e promover a igualdade e a intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência;
- Conclusão do investimento no Programa Acessibilidades 360° e Plataforma + Acesso, inscrito no PRR, de melhoria das acessibilidades para pessoas com deficiência em espaços públicos, edifícios públicos e habitações em todo o território nacional, em conformidade com a Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2035.
- Revisão do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais;
- Implementação da Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (2025-2030): a nova estratégia, atualmente em elaboração e com

início previsto para 2025, procurará uma maior eficácia na operacionalização, bem como nas respostas aos novos desafios identificados no terreno.

Reforço do papel das instituições de ação social do setor social e privado

O Governo entende que as instituições de ação social do setor social e solidário, e também do setor privado, desempenham um papel decisivo no País, designadamente no apoio às populações mais vulneráveis através da oferta de diversas respostas sociais.

Por isso, em 2025, este Governo vai continuar a apoiar essas entidades, designadamente através das seguintes medidas e programas:

- Duplicação da consignação da receita de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) a favor de uma pessoa coletiva de utilidade pública (já aprovada pelo Governo em maio, com efeitos no IRS de 2024 e na entrega da declaração em 2025), que desenvolva atividades de natureza e interesse cultural, juvenil ou desportivo, passando o limite de 0,5% para 1%, reforçando a liberdade de escolha dos contribuintes de poder alocar o produto dos seus impostos. Isto permitirá duplicar a verba recebida pelas instituições abrangidas pela medida;
- Renegociação dos protocolos de cooperação relativos à comparticipação das respostas sociais com as confederações do setor social solidário;
- Preparação de uma Proposta de Lei do financiamento do setor social solidário: durante o exercício de 2025, serão promovidos os modelos que visem a sustentabilidade financeira das instituições do setor social e solidário, de acordo com as tipologias de respostas, o custo real do utente, a inflação e o aumento da retribuição mínima mensal garantida. O objetivo deste projeto é estabelecer regras de participação objetivas e previsíveis, que facilite o trabalho das instituições sociais.

Sistema de Segurança Social: um sistema mais justo e eficiente, mais simples e financeiramente sustentável

Em 2025, será dada prioridade à continuação da reforma da Segurança Social, de forma a tornar o sistema mais robusto e eficiente, mais justo, mas também mais simples e financeiramente sustentável.

Neste âmbito, serão tomadas as seguintes medidas e prosseguídos os seguintes programas:

- Continuação do processo de simplificação e unificação das prestações sociais, nomeadamente através da criação da prestação social única, por tipologia;
- Continuação do processo de transformação digital do sistema de Segurança Social, com o objetivo de implementar um modelo de interação *online* da Segurança Social, com as pessoas e as empresas, que seja mais eficiente e completo, mas também mais simples e intuitivo do que o modelo existente;
- Ainda neste âmbito, introdução de um novo sistema de declaração de remunerações simplificado e menos burocrático;

- Garantia da manutenção do sistema de atendimento presencial dos serviços da Segurança Social;
- Conjunto de medidas tendentes à melhoria da eficiência do sistema de Segurança Social, incluindo a implementação de um plano de combate à fraude e de redução de pagamentos indevidos, com perfis e indicadores de alerta relativamente à eventualidade de ocorrência de fraude;
- Na sequência da elaboração do Livro Verde para a Sustentabilidade da Segurança Social, aprofundamento da discussão do tema em sede de concertação social, mas também com contributos da sociedade civil, de especialistas e investigadores, com vista a avaliar novas formas de diversificação das fontes de financiamento do sistema previdencial, bem como a possibilidade de implementação de outras medidas que concorram para o mesmo objetivo, nomeadamente os incentivos à poupança complementar para a reforma.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

A dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ascende a 27 286,5 milhões de euros, refletindo um aumento de 6% face à execução estimada de 2024.

A receita total consolidada do Programa Orçamental cifra-se em 27 318 milhões de euros.

Quadro 5.49. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	24 962,7	26 207,6	5,0	96,0
Despesas com o pessoal	477,5	525,5	10,1	1,9
Aquisição de bens e serviços	317,7	391,7	23,3	1,4
Juros e outros encargos	0,5	2,8	430,2	0,0
Transferências correntes	23 570,4	24 582,5	4,3	90,1
Subsídios	580,0	651,4	12,3	2,4
Outras despesas correntes	16,6	53,8	223,8	0,2
Despesa de capital	64,5	302,1	368,4	1,1
Investimento	53,1	275,0	417,8	1,0
Transferências de capital	11,4	27,1	138,0	0,1
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	4,3	0,0		
Despesa efetiva consolidada	25 031,5	26 509,7	5,9	
Ativos Financeiros	710,7	376,8	-47,0	1,4
Passivos Financeiros		400,0		1,5
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	0,0		
Despesa total consolidada	25 742,3	27 286,5	6,0	
Receita total consolidada	26 458,8	27 318,0	3,2	
Saldo Orçamental	716,5	31,5		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	19 081,9
Receitas Próprias	5 820,3
Fundos Europeus	547,3
Transferências entre entidades	1 836,9
Diferenças de consolidação	0,0

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da dotação de despesa total consolidada do Programa, o financiamento por receita de impostos ascende a 19 081,9 milhões de euros, as receitas próprias a 5820,3 milhões de euros e as transferências entre entidades a 1836,9 milhões de euros.

Na estrutura da dotação de despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as transferências correntes para o orçamento da Segurança Social, no montante de 11 532,5 milhões de euros, e da Caixa Geral de Aposentações (CGA), para pagamento de pensões, no montante de 12 598,5 milhões de euros.

A despesa com subsídios ascende a 651,4 milhões de euros, justificada maioritariamente pelos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 5.50. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO14 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	18 285,6	19 051,1	4,2
PENSÕES E REFORMAS	7 080,6	7 518,6	6,2
TRANSFERÊNCIAS SEGURANÇA SOCIAL	11 205,1	11 532,5	2,9
ADICIONAL DE SOLIDARIEDADE SOBRE O SETOR BANCÁRIO CONSIGNADO AO FEFSS	38,8	40,8	5,3
ADICIONAL DO IMI	147,9	155,7	5,3
CONSIGNAÇÃO DO IRC AO FEFSS	449,0	472,8	5,3
IVA SOCIAL	1 085,1	1 142,6	5,3
LEI DE BASES	9 095,3	9 349,6	2,8
PENSÕES DOS BANCÁRIOS	389,1	371,1	-4,6

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas do Programa respeitam a transferências para a Segurança Social, no montante de 11 532,5 milhões de euros (dos quais 9 349,6 milhões de euros no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social), e para a CGA, para pagamento de pensões, no montante de 7 518,6 milhões de euros.



Quadro 5.51. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14)
— Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	34 214,4	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,1	0,0
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	5,0	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	5,0	0,0
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	34,9	0,1
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	21 486,3	62,8
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	10 895,3	31,8
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	1 320,8	3,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4,9	0,0
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,4	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,1	0,0
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	83,9	0,2
084 - SIMPLEX+	1,6	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	376,1	1,1
Despesa Total Não Consolidada	34 991,1	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	27 286,5	
Despesa Efetiva Consolidada	26 509,7	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	376,8	
Passivos Financeiros	400,0	
Consolidação de Operações financeiras	0,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição pelas medidas inscritas no Programa destaca-se a «Segurança Social», no valor de 21 486,3 milhões de euros, e a «Ação Social», no montante de 10 895,3 milhões de euros, que correspondem a 62,8% e a 31,8% da despesa efetiva não consolidada, respetivamente.

A despesa com Segurança Social engloba a despesa da CGA e as transferências para a Segurança Social no que respeita às pensões dos bancários, ao adicional ao imposto municipal sobre imóveis, à consignação do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e ao adicional de solidariedade sobre o setor bancário.

A despesa com «Ação Social» é maioritariamente justificada pelas transferências para o orçamento da Segurança Social, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, mas também pela despesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e da Casa Pia de Lisboa.

Destaca-se ainda a medida «Relações Gerais do Trabalho», representando 3,9% da despesa efetiva não consolidada, que compreende a despesa do IEFP, dos centros de

formação profissional, da Autoridade para as Condições do Trabalho e da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

5.3.14. Ambiente e Energia (PO15)

Políticas e medidas

O Governo está empenhado na preparação de uma nova geração de políticas de ambiente e energia para conseguir proteger e valorizar os recursos naturais, assegurar melhor qualidade de vida às populações, promovendo, simultaneamente, a criação de riqueza, a competitividade económica e o equilíbrio com os mais diversos setores de atividade, segundo uma perspetiva de sustentabilidade.

A reforma do Fundo Ambiental é fundamental para garantir maior eficiência, transparéncia e impacto no financiamento dos diversos domínios da política ambiental. Será constituída a Agência para o Clima enquanto nova estrutura dedicada à sua gestão, com uma equipa técnica adequadamente dimensionada para as necessidades administrativas e concursais, garantindo assim maior capacidade de resposta e de execução financeira.

O ano de 2025 será determinante para a execução do Plano de Recuperação e resiliência (PRR), havendo múltiplos projetos que contribuem para os objetivos da transição climática, importando garantir o máximo empenho na sua realização.

Considerando as diversas áreas setoriais sob a esfera de competências do Ministério do Ambiente e da Energia, importa assegurar que as prioridades orçamentais estejam alinhadas com as reais necessidades do País e que contribuam para a correção de problemas estruturais que se foram agravando.

Investir na ação climática e na transição energética

Com a revisão e aprovação do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), será necessário operacionalizar as medidas previstas para garantir que Portugal se posiciona numa trajetória de descarbonização alinhada com o objetivo de atingir a neutralidade climática até 2045, tendo em conta o previsto na Lei de Bases do Clima. Em consequência, será revisto o Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

O PNEC 2030 representa um projeto de desenvolvimento para Portugal assente em energias renováveis e numa forte aposta na eficiência energética, contribuindo para a descarbonização da economia e para o reforço da independência energética, mas também para assegurar preços da energia mais baixos para os consumidores e as empresas, enquanto se atrai mais investimento e se geram novas oportunidades industriais.

A operacionalização da Estrutura de Missão para as Energias Renováveis irá reforçar a execução de projetos neste domínio, contribuindo para o aumento da capacidade instalada e para o cumprimento de metas mais ambiciosas, onde se destaca a quota de

51% de renováveis no consumo final bruto de energia a atingir até 2030, acima dos anteriores 47%. Será implementado o balcão único de licenciamento de projetos, a consolidação do quadro legal do setor e a criação de um sistema de monitorização, reforçando o acompanhamento de projetos.

Para além do incremento ao nível da energia solar e eólica *onshore*, o Governo pretende avançar, em 2025, com os procedimentos para a concretização dos projetos de eólico *offshore*, dada a sua relevância ao nível energético, industrial e de atração de investimento, acautelando as preocupações ambientais e o respetivo modelo económico-financeiro.

A transição energética leva o Governo a agir ao nível dos incentivos para a produção dos gases renováveis e do armazenamento de energia, estando previsto o desenvolvimento de uma estratégia durante 2025, enquanto serão concretizados projetos neste âmbito.

O Governo constituiu um grupo de trabalho dedicado ao Regulamento Europeu das Matérias-Primas Críticas, reconhecendo a importância de assegurar um fornecimento seguro e responsável, pelo que deverão ser tomadas novas medidas neste âmbito. Portugal dispõe de um relevante potencial ao nível dos recursos geológicos. Contudo, não pode descurar as preocupações sociais e ambientais, sob pena de comprometer a sua utilização efetiva.

O reforço da eficiência energética e o combate à pobreza energética são preocupações muito diretas das populações. Apesar dos méritos de programas como o Edifícios mais Sustentáveis ou o Vale Eficiência, ficaram evidentes as fragilidades da sua operacionalização, inclusivamente nos atrasos no pagamento dos apoios. Em 2025, e no contexto da reforma da gestão do Fundo Ambiental, o Governo irá desenvolver novas medidas e apoios.

A descarbonização do setor dos transportes é fundamental para reduzir emissões de gases com efeito de estufa. Estão previstos apoios por via do Fundo Ambiental aos transportes públicos, seja ao nível do financiamento de passes sociais, seja por via dos investimentos em infraestruturas e equipamentos, em articulação direta com outros Ministérios. Nos transportes privados, importa destacar os incentivos que serão dados ao abate e aquisição de veículos de emissões nulas. Os setores da ferrovia, dos portos e da aviação também serão objeto de financiamento de projetos orientados por uma lógica de descarbonização por via do Programa Operacional Sustentável 2030.

Em 2025, será operacionalizado o regime de funcionamento dos Mercados Voluntários de Carbono, incentivando projetos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, bem como projetos de sequestro de carbono, em linha com o previsto no Decreto-Lei nº 4/2024, de 5 de janeiro, contribuindo para a proteção, revitalização e valorização socioeconómica de territórios rurais.

Reforçar e modernizar a gestão dos recursos hídricos

A gestão sustentável da água é uma grande prioridade estratégica no âmbito governativo, por se tratar de um recurso crítico e de importância transversal. Será iniciado um novo ciclo de planeamento, sob o lema «Água que une», através de uma

estreita colaboração interministerial. Inclui-se neste âmbito a elaboração do Plano Nacional da Água para o período 2025/2035, bem como a Rede Interligada para o Armazenamento e a Distribuição Eficiente de Água destinada à agricultura (plano REGA).

Importa implementar o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) e os Planos Regionais de Eficiência Hídrica, em especial nas regiões do Algarve, do Alentejo e de Trás-os-Montes. É prioritário executar os investimentos previstos ao nível do PRR para a região do Algarve para garantir a segurança de abastecimento à população e aos diversos setores de atividade.

O Governo pretende igualmente preparar um Programa de Ação para a Digitalização Integral do Ciclo da Água, prevendo medidas e investimentos de modernização da gestão dos recursos hídricos, numa lógica de transformação tecnológica. Ao nível da monitorização, serão efetuados investimentos na modernização do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos, reforçando-se, entre outros aspetos, a supervisão do estado das águas subterrâneas.

A reabilitação de linhas de água e a remoção de barreiras obsoletas nos rios serão objeto de novos investimentos, considerando a necessidade de promover o restauro ecológico e a valorização ambiental dos territórios ribeirinhos, criando maiores condições para o usufruto por parte das populações.

Promover o restauro ecológico e a proteção da biodiversidade

A aprovação do Regulamento Europeu do Restauro da Natureza, em junho de 2024, obrigará a um reforço das medidas direcionadas à recuperação de ecossistemas. Neste âmbito, serão desenvolvidos os trabalhos de elaboração do Plano Nacional de Restauro Ecológico, conduzidos de forma participada e concertada entre entidades, envolvendo universidades, associações de defesa do ambiente e representantes de vários setores da sociedade.

No que diz respeito às áreas protegidas, em 2025, voltarão a existir diretores, equipas técnicas e vigilantes alocados à sua gestão efetiva. Com esta mudança, as reservas e parques naturais deixam de ser geridos à distância por departamentos regionais e passam a ter equipas permanentemente no terreno e em proximidade aos problemas locais de conservação da natureza. Numa primeira fase, também para avaliar o impacto da alteração, o novo regime será aplicado a cinco áreas protegidas, uma em cada região do continente.

Importa igualmente aprofundar o modelo de cogestão de áreas protegidas, garantindo o envolvimento dos agentes locais na dimensão de promoção e valorização territorial.

Será dada especial atenção às áreas marinhas protegidas, considerando a necessidade de criar condições para uma governança mais efetiva e articulada, em rede, entre as sub-regiões Continente, Madeira, Açores e Plataforma Continental Estendida, pretendendo-se avançar para a classificação de novas áreas. Ao nível da proteção do litoral será apresentado o Programa de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040, prevendo intervenções estruturais e investimentos continuados, em resposta ao problema da erosão costeira.

A ação do Ministério do Ambiente e Energia, especialmente por via do Fundo Ambiental, contribuirá também para a preservação da floresta e para a redução dos riscos de incêndios, apoiando o Programa de Transformação da Paisagem, os sapadores florestais e ainda outras iniciativas no domínio do ordenamento do território.

Recuperar o setor dos resíduos e estimular a economia circular

Em 2025, o Governo pretende inverter a dinâmica de desempenhos insuficientes no setor dos resíduos e reforçar as medidas que permitam caminhar para melhores resultados ao nível do cumprimento de metas comunitárias. Importa assegurar a implementação dos planos setoriais em vigor (Plano Nacional de Gestão de Resíduos, Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos) e garantir os apoios financeiros necessários ao setor. Será prioritário aumentar a recolha seletiva de bio resíduos, mas também assegurar o incremento da recolha multimaterial.

No âmbito da gestão dos fluxos específicos de resíduos, o Governo pretende implementar um conjunto de incentivos ao fluxo de resíduos elétricos e eletrónicos, de forma a permitir um maior envolvimento dos cidadãos e, consequentemente, um aumento das quantidades recolhidas e enviadas para reciclagem.

Em 2025, e dado os insustentáveis níveis de deposição de resíduos em aterro, o Governo irá desenvolver uma estratégia para a gestão da fração resto e para fomento de uma gestão mais integrada da capacidade disponível em aterro, inclusivamente numa lógica regional de partilha de infraestruturas.

Importa mobilizar os cidadãos para um consumo sustentável e para o desenvolvimento de comportamentos mais ativos no que diz respeito à prevenção e à separação dos resíduos. Neste âmbito, será lançada uma vasta campanha nacional de comunicação e sensibilização ambiental dirigida a diversos públicos-alvo.

Portugal tem imperativamente de evoluir na lógica de que «os resíduos são recursos», e, para tal, é necessário garantir que o valor associado aos resíduos não se perde ao longo do circuito. Neste domínio, será implementado o Plano de Ação para a Economia Circular enquanto instrumento de referência.

Proteger as pessoas e melhorar a qualidade de vida

A salvaguarda das populações e a melhoria da sua qualidade de vida também passa por garantir a implementação de medidas ao nível da redução do ruído, da proteção radiológica e da qualidade do ar, pelo que haverá um maior esforço de implementação dos respetivos planos setoriais.

Importa ainda destacar o reforço dos meios afetos à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, visando reforçar a sua capacidade de ação no combate aos ilícitos ambientais.

Para finalizar, importa salientar a importância da cidadania ativa, da educação ambiental e das gerações mais jovens, pelo que o Governo pretende reforçar os programas e os projetos dirigidos às escolas, às associações de defesa do ambiente e à população em

geral, procurando o seu envolvimento construtivo na adoção de soluções de sustentabilidade.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental Ambiente e Energia evidencia, no orçamento para 2025, uma dotação de despesa total consolidada de 2539,3 milhões de euros, o que excede em 14,3% a estimativa de 2024, e uma despesa efetiva consolidada de 2480,9 milhões de euros, excedendo em 16,5% a estimativa de 2024.

A receita total consolidada para 2025 cifra-se em 2539,8 milhões de euros.

Quadro 5.52. Ambiente e Energia (PO15) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 021,0	2 369,0	17,2	93,3
Despesas com o pessoal	121,3	126,0	3,9	5,0
Aquisição de bens e serviços	65,8	221,5	236,6	8,7
Juros e outros encargos	7,7	12,9	68,0	0,5
Transferências correntes	1 796,3	1 843,2	2,6	72,6
Subsídios	10,0	10,1	0,6	0,4
Outras despesas correntes	19,9	155,3	n.r.	6,1
Despesa de capital	109,4	110,1	0,6	4,3
Investimento	17,5	36,3	107,0	1,4
Transferências de capital	91,9	73,8	-19,7	2,9
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação		1,8		
Despesa efetiva consolidada	2 130,4	2 480,9	16,5	
Ativos Financeiros	90,0	58,0	-35,5	2,3
Passivos Financeiros	0,4	0,4		0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	2 220,8	2 539,3	14,3	
Receita total consolidada	2 754,9	2 539,8	-7,8	
Saldo Orçamental	534,1	0,5		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	623,1
Receitas Próprias	929,3
Fundos Europeus	921,9
Transferências entre entidades	63,2
Diferenças de consolidação	1,8

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de receita consolidada, destacam-se as transferências correntes, no valor de 1588,8 milhões de euros, das quais 1417,6 milhões de euros referentes ao Fundo Ambiental, e a venda de bens e serviços, no valor de 633,4 milhões de euros, das quais

546,9 milhões de euros, arrecadadas pelo Fundo Ambiental no âmbito dos leilões enquadrados no Comércio Europeu de Licenças de Emissão, mecanismo de regulação das emissões de gases com efeito de estufa.

Para a dotação de despesa total consolidada do Programa, que ascende a 2539,3 milhões de euros, contribuem particularmente as transferências correntes, no valor de 1843,2 milhões de euros, designadamente do Fundo Ambiental, em 1835 milhões de euros, referente a transferências no âmbito do Programa Incentiva + TP, Plano de Recuperação e Resiliência e Sistema Elétrico Nacional.

Quadro 5.53. Ambiente e Energia (PO15) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
015 - AMBIENTE E ENERGIA	592,5	592,5	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	592,5	592,5	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	125,0	125,0	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	467,5	467,5	

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra as dotações específicas de transferências de receita consignada, no valor de 592,5 milhões de euros, sem variação face à estimativa de 2024.

Na dotação específica referente ao imposto sobre os produtos petrolíferos, no valor de 467,5 milhões de euros, destacam-se as transferências do Fundo Ambiental, referentes ao Programa Incentiva + TP, no valor de 410 milhões de euros.

Quadro 5.54. Ambiente e Energia (PO15) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	3 148,0	100,0
033 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	130,8	4,2
046 - INDÚSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	275,7	8,8
047 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INVESTIGAÇÃO	28,7	0,9
051 - INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELETRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	80,4	2,6
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	820,0	26,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	813,6	25,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	29,2	0,9
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	76,2	2,4
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	59,5	1,9
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	833,9	26,5
Despesa Total Não Consolidada	3 206,5	
Diferenças de consolidação	1,8	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	2 539,3	
Despesa Efetiva Consolidada	2 480,9	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	58,0	
Passivos Financeiros	0,4	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa total não consolidada por medidas inscritas no Programa, no valor de 3206,5 milhões de euros, destaca-se a medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», com 833,9 milhões de euros, representando 26,5%, a medida «052 — Transportes e Comunicações — Administração e Regulamentação», com 820 milhões de euros, representando 26%, nas quais se enquadra o orçamento do Fundo Ambiental, referente ao Programa Incentiva + TP, e a medida «063 — Outras Funções Económicas» (813,6 milhões de euros), representando 25,8%.

A medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência» tem particular impacto no orçamento do Fundo Ambiental (810,8 milhões de euros), afeto a projetos no domínio de operações integradas de gestão da paisagem, programa de apoio a edifícios mais sustentáveis, hidrogénio e energias renováveis e eficiência energética em edifícios da Administração Pública.

Na medida «063 — Outras Funções Económicas» destaca-se a despesa com transferências correntes, nas quais se enquadra o orçamento do Fundo Ambiental (732,5 milhões de euros).

5.3.15. Juventude e Modernização (PO16)

Políticas e medidas

O Programa Orçamental abrange as áreas da juventude, modernização e igualdade. Sendo áreas transversais, há uma especial necessidade de uma visão integrada, coordenada e articulada com todas as áreas governativas.

No que diz respeito à juventude, a dificuldade da sua emancipação e o consequente drama da emigração daquela que é a geração mais qualificada de sempre são problemas aos quais o País tem de conseguir dar resposta. Precisamos de intervir em várias áreas e de forma audaz para responder à necessidade de fixar os jovens em Portugal e criar condições para que possam construir os seus projetos de vida no seu País.

Esta visão integrada e abrangente é também essencial para a transformação digital do País. Portanto, a área da modernização estará focada na evolução dos serviços públicos digitais, assegurando a sua acessibilidade e usabilidade, enquanto se avança na digitalização dos serviços que ainda não estão digitalmente disponíveis. Este esforço visa também reduzir as desigualdades no acesso ao digital, garantindo que toda a população está preparada e incluída no processo de transição digital. Paralelamente, serão simplificadas as interações e desburocratizados processos, promovendo uma Administração Pública mais eficiente e ágil na relação com o cidadão e a empresa.

O Governo colocará no centro das políticas públicas a igualdade, numa lógica interseccional, considerando a transversalidade de todas as suas dimensões, com forte empenho no combate a todas as formas de discriminação, violência de género e violência doméstica, assegurando a prossecução de políticas públicas em matéria de igualdade e não discriminação (múltipla).

Juventude

Em 2025, serão desenvolvidos esforços no sentido de priorizar uma intervenção intersectorial e interministerial relativamente às políticas e programas de juventude, condizentes com o objetivo do Governo de retenção dos jovens em Portugal. É necessária uma abordagem de largo espectro, que procure auxiliar os jovens a construírem o seu projeto de vida em Portugal.

O reforço do rendimento dos jovens é conseguido com a aposta no IRS Jovem, alargando-o a todos os jovens até aos 35 anos, independentemente do seu nível de escolaridade, prolongando a sua aplicação no tempo e aumentando os limites do rendimento isento de IRS. Esta é uma política que permitirá o aumento dos salários líquidos dos jovens, potenciando a sua retenção no País e favorecendo as condições para o regresso do elevado número de jovens que emigraram nos últimos anos, em busca de melhores condições de vida. Constitui igualmente um incentivo à atração de jovem talento estrangeiro e ao rejuvenescimento da população ativa residente.

Num País onde a idade média de saída de casa dos pais é elevada e acima da média europeia, a emancipação dos jovens é uma prioridade. Assim, continuarão os apoios à compra da primeira habitação para os jovens, com a isenção, já aprovada e em vigor desde agosto, de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), de imposto do selo e de emolumentos, da qual já usufruíram mais de 4000 jovens, e a disponibilização, até ao final de 2024, de uma garantia pública no crédito à habitação. Em paralelo, o programa de arrendamento Porta 65 Jovem é reestruturado, tornando-se mais abrangente e com orçamento reforçado, demonstrando o compromisso do Governo em disponibilizar melhores condições para a autonomia dos jovens.

O ano de 2025 será também marcado pelo investimento na área da saúde e bem-estar, com a reformulação do Programa Cuida-te, incluindo o reforço do número de profissionais de saúde disponibilizados no âmbito do programa, da área da promoção de competências e da verba alocada ao mesmo, bem como pelo alargamento da idade dos jovens abrangidos para a faixa etária dos 12 aos 30 anos. Adicionalmente, no ensino superior são reforçadas as respostas de saúde mental e nutricional, com a disponibilização de cheques-psicólogo e cheques-nutricionista aos estudantes, que poderão usufruir de consultas gratuitas, com um profissional à sua escolha de entre as bolsas nacionais constituídas pelas respetivas ordens profissionais. Em 2025, o Governo continuará também a apostar no Programa de Saúde Menstrual, através da educação e consciencialização sobre menstruação e da distribuição de produtos de higiene menstrual, com vista à redução das desigualdades, à promoção da igualdade de género e à melhoria das condições de vida de todas as pessoas.

O Governo pretende reforçar a atividade das Pousadas da Juventude, destacando a sua importância para a promoção da mobilidade e turismo juvenil, de forma sustentável, inclusiva e universal, e para a implementação de um plano de emergência para o alojamento estudiantil, através da disponibilização de camas das unidades que se localizam em concelhos onde existem instituições de ensino superior, para estarem disponíveis para estudantes no próximo ano letivo. Em resposta aos problemas do alojamento estudiantil, o Governo apoiará ainda as instituições de ensino superior no reforço da sua oferta de camas, financiando protocolos com entidades dos setores público, privado e social. A atribuição de complemento de alojamento para estudantes não bolseiros é outra resposta adicional de apoio ao alojamento estudiantil, com vista a garantir que os jovens não deixam de prosseguir os seus estudos superiores por carências económicas.

O Programa Escolhas continuará a sua missão de promoção de inclusão social, igualdade e reforço da coesão social, reforçado pelas sinergias criadas pela sua integração do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), assim como serão desenvolvidos os programas Arribar e Afirma-te.

No âmbito do voluntariado jovem, o Governo reforça o seu compromisso com a promoção do envolvimento cívico da juventude e a criação de oportunidades para o desenvolvimento de *soft skills*, fundamentais para o seu sucesso académico e profissional, através do programa agregador do IPDJ, Agora Nós, e do Corpo Europeu de Solidariedade.

A Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade continuará a cumprir os seus objetivos na gestão dos programas europeus no domínio da juventude e do desporto, que beneficiam, desde o início do ciclo comunitário, cerca de 600 organizações e/ou grupos informais de jovens, prevendo-se que, em 2025, possam envolver cerca de 13 mil jovens em projetos de mobilidade, dos quais mais de 60% classificados pelas regras da Comissão como «jovens com menos oportunidades».

Modernização

No ano de 2025, existirá um forte investimento com o objetivo de melhorar o acesso e a satisfação dos cidadãos e empresas com os serviços públicos, incrementar a acessibilidade e a usabilidade, bem como homogeneizar a experiência geral do utilizador. Simplificar e desburocratizar as interações entre os cidadãos e as empresas e a Administração Pública são objetivos das medidas a implementar:

- Marca única para todos os canais de atendimento e uniformização da experiência de atendimento, com destaque para o Portal Único de Serviços Digitais Gov.pt e App gov.pt;
- Lojas de Cidadão, Espaços Cidadão e Carrinhas do Cidadão — marco incontornável na melhoria da acessibilidade aos serviços públicos.

O Programa SIMPLEX entra numa nova fase e, com renovado vigor, procurando liderar a simplificação na Administração Pública e reforçar a confiança dos cidadãos e das empresas, concentrando-se em entregar um serviço público de excelência, mais eficiente e simplificado, através de medidas articuladas, inovadoras e de alto impacto, que reduzam a burocracia e simplifiquem a experiência dos cidadãos e empresas nas suas interações com o Estado.

Assim, o SIMPLEX será materializado em iniciativas que decorrerão até ao final do primeiro semestre de 2025 e das quais se destacam:

- Número de Identificação para Cidadãos Estrangeiros de uma só vez;
- Gestão de Documentos em Família;
- Inclusão de novos cartões na Carteira Digital ID. Gov;
- Serviço digital Perdi a Carteira.

Através de laboratórios e centros de inovação, serão desenhadas e testadas soluções inovadoras no funcionamento da Administração Pública, sob orientação do LabX — Centro para a Inovação no Setor Público, que se dedica à inovação nos serviços públicos e que coordena a Rede de Laboratórios de Inovação e Experimentação do Setor Público e políticas públicas.

Para melhorar a eficiência e a eficácia dos processos e serviços, é essencial aumentar a interoperabilidade, impulsionar o uso estratégico e ético de dados, promover a modernização e integração de infraestruturas e sistemas, capacitar os colaboradores e estabelecer estratégias e modelos de gestão, coordenação e governação adequados.

Medidas-chave a destacar:

- Integração e autenticação: o Cartão de Cidadão e a Chave Móvel Digital constituirão métodos únicos de autenticação em todos os portais digitais, a par da integração gradual dos serviços públicos no portal e na app gov.pt;
- Transformação digital: será necessário proceder à implementação de regulamentos, programas e iniciativas ao nível europeu, cruciais e exigentes no âmbito da transformação digital, como o Programa Década Digital, o Regulamento Inteligência Artificial, o Regulamento Europa Interoperável, o *Single Digital Gateway*, Identidade Digital Europeia, entre outros.

Em 2025, será o início da implementação da Estratégia Digital Nacional. Assim, as estratégias existentes — como a Estratégia de Transformação Digital para a Administração Pública, a Estratégia 5G, a Estratégia *Cloud* na Administração Pública ou a Estratégia de Dados Abertos, entre outras neste âmbito — na sua renovação, serão alinhadas com a Estratégia Digital Nacional, o que nos garante uma maior integração e coerência ao nível nacional. A Estratégia Nacional de Territórios inteligentes, que será alinhada com a Estratégia Digital Nacional, e o lançamento do Portal dos Territórios Inteligentes têm por objetivo transformar dados em conhecimento para uma gestão eficiente e sustentável do território, promovendo a inovação, a transparência e a oferta de melhores serviços às pessoas e empresas. No âmbito da visão integrada da Estratégia Digital, será igualmente articulada uma estratégia robusta para a Inteligência Artificial em Portugal. Esta estratégia garantirá, através de um plano de ação integrado, a execução de ações a curto, médio e longo prazo, promovendo a inovação, o desenvolvimento de talento e a criação de infraestruturas essenciais para o sucesso da Inteligência Artificial no País. A implementação deste plano será, assim, acompanhada de medidas concretas que assegurarão a inclusão de toda a população, reduzindo desigualdades e maximizando o impacto positivo da aplicação de Inteligência Artificial nos vários setores da sociedade.

Igualdade

O Governo coloca no centro das políticas públicas a igualdade, numa lógica interseccional, considerando a transversalidade de todas as suas dimensões, com forte empenho no combate a todas as formas de discriminação, nomeadamente em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais, origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, língua, religião, idade, deficiência e doença crónica, ou qualquer combinação destes fatores, assegurando a prossecução de políticas públicas em matéria de igualdade e não discriminação (múltipla). Exemplo da centralidade destas políticas públicas é o compromisso de o Governo incorporar de forma progressiva e sistemática a perspetiva de género no Orçamento do Estado, com vista a (re)direcionar e/ou alocar os recursos públicos de forma mais eficiente e otimizando os resultados das políticas públicas.

O Governo prosseguirá a implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (2018-2030) e dos seus três planos de ação para o período de 2023-2026:

- Igualdade entre mulheres e homens;
- Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica;
- Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género;
- Em matéria de igualdade e não discriminação, será feita uma forte aposta na qualificação e formação permanente dos profissionais que atuam nesta área, com vista à promoção de uma intervenção centrada nas necessidades das pessoas, procedendo-se à criação do primeiro centro de formação protocolar para a igualdade e não discriminação.

Este Governo irá continuar a atender às causas estruturais da desigualdade da situação das mulheres no mercado de trabalho. Esta realidade continuará a ser alvo de ações concretas. Com o objetivo de aumentar a competitividade nacional e fomentar o desenvolvimento sustentável, e a inovação, renova-se o compromisso assumido de promover a igualdade salarial, incentivar a liderança e o empreendedorismo feminino e fortalecer a presença das raparigas e mulheres nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (*Science, technology, engineering, and mathematics* –STEM).

Em linha com o Programa do Governo, são prioritárias as políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e as medidas de proteção e apoio às vítimas, assim como o combate ao assédio sexual, à ciberperseguição, ao ciberassédio, ao incitamento à violência e ao ódio *online*, que afeta especialmente raparigas, mulheres, pessoas LGBTI+ e minorias étnicas.

Conhecedor de que a violência doméstica, designadamente contra cônjuges e análogos, é o crime mais registado em Portugal, consciente de que a violência doméstica causa danos psicológicos e físicos graves, incluindo ferimentos, incapacidades e, em casos extremos, mortes, o combate à violência doméstica e a proteção das suas vítimas será uma prioridade absoluta do Governo. A prioridade do XXIV Governo de combate à violência doméstica e de apoio às suas vítimas traduzir-se-á num reforço claro das respostas de autonomização.

Vamos não só fortalecer as respostas nas estruturas de acolhimento das pessoas LGBTI e garantir que as questões da orientação sexual, identidade e expressão de género e das características sexuais se tornam transversais, como também prevenir e combaterativamente todas as formas de discriminação e violência, tanto no espaço público quanto no espaço privado, reforçando para isso a formação dos públicos-alvo estratégicos.

No que concerne ao tráfico de seres humanos, serão promovidas medidas de reforço da garantia no acesso das vítimas à justiça, em todas as suas vertentes, garantindo igualmente a existência de instrumentos para a identificação precoce das vítimas, promovendo formação adequada e reforço de capacidades dos profissionais que intervêm nesta área, através da adoção do V Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e da consolidação do regime jurídico para prevenção e combate ao tráfico de pessoas.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Juventude e Modernização apresenta, no orçamento para 2025, uma dotação de despesa total consolidada de 201,3 milhões de euros, superior em 51,1% à estimativa de 2024. Excluindo a dotação de despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação fixa-se em 59,5 milhões de euros.

A receita total consolidada ascende a 201,3 milhões de euros.

Quadro 5.55. Juventude e Modernização (PO16) – Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	101,0	155,8	54,3	77,4
Despesas com o pessoal	15,4	23,6	53,4	11,7
Aquisição de bens e serviços	63,2	96,0	51,8	47,7
Juros e outros encargos		0,0		0,0
Transferências correntes	21,1	34,7	64,4	17,3
Subsídios				
Outras despesas correntes	1,3	1,5	14,9	0,7
Despesa de capital	32,2	45,4	41,1	22,6
Investimento	32,2	45,4	41,1	22,6
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	133,2	201,3	51,1	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	133,2	201,3	51,1	
Receita total consolidada	162,0	201,3	24,3	
Saldo Orçamental	28,7			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	24,9			
Receitas Próprias	11,4			
Fundos Europeus	160,8			
Transferências entre entidades	4,1			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total consolidada, excluindo o PRR (141,8 milhões de euros), apresenta maior relevância a receita de impostos (24,9 milhões de euros), atribuída maioritariamente à Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), para financiamento de Lojas, Espaços e Carrinhas Cidadão e portal único de serviços digitais Gov.pt e App gov.pt, e à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, no âmbito das políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e ao tráfico de seres humanos.

No que se refere à receita própria, as vendas de bens e serviços apresentam o maior peso, nomeadamente as provenientes da autenticação por chave móvel digital, dos protocolos com os organismos da Administração Pública, pela *gateway* de SMS, pela expansão do centro de contato através da disponibilização de novas linhas/centros de atendimento consulares, prevista pela AMA.

Relativamente à dotação de despesa total consolidada, que ascende ao montante de 201,3 milhões de euros, a dotação de despesa corrente apresenta um peso de 77,4%, destacando-se os agrupamentos de aquisição de bens e serviços e de transferências correntes, que representam 47,7% e 17,3% do total da dotação de despesa, respetivamente.

As dotações de aquisição de bens e serviços e investimento enquadram-se maioritariamente no âmbito do PRR, destacando-se os projetos relacionados com a Administração Pública Mais Eficiente — Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança e com os Territórios Inteligentes, a cargo da AMA.

A dotação de despesa de transferências destina-se em particular à Administração Local no âmbito do projeto PRR Territórios Inteligentes, na qualidade de beneficiário intermediário por parte da AMA, e à gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e do desporto, com recurso a outros fundos europeus, pela Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.

Quadro 5.56. Juventude e Modernização (PO16) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	219,6	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47,0	21,4
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	16,8	7,7
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	3,0	1,3
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1,9	0,9
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	1,7	0,8
084 - SIMPLEX+	7,5	3,4
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	141,8	64,5
Despesa Total Não Consolidada	219,6	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	201,3	
Despesa Efetiva Consolidada	201,3	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A estrutura da despesa do Programa Orçamental desagrega-se em sete medidas, merecendo destaque a medida relativa ao «Plano de Recuperação e Resiliência», com um peso de 64,5% da dotação de despesa prevista (141,8 milhões de euros), principalmente para a reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares e serviços eletrónicos sustentáveis.

A medida «Serviços Gerais da Administração Pública — Administração Geral» tem um peso de 21,4% (47 milhões de euros), maioritariamente da responsabilidade da AMA.

5.3.16. Agricultura e Pescas (PO17)

Políticas e medidas

O aumento do rendimento dos agricultores, pescadores e produtores florestais, a renovação geracional do setor, a gestão e armazenamento eficientes da água, a plena execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e dos fundos nacionais e europeus, a simplificação e agilização dos licenciamentos, são as prioridades nos domínios da agricultura, das pescas e das florestas.

Sob a gestão direta do Ministério da Agricultura e Pescas estão a alimentação, a agricultura, a silvicultura, as florestas, o desenvolvimento rural, o bem-estar animal, a atividade cinegética, as pescas e a aquicultura, a segurança marítima e a proteção

portuária. Contudo, a atuação desta área governativa extrapola os pontos mencionados e apresenta ainda um papel preponderante em matéria de coesão territorial e social, sustentabilidade ambiental, cultura, turismo e gastronomia, indústria, investigação e inovação.

É com esta visão holística que são definidas as seguintes políticas e medidas:

No contexto do setor da agricultura será prioritário:

- Aumentar o rendimento dos agricultores;
- Melhorar a previsibilidade dos pagamentos do Pedido Único;
- Investir num plano de gestão e armazenamento eficientes de água, no âmbito da iniciativa «Água que une»;
- Encerrar o Programa de Desenvolvimento Rural e cumprir o N+2 do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum sem que sejam desperdiçados fundos europeus;
- Criar instrumentos financeiros que permitam o acesso ao crédito com taxas de juro bonificadas, em especial para o jovem agricultor;
- Diminuir o défice da balança comercial agroalimentar, através da apostila na promoção da produção nacional, com o intuito de aumentar os mercados já existentes e conquistar novos mercados;
- Apostar na promoção internacional de vinhos portugueses e na reorganização interna da produção de vinhos das diversas regiões vitivinícolas, apostando nomeadamente no valor acrescentado e na diferenciação;
- Reforçar as normas de bem-estar animal através de uma visão integrada de «uma só saúde»;
- Adotar medidas de desburocratização e apostar na transformação digital, tendo em vista a simplificação de procedimentos e o acesso à informação por parte dos agricultores e das empresas agrícolas;
- Promover um desenvolvimento rural sustentável, através da melhoria da competitividade da atividade agrícola, de modo a assegurar a ocupação e vitalidade das zonas rurais, em ligação com outras atividades;
- Dinamizar a investigação científica e tecnológica, numa perspetiva de inovação e qualidade dos modos de produção e dos produtos;
- Garantir a proteção, a qualidade e a segurança da produção agroalimentar.

No contexto do setor da pesca será prioritário:

- Investir na segurança das infraestruturas portuárias e das embarcações, através dos fundos europeus e nacionais disponíveis para o efeito, nomeadamente do Programa MAR2030;

- Desenhar instrumentos financeiros que possam ser utilizados no âmbito de investimentos em aquicultura;
- Criar o Estatuto do Jovem Pescador;
- Reforçar a importância estratégica do abastecimento do pescado às populações no contexto da segurança alimentar e da autonomia estratégica, aquicultura, transformação e comercialização;
- Promover a execução do Plano para a Aquicultura em Águas de Transição e a difusão do geoportal da aquicultura, como instrumento facilitador do acesso e disponibilização da informação relativa à localização e características dos estabelecimentos aquícolas licenciados em Portugal Continental, preservando o equilíbrio e a renovação das espécies marinhas;
- Tornar os portos de pesca centros de negócios mais abrangentes em atividades complementares à pesca, sejam elas atividades tradicionais e/ou emergentes, que permitam alavancar projetos de economia circular, de economia social, promovendo a inclusão das comunidades, e continuar os processos de digitalização;
- Contribuir para a promoção da sustentabilidade das artes da pesca (designadamente a substituição de artes que utilizem plástico).

No contexto do setor da florestal será prioritário:

- Promover a execução rápida e eficiente dos investimentos previstos no PRR e outros fundos, para recuperar atrasos, garantindo o ordenamento e a produtividade da floresta, com a consequente melhoria da resiliência dos territórios aos incêndios rurais;
- Valorizar o Programa dos Sapadores Florestais (Lei nº 8/2017, de 9 de janeiro, na sua redação atual), com vista a melhorar o funcionamento das respetivas equipas;
- Desburocratizar e simplificar os processos no setor florestal, promovendo a gestão florestal sustentável e a resiliência do território aos riscos e vulnerabilidades;
- Reduzir o défice da balança comercial, apostando no aumento da produtividade e nos bens diretos e indiretos providenciados pela floresta (serviços de ecossistema);
- Apostar na promoção de mão de obra qualificada para trabalhar nas diversas fileiras florestais;
- Reforçar o papel das organizações de produtores florestais e dos vários atores do setor florestal;
- Contribuir para diminuir o risco e a perigosidade de incêndios rurais.

Promover o setor agroalimentar e capacitar os agricultores em prol de uma agricultura mais competitiva, inovadora e resiliente — Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR2020) e outros fundos europeus

- Em 2025, o cumprimento do N+2 do PEPAC (plano que visa a gestão ativa de todo o território, baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável) e o encerramento do PDR2020 coincidirão, tornando o ano especialmente exigente;
- Prevê-se a aplicação da III Reprogramação do PEPAC, que, à data do presente documento, se encontra em fase de negociação com a Comissão Europeia, muito focada no aumento: do apoio ao rendimento, da previsibilidade, da renovação geracional e da simplificação;
- Organização da produção, com vista ao ganho de escala e ao aumento do rendimento dos agricultores, através das organizações e agrupamentos de produtores multiprodutos;
- Recorrer aos programas operacionais regionais e aos programas temáticos do Portugal 2030, bem como ao Fundo Ambiental e a outros programas e instrumentos financeiros europeus para financiamento do setor agrícola, no que respeita, por exemplo, ao aumento da competitividade do setor, ao financiamento da indústria de transformação, apoio à descarbonização, digitalização e aumento da capacidade de armazenamento das cooperativas, e ainda à conectividade dos territórios enquanto condição para se avançar para a agricultura de precisão. Para tal, e no que respeita ao Portugal 2030, importa proceder à alteração do Acordo de Parceria, para uma utilização mais flexível do mesmo.

Investimentos de regadio e Rede Interligada para o Armazenamento e a Distribuição Eficiente de Água destinada à agricultura (REGA)

- Promover o regadio eficiente e sustentável, com efeito multiplicador no desenvolvimento económico e social dos territórios envolventes;
- Apresentar, no âmbito da iniciativa «Água que une», um conjunto de avaliações preliminares de viabilidade económico-financeira e de impacto ambiental e social dos investimentos na área do regadio, acompanhados da identificação de potenciais fontes de financiamento;
- Desenvolver projetos de execução, lançar empreitadas e concretizar obras relativas a investimentos de regadio, no âmbito do PRR, do PDR2020 e do Programa Nacional de Regadios.

Promover o desenvolvimento da agricultura e do território rural e evoluir para uma agricultura mais sustentável

- Assegurar a melhoria da competitividade das atividades económicas e dos territórios e salvaguardar a sustentabilidade dos recursos naturais, em alinhamento com o Pacto Ecológico Europeu;

- Apostar nas parcerias estabelecidas entre as entidades públicas e a academia, com o objetivo de promover o conhecimento e a dinamização da investigação científica e tecnológica nas áreas da agricultura e da proteção dos recursos naturais;
- O Fundo Ambiental contribuirá para o reforço da sustentabilidade da agricultura e a implementação da lei de restauro da natureza.

Segurança alimentar, sanidade animal e fitossanitária e bem-estar animal

No quadro legal europeu, compete ao Estado garantir a aplicação da legislação em matéria de fitossanidade, de segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de saúde e bem-estar dos animais, bem como verificar a observância dos requisitos pelos produtores e operadores em todas as fases da produção, transformação e distribuição.

É neste contexto que são realizados controlos oficiais, incluídos num Plano Nacional de Controlo Plurianual, que têm como objetivo garantir o cumprimento da legislação pelos operadores económicos e salvaguardar o estatuto sanitário e fitossanitário do território nacional.

Adicionalmente, serão reforçadas as normas de bem-estar animal, através de uma visão integrada de «uma só saúde».

Pesca, aquicultura, transformação e comercialização

- Combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, e promover a segurança no mar, quer através de formação quer através da sensibilização para o uso de equipamentos de proteção individual;
- Valorização das espécies abundantes, ricas do ponto de vista nutricional, saudáveis e sustentáveis, permitindo um consumo mais responsável e aumentando a rede de circuitos curtos de comercialização, promovendo um comércio mais justo com todas as garantias de rastreabilidade e informação ao consumidor;
- Desenvolver esforços, nas instâncias próprias, para que haja revisão de quotas ou que outras alternativas sejam proporcionadas à manutenção da pesca, uma vez que as quotas atribuídas a Portugal se têm manifestado insuficientes para que a atividade de alguns segmentos de frota seja rentável;
- Apoiar a pesca e a aquicultura inovadora e sustentável, reestruturando e modernizando a frota pesqueira, tornando-a energeticamente mais eficiente, com vista a aumentar a atratividade do setor;
- Tornar os portos de pesca autossuficientes energeticamente e promover a digitalização das atividades existentes;
- Executar um plano plurianual de dragagens e de monitorização de infraestruturas marítimas dos portos pequenos, no sentido de manter as condições de operacionalidade e segurança aos níveis adequados;
- Promover a diversificação de atividades ligadas ao mar nos portos de pesca, criando sinergias e implementando projetos de economia circular e economia social

e apoiar a indústria nacional de reparação e construção naval, promovendo a sua capacidade junto de segmentos de mercado específicos com vista a potenciar as exportações e as transmissões intracomunitárias;

- Prevê-se a elaboração de um Estudo de Diagnóstico e Monitorização das Estruturas de Proteção Portuária para os portos de pesca;
- Executar o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição e a difusão do geoportal da aquicultura, como instrumento facilitador do acesso e disponibilização da informação relativa à localização e características dos estabelecimentos aquícolas licenciados em Portugal Continental.

Florestas

- Monitorizar e apoiar a execução dos investimentos previstos no PRR, com vista à concretização de um conjunto de intervenções ao nível do ordenamento e gestão ativa dos territórios de floresta, da prevenção e combate de fogos rurais e da capacitação e conhecimento do território, como sejam a operacionalização da execução das operações integradas de gestão da paisagem, numa área de cerca de 140 mil ha, e a execução da rede primária estruturante, incluindo o pagamento de servidões;
- Implementar práticas de gestão sustentável, que conciliem a exploração económica com a conservação ambiental;
- Promover políticas e legislação que protejam as florestas contra práticas de desflorestação ilegal e uso insustentável dos recursos;
- Impulsionar os centros de competências de âmbito florestal e os laboratórios colaborativos (caça, pinheiro manso e pinhão, pinheiro-bravo, sobreiro e cortiça) e consolidar o apoio ao tecido associativo agroflorestal, delegando competências e promovendo parcerias;
- Promover a monitorização de pragas florestais, por forma a preparar o País para uma atuação clara e eficiente em termos de prevenção e controlo.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O total da dotação de despesa consolidada do Programa Orçamental Agricultura e Pescas, no orçamento de 2025, ascende a 2085,6 milhões de euros, o que excede em 35,6% a estimativa de 2024, e uma despesa efetiva consolidada de 2078,7 milhões de euros, excedendo em 35,8% a estimativa de 2024, conforme demonstrado no quadro da conta do Programa, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento. A receita total consolidada ascende a 2085,6 milhões de euros.

Quadro 5.57. Agricultura e Pescas (PO17) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 108,3	1 373,2	23,9	65,8
Despesas com o pessoal	200,6	214,8	7,1	10,3
Aquisição de bens e serviços	177,0	243,5	37,6	11,7
Juros e outros encargos	13,9	10,3	-25,8	0,5
Transferências correntes	537,8	710,9	32,2	34,1
Subsídios	83,2	86,2	3,6	4,1
Outras despesas correntes	95,9	107,5	12,1	5,2
Despesa de capital	422,7	705,5	66,9	33,8
Investimento	145,6	269,1	84,8	12,9
Transferências de capital	277,1	436,4	57,5	20,9
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	0,2			
Despesa efetiva consolidada	1 531,2	2 078,7	35,8	
Ativos Financeiros	0,2	0,2	-26,7	0,0
Passivos Financeiros	6,6	6,7	2,8	0,3
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	1 538,0	2 085,6	35,6	
Receita total consolidada	1 796,8	2 085,6	16,1	
Saldo Orçamental	258,9			

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	343,9
Receitas Próprias	253,7
Fundos Europeus	1 175,2
Transferências entre entidades	312,8
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na composição da estrutura da dotação de despesa mantém-se a predominância das dotações de transferências correntes e de capital, onde são registados os diversos apoios não reembolsáveis destinados à intervenção nas diversas áreas do setor, seja no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), enquadrado no fecho do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020), e implementação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC 2021-2027), assim como à execução do Programa Nacional de Regadios e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destacando-se aqui as componentes RE-C08-I03 — Faixas de gestão de combustível — Rede Primária e RE-C05-I03 — Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria.

Terão continuidade em 2025, entre outras, as medidas agroambientais ou de apoio às zonas desfavorecidas, conforme estabelecido no «Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade», celebrado na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social (Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2024, de 5 de janeiro).

Na dotação de despesa em investimento destacam-se os projetos a cargo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., respeitantes a faixas de gestão de combustível — rede Primária, meios de prevenção e combate a incêndios rurais e eficiência energética em edifícios da Administração Pública Central, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., inerentes a oito Polos de Inovação (Oeiras, Fonte Boa, Alcobaça, Dois Portos, Elvas, Vairão, Braga e Alvalade do Sado), da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, destinado à modernização das redes de distribuição de água para a rega do aproveitamento hidroagrícola do Alvor, Silves, Lagoa e Portimão, o Polo de Inovação da Tapada da Ajuda e a eficiência energética em edifícios da Administração Pública Central, bem como do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., realçando-se os projetos no âmbito da reforma do ecossistema de infraestruturas de suporte à economia azul (*Hub Azul*). Ainda no investimento, a cargo da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA, S.A.), estão previstos projetos relativos ao sistema de abastecimento de água às instalações do Alqueva e de diversos equipamentos, a continuação da execução da segunda fase de implementação do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, bem como a construção do parque fotovoltaico do Alqueva.

Quanto à dotação inscrita em passivos financeiros, respeita ao reembolso parcial de empréstimo obrigacionista de médio e longo prazo por parte da EDIA.

Quadro 5.58. Agricultura e Pescas (PO17) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
PO17 - AGRICULTURA E PESCAS	10,0	10,0	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	10,0	10,0	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	10,0	10,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

A consignação da receita do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), cobrada sobre o gasóleo colorido e marcado, destina-se ao financiamento da contrapartida nacional dos programas comunitários, executada através do orçamento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Quadro 5.59. Agricultura e Pescas (PO17) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	2 443,5	100,0
004 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	80,6	3,3
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	118,6	4,9
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	51,4	2,1
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 738,5	71,1
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - PESCA	73,6	3,0
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,7	0,2
084 - SIMPLEX+	1,1	0,0
085 - FLORESTAS	48,2	2,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	113,7	4,7
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	213,0	8,7
Despesa Total Não Consolidada	2 450,4	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	2 085,6	
Despesa Efetiva Consolidada	2 078,7	
Por Memória:		
Ativos Financeiros	0,2	
Passivos Financeiros	6,7	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

As medidas orçamentais «042 — Agricultura e Pecuária», «045 — Pesca», onde se incluem a execução dos programas nacionais e comunitários de apoio aos setores, e «101 — Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais» são as mais representativas da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa (78,8% da dotação de despesa).

A medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência» insere-se essencialmente na dimensão «Resiliência», com projetos integrados na Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria, na transição verde e digital e segurança nas pescas, na transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis, na capitalização e inovação empresarial, *Hub Azul*, estudos técnicos para potencial energético *offshore*, bem como na Bioeconomia — Gestão florestal e apoio à resinagem, faixas de gestão de combustível e ainda eficiência energética em edifícios da Administração Pública Central.

5.3.17. Cultura (PO18)

Políticas e medidas

As políticas culturais do Programa do XXIV Governo estruturam-se em torno de cinco eixos fundamentais — *i*) o reforço orçamental de 50% até ao final da legislatura, a par de um novo regime legal do mecenato cultural; *ii*) o apoio à criação e à formação artística

em todas as áreas disciplinares; *iii*) a preservação e a valorização do Património cultural e artístico, revertendo a recente reorganização e as assimetrias dela decorrentes; *iv*) a afirmação das instâncias da Cultura nos diversos territórios do País, designadamente das bibliotecas públicas, em articulação com as autarquias, garantindo uma oferta cultural plural e destinada a todos os cidadãos; *v*) a desburocratização e flexibilização de estruturas e de modelos de gestão, assegurando a democratização do acesso e a internacionalização.

Concretizaram-se algumas medidas previstas no Programa do Governo para a Cultura, de que são exemplo, entre outras, o Acesso 52 — acesso gratuito a museus, monumentos e palácios tutelados pelo Ministério da Cultura para portugueses e residentes em Portugal; a reestruturação da Comissão das Comemorações do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões, assim como a definição das linhas de programação; a criação do Grupo de Trabalho das Comemorações do Centenário do Nascimento de Carlos Paredes; a alteração dos procedimentos de seleção para as Representações Oficiais de Portugal (ROP) em Veneza (bienais de arquitetura 2025 e artes visuais 2026), ou a criação do Fundo para a Aquisição dos Bens Culturais.

Formação e criação artísticas

As políticas do Ministério da Cultura em 2025 visam garantir a formação e a criação artísticas nas diversas áreas disciplinares em todo o território, privilegiando os mais jovens e os mais desfavorecidos, assim como promover o conhecimento e o pensamento crítico.

Nestes domínios, assumem-se as seguintes medidas:

- O reforço dos apoios a projetos nas diversas áreas de criação artística, através da atual Direção-Geral das Artes, assumindo-se o imperativo de garantir equidade e eficácia, designadamente desburocratizando procedimentos, revendo critérios de representatividade disciplinar e de acesso em todo o território;
- A celebração de contratos-programa com as fundações da área da cultura, apoiadas pelo Estado, para o cumprimento das políticas culturais públicas, designadamente através de residências artísticas de curta duração destinadas a jovens, incluindo da CPLP;
- A afirmação e a dinamização da «Biblioteca» como unidade cultural de território (UCT), em articulação com as autarquias, através do reforço e valorização dos seus acervos e da realização de programas de âmbito cultural e artístico;
- O desenvolvimento de programas de estímulo à criação literária e à valorização da língua portuguesa; o incentivo à leitura e à escrita, através da modernização e da atualização dos acervos das bibliotecas, bem como da circulação dos escritores de língua portuguesa por esta tipologia de equipamento cultural, que garante a maior cobertura territorial;

Preservação e valorização do Património

As políticas culturais neste setor têm como desígnio valorizar e recentrar o discurso sobre o Património em si mesmo, na sua natureza, no seu processo histórico, na sua conservação e no seu inestimável valor simbólico. Nestes âmbitos, é prioritário rever os modelos de gestão, estudar, preservar e valorizar todas tipologias patrimoniais, designadamente através das seguintes medidas:

- Execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na área da valorização do Património, garantindo o cumprimento dos prazos e dando resposta adequada aos exigentes critérios da conservação e do restauro, assim como a execução do PRR na área da transição digital, valorizando equipamentos e digitalizando acervos;
- A alteração dos modelos de gestão do Património, com vista, entre outras, à representatividade nos diversos territórios do País, essencial às metodologias de inventariação, estudo e preservação, nomeadamente reforçando unidades patrimoniais existentes com competências e capacidade de atuação específicas;
- A criação de programas no âmbito da colaboração interministerial (MECI) instituindo bolsas de doutoramento, com vista ao conhecimento e valorização dos bens patrimoniais sob a tutela do Ministério da Cultura;
- Criação de estágios e cumprimento de missões de investigação na área do património;
- A realização de estudos sobre os efeitos das alterações climáticas no Património, priorizando zonas de risco máximo e o desenvolvimento de planos de mitigação.

Acesso / democratizar a cultura

As políticas culturais de democratização do acesso à cultura e aos bens culturais a todos os cidadãos através de medidas de gratuitidade e de desconto, destinadas prioritariamente aos mais novos e aos mais desfavorecidos.

Democratização do acesso aos museus, monumentos e palácios tutelados pelo Ministério da Cultura

Caixa 5.2. Democratização do acesso aos museus, monumentos e palácios tutelados pelo Ministério da Cultura

Desde o dia 1 de agosto, os portugueses e residentes em Portugal passaram a poder visitar 37 museus, monumentos e palácios do Ministério da Cultura no Continente, gratuitamente, 52 dias por ano, a qualquer dia da semana. Até agora a gratuitidade estava limitada aos domingos e feriados.

Esta medida terá o seu pleno impacto em 2025, permitindo o acesso dos cidadãos nacionais e residentes ao nosso património cultural e artístico.

Desta forma, são previstas as seguintes medidas:

- Descontos para jovens até aos 25 anos na oferta cultural artística dos equipamentos do Estado;

-
- Acesso gratuito da comunidade escolar, em âmbito de visita de estudo, a todos os equipamentos do Estado;
 - Acesso gratuito aos programas culturais e artísticos, em articulação com o Plano Nacional das Artes, a realizar nas Bibliotecas públicas.

Ação cultural e artística

Realização de projetos de inventariação, criação, circulação e mediação artística para assegurar que todas as regiões tenham acesso equitativo às atividades culturais, ajustando a estrutura orgânica e territorial do Ministério da Cultura, de modo a melhorar a sua eficácia e alcance.

As políticas culturais, que visam garantir a oferta plural e diversa em todos os territórios do País, valorizando os profissionais da área e destinada a todos os cidadãos, incluem as seguintes medidas:

- Fortalecimento e diversificação do regime legal do mecenato cultural, tornando-o mais atrativo e capaz de mobilizar recursos, de forma a flexibilizar e intensificar as práticas de preservação, programação e criação;
- Desburocratização e flexibilização dos procedimentos de apoio ao cinema de autor e ao audiovisual;
- Reforço criterioso e quantitativo do apoio às bandas sinfónicas e às orquestras regionais;
- Realização do programa «Estudos da Paisagem», em colaboração com o Ministério da Agricultura, a partir das bibliotecas, na perspetiva das práticas culturais e agrícolas, das relações ecológicas, económicas, sociais;
- Extensão geográfica nacional e internacional dos programas celebrativos, designadamente do programa para a comemoração do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões e do Centenário do Nascimento de Carlos Paredes;
- Concretização do Programa Oficial das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, iniciado em 2024.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental da Cultura evidencia, no orçamento para 2025, uma dotação de despesa total consolidada de 597,3 milhões de euros, o que excede em 25,6% a estimativa de 2024, e uma despesa efetiva consolidada de 593,1 milhões de euros.

A receita total consolidada iguala a despesa total consolidada (597,3 milhões de euros).

Quadro 5.60. Cultura (PO18) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	316,7	380,8	20,2	63,7
Despesas com o pessoal	101,0	114,9	13,7	19,2
Aquisição de bens e serviços	70,9	91,1	28,6	15,3
Juros e outros encargos			n.r.	
Transferências correntes	118,0	119,2	1,0	20,0
Subsídios	23,4	45,3	93,5	7,6
Outras despesas correntes	3,4	10,3	201,8	1,7
Despesa de capital	134,3	212,3	58,1	35,5
Investimento	69,4	98,0	41,3	16,4
Transferências de capital	64,9	114,3	76,2	19,1
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	450,9	593,1	31,5	
Ativos Financeiros	24,7	4,2	-83,1	0,7
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	475,7	597,3	25,6	
Receita total consolidada	560,4	597,3	6,6	
Saldo Orçamental	84,7			

	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	196,5
Receitas Próprias	106,3
Fundos Europeus	211,2
Transferências entre entidades	83,3
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação orçamental para 2025 do Programa Cultura é financiada por receita de impostos, fundos europeus e receitas próprias.

Da receita total consolidada, a componente de receitas de impostos, destina-se maioritariamente a assegurar os Programas de Apoio às Artes pela Direção-Geral das Artes, da compensação financeira do Estado para entidades públicas empresariais da área da cultura pela prestação de serviço público, do financiamento atribuído ao Património Cultural, I.P. e da receita consignada do IRC ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. (ICA).⁷⁷

A receita de fundos europeus é maioritariamente proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a título de subvenções, representando 207,2 milhões de euros do

⁷⁷ N.º 13 do artigo 17º-A da Lei n.º 55/2012, de 06 de setembro (Lei do Cinema e do Audiovisual).

total dos fundos, integrando verbas para as componentes *(i)* Património Cultural, *(ii)* Redes Culturais e Transição e *(iii)* Impulso Jovens Steam — Rede Ciência Viva.

No âmbito da receita própria, as taxas, multas e outras penalidades e as vendas de bens e serviços correspondem à maior percentagem de receita, designadamente por via das taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos no âmbito da Lei do Cinema e da receita de bilheteira das visitas aos monumentos, palácios e museus.

Destaca-se ainda a receita própria resultante da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, afeta ao Fundo Fomento Cultural.

Relativamente à despesa efetiva consolidada, no montante de 593,1 milhões de euros, a despesa corrente apresenta um peso de 63,7% da despesa total, por via de transferências correntes (20%), de despesas com o pessoal (19,2%) e aquisição de bens e serviços (15,3%).

As dotações de despesa de transferências e subsídios (27,6% da despesa total, no seu conjunto) estão associadas à atribuição de apoios financeiros, principalmente à produção artística nacional e destinados às artes, incluindo os apoios à programação de rede de teatros e cineteatros e às orquestras regionais; ao cinema, ao audiovisual e multimédia; e às fundações culturais e entidades privadas da área da cultura.

No investimento, destaca-se a dotação destinada à execução de projetos PRR (67,7 milhões de euros) de reabilitação e preservação de património cultural edificado do Estado e a requalificação dos Teatros Nacionais (Teatro Nacional de S. Carlos, Teatro Camões e Teatro Nacional D. Maria II). No restante investimento, excluindo PRR, salienta-se a aquisição de bens culturais, para valorizar as coleções dos Museus e Palácios Nacionais, e a reabilitação do Palácio Burnay e respetivos jardins, a cargo do Fundo para a Aquisição de Bens Culturais e da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (MMP, E.P.E.).

A dotação de despesa de transferências de capital, respeita sobretudo a verbas provenientes do PRR, destinadas aos Municípios e a Associação de Turismo de Lisboa para requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos, construção do Arquivo Nacional do Som e para promoção da transição digital das redes culturais, atribuídas pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

Quadro 5.61. Cultura (PO18) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2024	2025	Variação (%)
	Estimativa	Orcamento	
PO18 - CULTURA	69,1	93,8	35,7
PORTE PAGO / APOIOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL	4,5	4,5	
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	64,6	69,3	7,3
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA		20,0	
CONSIGNAÇÃO IRC - INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP		20,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas do Programa Orçamental da Cultura são integralmente financiadas por receitas de impostos, prevendo-se um crescimento de 35,7% face ao previsto em 2024:

- O porte pago e os apoios à comunicação social, para estimular a leitura de publicações periódicas de informação geral, de âmbito regional ou destinadas às comunidades portuguesas no estrangeiro, bem como apoiar a manutenção e o desenvolvimento de órgãos de comunicação social regional e local;
- A compensação financeira do Estado para as entidades públicas empresariais (Teatros Nacionais, OPART, E.P.E. e MMP, E.P.E.), visando assegurar a prestação de serviço público na área da cultura;
- Consignação do IRC ao ICA, I.P. para financiamento do incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual.

Quadro 5.62. Cultura (PO18) — Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2025 Orçamento	Estrutura 2025 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	818,9	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,1	0,5
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	524,8	64,1
084 - SIMPLEX+	0,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	289,9	35,4
Despesa Total Não Consolidada	824,1	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	597,3	
Despesa Efetiva Consolidada	593,1	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	5,2	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras	1,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas, destaca-se a medida 036 — Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos — Cultura, que representa cerca de 64,1% da dotação de despesa efetiva não consolidada, a qual contempla a maioria da despesa das entidades do Programa.

A medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência representa 35,4% e incorpora uma dotação de despesa não consolidada no montante de 289,9 milhões de euros.

5.4. Orçamentação por Programas – Pilotos

5.4.1. Missão de Base Orgânica Coesão Territorial

A área governativa da coesão territorial tem o intuito promover a redução das assimetrias regionais e o desenvolvimento económico do País, melhorando as condições de vida das populações. Nesse prisma, o processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, desempenha um papel preponderante de transformação do território, da economia, e de estímulo efetivo ao desenvolvimento regional.

As medidas para alcançar esses objetivos irão incidir essencialmente na manutenção e reforço no sistema de transferência de competências para as autoridades locais em várias áreas de descentralização, o reforço da cooperação técnica e financeira para projetos significativos de desenvolvimento regional e local e valorizar os territórios de baixa densidade, designadamente através da requalificação da cobertura com internet fixa de alta velocidade e rede 5G, além de aumentar a participação das autarquias locais nas políticas públicas de base local e promover a rápida aprovação e revisão dos instrumentos de planeamento territorial.

Por outro lado, a definição da estratégia e das prioridades associadas à gestão e à coordenação global dos programas financiados por fundos europeus tem presente os princípios orientadores de convergência económica com os países mais desenvolvidos da União Europeia, promovendo uma maior coesão social e territorial. Para o efeito, Portugal tem um ambicioso programa de investimento, com a aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030 (PT2030).

O ano de 2025 implicará um esforço crucial face à calendarização exigente para a execução do PRR, fruto de atrasos verificados na respetiva concretização. Nesse prisma serão tomadas iniciativas no sentido de alavancar a respetiva execução que permita a criação de riqueza na economia e a competitividade do País. Para o efeito, prevê-se operacionalizar um Plano de Ação com um conjunto de medidas destinadas a impulsionar fortemente a concretização e a realização dos objetivos previstos.

Adicionalmente, a Estratégia Portugal 2030 assume um papel fundamental enquanto referencial para as políticas públicas com vista ao desenvolvimento social, económico e territorial de Portugal na presente década.

O PT 2030 pretende promover as condições para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável. 2025 pretende ser o ano de maior previsibilidade no lançamento de Avisos e significativa redução dos tempos médios de avaliação de candidaturas, a par da maior operacionalização e estabilização deste pacote de Instrumentos de política.

Por fim, pretende-se destacar um impulso na promoção das políticas públicas de âmbito local, enfatizando uma administração local mais eficaz e equitativa. Será de destacar que

serão desenvolvidos esforços para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável e da coesão territorial, fortalecendo a administração local e reforçando a descentralização, apoiando o financiamento das entidades intermunicipais e garantindo os fundos necessários para a sua gestão eficaz.

No âmbito do ordenamento do território enfatiza-se a concretização, orientação e operacionalização do planeamento do uso do solo para satisfação das prementes necessidades de habitação, com respeito pelos princípios e fins do ordenamento e da coesão territorial, além do equilíbrio da população e do suporte às atividades socioeconómicas.

Quadro 5.63. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Coesão Territorial

(milhões de euros)

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
MBO 05	MBO da Coesão Territorial				217.217.679	352.331.325	355.766.347	75.319.581	1.000.634.932	
Objetivo Estratégico	Promover a aplicação de fundos europeus atempadamente, que permitam a promoção e criação de riqueza, que potenciem as vantagens competitivas e elevem o valor acrescentado da economia portuguesa.									
Indicador	Aumentar a capacidade de execução dos programas de financiamento europeu		%	50						
Objetivo Estratégico	Promover a coesão territorial, o ordenamento do território e o desenvolvimento regional.									
Indicador	Fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e sua territorialização		%	70						
PO CT1	Coesão Territorial	ENTIDADES: CCDR-N / CCDR-C / CCDR-LVT / CCDR-ALT / CCDR-ALG / AG - MCT / CCDR-N / CCDR-C / CCDR-LVT / CCDR-ALT / CCDR-ALG			176.833.068	37.764.774	180.696.185	66.239.783	461.533.830	
Aumentar a coesão territorial e igualdade de oportunidades para os territórios	Percentagem de Cumprimento Global das Ações definidas no PO CT1		%	75						
AÇÃO 201	Suporte à ação governativa				3.384.592	0	0	0	3.384.592	
Gestão governativa	Percentagem de participações dos membros do governo em eventos variados, face ao número de solicitações		%	50						
Gestão de recursos financeiros	Percentagem do cumprimento na execução eficiente do orçamento dos Gabinetes		%	100						
AÇÃO 202	Promover a cooperação Territorial, Europeia e Transfronteiriça				144.816.080	24.740.783	24.150.893	9.556.911	203.264.667	
Promoção do diálogo transfronteiriço	Número de iniciativas		Nº	3						
Potenciar o papel das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional na cooperação territorial	Número de iniciativas		Nº	5						
AÇÃO 203	Promover a previsibilidade na aplicação dos Fundos Europeus				28.632.416	13.023.991	156.545.292	56.682.872	254.884.571	
Otimizar a abertura de avisos do PT2030	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030		%	70						
Assegurar que os avisos planeados são concretizados	Percentagem de avisos abertos no total planeado		%	80						
Redução do tempo médio de avaliação de candidaturas	Redução do tempo médio face ao ano anterior		%	30						

Ano económico 2025

Página 2

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO CT2	Planeamento e Desenvolvimento Regional	ENTIDADES: ADC / UNMFEES / EMRP / FIS / ADC			24.824.489	249.934.632	155.986.645	8.555.845	439.301.611	
	Aplicação de medidas de aceleração da execução dos fundos europeus em Portugal	Número de medidas		Nº 5						
	Tomar o ecossistema dos fundos europeus mais transparente e evitar potenciais fraudes na aplicação dos fundos	Medidas de reforço a coordenação técnica entre as várias áreas governativas		Nº 3						
AÇÃO 204	Promover a capacitação e formação do ecossistema dos Fundos Europeus				331.542	3.204.445	1.893.494	264.040	5.693.521	
	Promover ações de formação no âmbito do PT2030	Número de ações de formação ou capacitação		Nº 18						
	Promover ações de formação no âmbito do PRR	Número de ações de formação ou capacitação		Nº 12						
	Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders	Promoção de eventos entre os stakeholders		Nº 6						
	Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus	Aumento percentual de Recursos Humanos	%	25						
AÇÃO 205	Reforçar a simplificação, controlo e transparéncia na ação de fundos europeus				3.580.154	0	12.970.046	1.061.844	17.612.044	
	Assegurar a disponibilização atempada das estatísticas de execução do PT2030 e PRR									
	Promover a simplificação de processos e eliminação de redundâncias	Redução de fases processuais e eliminação de redundâncias	%	80						
	Garantir a eficiência dos sistemas de gestão e controlo do PT2030 e PRR	Automatização no Sistema dos fundos	%	80						
	Adotar medidas antifraude eficazes no âmbito dos fundos europeus									
AÇÃO 206	Aprofundar a coord. e conhecimento na interv. dos FE e das dinâmicas de des. reg.				20.912.793	246.730.187	141.123.105	7.229.961	415.096.046	
	Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia	Percentagem do valor de desembolsos no total	%	18						
	Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais	Percentagem no total do PRR	%	30						
	Avaliar o impacto do Programa de Valorização do Interior em articulação com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço	Conclusão do estudo sobre o impacto do Programa de Valorização do Interior	%	100						
	Avaliar a eficácia dos fundos europeus no processo de desenvolvimento regional	Promoção de Estudos e sessões de debate sobre Desenvolvimento Regional (desafios estratégicos e impacto dos Fundos)	Nº	2						

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO CT3	Autarquias Locais	ENTIDADES: FAM / DGAL / EMUMJ / CCDR-ALG / FAM			8.519.280	63.751.919	0	0	72.271.199	
	Dotar as autarquias locais de meios financeiros adequados às suas competências	Percentagem de Cumprimento Global das Ações definidas no PO CT3	%	75						
AÇÃO 207	Apoiar técnica e administrativamente a tutela e as autarquias locais				2.009.214	63.751.919	0	0	65.761.133	
	Conceber, estudar, coordenar e executar medidas de apoio à administração local e iniciativas legislativas	Número de medidas e iniciativas	Nº	8						
	Acompanhar a evolução das finanças locais, o processo de transferência de competências e os recursos do subsector local	Número de relatórios e notas técnicas produzidos	Nº	12						
AÇÃO 208	Garantir o financiamento à AP local e consolidar o proc. de descent. competência				5.100.096	0	0	0	5.100.096	
	Assegurar os meios financeiros adequados	Cumprimento do prazo legal para a execução das transferências	%	100						
	Criar um novo mecanismo de monitorização do processo de descentralização de competências até dezembro de 2025	Implementação	%	100						
	Apoiar e promover uma nova edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	Número de estágios promovidos	Nº	1.000						
AÇÃO 209	Valorizar os territórios do interior				1.409.970	0	0	0	1.409.970	
	Promover novas medidas de valorização do interior, incluindo o inicio do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela	Número de medidas promovidas	Nº	4						

Ano económico 2025

Página 4

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO CT4	Ordenamento do Território	ENTIDADES: DGT			7.040.822	880.000	19.083.517	523.953	27.528.292	
Melhorar a Produção e Disponibilização de Informação Geográfica	Percentagem de Cumprimento dos objetivos da ação 210	%	75							
Consolidar a Gestão e a Interoperabilidade dos Sistemas de Informação Territorial	Percentagem de Cumprimento dos objetivos das ações 211 e 212	%	75							
AÇÃO 210	Promover a produção e disponibilização de informação geográfica				3.623.699	403.922	14.455.541	0	18.483.162	
Implementar a Base de Dados Nacional de Cartografia até dezembro de 2025	Número de produtos cartográficos	Nº	9							
Criar produtos de informação geoespacial derivados da cobertura LiDAR até dezembro de 2025	Conclusão do desenvolvimento	%	100							
Desenvolver o modelo de governança e disponibilização de informação geográfica	Publicação	%	100							
AÇÃO 211	Acompanhar o Sistema de Gestão Territorial	Número de entidades utilizadoras dos produtos	Nº	5						
Monitorizar a Agenda para o Território	Número de produtos	Nº	3							
Promover o desenvolvimento dos Programas Regionais do Ordenamento do Território	Número de PROT's aprovados	Nº	3							
Rever os regimes jurídicos de salvaguarda - Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN) até dezembro de 2025	Publicação	%	100							
Promover a interoperabilidade dos sistemas de informação de base territorial até dezembro de 2025	Entrada em produção do projeto IntelIGT	%	100							
AÇÃO 212	Assegurar a interoperabilidade entre cadastro predial e Balcão Único do Prédio				257.751	4.500	0	0	262.251	
Desenvolver o Cadastro Predial em articulação com Balcão Único do Prédio (BUP) até julho de 2025	Publicação da regulamentação da execução e conservação	%	100							

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Coesão Territorial.

5.4.2. Missão de Base Orgânica Defesa Nacional

Para a MBO Defesa Nacional, cuja missão consiste em formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e demais entidades nela integrados, foram definidos os seguintes Programas Orçamentais:

PO1 – Recursos Humanos

Valorização e dignificação da carreira militar; dignificar e respeitar os antigos combatentes e a sua memória, avaliando a natureza e o aumento dos apoios que lhes são concedidos.

PO2 – Operação e Manutenção

Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento das missões que estão cometidas às Forças Armadas, no âmbito da LDNFA.

PO3 – Investimentos Estruturantes

Investimento público das Forças Armadas em matéria de armamento e equipamento, com vista à modernização, operacionalização e sustentação do sistema de forças; bem como os investimentos com vista à conservação, manutenção, segurança,

sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas, no âmbito das Leis de Programação (LPM e LIM).

PO4 – Relações externas de Defesa

Reforçar a participação em missões internacionais com Forças Nacionais Destacadas (FND) e Elementos Nacionais Destacados, no âmbito das organizações internacionais NATO, ONU e UE, bem como as missões no âmbito da Cooperação da Defesa Nacional com os PALOP.

PO5 – Indústrias de defesa

Promover uma indústria de defesa competitiva a nível europeu e internacional, reforçando o investimento, garantindo a aplicação da LPM e os recursos existentes; reforçar a capacidade de exportação da indústria militar e de tecnologias de duplo uso, nomeadamente pela integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes; promover a participação de empresas portuguesas em consórcios de investigação, desenvolvimento e produção nas áreas da defesa, potenciando as encomendas de equipamentos e de material realizadas pelas FA.



Quadro 5.64. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Defesa Nacional
(milhões de euros)

Ano económico 2025

Página 1

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
MBO 06	MBO da Defesa Nacional				2.273.319.145	351.699.603	73.790.130	423.998.446	3.122.807.324	
Objetivo Estratégico										
Defesa Nacional (DN) como missão formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nela integrados.										
Indicador	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	95					
PO 01	Recursos Humanos	ENTIDADES: GMG / SGMDN / DGP DN / IDN / IDN / PJM / IASFA_TRANSF.OE / EMGFA / MAR / EXER / FA / DGRDN / IH / IASFA / AA / IDO			1.241.879.819	54.703.611	587.856	38.975.369	1.336.146.655	
Recursos humanos	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	100					
AÇÃO 011	Promover a valorização remuneratória dos militares				1.221.367.364	54.703.611	587.856	3.975.369	1.280.634.200	
Valorização das carreiras militares	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	100					
AÇÃO 012	Dignificar os Antigos Combatentes				20.512.455	0	0	35.000.000	55.512.455	
Dignificar os Antigos Combatentes	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	100					
PO 02	Operação e manutenção	ENTIDADES: GMG / SGMDN / DGP DN / IDN / IDN / PJM / IASFA_TRANSF.OE / EMGFA / MAR / EXER / FA / IH / IASFA / AA / IDO			501.264.122	203.408.495	69.822.010	144.884.505	919.379.132	
Operação e manutenção	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	95					
AÇÃO 021	Garantir os recursos necessários e suficientes para as atividades da DefNac				501.264.122	203.408.495	69.822.010	144.884.505	919.379.132	
Assegurar os recursos financeiros visando garantir as atividades da DN	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)N			%	95					

Ano económico 2025

Página 2

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO 03	Investimentos Estruturantes	ENTIDADES: SGMDN / EMGFA / MAR / EXER / FA / DGRDN			428.547.710	63.531.900	728.372	238.988.300	731.796.282	
Investimentos Estruturantes	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	80					
AÇÃO 031	Promover a obtenção e manutenção de equip. estruturantes na DefNac				428.547.710	45.216.900	728.372	13.236.300	487.729.282	
Investimento público das FA em matéria de armamento e equipamento, com vista à modernização, operacionalização e sustentação do sistema de forças	Investimentos efetuados (face ao orçamento previstos)			%	85					
AÇÃO 032	Dinamizar e recuperar/rentabilizar património edificado da DefNac				0	18.315.000	0	225.752.000	244.067.000	
Investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas	Investimentos efetuados (face ao orçamento previsto)			%	75					
PO 04	Relações Externas de Defesa	ENTIDADES: SGMDN / DGP DN			101.627.494	8.000.000	0	0	109.627.494	
Relações externa de Defesa	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	95					
AÇÃO 041	Participação Portuguesa além fronteiras (FND e CDD)				70.127.494	8.000.000	0	0	78.127.494	
Participação de Portugal em missões no exterior do território nacional com as FND e CDD	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	100					
AÇÃO 042	Assegurar e fortalecer os compromissos internacionais de Portugal na área de Def				31.500.000	0	0	0	31.500.000	
Assegurar e fortalecer a participação nacional, nas Organizações Internacionais (NATO, ONU e EU)	Orçamento executado (face ao orçamento previsto)			%	95					

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO 05	Industrias de Defesa	ENTIDADES: AA / IDO / EXTRA			0	22.055.597	2.651.892	1.150.272	25.857.761	
Industrias de Defesa		Orçamento executado (face ao orçamento previsto)	%	85						
AÇÃO 051	Garantir a eficácia da prestação de serviços em áreas estratégicas da DefNac				0	20.426.976	1.614.756	523.227	22.564.959	
Prestação de serviços em áreas estratégicas de defesa		Orçamento executado (face ao orçamento previsto)	%	85						
AÇÃO 052	Assegurar investimento estratégico nas ID existentes e a criar				0	1.628.621	1.037.136	627.045	3.292.802	
Assegurar investimento estratégico nas Industrias de Defesa		Investimentos efetuados (face ao orçamento previsto)	%	85						

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

5.4.3. Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação

O investimento em capital humano, na cultura e em ciência visam a inovação que fornece as respostas aos grandes desafios sociais e económicos das regiões, do País e da União Europeia. A finalidade última do investimento na educação, na ciência e na inovação é a melhoria do bem-estar dos indivíduos e o progresso social e material da nossa sociedade.

Educação (PO09)

O Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) tem como missão garantir uma educação de elevada qualidade, acessível a todos e em todo o território, promovendo a equidade e igualdade de oportunidades para o sucesso escolar dos alunos ao longo dos diferentes níveis educativos.

Elegendo o elevado número de alunos sem aulas por períodos prolongados como a principal falha da escola pública, o Governo apresentou um conjunto de medidas para alcançar a redução em 90% do número de alunos que estiveram sem aulas durante todo o 1º período, comparativamente a 2023, tendo como meta para 2025 uma redução de 95%. É também uma prioridade do Governo alargar o acesso à educação pré-escolar, tendo como prioridade a criação de incentivos nas zonas com menor oferta para fazer face à procura existente. Com o objetivo de garantir uma educação de qualidade para

todos, o MECI definiu também como objetivo melhorar as aprendizagens, definindo metas para os novos instrumentos de avaliação externa (provas ModA) e para a melhoria dos resultados nas avaliações internacionais, bem como melhorar as taxas de sucesso no ensino profissional e a participação no ensino artístico especializado. A implementação de estratégias de integração e melhoria do sucesso de alunos migrantes, nomeadamente nos seus conhecimentos de língua portuguesa é também uma prioridade do Governo. Melhorar e robustecer a infraestrutura digital das escolas, bem como os recursos digitais à disposição dos alunos e professores, requalificar as infraestruturas através dos Centros Tecnológicos Especializados são condições essenciais para vencermos o desafio da digitalização e preparamos os nossos alunos para um mundo em acelerada mudança tecnológica.

Ensino Superior, Ciência e Inovação (PO10)

O MECI visa reforçar a autonomia das IES, assegurar a estabilidade e previsibilidade orçamental e criar as condições para a definição e implementação de estratégias de desenvolvimento de médio e longo prazo, ajustadas aos desafios sociais e económicos das regiões em que se inserem, do País e da União Europeia.

A equidade no acesso ao ensino superior, bem como percursos escolares de sucesso, requer um sistema de Ação Social que garanta que ninguém é excluído da frequência do ensino superior por razões económicas. Com este objetivo, o Governo vai avaliar e rever o sistema de bolsas e acesso ao alojamento. Aumentar a oferta de camas de residências estudantis, superando a meta acordada com a comissão europeia de 13 300 camas ao abrigo do PRR, é mais um passo no acesso em condições de igualdade de oportunidades. A oferta formativa das IES tem de responder às necessidades da sociedade e da economia, com vista a criar um círculo virtuoso em que o investimento em educação, cultura e ciência potencie a criação de riqueza no País. Mais e melhores condições permitirão aumentar as qualificações da nossa sociedade, para alcançar a uma percentagem dos adultos entre os 25-34 anos com diploma de ensino superior acima da média da UE.

O Ensino Superior tem de ser pensado numa perspetiva internacional, nomeadamente no quadro da UE. O reforço da internacionalização do Ensino Superior, com mais estudantes em mobilidade e atração de estudantes estrangeiros, afirma Portugal como um país gerador de talento e melhora as condições de qualificação dos estudantes portugueses.

A ciência portuguesa tem de estar alinhada com as grandes agendas europeias e alinhada com a estratégia de desenvolvimento nacional. Assim, é uma prioridade do Governo reforçar a participação em projetos europeus e redes europeias. Em 2023, a despesa em I&D cifrou-se nos 1,7% do PIB, um valor muito inferior à média da UE. O Ministério tem como objetivos para 2025 atingir 1,9% do PIB de investimento (público e privado) em Ciência e Inovação, procurando, em simultâneo, aumentar a qualidade da produção científica, nomeadamente a percentagem de artigos Q1 no total. A valorização económica do conhecimento gerado nas academias é uma condição necessária para mudar o paradigma da economia portuguesa. Neste âmbito, é necessário aumentar o número de doutoramentos em ambiente não académico e o número de doutorados das empresas,

bem como fomentar o número de patentes e a criação de start-ups com origem em projetos de investigação.

Quadro 5.65. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Educação, Ciência e Inovação
(milhões de euros)

Ano económico 2025						Página 1			
Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total
					Fonte de Financiamento		Total		
					RI	RP	FE	TRF	
MBO 09	MBO da Educação, Ciência e Inovação				10.989.974.922	845.487.418	1.602.510.611	782.118.964	14.220.091.915
Objetivo Estratégico	Garantir uma educação de elevada qualidade, acessível a todos, promovendo a equidade e igualdade de oportunidades e que permita aos alunos ter êxito escolar ao longo dos diferentes níveis educativos								
Indicador									
Ano económico 2025						Página 2			
Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total
					Fonte de Financiamento		Total		
					RI	RP	FE	TRF	
PO 009	Educação	ENTIDADES: IGEC / DQAE / EPMTOE / SG / CNE / DGE / DGEEC / ANQEP,IP,TOE / EPDRCTOE / DGESTE / EEEBS / IAVE,IP / IGFE,IP / EPSTPTOE / EPCVTOE / EPLTOE / EPL / EMEC / EPM / ANQEPIP / EPDRC / IAVE,IP / IGFE,IP / EPSTP / EPCV			6.916.351.341	113.561.467	664.878.118	137.794.395	7.832.585.321
Alunos com aulas	Alunos sem aulas a uma disciplina ao longo de todo o ano letivo	Nº	0						
	Redução do n.º de alunos sem aulas no final do 1.º período, desde o início do ano letivo	Nº	1.044						
AÇÃO 010	Aprender mais				5.566.734.482	89.384.750	136.736.104	87.772.942	5.880.628.278
Melhorar a aprendizagem	Percentagem de alunos que obtêm positiva nas provas nacionais do 9.º ano após um percurso sem retenções nos 7.º e 8.º anos	%	35						
	Percentagem de alunos que fazem as provas ModA	%	95						
Outros percursos	Taxa de transição para o ensino superior de alunos que estão em cursos profissionais	%	25						
Garantir o acesso universal e gratuito ao pré-escolar, mobilizando os setores público, social e privado.	% entre o n.º de crianças matriculadas no pré-escolar, em idade normal de frequência e a população residente dos mesmos níveis etários	%	94						
	% de crianças matriculadas no pré-escolar e a população residentes, aos 3 anos	%	90						
	N.º de salas de atividade do pré-escolar da rede pública (oferta)	Nº	7.637						
AÇÃO 020	Educação para todos				878.078.750	14.655.597	27.306.558	43.312.569	963.353.474
Uma Educação com maior equidade, bem-estar e inclusiva para um percurso escolar de sucesso	% de alunos que completaram o ensino profissional, no tempo esperado	%	73						
	% Alunos integrados em projetos de educação inclusiva	%	6						
	Acesso ao ensino superior dos alunos ASE	%	55						
	Taxa de conclusão dos Cursos artísticos especializados	%	90						
Integração e sucesso dos alunos migrantes	Resultados provas e exames PLNM. Média das provas do 9º ano PLNM A2 e B1	%	4						
	% alunos migrantes recém-chegados de países fora da CPLP com acompanhamento de mediadores culturais e linguísticos	%	75						
AÇÃO 030	Modernizar o sistema				471.538.109	9.521.120	500.835.456	6.708.884	988.603.569
PRR e reequipamentos das escolas	Centros Tecnológicos Especializados concluídos	Nº	365						
	Conectividade das Escolas (% das escolas com novos routers)	%	97						
Digitalização do sistema educativo	Professores formados em competências digitais	Nº	76.506						

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
		Número de entradas no site Estudo em Casa @Apoia		Nº	1.500.000					

Ano económico 2025

Página 4

Ano económico 2025

Página 5

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
AÇÃO 050	Ciência e Inovação				985.887.668	55.373.462	304.863.208	200.433.607	1.546.557.945	
+ Ciência para Portugal		Número de novos contratos permanentes de Emprego Científico	Nº	600						
		Despesa em I&D em % do PIB	%	2						
Excelência na Investigação		Número de investigadores reconhecidos internacionalmente (projetos ERC)	Nº	22						
		Produção Científica (% de artigos Q1 no total)	%	54						
Inovar na Inovação		Número de patentes registadas	Nº	1.000						
		Número de Doutorados em Ambiente Não Académico	Nº	5.500						
		Start-ups criadas como resultado da Investigação	Nº	5.000						

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

5.4.4. Missão de Base Orgânica Economia

No OE para 2025, no âmbito do piloto, contemplam-se todas as áreas de atuação da Missão de Base Orgânica (MBO) Economia, abrangendo assim 100% da despesa da MBO Economia. Com efeito, a área governativa da Economia tinha, nos anos orçamentais anteriores, vindo a alargar o piloto para todo o perímetro do Programa Orçamental.

O objetivo estratégico da MBO da Economia é desenvolver uma economia assente no princípio da livre iniciativa privada, com um crescimento sustentável e sustentado, com reformismo responsável e com ambição, assim como afirmar a economia nacional como uma potência exportadora e internacionalizada, com base no talento e na inovação.

No âmbito do cumprimento deste objetivo, estabelecem-se 5 programas.

Programa 001 – Boa Governança e Eficiência das Entidades da Economia

Em termos de funcionamento da área governativa da Economia, está contemplado um programa com enfoque na governação e na eficiência dos gabinetes ministeriais e dos serviços tutelados. Especificamente, incluem-se neste programa os serviços de suporte (Secretaria-Geral da Economia e Gabinete de Estratégia e Estudos) que prosseguem funções de serviços partilhados e funções de estratégia, transversais à tutela, que diferem de serviços de missão como os institutos públicos ou as direções-gerais, com funções de execução de políticas públicas dirigidas aos cidadãos e às empresas.

Programa 002 – Competitividade e Sustentabilidade da Atividade Turística

O Turismo constitui um setor estratégico para alavancar o desenvolvimento económico e social do País, com um forte impacto na economia nacional, designadamente ao nível da geração de riqueza e emprego, e no equilíbrio da balança de transações. O referencial estratégico para nortear a intervenção pública no setor está suportada na Estratégia Turismo 2027, refletindo o desígnio de afirmar Portugal como destino sustentável, com um território coeso, inovador e competitivo, que valoriza o trabalho e o talento.

Alcançar este objetivo requer a colaboração e envolvimento da sociedade e de todos os agentes do setor, públicos e privados. Neste sentido, a intervenção pública na área do Turismo foi estruturada em três grandes ações, refletindo os diferentes pilares da estratégia de promoção de Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo, os quais são complementares entre si. Os indicadores mais adequados para aferir de forma mais abrangente a eficácia da estratégia nesta área são o volume de receitas do Turismo Internacional, para os quais se pretende atingir uma meta de 27 mil milhões de euros em 2027.

Projetar Portugal enquanto destino turístico passa pela intervenção em vários domínios, aumentando a notoriedade do País nos mercados internacionais enquanto destino para visitar, investir, viver e estudar e de grandes eventos, mas também pela promoção da conectividade, através do reforço de rotas aéreas ao longo do ano e da mobilidade no território. Nesta área estão em curso várias políticas direcionadas para a promoção de Portugal, cuja eficácia será avaliada pelo número de pessoas impactadas, pelo estímulo da internacionalização das empresas turísticas portuguesas e por um esforço de coordenação com os agentes regionais de modo a fomentar as oportunidades de desenvolvimento de operações aéreas.

Ainda no domínio da sustentabilidade, assumirá em 2025 particular destaque a execução da Agenda do Turismo para o Interior, instrumento fundamental para a qualificação e valorização turística do interior, e, nesse sentido, para a coesão económica e social do País.

A sustentar este exigente processo de transformação, urge garantir o reforço da qualificação e valorização dos profissionais do setor, dotando os profissionais de turismo com competências adequadas ao perfil da procura e das tendências e que sejam relevantes para a melhoria da experiência turística, em linha com a Agenda para as Profissões no Turismo.

Assim, para 2025, pretende-se reforçar a projeção, nacional e internacional, da marca Portugal, enquanto destino turístico, assim como fomentar a internacionalização das empresas e marcas nacionais.

Programa 003 – Financiamento e Competitividade

Este programa enquadra um primeiro pilar relativo às condições de financiamento das empresas, promovendo o acesso a financiamento em condições competitivas, à capitalização empresarial e à dinamização do mercado de capitais.

Assumindo um papel muito importante no âmbito desta vertente, o Banco Português de Fomento tem como missão a criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do País. A sua ação será orientada para a expansão da sua oferta, através do desenvolvimento de novos produtos, designadamente de dívida e de garantia, que permitam responder às falhas de mercado identificadas.

Em linha com o pilar anterior, relativo ao financiamento, este programa centra-se também no pilar de competitividade, respeitante às atividades e investimentos promotores de valor acrescentado e posicionamento diferenciador das empresas: inovação, digitalização e transição verde.

Este pilar tem como objetivo último o aumento da resiliência do tecido económico nacional de modo a potenciar a sua competitividade internacional, nomeadamente através de diferentes ações, como apoiar a internacionalização da economia portuguesa, promover a execução das agendas mobilizadoras no PRR, na exata medida em que estas visam transformar o perfil de especialização da economia portuguesa, apoiar novos investimentos estruturantes e verdes, apoiar a indústria no processo de descarbonização da economia, dar continuidade à implementação da Missão Interface, apoiar e estimular a digitalização da economia e fortalecer uma política de clusterização competitiva.

Programa 004 – Concorrência, Comércio, Serviços e Consumidores

A ação governativa focar-se-á na retoma e no crescimento sustentado dos setores do comércio e dos serviços, de extrema relevância no desenvolvimento económico do País e a coesão territorial, materializada numa Agenda para a Competitividade do Comércio e dos Serviços, a operacionalizar através da articulação entre o Governo e os agentes económicos destes setores, com um horizonte temporal até 2030, tendo como objetivos promover a competitividade sustentada, a simplificação legislativa e administrativa, a redução de custos de contexto, a digitalização, a sustentabilidade, a requalificação e a revitalização das empresas, bem como o reforço da formação profissional e o estímulo à inovação e ao empreendedorismo nestes setores.

Algumas das medidas que constam desta Agenda estão já a ser definidas ou implementadas, destacando-se o cadastro comercial georreferenciado, que se traduz numa ferramenta determinante para a implementação de políticas públicas, de apoio aos municípios na sua atividade de promoção e otimização do ordenamento comercial, adequando as suas intervenções à realidade específica da região em que se inserem, servindo também para apoiar as decisões de investimento dos operadores económicos.

Destaca-se uma maior internacionalização dos produtos e serviços nacionais, através da plataforma «Comércio no Mundo», que reúna, localize e confira projeção e notoriedade a marcas, estabelecimentos comerciais ou de serviços portugueses localizados noutras países.

Será ainda dada continuidade à construção do projeto das Aceleradoras de Comércio Digital (ACD) para intervencionar tecnicamente cerca de 30 000 empresas do comércio e dos serviços tornando-as mais digitais, tendo subjacente a avaliação dos fatores críticos de sucesso destas empresas, potenciáveis com a digitalização dos seus modelos de negócios no quadro de cada empresa.

Na vertente da capacitação do consumidor, continuar-se-á a apostar no desenvolvimento e disseminação de campanhas de informação com o envolvimento das entidades públicas e privadas que integram o Sistema de Defesa do Consumidor. Colocando os consumidores no centro da política e empoderando-os para o exercício de uma cidadania plena, sem esquecer os consumidores com necessidades especiais, bem como o impacto do Referencial da Educação do Consumidor nas crianças e jovens em idade escolar.

Por outro lado, importa, igualmente, assegurar a observância do propósito de reforço da regulação do mercado através de ações de prevenção e fiscalização visando o combate à economia paralela e à fraude, designadamente através da fiscalização do comércio eletrónico, promovendo a leal concorrência, a segurança alimentar e proteção dos interesses dos consumidores.

Programa 005 – Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar

O objetivo estratégico para a área do Mar é Preservar o Oceano e Incentivar o Desenvolvimento da Economia do Mar Sustentável, que está alinhado com as prioridades previstas na Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030, a qual assenta na promoção de um oceano saudável como pilar basilar para o desenvolvimento azul sustentável e do bem-estar dos portugueses. Para aferir a eficácia deste objetivo, definiu-se com indicador o grau de implementação das medidas previstas no Plano de Ação da ENM 2021-2023.

Este programa reflete o papel do Estado no âmbito da administração e regulamentação na área do mar, garantindo as funções de suporte à boa governação do território marítimo sob a sua responsabilidade, bem como, garantindo as suas obrigações, nacionais e internacionais.

O aproveitamento das potencialidades do mar através do desenvolvimento de uma economia azul sustentável, tanto numa lógica de salvaguarda e proteção dos ecossistemas marinhos, como de exploração sustentável dos oceanos, tirando partido do seu enorme potencial, são fatores fundamentais para Portugal.

Quadro 5.66. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Economia

(milhões de euros)

Página 1

Ano económico 2025

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
MBO 12	MBO da Economia				193.639.582	4.231.576.019	1.846.555.638	992.474.429	7.284.245.668	
Objetivo Estratégico	Desenvolver uma economia assente no princípio da livre iniciativa privada, com um crescimento sustentável e sustentado, com reformismo responsável e com ambição. Afimar a economia nacional como uma potência exportadora e internacionalizada, com base no talento e na inovação.									
Indicador										

Página 2

Ano económico 2025

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO 001	Boa Governança e Eficiência das Entidades da Economia	ENTIDADES: AGMEM / GAFMEM			25.402.125	400.213	1.459.167	2.250	27.283.755	
Potenciar o desempenho e resultados da atividade das entidades da Economia, através de uma governança orientada para a eficiência, eficácia e qualidade	Desenvolver uma economia assente no princípio da livre iniciativa privada, com um crescimento sustentável e sustentado, com reformismo responsável e com ambição. Afimar a economia nacional como uma potência exportadora e internacionalizada, com base no talento e na inovação.	Grau de implementação de medidas direcionadas para o aumento da produtividade e qualidade dos serviços	%	50						
AÇÃO 901	Membros do Governo e respetivos gabinetes				5.331.018	0	0	0	5.331.018	
Sensibilização da sociedade para a implementação de políticas públicas na área económica		Participação dos membros do Governo em eventos variados	%	80						
AÇÃO 902	Atividades de suporte técnico especializado				20.071.107	400.213	1.459.167	2.250	21.932.737	
Reforçar a Robustez da Infraestrutura Tecnológica	Reforçar a Robustez da Infraestrutura Tecnológica	Investimento em TIC's (face ao orçamento previsto)	%	80						
Consolidar e alargar a Prestação Centralizada de Serviços	Consolidar e alargar a Prestação Centralizada de Serviços	Alargar à área do Mar	Nº	3						
Assegurar a participação em fóruns nacionais e internacionais: ampliar e fortalecer a representação da SG, em fóruns nacionais (CCMENAC, CCSIAFE, CCP/CBCFT, RePLAN, CReSAP, CTIC), e junto das Instituições Internacionais, nas áreas de competência do ME	Assegurar a participação em fóruns nacionais e internacionais: ampliar e fortalecer a representação da SG, em fóruns nacionais (CCMENAC, CCSIAFE, CCP/CBCFT, RePLAN, CReSAP, CTIC), e junto das Instituições Internacionais, nas áreas de competência do ME	Participação em conselhos, comités, grupos de trabalho, eventos nacionais e internacionais	Nº	54						
Desenvolver e promover o conhecimento de apoio às políticas públicas; produzir e disseminar estudos de análise, monitorização, de avaliação e de prospecção nas áreas de intervenção do ME	Desenvolver e promover o conhecimento de apoio às políticas públicas; produzir e disseminar estudos de análise, monitorização, de avaliação e de prospecção nas áreas de intervenção do ME	Estudos e relatórios / documentos publicados e enviados aos membros do governo e outras entidades relevantes	Nº	40						
Promover a informação e a transparéncia: assegurar a produção e a difusão de informação estatística de qualidade, em diversos formatos, reforçando a posição do GEE como referência no fornecimento de informação económica	Promover a informação e a transparéncia: assegurar a produção e a difusão de informação estatística de qualidade, em diversos formatos, reforçando a posição do GEE como referência no fornecimento de informação económica	Publicações estatísticas preparadas e divulgadas	Nº	1.755						
Assegurar a participação em fóruns nacionais e internacionais: ampliar e fortalecer a representação em fóruns nacionais (CES, CSE, CCAS, CnP) e junto das Instituições Internacionais, nas áreas de competência do ME	Assegurar a participação em fóruns nacionais e internacionais: ampliar e fortalecer a representação em fóruns nacionais (CES, CSE, CCAS, CnP) e junto das Instituições Internacionais, nas áreas de competência do ME	Participação em conselhos, comités, grupos de trabalho, eventos nacionais e internacionais	Nº	40						

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO 002	Competitividade e Sustentabilidade da Atividade Turística	ENTIDADES: ITP / FATC / FRN / FGVT / FIEAE / ITP / ENATUR / TPNP / TCP / ERTRL / ERT ALENT / RTA		32.806.540	474.672.705	34.518.727	28.917.066	570.815.038		
Afirmar Portugal como destino sustentável, com um território oceano, inovador e competitivo, que valoriza o trabalho e o talento	Volume de receitas do Turismo Internacional	ME	25.000							
AÇÃO 903	Projeto o Destino Portugal, Fomentar o reforço da competitividade			32.806.540	371.088.433	26.215.162	0	430.110.135		
Assegurar a valorização do mix de mercados e o reforço internacional da marca destino Portugal	Promoção nacional e internacional do Destino em marketing digital (média mensal de pessoas impactadas pelas iniciativas de marketing digital)	Nº	100.000							
Reforçar a internacionalização das empresas do setor e das marcas nacionais	Reputação do Destino Portugal (n.º de artigos resultado das ações executadas durante o ano para divulgação do Destino Portugal e junto dos líderes de opinião)	Nº	40.000							
Incentivar o alargamento da atividade turística a todo o território e durante todo o ano, em linha com a Agenda para o Turismo no Interior	Nº de ações de estruturação e diversificação de produtos para a valorização da oferta e recursos endógenos no interior	Nº	8							
Incentivar o aumento da mobilidade pelo território, progressivamente com o recurso a energias limpas e a soluções tecnológicas que proporcionem uma experiência acessível e seamless	Nº de veículos ambientalmente responsáveis e postos de carregamento ao serviço do setor do turismo	Nº	500							
Incrementar o conhecimento, a inovação, a evolução tecnológica e a transição digital nas empresas e nos destinos	N.º de startups participantes no Programa FIT com foco em promover experiência seamless no território	Nº	100							
Contribuir para acelerar a transição das empresas para a sustentabilidade, bem como a promoção da regeneração dos territórios	% de execução das ações e iniciativas/medidas determinadas pelo Governo para o ano 2024	%	80							
Qualificar as parcerias e reforçar o relacionamento e envolvimento com os stakeholders e partes interessadas	N.º de ações de fomento de oportunidades de desenvolvimento de operações aéreas	Nº	40							
Estimular a melhoria do emprego e o aumento do nível médio de qualificação e de competências de gestão e liderança dos profissionais, em linha com a Agenda para as Profissões no Turismo	Iniciativas de promoção e divulgação	Nº	20							
Dotar os profissionais de turismo com competências adequadas ao perfil da procura e das tendências e que sejam relevantes para a melhoria da experiência turística, em linha com a Agenda para as Profissões no Turismo	Nº de participantes nos diversos programas de formação e capacitação	Nº	35.000							
Promover a formação direcionada, o crescimento da literacia digital e a orientação para o cliente por parte dos colaboradores do Turismo de	Taxa de trabalhadores em ações de capacitação e formação direcionadas para a literacia digital e orientação para o cliente, relativamente à taxa total de	%	15							

Ano económico 2025

Página 4

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
Portugal	trabalhadores em ações de formação e capacitação									
AÇÃO 904	Promover a eficiência e a eficácia dos meios e mecanismos de regulação				0	62.862.966	0	0	62.862.966	
Assegurar maior eficiência e eficácia ao modelo de regulação do jogo online	N.º de meses para apresentar à Comissão de Jogos uma proposta de alteração do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO)	Nº	10							
Estimular práticas de jogo responsável	N.º de Instituições de ensino secundário/profissional e universitárias visitadas para falar com os alunos sobre jogo responsável	Nº	2							
AÇÃO 905	Assegurar a promoção da região enquanto destino turístico				0	40.621.306	8.303.565	28.917.066	77.841.937	
Promover a competitividade e sustentabilidade da atividade turística na região	Acréscimo de proveitos totais no Turismo	%	2							
Reforçar a notoriedade do destino	Acréscimo do n.º de dormidas de mercado Ibérico (mercado interno alargado)	%	2							
Investimento em obras de preservação das Pousadas de Portugal	Valor total do investimento	ME	1							
Redução do endividamento bancário	Valor da redução da dívida de curto prazo	ME	1							
Incentivo à produção cinematográfica e audiovisual	Reputação do Destino Portugal (n.º de produções apoiadas para divulgação do Destino Portugal)	Nº	25							
Assegurar o pagamento dos créditos dos consumidores resultante do incumprimento de serviços contratados a agências de viagens e turismo	% de execução das ações	%	100							
Promoção da recuperação de imóveis devolutos inseridos em património natural	Concessão de financiamento às entidades promotoras	ME	2							
Apóio a empresas economicamente viáveis	Operações de sale & lease back Aquisição de imóveis para apoio à atividade das empresas	ME	12							

Ano económico 2025

Página 5

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO 003	Financiamento e Competitividade	ENTIDADES: IAPMEI / GAFMEM / FC200M / FFI / FCR / FINOVA / IAPMEI / IPQ / IPAC / AICEP, EPE / ANI / FCGM / FC&QC / FD&G / FITEC			86.745.529	3.743.888.765	1.760.931.108	944.665.879	6.536.231.279	
Acesso a financiamento em condições competitivas, a capitalização empresarial e a dinamização do mercado de capitais	Nº de novos produtos desenvolvidos, designadamente de dívida e de garantia, que respondem às falhas de mercado identificadas	Nº	1							
Aumento da resiliência do tecido económico nacional de modo a potenciar a sua competitividade internacional	Saldo da Balança Corrente e de Capital em % do PIB	%	2							
AÇÃO 906	Competitividade, investimento, inovação, empreendedorismo, transição verde				86.745.529	750.011.237	1.565.203.445	414.415.879	2.816.376.090	
Apoiar o investimento das empresas na inovação e na transição verde	N.º de beneficiários das Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes apoiados e acompanhados	Nº	1.700							
Apoiar o investimento na descarbonização e na eficiência energética da indústria	N.º de beneficiários apoiados e acompanhados	Nº	1.600							
Reforçar a capacidade empreendedora nacional	N.º de empreendedores apoiados	Nº	3.500							
Promover a transformação digital da economia	N.º de start-ups e incubadoras/acceleradoras apoiadas, tendo em vista o seu desenvolvimento tecnológico	Nº	3.100							
Monitorização do tempo de resposta aos pedidos de pagamentos	N.º de beneficiários da medida Indústria 4.0. (PRR - C16) apoiados e acompanhados	Nº	400							
Monitorização do montante do financiamento acordado com os Colabs e CTIs	Prazo médio de análise de pedidos de pagamento (n.º dias)	Nº	40							
Apuramento do número de entidades beneficiárias dos serviços prestados pelas entidades de interface	Total financiamento executado	ME	50							
Promover a transferência de conhecimento sobre a Qualidade, a Excelência e o Valor Sustentável, bem como sobre as ferramentas e as metodologias da Qualidade e o seu impacto na produtividade e competitividade, pela via da capacitação e formação dos agentes económicos e da sociedade em geral	Número de empresas beneficiárias dos serviços prestados pelas entidades de interface	Nº	7.000							
Enquanto Organismo Nacional de Normalização, promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação, através da elaboração e edição de documentos normativos, bem como a coordenação da rede nacional dos Organismos de Normalização Setorial	Eventos realizados/participados e ações de formação e capacitação	Nº	89							
	Edição de documentos normativos portugueses cuja intenção de elaboração tenha sido submetida em 2024 e 2025	%	40							

Ano económico 2025

Página 6

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, assegurar e gerir o sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição através do reconhecimento de entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, nomeadamente, Organismos de Verificação Metrológica, Serviços Municipais de Metrologia, Serviços Concelhios de Metrologia e Instaladores e Reparadores	Auditórias realizadas ao universo de entidades qualificadas	%	95							
Reforçar e modernizar o Laboratório Nacional de Metrologia visando o desenvolvimento da Metrologia Primária e de Investigação e Inovação, e ainda, a rastreabilidade da rede nacional de laboratórios acreditados.	Investimento	ME	1							
Implementar a Infraestrutura técnica destinada à gestão do tempo e hora legal em Portugal - Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal	Investimento	ME	1							
Assegurar a dinamização do ecossistema empresarial e empreendedor através da promoção dos princípios, cultura, ferramentas e metodologias da Qualidade, enquanto alavancas de produtividade, globalização e competitividade dos negócios, através da sua incubadora para a Qualidade (INOVA Quality Hub) e de um conjunto de outras intervenções alinhadas com a materialização do eixo das micro e pequenas Empresas (mPME) da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030	Novas entidades que integram a rede de parceiros e mentores	Nº	20							
Prestar serviços de acreditação nos termos previstos na regulamentação nacional e europeia	Novos projetos de incubação	Nº	15							
Mantener os estatuto de signatário dos acordos da European Cooperation for Accreditation	Taxa de cumprimento do planeamento de avaliações	%	90							
Garantir o cumprimento do Acordo de Parceria e do Programa Operacional no que concerne aos objetivos fixados para a melhoria da competitividade e da internacionalização	Número de acordos de reconhecimento mútuo de EA subscritos	Nº	7							
AÇÃO 907	Financiamento, capitalização empresarial e dinamização do mercado de capitais	Grau de cumprimento da meta anual de execução, fixada pela CIC/CECI	%	100	0	2.987.202.928	182.815.722	0	3.170.018.650	
Investimento em instrumentos de capital e de quase capital	Valor da aplicação em instrumentos de capital e quase-capital	ME	689							
Financiamento de investimentos em capital de risco	Valor da aplicação nos instrumentos financeiros contratuais com o FEI	ME	3							

Ano económico 2025

Página 7

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
Investimento em instrumentos financeiros na área da energia		Valor total da aquisição de unidades de participação em fundos da área da energia	ME	1						
Permitir o acesso ao financiamento por parte das empresas, designadamente PMEs		Novas Linhas de crédito com garantia pública	Nº	6						
Bonificações de comissões de garantia e de juros - Produtos de garantia		Financiamento garantido	ME	2.450						
Bonificações de comissões de garantia e de juros - Incentivos empresariais		Valor das bonificações pagas	ME	15						
Subsídios aos beneficiários finais		Valor das bonificações pagas	ME	3						
AÇÃO 908	Desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes	Valor dos subsídios pagos	ME	2						
Promover a captação de investimento produtivo e a internacionalização da economia portuguesa		Valor dos contratos de investimento assinados, no âmbito do Regime Contratual de Investimento (Inovação Produtiva e I&DT)	ME	3.600						
		Peso das exportações de bens e serviços no PIB em pp	%	49						
		Número de projetos de investimento em acompanhamento procedimental	Nº	55						

Ano económico 2025

Página 8

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO 004	Concorrência, Comércio, Serviços e Consumidores	ENTIDADES: GAFMEM / FPDC / ADC			23.364.841	12.199.836	1.155.145	14.518.508	51.238.330	
Promover a competitividade sustentada, a simplificação legislativa e administrativa, a redução de custos de contexto, a digitalização, a sustentabilidade, a requalificação e a revitalização das empresas, bem como o reforço da formação profissional e o estímulo à inovação e ao empreendedorismo nestes setores		Grau de implementação da plataforma "Comércio no Mundo"	%	50						
		Nº de empresas intervenzionadas no âmbito do projeto "Aceleradoras de Comércio Digital"	Nº	30.000						
		Grau de implementação do cadastro comercial georreferenciado, através da construção do mapa do Comércio, Serviços e Restauração	%	50						
AÇÃO 909	Concorrência				0	2.507.373	15.000	13.753.904	16.276.277	
Defender a Concorrência na economia portuguesa (enforcement)		2 - Prazo médio global de análise de operações de concentração não complexas (n.º dias)	Nº	40						
		1 - N.º de decisões finais de práticas restritivas da concorrência, decisões de abertura de instrução e comunicações de factos imputados em processos	Nº	10						
Promover a Concorrência na economia portuguesa (advocacy)		N.º de estudos, inquéritos satoriais, pareceres e recomendações de acompanhamento de mercados e de avaliação de políticas públicas	Nº	15						
AÇÃO 910	Regulação das Atividades Económicas				15.083.751	6.767.520	141.600	700.000	22.672.961	
Garantir a fiscalização dos operadores económicos no setor do turismo		N.º operadores de empreendimentos turísticos e de alojamento fiscalizados on-line	Nº	4.800						
Promover a inspeção dos setores do comércio e serviços		Variação anual de fiscalização em atividades do comércio e serviços em relação ao ano de referência - 2022	%	5						
Direcionar ações de inspeção no setor do Mar		Variação anual das ações coordenadas de fiscalização em atividades do mar em relação ao ano de referência - 2022	%	2						
AÇÃO 911	Comércio, Serviços e Consumidores				8.301.090	2.924.943	998.455	64.604	12.289.062	
Desenvolver políticas públicas do Comércio e Serviços na ótica da criação de valor na economia		Taxa de execução das atividades constantes dos projetos	%	50						
Emitir posições/contributos no âmbito do processo legislativo europeu		N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Nº	6						
Prestar informação aos consumidores		Taxa de emissão de posições/contributos no âmbito do processo legislativo europeu face ao n.º solicitado	%	95						
Proteger a saúde e a segurança no âmbito do sistema Safety Gate - RAPEX		Taxa de resposta face ao total das solicitações dos consumidores recebidas	%	90						
		Taxa de disponibilização de notificações às autoridades de fiscalização de mercado face à validadas no Safety Gate - Rapex	%	90						
		Taxa de emissões de notificações e/ou reações	%	90						

Ano económico 2025

Página 9

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total
					RI	RP	FE	TRF	
		inseridas no Safety Gate- Rapex face às medidas tomadas em Portugal pelas autoridades de fiscalização de mercado e/ou pelos operadores económicos							
Assegurar a monitorização e fiscalização da publicidade comercial e institucional		N.º de apóes de investigação desencadeadas anualmente pela DGC	Nº	12					
		N.º de decisões emitidas no âmbito dos processos de contraordenação instaurados	Nº	60					
Apoiar a realização de projetos relativos à promoção dos direitos e interesses dos consumidores		N.º de Eixos a abrir no âmbito da 15.ª fase	Nº	8					
PO 005	Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar	ENTIDADES: EMEPC / DGPM / GAFMEM / GAMA / FA / FA			26.320.547	514.500	48.491.493	4.370.726	78.697.266
Preservar o Oceano e Incentivar o Desenvolvimento da Economia do Mar Sustentável		Grau de implementação das medidas previstas no Plano de Ação da ENM 2021-2030	%	50					
AÇÃO 912	Assegurar a administração e a regulamentação				5.136.977	4.500	3.865.983	313.587	9.121.027
Garantir as funções de suporte e de Estado à boa governação do Mar		Participação da delegação da EMEPC em reuniões com a subcomissão da CLCS responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa (PEPC)	Nº	3					
		Avaliar, acompanhar e monitorizar a implementação da Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030 (relatório)	Nº	1					
		Implementar, acompanhar, monitorizar e avaliar o Programa de Crescimento Azul MFEEE (relatório)	Nº	1					
		Coordenação e participações em iniciativas da Política Marítima Integrada (PMI) da União Europeia e Internacionais	Nº	6					
AÇÃO 913	Desenvolvimento da Economia do Mar				20.183.570	510.000	44.825.530	4.057.139	69.570.239
Financiamento das entidades envolvidas - projetos financiados com receita do Fundo Azul		Ações de acompanhamento/Verificações no local	Nº	24					
		% Pagamento do financiamento dos projetos aprovados (total pago/total aprovado)	%	60					
Financiamento das entidades envolvidas - projetos financiados via PRR		% Pagamento do financiamento dos projetos aprovados (total pago/total aprovado)	%	70					
		Ações de acompanhamento/Verificações no local	Nº	20					

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Economia.

5.4.5. Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Em 2025 o Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social integra o projeto-piloto de orçamentação por programas. A afetação das atividades e projetos das entidades cujos orçamentos estão integrados nesta Missão de Base Orgânica, que abrange os serviços e organismos da administração central do MTSSS, foi realizada através da criação de quatro programas, subdivididos em nove ações, que pretendem abranger as grandes áreas de intervenção desta área setorial e as suas atividades de suporte. De notar que as entidades do subsetor da Segurança Social não estão integradas nesta MBO, embora o orçamento deste PO inclua as dotações de transferências de receitas de impostos para o orçamento da Segurança Social.

O objetivo estratégico desta MBO, «promover a igualdade, valorizar o trabalho e proteger as pessoas» está integrado no âmbito da Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional que refere como responsabilidade desta área setorial o «*formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de emprego, de formação profissional, de relações laborais e condições de trabalho, solidariedade e Segurança Social, bem como a coordenação das políticas sociais de apoio à família, crianças e jovens e risco, idosos e natalidade, de inclusão das pessoas com deficiência, de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, de fortalecimento do setor cooperativo, da economia social e do voluntariado*

Dos quatro programas destaca-se:

- **Qualificação, Empregabilidade, Trabalho Digno e Produtivo** — este programa está subdividido em duas ações. A ação «reforçar as competências e a empregabilidade e promover a criação do emprego», abrange as atividades e projetos relacionados com a área do emprego e da formação profissional, destacando-se como entidades executoras destas políticas o Instituto de Emprego e Formação Profissional e vinte e seis centros protocolares de formação profissional de gestão participada; a ação «Melhorar as relações e condições de trabalho» abrange as atividades e projetos relacionados com as relações laborais e condições de trabalho destacando-se as atividades e projetos da Autoridade para as Condições do Trabalho, da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e da Direção-Geral de Emprego e Relações de Trabalho.
- **Modernização da Segurança Social e Reforço da Economia Social** — este programa engloba diversas dotações específicas, nomeadamente as transferências das receitas de impostos do Orçamento do Estado para o Orçamento da Segurança Social (OSS) e para a Caixa Geral de Aposentações (CGA, IP). O programa foi subdividido em três ações: no âmbito da ação «Reforçar a sustentabilidade de Segurança Social», estão incluídas as transferências previstas na Lei do Orçamento do Estado para assegurar a sustentabilidade do Fundo de Estabilização da Segurança Social (FEFSS), nomeadamente relativas ao adicional do IMI e à consignação do IRC; na ação «Garantir o pagamento das pensões» estão os orçamentos da CGA, IP e da orgânica de transferência para o orçamento da Segurança Social para pagamento de pensões dos bancários (financiamento do regime substitutivo dos bancários); na ação «Reforçar o setor solidário e social» estão orçamentadas as transferências para o orçamento da Segurança Social para financiar, nomeadamente, as medidas no âmbito da ação social, no âmbito das políticas de apoio à família e aos vários grupos vulneráveis, de combate à pobreza e de promoção da inclusão social; também nesta ação estão os orçamentos da CASES — Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e do Fundo de Reestruturação do Setor Social (FRSS), cujas missões visam, respetivamente, o fortalecimento do setor cooperativo, da economia social e do voluntariado e o apoio à reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas.
- **Bem-estar, Inclusão e Diversidade** — este programa abrange os orçamentos das entidades do PO que desenvolvem atividades e projetos no âmbito de políticas sociais de apoio à família, crianças e jovens e risco, idosos e natalidade, de inclusão das pessoas com deficiência, de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, concretamente as medidas e projetos inscritos nos orçamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, da Casa Pia de Lisboa, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Criança e Jovens, do Instituto Nacional para a Reabilitação e da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades.
- **Governação, Estratégia e apoio à decisão do MTSSS** — trata-se de um programa de âmbito transversal que inclui os orçamentos das entidades do PO que desenvolvem as atividades de gestão e melhoria da qualidade, fiscalização e auditoria, e planeamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Quadro 5.67. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

(milhões de euros)

Ano económico 2025

Página 1

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
MBO 13	MBO do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social				26.600.479.669	5.820.347.104	616.598.118	1.953.714.946	34.991.139.837	
Objetivo Estratégico	Promover a igualdade, valorizar o trabalho e proteger as pessoas									
Indicador										
PO OP1	Qualificação, Empregabilidade, Trabalho Digno e Produtivo	ENTIDADES: SGMTSS / CITE / DGERT / ACT / CRL / CESAE / IEFP / CEFOSAP / INOVINTER / CEFPI / MODATEX / CENFIC / CFCPIC / CINCORK / CINFU / CINDOR / CINEL / CENFI / CEPR / CPPIMM / CEARTE / CITEFORMA / CICCOPI / CENCAL / CECOA / CFPSA / CPJ / CRPG / FOR-MAR / CENJOR / CEIS / CCEA			7.794.426	28.667.745	564.476.560	1.146.476.991	1.747.415.722	
	Aumentar a taxa de emprego da população com idade entre os 20 e os 64 anos para 60% até 2030	% população empregada dos 20 aos 64 anos		%						
	Reducir o desvio entre a taxa de emprego de mulheres e homens para menos de 3 pontos percentuais até 2030	Gender Employment Gap (pontos percentuais)		%						
AÇÃO 1A1	Reforçar as competências e a empregabilidade e promover a criação do emprego				0	21.024.080	563.250.170	1.095.922.590	1.680.196.840	
	Abranger desempregados com maior dificuldade de empregabilidade (Programa INICIAR)	N.º de estágios profissionais financiados		Nº	6.500					
	Incentivar a contratação de jovens desempregados qualificados (Programa + Talento)	N.º de incentivos à contratação sem termo, a tempo completo, com retribuição não inferior ao técnico superior da A. P.		Nº	2.500					
		N.º de bolsas de apoio a estágios		Nº	15.000					
	Apoiar a contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP (Programa + Emprego)	N.º de contratações apoiadas financeiramente de desempregados inscritos no IEFP há pelo menos 3 meses consecutivos		Nº	20.000					
AÇÃO 1A2	Melhorar as relações e condições de trabalho				7.794.426	7.643.665	1.226.390	50.554.401	67.218.882	
	Aumentar atividade inspetiva e promover a segurança e saúde no trabalho	N.º total de entidades empregadoras distintas alvo de inspeção		Nº	27.000					
		N.º total de visitas de inspeção no ano		Nº	35.000					
	Reducir a desigualdade salarial entre mulheres e homens	Gender Pay Gap (pontos percentuais)		%						

Ano económico 2025

Página 2

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO OP2	Modernização da Segurança Social e reforço da Economia Social	ENTIDADES: CGA / SGMTSS / DGSS / CGA / CASES / FRSS			26.573.770.692	5.441.765.494	12.669.494	732.012.970	32.760.218.650	
	Contributo das transferências sociais, incluindo pensões, para a redução da pobreza	Diferença da taxa de risco de pobreza antes e após transferências sociais (pontos percentuais)		%						
AÇÃO 2A1	Reforçar a sustentabilidade da Segurança Social				669.307.555	0	0	0	669.307.555	
	Assegurar a estabilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Valor do FEFSS em % do PIB		%						
AÇÃO 2A2	Garantir pagamento de pensões				15.408.331.588	5.418.234.465	12.669.494	731.612.970	21.570.848.517	
	Atribuição atempada de pensões	Número médio de dias na atribuição de pensões		Nº	80					
		Número médio de dias entre a entrada dos pedidos de avaliação de incapacidade, em processos de aposentação, e o despacho do reconhecimento da incapacidade		Nº	22					
AÇÃO 2A3	Reforçar o setor solidário e social				10.496.131.549	23.531.029	0	400.000	10.520.062.578	
	Qualificar e expandir a rede de equipamentos sociais	N.º de financiamentos aprovados pelo Fundo de Restruuturação do Setor Solidário		Nº	39					
	Apoiar o desenvolvimento, reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social	N.º dias para assinatura dos contratos do PRR		Nº	146					
		N.º de divulgações de promoção do acesso ao microcrédito, ao empreendedorismo e à inovação social		Nº	24					

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO OP3	Bem-Estar, Inclusão, Igualdade e Diversidade	ENTIDADES: INR / CNPDPCJ / FR / CPL / SCML			1.141.525	349.904.865	36.538.387	72.934.052	460.518.829	
	Diminuir a taxa risco de pobreza ou exclusão social	Taxa risco de pobreza ou exclusão social		%						
AÇÃO 3A1	Promover a igualdade, a diversidade e a inclusão social				1.141.525	1.430.000	29.034.437	60.834.052	92.440.014	
	Adequar as respostas educativas e formativas aos talentos individuais e características de cada grupo na comunidade educativa da Casa Pia de Lisboa	Taxa de satisfação global das crianças e jovens em Acolhimento Residencial		%	69					
		Taxa de sucesso escolar no final dos ciclos do ensino básico dos educandos da Casa Pia de Lisboa		%	90					
		Taxa de sucesso formativo no final de cada curso/nível dos educandos da Casa Pia de Lisboa		%	80					
AÇÃO 3A2	Promover bem-estar, políticas de apoio à família e combate à pobreza				0	348.474.865	7.503.950	12.100.000	368.078.815	
	Apoiar as crianças e combatêr a pobreza infantil no âmbito da medida de Alargamento da Gratuidade das Creches (Programa "Creche Feliz") - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Nº de crianças abrangidas nas medidas de gratuidade de creche e creche familiar independentemente do escalão de rendimentos na SCML		Nº	2.694					
	Promover a Empregabilidade da pessoa com deficiência no âmbito da Unidade de Missão valor T - Talento e Transformação (novo serviço da SCML com dimensão nacional)	% de candidaturas submetidas para proposta de emprego face aos postos de trabalho disponibilizados		%	65					
		Taxa de cobertura territorial do Valor T - Empresas		%	88					

Ano económico 2025

Página 4

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO OP4	Governação, Estratégia e Apoio à Decisão no MTSSS	ENTIDADES: SGMTSS / IGMTSS / GEP / AG - MTSSS			17.773.026	9.000	2.913.677	2.290.933	22.986.636	
	Garantir as funções de suporte à governação	Nº médio de dias despendidos para resposta aos interessados em processos não contenciosos		Nº	10					
AÇÃO 4A1	Assegurar a boa governação e gestão dos serviços				11.493.952	225	2.913.677	2.266.558	16.674.112	
	Auditar e monitorizar os sistemas e os procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MTSSS ou tutelados	Relação entre a soma das solicitações efetuadas relativas a relatórios associados a processos não arquivados e dos processos autuados de acompanhamento das recomendações formuladas e o nº de relatórios em acompanhamento de recomendações em 2025		Nº	150					
		Nº de apóes de auditorias realizadas aos sistemas e procedimentos de controlo dos serviços e organismos do MTSSS		Nº	10					
AÇÃO 4A2	Assegurar o planeamento estratégico e a avaliação das políticas do MTSSS				6.279.074	8.775	0	24.375	6.312.224	
	Estudar e avaliar as áreas de atuação do MTSSS, apoiando tecnicamente a formulação de políticas, o planeamento e o seu desenvolvimento estratégico	Nº de notas técnicas, análises e pareceres		Nº	79					
	Melhorar e alargar a produção estatística nas áreas de intervenção do MTSSS	Nº de estudos e relatórios		Nº	4					
		Prazo de disponibilização do Barómetro, geral e sectorial, das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, no âmbito da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto		Nº	123					
		Nº de ficheiros de dados a transmitir ao Eurostat, dentro do prazo regulamentar, correspondentes às operações estatísticas inseridas no Programa		Nº	8					

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

5.4.6. Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia

Em 2025, o Programa Orçamental do Ambiente e Energia irá integrar o projeto-piloto de orçamentação por programas, iniciado com a área governativa da Economia e do Mar e posteriormente seguido pela área da Cultura. É um primeiro passo, que se pretende aprofundar durante o ano de 2025, melhorando a afetação das atividades e projetos a cada programa e ação de modo a identificar claramente a despesa do Estado com Ambiente e Energia.

O objetivo é o desenvolvimento de uma nova geração de políticas de ambiente e energia para proteger e valorizar os recursos naturais, assegurando melhor qualidade de vida às populações, promovendo de uma forma sustentável a criação de riqueza, a competitividade económica e o equilíbrio com os mais diversos setores de atividade.

Para tal, foram identificadas duas grandes áreas de atuação, a que acresce uma área de suporte administrativo e de regulamentação, que correspondem aos Programas Orçamentais elencados no quadro seguinte:

Quadro 5.68. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Ambiente e Energia
(milhões de euros)

Ano económico 2025	Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Página 1	
						Fonte de Financiamento					
						RI	RP	FE	TRF		
MBO14	MBO do Ambiente e Energia					1.226.104.613	995.089.022	921.921.221	63.371.718	3.206.466.574	
Objetivo Estratégico	Desenvolvimento de uma nova geração de políticas de ambiente e energia para proteger e valorizar os recursos naturais, assegurando melhor qualidade de vida às populações, promovendo de uma forma sustentável a criação de riqueza, a competitividade económica e o equilíbrio com os mais diversos setores de atividade.										
Indicador											
PO P01	Ambiente	ENTIDADES: FAMBIENTAL / COSTA P / PLITORAL / PRIA AVEIRO / VIANAPOLIS / APA, I.P. / FAMBIENTAL / AVEPOLIS				1.184.980.000	766.265.505	894.120.712	57.123.189	2.902.519.406	
	Desenvolvimento de soluções para uma gestão mais sustentável dos recursos hídricos, dos resíduos, do litoral ou da biodiversidade.	Número de diplomas legais nas áreas do ambiente publicados		Nº	10						
AÇÃO A01	Intervenções na rede hidrográfica, ação climática e em matéria de resíduos					0	75.890.812	82.395.961	43.705.926	201.992.869	
	Intervenções de valorização e reabilitação fluvial na linha de costa e na rede hidrográfica, recorrendo à aplicação de técnicas de engenharia natural, bem como a extensão beneficiada a jusante.	Número de quilómetros de linha de costa/rede hidrográfica intervencionada.		Nº	25						
	Progresso no desenvolvimento e implementação de políticas públicas e monitorização de ações na área de ação climática.	Número de relatório produzidos, projetos concretizados e participações em eventos internacionais.		Nº	12						
	Elaboração de regulamentação, documentos técnicos e orientações conducentes à implementação dos Diplomas RGGR/UNILEX/ATERROS/SUP bem como de documentos de monitorização e reporte de informação em matéria de resíduos.	Número de regulamentos, documentos técnicos, orientações e reportes efetuados		Nº	32						
AÇÃO A02	Apoio em projetos nas áreas afetas ao Ambiente, Transportes e Energia					1.184.980.000	600.404.693	811.724.751	13.417.263	2.700.526.707	
	Execução de planos de ação	Execução financeira médio do Fundo Ambiental (pagamento total de apoios/dotação anual disponível)		%	75						
	Apoio no aumento da eficiência energética do País	Eficiência energética / área intervenção objeto de apoio do Fundo Ambiental em metros quadrados (m ²)		Nº	2.500.000						

Ano económico 2025

Página 2

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total
					RI	RP	FE	TRF	
PO P02	Transição Energética, Competitiva e Sustentável	ENTIDADES: LNEG, I.P./DGE/G / EMER 2030 / ADENE / LNEG, I.P./ENSE, EPE		21.000.000	196.631.351	20.050.902	307.339	237.989.592	
Criação de condições para implementação de uma política de energia competitiva, sustentável e inclusiva		Reforço da capacidade de resposta das instituições públicas (Processos de desmaterialização)	Nº	4					
AÇÃO A03	Garantir a regulamentação nos setores energia e recursos geológicos			0	25.223.224	11.715.056	0	36.938.270	
Regulamentação dos setores da energia e recursos geológicos		Número de processos de transposição de Diretivas Comunitárias concluídos	Nº	2					
Melhoria da qualidade do serviço prestado		Número de plataformas desenvolvidas e operacionais com vista à desmaterialização de processos	Nº	1					
AÇÃO A04	Cumprimento de manutenção das reservas estratégicas			0	80.434.369	0	0	80.434.369	
Cumprir a constituição e manutenção das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, correspondentes no mínimo a um terço das quantidades definidas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 10/2001, de 23 de Janeiro, em substituição das entidades definidas nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do mesmo diploma.		N.º de dias de constituição de reservas	Nº	30					
Sendo o Prazo médio de recebimento um indicador de liquidez utilizado na gestão financeira, concretamente na gestão de tesouraria propomo-nos a diminuir este indicador comparativamente com o apurado no ano anterior		N.º de dias de recebimento	Nº	45					
AÇÃO A05	Contribuição para a transição energética			0	86.373.758	304.108	0	86.677.866	
Contribuição para o aumento da qualidade do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE)		Nº processos analisados de verificação da qualidade do SCE	Nº	840					
Capacitação da Administração Pública pela ADENE, no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030)		Nº participantes nas ações de capacitação, sensibilização e informação do programa ECO.AP 2030	Nº	700					
AÇÃO A06	Promoção da Investigação Científica e Tecnológica e de boas práticas de gestão			21.000.000	4.600.000	8.031.739	307.339	33.939.078	
Promoção da Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico		Aumento da participação em projetos de investigação, exploração dos resultados com visibilidade para a sociedade e avaliados através de indicadores de desempenho em linha com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável; Reforço das equipas e meios de trabalho,	%	80					

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento			Total
					Fonte de Financiamento	RI	RP	
Garantia de boas práticas de gestão com vista à eficiência global e bem-estar das pessoas		<p>nomeadamente no que se refere ao aprofundamento de valências humanas e técnicas no nível da Inteligência Artificial;</p> <p>Fortalecimento da cooperação e da difusão do conhecimento científico, através da presença em redes de investigação, nacionais e internacionais, do estabelecimento de novas parcerias e da produção de informação científica para a sociedade e apoio às políticas públicas;</p> <p>Promoção, organização e participação em eventos científicos e técnicos e em ações de informação para a sociedade.</p>		%	80			
		<p>Melhoramento contínuo das condições de trabalho, através da promoção de medidas de conciliação;</p> <p>Maior aproximação e melhor serviço à sociedade através do incremento da prestação de consultoria técnica avançada, com vista ao desenvolvimento e otimização dos recursos em energia e geologia, através de processos cada vez mais eficientes e eficazes, sem perda de qualidade;</p> <p>Optimização de uma estratégia de comunicação cada vez mais transparente e inclusiva;</p> <p>Aposta na digitalização com vista a maior eficácia interna e externa</p> <p>Aumento da percentagem de cobertura dos custos por receitas próprias.</p>						

Ano económico 2025

Página 4

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO P03	Assegurar a Administração e Regulamentação	ENTIDADES: CNADS / CNA / IGAMAOT / AG-MA / SG-MA / ERSE, I.P. / ERSAR		20.124.613	32.142.166	7.749.607	5.941.190	65.957.578		
	Apoiar a Ação da Área Governativa Ambiente e Energia na definição de políticas e execução de estratégias	Percentagem média global de resposta às solicitações externas	%	80						
AÇÃO A07	Apoiar a Ação Governativa			14.861.062	0	7.749.607	3.441.190	26.051.859		
	Garantir o apoio à área Governativa Ambiente e Energia na tomada de decisão e na definição de objetivos de política e estratégias	Número de documentos produzidos de apoio à decisão	Nº	250						
	Assegurar níveis de resposta e qualidade de apoio aos Gabinetes Ministeriais e restantes organismos no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços	Percentagem média de execução das atividades relacionadas com o apoio aos Gabinetes Ministeriais e restantes organismos no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços	%	88						
AÇÃO A08	Promover ações de inspeção e campanhas de enforcement			5.283.551	4.000.000	0	2.500.000	11.783.551		
	Assegurar o acompanhamento em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental e da proteção radiológica	N.º de ações de inspeção realizadas	Nº	400						
	Assegurar o acompanhamento em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental e da proteção radiológica	N.º de ações de inspeção abrangidas pelas campanhas de enforcement para controlo dos movimentos transfronteiriços	Nº	130						
AÇÃO A09	Apoio às Entidades Gestoras			0	12.550.066	0	0	0	12.550.066	
	Estudar e propor alterações nos instrumentos legislativos do setor	Colocar em consulta pública proposta de regulamento dos produtos em contacto com a água (I01.2)	%	50						
	Promover a eficiência hídrica e energética e a economia circular	Desenvolver o inquérito á EG sobre os Biomateriais (I03.4)	%	100						
AÇÃO A10	Regular o setor energético e defender os consumidores na transição energética			0	15.592.100	0	0	0	15.592.100	
	Garantir a regulação eficiente dos monopólios naturais, num contexto de crescente descentralização, inovação e integração de vetores energéticos	N.º de estudos e ações de suporte para a tomada de decisões pela ERSE fundamentadas em critérios técnicos	Nº	7						
	Desenvolver e implementar ações e mecanismos que fomentem a proteção e o empoderamento dos consumidores, através de instrumentos de apoio, esclarecimento e informação	Percentagem de pedidos de intervenção da ERSE respondidos até 90 dias	%	90						

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Ambiente e Energia.

- Ambiente — neste âmbito encontram-se as medidas e apoio diretamente ligados à área do ambiente, através de políticas conduzidas pela Agência Portuguesa do Ambiente e através dos mecanismos de apoio financeiro conduzidos e implementados pelo Fundo Ambiental. Apoia-se o desenvolvimento de soluções para uma gestão mais sustentável dos recursos hídricos, dos resíduos, do litoral, da ação climática e da biodiversidade.
- Transição Energética, Competitiva e Sustentável — Evidencia-se neste programa, as prioridades e políticas a implementar em 2025 na transição energética e na melhoria da competitividade do setor. Destacam-se os contributos para estas políticas dados pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE), Agência para a Energia (ADENE) e Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Financia-se a criação de condições para implementação de uma política de energia competitiva, sustentável e inclusiva através garantia da melhoria da regulamentação nos setores energia e recursos geológicos; do cumprimento de manutenção das reservas estratégicas; da contribuição para a transição energética e pela promoção e da Investigação Científica e Tecnológica e de boas práticas de gestão.
- Assegurar a Administração e Regulamentação — Destaca-se o planeamento e avaliação de políticas, assim como o apoio administrativo e as medidas inspetivas e regulatórias do setor. Evidencia-se neste programa o apoio administrativo dado pela Secretaria-Geral do Ambiente, as medidas inspetivas implementadas pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e pelas políticas reguladoras adotadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e Entidade Reguladora dos

Serviços Energéticos (ERSE), nas áreas da água e resíduos e energia respetivamente. Saliente-se a promoção de ações de inspeção, o apoio a entidades gestoras e garantir a regulação eficiente do setor energético e defender os consumidores na transição energética.

5.4.7. Missão de Base Orgânica Juventude e Modernização

Em 2025, a área governativa da Juventude e Modernização passa a integrar o projeto piloto da orçamentação por programas, reconhecendo a sua importância para o apoio à gestão pública e para a eficiência e eficácia da despesa, alinhando-a à realização dos objetivos finais das políticas públicas.

O objetivo estratégico da área governativa é, nos termos da Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional, formular, conduzir, executar e avaliar as políticas nas áreas da juventude, da cidadania e da igualdade, incluindo a área da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, bem como, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, a modernização da Administração Pública e a transição digital.

Quadro 5.69. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Juventude e Modernização
(milhões de euros)

Ano económico 2025						Página 1			
Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				
					Fonte de Financiamento		Total		
					RI	RP	FE	TRF	
MBO 15	MBO da Juventude e Modernização				43.253.630	11.378.606	100.849.831	4.144.053	219.626.120
Objetivo Estratégico	Promoção de Políticas Públicas na área da Juventude, Igualdade e Modernização								
Indicador									
PO JM1	Igualdade	ENTIDADES: CCIG			3.308.630	0	2.475.334	750.000	6.533.964
	Combatê às raízes estruturais das desigualdades de género, em concreto os estereótipos de género e práticas neles baseados que conduzem à segregação e limitação de papéis de mulheres e homens na vida privada, pública e profissional	Taxa de Municípios detentores de protocolo de cooperação para a igualdade que têm planos de formação com perspetiva de IMH	%	70					
	Qualificar o acolhimento e proteção das vítimas em acolhimento na RNAVV (Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica)	Percentagem das Casa Abrigo e Respostas de Emergência RNAVV que aplicaram questionário para medir a satisfação global das vítimas	%	70					
	Consolidar, reforçar e qualificar a intervenção da RAPVT (Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico)	Percentagem de Entidades da RAPVT com formação específica em matéria de TSH	%	70					
AÇÃO 101	Políticas na área da Cidadania, Igualdade, Prevenção da Violência Doméstica				2.988.834	0	2.475.334	552.300	6.014.468
	Promover a igualdade entre mulheres e homens	Taxa de execução do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens	%	75					
	Prevenir e combater a violência de género contra as mulheres e a violência doméstica	Taxa de execução do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica	%	75					
	Promover o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais	Taxa de execução do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais	%	75					
AÇÃO 102	Políticas na área do Tráfico de Seres Humanos				321.796	0	0	197.700	519.496
	Combatê o tráfico humano, prevenindo e protegendo as vítimas destas práticas, apoiando devidamente as forças e serviços de segurança envolvidos neste combate	Taxa de execução do Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos	%	75					

Ano económico 2025

Página 2

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO JM2	Juventude	ENTIDADES: ANE-JDCES			0	0	16.503.046	321.500	16.824.546	
Aumentar a cobertura e impacto dos Programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade em todo o território nacional	Número de participantes em sessões disseminação/formação		Nº	46.000						
AÇÃO 103 Promover mobilidade, inclusão, cooperação e inovação para jovens e organizações					0	0	16.503.046	321.500	16.824.546	
Gerir, executar e avaliar os Programas Europeus Erasmus+ nos domínios da juventude e desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	Percentagem de Candidaturas aprovadas		%	90						
PO JM3	Modernização e Digitalização	ENTIDADES: AMA-IP / AMA-IP			36.693.260	11.378.606	141.871.451	3.072.553	193.015.870	
Aprofundar a transformação digital da Administração Pública, avançando a simplificação, a eficiência e a inovação	Acréscimo da percentagem da oferta de serviços públicos digitais disponibilizados em plataformas AMA, IP		%	25						
AÇÃO 104 Executar e avaliar medidas de Modernização e da Transição Digital					34.007.384	11.284.436	95.928.450	3.043.591	144.244.841	
Promover a formulação do atendimento, com a evolução do Portal Único, o redesenho de serviços digitais e o desenvolvimento da capacidade de atendimento num ótica multicanal, criando condições para que os serviços sejam entregues de uma forma simples, inclusiva e segura, através de exploração de tecnologias emergentes.	Nº de trabalhadores com diagnóstico de competências digitais		Nº	500.000						
Promover a formação e a integração digital dos trabalhadores em funções públicas das Lojas e Espaços Cidadão e trabalhadores das Empresas privadas através da simplificação dos programas de desenvolvimento de competências digitais	Lançamento de uma aplicação para cidadãos		%	100						
Reforçar a aposta em serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização de dados, com o propósito de promover soluções transparentes e seguras aos Cidadãos e das Empresas.	Conjuntos de dados identificados e classificados como de elevado valor abrangidos pelas 6 categorias temáticas definidas no anexo I da Diretiva (UE) 2019/1024, conforme descritos no Regulamento de Execução n.º 2023/138		%	100						
AÇÃO 105 Gerir o território de forma inteligente, sustentável e eficiente	Nº de trabalhadores com diagnóstico de competências digitais		Nº	500.000						
Planejar e gerir as cidades e territórios baseado em dados, através da implementação de uma política de Territórios Inteligentes, de forma coordenada entre os diversos atores a nível horizontal	Lançamento do Portal dos territórios inteligentes		%	100						

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO JM4	Pessoas e Recursos	ENTIDADES: AG MJM			3.251.740	0	0	0	3.251.740	
Sensibilizar a sociedade para a implementação de políticas públicas nas áreas da Juventude, Igualdade e Modernização	Alcance médio mensal de cada publicação na rede social instagram		Nº	10.000						
AÇÃO 106 Suporte à Ação Governativa da Juventude e Modernização					3.251.740	0	0	0	3.251.740	
Melhorar a comunicação Institucional	Publicação mensal nas redes sociais (instagram, Facebook, linkedin, X, ..)		Nº	13						

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Juventude e Modernização.

5.4.8. Missão de Base Orgânica Cultura

Em 2025, o Programa Orçamental da Cultura dá continuidade ao processo de orçamentação por programas, iniciado em 2024, com a afetação das atividades e projetos a cada programa e ação de modo a identificar claramente a despesa do Estado com cultura. Continuam identificadas quatro grandes áreas de atuação, a que acresce uma área de suporte e divulgação, que correspondem aos Programas Orçamentais elencados no quadro seguinte, onde se destaca:

- Formação e Criação Artística, Acesso e Ação Cultural: Apoios à formação e criação artística no âmbito dos apoios às artes e da atividade dos Teatros Nacionais, da Fundação Centro Cultural de Belém;
- Cinema e Audiovisual: Engloba o financiamento dos apoios à produção cinematográfica e audiovisual, incluindo transferência para o Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema, e a atividade do ICA e da Cinemateca;
- Património Cultural: Evidencia-se a prioridade dada à democratização do acesso ao património cultural e na sua gestão e salvaguarda, com o cumprimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a valorização dos museus e a reabilitação do património cultural e com a revisão dos modelos de gestão patrimonial para garantir uma representatividade mais justa em todo o território nacional;
- Livros, Bibliotecas e Arquivos: Pretende-se evidenciar os papéis da Biblioteca Nacional de Portugal e da Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas na promoção da criação literária, da leitura e do património arquivístico, valorizando a língua e a literatura portuguesa.
- Promoção das Atividades Culturais e Proteção Dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos: Destaca-se o trabalho do GEPAC e da IGAC na definição e acompanhamento das políticas públicas de cultura, na divulgação do conhecimento sobre o setor, bem como na garantia de condições para o desenvolvimento da atividade cultural através da supervisão e fiscalização, e na proteção dos direitos de autor e dos direitos conexos.

Quadro 5.70. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Cultura

(milhões de euros)

Ano económico 2025

Página 1

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
MBO 17	MBO da Cultura				326.368.389	119.620.457	293.808.967	84.327.052	824.124.865	
Objetivo Estratégico Reforçar o financiamento, garantindo a representatividade da Cultura nos diversos territórios do País, desburocratizando e flexibilizando estruturas e modelos de gestão, bem como promovendo a democratização do acesso e a internacionalização.										
Indicador	Dotação do programa orçamental da cultura		%	150						
PO C01	Formação e Criação Artística, Acesso e Ação Cultural	ENTIDADES: FFC / GAF-CULTURA / DGA / FFC / TNSJ, EPE / OPART, EPE / FCCB / TNMDII			145.642.584	36.002.911	39.017.803	48.622.381	269.285.679	
Apoiar a criação e a formação artística em todas as áreas disciplinares		N.º de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios, para a criação e para a produção artística	Nº	965						
AÇÃO 301	Promoção da criação artística e da criação de novos públicos				145.642.584	36.002.911	39.017.803	48.622.381	269.285.679	
Garantir a visita regular de crianças e jovens a teatros nacionais e equipamentos culturais		N.º de espetadores de espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	Nº	89.085						
Promover a criação artística, a divulgação e fruição cultural		N.º de sessões de espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	Nº	2.531						
		N.º de Agrupamentos de Escola/Escolas Não Agrupadas que desenvolvem Projetos Culturais de Escola (PNE)	Nº	575						
		Taxa de ocupação de sala	%	75						

Ano económico 2025

Página 2

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO C02	Cinema e Audiovisual	ENTIDADES: FFC / GAF-CULTURA / ICA / FFC / ICA / CP-MCIP			42.600.000	40.080.960	1.568.745	3.189.000	87.438.705	
Promoção do cinema e do audiovisual										
Promoção do cinema e do audiovisual		N.º de projetos de criação e produção cinematográfico e audiovisual apoiados pelos programas de apoio e incentivo	Nº	145						
AÇÃO 302	Apoio ao cinema e audiovisual				42.000.000	32.310.760	38.800	1.009.000	75.358.560	
Apoiar a criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e a sua projeção internacional		N.º de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do Incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual	Nº	5						
		N.º de projetos de criação e produção artística /cinematográfica e audiovisual aprovados	Nº	120						
		N.º de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do cash rebate	Nº	20						
AÇÃO 303	Preservação e divulgação do património cinematográfico				600.000	7.770.200	1.529.945	2.180.000	12.080.145	
Preservar, restaurar e digitalizar obras cinematográficas e outros recursos do património cultural										
Promover o acesso público ao património cinematográfico		N.º total de espectadores nas sessões da Cinemateca	Nº	55.000						
PO C03	Património Cultural	ENTIDADES: GAF-CULTURA / PC, IP / PC, IP / MMP, EPE / FABC / FFC / FSPEC / CP-FSVCC			80.727.296	37.427.406	190.270.861	31.880.000	340.305.563	
Preservar e valorizar o património cultural, democratizando o acesso e promovendo o conhecimento		N.º de visitantes em museus e monumentos e sítios arqueológicos	Nº	4.420.000						
AÇÃO 304	Proteção e valorização do património cultural português				80.727.296	37.427.406	190.270.861	31.880.000	340.305.563	
Democratizar o acesso aos museus, monumentos e palácios tutelados pelo Ministério da Cultura										
Promover a preservação, a conservação e o restauro do património cultural		N.º de ações de conservação e requalificação do património cultural (móvel e imóvel) concluídas	Nº	90						
Promover o conhecimento e a divulgação qualificada do património cultural		N.º de iniciativas ligadas à investigação e divulgação do património cultural	Nº	50						

Ano económico 2025

Página 3

Código Programa / Ação	Programa / Ação / Objetivo	Indicadores Desempenho	Unidade	Meta	Orçamento				Total	
					Fonte de Financiamento					
					RI	RP	FE	TRF		
PO C04	Livros, Bibliotecas e Arquivos	ENTIDADES: FFC / GAF-CULTURA / FFC			33.159.112	2.960.721	10.490.655	635.671	47.246.159	
	Promover e divulgar a literatura e o património arquivístico português	N.º de publicações consultadas em bibliotecas e arquivos (local e online)		Nº 9.000.000						
AÇÃO 305	Promoção da criação literária, da leitura e do património arquivístico				33.159.112	2.960.721	10.490.655	635.671	47.246.159	
	Valorizar a língua e literatura portuguesa	N.º de iniciativas de ação cultural externa realizadas no âmbito da promoção do livro e da literatura em língua oficial portuguesa		Nº 10						
	Preservar, promover e divulgar o património arquivístico	N.º de imagens disponibilizadas online, incluindo a cedência de imagens N.º de bolsas literárias atribuídas N.º de ações de conservação e restauro de património bibliográfico, arquivístico e fotográfico em suporte físico e digital		Nº 3.000.000 Nº 24 Nº 70.000						
PO C05	Promoção das Atividades Culturais e Proteção dos Direitos de Autor e Conexos	ENTIDADES: GAF-MC / GAF-CULTURA / DGA / FFC			24.239.397	3.148.459	52.460.903	0	79.848.759	
	Contribuir para o conhecimento e divulgação do sector cultural e enquadramento legal subjacente	N.º de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados / promovidos		Nº 48						
AÇÃO 306	Acompanhamento e avaliação das políticas culturais				20.918.182	1.623.854	52.267.286	0	74.809.322	
	Assegurar o acompanhamento técnico e a avaliação de programas/projetos/medidas de política cultural	N.º de documentos técnicos produzidos nos domínios do apoio à conceção, monitorização e avaliação de políticas públicas		Nº 14						
	Promover e difundir informação sobre o setor cultural e contribuir para a criação de conhecimento	N.º de projetos de investigação, estudos, estatísticas, documentos técnicos e relatórios publicados / promovidos		Nº 8						
AÇÃO 307	Proteção dos direitos de autor e fiscalização das atividades culturais				3.321.215	1.524.605	193.617	0	5.039.437	
	Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital	Número de ações pedagógicas		Nº 40						
	Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Nº de inspeções periódicas		Nº 180						

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Cultura.

6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade

6.1. Análise de Sensibilidade Macroeconómica e Orçamental

Dado o conjunto de pressupostos em que se baseia o cenário macroeconómico, e com o intuito de verificar a respetiva sensibilidade, analisou-se o impacto de alguns riscos externos e internos nos principais agregados macroeconómicos e de finanças públicas.

Na simulação do impacto dos riscos nos principais agregados macroeconómicos em 2025 foram considerados quatro choques estilizados, que se consubstanciam, face ao cenário central, numa variação:

- Da redução do crescimento da procura externa em 2 pp;
- Do aumento do preço do petróleo (em USD) em 20%;
- Do aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp;
- Da redução do crescimento da procura interna em 1 pp.

Variação do crescimento da procura externa

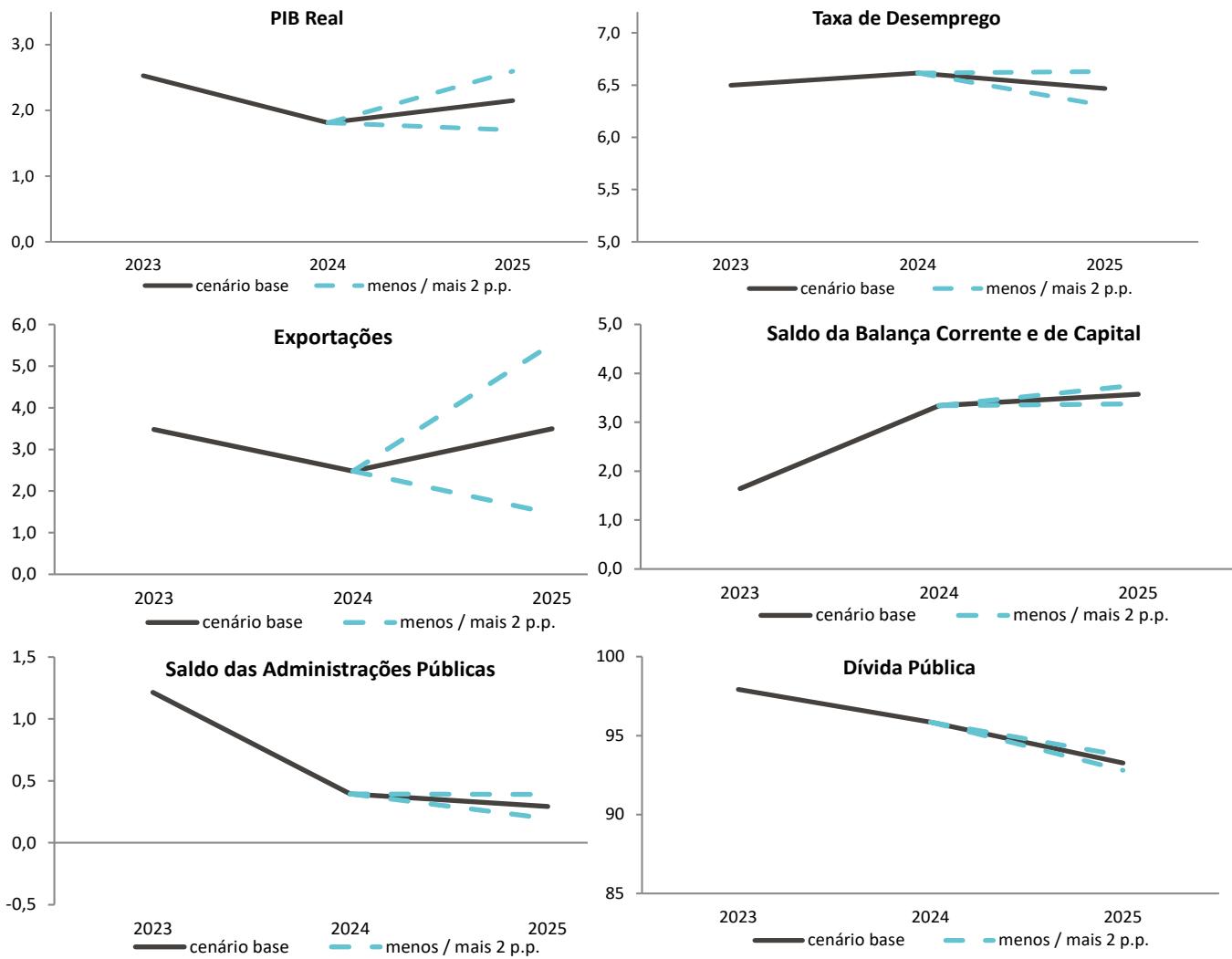
Nesta simulação, estima-se que uma redução do crescimento da procura externa em 2 pp em 2025, face ao projetado no cenário base, teria um efeito negativo no crescimento real do PIB, originando um crescimento inferior em 0,5 pp (neste cenário, o crescimento real do PIB não seria de 2,1%, mas de 1,7%). Este impacto resultaria de um menor crescimento do consumo, do investimento e das exportações, parcialmente mitigado pela redução das importações. Neste cenário, o impacto no deflator do consumo seria

residual. Como a diminuição no crescimento das exportações é superior à diminuição no crescimento das importações, o défice da balança de bens e serviços seria agravado em 0,2 pp, reduzindo a capacidade de financiamento da economia face ao exterior, que, contudo, manteria um excedente externo de 3,3%. No mercado de trabalho, o abrandamento da economia refletir-se-ia num agravamento da taxa de desemprego em 0,2 pp em 2025 (passando de 6,5% para 6,7%).

O saldo orçamental das Administrações Públicas, em percentagem do PIB, seria agravado em 0,1 pp em 2025, devido essencialmente ao crescimento das despesas com prestações sociais e à diminuição da receita fiscal. Isto é, o saldo orçamental passaria de um excedente de 0,3% do PIB para 0,2%. O ritmo de redução do rácio da dívida pública abrandaria pelo efeito do menor crescimento nominal do PIB.

Todos estes impactos são ilustrados no Gráfico 6.1, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da aceleração da procura externa em 2 pp.

Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp



Fonte: Ministério das Finanças

Variação do preço do petróleo em 20%

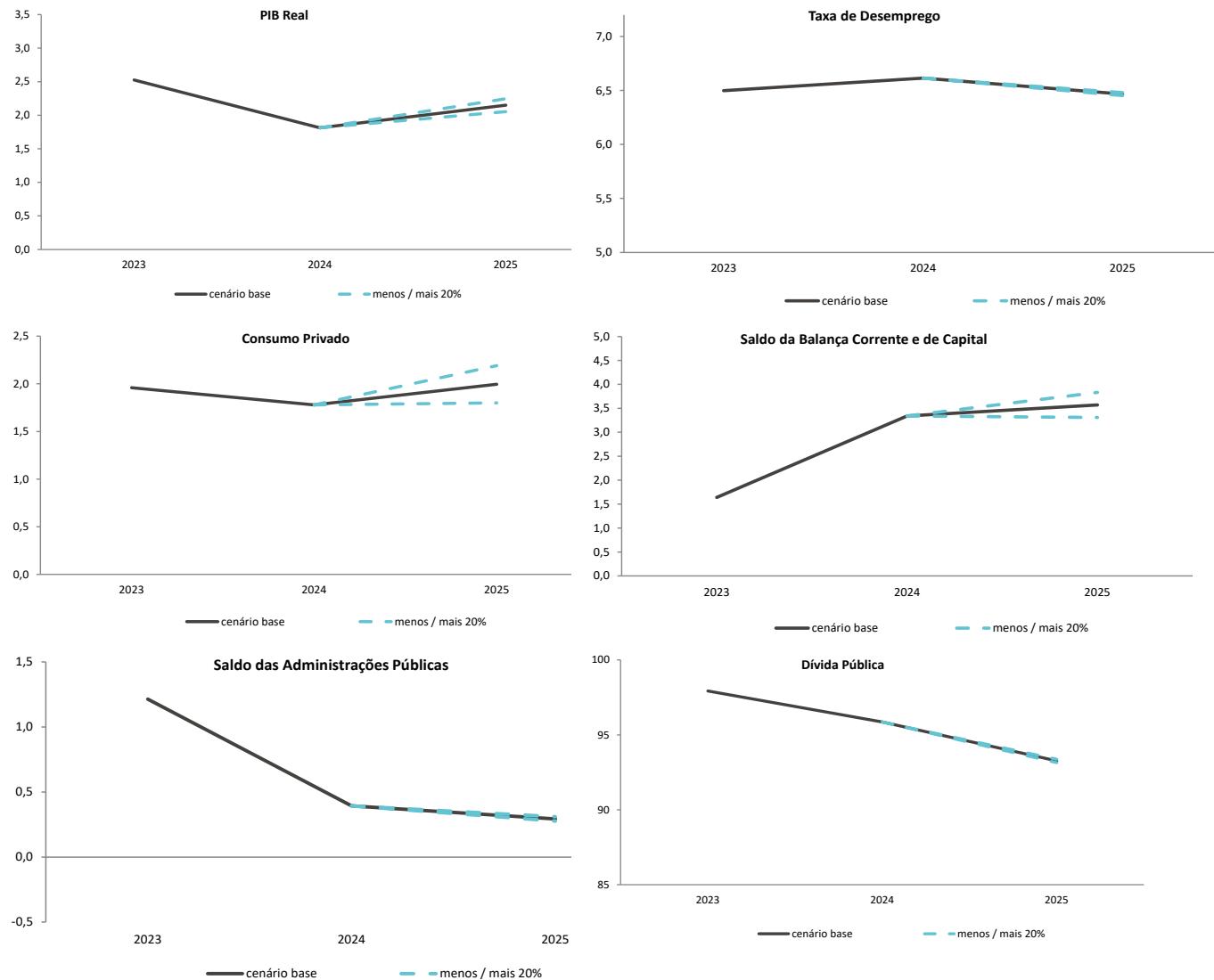
Um cenário em que o preço do petróleo se situe 20% acima do assumido no cenário base, de acordo com a simulação efetuada, teria um efeito negativo de 0,1 pp no crescimento do PIB em 2025, em virtude de um menor crescimento do consumo e do investimento, parcialmente mitigado pela redução no crescimento das importações. Neste cenário, o deflator do consumo privado seria mais elevado (passando de 2% para 2,3%) por via do aumento do custo dos bens e serviços finais importados e, em menor escala, dos demais itens de consumo, por via do seu conteúdo importado. Considerando o peso dos bens energéticos derivados do petróleo nas importações, este choque originaria uma deterioração da balança comercial e, consequentemente, da capacidade de financiamento da economia face ao exterior em cerca de 0,3 pp do PIB. O impacto no mercado de trabalho seria residual em 2025.

Nos principais agregados de finanças públicas, este choque traduzir-se-ia num menor ritmo de redução da dívida pública em percentagem do PIB em 0,1 pp em 2025,

essencialmente devido ao menor crescimento do PIB nominal, tendo um efeito residual no saldo orçamental.

Todos estes impactos são ilustrados no Gráfico 6.2, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da queda do preço do petróleo de 20%.

Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20%



Fonte: Ministério das Finanças

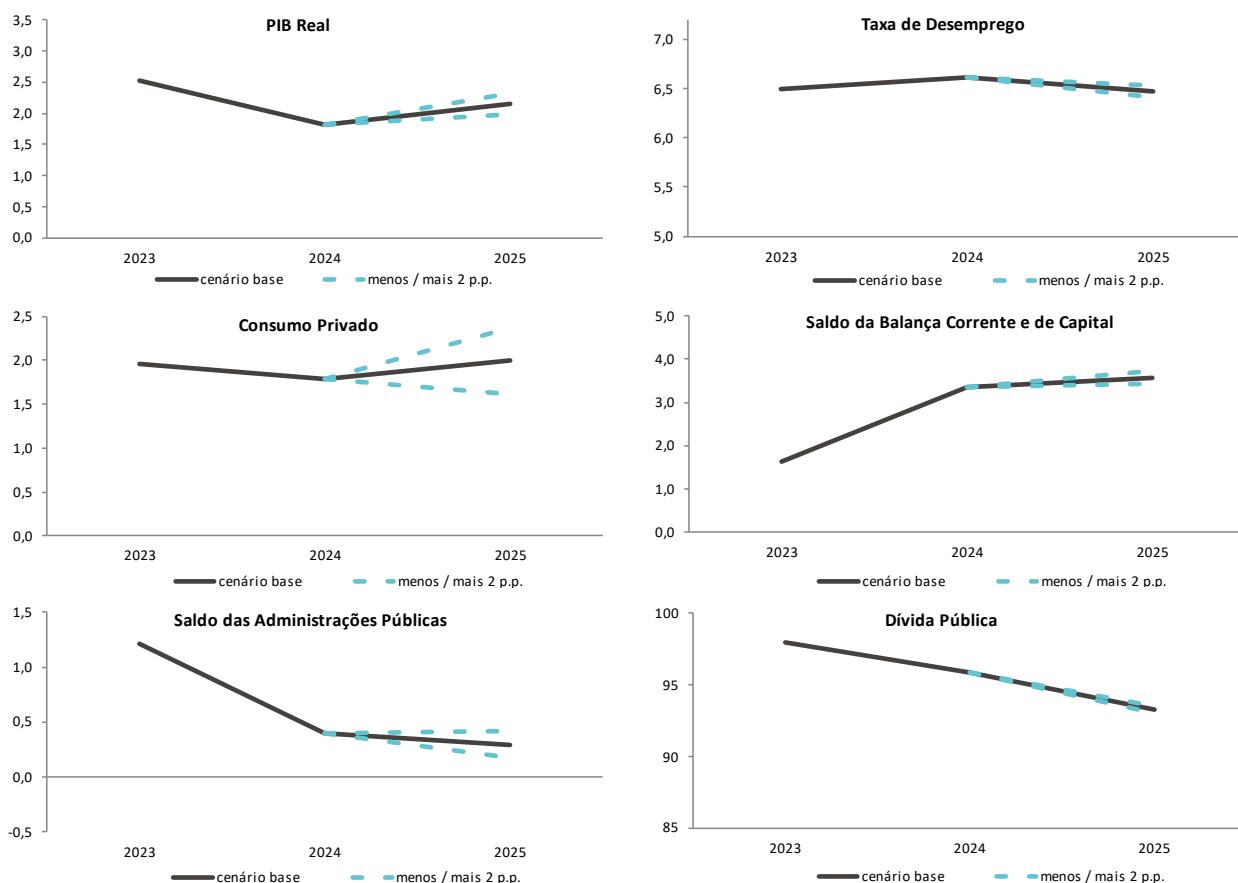
Variação das taxas de juro de curto prazo em 2 pp

Um aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp face ao assumido no cenário base teria, de acordo com a simulação efetuada, um impacto negativo no crescimento real do PIB em cerca de 0,2 pp, por via de um menor crescimento do consumo privado e do investimento (em resultado de um aumento dos custos de financiamento), parcialmente mitigado por uma redução do crescimento das importações. Neste cenário, o impacto no deflator do consumo seria residual. Adicionalmente, estima-se um efeito positivo na capacidade de financiamento da economia de 0,1 pp, em virtude da melhoria do saldo da balança comercial. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego aumentaria em 0,1 pp.

O saldo orçamental das administrações públicas deteriorar-se-ia em 0,1 pp do PIB em 2025, essencialmente devido ao aumento da despesa com juros e com prestações sociais e pela redução da receita, em virtude do menor crescimento do consumo. O rácio da dívida pública aumentaria em 0,2 pp (passando de 93,3% do PIB para 93,5%), devido à redução do excedente, ao crescimento dos juros e à redução do PIB nominal.

Todos estes impactos são ilustrados no Gráfico 6.3, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da redução das taxas de juro em 2 pp.

Gráfico 6.3. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp



Fonte: Ministério das Finanças

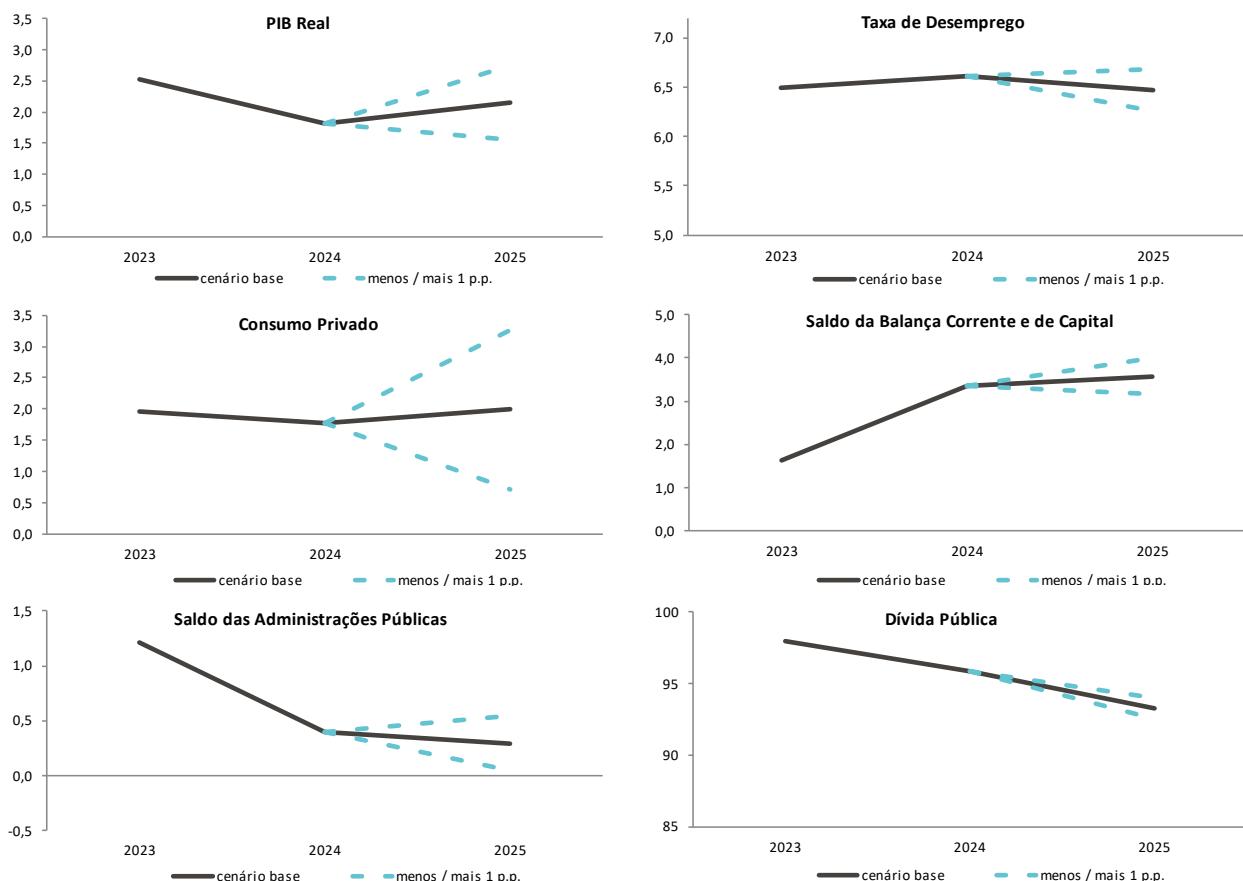
Variação do crescimento da procura interna em 1 pp

Um crescimento da procura interna inferior em 1 pp ao estimado no cenário base teria, segundo esta simulação, um impacto negativo de 0,6 pp no crescimento real do PIB. O efeito associado a um menor dinamismo no crescimento do consumo e do investimento seria parcialmente mitigado por uma redução no crescimento das importações, com um impacto residual no deflator do consumo privado. O impacto refletir-se-ia ainda numa melhoria do saldo da balança comercial e da capacidade de financiamento da economia em 0,4 pp. Relativamente ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego agravar-se-ia em 0,2 pp em 2025.

Neste cenário, o saldo orçamental diminuiria em cerca de 0,3 pp do PIB, essencialmente devido à redução da receita, em virtude da diminuição no crescimento do consumo, e ao aumento da despesa com prestações sociais. A redução do saldo orçamental, juntamente com o menor crescimento nominal do PIB, resulta num menor ritmo de redução da dívida pública em percentagem do PIB, com o rácio da dívida pública a aumentar cerca de 0,7 pp.

Todos estes impactos são ilustrados no Gráfico 6.4, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da aceleração da procura interna em 2 pp.

Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp



Fonte: Ministério das Finanças

6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso

Os pagamentos em atraso da Administração Central fixaram-se em 427,4 milhões de euros em agosto de 2024, uma diminuição de 243,5 milhões de euros quando comparado com o período homólogo.

Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada missão de base orgânica

(milhões de euros)

PROGRAMA	2022	2023		2024	Variação absoluta	
	dezembro	agosto	dezembro	agosto	ago/24-dez/23	ago/24-agosto/23
P-001-ORGÃOS DE SOBERANIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-002-GOVERNAÇÃO	11,0	11,0	13,5	13,5	0,0	2,5
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COESÃO TERRITORIAL	11,0	11,0	13,5	13,5	0,0	2,5
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-004-FINANÇAS	0,0	0,0	0,2	0,1	-0,1	0,1
P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-006-DEFESA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-007-JUSTIÇA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-008-SEGURANÇA INTERNA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-009-EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-010-CIÉNCIA E INOVAÇÃO	0,0	0,3	0,3	0,4	0,0	0,1
P-011-SAÚDE	35,0	610,5	162,2	356,6	194,4	-254,0
P-012-INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	0,0	2,6	0,0	0,0	0,0	-2,6
P-013-ECONOMIA	0,0	0,0	15,0	21,8	6,8	21,8
P-014-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-015-AMBIENTE E ENERGIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-016-JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
P-017-AGRICULTURA E PESCAS	2,2	21,1	10,7	7,4	-3,4	-13,7
P-018-CULTURA	23,8	25,4	26,2	27,8	1,6	2,4
	72,0	670,9	228,1	427,4	199,3	-243,5

Nota: Dívidas por pagar há mais de 90 dias – *stock* no final de período (não consolidado). Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro).

Fonte: Ministério das Finanças.

Para esta variação contribuiu, em particular, os Programas da Saúde com uma diminuição de 254 milhões de euros e da Agricultura e Pescas com uma diminuição de 13,7 milhões de euros, atenuada pela evolução do Programa da Economia que registou um aumento de 21,8 milhões euros.

Nos restantes Programas Orçamentais não se verificaram variações significativas.

6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado

6.3.1. Garantias e Contragarantias

Garantias concedidas

Em 30 de junho de 2024, o *stock* da dívida garantida pelo Estado ascendia a cerca de 10 439 milhões de euros (responsabilidades efetivas), concentrando-se nas operações contratadas pelos beneficiários que constam do quadro seguinte.

Quadro 6.2. Garantias concedidas

(milhões de euros)

Beneficiário da garantia	Responsabilidades garantidas		Variação	%
	31/12/2023	30/06/2024		
Entidades reclassificadas				
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	63,4	60,0	-3,4	0,6%
Fundo de Contragarantia Mútuo	1 784,3	1 316,8	-467,5	12,6%
Infraestruturas de Portugal	1 515,9	1 465,1	-50,9	14,0%
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	55,1	50,8	-4,3	0,5%
Metro do Porto	151,3	148,2	-3,1	1,4%
Metropolitano de Lisboa	1 210,0	1 210,0	0,0	11,6%
Construção Pública	685,6	654,7	-30,9	6,3%
Entidades não reclassificadas				
Águas de Portugal	902,5	864,3	-38,1	8,3%
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo	23,7	23,1	-0,6	0,2%
Empresa Portuguesa das Águas Livres	58,0	52,8	-5,3	0,5%
Linhas Concessionais				
Angola	29,9	28,3	-1,7	0,3%
Cabo Verde	418,5	400,4	-18,1	3,8%
China	37,6	37,6	0,0	0,4%
Marrocos	153,9	153,9	0,0	1,5%
Moçambique	370,2	359,2	-11,0	3,4%
S. Tomé e Príncipe	28,7	28,7	0,0	0,3%
Instrumentos Europeus:				
Pan-European Guarantee Fund	226,2	171,5	-54,7	1,6%
Instrumento SURE (CE)	365,6	365,6	0,0	3,5%
Ucrânia	55,0	55,0	0,0	0,5%
Regiões Autónomas				
Região Autónoma da Madeira	2 762,9	2 931,3	168,5	28,1%
Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira	13,5	13,5	0,0	0,1%
Eletricidade dos Açores	23,0	21,7	-1,2	0,2%
Outros*:	34,0	26,4	-7,7	0,3%
Total	10 968,8	10 438,9	-529,9	100%

Nota: (*) Disperso por cerca de nove entidades, predominantemente empresas públicas não reclassificadas e acordos de parceria entre a União Europeia e os países ACP (Convenções de Cotonu e Lomé).

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No caso das entidades públicas reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, identificadas no quadro anterior, o montante da dívida e dos encargos anuais já se encontra registado na conta das Administrações Públicas.

O Orçamento do Estado para 2025 prevê a concessão de apoios do Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, quer sob a forma de empréstimos quer de dotações de capital, que permitirão às empresas públicas deficitárias, que beneficiam de garantias do Estado, assegurar o pagamento do respetivo serviço da dívida junto da banca, mitigando desta forma o risco de incumprimento.

No que respeita às empresas públicas não reclassificadas, destaca-se o Grupo AdP — Águas de Portugal, empresa totalmente detida pelo Estado, cuja dívida a vencer, até ao

final do ano de 2024, se estima em cerca de 46 milhões de euros e, em 2025, em cerca de 326 milhões de euros. Salienta-se que a dívida garantida em causa corresponde a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento e que, até à data, não se verificou qualquer execução de garantia.

As operações enquadradas nos programas de cooperação para o desenvolvimento (linhas concessionais) têm responsabilidades efetivas, reportadas a 30 de junho de 2024, de cerca de 1008 milhões de euros. A variação deste valor face a 31 de dezembro 2023 é de menos 31 milhões de euros, em virtude das amortizações realizadas pelos diversos países, em cumprimento dos planos de pagamento acordados, estimando-se uma redução adicional, até final do ano de 2024, de cerca de 20 milhões, e, para 2025, na ordem dos 43 milhões de euros.

Em relação aos instrumentos europeus, onde se incluem os apoios no âmbito da pandemia de COVID-19 (instrumento SURE e o *Pan European Guarantee Fund*) e à Ucrânia, as responsabilidades efetivas, a 30 de junho de 2024, ascendem a cerca de 592 milhões de euros, uma redução de cerca de 55 milhões de euros face ao registado no período homólogo de 2023, prevendo-se que, durante o ano de 2025, as responsabilidades venham igualmente a ser objeto de redução. O Orçamento do Estado para 2025 prevê uma dotação para fazer face aos pagamentos em execução de garantia, neste âmbito, atento o histórico e a previsão das instituições europeias envolvidas.

Ainda relativamente à dívida garantida às Regiões Autónomas, de salientar o acréscimo registado nas responsabilidades efetivas a 30 de junho de 2024 face ao período homólogo, derivado da concessão de novas garantias inseridas na estratégia de refinanciamento e redução de custo da dívida regional.

Por último, relativamente a outros beneficiários, onde se incluem, predominantemente, outras entidades públicas e acordos de parceira celebrados no âmbito da União Europeia (Convenção de Lomé e Cotonou), as responsabilidades efetivas, a 30 de junho de 2024, ascendem a cerca de 26 milhões de euros, não se prevendo variações substanciais até ao final do ano de 2025, antevendo-se, com base na natureza e no histórico das execuções de garantia, um risco de incumprimento muito reduzido.

Garantias à exportação e ao investimento

Em matéria de responsabilidades garantidas, para além dos montantes referidos no quadro acima, o Estado assegura a cobertura de operações de crédito de transações comerciais de exportação e de investimento, quer através de instrumentos de seguro quer de garantia.

Relativamente aos produtos de seguro, que incidem em mercados de risco não negociáveis, é de assinalar que, a 30 de junho de 2024, a responsabilidade do Estado no âmbito de apólices emitidas ascendia a cerca de 766 milhões de euros⁷⁸, abrangendo 72 países, não se registando uma variação significativa relativamente às responsabilidades

⁷⁸ A taxa de sinistralidade registada a 30 de junho de 2024 é extremamente reduzida, cerca de 0,1% do total das responsabilidades em vigor.

registadas no período homólogo de 2023, nem se prevendo que tal venha a ocorrer em 2025.

Quadro 6.3. Garantias de seguro à exportação e ao investimento

(milhões de euros)

Tipo de instrumento	Responsabilidades garantidas		Variação	% do total
	30/06/2023	30/06/2024	%	%
Facilidade de Curto Prazo (fora da OCDE)	162,3	151,0	-6,9%	19,7
Seguro de Créditos Financeiros	371,3	426,0	14,7%	55,6
Seguro Caução	153,4	147,0	-4,2%	19,2
Outros Seguros	40,9	41,6	1,7%	5,4
Total	727,8	765,6	0,1	100,0

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O Estado assegura ainda outras garantias no âmbito da atividade de apoio aos créditos à exportação e investimento, designadamente no âmbito de instrumentos bilaterais celebrados com países terceiros, dos quais se salienta a Convenção Portugal-Angola. Neste contexto, em 30 de junho de 2024, registavam-se responsabilidades garantidas, no âmbito da Convenção, de cerca de 1054 milhões de euros, abrangendo diversos projetos de infraestruturas públicas contratados entre 2021 e 2024, sob gestão do Banco Português de Fomento, enquanto Agência de Créditos à Exportação.

A Convenção Portugal-Angola foi objeto de um incremento em 500 milhões de euros, em 2023, tendo sido decidido já este ano um aumento de mais 500 milhões do *plafond* da mesma para que possam vir a ser garantidos pelo Estado português novos financiamentos para investimentos promovidos pela República de Angola a executar por empresas portuguesas.

Assim, e em paralelo com outras iniciativas que abrangem outros mercados, designadamente no âmbito da estratégia europeia para desenvolver novas infraestruturas e apoiar investimentos com impacto transformador (*Global Gateway*), é previsível que os instrumentos de garantias à exportação e ao investimento venham a sofrer um acréscimo no próximo ano, não se prevendo, no entanto, um aumento da sinistralidade, atento o enquadramento internacional destas iniciativas e o historial de execuções de garantia desta natureza.

6.3.2. Parcerias Público-Privadas

As parcerias público-privadas (PPP) estabelecem relações contratuais de longo prazo, reguladas por um conjunto de regras que visam conferir-lhes condições de estabilidade. Não obstante, ao longo da vigência destes contratos podem ocorrer eventos suscetíveis de gerar, nos termos legal ou contratualmente previstos, pretensões do parceiro privado a compensação, indemnização ou reposição do equilíbrio financeiro (REF) do respetivo contrato, consoante o caso, dos quais podem resultar potenciais riscos orçamentais e/ou responsabilidades contingentes suscetíveis de gerar encargos futuros.

Seguidamente, identificam-se, por setor, os potenciais riscos a assinalar relativamente às PPP com incidência orçamental que são objeto de acompanhamento e reporte pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), por referência a litígios em curso e pretensões resarcitórias já formuladas.

Importa sublinhar que da presente análise não resulta qualquer reconhecimento ou assunção, ainda que tácita, de responsabilidades para os parceiros públicos decorrentes das pretensões deduzidas pelos parceiros privados, quer no que respeita aos fundamentos invocados pelos mesmos (que são, na maior parte das situações, rejeitados pelos parceiros públicos) quer no que respeita aos montantes peticionados pelos parceiros privados. Com efeito, são muitos os casos em que, a final, se conclui (i) pela falta de fundamento dos pedidos de compensação e/ou reposição do equilíbrio contratual deduzidos pelo parceiro privado ou (ii) pela imputação ao parceiro público de responsabilidades financeiras inferiores aos montantes peticionados inicialmente.

Setor rodoviário

De acordo com as informações disponíveis no momento presente, o valor global dos pedidos de REF apresentados e dos pedidos formulados nos litígios em curso, submetidos por concessionárias e subconcessionárias rodoviárias, ascende a 1239,7 milhões de euros. Assim, comparando com o valor global de riscos e contingências indicado no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, regista-se um acréscimo na ordem dos 711,1 milhões de euros.

O aumento no valor global dos pedidos deve-se essencialmente aos seguintes eventos:

- Atualização do valor da ação arbitral intentada pela concessionária Autoestradas Norte Litoral, do contrato de concessão Norte Litoral, sobre a interpretação do disposto na Cláusula 98B.1. No Relatório do Orçamento do Estado para 2024 indicou-se a parte quantificada do pedido da concessionária, que ascendia a cerca de 0,8 milhões de euros, registando-se a contingência atualizada em cerca de 1,7 milhões de euros;
- Atualização do valor da ação arbitral intentada pela concessionária Autoestrada do Algarve — Via do Infante, do contrato de concessão Algarve, sobre a interpretação do disposto na Cláusula 98B.1. No Relatório do Orçamento do Estado para 2024 indicou-se a parte quantificada do pedido da concessionária, que ascendia a cerca de 4,2 milhões de euros, atualizando-se a contingência para cerca de 8,5 milhões de euros;
- Proposita de uma ação arbitral, pela concessionária Autoestradas do Atlântico, do contrato de concessão Oeste, com fundamento nos alegados impactos negativos decorrentes da pandemia de COVID-19 e nas medidas legislativas e regulamentares então adotadas, com valor peticionado de cerca de 70,5 milhões de euros;

- Submissão de pedidos quantificados de reposição do equilíbrio financeiro dos contratos de concessão⁷⁹ e de subconcessão,⁸⁰ pelas concessionárias e subconcessionárias, respetivamente, com fundamento nos alegados impactos negativos associados à pandemia de COVID-19. O valor somado destes pedidos ascende a cerca de 303,1 milhões de euros;
- Pagamento provisório de 18,6 milhões de euros (nos períodos referentes ao segundo semestre de 2023 e ao primeiro semestre de 2024), no âmbito do processo da Rotas do Algarve Litoral, S. A.⁸¹, o que reduz o valor desta contingência de 368,2 milhões de euros (valor considerado no Relatório do Orçamento do Estado para 2024) para 349,6 milhões de euros;
- A subconcessionária do Douro Interior instaurou uma ação arbitral com vista a obter a condenação no pagamento, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., das denominadas compensações contingentes vencidas e vincendas, peticionando o valor de 232,6 milhões de euros.

Ainda no que se refere aos principais riscos orçamentais, salienta-se o futuro impacto decorrente da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, que elimina as portagens em determinados lanços e sublanços rodoviários, em especial no que concerne à concessão da Beira Interior.

Salienta-se também que a previsão de encargos com os contratos de subconcessão do Douro Interior, do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, constante no ponto «4.5. Parcerias Público-Privadas» deste Relatório, no quadro referente à «Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas», não contempla o pagamento das denominadas compensações contingentes, constantes dos contratos atualmente em vigor, em linha com o Relatório nº 15/2012 do Tribunal de Contas («Auditoria ao Modelo de Gestão, Financiamento e Regulação do Setor Rodoviário»).

Sublinha-se, por fim, que alguns dos encargos líquidos com as PPP rodoviárias, designadamente os relativos a pagamentos por serviço e a custos com grandes reparações de pavimentos, ou das respetivas receitas (quando públicas), sendo uma projeção, podem oscilar em função de variáveis dinâmicas, como o perfil de tráfego efetivo que venha a verificar-se nos empreendimentos rodoviários em apreço.

⁷⁹ Concessionárias:— Brisa Concessão Rodoviária, S.A., pedido de reequilíbrio financeiro quantificado em cerca de 221,5 milhões de euros; — Scutvias — Autoestradas da Beira Interior, S.A., pedido de reequilíbrio financeiro quantificado em cerca de 16,5 milhões de euros; — Lusoponte — Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A., pedido de reequilíbrio financeiro quantificado em cerca de 52,3 milhões de euros; — Brisa — Autoestradas do Litoral, S.A., pedido de reequilíbrio financeiro quantificado em cerca de 12,8 milhões de euros.

⁸⁰ Subconcessionárias:

— AELO — Auto Estradas do Litoral Oeste, S.A., pedido de reequilíbrio financeiro quantificado em cerca de 2,4 milhões de euros; — Ascendi Douro — Estradas do Douro Interior, S.A., pedido de reequilíbrio financeiro quantificado em cerca de 3,4 milhões de euros; — AEBT — Autoestradas do Baixo Tejo, S.A., pedido de reequilíbrio financeiro quantificado em cerca de 8,3 milhões de euros.

⁸¹ O litígio em causa envolve (i) uma ação principal arbitral (ainda pendente no momento presente), cujo valor ascende a 445 milhões de euros; e (ii) uma ação cautelar, no âmbito da qual o tribunal arbitral, pela decisão proferida no primeiro trimestre de 2021, condenou a IP a pagar à subconcessionária, a título provisório, um montante de cerca de 30 milhões de euros, acrescido de um valor mensal de cerca de 1,3 milhões de euros até à decisão da causa principal (valores acrescidos de IVA nos termos legais).

Setor ferroviário

O setor ferroviário apresenta um montante global de litígios que ascende a aproximadamente 204,3 milhões de euros.

O aumento no valor global dos pedidos deve-se essencialmente à inclusão dos pedidos de REF anteriormente apresentados pela concessionária do contrato de concessão Metro Sul do Tejo, com fundamento nos alegados impactos causados pela pandemia de COVID-19, aumento imprevisto e excepcional do custo da energia elétrica e ainda no respeitante à aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, os quais, somados, quantificam cerca de 4,2 milhões de euros.

Setor da saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, o valor global das contingências é de cerca de 86,4 milhões de euros — o que representa um acréscimo em 26,7 milhões de euros face ao apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2024 —, o qual é justificado pelos eventos seguidamente descritos.

Relativamente ao contrato de gestão do Hospital de Braga, no âmbito da ação arbitral que tinha como objeto dirimir o litígio relacionado com a responsabilidade pelo pagamento dos medicamentos para tratamento da Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar prescritos a utentes beneficiários de subsistemas públicos, na sequência da decisão do Supremo Tribunal Administrativo, que revogou a decisão arbitral recorrida e ordenou a baixa dos autos para a ampliação da matéria de facto e prolação de nova decisão, o Estado solicitou, e recebeu da entidade gestora, a devolução de 1,6 milhões de euros, pagos a título provisório, voltando a reinscrever-se a contingência pelo seu valor inicial. Contudo, foi proferida decisão que condena parcialmente o Estado, registando-se atualmente a contingência no valor de 0,7 milhões de euros.

No que respeita ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Cascais, regista-se uma redução em cerca de 1,5 milhões de euros no valor das contingências registadas nos processos pendentes face à prolação de duas decisões arbitrais, que concluíram pela condenação parcial com redução significativa do valor face aos valores inicialmente quantificados, o que implica a atualização do valor das contingências, uma de 2 milhões de euros para 1,7 milhões de euros e a outra de 1,3 milhões de euros para 80 mil euros.

Relativamente ao contrato de gestão do Hospital de Loures, não se registam atualizações com impacto no valor das contingências previstas no Relatório do Orçamento do Estado para 2024.

No que respeita ao contrato de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, verifica-se um incremento do valor das contingências registadas face ao valor previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, decorrente da verificação dos seguintes eventos:

- Foi intentada, pelo parceiro privado, uma ação arbitral relacionada com a pandemia de COVID-19, quantificando-se o pedido de condenação do Estado no pagamento de 21 milhões de euros;
- Foi intentada, pelo parceiro privado, uma ação arbitral na qual se discute a interpretação e aplicação das regras do contrato de gestão respeitantes ao cumprimento de parâmetros de resultado (nº B26) e de desempenho (nº 18, nº 19, nº 26 e nº 27), peticionando-se a condenação do Estado no pagamento do valor de 6,5 milhões de euros.

Setor aeroportuário

No que respeita aos contratos de concessão de serviço público aeroportuário celebrados com a ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., a mesma intentou uma ação arbitral com fundamento na verificação de uma situação de alteração relevante da lei decorrente da adoção, pelo Estado Português, de medidas de combate à pandemia de COVID-19, invocando direito à reposição do equilíbrio financeiro dos contratos de concessão e quantificando o valor da condenação do Estado em 210 milhões de euros. O valor desta contingência é inferior ao valor reclamado no pedido de reequilíbrio financeiro apresentado, que estava quantificado em 214 milhões de euros.

6.3.3. Passivos das empresas públicas

Relativamente aos passivos das empresas do setor empresarial do Estado com origem em financiamentos concedidos pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em 30 de junho de 2024, o *stock* da dívida ascendia a cerca de 9912 milhões de euros, conforme o quadro seguinte:

Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas

Posição em 30 de junho de 2024

(milhões de euros)

Beneficiário do empréstimo	Montante em dívida 30/06/2024	%
Entidades reclassificadas	9 912	100,0
Comboios de Portugal	0	0,0
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	171	1,7
Infraestruturas de Portugal	2 216	22,4
Metro do Porto	0	0,0
Metropolitano de Lisboa	2 160	21,8
Ex-Parque Escolar\Construção Pública, EPE	12	0,1
Parvalorem	4 960	50,0
Parparticipadas	125	1,3
RTP	150	1,5
Transtejo	103	1,0
VianaPolis	15	0,2
Total	9 912	100,0

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Uma vez que estão em causa empresas públicas reclassificadas, o Estado assegura o cumprimento do respetivo serviço da dívida, refinanciando-o ou convertendo-o em capital das empresas beneficiárias, sempre que as mesmas não libertem recursos suficientes para assegurar o pagamento da dívida, tanto mais que a origem dessa dívida está essencialmente ligada ao financiamento de investimento público e de outras ações, envolvendo uma decisão do Estado, sendo o risco de incumprimento reduzido.

6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado

A gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado encontra-se sujeita aos princípios definidos na Lei-Quadro da Dívida Pública, que determinam o financiamento requerido pela execução orçamental, a minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo e a distribuição equilibrada destes pelos orçamentos dos diversos anos. Numa perspetiva eficiente de gestão do risco deve ainda ser assegurado um perfil temporal de amortizações adequado, uma exposição a riscos prudente e a promoção de um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros. A gestão do risco é um dos objetivos da gestão da dívida pública, estabelecendo-se limites para a assunção do risco de refinanciamento, do risco de taxa de juro (como a duração modificada e o perfil de refixação de taxas de juro), bem como do risco cambial e de crédito.

Risco de refinanciamento

A par do acompanhamento das variáveis de mercado, designadamente da negociabilidade, liquidez e manutenção de uma curva de referência da dívida da República Portuguesa, a monitorização do perfil de refinanciamento da carteira da dívida é fundamental para uma gestão eficiente da mesma. Neste contexto, é essencial uma adequada distribuição das amortizações no tempo, evitando que estas possam onerar o custo de financiamento futuro.

Para tal, é efetuado um controlo regular do risco de financiamento, sendo considerada a percentagem de dívida da carteira ajustada a refinanciar em determinados prazos. Neste âmbito, as Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública definem limites de 25%, 40% e 50% à percentagem da carteira a vencer, respetivamente, nos prazos de 12, 24 e 36 meses. A carteira ajustada, no final de julho de 2024, cumpria integralmente estes limites, apresentando o seguinte perfil de refinanciamento:

Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2024

(percentagem)

Carteira Ajustada	dezembro 23	julho 24
Até 12 meses	-0,6%	2,6%
Até 24 meses	7,3%	14,8%
Até 36 meses	15,7%	21,08%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de juro

No final de julho de 2024, observou-se um aumento de 0,1 anos na duração das carteiras de dívida total e ajustada, face ao período homólogo, atingindo 4,9 e 5,9 anos, respetivamente.

Também no final de julho de 2024, a dívida a refinanciar ou com taxa de juro a refixar no prazo de 12 meses correspondia a 3% do total da dívida, registando um aumento face aos -0,8% no final de 2023. O aumento deste indicador deve-se sobretudo ao aumento do montante a reembolsar de BT.

Com o objetivo de avaliar o grau de incerteza que envolve a previsão de juros de dívida pública para 2025, foi conduzido um exercício de análise de sensibilidade da rubrica de juros do Estado a um aumento imediato e permanente de 1 pp ao longo de toda a curva de rendimentos, a título meramente ilustrativo. De acordo com os resultados obtidos, um tal aumento traduzir-se-ia num aumento dos juros da dívida direta do Estado, em 2025, de 277 milhões de euros em contas públicas e de 491 milhões de euros em contas nacionais (cerca de 0,09% e 0,017% do PIB, respetivamente).

Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2025

	Contas Públicas	Contas Nacionais
Milhões de euros	277	491
Em percentagem do PIB	0,09%	0,17%

Nota: Esta análise considera que um aumento da taxa de juro do Estado de 1 pp seria acompanhado por um aumento de 0,08 pp no custo médio dos empréstimos de taxa de variável do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, não sendo considerada a correlação entre as taxas de juro e outras variáveis orçamentais ou macroeconómicas.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio está relacionado com o efeito que as flutuações cambiais, associadas aos instrumentos da carteira de dívida denominados em moeda não euro, poderão ter sobre o montante total de dívida quando convertida em euros.

A monitorização regular do risco de taxa de câmbio tem como base os limites máximos estabelecidos nas Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública e na Lei do Orçamento do Estado em vigor. Estas normas impõem um limite máximo de 20% para a exposição cambial primária (não incluindo operações de cobertura de risco cambial) e de 15% no caso da exposição cambial líquida, ou seja, após a inclusão de derivados financeiros de cobertura de risco de taxa de câmbio.

Em outubro de 2024, com a chegada à maturidade das obrigações denominadas em dólares emitidas ao abrigo do programa MTN (*Medium-Term Notes*), a exposição cambial passará a ser nula e, consequentemente variações cambiais não afetarão os encargos com a dívida e o saldo orçamental. No final de julho de 2024, a exposição cambial primária representava cerca de 1,08% do total da carteira de dívida ajustada, refletindo o saldo vivo das supramencionadas obrigações. À mesma data, o risco cambial dos títulos emitidos em moeda estrangeira estava totalmente coberto por derivados, pelo que a exposição cambial líquida apresentava um valor nulo, cumprindo o limite de 15% estabelecido no Orçamento do Estado em vigor.

Risco de crédito

O risco de crédito é assumido pela contratação de operações com instrumentos derivados, repos (acordos de recompra) e aplicações no mercado monetário. A diversificação dos riscos e a atribuição de limites de exposição a cada contraparte em função da sua qualidade creditícia são estabelecidas pelas Normas Orientadoras em vigor.

Todas as operações de derivados com a República Portuguesa são realizadas ao abrigo de contratos ISDA (*International Swaps and Derivatives Association*) e CSA (*Credit Support Annex*). O risco de crédito dos contratos de derivados é apurado adicionando-se ao valor de mercado atual, que representa o valor de substituição da transação, uma exposição potencial que pretende estimar a variação desse valor no futuro. A este

resultado deve ainda subtrair-se o valor de mercado do colateral recebido ou entregue ao abrigo do CSA.

A exposição a risco de crédito da carteira de derivados tem-se mantido sempre abaixo do limite global estabelecido. A 31 de julho de 2024, a exposição a risco de crédito era de 121 milhões de euros, que correspondia a 1,4% do limite global.

6.5. Análise de Sustentabilidade

6.5.1. Sustentabilidade da Dívida Pública

A análise de sustentabilidade realizada neste ponto baseia-se na metodologia de análise de sustentabilidade da dívida pública (DSA na sigla inglesa para *Debt Sustainability Analysis*) realizada pela Comissão Europeia no âmbito no novo quadro de governação económica da União Europeia⁸².

A metodologia de DSA da Comissão Europeia contempla uma componente de análise determinística e uma componente de análise estocástica. A análise determinística parte de um cenário de referência para o período 2029-2038, numa hipótese de políticas invariantes de acordo com a qual os saldos primários estruturais mantêm-se inalterados, com exceção do aumento dos custos com o envelhecimento, que correspondem às projeções do *Ageing Report* de 2024. O PIB real evolui de acordo com uma regra mecânica que garante o encerramento do hiato do produto em três anos e, a partir daí, cresce em linha com o produto potencial (resultando num crescimento médio de 0,7% em 2029-2038). A inflação converge num horizonte de 10 anos para o valor implícito aos contratos de *swap* de inflação (situando-se o valor médio em 2,4%). Assume-se, ainda, uma hipótese de ajustamentos défice-dívida nulos. Sobre este cenário de referência são construídos três cenários de choque que consideram: (i). que o saldo estrutural primário é permanentemente inferior em 0,25 pp no período 2029-2038; (ii). um choque de 100 pontos base nas taxas de juro de caráter temporário (apenas em 2029); e (iii). um choque permanente nas taxas de juro que resulta num alargamento em 1 pp do diferencial entre a taxa de juro e o crescimento do PIB nominal. No que concerne à análise estocástica, é avaliado o impacto na dívida de choques aleatórios definidos tendo por base a variabilidade histórica do saldo orçamental, do crescimento económico e das taxas de juros. São levadas a cabo 10 mil simulações destes choques, para cada uma das quais é simulada uma trajetória alternativa para o rácio da dívida pública. A amplitude da distribuição resultante fornece uma métrica para a incerteza em torno do cenário de referência.

A avaliação da sustentabilidade da dívida assenta em três critérios: (1) na evolução determinística da dívida num horizonte de 10 anos após 2028, a qual deve assegurar uma

⁸² Para mais informação, consultar o Capítulo II do *Debt Sustainability Monitor* 2023 da Comissão Europeia (Institutional Paper 271, de março de 2024).

trajetória descendente ou um rácio inferior a 60%, quer no cenário de referência, quer nos três cenários alternativos; (2) na probabilidade de o rácio da dívida diminuir nos cinco anos após 2028, a qual, de acordo com a análise estocástica, deve ser de pelo menos 70%; e (3) na manutenção de défices orçamentais inferiores a 3% do PIB (ou numa convergência para esse valor) igualmente num horizonte de 10 anos.

Os resultados obtidos para a dívida portuguesa mostram que, no cenário de referência, o rácio diminui 18,3 pp do PIB entre 2028 e 2038, refletindo a manutenção de excedentes primários estruturais (28,7 pp) e um crescimento significativo do PIB nominal (21,9 pp). Em sentido oposto, são de referir os efeitos da despesa com juros (cujo contributo para o aumento da dívida é de 20,7 pp) e dos custos com o envelhecimento (mais 11,9 pp). No horizonte da simulação, o saldo orçamental no cenário de referência permanece acima do valor de referência de 3%.

Quadro 6.7. Projeções da dívida pública: cenário base

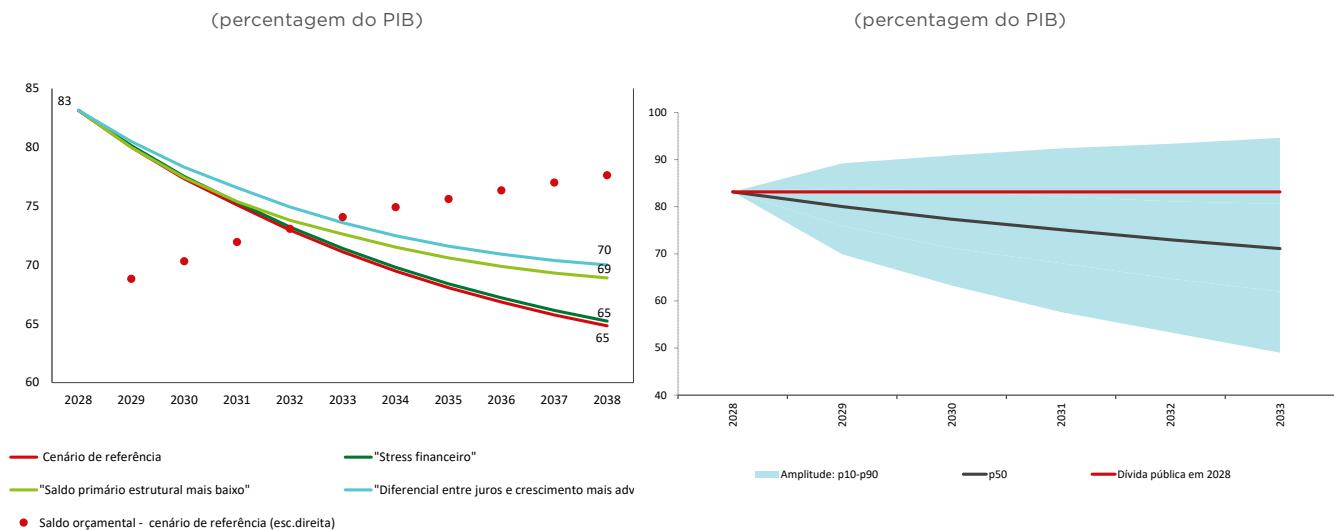
(percentagem e pontos percentuais do PIB)

	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2028-38
Dívida	83,2	80,0	77,3	75,1	73,0	71,1	69,5	68,1	66,8	65,8	64,8	-
Variação	-4,0	-3,1	-2,7	-2,2	-2,1	-1,9	-1,6	-1,4	-1,2	-1,1	-0,9	-18,3
Efeito saldo primário	-3,4	-3,0	-2,6	-2,2	-1,9	-1,7	-1,5	-1,3	-1,1	-1,0	-0,8	-17,1
Saldo primário estrutural	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-28,7
Componente ciclífica	-0,5	-0,3	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,5
Custo do envelhecimento	0,0	0,2	0,4	0,7	0,9	1,2	1,4	1,5	1,7	1,9	2,0	11,9
Medidas pontuais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Efeito bola de neve	-1,1	-0,1	-0,1	0,0	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-1,2
Efeito juros	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	20,7
Efeito PIB nominal	-3,1	-2,2	-2,2	-2,1	-2,3	-2,2	-2,2	-2,2	-2,1	-2,2	-2,2	-21,9
Efeito PIB real	-1,5	-0,6	-0,4	-0,4	-0,5	-0,4	-0,5	-0,5	-0,5	-0,6	-0,6	-4,9
Efeito Deflator	-1,7	-1,7	-1,7	-1,7	-1,8	-1,8	-1,7	-1,7	-1,6	-1,6	-1,5	-17,0
Ajustamentos défice-dívida	0,4	0,0										

Fonte: Ministério das Finanças.

Nos cenários alternativos, não obstante os efeitos dos choques macro-orçamentais adversos, a dívida permanece numa trajetória descendente. As reduções da dívida que variam entre os 13,1 pp (cenário iii.) e os 18,3 pp do PIB (cenário ii.).

Gráfico 6.5. Dívida pública: cenário determinístico Gráfico 6.6. Dívida pública (simulação estocástica)



Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Ministério das Finanças.

Os resultados da análise estocástica mostram que, em 74,9% das trajetórias alternativas, o rácio da dívida situa-se em 2033 abaixo do registado em 2028.

6.5.2. Sustentabilidade de longo prazo das Finanças Públicas

A avaliação da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas realizada neste ponto assenta nos indicadores de sustentabilidade S1 e S2 da Comissão Europeia. O S1 indica o esforço orçamental, medido em termos do saldo primário estrutural (SPE), necessário para atingir um rácio da dívida de 60% em 2070. Este indicador é constituído por três elementos: a) um relativo à situação orçamental inicial, que mede o ajustamento orçamental necessário para estabilizar o rácio da dívida no PIB, calculado como a diferença do nível do SPE compatível com a estabilização da dívida e o SPE inicial, isto é, observado em 2028⁸³; b) outro relativo ao ajustamento adicional sobre o SPE para atingir o objetivo de 60% da dívida; e c) um terceiro relativo ao ajustamento adicional sobre o SPE para fazer face aos custos com o envelhecimento. O indicador S2 mede o ajustamento, imediato e permanente, do SPE necessário para estabilizar a dívida no longo prazo. Este indicador é constituído por dois elementos: a) um elemento relativo à posição orçamental inicial, que mede a diferença entre o SPE inicial e o que permite estabilizar a dívida no longo prazo; e b) um elemento que avalia os custos futuros com o envelhecimento. Estes indicadores sinalizam um risco a) baixo, se o seu cálculo resulta num ajustamento inferior a 2 pp do PIB; b) médio, se se situam entre 2 e 6 pp do PIB; e c) alto se acima de 6 pp do PIB.

⁸³ A escolha de 2028 prende-se com o facto de este ser o último ano do horizonte de projeção do Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo.

Quadro 6.8. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2 — para Portugal

(impacto sobre o SPE em pontos percentuais do PIB)⁸⁴

	S1		S2	
	Ministério das Finanças	Comissão Europeia	Ministério das Finanças	Comissão Europeia
Indicadores - total	-1,1	0,4	-2,6	-1,5
1. Posição orçamental inicial	-3,1	-2,2	-2,4	-1,7
2. Ajustamento necessário para estabilizar o rácio da dívida	0,5	0,7
3. Ajustamento adicional devido a custos c/ envelhecimento	1,4	1,9	-0,2	0,2
Pensões	0,0	0,6	-1,8	-1,5
Saúde	0,9	1,0	1,1	1,2
Cuidados de longa duração	0,3	0,3	0,3	0,4
Educação	0,2	0,0	0,2	0,1

Fontes: Ministério das Finanças e *Post-Programme Surveillance Report — Portugal*, primavera 2024.

No cálculo destes indicadores consideram-se hipóteses similares às do ponto anterior que convergem num horizonte de 20 anos para os valores do *Ageing Report* 2024. Consequentemente, assume-se, para o período 2029-2070, uma taxa média de crescimento nominal de 3,4%, uma taxa média de juro implícita na dívida de 3,1% e uma hipótese de políticas invariantes de 2028 em diante.

No caso de Portugal, estes dois indicadores sinalizam a existência de um baixo risco, apontando para a ausência de necessidade de um ajustamento adicional. Com efeito, de acordo com as estimativas do Ministério das Finanças, o SPE poder-se-ia deteriorar em 1,1 pp e, ainda assim, garantir a convergência do rácio da dívida pública no PIB para 60% em 2070 (indicador S1), do mesmo modo que uma redução do SPE inicial em 2,6 pp ainda permitiria uma estabilização do rácio da dívida no longo prazo. Em ambos os indicadores é de salientar o contributo favorável da posição orçamental inicial, que, no caso do S1, permite contrabalançar as despesas com o envelhecimento e o ajustamento necessário para atingir um rácio da dívida de 60%. No caso do S2, os custos com o envelhecimento não obrigam a qualquer ajustamento para estabilizar a dívida, dado que a diminuição da despesa com pensões é superior ao aumento das restantes despesas com o envelhecimento.

6.5.3. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

A projeção de longo prazo com encargos com prestações e quotizações e contribuições dos trabalhadores e entidades empregadoras do Sistema Previdencial de Segurança Social assume como ponto de partida o orçamento da Segurança Social para 2025, os dados físicos e financeiros do sistema de pensões do Regime Geral de 2023 e a estimativa do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, I.P.) para o valor do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) em dezembro de 2024. Relativamente ao cenário macroeconómico e demográfico, no médio prazo assume as projeções macroeconómicas inerentes ao Programa Orçamental

⁸⁴ Os resultados do Ministério das Finanças diferem dos apresentados pela Comissão Europeia, uma vez que os pressupostos macroeconómicos e orçamentais assumidos pelas duas entidades são distintos.

Estrutural de médio prazo para o período 2025-2028 e, no longo prazo, as hipóteses do 2024 *Ageing Report*.

De acordo com estas projeções, a partir da segunda metade da década de 2030, são esperados os primeiros saldos negativos do sistema previdencial, atingindo um máximo (-0,7% do PIB) no final da década de 2040.

Quadro 6.9. Projeções de longo prazo do Sistema Previdencial

(percentagem do PIB)

	OE2025 (a preços de 2025)						OE2024 (a preços de 2024)					
	2025	2030	2040	2050	2060	2070	2024	2030	2040	2050	2060	2070
Receitas correntes	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7
Contribuições e quotizações	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4
Despesas correntes	8,7	9,1	10,5	10,9	10,6	10,9	8,2	9,0	10,3	10,5	10,0	10,2
Pensões	7,0	7,4	8,7	9,2	8,9	9,2	6,7	7,4	8,6	8,9	8,4	8,6
Saldo	1,6	1,2	-0,2	-0,6	-0,3	-0,6	1,5	0,7	-0,6	-0,8	-0,3	-0,6
Carteira de ativos do FEFSS												
% do PIB	14,1	21,4	33,0	32,9	32,3	32,5	11,8	19,8	25,9	22,4	20,7	20,5
% da despesa com pensões	207,4	298	388,4	368,1	374,9	362,4	183,3	277,4	309,4	259,5	253	243,3

Fontes: GEP/MTSSS.

Estas projeções, com base num cenário de políticas invariantes, apontam para a estabilização da receita de contribuições e quotizações em 10,1% do PIB e para um aumento da despesa de 2,2 pp até 2070, ainda que com maior intensidade até 2050 (+2 pp do PIB). Este comportamento é influenciado pelo aumento das pensões até 2050 (+2,2 pp do PIB).

A carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), que se estima em cerca de 12,6% do PIB no final de 2024, deverá aumentar até 33% do PIB por volta da década de 2040, diminuindo ligeiramente nos anos subsequentes. Esta projeção assume uma rentabilidade média anual de 4,12% ao longo do horizonte de projeção. O Fundo continuará a ser suportado pelos saldos do sistema previdencial, enquanto existam, assim como pela continuação da consignação das receitas do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis, pela parcela do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário. As projeções apontam para a possibilidade do FEFSS poder suportar, em média no horizonte de projeção, quatro vezes a despesa com pensões.

A atual projeção apresenta saldos mais elevados do sistema até por volta de 2050 face à previsão realizada aquando da apresentação do anterior Orçamento do Estado, dado que o aumento previsto da receita com contribuições e quotizações é superior ao da despesa. Consequentemente, a carteira de ativos do FEFSS será superior à anterior previsão em cerca de 10 pp do PIB a partir de 2040, apesar de na anterior projeção se assumir uma taxa de rentabilidade média superior (4,39%).



Orçamento do Estado

ANEXOS

A1. Quadro de Políticas Invariantes

Quadro A1.1. Quadro de políticas invariantes

(milhões de euros)

Medida	Impacto
Medidas carry-over	3 775
Despesas com pessoal (acordo de rendimentos, progressões e promoções)	1 045
Pensões (efeito composição e atualização regular)	1 600
Receita decorrente do aumento de salários e pensões	-580
Fim de isenção biocombustíveis avançados	-100
Fim da vigência do mecanismo de gasóleo profissional extraordinário	-25
IRS Jovem (OE 2024)	250
SIFIDE, RFAI, ICE e outros (OE 2024)	108
Bonificação juros crédito à habitação	-32
PPP rodoviárias	-350
Consumos intermédios sem PPP	400
Investimento público	514
Juros devidos pelas Administrações Públicas	600
Transferências para o Orçamento da União Europeia	345
Medidas XXIV Governo	1 163
Alargamento do IRS Jovem (OE 2025)	525
Aumento da consignação do IRS	40
Isenção IMT e Imp. Selo para jovens até 35 anos	60
Reforço Complemento Solidário para Idosos (CSI)	70
Revisão de carreiras especiais	523
Receita decorrente do aumento de salários	-210
Comparticipação medicamentos Antigos Combatentes	10
Programa Cuida-te +	17
Pacote Mobilidade Verde	68
Apoios aos regimes ecológicos na agricultura	60
Medidas Parlamento	740
Redução adicional do IRS	450
Redução IVA eletricidade	110
Isenção portagens ex-SCUT	180
Impacto no saldo	5 678

Notas: Nota: sinal (+) pressão orçamental / (-) poupança orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

A2. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública

Quadro A2.1. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	2024 Estimativa				2025 Orçamento			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	82 965	17 266	41 172	121 413	87 313	18 169	43 765	127 565
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	35 794	4 587	249	40 630	38 374	4 601	257	43 231
Impostos correntes sobre o rendimento, património	27 955	1 694	0	29 650	27 623	1 743	0	29 366
Contribuições sociais	7 156	817	27 716	35 689	7 310	861	29 679	37 850
Vendas	5 840	2 912	38	8 790	6 038	3 044	41	9 123
Outras receitas correntes	6 220	7 255	13 169	6 655	7 968	7 920	13 788	7 994
Receita de Capital	3 571	1 908	74	4 304	4 963	2 594	124	6 196
Receita Total	86 536	19 174	41 246	125 717	92 276	20 763	43 889	133 761
Despesa Corrente	81 583	15 062	36 172	112 828	86 660	15 849	37 816	118 644
Despesas com pessoal	23 496	6 466	348	30 310	24 829	6 827	366	32 022
Consumo intermédio	10 389	4 774	119	15 281	10 993	5 046	124	16 163
Prestações sociais	18 278	2 133	30 869	51 280	19 076	2 221	32 010	53 307
Subsídios	1 680	378	190	2 248	1 391	390	191	1 972
Juros	6 218	164	0	5 828	6 666	169	0	6 437
Outra despesa corrente	21 522	1 148	4 647	7 880	23 706	1 196	5 124	8 743
Despesa de Capital	9 053	3 814	167	11 785	10 998	4 485	258	14 255
Formação bruta de capital fixo	5 833	3 405	105	9 343	6 642	4 077	189	10 907
Outras despesas de capital	3 220	408	62	2 442	4 356	408	70	3 347
Despesa Total	90 636	18 876	36 339	124 613	97 658	20 334	38 074	132 899
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de financiamento	-4 100	298	4 907	1 104	-5 382	429	5 815	863
Em % do PIB	-1,5%	0,1%	1,7%	0,4%	-1,8%	0,1%	2,0%	0,3%

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.2. Contas das Administrações Públicas:
variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	Variação Absoluta				Variação Relativa (%)			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	4 349	903	2 593	6 152	5,2	5,2	6,3	5,1
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	2 580	14	8	2 601	7,2	0,3	3,1	6,4
Impostos correntes sobre o rendimento, património	-332	48	0	-283	-1,2	2,9	-	-1,0
Contribuições sociais	154	44	1 963	2 162	2,2	5,4	7,1	6,1
Vendas	199	132	3	333	3,4	4,5	7,8	3,8
Outras receitas correntes	1 748	665	619	1 340	28,1	9,2	4,7	20,1
Receita de Capital	1 392	687	51	1 892	39,0	36,0	68,7	44,0
Receita Total	5 741	1 589	2 644	8 044	6,6	8,3	6,4	6,4
Despesa Corrente	5 077	787	1 644	5 816	6,2	5,2	4,5	5,2
Despesas com pessoal	1 332	361	18	1 712	5,7	5,6	5,2	5,6
Consumo intermédio	604	272	5	881	5,8	5,7	4,6	5,8
Prestações sociais	798	88	1 141	2 027	4,4	4,1	3,7	4,0
Subsídios	-290	12	1	-276	-17,2	3,2	0,7	-12,3
Juros	449	6	0	609	7,2	3,5	-	10,4
Outra despesa corrente	2 184	48	478	863	10,1	4,2	10,3	11,0
Despesa de Capital	1 945	671	92	2 470	21,5	17,6	54,9	21,0
Formação bruta de capital fixo	809	672	84	1 564	13,9	19,7	80,1	16,7
Outras despesas de capital	1 136	-1	8	905	35,3	-0,1	12,5	37,1
Despesa Total	7 022	1 458	1 735	8 286	7,7	7,7	4,8	6,6
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de financiamento	-1 281	131	908	-242				

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.3. Contas das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública

(milhões de euros)

	2024 Estimativa					2025 Orçamento				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receitas Correntes	81 490	15 181	42 005	109 241	118 070	86 421	16 352	45 039	116 625	125 454
Impostos diretos	28 278	4 830	0	28 278	33 107	27 975	4 887	0	27 975	32 862
Impostos indiretos	33 562	1 391	249	33 811	35 202	36 167	1 378	257	36 424	37 802
Contribuições de segurança social	4 522	0	27 492	32 014	32 014	4 453	0	29 461	33 914	33 914
Outras receitas correntes	15 129	8 960	14 264	15 138	17 746	17 826	10 088	15 321	18 312	20 877
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	2 147	6 057	11 866	147	0	2 232	7 031	12 310	162	0
Receitas de Capital	3 523	2 492	2	3 525	4 802	5 866	2 917	7	5 871	7 304
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	19	1 195	1	17	0	21	1 467	6	18	0
Receita Total	85 013	17 673	42 007	112 765	122 871	92 287	19 270	45 046	122 496	132 758
Despesas Correntes	82 077	12 872	37 422	105 244	111 764	87 604	13 684	39 125	111 894	118 055
Despesas com pessoal	21 897	5 917	365	22 262	28 179	23 214	6 141	377	23 591	29 732
Aquisição de bens e serviços	14 275	4 343	206	14 481	18 825	15 408	4 830	265	15 673	20 503
Juros e outros encargos	6 949	342	8	6 861	7 171	6 945	374	12	6 842	7 172
Transferências correntes	36 368	1 177	35 728	58 231	53 205	38 420	1 220	37 344	61 372	55 400
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	17 777	147	2 144	6 057	0	19 039	162	2 384	7 031	0
Subsídios	1 077	889	1 105	1 825	2 478	1 259	874	1 112	2 022	2 632
Outras despesas correntes	1 510	204	10	1 582	1 906	2 358	244	15	2 394	2 617
Despesas de Capital	9 074	4 337	173	9 247	12 369	12 395	5 163	262	12 655	16 334
Investimentos	5 231	3 808	90	5 320	9 128	7 902	4 639	163	8 065	12 704
Transferências de capital	3 297	507	83	3 380	2 676	4 239	522	99	4 337	3 374
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	1 195	17	0	1 195	0	1 468	18	0	1 467	0
Outras despesas de capital	546	21	0	546	565	254	2	0	254	256
Despesa Total	91 150	17 209	37 595	114 490	124 132	99 999	18 847	39 387	124 549	134 389
Saldo Global	-6 137	464	4 412	-1 725	-1 261	-7 712	422	5 659	-2 053	-1 631
Em % do PIB	-2,2%	0,2%	1,6%	-0,6%	-0,4%	-2,6%	0,1%	1,9%	-0,7%	-0,6%

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.4. Contas das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa – ótica da contabilidade pública

(milhões de euros)

	Variação Absoluta					Variação Relativa (%)				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receitas Correntes	4 930	1 171	3 034	7 384	7 384	6,1	7,7	7,2	6,8	6,3
Impostos diretos	-303	58	0	-303	-245	-1,1	1,2	-	-1,1	-0,7
Impostos indiretos	2 605	-14	8	2 613	2 599	7,8	-1,0	3,1	7,7	7,4
Contribuições de segurança social	-69	0	1 968	1 900	1 900	-1,5	-	7,2	5,9	5,9
Outras receitas correntes	2 697	1 127	1 057	3 174	3 131	17,8	12,6	7,4	21,0	17,6
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	85	975	444	14	0	3,9	16,1	3,7	9,8	-
Receitas de Capital	2 343	426	5	2 347	2 502	66,5	17,1	232,8	66,6	52,1
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	1	272	6	1	0	6,2	22,8	784,2	2,9	-
Receita Total	7 274	1 597	3 038	9 731	9 887	8,6	9,0	7,2	8,6	8,0
Despesas Correntes	5 527	811	1 703	6 651	6 291	6,7	6,3	4,6	6,3	5,6
Despesas com pessoal	1 316	224	13	1 329	1 553	6,0	3,8	3,4	6,0	5,5
Aquisição de bens e serviços	1 133	486	59	1 192	1 678	7,9	11,2	28,6	8,2	8,9
Juros e outros encargos	-4	33	4	-20	1	-0,1	9,6	44,3	-0,3	0,0
Transferências correntes	2 052	43	1 616	3 141	2 195	5,6	3,6	4,5	5,4	4,1
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	1 262	14	240	975	0	7,1	9,8	11,2	16,1	-
Subsídios	182	-15	7	197	154	16,9	-1,6	0,6	10,8	6,2
Outras despesas correntes	848	41	5	812	711	56,2	19,9	52,7	51,3	37,3
Despesas de Capital	3 321	827	89	3 408	3 965	36,6	19,1	51,2	36,9	32,1
Investimentos	2 671	831	73	2 744	3 576	51,1	21,8	81,4	51,6	39,2
Transferências de capital	943	14	16	957	698	28,6	2,8	18,6	28,3	26,1
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	274	1	0	272	0	22,9	2,9	-	22,8	-
Outras despesas de capital	-293	-19	0	-293	-309	-53,6	-89,1	-	-53,6	-54,7
Despesa Total	8 848	1 638	1 792	10 059	10 256	9,7	9,5	4,8	8,8	8,3
Saldo Global	-1 575	-41	1 247	-328	-370	25,7	-8,9	28,3	19,0	29,3

Fonte: Ministério das Finanças.

A3. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassefificadas

**Quadro A3.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2025
(excluindo as novas entidades públicas reclassefificadas)**

Programa orçamental	2024	2025	Observações
PO001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA		Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial	Criada pela Lei n.º 3/2024, de 15 de janeiro.
PO002 - GOVERNAÇÃO	Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Foi objeto de autonomização orçamental durante a execução do ano 2024. Anteriormente encontrava-se inserida na Gestão Administrativa e Financeira da PCM.
	Estrutura de Missão Jornadas Mundiais Juventude	Estrutura de Missão Jornadas Mundiais Juventude	Foi objeto de autonomização orçamental durante a execução do ano 2024, no âmbito da estrutura do XXIV Governo Constitucional. Anteriormente encontrava-se inserida na Gestão Administrativa e Financeira da PCM.
PO009-EDUCAÇÃO	Ação Governativa do Ministério da Educação		Decorrente da estrutura do XXIV Governo Constitucional.
PO011-SAÚDE	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências I.P.	Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro, procedeu à extinção do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, objeto de fusão no Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P..
PO012-INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	Gabinetes dos Membros do Governo - MH		Decorrente da estrutura do XXIV Governo Constitucional
PO015-AMBIENTE E ENERGIA	Estrutura de Missão Licenciamento Proj Energias Renovaveis 2030	Estrutura de Missão Licenciamento Proj Energias Renovaveis 2030	Foi objeto de autonomização orçamental no OE2025. No ano de 2024 encontra-se na Secretaria Geral do Ministério do Ambiente.
PO016-JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO		Gabinetes dos Membros do Governo - MJM	Decorrente da estrutura do XXIV Governo Constitucional
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Foi objeto de autonomização orçamental no OE2025. No ano de 2024 encontra-se na Gestão Administrativa e Financeira da PCM.
PO017-AGRICULTURA E PESCAS	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		Integradas nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional no âmbito do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		
PO018-Cultura		Fundo para a Aquisição de Bens Culturais	Criado pelo Decreto-Lei n.º 52/2024, de 30/08.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A3.2. Alterações ao perímetro das entidades públicas reclassificadas na Administração Central em 2025

Programa orçamental	Entradas	Saídas	Observações
PO004 -FINANÇAS		PARPARTICIPADAS, S.G.P.S., S.A.	Fusão por incorporação na entidade Parvalorem, S.A.
PO010- CIÊNCIA E INOVAÇÃO		i3S - Instituto de Investigação e de Inovação em Saúde da Universidade do Porto	Em 2023, o INE excluiu esta entidade do Setor Institucional das Administrações Públicas, com efeito no ano de 2024.
		Cintal - Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	Em 2023, o INE excluiu esta entidade do Setor Institucional das Administrações Públicas, com efeito no ano de 2024.
PO012-INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		Marina do Parque das Nações - Soc. Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.	Saída do perímetro orçamental no OE2025 por não constar na lista do INE de março 2024.
		Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A	Fusão na Transtejo – Transportes Tejo, S.A. nos termos do artigo 27.º dos respetivos estatutos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 141.º do Código das Sociedades Comerciais.
PO014-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Centro para a Economia e Inovação Social		Resulta do disposto no nº 4 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
	Centro de Competências de Envelhecimento Ativo		Resulta do disposto no nº 4 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A3.3. Reestruturação de serviços da Administração Central em 2024 decorrentes de alterações legislativas

Programa Orçamental		Regime jurídico	Serviço
2024	2025		
P002 — GOVERNAÇÃO	P016 — JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	SI	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
		SFA	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.
		SFA	AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS + JUVENTUDE/DESPORTO E CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE
P003 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	P013 — ECONOMIA	EPR-RG	AICEP — AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
P009 — ECONOMIA E MAR	P013 — ECONOMIA	SI	AÇÃO GOVERNATIVA — ME
		SI	DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR
		SI	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL
		SI	GABINETE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES MARÍTIMOS AUTORIDADE PARA A METEOROLOGIA AERONÁUTICA
		SI	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MIN DA ECONOMIA
		SFA	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA
		SFA	ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA
		SFA	FUNDO AZUL
		SFA	FUNDO DE APOIO AO FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO — FINOVA
		SFA	FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA
		SFA	FUNDO DE CAPITAL E QUASE CAPITAL
		SFA	FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO E RESILIÊNCIA
		SFA	FUNDO DE COINVESTIMENTO 200M
		SFA	FUNDO DE DÍVIDA E GARANTIAS
		SFA	FUNDO DE FUNDOS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO
		SFA	FUNDO DE GARANTIA DE VIAGENS E TURISMO
		SFA	FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR
		SFA	FUNDO IMOBILIÁRIO ESPECIAL DE APOIO ÀS EMPRESAS

Programa Orçamental		Regime jurídico	Serviço
2024	2025		
P011-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	P010 — CIÊNCIA E INOVAÇÃO	SFA	FUNDO PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES
		SFA	FUNDO REVIVE NATUREZA
		SFA	IAPMEI — AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.
		SFA	INSTITUTO DO TURISMO DE PORTUGAL, I.P.
		SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, I.P.
		SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO, I.P.
		SFA	REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE
		SFA	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL
		SFA	TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.
		SFA	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
		EPR-RG	AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA
		EPR-RG	ENATUR — EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.
		EPR-RG	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO
		SI	ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA
		SI	AÇÃO GOVERNATIVA — MCTES
		SI	CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, I.P.
		SI	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
		SFA	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
		SFA	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
		SFA	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
		SFA	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO
		SFA	ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
		SFA	ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE
		SFA	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE — FUNDAÇÃO PÚBLICA
		SFA	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
		SFA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
		SFA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Programa Orçamental		Regime jurídico	Serviço
2024	2025		
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
		SFA	SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DA MADEIRA
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DE COIMBRA
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DE ÉVORA
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DO ALGARVE
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DO MINHO
		SFA	SAS — UNIVERSIDADE DOS AÇORES
		SFA	UL — FACULDADE DE ARQUITETURA
		SFA	UL — FACULDADE DE BELAS-ARTES
		SFA	UL — FACULDADE DE CIÊNCIAS
		SFA	UL — FACULDADE DE DIREITO
		SFA	UL — FACULDADE DE FARMÁCIA
		SFA	UL — FACULDADE DE LETRAS
		SFA	UL — FACULDADE DE MEDICINA
		SFA	UL — FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
		SFA	UL — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
		SFA	UL — FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
		SFA	UL — FACULDADE DE PSICOLOGIA
		SFA	UL — INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
		SFA	UL — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
		SFA	UL — INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
		SFA	UL — INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS
		SFA	UL — INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA
		SFA	UL — INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO
		SFA	UL — INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
		SFA	UNIVERSIDADE ABERTA
		SFA	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Programa Orçamental		Regime jurídico	Serviço
2024	2025		
P012 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	P009 — EDUCAÇÃO	SFA	UNIVERSIDADE DA MADEIRA
		SFA	UNIVERSIDADE DE COIMBRA
		SFA	UNIVERSIDADE DE ÉVORA
		SFA	UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) — REITORIA
		SFA	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
		SFA	UNIVERSIDADE DO ALGARVE
		SFA	UNIVERSIDADE DO MINHO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
		SFA	UNIVERSIDADE DOS AÇORES
		SFA	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA
		EPR-RG	AGÊNCIA ESPACIAL PORTUGUESA — PORTUGAL SPACE
		EPR-RG	FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO
		EPR-RG	IMAR — INSTITUTO DO MAR
		EPR-RG	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMÉDICA
		EPR-RG	ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA
		EPR-RG	UNINOVA — INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS
		EPR-RG	UNIVERSIDADE DE AVEIRO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
		EPR-RG	UNIVERSIDADE DO PORTO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
		EPR-RS	AUP — ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
		EPR-RS	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS
P015 — AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	P015 — AMBIENTE E ENERGIA	SI	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
		SI	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
		SI	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO
		SI	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
		SI	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
		SI	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
		SI	INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
		SI	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
		SFA	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.
		SFA	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
		SFA	ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE — CELP
		SFA	ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI — CELP — RUY CINATTI
		SFA	ESCOLA PORTUGUESA DE LUANDA-CENTRO DE ENSINO E LÍNGUA PORTUGUESA
		SFA	ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE
		SFA	ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE — CELP
		SFA	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.
		SFA	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.)
		SI	AÇÃO GOVERNATIVA — MAE
		SI	CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA
		SI	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		SI	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
		SI	ESTRUTURA DE MISSÃO LICENCIAMENTO PROJ ENERGIAS RENOVAVEIS 2030
		SI	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Programa Orçamental		Regime jurídico	Serviço
2024	2025		
P016 — INFRAESTRUTURAS	P012 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	SI	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE
		SFA	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.
		SFA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS
		SFA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, I.P.
		SFA	FUNDO AMBIENTAL
		SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.
		EPR-RG	AGÊNCIA PARA A ENERGIA
		EPR-RG	ENTIDADE NACIONAL PARA O SECTOR ENERGÉTICO, E.P.E
		EPR-RS	AVEIROPOLIS — SOC. PARA O DES. DO PROG. POLIS EM AVEIRO, S.A.
		EPR-RS	COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, S.A.
		EPR-RS	POLIS LITORAL NORTE, S.A.
		EPR-RS	POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, S.A.
		EPR-RS	VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, S.A.
		SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO — MIH
		SI	GABINETE DE PREV. E INV. DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS
		SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO — MIH
		SFA	AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
		SFA	AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL
		SFA	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
		SFA	FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES
		SFA	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
		SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
		EPR-RG	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE COMPETÊNCIAS FERROVIÁRIO
		EPR-RG	CONSTRUÇÃO PÚBLICA, E.P.E.
		EPR-RG	CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
		EPR-RG	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
		EPR-RG	METRO DO PORTO, S.A.
		EPR-RG	METROPOLITANO DE LISBOA, EPE
		EPR-RG	NORTREM — ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, ACE
		EPR-RG	TRANSTEJO — TRANSPORTES TEJO, S.A.
		EPR-RS	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OPERADORES DE TRANSPORTE DE LISBOA
		EPR-RS	COMISSÃO NACIONAL DE CONGRESSOS DA ESTRADA
		EPR-RS	FUNDACÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO
		EPR-RS	METRO — MONDEGO, SA
		EPR-RS	METRO DO PORTO CONSULTORIA — CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA
		EPR-RS	TREM — ALUGUER DE MATERIAL CIRCULANTE, ACE
		EPR-RS	TREM II — ALUGUER DE MATERIAL CIRCULANTE, ACE
P017 — HABITAÇÃO		SFA	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA, IP
		SFA	INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
		EPR-RS	FUNDO NACIONAL DE REabilitação DO EDIFICADO
P018 — AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	P017 — AGRICULTURA E PESCA	SI	AÇÃO GOVERNATIVA — MAP
		SI	AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, I. P.

Programa Orçamental		Regime jurídico	Serviço
2024	2025		
		SI	AUTORIDADE DE GESTÃO DO MAR 2030
		SI	DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
		SI	DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
		SI	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS
		SI	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A GESTÃO DO PEPAC NO CONTINENTE
		SI	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS
		SFA	FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA
		SFA	FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS
		SFA	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.
		SFA	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
		SFA	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
		SFA	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.
		SFA	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
		SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.
		EPR-RG	EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.

Nota: SI — Serviços Integrados; SFA- Serviços e Fundos Autónomos; EPR — Entidades Públicas Reclassificadas.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A3.4. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2025 face à lista do Instituto Nacional de Estatística

Entidade	Motivo da não inclusão no OE2025
ACM - Alto Comissariado para as Migrações, I.P.	Fusão. (b)
PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S.A.	Em liquidação.
UNESUL - Associação Universidade - Empresa do Sul	Processo de insolvência em curso.
ViseuPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S.A.	Em liquidação.
PARPARTICIPADAS, S.G.P.S., S.A.	Fusão por incorporação na entidade Parvalorem, S.A.
Direção Geral do Património Cultural	Extinção no âmbito dos Decretos-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, e n.º 79/2023, de 4 de setembro, que procederam à criação do Património Cultural, IP e da Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E..
Entidades Públicas Empresariais do Setor da Saúde	Reestruturadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2023, de 7 de novembro.
Fundo para a Investigação em Saúde	Entidade extinta.
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	Fusão na Transtejo – Transportes Tejo, S.A. nos termos do artigo 27.º dos respetivos estatutos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 141.º do Código das Sociedades Comerciais.
i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto	Em 2023, o INE excluiu esta entidade do Setor Institucional das Administrações Públicas, com efeito no ano de 2024.
CINTAL – Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	Em 2023, o INE excluiu esta entidade do Setor Institucional das Administrações Públicas, com efeito no ano de 2024.
INTELI - Inteligência em Inovação	Em liquidação.

Notas:

(a) Lista das entidades do Sector Institucional das Administrações Públicas 2024, divulgada em março de 2024 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

(b) Fusão por incorporação na Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P

Fonte: Ministério das Finanças.

A4. Lista de Entidades da Administração Central e Segurança Social

Quadro A4.1. Lista de entidades da Administração Central e Segurança Social

PO01 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República	600054128
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Açores	510935788
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Madeira	510935745
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Sede	510935842
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	503268011
Comissão Nacional de Eleições	600030865
Comissão Nacional de Proteção de Dados	503098248
Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial	n.d.
Conselho das Finanças Públicas	510156215
Conselho Económico e Social	600034380
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	600083837
Conselho para a Ação Climática	n.d.
Conselho Superior de Magistratura	600018466
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	600081133
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	600081052
Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira	671000535
Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores	672000652
Mecanismo Nacional Anticorrupção	517091178
Mecanismo Nacional para a Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	600087913
Presidência da República	600000869
Procuradoria-Geral da República	600020339
Serviço do Provedor de Justiça	600018954
Supremo Tribunal Administrativo	600006638
Supremo Tribunal de Justiça	600019039
Tribunal Constitucional	600014193
Tribunal de Contas — Secção Regional da Madeira	671000780
Tribunal de Contas — Secção Regional dos Açores	672001349
Tribunal de Contas — Sede	600018709

PO02 – Governação

Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	517686260
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	510928374
Autoridade Antidopagem de Portugal	600087301
Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto	600087220
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	517622610
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	517699044
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	517638827
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	517638754
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	517713233
Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública — CRESAP	600086941

Direção-Geral da Autarquias Locais	600035972
Direção-Geral do Território	600084965
Estrutura de Missão Jornadas Mundiais da Juventude	902216236
Estrutura de Missão Recuperar Portugal	600087590
Fundação do Desporto	503596744
Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	501526307
Fundo de Apoio Municipal	513319182
Fundo para a Inovação Social	720015413
Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS	600083250
Gabinetes dos Membros do Governo — Coesão Territorial	600087328
Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros	600043606
Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros	600014690
Instituto Nacional de Administração, I.P.	516480430
Instituto Nacional de Estatística, I.P.	502237490
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	510089224
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	500225680
Serviço de Informações de Segurança	600023168
Serviço de Informações Estratégicas de Defesa	600053903
Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	600086895

PO03 — Representação Externa

Ação Governativa — Ministério dos Negócios Estrangeiros	600061280
Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	510322506
Fundo da Língua Portuguesa	510322506
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.	503191620
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros	600014576

PO04 — Finanças

Ação Governativa — Ministério das Finanças	600082113
Administração do Património do Estado	501481036
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.	503756237
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	501328599
Autoridade Tributária e Aduaneira	600084779
BANIF Imobiliária, S.A.	502490950
BANIF, S.A.	511202008
Comissão de Normalização Contabilística	600086950
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	502549254
CONSEST — Promoção Imobiliária, S.A.	506426297
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	600025420
Direção-Geral do Orçamento	600015300
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	600006441
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	510342191
ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A.	503152544
FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.	504182935
Fundo de Acidentes de Trabalho	770010040
Fundo de Estabilização Tributária	600056791
Fundo de Garantia Automóvel	770009603

Fundo de Garantia de Depósitos	503222607
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	901848174
Fundo de Resolução	510338461
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	600082520
Inspeção-Geral de Finanças	600019608
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	514247517
Oitante, S.A.	513807640
Parpública — Participações Públicas, SGPS, S.A.	502769017
Parvalorem, S.A.	509522491
SAGESECUR — Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	505078031
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	600013855
Serviços Sociais da Administração Pública	600082628
Sistema de Indemnização aos Investidores	504901400
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos	600086933
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial	600086925
Wil — Projetos Turísticos, S.A.	507183010

PO05 — Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública	680047263
--	-----------

PO06 — Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.	508881048
Direção-Geral de Política de Defesa Nacional	600065790
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	600086640
Estado-Maior General das Forças Armadas	600010180
Exército	600021610
EXTRA — Explosivos da Trafaria, S.A.	500102899
Força Aérea	600010686
Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa	600014380
IDD — Portugal Defence, S.A.	503939668
Inspeção-Geral de Defesa Nacional	600065596
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	500746427
Instituto de Defesa Nacional	600014002
Instituto Hidrográfico	501494170
Laboratório Nacional do Medicamento	600087581
Marinha	600012662
Polícia Judiciária Militar	600017664
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	600032205

PO07 — Justiça

Centro de Estudos Judiciários	501490612
Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes	600084418
Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça	600086348
Direção-Geral da Administração da Justiça	600072525
Direção-Geral da Política de Justiça	600082571
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	600085171
Fundo para a Modernização da Justiça	600084957
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça	600065944

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	600070077
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	510361242
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	508184258
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	600017583
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.	508203970
Polícia Judiciária	600011712
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	600017613
Tribunal Central Administrativo — Centro	n.d.
Tribunal Central Administrativo — Norte	600077390
Tribunal Central Administrativo — Sul	600053970
Tribunal da Relação de Coimbra	600008690
Tribunal da Relação de Évora	600009092
Tribunal da Relação de Guimarães	600071235
Tribunal da Relação de Lisboa	600006883
Tribunal da Relação do Porto	600014010

PO08 — Segurança Interna

Ação Governativa — Ministério da Administração Interna	600025861
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	600082490
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	600082563
Cofre de Previdência da PSP	500766673
Escola Nacional de Bombeiros	503657190
Guarda Nacional Republicana	600008878
Inspeção-Geral da Administração Interna	600043797
Polícia de Segurança Pública	600006662
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	600014665
Serviços Sociais da GNR	501433813
Serviços Sociais da PSP	500960950
SIRESP —Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.	506804917

PO09 — Educação

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	510265006
Conselho Nacional de Educação	600027457
Direção-Geral da Administração Escolar	600084817
Direção-Geral da Educação	600084809
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	600084906
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	600086020
Editorial do Ministério da Educação e Ciência	600000532
Escola Portuguesa de Cabo Verde — CELP	600086984
Escola Portuguesa de Díli — CELP — Ruy Cinatti	600084035
Escola Portuguesa de Luanda — Centro de Ensino e Língua Portuguesa	600087611
Escola Portuguesa de Moçambique	600063500
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — CELP	600087000
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	600086631
Inspeção-Geral da Educação e Ciência	600084787
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.	510786839
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	600086631

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

600015467

PO10 – Ciência e Inovação

Academia das Ciências de Lisboa	501749799
Ação Governativa – Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI)	600086798
Agência Espacial Portuguesa — Portugal SPACE	515388211
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação	901148644
AUP — Associação das Universidades Portuguesas	513547835
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.	503494313
Direção-Geral do Ensino Superior	600061388
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	600081583
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	508310350
Escola Superior de Enfermagem do Porto	507880803
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	502701676
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	508820111
Fundação Gaspar Frutuoso	512058407
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	503904040
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	504070096
IMAR — Instituto do Mar	502776463
INEB — Instituto Nacional de Engenharia Biomédica	502312220
Instituto Politécnico da Guarda	600023265
Instituto Politécnico de Beja	680038671
Instituto Politécnico de Bragança	600013758
Instituto Politécnico de Castelo Branco	504152980
Instituto Politécnico de Coimbra	600027350
Instituto Politécnico de Leiria	506971244
Instituto Politécnico de Lisboa	508519713
Instituto Politécnico de Portalegre	600028348
Instituto Politécnico de Santarém	501403906
Instituto Politécnico de Setúbal	503720364
Instituto Politécnico de Tomar	503767549
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	503761877
Instituto Politécnico de Viseu	680033548
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Fundação Pública	503494933
Instituto Politécnico do Porto	503606251
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	600016234
Instituto Superior de Engenharia do Porto	501540709
ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública	501510184
SAS — Instituto Politécnico da Guarda	600043010
SAS — Instituto Politécnico de Beja	600040925
SAS — Instituto Politécnico de Bragança	600041611
SAS — Instituto Politécnico de Castelo Branco	600044068
SAS — Instituto Politécnico de Coimbra	600052737
SAS — Instituto Politécnico de Leiria	600041581
SAS — Instituto Politécnico de Lisboa	600037274
SAS — Instituto Politécnico de Portalegre	600058832

SAS — Instituto Politécnico de Santarém	600043045
SAS — Instituto Politécnico de Setúbal	600083845
SAS — Instituto Politécnico de Tomar	600052338
SAS — Instituto Politécnico de Viana do Castelo	600041212
SAS — Instituto Politécnico de Viseu	600044742
SAS — Instituto Politécnico do Porto	600054110
SAS — Universidade Beira Interior	600017982
SAS — Universidade da Madeira	671001116
SAS — Universidade de Coimbra	600038106
SAS — Universidade de Évora	600038009
SAS — Universidade de Lisboa (UL)	510762980
SAS — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	600039366
SAS — Universidade do Algarve	600039510
SAS — Universidade do Minho	680047360
SAS — Universidade dos Açores	672001926
UL — Faculdade de Arquitetura	502784083
UL — Faculdade de Belas-Artes	504035541
UL — Faculdade de Ciências	502618418
UL — Faculdade de Direito	502736208
UL — Faculdade de Farmácia	502659807
UL — Faculdade de Letras	502657456
UL — Faculdade de Medicina	502662875
UL — Faculdade de Medicina Dentária	503013366
UL — Faculdade de Medicina Veterinária	502286326
UL — Faculdade de Motricidade Humana	501621288
UL — Faculdade de Psicologia	600083861
UL — Instituto de Ciências Sociais	506101347
UL — Instituto de Educação	600083853
UL — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	508955645
UL — Instituto Superior Ciências Sociais Políticas	600019152
UL — Instituto Superior de Agronomia	505869721
UL — Instituto Superior de Economia e Gestão	502488603
UL — Instituto Superior Técnico	501507930
UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	501797173
Universidade Aberta	502110660
Universidade da Beira Interior	502083514
Universidade da Madeira	680041982
Universidade de Aveiro — Fundação Pública	501461108
Universidade de Coimbra	501617582
Universidade de Évora	501201920
Universidade de Lisboa (UL) — Reitoria	510739024
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361
Universidade do Algarve	505387271
Universidade do Minho — Fundação Pública	502011378
Universidade do Porto — Fundação Pública	501413197

Universidade dos Açores	512017050
Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública	501559094

PO11 — Saúde

Ação Governativa — Ministério da Saúde	600052303
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	508188423
Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde	517246171
Direção-Geral da Saúde	600037100
EAS — Empresa Ambiente na Saúde, Unipessoal, Lda.	505098954
Entidade Reguladora da Saúde	507021266
INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	600037002
Inspeção-Geral das Atividades em Saúde	600018857
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	501356126
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.	501427511
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.	517839539
Instituto Português de Oncologia — Coimbra, E.P.E.	506361438
Instituto Português de Oncologia — Lisboa, E.P.E.	506361616
Instituto Português do Sangue e da Transplantação	502423943
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	600080684
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	509540716
SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469
Unidade Local de Saúde da Alto Alentejo, E.P.E.	508094461
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.	507606787
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira E.P.E.	506361659
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	508752000
Unidade Local de Saúde da Lezíria E.P.E.	506361462
Unidade Local de Saúde da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E.	508741823
Unidade Local de Saúde de Almada/Seixal, E.P.E.	506361470
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.	503035416
Unidade Local de Saúde de Aveiro, E.P.E.	510123210
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Espinho, E.P.E.	506361381
Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.	515545180
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	509309844
Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.	510103448
Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.	508878462
Unidade Local de Saúde de Leiria, E.P.E.	509822932
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.	507618319
Unidade Local de Saúde de Loures/Odivelas, E.P.E.	516726862
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	506361390
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.	508481287
Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.	517392259
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	508100496
Unidade Local de Saúde de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	508142156
Unidade Local de Saúde de Viseu Dão/ Lafões, E.P.E.	509822940
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.	508085888

Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.	510745997
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.	508080827
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	508786193
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.	509186998
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	508754275
Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.	506361527
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.	516487493
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	510445152
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.	508093937
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.	506361608
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	509932584
Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.	514993871
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.	508318262
Unidade Local de Saúde São João, E.P.E.	509821197
Unidade Local de Saúde São José, E.P.E.	508080142

PO12 – Infraestruturas e Habitação

Associação Centro de Competências Ferroviário	516264362
Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa	516681427
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	513637257
Autoridade Nacional da Aviação Civil	504288806
Autoridade Nacional das Comunicações	502017368
Comissão Nacional de Congressos da Estrada	514854804
Construção Pública, E.P.E.	508069645
CP — Comboios de Portugal, E.P.E.	500498601
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	510081266
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado	720015421
Fundo para o Serviço Público de Transportes	720014786
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	600087034
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação	600086879
IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	501460888
Infraestruturas de Portugal, S.A.	503933813
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	508195446
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção	504739506
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	501389660
Metro — Mondego, S.A.	503671320
Metro do Porto Consultoria — Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.	506227030
Metro do Porto, S.A.	503278602
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	500192855
Nortrem — Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	506126935
Transtejo — Transportes Tejo, S.A.	500723770
TREM — Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	504841149
TREM II — Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	505664577

PO13 – Economia

Ação Governativa — Ministério da Economia	600084493
Agência Nacional de Inovação, S.A.	503024260

AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	506320120
Autoridade da Concorrência, I.P.	506557057
Direção-Geral de Política do Mar	600084795
ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S.A.	500792933
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	508821509
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental	600081028
Fundo Azul	720014239
Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação — FINOVA	720010322
Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema	720015170
Fundo de Capital e Quase Capital	720014093
Fundo de Capitalização e Resiliência	720017491
Fundo de Coinvestimento 200M	720015162
Fundo de Contragarantia Mútuo	504441434
Fundo de Dívidas e Garantias	720014085
Fundo de Fundos para a Internacionalização	720015308
Fundo de Garantia de Viagens e Turismo	720012694
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	720014468
Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas	720010950
Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores	600087433
Fundo Revive Natureza	720015952
Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos — Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica	600086917
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia	600081125
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	501373357
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	508666236
Instituto Português da Qualidade, I.P.	502225610
Instituto Português de Acreditação I.P.	507031059
Região de Turismo do Algarve	508789230
Turismo Centro de Portugal	508808324
Turismo do Alentejo, E.R.T.	508817897
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435

PO14 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa — Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600084620
Autoridade para as Condições do Trabalho	600083349
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	500792968
Casa Pia de Lisboa, I.P.	501390642
Centro de Competências de Envelhecimento Ativo	600087964
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)	514313420
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)	504797956
Centro de Formação Profissional CESAE Digital	503554286
Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	501845860
Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça	900220538
Centro de Formação Profissional da Indústria da Fundição	501957910
Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)	501965750
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado	900106590
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica	502011130

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	502077352
Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios	509906478
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel	501926895
Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	501984720
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar	508590582
Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	501903623
Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica	501886354
Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património	501711554
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins	501791949
Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar	506024717
Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte	503716391
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	503683388
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	504791834
Centro de Relações Laborais	600086372
Centro para a Economia e Inovação Social	600087948
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas	501897968
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça	502104511
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	600086755
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego	600087450
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	509266614
Direção-Geral da Segurança Social	600080242
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	600073270
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	510936687
Fundo REVITA	514550090
Gabinete de Estratégia e Planeamento	600082717
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600061329
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	501442600
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	600055930
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.	500745471
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600081966

PO15 – Ambiente e Energia

Ação Governativa — Ministério do Ambiente e da Energia	600086291
Agência para a Energia	501618392
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	510306624
AVEIROPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.	505077949
Conselho Nacional da Água	600079260
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	600079015
Costa Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.	505280167
Direção-Geral de Energia e Geologia	600076610
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.	506084361
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	504706322
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.	503681490
Estrutura de Missão Licenciamento Projeto de Energias Renováveis 2030	600088081
Fundo Ambiental	600086992
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	600084868

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	508424780
Polis Litoral Norte, S.A.	508829569
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.	508914698
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Energia	600086330
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.	505042703

PO16 – Juventude e Modernização

Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	600086321
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	508184509
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	600082598
Gabinetes dos Membros do Governo – MJM	600087760

PO17 – Agricultura e Pescas

Ação Governativa – Ministério da Agricultura e Pescas	600053679
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.	514797240
Autoridade de Gestão do MAR 2030	600086763
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	600082440
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	600045234
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	600084973
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	503450189
Estrutura de Missão para a Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal no Continente	600087891
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	504950452
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais	901963291
Gabinete de Planeamento e Políticas	600082458
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	510342647
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	501722335
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	508136644
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	501176080
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	510345271
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	510265600

PO18 – Cultura

Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.	501603409
Côa Parque- – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa	510058086
Direção-Geral das Artes	600082733
Fundação Centro Cultural de Belém	502857145
Fundo de Fomento Cultural	600015548
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	901882020
Fundo para a Aquisição de Bens Culturais	n.d.
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura	600086860
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura	600082741
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	504289616
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	517804417
OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.	508180457
Património Cultural, I.P.	517842920
Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.	501058834
Teatro Nacional de São João, E.P.E.	503966908

Lista de entidades da Segurança Social

Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	720015707
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	720011558
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos	720015910
Fundo Especial de segurança Social dos Profissionais da Cultura	720018170
Fundo Garantia Salarial	505863227
Fundo Socorro Social	600000427
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	510928897
Instituto da Segurança Social, IP	505305500
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	504863797
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	500715505
Instituto de Informática, I.P.	504322915
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	510474314

Fonte: Ministério das Finanças

A5. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central

Quadro A5.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central

(euros)

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS			43 842 848 098
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			38 419 799 896
Para entidades Públicas fora da AC			33 861 740
Fundo Ambiental	Águas do Vale do Tejo, S.A. e Águas do Norte, S.A.	26 000 000	
	Águas do Algarve SA	3 800 000	
Fundo para o Serviço Público de Transportes		2 701 510	
Universidade do Minho — Fundação Pública		104 533	
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.		286 697	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Museu Nacional de Arqueologia	10 000	
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	Penafiel Ativa — Entidade Empresarial Local, EM	41 250	
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	Docapesca — Portos e Lotas, S.A.	917 750	
Para Entidades Privadas			1 595 989 007
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			1 504 825 032
Fundo Ambiental		934 820 118	
Instituto de Defesa Nacional		7 500	
Polícia de Segurança Pública		160 000	
Supremo Tribunal de Justiça		240	
Direção-Geral da Administração Escolar		65 241 294	
Direção-Geral do Ensino Superior		15 190 374	
Autoridade para as Condições de Trabalho		450 000	
Autoridade Tributária e Aduaneira		50 000	
Direção-Geral de Política do Mar		3 004 000	
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		142 522 303	
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		2 182 041	
Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		200 641	
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		4 635 000	
Direção-Geral das Artes		40 562 111	
Fundo para o Serviço Público de Transportes		8 172 480	
Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema		13 035 900	
Assembleia da República		71 000	
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		4 878 546	
Autoridade Nacional das Comunicações		2 653 000	
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		28 159 000	
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		35 000	
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		10 000	
Universidade de Coimbra		534 947	
UL — Faculdade de Ciências		667	

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Universidade do Minho — Fundação Pública		67 002
	UL — Instituto Superior Técnico		67 849
	Instituto Politécnico de Beja		41 583
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		22 397
	Instituto Politécnico de Portalegre		22 690
	Instituto Politécnico de Santarém		223 921
	Fundo de Fomento Cultural		6 037 342
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		120 707
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.		194 648
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		262 500
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		87 780
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		38 143
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		1 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		193 551 195
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		2 703 473
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		50 000
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		12 517 500
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		3 342 268
	Universidade do Porto — Fundação Pública		253 682
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		264 027
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		2 500
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		52 800
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		118 467
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		15 600
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		30 000
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		1 164 613
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		604 645
	Turismo Centro de Portugal		816 112
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		50 000
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		350 000
	Região de Turismo do Algarve		27 700
	Sistema de Indemnização aos Investidores		2 500
	Fundo Azul		14 588 149
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		317 350
	Património Cultural, IP		112 727
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E		6 000
	Estrutura de Missão Licenciamento Projeto Energias Renováveis 2030		120 000
Sociedades Financeiras			91 163 975
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		1 293 500
	Fundo de Acidentes de Trabalho		71 375 100
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		100 000
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		33 595

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		750 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		2 500 000
	AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		572 364
	Fundo de Dívidas e Garantias		14 539 416
Administração Regional			407 774 919
Região Autónoma dos Açores			206 834 507
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		205 985 038
	Direcção-Geral da Educação		51 542
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		4 348
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		401 406
	Património Cultural, IP		392 173
Região Autónoma da Madeira			200 940 412
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira		199 826 396
	Direcção-Geral da Educação		37 653
	Estado-Maior General das Forças Armadas		194 394
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		534 669
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		347 300
Administração Local			6 382 375 789
	Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária		900 000
	Fundo Ambiental		511 418 053
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		3 529 404
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		1 000 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		7 649 975
	Transferências para a Administração Local		5 670 057 565
	Direcção-Geral da Política de Justiça		235 000
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		3 029 520
	Autoridade Tributária e Aduaneira		1 400 000
	Direcção-Geral do Território		252 000
	Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		1 172 202
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário		1 150 000
	Direcção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		22 482 500
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		8 114 776
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		8 394 189
	Direcção-Geral das Artes		5 350 000
	Fundo para o Serviço Público de Transportes		3 560 400
	Instituto Nacional de Administração, I.P.		492 274
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		4 500 000
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		2 915 780
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		7 500
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		50 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		50 614 109
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		11 599 704

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		3 514 339
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		592 471
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		123 647
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		3 007 527
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		18 324 693
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		865 000
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		44 280
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.		1 032 058
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		8 595 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		378 000
	Turismo Centro de Portugal		579 931
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		108 000
	Região de Turismo do Algarve		50 000
	Fundo Azul		23 048 419
	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.		1 483 380
	Património Cultural, IP		754 093
Segurança Social			12 249 155 718
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		1 000
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		2 961 000
	Secretaria -Geral do MTSSS		11 532 516 533
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		100 000
	Comissão Nacional de Eleições		6 900
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		180 000
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário		49 010 500
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		7 500
	Direção-Geral de Energia e Geologia		25 000
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		269 545 393
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		261 316 060
	Cofre de Previdência da P.S.P.		2 500
	Serviços Sociais da G.N.R.		55 000
	Serviços Sociais da P.S.P.		2 500
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		1 931 907
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		355 506
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		37 638
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		7 167
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		10 319
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		11 882
	Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		13 500
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		131 008 888
	Património Cultural, IP		5 000
	Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.		36 768
	Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça		7 257

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
Instituições sem fins lucrativos			619 687 261
	Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.		1 502
	Conselho Económico e Social		579 693
	Direção-Geral da Saúde		3 121 840
	Fundo Ambiental		26 820 427
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		22 500
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		4 714 428
	Polícia de Segurança Pública		92 505
	Secretaria -Geral do MTSSS		2 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		709 910
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		3 450 800
	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		307 342
	Direção-Geral da Administração Escolar		887 613
	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego		161 320
	Direção-Geral do Ensino Superior		2 180 325
	Direção-Geral da Educação		410 200
	Estado-Maior General das Forças Armadas		37 000
	Marinha		22 500
	Força Aérea		4 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		1 570 000
	Direção-Geral da Política de Justiça		208 915
	Gabinete de Planeamento e Políticas		1 208 000
	Comissão Nacional de Eleições		77 000
	Direção-Geral do Território		1 000
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		14 180 227
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		750
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		4 191 835
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		900 000
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		1 092 018
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		201 500
	Direção-Geral de Energia e Geologia		1 788 400
	Direção-Geral das Artes		27 100 000
	Procuradoria-Geral da República		10 320
	Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores		2 335 396
	Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde		2 500 000
	Fundo de Estabilização Tributário		80 000
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		176 000
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		25 010
	Instituto Hidrográfico		2 000
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		360 000
	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		4 389 580
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		4 010
	Autoridade Nacional das Comunicações		964 373

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		171 000
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		87 698 372
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		15 000
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		3 920 500
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		5 526 333
	Universidade dos Açores		12 500
	Universidade do Algarve		105 000
	Universidade da Beira Interior		75 000
	Universidade de Coimbra		404 428
	UL — Faculdade de Letras		37 500
	UL — Faculdade de Ciências		440 423
	UL — Faculdade de Farmácia		228 952
	UL — Faculdade de Medicina Dentária		1 000
	Universidade da Madeira		45 000
	Universidade do Minho — Fundação Pública		1 297 990
	UL — Instituto Superior Técnico		152 429
	UL — Instituto Superior de Economia e Gestão		36 000
	UL — Faculdade de Motricidade Humana		500
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		253 373
	Instituto Politécnico de Beja		39 075
	Instituto Politécnico de Coimbra		290 992
	Instituto Politécnico da Guarda		85 000
	Instituto Politécnico de Leiria		60 504
	Instituto Politécnico de Lisboa		171 090
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		75 318
	Instituto Politécnico do Porto		338 170
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		40 000
	Instituto Politécnico de Setúbal		2 000
	Instituto Politécnico de Tomar		66 500
	SAS — Universidade do Algarve		35 000
	SAS — Universidade Beira Interior		110 000
	SAS — Universidade de Coimbra		90 000
	SAS — Universidade do Minho		100 000
	SAS — Instituto Politécnico de Viana do Castelo		39 000
	SAS — Instituto Politécnico de Viseu		60 000
	Fundo de Fomento Cultural		19 503 320
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		33 000
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		67 441 685
	INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.		240 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		182 300
	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção		5 000
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		65 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		31 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		267 851
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		5 192
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		190 505
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.		15 000
	Instituto Português de Acreditação I.P.		500
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		400 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		160 000
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		46 586
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		250
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		51 061 494
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		608 558
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		111 972 020
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		47 500
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		25 103
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		85 000
	UL – Faculdade de Psicologia		4 800
	UL – Instituto de Educação		4 800
	UL – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		1 500
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		260 800
	Universidade do Porto – Fundação Pública		1 311 328
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		130 000
	Arsenal do Alfeite, S.A.		11 000
	ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa – Fundação Pública		106 580
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		65 158 301
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		700 000
	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		16 288 776
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		28 114
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.		314 000
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		63 790
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		32 153 379
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		12 250
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		2 000
	SAS – Universidade de Lisboa (UL)		15 000
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		870 785
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes		84 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		484 250
	Turismo Centro de Portugal		575 590
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		2 099 829
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		230 600
	Região de Turismo do Algarve		1 335 036
	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação		7 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade		14 555 328
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		613 943
	Fundação do Desporto		530 000
	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.		18 071 416
	Património Cultural, IP		100 000
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E		15 000
	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.		155 906
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género		575 451
	Mecanismo Nacional Anticorrupção		101 154
	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, IP		1 412 003
Famílias			14 105 681 232
	Academia das Ciências de Lisboa		90 000
	Direção-Geral da Administração da Justiça		287 000
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		7 101 000
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		174 620 000
	Fundo Ambiental		242 159 420
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira		3 150
	Guarda Nacional Republicana		621 334
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		1 200
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		465 575
	Polícia de Segurança Pública		257 900
	Polícia Judiciária		20 000
	Direção-Geral da Administração Escolar		1 001 500
	Direção-Geral do Ensino Superior		128 956 552
	Direção-Geral da Educação		6 000
	Marinha		43 250
	Exército		23 500
	Força Aérea		25 872
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		15 000
	Gabinete de Estratégia e Planeamento		8 000
	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural		1 000
	Comissão Nacional de Eleições		30 600
	Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes		1 112 374
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		127 575
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		650 000
	Direção-Geral do Território		167 800
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		2 084 593
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		5 962 195
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário		25 813 000
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		668 729
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		71 500
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		11 222 520

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais		1 555
	Direção-Geral de Energia e Geologia		100 000
	IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		3 000 000
	UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias		498 606
	Centro de Formação Profissional CESAE Digital		1 850 000
	Fundo da Língua Portuguesa		146 250
	Fundo REVITA		999 900
	Fundo de Acidentes de Trabalho		15 000 000
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		210 150
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		12 598 466 629
	Instituto Hidrográfico		225 000
	Cofre de Previdência da P.S.P.		62 500
	Serviços Sociais da G.N.R.		536 400
	Serviços Sociais da P.S.P.		178 500
	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.		20 000
	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		2 724 500
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		2 140 000
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		228 399
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		128 980 858
	Universidade Aberta		50 000
	Universidade dos Açores		412 020
	Universidade do Algarve		8 155 211
	Universidade da Beira Interior		2 738 485
	Universidade de Coimbra		16 714 713
	Universidade de Évora		6 396 743
	UL – Faculdade de Letras		778 879
	UL – Faculdade de Direito		109 915
	UL – Faculdade de Ciências		423 201
	UL – Faculdade de Farmácia		324 060
	UL – Faculdade de Medicina Dentária		10 000
	UL – Faculdade de Belas-Artes		160 573
	UL – Instituto de Ciências Sociais		431 560
	Universidade da Madeira		1 052 918
	Universidade do Minho – Fundação Pública		14 052 325
	UL – Instituto Superior Técnico		3 753 915
	UL – Instituto Superior de Economia e Gestão		114 300
	UL – Instituto Superior de Agronomia		2 191 424
	UL – Faculdade de Medicina Veterinária		198 400
	UL – Instituto Superior Ciências Sociais Políticas		193 016
	UL – Faculdade de Arquitetura		200 000
	UL – Faculdade de Motricidade Humana		113 446
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		7 046 347

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto Politécnico de Beja		1 286 502
	Instituto Politécnico de Bragança		3 987 729
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		901 424
	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Fundação Pública		2 234 729
	Instituto Politécnico de Coimbra		1 630 198
	Instituto Politécnico da Guarda		769 050
	Instituto Politécnico de Leiria		9 458 430
	Instituto Politécnico de Lisboa		1 863 295
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		341 792
	Instituto Politécnico de Portalegre		1 360 786
	Instituto Politécnico do Porto		2 578 643
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		54 644
	Instituto Politécnico de Santarém		825 902
	Instituto Politécnico de Setúbal		3 121 039
	Instituto Politécnico de Tomar		2 898 336
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo		985 800
	Instituto Politécnico de Viseu		1 812 220
	SAS — Universidade do Algarve		5 000
	SAS — Universidade Beira Interior		13 000
	SAS — Universidade de Coimbra		360 000
	SAS — Universidade de Évora		5 000
	SAS — Universidade da Madeira		79 000
	SAS — Universidade do Minho		197 200
	SAS — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		208 400
	SAS — Instituto Politécnico de Beja		2 000
	SAS — Instituto Politécnico de Bragança		146 000
	SAS — Instituto Politécnico de Coimbra		156 054
	SAS — Instituto Politécnico da Guarda		68 000
	SAS — Instituto Politécnico de Leiria		242 622
	SAS — Instituto Politécnico do Porto		4 508
	SAS — Instituto Politécnico de Santarém		28 816
	SAS — Instituto Politécnico de Setúbal		5 000
	SAS — Instituto Politécnico de Tomar		17 150
	SAS — Instituto Politécnico de Viana do Castelo		35 000
	SAS — Instituto Politécnico de Viseu		120 000
	Fundo de Fomento Cultural		1 017 500
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		133 358 389
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		184 667
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		42 085
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		30 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		855 225
	Autoridade da Concorrência, I.P.		5 000
	Entidade Reguladora da Saúde		10 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		500 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		333 969
	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		1 518 386
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		10 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		332 804 275
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		11 000 000
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		14 494
	Serviços Sociais da Administração Pública		145 400
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		54 390
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		127 934
	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa		603 097
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		35 000
	Fundo de Garantia Automóvel		19 781 852
	UL — Faculdade de Psicologia		189 548
	UL — Instituto de Educação		262 668
	UL — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		377 505
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		654 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		12 000
	Universidade do Porto — Fundação Pública		18 082 451
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		30 000
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		4 125 645
	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)		1 173 064
	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)		358 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios		1 370 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul		610 970
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado		1 266 928
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça		423 533
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição		285 279
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)		488 676
	Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica		1 795 700
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		3 840 254
	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel		419 190
	Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário		450 110
	Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património		545 000
	Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias		510 410
	Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte		800 000
	Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica		382 550
	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins		433 790
	Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar		537 363
	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça		872 654
	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		730 530

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar		270 440
	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas		39 852
	ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa – Fundação Pública		2 982 600
	Universidade de Aveiro – Fundação Pública		8 876 406
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		1 371 650
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		58 000
	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		4 349 597
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		1 583 295
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		50 016 000
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		679 171
	Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.		70 000
	Universidade de Lisboa (UL) – Reitoria		9 659 672
	SAS – Universidade de Lisboa (UL)		5 000
	Transtejo – Transportes Tejo, S.A.		30 032
	IMAR – Instituto do Mar		27 000
	Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais		41 000
	AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		3 558 555
	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento		4 927 000
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado		10 000
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca		300 000
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		40 986
	Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa		10 500
	Fundação Gaspar Frutuoso		349 923
	Sistema de Indemnização aos Investidores		37 500
	Universidade Nova de Lisboa – Fundação Pública		8 037 055
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E		22 420
	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica		501 726
	Património Cultural, IP		385 000
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E		14 000
	Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.		172 000
	Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, E.P.E.		10 000
	Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.		60 563
	Unidade Local de Saúde de Entre douro E Vouga, E.P.E.		5 000
	Unidade Local de Saúde do Tâmega E Sousa, E.P.E.		250 000
	Unidade Local de Saúde de Amadora / Sintra, E.P.E.		17 164
	Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.		5 000
	Unidade Local de Saúde de Lisboa Central, E.P.E.		170 000
	Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.		175 721
	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.		7 745
	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.		46 986
	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.		4 586
	SAS – Instituto Politécnico de Portalegre		12 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça		34 516
	Centro para a Economia e Inovação Social		519 903
	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.		64 081
Resto do Mundo			3 025 274 230
União Europeia			2 865 158 841
	Centro de Estudos Judiciários		12 552
	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		10 000
	Direção-Geral da Administração da Justiça		189 525
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		10 773 526
	Fundo Ambiental		1 425 000
	Guarda Nacional Republicana		155 948
	Inspeção-Geral da Educação e Ciência		3 300
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		46 000
	Supremo Tribunal de Justiça		2 000
	Polícia Judiciária		251 802
	Direção-Geral do Ensino Superior		30 000
	Conselho Nacional de Educação		3 000
	Direção-Geral da Educação		428 448
	Autoridade Tributária e Aduaneira		120 000
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		20 000
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		164 000
	Direção-Geral do Território		1 500
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		867 000
	Recursos Próprios Comunitários		2 821 206 593
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		634 722
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		600
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		300 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		216 950
	Direção-Geral das Artes		14 000
	Comissão Nacional de Congressos da Estrada		2 746
	Instituto Nacional de Administração, I.P.		1 770
	Serviço do Provedor de Justiça		5 100
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		897 000
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		1 242 169
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		200 000
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		500 000
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		435 759
	Autoridade Nacional das Comunicações		126 770
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		48 000
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		2 000 000
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		2 500
	Universidade de Coimbra		6 289 644

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	UL — Faculdade de Ciências		12 819
	UL — Instituto de Ciências Sociais		80 559
	Universidade do Minho — Fundação Pública		2 410 544
	UL — Instituto Superior Técnico		195 716
	UL — Instituto Superior de Agronomia		310 000
	UL — Faculdade de Medicina Veterinária		4 000
	Instituto Politécnico da Guarda		100
	Instituto Politécnico de Leiria		11 953
	Instituto Politécnico de Lisboa		1 500
	Instituto Politécnico do Porto		3 493
	Instituto Politécnico de Tomar		750
	Fundo de Fomento Cultural		148 200
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		478 072
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		148 200
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		45 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		901 791
	Instituto Português de Acreditação I.P.		25 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		130 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		4 000
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		74 853
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		430 113
	Conselho Superior de Magistratura		10 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		246 557
	Universidade do Porto — Fundação Pública		1 927 276
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		3 700
	Universidade de Aveiro — Fundação Pública		97 286
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		208 175
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		3 411 512
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		1 000
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		4 027 806
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		200 000
	Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		320 000
	Instituto de Avaliação Educativa, I.P.		448 279
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão		96 238
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes		15 000
	Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade		10 000
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		87 425
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género		4 000
Países Terceiros e Organizações Internacionais			160 115 389
	Centro de Estudos Judiciários		1 532
	Conselho Económico e Social		2 500
	Direção-Geral da Saúde		560 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		400 000
	Fundo Ambiental		7 890 810
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		31 500 000
	Supremo Tribunal Administrativo		4 770
	Polícia Judiciária		98 198
	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego		296 280
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação		218 000
	Direção-Geral da Educação		78 800
	Marinha		38 000
	Força Aérea		89 300
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		1 900 000
	Direção-Geral da Política de Justiça		234 100
	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência		170 845
	Autoridade Tributária e Aduaneira		200 000
	Direção-Geral de Política do Mar		12 500
	Direção-Geral do Território		800
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		68 555 831
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar		29 809
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		8 243 878
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		123 343
	Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica		600
	Direção-Geral de Energia e Geologia		376 174
	Autoridade Antidopagem de Portugal		119 000
	Direção-Geral das Artes		322 000
	Instituto Nacional de Administração, I.P.		70 566
	Serviço do Provedor de Justiça		5 900
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		1 007 095
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		54 840
	Instituto Hidrográfico		120 000
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		100 000
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		605 000
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		167 647
	Autoridade Nacional das Comunicações		657 867
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		564 570
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		434 520
	Universidade de Coimbra		319 709
	Universidade do Minho — Fundação Pública		120 550
	UL — Instituto Superior Técnico		160 775
	Instituto Politécnico de Leiria		2 455
	Instituto Politécnico de Lisboa		15 000
	Instituto Politécnico do Porto		500
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		670 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		3 656 800

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		356 000
	Instituto Português de Acreditação I.P.		19 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		40 000
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		4 500
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		111 467
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		6 778 700
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		3 500
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		126 000
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		55 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		257 000
	Universidade do Porto — Fundação Pública		156 228
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		9 492
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		800
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		20 335 115
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		351 096
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		1 237 977
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		8 000
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		7 500
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		41 400
	Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		3 750
	Tribunal Constitucional		2 000
	Património Cultural, IP		10 000
SUBSÍDIOS			1 259 459 737
Para entidades Públicas fora da AC			40 690 860
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A.	21 505 860
		NAV Portugal, E.P.E	10 185 000
			9 000 000
Para entidades Privadas			637 076 503
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			530 759 588
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		30 000 000
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		855
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		4 614 195
	Fundo para a Inovação Social		15 153
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		5 000
	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação — FINOVA		2 588 921
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		40 643 963
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		377 838 123
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		20 559 256
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		48 904 549
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		3 737 073
	Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular		1 852 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
Sociedades Financeiras			106 316 915
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		106 000 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		316 915
Administração Regional			10 052 445
Região Autónoma dos Açores			10 052 445
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		10 052 445
Região Autónoma da Madeira			0
Administração Local			201 707 061
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		157 000 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		44 707 061
Segurança Social			0
Instituições sem fins lucrativos			274 198 274
	Exército		30 000
	Escola Nacional de Bombeiros		14 050
	Assembleia da República		66 529 242
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		176 834 426
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		600 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		70 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		500 000
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		2 100
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		29 462 982
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		2 500
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		8 000
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		79 624
	Património Cultural, IP		10 000
	Agência para a Energia		55 350
Famílias			95 734 594
	Fundo Ambiental		10 000 000
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		610 221
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		965 393
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		23 879 442
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		36 188 530
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		10 000
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		25 000
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		24 051 008
	Património Cultural, IP		5 000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4 163 588 465
Para entidades Públicas fora da AC			95 704 772
	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	4 500 000
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Porto da Figueira da Foz, S.A INCM — Imprensa Nacional Casa da Moeda	2 000 000 2 146 000
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		87 055 772

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Escola Portuguesa de Díli — CELP — Ruy Cinatti		3 000
Para Entidades Privadas			2 006 484 305
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			2 006 484 305
	Direcção-Geral da Educação		50 000
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		1 746 167
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 773 765 009
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		15 370 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		550 706
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		215 002 423
Sociedades Financeiras			0
Administração Regional			223 963 090
Região Autónoma dos Açores			113 291 771
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		113 291 771
Região Autónoma da Madeira			110 671 319
	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças		30 000 000
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira		79 930 558
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		740 761
Administração Local			1 243 000 990
	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças		41 795 547
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		25 650 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		29 000 000
	Transferências para a Administração Local		333 333 107
	Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		11 512 840
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		21 184 498
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		336 974 143
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		41 052 570
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		23 588
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		157 261 578
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		62 490 918
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		42 845 250
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		13 509 798
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		40 750 397
	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		43 413 992
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		130 000
	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação		41 972 764
	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.		100 000
Segurança Social			1 400 000
	Gabinete de Estratégia e Planeamento		1 400 000
Instituições sem fins lucrativos			338 013 008
	Direcção-Geral da Autarquias Locais		1 409 970
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		38 617 703
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		5 550 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		2 050 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		144 734 140
	Universidade de Coimbra		9 612
	UL — Faculdade de Ciências		55 479
	UL — Instituto Superior Técnico		92 890
	Fundo de Fomento Cultural		500 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		37 394 728
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		2 450 000
	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		49 187 961
	Universidade do Porto — Fundação Pública		30 842
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		1 315 000
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		1 000
	Agência Nacional de Inovação, S.A.		54 613 683
Famílias			178 097 986
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		42 293 869
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		133 935 394
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		150 000
	Fundo de Garantia de Depósitos		1 718 723
Resto do Mundo			76 924 314
União Europeia			1 133 173
	Centro de Estudos Judiciários		20 950
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		794 442
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		10 000
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		16 713
	Fundo de Resolução		291 068
Países Terceiros e Organizações Internacionais			75 791 141
	Academia das Ciências de Lisboa		15 850
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		32 347 252
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		42 992 610
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		180 884
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		14 545
	Agência Nacional de Inovação, S.A.		240 000

Notas:

Transferências correntes, subsídios e transferências de capital para entidades não integradas no subsetor da Administração Central.

Nos casos em que não foi possível identificar a entidade beneficiária da transferência ou subsídio em causa, não se preencheu a respetiva célula da coluna «Entidade Beneficiária».

Fonte: Ministério das Finanças.

A6. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local

Quadro A6.1. Fluxos para as Regiões Autónomas

(euros)

Descrição	Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma dos Açores
Lei das Finanças Regionais	279 756 954	319 276 809
Outras	88 248 673	94 038 394
<i>Com origem em:</i>		
Administração Central	31 854 777	10 901 914
Segurança Social	56 393 896	83 136 480
Total	368 005 627	413 315 203

Nota: O montante de «Outras» inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A6.2. Fluxos para a Administração Local

(euros)

Descrição	Montante
Lei das Finanças Locais	4 598 016 327
Descentralização	1 420 612 583
<i>Dos quais:</i>	
Fundo de Financiamento da Descentralização	1 405 374 345
Outras	3 467 546 350
<i>Com origem em:</i>	
Administração Central	3 312 119 487
Segurança Social	155 426 863
Total	9 486 175 260

Nota: O montante de «Outras» inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A7. Demonstrações Financeiras da Segurança Social

Quadro A7.1. Balanço consolidado da Segurança Social — 2023

(euros)

RUBRICAS	31.12.2023
Ativo não corrente	1 499 955 666,82
Ativos fixos tangíveis	258 868 610,02
Propriedades de investimento	134 501 923,90
Ativos intangíveis	94 974 851,56
Ativos biológicos	0,00
Participações Financeiras	6 497 730,21
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	982 953 627,88
Acionistas/sócios/associados	0,00
Diferimentos	163 717,73
Outros ativos financeiros	19 406 900,08
Ativos por impostos diferidos	0,00
Outras contas a receber	2 588 305,44
Ativo corrente	45 799 789 936,01
Inventários	5 482 259,15
Ativos biológicos	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	126 469 214,94
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	4 294 895 956,62
Estado e outros entes públicos	769,51
Acionistas/sócios/associados	0,00
Outras contas a receber	2 758 792 622,92
Diferimentos	173 027,26
Ativos financeiros detidos para negociação	27 081 436 784,03
Outros ativos financeiros	10 025 041 607,19
Ativos não correntes detidos para venda	0,00
Caixa e depósitos	1 507 497 694,39
Total Ativo	47 299 745 602,83
Património Líquido	45 446 699 627,45
Património/Capital	17 511 635 236,09
Ações (quotas) próprias	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00
Prémios de emissão	0,00
Reservas	1 163 114 937,90
Resultados transitados	20 335 674 237,37
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00
Excedentes de revalorização	0,00
Outras variações no Património Líquido	98 599 827,64
Resultado líquido do período	6 337 675 388,45
Dividendos antecipados	0,00
Interesses que não controlam	0,00
Total Património Líquido	45 446 699 627,45
Passivo não corrente	85 259 459,05
Provisões	85 214 643,78
Financiamentos obtidos	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00
Fornecedores	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00
Diferimentos	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00
Outras contas a pagar	44 815,27
Passivo corrente	1 767 786 516,33
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	147 911 325,11
Fornecedores	6 532 096,84
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
Estado e outros entes públicos	175 588 161,47
Acionistas/sócios/associados	0,00
Financiamentos obtidos	0,00
Fornecedores de investimentos	978 341,01
Outras contas a pagar	387 859 531,59
Diferimentos	1 017 366 911,13
Passivos financeiros detidos para negociação	31 550 149,18
Outros passivos financeiros	0,00
Total Passivo	1 853 045 975,38
Total Património Líquido e Passivo	47 299 745 602,83

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro A7.2. Demonstração dos resultados por naturezas consolidada da Segurança Social: 2023

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2023
Impostos, contribuições e taxas	26 284 384 397,76
Vendas	4 800,80
Prestações de serviços e concessões	86 214 934,11
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 293 384 433,54
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00
Variações nos inventários da produção	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-1 280 476,47
Fornecimentos e serviços externos	-116 381 068,10
Gastos com pessoal	-319 104 170,75
Transferências e subsídios concedidos	-4 768 835 244,42
Prestações sociais	-27 724 248 334,57
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-228 789 270,78
Provisões (aumentos/reduções)	-24 921 009,09
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	1 710 234 389,42
Outros rendimentos	8 528 216 255,29
Outros gastos	-9 006 442 623,69
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	5 712 437 013,05
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-31 097 111,13
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	5 681 339 901,92
Juros e rendimentos similares obtidos	656 735 613,36
Juros e gastos similares suportados	-400 126,83
Resultado antes de impostos	6 337 675 388,45
Imposto sobre o rendimento	0,00
Resultado líquido do período	6 337 675 388,45

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A8. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



**Conselho das
Finanças
Públicas**

Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2025

9 de outubro de 2024

Parecer n.º

02/2024

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparéncia, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 8 de outubro de 2024.

INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2025 (POE/2025), apresentada pelo XXIV Governo Constitucional na XVI Legislatura, enquadrando-se no “Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado”, celebrado a 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP), no dia 14 de agosto, que a POE/2025 seria apresentada à Assembleia da República no dia 10 de outubro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo).

Nos termos do Protocolo no dia 12 de setembro (dia “D-20”) deveriam ter sido remetidas pelo Ministério das Finanças (MF) as previsões macroeconómicas tendenciais – consubstanciadas no cenário de políticas invariantes. No dia 17 de setembro, o MF solicitou o adiamento desse envio para o dia 26 de setembro (dia D-10) juntamente com a primeira versão do cenário programático (que inclui o impacto de eventuais medidas de política). Apesar da insistência para que o cenário de políticas invariantes fosse remetido antecipadamente, este pedido do CFP não teve resposta, o que prejudicou a etapa n.º 3 do Protocolo. O MF remeteu ao CFP no dia 26 de setembro as previsões macroeconómicas tendenciais e a primeira versão preliminar do cenário programático. Não foi remetida pelo MF a “avaliação global dos efeitos das medidas de política nas previsões macroeconómicas” prevista no Protocolo. No dia 2 de outubro decorreu uma reunião entre as equipas do MF e do CFP, na qual a primeira fez uma apresentação sumária dos dois cenários (de políticas invariantes e programático). A versão final do cenário macroeconómico só veio a ser comunicada ao CFP a 7 de outubro.

Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas apresentadas no Quadro 1. A metodologia e o processo de análise utilizados estão descritos no Protocolo acima referido, tendo o CFP recorrido aos seguintes meios:

- a) Análise técnica das previsões pelos analistas do CFP;
- b) Comparação com as previsões e projeções disponíveis realizadas por instituições de referência: Banco de Portugal (BdP), Comissão Europeia (CE), CFP, Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- c) Informação estatística mais recente, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e BdP;
- d) Esclarecimentos técnicos verbais prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2025

A elaboração do cenário macroeconómico subjacente à POE/2025 continua a ocorrer num contexto pautado por uma elevada incerteza, particularmente externa,¹ que limita a sua comparação com outras previsões e projeções apresentadas.

Na comparação entre cenários macroeconómicos é de ressalvar um conjunto de fatores adicionais que influenciam a sua comparabilidade. Estes incluem a elaboração dos mesmos em diferentes momentos no tempo, tendo por base diferentes metodologias e assumindo diferentes hipóteses técnicas. Também a incorporação de medidas de política difere entre as diversas instituições – nomeadamente, o cenário do CFP é elaborado em políticas invariantes e o cenário do MF incorpora as medidas de política económica incluídas na POE/2025. A este último elemento associa-se a incerteza quanto à correta quantificação destas mesmas medidas e o seu reflexo no cenário macroeconómico. No exercício orçamental que se prospesta, a dimensão destas medidas tem necessariamente um impacto relevante nas projeções, influenciando as comparações face a um cenário de políticas invariantes. Acresce que, no dia 23 de setembro, o INE publicou uma nova série de informação de Contas Nacionais, tendo como referência o ano de 2021, que substitui a anterior base 2016, com dados anuais finais para o ano de 2022 e preliminares para 2023, bem como contas nacionais trimestrais por sector institucional até ao 2.º trimestre de 2024.² A nova base causou revisões transversais nas séries de Contas Nacionais.

Apresentação do cenário e conciliação com as previsões anteriores

O MF estima que o Produto Interno Bruto (PIB) em volume deverá crescer 1,8% em 2024, um abrandamento de 0,7 p.p. comparativamente aos 2,5% observados em 2023 (Quadro 1). Não obstante a desaceleração anual, comparativamente às previsões apresentadas no Programa de Estabilidade 2024-2028 (PE/2024) e no Orçamento do Estado para 2024 (OE/2024), o crescimento da atividade económica é revisto em alta em 0,3 p.p. (ver Gráfico 1). Esta revisão resulta sobretudo de uma perspetiva mais favorável quanto à evolução do consumo privado e do consumo

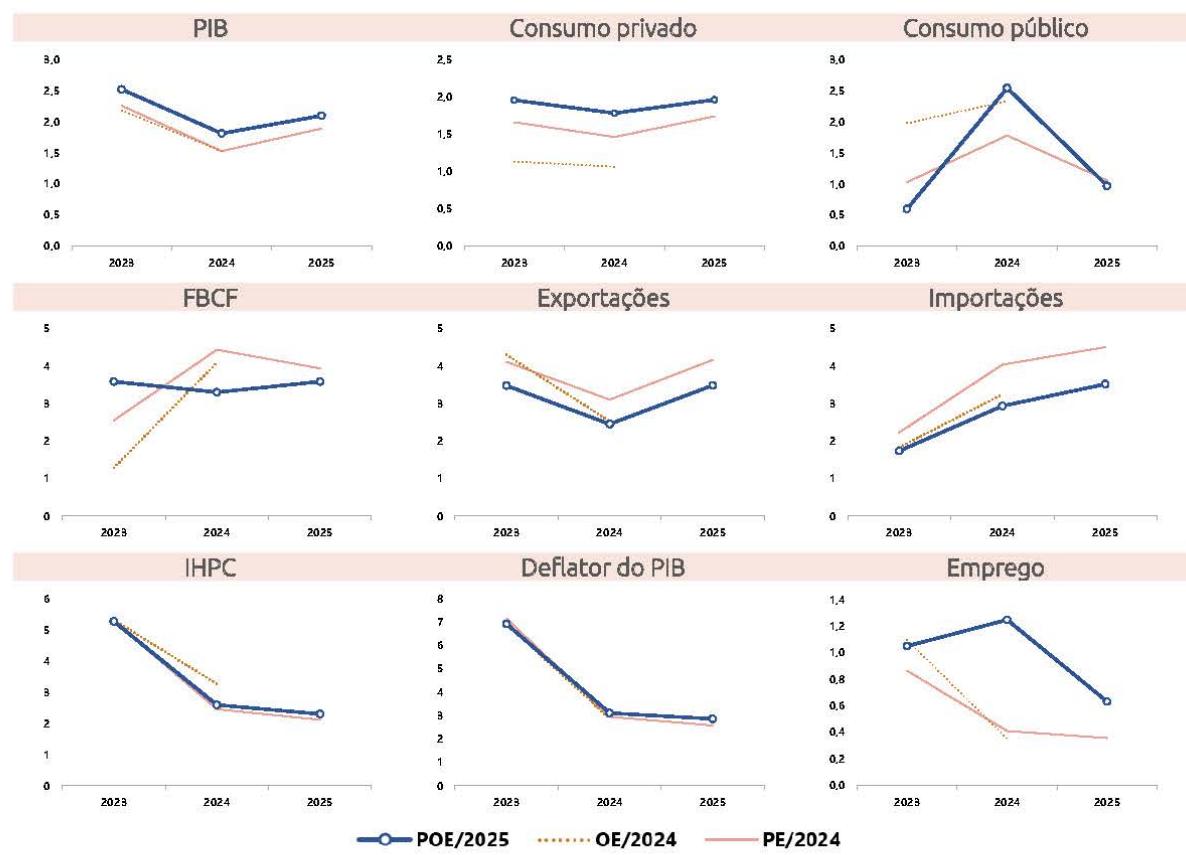
¹ A título de exemplo para a degradação do contexto externo, considere-se a previsão mais recente para a economia alemã dos principais institutos económicos do país, que na publicação ‘*Joint Economic Forecast Autumn 2024*’ de 26 de setembro, antecipam uma redução do PIB de 0,1% em 2024 e revêm em baixa as perspetivas de crescimento para 0,8% em 2025 e 1,3% em 2026 – na primavera, antecipavam um crescimento de 0,1% em 2024 e 1,4% em 2025.

² INE (2024). “[Nova série de Contas Nacionais Portuguesas para 1995-2023](#)”. Esta mudança de base insere-se nas revisões regulares, que se realizam de cinco em cinco anos, no quadro do Regulamento SEC e das recomendações do Eurostat, com o objetivo de introduzir desenvolvimentos metodológicos, a incorporação de nova informação (e.g. Censos 2021, Inquérito às Despesas das Famílias 2022, nova série da Balança de Pagamentos), especialmente de caráter plurianual e introduzir recomendações conceptuais e metodológicas emanadas do Eurostat.

público, uma vez que a taxa de variação do investimento (FBCF) e das exportações foi revista em baixa.

O crescimento projetado pelo MF para 2024 assenta na expectativa de um aumento do contributo da procura interna e de um contributo ligeiramente negativo das exportações líquidas. De acordo com o cenário do MF, a dinâmica estimada para o contributo da procura interna deverá refletir essencialmente um aumento expressivo do consumo das administrações públicas (+2 p.p. para 2,6%) face a 2023, uma vez que antecipa um abrandamento no crescimento do consumo privado (-0,2 p.p. para 1,8%) e da FBCF (-0,4 p.p. para 3,2%) no mesmo período. Já o contributo das exportações líquidas deverá tornar-se marginalmente negativo em 2024 (-0,2 p.p.) em resultado da expectativa de uma taxa de crescimento das importações (2,9%) superior ao das exportações (2,5%). Relativamente às previsões anteriores do MF, as atuais estimativas representam uma revisão em alta no caso do consumo privado (+0,3 p.p.) e consumo público (+0,8 p.p.), e uma revisão em baixa da taxa de variação da FBCF (-1,2 p.p.) e das exportações (-0,6 p.p.).

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas na POE/2025, na OE/2024 e no PE/2024-2028 (variação, %)



Fonte: MF – POE/2025, OE/2024 e PE/2024.

O cenário macroeconómico para 2024 consiste essencialmente na previsão para o desempenho da economia na segunda metade do ano. Com a disponibilização de informação estatística das Contas Nacionais Trimestrais, incluindo sectoriais, até ao

2º trimestre de 2024, é possível decompor a previsão para o crescimento anual entre um efeito de *carry-over*³ e crescimento implícito para a segunda metade de 2024 (ver Gráfico 2). No caso do PIB, o efeito de *carry-over* é estimado em 1,4%. Assim, o crescimento real previsto de 1,8% para o conjunto do ano, tem implícito um crescimento trimestral de 0,5%, em média, nos 3.º e 4.º trimestres do ano. No caso do **consumo privado**, considerando o crescimento de 1,7% registado no 1.º semestre de 2024 face ao 2.º semestre de 2023, seria necessária uma contração marginal na segunda metade de 2024 para que o crescimento de 1,8% previsto para 2024 se verificasse. Para o **investimento**, face à quebra de 1,2% registada na primeira metade do ano, seria necessário um crescimento de aproximadamente 7% na segunda metade de 2024 para alcançar o previsto para 2024 (3,2%). Esta previsão contrasta com a realizada para as **exportações**, para as quais se antecipa uma contração (-1,6%) na segunda metade do ano, para alcançar o crescimento anual previsto de 2,5%. No caso do **deflator do PIB**, o crescimento esperado de 3,1% em 2024 tem subjacente uma redução do deflator de cerca de 0,6% na segunda metade de 2024, após um aumento de 2,4% no 1.º semestre. Esta previsão tem por base uma perda de **termos de troca** na segunda metade deste ano (de -3,4% após um crescimento de 2% no 1.º semestre).

Gráfico 2 – Crescimento Face ao semestre anterior: observado (1.º semestre 2024) e implícito às previsões (2.º semestre 2024)



Fonte: INE, POE/2025 e cálculos do CFP.

Para 2025, o cenário macroeconómico apresentado projeta uma aceleração no crescimento do PIB real para 2,1%. Esta previsão revê em alta a subjacente ao PE/2024 (1,9%)⁴ e, face aos valores previstos para 2024, reflete um aumento no contributo das exportações líquidas (+0,2 p.p. para 0,0 p.p.), e um acréscimo marginal de 0,1 p.p. no contributo da procura interna (para 2,1 p.p.). O maior dinamismo da economia deve-se à expectativa de uma aceleração na taxa de crescimento das exportações de bens e de serviços (+1 p.p. para 3,5%), bem como do consumo privado (+0,2 p.p. para 2,0%) e do investimento (+0,3 p.p. para 3,5%), parcialmente mitigados pela mais expressiva desaceleração esperada, de 1,4 p.p. para 1,2%, na taxa de crescimento do consumo das administrações públicas. A revisão em alta comparativamente à previsão do PE/2024 está associada a um

³ Este efeito permite calcular quanto cresceria o PIB num determinado ano se todas as taxas de crescimento em cadeia trimestrais do segundo semestre (ou as ainda não observadas) fossem iguais a zero (o que é equivalente a assumir que os níveis trimestrais do PIB nesse ano permaneceriam ao mesmo nível do registado no último trimestre observado).

⁴ O OE/2024 inclui apenas projeções para 2023 (T) e 2024 (T+1).

maior crescimento do consumo privado (+0,3 p.p.) e do consumo público (+0,1 p.p.), em contraponto com uma revisão em baixa da previsão para a taxa de variação das exportações (-0,7 p.p.) e do investimento (-0,4 p.p.).

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2025

	2023	2024	2025
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	2,5	1,8	2,1
Consumo privado	2,0	1,8	2,0
Consumo público	0,6	2,6	1,2
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5
Exportações	3,5	2,5	3,5
Importações	1,7	2,9	3,5
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	1,7	2,0	2,1
Exportações líquidas	0,8	-0,2	0,0
Preços (variação, %)			
Deflator do PIB	6,9	3,1	2,6
Deflator do consumo privado	4,4	2,4	2,0
Deflator do consumo público	5,0	4,2	4,3
Deflator do investimento (FBCF)	3,4	2,4	2,5
Deflator das exportações	1,3	0,5	1,5
Deflator das importações	-3,6	-0,4	1,1
IHPC	5,3	2,6	2,3
PIB nominal			
Variação (%)	9,6	5,0	4,8
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	6,6	6,5
Emprego	1,0	1,1	0,7
Remuneração média por trabalhador	8,0	6,0	4,7
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)			
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,4	3,7
Balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3
Balança de rend. primários e transferências	-0,7	-0,2	-0,4
Balança de capital	1,4	2,5	2,8
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	2,4	2,4	2,1
Híato do produto (% PIB potencial)	1,1	0,6	0,6
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	-0,5	0,9	2,4
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	3,4	3,6	2,4
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,08	1,09	1,13
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	80,6	81,3	75,5

Fonte: MF – Informação atualizada a 7 de outubro de 2024.

O cenário subjacente à POE/2025 antecipa uma desaceleração no crescimento na generalidade dos deflatores da procura interna. O deflator do PIB deverá abrandar de 6,9% em 2023 para 3,1% em 2024, enquadrado por uma desaceleração expressiva do deflator do consumo privado (-2 p.p. para 2,4%) e do deflator do investimento (-1 p.p. para 2,4%). Note-se que, apesar de uma menor expressão, o deflator do PIB continua a beneficiar de ganhos de termos de troca significativos (cerca de 0,8 p.p.). Em 2025, o cenário do MF antecipa uma nova desaceleração no crescimento do deflator do PIB para 2,6%, dinâmica que deverá resultar sobretudo da expectativa de um abrandamento no deflator implícito do consumo privado e também na redução dos ganhos de termos de troca para cerca de metade dos observados no ano anterior. O cenário subjacente ao PE/2024 antecipava uma trajetória semelhante para a generalidade das variáveis analisadas, mas a atual previsão revê em alta o crescimento do deflator do PIB em 2024 (+0,2 p.p.) e antecipa a sua manutenção em 2025. A diferença fica a dever-se, no primeiro caso, a ganhos de termos de troca; e, no segundo caso, essencialmente à previsão de um crescimento superior do deflator do consumo público (dos 3% previstos em abril para 4,3%), mitigada pela revisão em baixa nos deflatores do consumo privado e FBCF.

Relativamente ao Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), o MF antecipa um crescimento de 2,6% para 2024 e de 2,3% em 2025. O perfil agora previsto pelo MF difere ligeiramente do avançado no PE/2024, na medida em que o revê em alta para 2024 (+0,1 p.p.) e para 2025 (+0,2 p.p.).

Para o mercado de trabalho, o cenário antecipa um maior dinamismo no crescimento do emprego em 2024 e 2025 face às previsões anteriores. O MF prevê que o número de pessoas empregadas cresça 1,1% em 2024 (+0,1 p.p. face a 2023). Tal constitui uma revisão em alta face às previsões divulgadas no PE/2024, que antecipava um crescimento de 0,4% no mesmo ano. Ainda assim, o MF prevê que a taxa de desemprego aumente relativamente a 2023, para 6,6% da população ativa (+0,1 p.p. comparativamente ao ano anterior). No ano de 2025, as previsões do MF apontam para um abrandamento no crescimento do emprego para 0,7%, uma revisão em alta do valor projetado pelo MF no PE/2024 (0,4%). Já a taxa de desemprego deverá diminuir para 6,5% da população ativa, um valor em linha com o previsto no PE/2024.

Para o MF a produtividade aparente do trabalho deverá registar um crescimento mais robusto no ano de 2025. De acordo com esta previsão, o crescimento da produtividade aparente do trabalho será de 0,7% em 2024 e 1,4% em 2025. A expectativa para 2024 é revista em -0,4 p.p. face ao previsto anteriormente, e em -0,1 p.p. para 2025.

O cenário macroeconómico do MF antecipa ainda que economia portuguesa apresente uma capacidade de financiamento face ao exterior de 3,4% do PIB em 2024 e de 3,7% em 2025. Estes valores comparam com os 1,6% observados em 2023, refletindo um saldo excedentário da balança de capital de 2,5% do PIB em 2024 (+1,1 p.p.), bem como um aumento de menor dimensão do saldo da balança corrente (+0,7 p.p. para 0,9%). O aumento previsto na capacidade de financiamento para 2025 (+0,3 p.p. para 3,7% do PIB), encontra-se alicerçado na

expetativa de uma melhoria no saldo da balança de capital de igual magnitude. Comparativamente às previsões anteriores, a estimativa para 2024 revê ligeiramente em alta o valor avançado em abril (PE/2024), enquanto a previsão para 2025 representa uma revisão em alta de 0,9 p.p.

Conciliação com as previsões de outras instituições

Nesta secção apresenta-se uma comparação do cenário do MF subjacente a POE/25 com os cenários macroeconómicos de outras instituições. Importa reforçar que a comparabilidade do cenário macroeconómico do MF encontra-se naturalmente limitada pelo facto de este incluir o impacto direto e indireto de medidas de política, enquanto os cenários apresentados por outras instituições não incorporam o impacto de medidas de política que não tenham ainda sido legisladas à data da sua elaboração.

A análise do cenário macroeconómico em apreço pondera também o grau de risco inerente às previsões do MF. De modo a ilustrar esse risco e incerteza, com base na análise do desempenho passado do modelo de previsão do MF, são calculados intervalos de confiança assimétricos associados às previsões (decorrente da função de densidade de probabilidade associada às previsões).⁵ Os resultados são apresentados no Gráfico 3.

A projeção do MF para o crescimento do PIB em volume em 2024 encontra-se globalmente em linha com as projeções das restantes instituições (Quadro 2 e Gráfico 3). Esta é idêntica à projeção apresentada pelo CFP, e encontra-se centrada entre as projeções do FMI (1,9%) e da OCDE e BdP (1,6%). No que se refere à composição do crescimento entre as componentes do PIB, estas estão balizadas pelas projeções das restantes instituições. De referir duas exceções: a previsão para o consumo público (2,6%), superior à média ponderada das projeções das restantes instituições (1,6%), e a previsão para as exportações de bens e de serviços (2,5%), a qual é inferior à respetiva média ponderada (3,3%).

O crescimento previsto para 2025 (2,1%) é ligeiramente inferior à média ponderada das projeções disponíveis (2,2%). Este valor é idêntico ao avançado pelo BdP, mas ligeiramente inferior ao de outras projeções recentes, nomeadamente as realizadas pelo FMI (2,3%) e CFP (2,4%). As previsões para a maioria das componentes do PIB encontram-se próximas das restantes projeções. A única exceção ocorre no caso da FBCF, com a projeção de 3,5% por parte do MF a ser substancialmente inferior à média ponderada (5,4%), o que poderá estar associado à expectativa de uma contração do investimento privado. Não foi possível validar esta hipótese, dada a ausência de resposta, pelo MF, ao pedido do CFP para que fosse remetido o detalhe relativo à decomposição da FBCF entre a sua

⁵ Partindo dos relatórios do Orçamento do Estado publicados no período 1997-2024, o CFP calculou os intervalos de confiança associados às previsões do MF com base nos respetivos erros de previsão, isto é, a diferença entre os valores previstos e os valores observados. Quanto maior é a incerteza relativa a uma determinada previsão, mais ampla é a região de confiança associada a esse ponto (e menos escura a sua tonalidade). Os intervalos de previsão considerados são assimétricos, o que significa que são calculadas probabilidades distintas para a ocorrência de desvios negativos e positivos.

componente pública e privada. No caso das exportações, a previsão do MF (3,5%) é superior à média de referência (3%).

Quadro 2 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

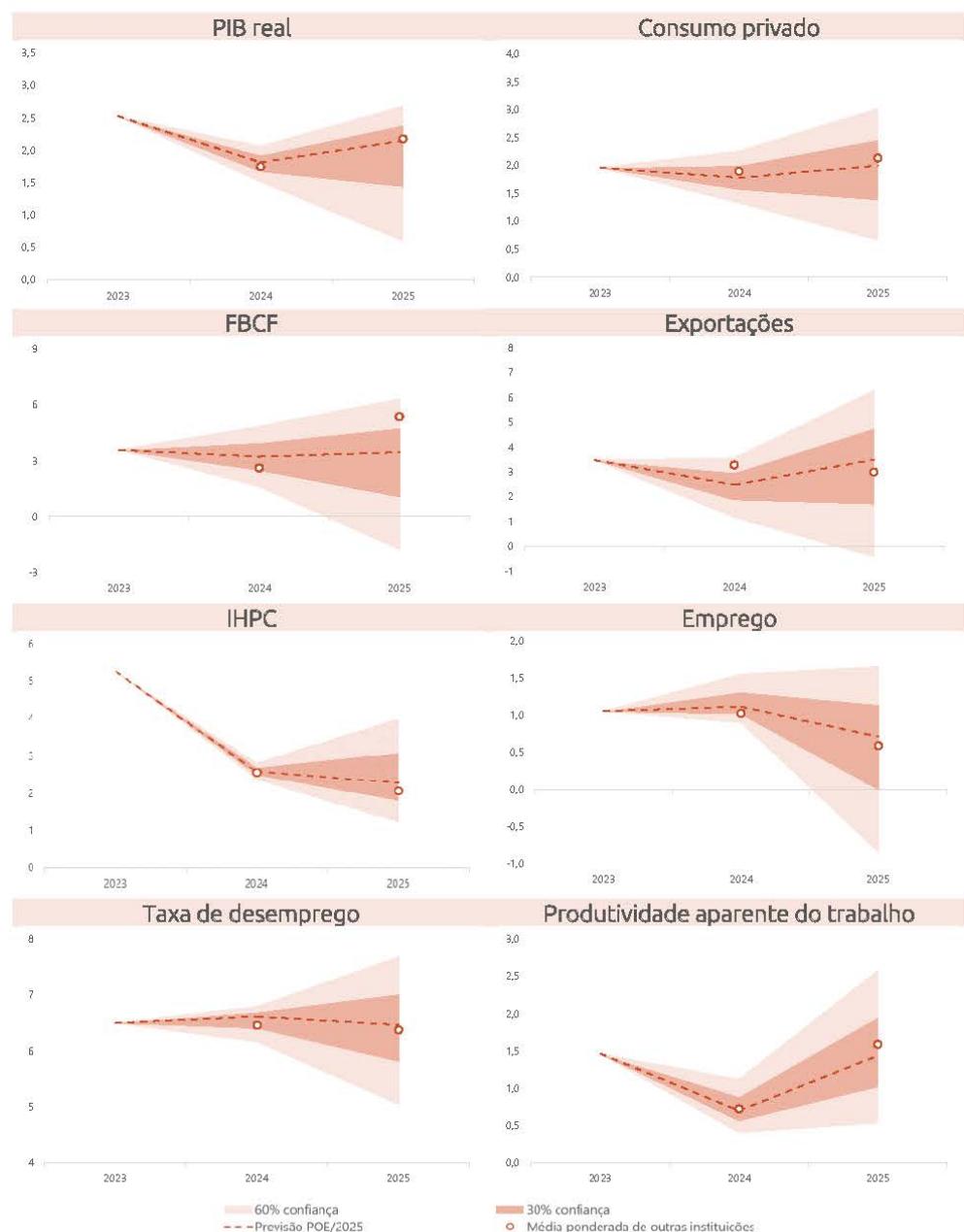
Instituição Data de publicação	Ano set/24	2023					2024					2025				
		OCDE mai24	CE mai24	CFP set24	FMI out24	BdP out24	MF out24	OCDE mai24	CE mai24	CFP set24	FMI out24	BdP out24	MF out24	OCDE mai24	CE mai24	CFP set24
PIB real e componentes (variação, %)																
PIB	2,5	1,6	1,7	1,8	1,9	1,6	1,8	2,0	1,9	2,4	2,3	2,1	2,1	2,0	1,9	2,1
Consumo privado	2,0	1,5	1,8	1,8	1,7	2,5	1,8	1,8	1,9	2,5	1,9	2,3	2,0	1,9	2,3	2,0
Consumo público	0,6	1,7	2,1	1,5	2,1	1,0	2,6	1,4	1,2	2,4	2,3	0,9	1,2	1,4	1,2	2,4
Investimento (FBCF)	3,6	3,9	3,9	2,0	3,5	0,8	3,2	4,0	3,7	8,7	3,9	5,4	3,5	4,0	3,7	8,7
Exportações	3,5	3,1	2,8	3,6	2,8	3,8	2,5	3,3	2,5	2,8	3,0	3,3	3,5	3,3	2,5	2,8
Importações	1,7	4,2	4,1	3,6	3,3	4,5	2,9	3,6	3,2	5,0	2,9	4,4	3,5	3,6	3,2	5,0
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)																
Procura interna	1,7	2,1	2,2	1,8	2,1	-	2,0	2,1	2,1	3,5	2,3	-	2,1	2,1	2,1	3,5
Exportações líquidas	0,8	-0,5	-0,6	0,0	-0,2	-	-0,2	-0,1	-0,3	-1,0	0,1	-	0,0	-0,1	-0,3	-1,0
Preços (variação, %)																
Deflator do PIB	6,9	2,7	2,6	4,7	2,8	4,5	3,1	2,2	2,1	2,7	2,4	2,9	2,6	2,2	2,1	2,7
Deflator do consumo privado	4,4	2,5	2,3	2,6	-	-	2,4	2,0	2,0	2,3	-	-	2,0	2,0	2,0	2,3
Deflator do consumo público	5,0	4,2	3,7	4,9	-	-	4,2	2,9	2,1	3,2	-	-	4,3	2,9	2,1	3,2
Deflator da FBCF	3,4	1,8	2,1	2,3	-	-	2,4	2,1	2,1	2,2	-	-	2,5	2,1	2,1	2,2
Deflator das exportações	1,3	0,4	1,8	1,6	-	-	0,5	2,0	1,8	1,9	-	-	1,5	2,0	1,8	1,9
Deflator das importações	-3,6	0,0	1,5	-2,2	-	-	-0,4	1,9	1,6	1,6	-	-	1,1	1,9	1,6	1,6
IHPC	5,3	2,4	2,3	2,7	2,5	2,6	2,6	2,0	1,9	2,2	2,1	2,0	2,3	2,0	1,9	2,2
PIB nominal																
Varição (%)	9,6	4,4	4,4	6,6	4,8	-	5,0	4,3	4,0	5,2	4,8	-	4,8	4,3	4,0	5,2
Mercado de trabalho (variação, %)																
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	6,3	6,5	6,5	6,5	6,4	6,6	6,2	6,4	6,4	6,4	6,4	6,5	6,2	6,4	6,4
Emprego	1,0	0,2	1,0	1,4	1,0	1,1	1,1	0,3	0,9	0,7	0,4	0,6	0,7	0,2	0,9	0,7
Remuneração média por trabalhador	8,0	5,6	3,3	7,3	-	7,4	6,0	3,6	2,8	4,5	-	4,4	4,7	3,6	2,8	4,5
Produtividade aparente do trabalho	1,5	1,4	0,7	0,4	0,9	0,5	0,7	1,7	0,9	1,7	1,9	1,5	1,4	1,7	0,9	1,7
Sector externo (% PIB)																
Capacidade líquida de financiamento	1,6	-	2,1	3,2	-	4,2	3,4	-	1,9	4,0	-	4,1	3,7	1,6	2,1	4,0
Balança corrente	0,2	1,0	0,8	2,2	2,0	-	0,9	0,8	0,6	1,8	2,3	-	0,8	0,2	0,6	1,8
Balança de bens e serviços	0,9	0,6	0,4	2,5	1,2	2,5	1,1	0,4	0,2	1,7	1,8	2,1	1,3	0,9	0,6	1,7
Balança de rend. primários e transf.	-0,7	0,4	0,4	-0,4	0,8	-	-0,2	0,4	0,4	0,1	0,5	-	-0,4	0,4	0,4	0,1
Balança de capital	1,4	-	1,3	1,0	-	-	2,5	-	1,2	2,2	-	-	2,8	1,4	1,3	2,2
Desenvolvimentos cíclicos																
PIB potencial (variação, %)	-	1,7	2,2	2,3	2,5	-	2,4	1,6	2,2	2,5	2,4	-	2,1	1,7	2,2	2,5
Híato do produto (% PIB potencial)	-	-0,7	0,9	0,7	1,0	-	0,6	-0,3	0,6	0,6	0,9	-	0,6	-0,7	0,6	0,9
Finanças públicas (% PIB)																
Saldo orçamental	1,2	0,3	0,4	0,7	0,2	-	0,4	0,3	0,5	0,4	0,2	-	0,3	0,3	0,5	0,4

Fontes: 2023: INE (Contas Nacionais - Base 2021). 2024-2025: OCDE - *Economic Outlook No 115*, maio 2024; CE - *Spring 2024 Economic Forecast*, maio 2024; CFP - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 (atualização), setembro 2024; FMI - *Article IV Consultation*, outubro 2024; BdP - Boletim Económico, outubro 2024; MF - Proposta de Orçamento do Estado para 2025, outubro 2024.

Não se observam divergências significativas na previsão para a evolução dos preços. No caso do IHPC, as estimativas do MF encontram-se em linha com as projeções do FMI, CFP e BdP em 2024, e devidamente enquadradas nas respectivas bandas de confiança. Contudo, em 2025, a previsão avançada pelo MF para a inflação (2,3%) é superior à média ponderada para as restantes instituições (2,1%), e é, igualmente, a mais elevada de entre as várias instituições. As previsões para o deflator do PIB encontram-se balizadas com as projeções das restantes instituições, quer em 2024, quer em 2025.

As previsões do MF para a taxa de crescimento do emprego e para a taxa de desemprego encontram-se globalmente alinhadas nas projeções das outras instituições. No caso da taxa de desemprego, a previsão avançada pelo MF encontra-se 0,1 p.p. acima do valor médio ponderado avançado pelas instituições consideradas, tanto para 2024 (6,5%), como para 2025 (6,4%). Já no caso do emprego, a previsão do MF para 2025 encontra-se balizada, quer para 2024, quer para 2025. Em resultado, a previsão para o crescimento da produtividade aparente do trabalho encontra-se igualmente balizada, tanto para 2024, como para 2025.

Gráfico 3 – Intervalos de previsão associados às previsões do MF (variação, %)



Fonte: POE/2025; CFP – cálculos das bandas de confiança com base nos desvios de projeção dos cenários macroeconómicos publicados nos relatórios do Orçamento do Estado de 1997 a 2024. | Nota: a média ponderada das taxas de variação apresentadas por outras instituições (BdP, CE, CFP, FMI e OCDE) é calculada ponderando o indicador respetivo de cada instituição com a percentagem de informação disponível à data de cada exercício de projeção, resultando numa ponderação superior para as projeções publicadas mais recentemente.

Por fim, a previsão do MF para a capacidade de financiamento da economia portuguesa em 2024, de 3,4% é próxima do valor avançado pelo CFP.

Relativamente ao saldo da balança de bens e serviços a previsão do MF (1,1% do PIB) é inferior às projeções do BdP e do CFP (2,5% do PIB) mas ligeiramente inferior aos 1,2% avançados pelo FMI. Esta divergência, em especial face às projeções do CFP e do BdP, reflete, sobretudo, diferenças nas perspetivas de

crescimento das exportações e importações em volume, e dos respetivos deflatores.

Já em 2025, a previsão do MF para a capacidade de financiamento (3,7%), situa-se abaixo dos valores projetados nos cenários macroeconómicos mais recentemente divulgados. Em particular, face às projeções divulgadas pelo CFP e pelo BdP, a diferença reflete, ainda que em parte, a persistência de diferenças nas perspetivas para o saldo da balança de bens e serviços. No entanto, é de ressalvar que as projeções se encontram fortemente influenciadas pelas hipóteses assumidas quando à execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que diferem entre as várias instituições.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

Ponderados os riscos do cenário do MF, a incerteza do panorama macroeconómico atual e as projeções existentes para a economia portuguesa, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2025 afigura-se como provável e prudente. Como descrito no presente Parecer, o cenário macroeconómico encontra-se globalmente alinhado com as projeções mais recentes para a economia portuguesa apresentadas por outras instituições, que incorporam a informação mais recente relativa à evolução das principais economias parceiras de Portugal, aos preços das matérias-primas nos mercados internacionais, assim como às decisões de política monetária por parte do BCE. Além disso, a análise do cenário macroeconómico em apreço confirmou que estas se encontram devidamente enquadradas quando ponderado o grau de incerteza inerente às previsões do MF.

Ainda assim, importa apontar que as projeções para 2024, em particular para as componentes do PIB, apresentam algumas incoerências face aos dados conhecidos para a primeira metade do ano. O cruzamento da previsão para o conjunto do ano de 2024 com a informação estatística já disponível até ao 1.º semestre permite aproximar o crescimento implícito esperado para a segunda metade de 2024. Nas previsões para o consumo privado, a estagnação antecipada no 2º semestre contrasta com as medidas de política económica com concretização neste período, designadamente a revisão das tabelas de retenção na fonte de IRS em setembro e outubro, que aumentam o rendimento disponível dos empregados. No caso do investimento, o crescimento esperado de, aproximadamente, 7% para a segunda metade de 2024, aparenta estar alicerçado numa evolução do investimento público de difícil concretização. No caso do deflator do PIB, a previsão de 3,1% em 2024, que tem subjacente uma redução do deflator de cerca de 0,6% na segunda metade de 2024, é baseada numa perda de termos de troca no mesmo período, o que se afigura improvável. A subavaliação da evolução do deflator do PIB reflete-se igualmente na projeção para o PIB nominal. Em suma, identificam-se riscos em sentido negativo para as previsões para 2024 do investimento e positivas para o consumo privado, deflator do PIB e, assim, o PIB nominal, relevante para o cálculo dos rácios orçamentais.

Subsistem alguns riscos relevantes sobre o atual cenário do MF. Em particular, salienta-se a possibilidade de a conjuntura internacional poder deteriorar-se de forma mais expressiva, em 2024 e 2025, do que o antecipado pelos atuais cenários macroeconómicos, o que poderá penalizar de forma mais intensa as perspetivas de procura externa e afetar negativamente as exportações. Para além da evolução recente do sector industrial, estes riscos podem ser reforçados, entre outros, por tensões geopolíticas relevantes, associadas à fragmentação do comércio mundial, dos fluxos de capital e da difusão tecnológica, com impacto no crescimento da produtividade; conflitos armados, com potencial para introduzir novas perturbações nas cadeias de produção e de alimentar o recrudescimento do preço das matérias-primas energéticas e de enfraquecer a confiança e o investimento; e o risco de volatilidade nos mercados financeiros, nomeadamente devido a uma evolução da inflação, e consequentemente da política monetária, diferente da antecipada. No caso da procura interna, refira-se, pela positiva, a possibilidade de uma maior propensão ao consumo por parte das famílias, aliada a taxas de

poupança elevadas, diminuições da taxa de juro, e medidas de política fiscal com impacto positivo sobre o rendimento; bem como o crescimento recente da população em idade ativa – fruto de saldos migratórios positivos – e os aumentos da taxa de participação, que podem oferecer perspetivas mais favoráveis para o crescimento da economia portuguesa. Por outro lado, importa sinalizar que, tal como sucede com a projeção do CFP apresentada no relatório [Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 \(atualização\)](#), também na previsão do MF há o risco de a FBCF poder apresentar uma dinâmica inferior à esperada quer devido a um maior impacto da persistência de taxas de juro elevadas, quer em resultado de uma execução do PRR aquém do projetado.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro): “*As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente*”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011](#), que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do [Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013](#), em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2025 do XXIV Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, o **Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas apresentadas**.

A9. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

5G	Padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga	CAM	Continente, Acores, Madeira (anel)
AC	Administração Central	CAP	Confederação dos Agricultores de Portugal
ACD	Aceleradoras de Comércio Digital	CAV	Contribuição para o Audiovisual
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde	CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho	CCP	Código dos Contratos Públicos
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
ADENE	Agência para a Energia	CE	Comissão Europeia
AdP	Águas de Portugal	CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	CEDIM	Certificados Especiais da Dívida Pública de Médio e Longo Prazos
AEBT	Autoestradas do Baixo Tejo, S.A.	CEFID	Contribuição Extraordinária sobre os Fornecedores da Indústria de Dispositivos Médicos do Serviço Nacional de Saúde
AELO	Autoestradas do Litoral do Oeste, S.A.	CEGER	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
AHB	Associações Humanitárias de Bombeiros	CEIF	Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacéutica
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	CEJURE	Centro Jurídico do Estado
AIMA	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis	CET1	Common Equity Tier 1
AL	Administração Local	CFP	Conselho das Finanças Públicas
AMA	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
ANA	Aeroportos de Portugal, SA	CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações	CIB	Conferência Ibero-Americana
ANI	Agência Nacional de Inovação	CIP	Confederação Empresarial de Portugal
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)	C-Network	Rede de Centros de Competência em Cibersegurança
APDL	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	CO ₂	Dióxido de carbono
APL	Administração do Porto de Lisboa, SA	COFOG	<i>Classification of the functions of government /</i> Classificação das funções das Administrações Públicas
App	Programa informático que visa facilitar a realização de uma tarefa num computador ou num dispositivo móvel	COMPETE 2030	Programa temático Inovação e Transição Digital
APS	Administração do Porto de Sines e do Algarve, S.A.	COVID-19	Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)
ASEAN	<i>Association of Southeast Asian Nations /</i> Associação de Nações do Sudeste Asiático	CP	Comboios de Portugal, EPE
ASSB	Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário	CP	Curto Prazo
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
AV	Alta Velocidade	CPN	Contrapartida Pública Nacional
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento	CQOI	Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais
bbl	Barril	CSA	Credit Support Annex
BCE	Banco Central Europeu	CSB	Contribuição sobre o Setor Bancário
BdP	Banco de Portugal	CST	Contribuições de Solidariedade Temporárias
BEA	Bureau of Economic Analysis	CT	Certificados do Tesouro
BPF	Banco Português de Fomento	CTE	Cooperação Territorial Europeia
BPN	Banco Português de Negócios	CTP	Confederação do Turismo de Portugal
BRISA	Autoestradas de Portugal, SA	CTT	Correios de Portugal, SA
BRT	Bus Rapid Transit	DBRS	Dominion Bond Rating Service
BT	Bilhetes do Tesouro	DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
BUPI	Balcão Único do Prédio	DGEF	Direção-Geral de Energia e Geologia
CA	Certificados de Aforro	DGES	Direção-Geral do Ensino Superior
CAC	Centros de Atendimento Clínico	DGO	Direção-Geral do Orçamento
CAC	Comissão para as Alterações Climáticas	DGRDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
<i>C-Academy</i>	Academia de Cibersegurança		
CAM	Continente, Acores, Madeira (anel)		

DGRSP	Direção-Geral de Reinsersão e Serviços Prisionais	FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
DIANA	Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic	FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
DIH	Digital Innovation Hubs	FEEF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
DSA	Debt Sustainability Analysis	FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
DUC	Documento Único de Cobrança	Ferrovia 2020	Programa de investimentos para a rede ferroviária nacional
DUC-TR	DUC em tempo real	FMI	Fundo Monetário Internacional
e.g.	<i>exempli gratia</i> (por exemplo)	FND	Forças Nacionais Destacadas
EAC	Estatuto do Antigo Combatente	FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
ECE	Entidade Contabilística Estado	FRESAN	Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola
ECO.AP	Programa de Eficiência Energética na Administração Pública	FRSS	Fundo de Reestruturação do Setor Solidário
ECO360	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030	FSE	Fundo Social Europeu
ECP 2030	Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030	FSE+	Fundo Social Europeu Mais
EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, S.A.	GAF MNE	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros
EDM	Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA	GAF PCM	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros
EEA GRANTS	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
EM	Estrutura de Missão	GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Atividades Culturais
EMER	Projeto Empreendedorismo em Espaço Rural	GeRFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
EMRP	Estrutura de Missão Recuperar Portugal	GeRHuP	Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública
ENM	Estratégia Nacional para o Mar	GNR	Guarda Nacional Republicana
ENSE	Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E.	GNS	Gabinete Nacional de Segurança
EPE	Ensino Português no Estrangeiro	ha	Hectare
EPE	Entidade Pública Empresarial	I&D	Investigação e Desenvolvimento
EPE	Escolas Portuguesas no Estrangeiro	i.e.	<i>id est</i> (isto é)
ERASMUS+	Programa europeu de apoio à educação, formação, juventude e desporto	IABA	Imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	IAS	Indexante de Apoios Sociais
ESA	Agência Espacial Europeia	ICA	Instituto do Cinema e Audiovisual
ESG	Environmental, Social and Governance	IDE	Investimento Direto Estrangeiro
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.	IEC	Impostos Especiais de Consumo
ESTAMO	ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA	IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
EU	European Union	IES	Instituições de Ensino Superior
EUA	Estados Unidos da América	IFICI	Incentivo Fiscal à Investigação Científica e Inovação
EUNIC	European Union National Institutes for Culture	IGAC	Inspeção-Geral das Atividades Culturais
EURATOM	Comunidade Europeia da Energia Atómica	IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Euribor	<i>Euro Interbank Offered Rate</i> (taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu)	IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
EUROSTAT	Plataforma estatística da União Europeia	IGFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
FA	Forças Armadas	IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
FA	Fundo Ambiental	IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP
FA	Fundo Azul	IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
FAM	Fundo de Apoio Municipal	IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	II	Instituto de Informática, IP
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo	IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
FCGM	Fundo de Contragarantia Mútuo	IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
FCR	Fundo de Capitalização e Resiliência	IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
FEAC	Fundo Europeu de Apoio a Carenciados		
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural		
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia		

INA	Instituto Nacional de Administração, I.P.	NATO	North Atlantic Treaty Organization / Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP	NAV	NAV Portugal, EPE – Navegação Aérea de Portugal
IntelligIT	Inteligência Artificial Aplicada aos Instrumentos de Gestão Territorial	NIS2	Legislação (Diretiva) da União Europeia em matéria de cibersegurança
InvestEU	Programa europeu de estímulo ao investimento	NPL	Non-Performing Loan
IoT	Internet das Coisas / <i>Internet of Things</i>	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas
IP	Infraestruturas de Portugal	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
IP	Instituto Público	ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
IP	Instituto Público	OE	Orçamento do Estado
IPC	Índice de Preços no Consumidor	ONGD	Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP	ONU	Organização das Nações Unidas
IPQ	Instituto Português da Qualidade	OPART	Organismo de Produção Artística
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards	OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social	OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	OSS	Orçamento da Segurança Social
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP	OT	Obrigações do Tesouro
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	OTRV	Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável
IS	Imposto do Selo	OUE	Orçamento Geral da União Europeia
ISDA	International Swaps and Derivatives Association	PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos	PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
ISV	Imposto sobre Veículos	PAIC	Programas de Ação de Iniciativa Comunitária
IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco	PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
IUC	Imposto Único de Circulação	PARPÚBLICA	Participações Públicas (SGPS), SA
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	PCM	Presidência do Conselho de Ministros
JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado	PDO	Planos de Desenvolvimento Operacional
km	Quilómetro	PDR2020	Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
LabX	Centro para a Inovação no Setor Público	PENSAARP	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030
LBC	Lei de Bases do Clima	PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social	PIB	Produto Interno Bruto
LDNFA	Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas	PIDDAC	Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental	PlanAPP	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospeção da Administração Pública
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexuais (e outros grupos)	PME	Pequenas e Médias Empresas
LIM	Lei de Infraestruturas Militares	PMO	Parque de Materiais e Oficinas
LISNAVE	LISNAVE — Estaleiros Navais, SA	PMUS	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.	PNAES	Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia	PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
LPM	Lei de Programação Militar	PNI	Programa Nacional de Investimentos
LUSA	Agência de Notícias de Portugal, SA	PNI2030	Programa Nacional de Investimentos
MAR2030	Programa Operacional Mar 2030	PO	Programa Orçamental
MBO	Missão de Base Orgânica	POENMP	Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo
MECI	Ministério da Educação, Ciência e Inovação	POLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades
MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	pp	Pontos percentuais
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção	PPP	Parcerias Público-Privadas
MF	Ministério das Finanças	PPS	Produtos, Processos ou Serviços
MMP	Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.	PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros	PISA	Programme for International Students Assessment
MREL	Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities	PSP	Polícia de Segurança Pública
MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência	PT	Portugal Telecom
MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo	PT2020	Programas operacionais Portugal 2020
MTN	Medium Term Notes		
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		
MW	Megawatt		

PT2030	Programas operacionais Portugal 2030	SIGPIP	Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público
PVE	Parque de Veículos do Estado	SILOPOR	Empresa de Silos Portuários, S.A.
QFP	Quadro Financeiro Plurianual	SIMPLEX	Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa
QPDP	Quadro Plurianual das Despesas Públicas	SIP	<i>Session Initiation Protocol</i> (Protocolo de Iniciação de Sessão)
RAA	Região Autónoma dos Açores	SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
RAL	Resolução Alternativa de Litígios	SIRP	Sistema de Informações da República Portuguesa
RAM	Região Autónoma da Madeira	SMOS	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
RCE	Rede de Cobranças do Estado	SMS	Serviço de mensagens curtas
RCM	Resolução do Conselho de Ministros	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
REACT-EU	Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa	SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
REF	Reposição do Equilíbrio Financeiro	SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
REGA	Rede Interligada para o Armazenamento e a Distribuição Eficiente de Água destinada à Agricultura	SNS	Serviço Nacional de Saúde
REPOS	Acordos de recompra de títulos	SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
RFAI	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento	STCP	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior	STEAM	Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics
RNB	Rendimento Nacional Bruto	STEM	Science, Technology, Engineering and Mathematics
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis	SURE	<i>Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency</i> (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência)
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA	SWAIMS	Support to West Africa Integrated Maritime Security
RVCC	Sistema nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
SA	Sociedade Anónima	TC	Tribunal Constitucional
SAD 4.0	Nova Geração do Apoio Domiciliário	TD	Transição Digital
SAD	Serviços de Assistência na Doença da PSP e da GNR	TdC	Tribunal de Contas
SADT	Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais	TEI	Team Europe Initiatives
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
SCUTVIAS	Autoestradas da Beira Interior, S.A.	TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
SEE	Setor Empresarial do Estado	TP	Turismo de Portugal, IP
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	TPA	Terminais de Pagamento Automático
SEF	Sistema de Execuções Fiscais	TSU	Taxa Social Única
SEGIB	Secretaria-Geral Ibero-Americana	TTSL	Transtejo Soflusa S.A.
SEPA	Single Euro Payments Area	TVDE	Transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica
SFI	Sociedade Financeira Internacional	UE	União Europeia
SFJ	Sindicato dos Funcionários Judiciais	UGT	União Geral de Trabalhadores
SGM	Sociedades de Garantia Mútua	USD	United States Dollar
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	USF	Unidade de Saúde Familiar
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	USF	Unidade de Saúde Familiar
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais	UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
SI	Sistemas Integrados	VH	Variação Homóloga
SI/TI	Sistemas de Informação / Tecnologias de Informação	XML	Extended Markup Language
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública		
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços		
SIFIDE	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial		

